

NORTON
DE MATOS

Memórias
e Trabalhos
da Minha Vida

Volume
III



Coimbra • Imprensa da Universidade • 2005

(Página deixada propositadamente em branco)

Norton de Matos

Memórias e trabalhos
da minha vida



Volume 3

A caminho da Formação de um
Corpo do Exército Português
Do início da 1.^a Guerra Mundial
(3 de Agosto de 1914)
à Parada de Montalvo, em Tancos
(22 de Julho de 1916)



Portugal Maior

COORDENAÇÃO EDITORIAL
Imprensa da Universidade de Coimbra

PLANIFICAÇÃO, INVESTIGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO
Armando Malheiro da Silva
José Pedreira Castro Norton

CONCEPÇÃO GRÁFICA
António Barros

PAGINAÇÃO
António Resende
[Universidade de Coimbra]

TRATAMENTO DE IMAGENS
Estímulus [design] • Coimbra

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gráfica de Coimbra, Lda
Palheira • Assafarge
3001-453 Coimbra Codex

ISBN
972-8704-36-4

ISBN Digital
978-989-26-0806-8

DOI
<http://dx.doi.org/10.14195/978-989-26-0806-8>

DEPÓSITO LEGAL
218810/04

© DEZEMBRO 2004, IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

OBRA PUBLICADA COM A COLABORAÇÃO DE:

2



EDITORA
UNIVERSIDADE DE COIMBRA
IMPRESSÃO E DISTRIBUIÇÃO

OBRA PUBLICADA COM O PATROCÍNIO DE:
BANCO PORTUGUÊS DE INVESTIMENTO • GRÊMIO LUSITANO
BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS • CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA
INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO



Memórias e trabalhos
da minha vida



Tomo V

(Página deixada propositadamente em branco)

DEDICATÓRIA

À minha sobrinha

D. Emília da Silva Dias Norton de Matos

Escrevi e completei este livro, o meu V tomo de Memórias, segundo que publico sobre a intervenção de Portugal na Primeira Guerra Mundial, durante os anos 83 e 84 da minha vida.

Foi a tua admirável e carinhosa enfermagem, o teu cuidado constante com a minha saúde, a maneira como soubeste afastar os meus desânimos e as tuas excelsas qualidades de mulher portuguesa que me permitiram levar ao fim este trabalho.

Considera este livro como teu, como inteira propriedade tua.

Ponte do Lima, 25 de Outubro de 1951

Norton de Matos

(Página deixada propositadamente em branco)

ESCLARECIMENTO

A intervenção de Portugal na Primeira Grande Guerra será tratada nestas **Memórias** em três tomos. O primeiro, já publicado, é o IV tomo aparecido sob o título de

A Defesa do Território Colonial.

é este o V tomo das Memórias, trata também da intervenção de Portugal na Primeira Grande Guerra e tem o título de

A Caminho da Formação de um Corpo do Exército Português

e o subtítulo de

Do início da 1.^a Guerra Mundial (3 de Agosto de 1914)

à

Parada de Montalvo, em Tancos (22 de Julho de 1916).

Um outro tomo das Memórias, já em preparação, tratará do mesmo assunto e constituirá o VI tomo das Memórias.

O VI tomo, já nas mãos do editor, intitula-se

Portugal Maior

(Página deixada propositadamente em branco)

**A INTERVENÇÃO DE PORTUGAL
NA PRIMEIRA GRANDE GUERRA
(1914 a 1918)**

(Página deixada propositadamente em branco)

SEGUNDA PARTE

A CAMINHO DA FORMAÇÃO DO CORPO DO EXÉRCITO PORTUGUÊS

Do início da Primeira Guerra Mundial (3 de Agosto de 1914)
à Parada de Montalvo em Tancos (22 de Julho de 1916)

(Página deixada propositadamente em branco)

APRESENTAÇÃO EM PALAVRAS ANTIGAS

Resolveram os meus companheiros dos «Padrões da Grande Guerra» que se fizesse preceder o seu notável relatório final de palavras minhas. Vou escrevê-las, e naturalmente será este o meu último acto de intervenção nas coisas da «grande guerra». Depois disto só memórias poderei escrever, e de memórias se trata já.

O primeiro acto pratiquei-o quando, em 4 de Agosto de 1914, procurei o ministro das Colónias para lhe dizer que julgava necessário interromper a minha licença e partir imediatamente para Angola a fim de retomar o meu cargo de governador-geral. Sabia que graves acontecimentos se iam dar naquela província portuguesa e que o seu território seria invadido pelos alemães, se a isso nos não opuséssemos com consideráveis forças militares. A minha atitude perante a guerra mundial definiu-se nessa primeira hora: a guerra viria bater-nos à porta, nas colónias certamente e talvez na metrópole; ocupava, então, um posto de comando civil e militar, era meu dever conservar-me nele para defender a grande parcela territorial que a Nação tinha entregado à minha guarda. E a partir dessa hora não mais abandonei a luta: posso ter pecado por menos competência, nunca pequei por negligência ou omissão.

Chegado o dia da Vitória, para a qual tão completamente Portugal concorreu, reconheci que a luta tinha de continuar, e nela me empenhei, com o mesmo ardor que me guiara no Ministério da Guerra, de Maio de 1915 a Dezembro de 1917, como alto-comissário da República em Angola, de 1921 a 1924, e desta data até meados de 1928, como embaixador em Londres.

Depois, a minha acção civil e militar cessou por completo, ainda que não repentinamente, porque se é fácil terminar a vida material do nosso corpo é sobremaneira difícil e doloroso aniquilar as manifestações do nosso espírito e da nossa inteligência, levar a nossa vontade a apagar-se, recalcar as nossas revoltas. Isto só se consegue inteiramente quando nos convencemos de que o universo que nos cerca se transformou de tal modo que nele, com a vida material que teima em conservar-se, pouco mais somos do que fantasmas do passado.

Foi assim que, pouco a pouco, a minha actividade de outros tempos foi soçobrando; ainda tentei exercê-la na preparação da publicação da «História da Intervenção de Portugal na Grande Guerra», mas não me foi possível. Vou dizer porque teimei em continuar a tomar parte na «Obra dos Padrões da Grande Guerra».

Mostra-nos a História que aos homens que regressam à terra natal após campanhas distantes e prolongadas, lhes nasce na alma um tal desgosto que passam a viver cheios de cansaço, e de desânimo, vida apagada e isolada, unindo-se com os antigos companheiros de armas apenas para não se deixarem desprestigiar pelos da sua geração que não combateram e pelos que lá atingiram a idade de soldados quando a guerra já tinha acabado.

E, coisa curiosa, transformam-se, em regra, essas associações de antigos soldados em agrupamentos de pacifistas, quase que a pedirem ao mundo desculpa de terem combatido, praticando assim um acto que as multidões não compreendem e que, portanto, em nada concorre para o advento da Paz que todos desejamos.

Foi isto o que se deu, com maior ou menor intensidade, em todas as nações, vencedoras ou vencidas, que entraram na «grande batalha» de 1914 a 1918.

Em Portugal a reacção contra a guerra manifestou-se pelo movimento revolucionário que levou ao poder o general Pimenta de Castro, pela revolução que proclamou Sidónio Pais Presidente da República, e pela atitude que, lentamente, à medida que o tempo ia passando, foram tomando, perante os feitos e os homens da guerra, os governos republicanos e os parlamentos que se seguiram à queda do sidonismo.

Resultou esta estranha atitude do facto de não terem permitido as condições políticas, sociais e económicas do país aquilatar o justo valor nacional da nossa intervenção no grande conflito europeu.

De todas as vezes o exército protestou; e se nesses protestos se enxertaram movimentos políticos ou sociais, nem por isso o protesto desapareceu ou se obliterou. Ele está ainda hoje de pé.

Resolveu, em 1921, um grupo de portugueses fazer face às campanhas contra a intervenção de Portugal na guerra, que não tinham cessado com a queda do sidonismo e que estavam alastrando não de maneira violenta, mas aproveitando imperdoáveis esquecimentos e indiferenças. Dessa resolução nasceram, apoiadas por quatro altas figuras da República, António José de Almeida, Bernardino Machado, Afonso Costa e Teixeira Gomes, a romagem à Batalha e a Comissão dos Padrões da Grande Guerra.

Abramos o regimento desta Comissão:

A Comissão dos Padrões da Grande Guerra é um agrupamento constituído por oficiais do exército, da armada e indivíduos da classe civil, antigos combatentes portugueses da Grande Guerra.

O objectivo da Comissão é exaltar o esforço da Raça, manifestado na intervenção militar de Portugal nos diferentes teatros de operações da Grande Guerra.

Como atingir este objectivo? — Perguntou-se então.

Erigindo padrões, em terra estranha e em terra nossa, elucidando a opinião pública «por meio de uma intensa propaganda patriótica, em sessões solenes, comemorações, conferências e festivais» e celebrando as datas mais notáveis da nossa acção militar.

E, em face desta resolução, desta atitude e desta acção de um grupo de portugueses, um espírito novo surgiu em todo o país, como um facho de luz que varreu muita escuridão e muitas dúvidas e que difícil será apagar.

Principiaram a erguer-se de Norte a Sul monumentos à memória dos soldados que tinham morrido na guerra, e em dias solenes os seus conterrâneos vinham em piedosa romagem juncar de flores as bases dos cenotáfios. A alma nacional, que durante a guerra fora minada pela mais

nefasta e pela mais tenebrosa das propagandas, principiava a ver claramente o que representava o esforço que a sua segurança e a sua honra tinham exigido ao povo português.

Na Europa enfileirámos, como iguais, ao lado das mais excelentes democracias; fizemos o sacrifício máximo como elas o fizeram; demos provas incontestáveis de vitalidade e de heroísmo; forçámos o mundo a admirar-nos e a considerar-nos de novo como uma nação capaz de grandes feitos; e imprimimos à nossa secular aliança um sentido de dignidade nacional, nunca atingido nos séculos passados.

Nos territórios portugueses de África e no mar que banha os nossos arquipélagos atlânticos soubemos repelir o inimigo: no mar dos Açores ergue-se até às nuvens a heroicidade sublime de Carvalho Araújo e dos seus marinheiros; em Angola e Moçambique lançamos para além das nossas fronteiras o invasor alemão, repetimos o que fizéramos, em 1648, com o invasor holandês, e lavrámos desta forma, e pela segunda vez, o mais valioso e incontestável documento da posse de território: a expulsão de estrangeiros invasores.

A acção de Portugal na Grande Guerra teve a maior repercussão internacional, é dever de todos os portugueses enaltecê-la de modo algum consentir que ela seja diminuída por nacionais ou estrangeiros: sob a sua sombra gigante estamos vivendo e continuaremos a viver.

Foi esta a brilhante época da nossa História que a Comissão dos Padrões exaltou e comemorou.

Como poderia eu, ainda que o mais modesto dos servidores da terra portuguesa, onde mais nada fiz do que servir e cumprir, deixar de me considerar ligado aos Padrões da Grande Guerra e desempenhar com zelo as missões de que os meus companheiros me incumbiam?

O que foi a obra dos Padrões di-lo o seu Relatório que todos os portugueses devem ler. A Comissão dos Padrões da Grande Guerra atingiu integralmente o seu objectivo e, nos termos do seu regimento, publica «o relatório geral da sua actividade» e «considera-se dissolvida». Os seus membros dispersar-se-ão, seguindo cada um para o seu destino com a consoladora saudade de quinze anos de trabalhos e com a certeza do dever cumprido. E pelos tempos fora se manterão os Padrões que com tanta

tenacidade se souberam erguer: o de La Couture, levantando o nome de Portugal na França heróica; o de Ponta Delgada e de Santa Maria, celebramos a Pátria Portuguesa em mares que são nossos há mais de seis séculos; o de Luanda nas terras de Angola mil vezes sagradas para nós; o de Lourenço Marques, erguendo-se a firmar o nosso domínio e a proclamar a nossa civilização em frente de outros domínios e de outras civilizações.

E nestes quinze anos de porfiado trabalho, levado a cabo pela Comissão dos Padrões, um novo culto surgiu na terra portuguesa: a celebração do 9 de Abril; a organização do Museu das Oferendas na Batalha; o Azeite Votivo; as romagens à campa do Soldado Desconhecido.

Estabelece o regimento que a Liga dos Combatentes da Grande Guerra tome conta do arquivo da Comissão dos Padrões e que para os fundos da mesma benemérita instituição revertam os quantitativos que houver à data da dissolução. «O Museu das Oferendas será entregue à entidade que o Ministério da Guerra determinar».

Do resto se fala, e é natural que assim seja: fica à guarda da Nação no relicário da Alma Nacional, e a cargo dos novos que saberão sublimar a nossa obra⁽¹⁾.

Vou descansar, meus amigos e meus companheiros dos dias fulgurantes, cheios de vida e de audácia patriótica: os anos vão sendo muitos e as canseiras e desgostos ainda em maior número...

Algés, 31 de Julho de 1936

Norton de Matos

P.S. Possa eu conseguir que este tomo V das «Minhas Memórias», juntamente com o IV já publicado, constitua mais um Padrão da Grande Guerra.

Algés, 25 de Abril de 1945.

⁽¹⁾ Ver Apêndice n.º 1.

Depois do 1.º P.S., escrito, há mais de 5 anos, a da nota à demora, também de 9 anos, havida entre a redacção deste tomo V de Memórias e a sua breve publicação, venho hoje, mais de 9 anos desfiados, tentar publicá-lo. Poderei consegui-lo?

Entrego-o para isso aos meus mais queridos amigos, com a ansiedade que me tem estado tomando o ruído discreto da Morte a avisar-me os breves dias que me restam de vida.

Ponte do Lima, 2 de Dezembro de 1954

Norton de Matos

CAPÍTULO I

A ATITUDE DO GOVERNO PORTUGUÊS PERANTE A GUERRA (1 DE AGOSTO DE 1914 A 25 DE JANEIRO DE 1915)

Continua este tomo das Minhas Memórias a dizer de factos, acontecimentos e episódios, que a minha memória guardou; forma ele, com o tomo IV, um todo construído com a parte essencial, quero dizer, racional e humana, do milhão de coisas que a intervenção de Portugal na Grande Guerra me fez passar pelo pensamento e pelas mãos.

O capítulo que vai ler-se, ligará este tomo com o que o precedeu.

Ver-se-á, quando terminar a leitura destes quarto e quinto tomos e se recordarem palavras e episódios que se encontram nos três tomos precedentes, que Portugal lutou tenazmente durante o período de um século, que quase abrangem este volumes⁽¹⁾, para manter e valorizar o que no meado do século dezanove lhe restava dos territórios que descobrira e que em grande parte, muito maior do que geralmente se julga, conseguiu ocupar e dominar.

A feição mais enérgica e mais sublime do esforço feito durante os séculos XVIII, XIX e nos primeiros vinte anos do século XX, para defender os territórios do ultramar, manifestou-se, principalmente, pela intervenção

⁽¹⁾ Ver o tomo I das «Memórias e Trabalhos da Minha Vida».

de Portugal na 1.^a Grande Guerra. Devia ter-se seguido a essa acção militar esforço idêntico, mas de carácter pacífico. Infelizmente assim não aconteceu, a não ser parcialmente durante um curto período.

Na hora confusa em que estou terminando este tomo V das minhas Memórias⁽²⁾, após a formidável derrota da Alemanha, poder erguido ao nosso lado em África durante longos anos, com o manifesto intento de se apoderar, além de outros, dos nossos territórios africanos, não me invadem nem a tranquilidade nem a sensação de segurança, e sinto que a luta para defender o que é nosso terá de ser agora maior e mais áspera do que nunca foi.

E onde ir buscar as energias nacionais necessárias se apenas encontro na hora presente enfraquecimento, desânimo e indiferença?

O que se passou na metrópole portuguesa enquanto nas terras de África se combatia contra o invasor alemão?

Já, em parte, se respondeu a esta pergunta no tomo que precede este. Vimos que a guerra que todos adivinhavam e todos sentiam vir nos apanhou de surpresa no que respeita à organização militar da Nação e à indústria nacional. O pior foi que o país não pôde refazer-se dessa surpresa, e que o mal incalculável que dela resultou, durou até ao fim da guerra, prolongou-se depois dela terminada e produziu a situação criada em 28 de Maio de 1926.

Quando, em 16 de Agosto de 1914, regresssei a Angola para reassumir o governo civil e militar daquela província ameaçada pela invasão alemã, tinha aos olhos dos estrangeiros o governo português, ou mais propriamente Portugal, porque naquele tempo as nações do mundo confundiam facilmente governos e até regimes com as nacionalidades, tomado sucessivamente três atitudes, muito diferentes entre si, perante o conflito europeu.

Representavam elas hesitação e falta de organização política lastimáveis. Sucederam-se essas atitudes diferentes durante os primeiros quinze dias após a Declaração de Guerra...

⁽²⁾ Abril de 1945.

Mas o povo português não hesitou nem mudou. Conservou-se sempre o mesmo até ao final. Entusiasta e orientador desde as primeiras horas: *quase impossível deixar de dizer qualquer coisa, visto estado excitação população, especialmente em Lisboa e no Porto*, telegrafava Freire de Andrade a Teixeira Gomes, em 9 de Agosto, referindo-se à declaração que no Parlamento acabava de fazer o grande português que foi Bernardino Machado.

1.ª Atitude

Não há dúvida que, de 1 a 4 de Agosto de 1914, Portugal foi neutral no seu Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Mas nas ruas de Lisboa e Porto e noutras cidades do país a multidão congregava-se e ouviam-se as primeiros vivas à França, à Inglaterra e à Bélgica. Sentia-se que a Alemanha era o inimigo e que era mister atacá-lo.

Atitude diplomática, de um lado; atitude nacional do outro.

2.ª Atitude

Em quatro de Agosto, Teixeira Gomes, impressionado com a política de neutralidade do Ministério dos Negócios Estrangeiros do seu país, telegrafou dizendo que declarara ao *Foreign Office* que em qualquer caso a Inglaterra nos teria ao seu lado. No mesmo dia Freire de Andrade respondia aprovando a declaração feita.

Mas, também em 4 de Agosto, Sir Edward Grey, em telegrama para o ministro da Inglaterra em Lisboa, diz que «por agora o governo inglês ficaria satisfeito se o governo português se abstivesse de proclamar a neutralidade».

Era o que mais se podia pedir à dúbia política oficial de Portugal, digo eu desde já e adiante explicarei esta afirmação.

O povo português não compreendeu nem podia compreender o que significavam os factos de o nosso representante em Londres estar a declarar o seu país ao lado da Inglaterra em qualquer caso, de o nosso ministro dos Negócios Estrangeiros, que expedira aos nossos representantes diplomáticos

orientações de neutralidade, concordar com a declaração de Teixeira Gomes e de o *Foreign Office* nos pedir que refrássemos o nosso desejo oficial de proclamar essa neutralidade, tudo no mesmo dia, e continuou a dar vivas à Inglaterra e à França e morras, cada vez em maior número, à Alemanha.

Atitude diplomática complicada; simplíssimas, lógicas e constantes as manifestações populares.

3.ª Atitude

Resulta esta terceira atitude da «declaração» feita em 7 de Agosto pelo presidente do Ministério, Sr. Bernardino Machado, no Parlamento, das discussões telegráficas e dia a dia mais azedas entre o Sr. Freire de Andrade e o Sr. João Chagas, nosso ministro em Paris, e do telegrama de 18 de Agosto de Freire de Andrade a João Chagas, dizendo: *não estamos hostilidades país algum, portanto, neutros mas neutralidade condicional* [sic].

A palavra «neutralidade» ia perdendo aos poucos a sua significação, escrevi eu no meu tomo IV de «Memórias».

O povo português viu apenas na declaração do Sr. Bernardino Machado, de 7 de Agosto, as palavras que se referiam aos deveres que nos ligavam à Inglaterra e a afirmação de que em circunstância alguma a eles faltaríamos. As manifestações populares em frente das legações e consulados da Inglaterra, da França e da Bélgica nas cidades do país foram grandiosas, quase delirantes, e nelas se revelou sempre o ódio à Alemanha.

Depois ouviu esse povo falar sucessivamente em «situação de neutralidade», em «neutralidade condicionada», e em instruções do governo para «se manter a neutralidade sem a declarar», e, inteligente como poucos povos, mas desconfiando como é da sua índole, esfriou o seu entusiasmo, passou a limitar as suas manifestações. Que significava tudo isto? Era a pergunta constante.

Nestes quinze dias, de 4 a 18 de Agosto de 1915, a «quinta coluna» devia ter conseguido organizar-se fortemente em Portugal. Os seus efeitos fizeram-se sentir neste curto período, principalmente no quase desaparecimento das manifestações populares a favor das nações aliadas e contra a Alemanha.

Mas na alma do povo manteve-se intacto até ao fim das hostilidades o reconhecimento da necessidade da guerra contra a Alemanha e da nossa intervenção nela. O admirável instinto de conservação dos portugueses indicou-lhes sempre que era esse o único caminho a seguir e nada os fez desviar dele. Foi essa opinião do povo, inabalável, manifestando-se umas vezes ruidosamente, outras assistindo confrangido ao estabelecimento da ditadura Pimenta de Castro, levando-o a pegar, em seguida, em armas para fazer a revolução vitoriosa de 14 de Maio de 1915, que derrubou aquela ditadura poucos meses após a sua implantação no país e que permitiu que o Parlamento se conservasse aberto, quase em sessão permanente, de Junho de 1915 até 5 de Dezembro de 1917, com o fim de apoiar, legalizar e manter democraticamente a nossa intervenção militar.

Durante estes três anos contemplou o povo português atónito e sem compreender o movimento das espadas e as insubordinações nos quartéis, conseguidas por alguns oficiais contra a vontade dos soldados, e recalçando a sua impotência perante a derrota interna que a «quinta coluna», organizada pelos alemães, nos infligiu, em 5 de Dezembro de 1917, obteve finalmente a *revanche* desde a primeira hora projectada com o afastamento violento de Sidónio Pais e com a reposição no país das instituições republicanas, democráticas e liberais.

É ao povo português e só a ele que se deve a intervenção de Portugal na Grande Guerra, só graças a ele foi possível a organização do exército que nos campos de batalha da Europa, nas terras de África e no Atlântico cumpriu a missão gloriosa de defender o território nacional e de encher de prestígio a nação, como nunca o fora desde a época das descobertas; foi, em virtude da atitude desse povo, silenciosa mas cheia de decisão latente e a transbordar de indignação, que revelaram a multidão vencida e os marinheiros vencidos, que obrigaram a assistir e a tomar parte na parada que os triunfadores da quinta coluna organizaram em Lisboa, logo a seguir ao 5 de Dezembro de 1917, que o C.E.P. se manteve na Flandres até ao final da guerra, apesar dos desejos e disposições em contrário da Alemanha.

Ao principiar a escrever este tomo V de «Memórias», o meu principal e quase único intento é fazer sobressair, trazer inteiramente à luz clara da

história a atitude admirável do povo português, em face da guerra mundial, de 1914 a 1918.

De tudo o que se passou, de organizações militares melhores ou piores, perfeitas ou incompletas, improvisadas ou não, de organismos políticos competentes ou incompetentes, de partidos e chefes políticos e das suas contendas, de manobras de países estrangeiros e inimigos ou aparentemente amigos, dos aproveitadores das ocasiões de crise ou de grandes trabalhos, tendo em vista o predomínio de princípios quer reaccionários, quer autoritários, quer clericais, só desejo que figure neste tomo o que for necessário para fazer realçar o papel que o povo português desempenhou na intervenção da sua Pátria na tremenda e sangrenta contenda que, em Agosto de 1914, iniciou a Libertação do Mundo, para a qual se deu o segundo passo com a guerra que terminou nos campos de batalha, mas que continua com a luta pelo trabalho pacífico e harmónico, que levará a cabo, apesar de todas as oposições e obstáculos que em torno dela se estão levantando.

Vimos, pois, que neste curto período dessa primeira quinzena de Agosto de 1914, o povo português se manifestou com rara exuberância nas praças e ruas das suas cidades e vilas a favor da intervenção de Portugal, ao lado dos ingleses, franceses e belgas, na guerra contra a Alemanha e vimos também que a esta vontade firme, consciente e claramente manifestada, corresponderam as hesitações, as indecisões do governo português principalmente da mais forte e mais inteligente figura que nele tomava parte, a do seu ministro dos Negócios Estrangeiros, cuja vida tantos e tão patrióticos trabalhos tinham ilustrado.

Vimos que o Parlamento português se manifestou unanimemente em 7 de Agosto de 1914, contra a neutralidade de Portugal ao aprovar a declaração do presidente do Ministério, em que se dizia que «não nos esqueceríamos dos deveres de aliança que livremente contraímos com a Inglaterra e ao cumprimento dos quais em caso algum faltaríamos».

Se quisesse mostrar quanto o Parlamento português de 1914, como o foram todos os parlamentos da República Democrática e Liberal, foi o legítimo e genuíno representante do povo português, bastar-me-ia, entre tantos outros actos e procedimentos desse parlamento, a votação unânime dessa declaração solene.

Não imagine quem ler estas «Memórias» que no que digo neste e no tomo antecedente há da minha parte o mais leve propósito de tentar diminuir o grande português que foi Bernardino Machado.

Quando em Agosto de 1914 rebentou a guerra encontrava-se Bernardino Machado cercado, no governo a que presidia, por homens que na sua maioria não tinham sabido resistir à influência prestigiosa da Alemanha, que tão fortemente e tão habilmente se exerceu em Portugal, desde 1884 em diante. Era essa maioria de membros do governo de Agosto de 1914, orientada pela grande figura de administrador colonial que foi Freire de Andrade, um dos construtores da Província de Moçambique, à qual manejos britânicos do tempo do *Ultimatum* e a estupenda incompetência de governantes nossos não deixaram ter a grandeza territorial e económica que lhe pertencia. Naturalmente na alma de Freire de Andrade ficou para sempre a memória daqueles dias, em que quase se romperam as hostilidades entre Portugal e a Inglaterra em terras portuguesas da África Oriental, e essa lembrança juntou-se à sua formação, em grande parte germânica, como foi a de tantos homens superiores de Portugal na segunda metade do século XIX.

Não concordei com a Declaração de 7 de Agosto, como já disse no tomo IV destas «Memórias», mas reconheci desde a primeira hora que, sem a redacção que Bernardino Machado lhe deu, ela não teria sido votada por unanimidade, como o foi, e teriam surgido naquele momento solene as divergências latentes e as inconvenientes discussões. Mas muito lamentei sempre que a força das circunstâncias tivesse obrigado então o governo e o Parlamento a substituir por uma atitude política a atitude puramente nacional que a Nação deles esperava.

Era Bernardino Machado daqueles raros portugueses a quem a grandeza ou o prestígio do estrangeiro nunca cegou. Fosse quem fosse que tivesse na sua frente, chefe de Estado, chefe de grande partido político, militar consagrado em guerras passadas, escritor de talento, qualquer deles com o resplendor do seu mérito amplificado pelo prestígio da Nação a que pertencia, sabia Bernardino Machado revelar, pelo seu porte e pelas suas palavras, tão simples grandeza da qual emanava a sua qualidade de

representante de um dos mais ilustres povos da terra, que todos imediatamente o consideravam como um daqueles homens superiores que raramente se encontram.

Era sereno e firme e, quando se tratava de relações internacionais, nem num único momento perdia a confiança no valor e na alta missão histórica do seu país.

Foi, como poucos, zelador da independência, dos direitos e dos interesses de Portugal. Ao mesmo tempo era um respeitador dos homens sem olhar à sua nacionalidade, à sua raça ou à sua cor.

Estavam para ele acima de tudo a dignidade humana, a personalidade de cada homem, de cada mulher, de cada criança, coisa sagrada que se tinha de cultivar como uma flor rara e, mais do que tudo, a liberdade humana.

Enorme repulsa se manifestava nele perante qualquer violência de ordem física, moral ou intelectual.

Convencer era a sua única forma de lutar.

Mas continuamos no desempenho da longa tarefa que me impus ao principiar a escrever este tomo de «Memórias».

Embarquei, como disse, em 16 de Agosto de 1914 para Angola e desembarquei em Lisboa, vindo de Angola, ao terminar de Março de 1915.

No tomo de «Memórias» que precedeu este, estende-se ao longo de quase todas as suas páginas o mal e as dificuldades que causavam à defesa do território português do ultramar contra as investidas dos alemães, os triunfos da «quinta coluna» na metrópole.

É natural que amiudadas vezes me referir a esta organização conjuntamente política e militar. Política porque tinha de se servir da política nacional em todos os seus aspectos e modalidades; militar porque tinha de provocar dentro do país verdadeiros ataques à mão armada, o que lhe deu o nome de «quinta coluna» que a guerra que acaba de findar lhe atribuiu.

Foi essa organização híbrida, em que os combatentes eram portugueses, manejada pelo estrangeiro inimigo ou neutro e paga pelo inimigo para perturbar toda a vida da Nação desde a primeira hora e que conseguiu vencer em Dezembro de 1917.

Neutros na metrópole, beligerantes nas largas terras portuguesas de além-mar, dizia-se em Angola. Foi esta a situação que realmente existiu na

Nação inteira dos primeiros dias de Agosto de 1914 a meados de Maio de 1915.

Tenho de seguir par e passo as atitudes políticas do meu país nestes nove meses e meio.

Deixei no tomo precedente⁽³⁾ essa atitude definida, em terceira maneira, pelas palavras do telegrama de 18 de Agosto, de Freire de Andrade a João Chagas:

«Não estamos em hostilidade com país algum, portanto neutros, mas neutralidade condicionab».

Para se medir o valor desta afirmação de não estarmos em hostilidades com a Alemanha em 18 de Agosto de 1914, peço aos leitores deste tomo que leiam o que escrevi no tomo precedente sobre a forma como os alemães se vinham preparando de há muito para invadirem Angola e Moçambique⁽⁴⁾.

Em 10 de Agosto de 1914 dava a autoridade suprema da África Oriental Alemã instruções para se concentrarem tropas auxiliares para invadir Moçambique. Em 24 de Agosto foi atacado, tomado e destruído o posto fronteiriço português de Maziúá. O comandante do posto, um sargento, foi morto pelos atacantes.

Com neutralidade condicionada ou sem ela, estávamos virtualmente em guerra com a Alemanha havia muitos anos; e em fins de Agosto de 1914 já se sabia em Lisboa que o primeiro sangue português fora derramado em terra de Moçambique por invasores alemães.

Uma e outra coisa conhecia o povo português, e a sua alma vibrava de indignação. Era esse estado de alma que a «quinta coluna» tinha de combater...

Muitas vezes tenho lido em publicações que tratam ou se referem à nossa atitude inicial durante a Primeira Grande Guerra, que a Inglaterra

⁽³⁾ «Memórias e Trabalhos da Minha Vida», tomo IV.

⁽⁴⁾ *Ibidem*.

tudo fez para não nos declararmos beligerantes nesse conflito e quer-se mostrar, quando se faz esta afirmação, que a nossa declaração de beligerância se teria feito, como Portugal queria, se a nação nossa aliada a isso se não se tivesse oposto.

Disto nasceu a suprema mentira, que envenenou toda a nossa intervenção na Grande Guerra: A Inglaterra não quis desde o início, nunca o quis, afirmou-se e repetiu-se em afirmação falsa e sem o menor fundamento que nós nos batêssemos ao lado dela; e foi este deturpar dos factos, esta falsa apresentação da atitude da Inglaterra a nosso respeito, durante a Grande Guerra, que se tem conseguido manter até hoje no sentir de muitos portugueses, a causa principal da maior parte das calamidades que sobre Portugal têm caído nos últimos anos.

Fui nomeado embaixador de Portugal em Londres, em princípios de 1924. Pouco mais de cinco anos tinham passado sobre o terminar da Grande Guerra. Estava na memória do *Foreign Office* e das principais figuras políticas da Grã-Bretanha o que realmente se passara a nosso respeito ao rebentar das hostilidades e fiquei certo, em resultado de muitas conversas e de informações recebidas, de que a minha interpretação dos poucos documentos diplomáticos, que até à data daquela minha nomeação tinham sido publicados, era inteiramente exacta.

O governo britânico convenceu-se de que o governo português, o Presidente da República e os principais dirigentes políticos do país não queriam intervir na guerra, e esta convicção ficou, ora mais intensa ora mais ténue, para sempre, no espírito da quase totalidade dos homens de Estado britânicos, dos seus chefes militares e do pessoal do *Foreign Office*. Muito me esforcei para a obliterar durante a Guerra, como ministro da Guerra, como imigrado em Inglaterra, durante a conferência de Paz e no tempo que durou a minha embaixada em Londres.

A nossa atitude na guerra, que acabava de terminar, por certo não concorreu para apagar este modo de pensar e de julgar dos dirigentes da nação nossa aliada.

Não há dúvida que a admirável acção diplomática de Teixeira Gomes muito conseguiu desvanecer aquela impressão a nosso respeito; de alto benefício foi também a visita que à Inglaterra fez o Sr. Bernardino Machado;

também das visitas que eu fiz àquele país, quando era ministro da guerra, alguma coisa resultou capaz de dignificar a nossa atitude perante o grande conflito. Consegui, de facto, mostrar de onde vinha a oposição à nossa intervenção na guerra, pôr em foco as características de minoria política que constitui o grupo anti-intervencionista e a maneira como se organizava em Portugal a oposição à vontade da maioria de tomar parte na guerra do país, formando-se para tanto a força de natureza especial, a que mais tarde se deu o nome de «quinta coluna».

Também muito concorreu para modificar em grande parte a forma depreciativa como éramos vistos em Inglaterra, a patriótica atitude, tomada desde a primeira hora, pelo bom e excelso português, que foi o rei D. Manuel de Bragança.

Mas muito ficou em muitos espíritos da dúvida produzida pelas hesitações havidas no cumprimento dos nossos deveres de país aliado à Inglaterra, que dura ainda e que grande mal causou e está causando, após a curiosa neutralidade em que nos conservámos de Setembro de 1939 em diante.

A carta de Sir Eyre Crowe, escrita em 3 de Agosto de 1914 a Teixeira Gomes, declarando estar autorizado por Sir Edward Grey a dizer-lhe que o governo britânico pedia com instância ao governo português para se abster por agora de publicar qualquer declaração de neutralidade, mostra bem que já nessa data estava na mente da nação aliada a convicção de que Portugal estava resolvido a evitar a sua intervenção na guerra, apesar dos pactos e acordos que o ligavam à Inglaterra, abrigando-se atrás de uma precipitada declaração de neutralidade. O mesmo se deduz do telegrama de 4 de Agosto, de Teixeira Gomes a Freire de Andrade, no qual se diz que o governo inglês resolvera «pedir encarecidamente ao governo português para não fazer qualquer declaração de neutralidade».

Nesse mesmo telegrama, Teixeira Gomes, íntimo amigo de Crowe, comunica ao seu ministro dos N.E. — como já nestas páginas disse, mas nunca será demasiado repeti-lo — ter declarado a Crowe que «julgava interpretar os sentimentos do governo e do povo português, dizendo que em qualquer caso a Inglaterra nos teria a seu lado, o que confirmarei se corresponder aos desejos do governo português».

Andava o carro adiante dos bois, é certo, mas Teixeira Gomes viu com clareza e rapidez o mal que adviria para Portugal, para as suas seculares relações com a Inglaterra da declaração de neutralidade de um aliado, na perigosa hora que se estava atravessando.

Sir Edward Grey agradece, em 5 de Agosto, por escrito, a Teixeira Gomes a sua declaração, e disse-lhe que «logo que tenha um momento livre procurará encontrá-lo para pessoalmente juntar os seus agradecimentos aos do governo de Sua Majestade».

Agradecimentos solenes, portanto, por carta em que se anunciava a visita do ministro dos Negócios Estrangeiros da Grã-Bretanha à legação de Portugal em Londres, onde compareceria em seu nome e em nome de todo o governo britânico.

Qual a razão de agradecimentos tão solenes? O facto de Portugal ter declarado, por via da sua representação em Londres, que em qualquer caso a Inglaterra nos teria a seu lado.

No mesmo dia 5 de Agosto, Sir Lancelot Carnegie, ministro de Inglaterra em Lisboa, escreve a Freire de Andrade a dizer-lhe que o seu ministro o encarregava de lhe fazer a seguinte comunicação:

«No caso de ataque pela Alemanha de qualquer possessão portuguesa o governo de Sua Majestade considerar-se-á ligado pelas estipulações da Aliança Anglo-Portuguesa.

«Neste momento o governo de Sua Majestade ficará satisfeito se o governo português se abstivesse de (*refrained from*) proclamar (*proclaiming*) a neutralidade.

«Dado o caso que o governo de Sua Majestade considere depois necessário fazer qualquer pedido ao governo português que não seja compatível com a neutralidade, apelaria para a Aliança, como justificação de tal pedido».

Consta esta importante comunicação de três partes.

Na primeira mantém a Inglaterra a Aliança que a liga a Portugal, declarando-se pronta a defender os territórios portugueses de além-mar, no caso de ataque alemão. Implica esta primeira parte o completo reconhecimento das características militares da Aliança Anglo-Lusa.

A segunda parte da comunicação pede-nos para cessar quaisquer intenções que tenhamos de proclamar a neutralidade e mostra ela o conhecimento que tinha a Inglaterra dos desejos e procedimento do nosso ministro dos Negócios Estrangeiros.

A terceira parte indica que quando a Inglaterra precisar de nós, seja em que circunstância for, pedirá em nome da aliança que liga as duas nações, quer dizer, fará pedidos a que não poderemos faltar, seja qual for o manto de neutralidade com que nos tivermos coberto para não declararmos a guerra à Alemanha ou para não darmos aso a que ela a declare a Portugal.

Não vejo como, em face de tudo isto, se pode dizer que a Inglaterra impediu nas primeiras horas que Portugal declarasse guerra à Alemanha.

Foi exactamente o contrário que se deu, posso afirmá-lo com inteiro conhecimento das coisas.

Em fins de Julho de 1914 recebeu o governo inglês informações a respeito da atitude que a Espanha tomaria no próximo conflito, que muito o alarmaram.

Os espanhóis, diziam essas informações, colocar-se-iam ao lado dos alemães com armas na mão, e a França, atacada por todos os lados, estaria em condições piores que as de 1870. Era necessário a todo o custo evitar ou, pelo menos, diminuir consideravelmente a acção da Espanha. Para isso era indispensável desembarcar forças inglesas em Portugal, fazer no nosso país a mobilização de todos os seus elementos de ataque, criar nele uma base de operações a aproveitar na preparação e realização do ataque inicial contra Espanha e a servir no prosseguimento da campanha como um dos melhores elementos para os ingleses se substituírem aos alemães na sua projectada ocupação da Península Ibérica.

À necessidade da nossa concordância com este grandioso plano se referem os pedidos a que se alude na terceira parte da comunicação diplomática de Carnegie a Freire de Andrade. As duas primeiras partes dessa comunicação preparavam a terceira.

De um momento para o outro poderíamos ter de entrar em guerra contra a Alemanha e seus aliados, e melhor seria que desde logo entrássemos: tal era a política militar inglesa a nosso respeito, em 5 de Agosto de 1914.

Em 5 de Agosto envia Teixeira Gomes o seguinte telegrama ao seu ministro dos Negócios Estrangeiros: «Recebi agora, 12,30 da noite, participação do *Foreign Office* de que existe estado de guerra entre a Inglaterra e a Alemanha».

De 5 a 7 de Agosto a política inglesa a nosso respeito modificou-se pela primeira vez. Outras modificações haveria no decorrer da guerra. Qual foi o «facto novo» que produziu essa modificação? A Inglaterra tinha conseguido afastar da guerra a Espanha, mas esta nação resolveu à última hora exigir que Portugal não intervisse militarmente no conflito, e a Inglaterra principiava a ceder.

Creio que o governo da presidência do Sr. Bernardino Machado não teve conhecimento deste sucesso diplomático dos nossos aliados. Se o tivesse tido, a declaração parlamentar de 7 de Agosto teria sido por certo outra. Essa declaração pouco correspondia ao que se julgava ser a realidade e muito menos se amoldava ao que a Inglaterra estava tratando com a Espanha⁽⁵⁾.

Foi sempre pecha nossa, desde que consolidámos na segunda metade do século XVII a nossa independência, curarmos pouco do que se podia passar a nosso respeito no país vizinho. Ultimamente parece que se mudou de sistema, não sei ainda se com bons se com maus resultados para nós. Mas isto é outra história.

Tudo mudou então em torno de nós. O governo inglês continuava a desejar que nos abstivéssemos de declarar a neutralidade, mas acrescentava desejar evitar, tanto quanto possível, que Portugal fosse envolvido na guerra.

⁽⁵⁾ Convém publicar aqui, como já fiz no tomo IV das «Memórias», a declaração lida pelo Sr. Bernardino Machado no Parlamento português, em 7 de Agosto de 1914: «Logo após a Proclamação da República todas as nações se apressaram a declarar-nos a sua amizade e uma delas, a Inglaterra, a sua aliança. Por nossa parte temos feito, incessantemente, tudo para corresponder a essa amizade que deveras prezamos, sem nenhum esquecimento, porém, dos deveres de aliança que livremente contraímos e a que em circunstância alguma faltaríamos. Tal é a política internacional de concórdia e de dignidade que este governo timbra em continuar, certo de que assim solidariza indissolavelmente os votos do venerando chefe de Estado com o consentimento colectivo do congresso e do povo português».

De resto esse governo sabia que também a União da África do Sul não desejava a nossa beligerância. Foram curiosos amigos estes nossos dois vizinhos. Mas o mais curioso de tudo é que enquanto se faziam estas manobras diplomáticas, Portugal que já estava virtualmente em guerra com a Alemanha, como mostrei no tomo IV, entrava realmente nela, batendo-se contra tropas regulares alemãs que invadiram quase desde a primeira hora os territórios portugueses de Moçambique e Angola.

As coisas de Espanha continuavam bastante confusas aos olhos atentos dos ingleses. E foi assim que uma semana depois de se ter conseguido que a nação nossa vizinha se não colocasse ao lado dos alemães, correu boato que estes, despeitados, tentariam um desembarque em Portugal para abrirem através da Espanha caminho para a França. Vem então o telegrama de Teixeira Gomes, de 14 de Agosto, que dizia: «ministro da Guerra está estudando medidas para defesa de Portugal, sendo provável que aí sejam enviados oficiais ingleses para se entenderem com o nosso comando militar».

Só mais tarde, como veremos, e em circunstâncias muito diversas das de meados de Agosto de 1914, viriam oficiais ingleses a Portugal.

Voltávamos naqueles meados de Agosto a ter valor bélico. Era indispensável não apagar de todo entre nós o fogo sagrado. Mais uma vez deixaríamos de o ter para voltarmos a tê-lo de novo, e então em alto grau.

Nos mesmos dias chega o pedido da Inglaterra para permitirmos a passagem das tropas inglesas pelo nosso território de Chinde com o fim de reforçarem as guarnições no Nyassaland, pedido que imediatamente satisfizemos.

Ignoro qual o adjectivo restritivo que se escolheu então para a «neutralidade» que este pedido e a sua satisfação certamente perturbaram.

É agora ocasião de referir o que se passou em relação a um pedido de auxílio militar que ao governador de Moçambique foi feito por um governador de território inglês vizinho.

Foi esse incidente que principalmente lançou a campanha que em Portugal se levantou para enfraquecer a Aliança Anglo-Lusa, esboçando-se a afirmação de que a Inglaterra não queria que soldados portugueses se batessem ao lado dos seus.

O fim principal dos nossos inimigos de então, alemães e uma facção do povo espanhol, foi de facto, a quebra ou a diminuição e desprestígio entre nós da nossa aliança com a Inglaterra. Se se tivesse, desde o princípio, olhado convenientemente determinados factos suspeitos, se se reconhecesse desde a primeira hora que era essencial para nós manter e fortalecer a todo o custo aquela aliança, a nossa atitude e a da Inglaterra teriam sido outras, e muitas dificuldades, dissabores e humilhações deixaríamos de experimentar.

Contemos os factos. Foi um grão de areia, não há dúvida, mas daqueles que são causadores de grandes avarias.

Em 22 de Agosto, Freire de Andrade telegrafava a Teixeira Gomes, dizendo que os alemães tinham atacado a África Central Inglesa e que a autoridade daquele território pedira auxílio em homens, artilharia e munições ao governador de Moçambique. O governo português estava pronto a fornecer o auxílio pedido, caso o governo inglês o desejasse. Acrescentava que telegrafara ao governador de Moçambique a dizer que tínhamos de esperar a resolução do governo inglês, mas que, no caso de urgência, fornecesse tudo o que lhe fosse pedido.

Deu Teixeira Gomes conhecimento deste telegrama ao *Foreign Office* que agradeceu e disse que o governo da África Central Inglesa informava ter sido o governador de Moçambique quem oferecera o auxílio, e que, em vista desta informação, acabava de telegrafar àquele governo colonial inglês a pedir que precisasse a situação, acrescentando que a única coisa até agora pedida ao governo português era que se abstinésse de declarar a neutralidade, desejando-se evitar tanto quanto possível que Portugal fosse envolvido na guerra.

Informava mais o nosso ministro em Londres que o ministério das Colónias inglês muito receava que o aparecimento de novas tropas brancas provocasse um movimento nativista. Terminava Teixeira Gomes o seu curioso telegrama por dizer que tinha como certo que os bóers se preparavam para entrar em campanha contra a Alemanha.

Revela esta informação de Teixeira Gomes a desorientação que reinava em todos os sectores da nossa política internacional nas primeiras semanas após a declaração da guerra, em que se deu a lenta e confusa gestação da nossa atitude perante tão graves acontecimentos mundiais.

Mais uma vez afirmo que se não fosse o reconhecimento por parte do povo português, consciente dos fundamentais interesses nacionais, de que o único caminho a seguir era não falar em neutralidade e em paz com outras nações e declarar apenas que estavam indiscutivelmente ao lado da Inglaterra, tudo se teria subvertido em Portugal e não seríamos hoje um país colonial e talvez pouco mais fôssemos do que uma província de Espanha com o disfarce de uma federação.

Não consta, de facto, da informação do nosso representante em Londres ter ele mantido a afirmativa do governo português de que o pedido de auxílio nos fora feito por autoridades britânicas. Acho estranho que tão lúcido espírito não tivesse levantado a contradição estabelecida pelas palavras do *Foreign Office*, que traduziam o seu desejo de evitar que fôssemos envolvidos na guerra e o seu pedido de que não declarássemos a neutralidade, quando esta declaração seria a mais segura forma de fugirmos a *qualquer beligerância*.

É caso para dizer que o desejo de nos afastarmos da guerra aparece na comunicação que nos faz a nossa legação em Londres, como Pilatos no Credo.

O receio de movimentos nativistas, expresso como o foi pelo ministério das Colónias inglês, é altamente ofensivo para nós. Mas a última parte da comunicação de Teixeira Gomes, que se refere à entrada dos bóers na guerra tudo explica.

De novo insisto: na Europa tínhamos Afonso XIII a não querer que entrássemos na guerra ao lado dos ingleses; na África era Smuts que não o desejava.

Convenci-me inteiramente destes factos, durante os longos meses do meu Ministério da Guerra. Com as hesitações da ditadura Pimenta de Castro, demos constante alimento a esses dois desejos.

Mas continuemos com a narração do incidente provocado pelo pedido de auxílio militar que nos foi feito.

Naturalmente, pouco depois de expedido o seu curioso telegrama de 22 de Agosto, reconheceu o nosso ministro em Londres que mais alguma coisa havia a fazer e disso resultou novo telegrama, de 26 de Agosto, que inteiramente contradiz o expedido quatro dias antes. Hei-lo: «subsecretário de Estado Sir

Eyre Crowe disse-me que governo inglês ainda não recebera explicação do governo da África Central Inglesa, mas que, encarando a eventualidade de operar em África com colaboração Portugal, pedira ao ministro da Inglaterra em Lisboa que consultasse o governo português acerca das forças coloniais de que eventualmente poderíamos dispor para esse fim».

Parecia, pois, que já não havia qualquer inconveniente em que forças portuguesas se fossem bater em território inglês ao lado de forças inglesas, facto este que, claro está, envolveria Portugal na guerra.

Mas, com data de 27 de Agosto, recebe Teixeira Gomes e seguinte *Memorandum do Foreign Office*:

«Sir Edward Grey apresenta os seus cumprimentos ao ministro de Portugal e com referência à sua conversação com Sir E. Crowe, em 15 do corrente, relativa à posição de Portugal na actual guerra, tem a honra de declarar que, se algumas possessões ultramarinas portuguesas forem atacadas pela Alemanha, o governo de Sua Majestade as defenderá, atacando as forças navais alemãs. Por outro lado o governo de Sua Majestade não está presentemente em situação de assumir responsabilidade com respeito às fronteiras terrestres das colónias portuguesas e de Portugal. Nestas circunstâncias o governo de Sua Majestade julga que a marinha e o exército português deveriam reservar-se para defesa Pátria e que entretanto nenhuma vantagem resultaria de qualquer conferência entre oficiais portugueses e britânicos para discutir as medidas possíveis que conviria adoptar em caso de necessidade. O governo de Sua Majestade deseja contudo assegurar ao governo português que acolherá bem qualquer troca de vistas ou informações relacionadas com a situação militar ou naval, que sejam de mútua vantagem para os dois governos. Com respeito à esperança manifestada pelo Sr. Gomes de que não seria posta dificuldade à entrega ao governo português de certas peças de artilharia e munições encomendada aos Sr. Armstrong, que, segundo se depreende, estão prontas para embarque, Sir E. Grey tem a honra de assegurar-lhe que não há objecção à saída das peças e munições, contanto que as encomendas do governo de Sua Majestade não sejam, em consequência, por qualquer forma demoradas».

Teixeira Gomes diz em telegrama para Lisboa que este *memorandum* é confuso e contraditório.

Não me parece que o seja. Mais uma vez, em poucos dias, a «quinta coluna», manobrou bem em Espanha e a Inglaterra tinha de se acautelar. Por outro lado, a África do Sul continuava a não desejar a nossa entrada na guerra, ao lado da Inglaterra.

Por fim, o nosso governo averiguou o que se tinha passado na África Oriental em relação ao auxílio militar que autoridades inglesas nos pediam. Um governador inglês telegrafou ao cônsul de Inglaterra em Lourenço Marques a dizer que pedisse aos portugueses auxílio de forças de infantaria e artilharia com respectivas munições, em vista de iminente ataque dos alemães. O cônsul inglês procurou o governador-geral de Moçambique e mostrou-lhe o telegrama recebido, tendo-lhe sido dito pelo governador que daria todo o auxílio que pudesse, e que ia telegrafar para Lisboa.

Disto se deu conhecimento ao governo inglês, e seguiram-se os agradecimentos diplomáticos habituais, declarando ao mesmo tempo Sir E. Grey que as últimas informações do governador de Zamba tornavam desnecessário, por agora, pedir ao governo português tão activo auxílio.

O Sr. Teixeira Gomes dizia a propósito do que acabo de contar, e como que fechando o incidente, «que não devíamos estranhar a hesitação do *Foreign Office* que não desejava envolver Portugal na guerra, mas que, em caso de necessidade, contava absolutamente connosco».

E acrescentava: «se a minha informação pode ter algum peso, exorto o governo português a resistir com forte serenidade a quaisquer sugestões que o desviem da atitude conservada até agora, única que parece convir aos interesses portugueses».

E assim se juntam as palavras de Teixeira Gomes àquelas que, em 4 de Agosto de 1914, eu dissera ao presidente do Ministério, Dr. Bernardino Machado⁽⁶⁾: «Julga então que não devemos declarar a guerra à Alemanha?» perguntou-me o presidente do governo.

⁽⁶⁾ Veja o tomo IV das minhas «Memórias».

«Disse que me parecia que não a podíamos declarar desde já. Tínhamos de nos preparar militarmente, tanto na metrópole como nas colónias. Para Angola e Moçambique era indispensável mandarmos, sem a menor demora, fortes expedições militares, e devíamos diligenciar conseguir que os ingleses guarnecessem as nossas duas costas de África com navios de guerra. O perigo da ocupação alemã em Angola e Moçambique seria tão grande para os ingleses como para nós...».

E fechei a minha resposta dizendo: «que tinha de chegar a Angola antes das nossas forças. Sentia-me deveras preocupado com o que se poderia dar, pois muito provável julgava — insistia — que os alemães invadiriam Angola antes de se declarar a guerra entre nós e eles».

«Vi, por um gesto apenas esboçado do chefe do governo, que nada mais desejava saber. Mas eu é que tinha mais coisas a dizer. Percebeu-o, sentou-se mais comodamente na cadeira e olhou-me, como a convidar-me a falar.

«Os ingleses, sabiam — disse eu — o perigo que as nossas colónias de África corriam e quão fatais poderiam ser as consequências de entrarmos desde já na guerra. Por outro lado nenhuma nação pode gostar que outra, que é sua aliada, se declare neutral, quando um inimigo formidável a ataca.

«Os portugueses de Angola eram contrários à neutralidade do país, e na metrópole, pelo que tinha ouvido, o sentimento era o mesmo».

«Seriam precisos prodígios de equilíbrio...»

Vê-se, pois, que até fins de Agosto de 1914 três entidades se tinham declarado abertamente contrárias à imediata entrada de Portugal na guerra: o governo inglês, o ministro de Portugal em Londres e o governador-geral de Angola. Outros faziam idênticas declarações, mas tirando-lhe o adjectivo «imediato».

Bem sabemos todos a diferença que há entre não querer entrar numa luta ou esperar o melhor momento de vibrar o primeiro golpe.

O povo português, esse, com o seu instinto de conservação e de engrandecimento, com a lógica das multidões, queria que o golpe necessário se vibrasse imediatamente. E foi o seu forte querer que acabou por salvar a Nação.

Outra espécie de factos de natureza nacional e internacional se produziram, a seguir ao rebentar da Grande Guerra, por parte de Portugal

e de outras nações, que convém agrupar para melhor definir a atitude do governo português, de 1 de Agosto de 1914 a 25 de Janeiro de 1915, propósito principal deste primeiro capítulo.

São esses actos, na sua acção e reacção, de carácter essencialmente militar.

Julgo, porém, conveniente, antes de entrar na análise de tais factos, recordar importantes acontecimentos e ver como em face deles reagiram a Nação e os seus governos.

Deram-se acontecimentos nas províncias de Angola e de Moçambique, e, portanto, em Portugal, que modificaram essencialmente a situação internacional do nosso país perante a guerra que se ia estendendo a grande parte do mundo. Era evidente, palpável, essa modificação, produzida quase após a primeira hora da atitude que se procurou definir e tomar, e apesar disso teimou-se em continuar a proceder nas esferas governamentais como se tais acontecimentos não se tivessem dado.

Relembremos datas e acontecimentos e confrontemos essas datas, à medida que oportuno nos pareça, com outras que já citámos ou que marcam acontecimentos a que teremos de nos referir.

Em 18 de Agosto de 1914 publica o governo um decreto em que se diz «que o Ministério das Colónias ponderou a necessidade e conveniência de, nas actuais circunstâncias, serem devidamente guarnecidos alguns postos da fronteira do sul da Província de Angola e do norte da Província de Moçambique e que o governo da República Portuguesa decidiu que, pelo Ministério da Guerra fosse posta à disposição do Ministério das Colónias a força precisa para aqueles fins».

Ora os territórios que as referidas fronteiras separavam eram portugueses e alemães. Guarnecer militarmente essas fronteiras, dadas as circunstâncias de então, só dois fins podia ter: repelir agressões ou praticar agressões.

Devia ter-se dito no decreto abertamente que não estávamos resolvidos a fazer a menor agressão contra o território alemão, mas que defenderíamos sem o menor desfalecimento ou transigência os territórios portugueses de África e que tomaríamos todas as medidas necessárias para essa defesa, a primeira das quais era mandar tropas para África.

Mal foi que isto se não tivesse dito.

Mas o mais grave foi, quanto a Angola, pelo menos, que não só não se deu conhecimento telegráfico desse decreto ao governador-geral, como era de elementar dever e conveniência, mas também que o ministro das Colónias me telegrafasse em 9 de Setembro, data em que eu já tinha reassumido as minhas funções de governador-geral, pois chegara a Luanda, em 2 de Setembro, dizendo-me que «o primeiro objectivo da expedição era ir ocupar o Cuanhama, o que deveria fazer logo que chegasse ao planalto».

Alterou, portanto, o ministro o decreto do governo a que pertencia, perante o seu subordinado, o governador-geral de Angola! Alteração profunda nas palavras, na essência e no espírito do decreto.

Guardei enfadado este telegrama na gaveta da minha secretária onde se encontravam as coisas vindas de Lisboa, que me aborreciam ou perturbaram no meu propósito de engrandecer Portugal.

Já disse o que tinha a dizer nestas «Memórias» a respeito do telegrama do ministro das Colónias, de 9 de Setembro de 1914⁽⁷⁾. A campanha para a destruição do único procedimento digno e prestigioso, e, portanto, do único procedimento útil a seguir por Portugal em face da guerra europeia, já tinha, um mês depois do rebentar da guerra, ganho no país muito terreno.

Em 10 de Agosto de 1914 davam, como disse, às autoridades superiores alemãs dos territórios a norte de Moçambique instruções para se reunirem tropas auxiliares, tendo em vista uma invasão da África Oriental Portuguesa. Em fins de Agosto preparava um oficial alemão um ataque de surpresa ao posto português de Masiúá.

O posto foi, em 24 de Agosto, tomado e arrasado, e morto o seu comandante, um sargento europeu.

Julgo de utilidade, dada a grande quantidade de germanófilos e de opiniões contrárias à intervenção de Portugal na Grande Guerra, que encontrei no nosso país nestes últimos vinte anos, escrever nesta altura das minhas recordações, palavras já por mim publicadas. Foram elas pronunciadas por Lord Curzon, em 5 de Outubro de 1920, quando ministro dos Negócios Estrangeiros de Inglaterra. Ei-las:

⁽⁷⁾ Veja o tomo IV das «Memórias e Trabalhos da Minha Vida».

«Logo que rebentou a guerra a Alemanha não olhava nenhuma parte do mundo com tanta ambição e cupidez como a ocupada pelas colónias portuguesas de África. Tive nas minhas mãos cartas geográficas de confecção alemã, onde as possessões portuguesas do continente africano e do Atlântico estavam designadas como devendo passar a ser de futuro território alemão. Os esforços feitos pela Alemanha para adquirir direitos a esses territórios antes da guerra, não tiveram limites»⁽⁸⁾.

Os factos a que se referiu Lord Curzon eram perfeitamente conhecidos pelo governo português.

Continuemos, porém, a considerar a série de acontecimentos que se desenrolaram no ultramar português e de que os governos da metrópole iam tendo imediato conhecimento no que respeitava a Angola, por meio de seguidas e pormenorizadas comunicações minhas.

Quando cheguei a Angola, em 2 de Setembro, tomei conhecimento dos efeitos que estava produzindo em toda a província a propaganda alemã entre os indígenas. As manifestações do gentio contra nós eram cada vez mais frequentes. Tivemos de reconhecer que existia uma perfeita organização alemã, que principiou a operar logo que se declarou a guerra.

Está claro que este estado de espírito dos indígenas muito facilitaria a projectada invasão do nosso território, mas outros factos mais palpáveis manifestavam claramente a preparação dessa invasão.

Refiro-me ao estabelecimento por parte dos agentes alemães, de linhas de estepes que partiam da fronteira sul em direcção ao caminho-de-ferro de Benguela.

Remeto os meus leitores para o que a este respeito escrevi no tomo IV destas «Memórias».

Toda a gente soube em Angola o que a este respeito se passou na primeira quinzena de Setembro de 1914 e na metrópole soube-o mais do que ninguém em todos os seus detalhes o governo da República. Apreensão dos géneros reunidos pelos alemães ao longo das futuras linhas de etapas a

⁽⁸⁾ Veja o tomo IV das «Memórias e Trabalhos da Minha Vida».

percorrer na sua invasão de Angola; proclamação de estado de sítio; proibição de quaisquer exportações para o Sudoeste Alemão e de deslocação de pessoas em todo o sul de Angola.

As forças expedicionárias, organizadas nos termos do decreto de 18 de Agosto de 1914, só partiram de Lisboa em 10 e 11 de Setembro. As destinadas a Angola chegaram a Moçâmedes em 27 de Setembro e 1 de Outubro de 1914.

De 16 a 19 de Outubro produzem-se os acontecimentos resultantes da entrada no território de Angola de uma patrulha alemã de reconhecimento militar, acontecimentos a que o coronel Roçadas deu o nome de incidente de Naulila, e que com este nome passará à História.

Em 31 de Outubro é atacado o forte de Cuangar, massacrada parte da sua guarnição, de que faziam parte oficiais e sargentos do exército português, nem sequer sendo poupado um comerciante português que ocasionalmente se encontrava no forte. Seguidamente são tomados e saqueados os postos de Bunja, Sambio, Dirico e Mucusso.

Assim principiou a invasão de Angola e pode dizer-se que assim se iniciou a ocupação da vastíssima região constituída pelas bacias de Cubango e Cuando.

Chegou-me a notícia oficial destas destruições de fortes, destes saques e destes massacres de oficiais e praças, de colonos portugueses e de pacíficos carregadores indígenas, em 16 de Novembro de 1914 e nessa data a comuniquei telegraficamente ao governo da metrópole.

Mas já antes dessa data o governo sabia, em 11 de Novembro, se não antes, que uma nova invasão de Angola se preparava, e que devia ter lugar atravessando o Cunene.

De facto, na madrugada de 12 de Novembro recebi um telegrama do ministro das Colónias, dando-me parte de que o governo inglês avisara ter sido interceptado um radiograma expedido de Winduk para Berlim, comunicando que Frank marchava contra os portugueses.

As avançadas de Frank chegaram ao Cunene um mês depois, em 12 de Dezembro.

Acabada a Grande Guerra soube-se que a invasão de Angola fora resolvida em 25 de Outubro de 1914 pelo governo do Sudoeste Africano.

Nos princípios de Novembro resolveu o governo de Lisboa, em face dos meus instantes pedidos, reforçar as tropas expedicionárias, já desembarcadas em Angola, com um batalhão de marinha. Chegou essa unidade a Moçâmedes em 25 desse mês.

Em 18 de Dezembro de 1914 deu-se o combate de Naulila.

Não careço de citar mais datas e mais acontecimentos.

Em Moçambique nada se fez depois do ataque e destruição do forte de Maziúá, em 10 de Agosto de 1914. Houve imobilidade completa, a falta de acção e a inércia mais absoluta daquela província portuguesa que confinava com território inimigo, apesar do ataque ao forte referido, apesar do que se passou em Angola, apesar das ordens e instruções do governo da metrópole, até um mês depois da *Alemanha nos ter declarado guerra*, data em que o antigo território português de Kionga foi ocupado pelas nossas forças.

Felizmente, mais tarde, soube o exército português lavar em Moçambique a nódoa que sobre a Nação tinha caído em consequência da influência exercida naquela província por agentes alemães.

Eis os factos a que me referi, e que marcam contradição absoluta entre o que a Inglaterra esperava de nós e a declaração verbal de Sir Lancelot Carnegie, ministro de Inglaterra em Lisboa, a Freire de Andrade, do teor seguinte, com data de 29 de Agosto de 1914: «Mostrou-me Sir Lancelot Carnegie uma nota de Sir Ed. Grey, datada de 13, em que dizia para me declarar verbalmente que não declarássemos a neutralidade e, se nos pedissem explicações, disséssemos que o não fazíamos por ser aliados da Inglaterra e esta se encontrar em estado de guerra. Mas que cumpríssemos os deveres de neutros. (a) Freire de Andrade»⁽⁹⁾.

É este o documento mais extraordinário dos 354 apresentados em 1920 ao Congresso da República. Nada na inteira história da Grande Guerra pode explicar o último período de sete palavras desta declaração verbal.

E nada mais posso ou devo dizer sobre este assunto.

⁽⁹⁾ Ver «Documentos apresentados ao Congresso da República pelo ministro dos Negócios Estrangeiros em 1920. Portugal no Conflito Europeu». Doc. n.º 54, p. 34.

Vamos aos factos de natureza militar que eu disse me ia referir: «Em 18 de Agosto de 1914, escreveu Sir Lancelot Carnegie a Freire de Andrade a dizer-lhe que o governo de Sua Majestade ficaria muito reconhecido ao governo da República se desse autorização para tropas inglesas atravessarem o território português do Chinde ou outro, para reforçar a Nyassaland».

Pedia-se pois a Portugal que deixasse de ser neutro.

A este facto já me referi, mas fica bem neste conjunto.

Em 24 de Setembro pede-nos o governo francês, por intermédio do seu ministro em Lisboa, apoiado pelo ministro de Inglaterra, a cedência de material de artilharia do nosso exército. Em face do parecer do ministro da Guerra, general Pereira de Eça, ao darmos conhecimento ao governo inglês deste pedido, declaramos que decidíramos não enviar material sem o pessoal militar português correspondente e que preferíamos mandar uma divisão completa em vez de unicamente tropas de artilharia.

Tinham os aliados urgência das nossas peças Canet e concordaram com o nosso modo de ver, insistindo, porém, em que mandássemos sem demora as forças de artilharia de que dispunha-mos (48 peças com os seus carros de munições e, como reserva, 48 peças ou viaturas peças, segundo a linguagem militarmente pouco técnica do nosso Ministério dos Negócios Estrangeiros). Depois seguiriam as outras tropas da Divisão Portuguesa, diziam eles.

Restava à Inglaterra formular o pedido. Em 10 de Outubro de 1914 entregou Sir Ed. Grey a Teixeira Gomes o *memorandum* seguinte, que convém transcrever, pois tudo põe a claro até à data da sua entrega:

Memorandum do governo inglês de 10 de Outubro de 1914.

«Numa comunicação que o ministro de Sua Majestade em Lisboa teve ordem para fazer ao governo português no começo da presente guerra, deu-se a segurança formal de que, no caso de ataque de qualquer possessão portuguesa pela Alemanha, o governo de Sua Majestade se considerava ligado pelas estipulações da Aliança anglo-portuguesa. Em compensação o governo de Sua Majestade declarou que, por enquanto, contentar-se-ia com que o governo português não declarasse a sua neutralidade.

A forma leal e sem hesitações por que o governo português aceitou a este pedido, anima-me a invocar a antiga Aliança entre Portugal e este país para *convidar o governo português a sair da sua atitude de neutralidade e a colocar-se activamente ao lado da Grã-Bretanha e dos seus aliados*. A posição dos exércitos aliados no teatro ocidental da guerra *ficaria muito sensivelmente fortalecida* se o governo português pudesse expedir agora uma força, especialmente de artilharia, seguida depois por outras armas, a fim de cooperar com as nossas forças na presente campanha. Os detalhes dessa cooperação teriam naturalmente de ser decididos entre as autoridades militares portuguesas e os estados maiores francês e britânico, mas o governo de Sua Majestade confia que V.^a Ex.^a terá a bondade de submeter a proposta ao seu governo pedindo-lhe uma resposta favorável e urgente»⁽¹⁰⁾.

Que se queria mais? Nada mais do que isto o povo português poderia querer, mas isto desejava-o de alma e coração desde a primeira hora.

Que fez o governo português? Pensou 48 horas. Seguidamente, em 12 de Outubro, resolveu unanimemente satisfazer o pedido da Inglaterra, mas, dada a gravidade do assunto, entendeu antes de dar qualquer resposta submeter o caso ao Conselho de Estado presidido pelo Presidente da República; resolveu este Conselho, também unanimemente, satisfazer o pedido da Inglaterra, mas a resolução definitiva ficaria dependente do Parlamento...

Esta dependência do Parlamento consta de um telegrama de 15 de Outubro (cinco dias tinham passado sobre o pedido da Inglaterra) ao nosso ministro em Madrid e que é do teor seguinte: «governo inglês pediu auxílio militar Portugal cooperar com aliados. Governo português aceitou, ficando resolução definitiva dependente Parlamento. Pode V.^a Ex.^a comunicar confidencialmente esse governo mobilização uma ou duas divisões começará brevemente, talvez amanhã».

⁽¹⁰⁾ O original inglês deste *Memorandum* encontra-se publicado em «apêndice» no fim deste tomo. Também em «apêndice» se publica a redacção que o ministro da Inglaterra em Lisboa deu ao *Memorandum*. Vejam-se os «Apêndices» n.ºs 23 e 24.

Este telegrama deu-me em tempos que já lá vão muito que pensar, e adiante se verão as razões que eu tive para, por ideias associadas, me recordar dele.

Mostrou-se Sir Ed. Grey muito reconhecido por ter Portugal acedido ao seu pedido de cooperação, dizendo que «a Inglaterra nunca esquecerá a forma amigável como procedemos».

Palavras fáceis de dizer em 1914, mas difíceis de repetir três dezenas de anos depois.

Antes deste pedido de cooperação, tinha a Inglaterra, em 28 de Setembro de 1914, mandado ao porto de Lisboa o cruzador Argonaut, com a missão de saudar a bandeira portuguesa. Em 5 de Outubro do mesmo ano entrou nas águas do Tejo e cruzador francês Dupetit Thouars para saudar a Nação no aniversário da Proclamação da República.

Era ao principiar a nossa participação na guerra mundial que os navios de guerra das grandes nações nossas aliadas ou amigas nos visitavam.

Resolveu, pois, Portugal, por decisão do seu governo e por voto expresso do seu Parlamento e a pedido da Nação sua antiga aliada, mandar forças para França, a fim de combaterem ao lado da Grã-Bretanha e seus aliados contra a Alemanha.

Foi em 17 de Outubro de 1914 (7 dias depois do pedido da Inglaterra) que Freire de Andrade telegrafou a Teixeira Gomes dizendo que:

«O conselho de ministros aprovou a seguinte proposta que V.^a Ex.^a deve dar ao *Memorandum* pedindo auxílio militar de Portugal: O governo português, tendo tomado conhecimento do *Memorandum* de Sir Edward Grey entregue a V.^a Ex.^a em 10 do corrente, encarrega-me de declarar que nos termos dos tratados de aliança entre Portugal e a Grã-Bretanha e considerando a estreita amizade que existe entre os dois países, Portugal auxiliará a Grã-Bretanha e os seus aliados com a maior boa vontade na presente guerra, dentro dos recursos de que pode dispor».

Em 18 de Outubro embarcaram para Inglaterra os capitães de Estado-Maior Ivens Ferraz, Fernando Freiria e Azambuja Martins para

combinarem com o governo a melhor e mais rápida forma de seguirem para o campo de batalha da França uma ou duas divisões nossas.

Foi essa missão portadora das bases elaboradas, em 16 de Outubro, pelo ministro da Guerra, general Pereira da Eça, para a convenção e celebrar entre os governos português e inglês acerca da cooperação da Divisão auxiliar Portuguesa nas operações dos exércitos aliados⁽¹¹⁾.

Em 20 de Novembro de 1914 regressou a nossa missão militar a Portugal, depois de ter cumprido integralmente em Londres o seu patriótico dever de preparar a organização, de acordo com a nossa antiga aliada e pela melhor forma possível, a Divisão Portuguesa que se deveria bater contra os alemães na primeira guerra mundial.

Em 18 do mesmo mês, depois de ter recebido os cumprimentos de despedida dos oficiais portugueses, escreveu Lord Kitchener o seguinte ao general Pereira de Eça, ministro da Guerra:

«Excelência:

Discuti com a missão militar portuguesa enviada de Lisboa, a cooperação das forças portuguesas que vão ser postas à disposição do governo de Sua Majestade.

A missão entregou-me cópia da convenção a celebrar entre os governos português e inglês com a qual concordo em princípio. Uma cópia foi enviada para o marechal de campo, Sir John French, actualmente no quartel-general das forças britânicas em França, o qual sugeriu algumas ligeiras modificações, que constam da cópia que vai com esta carta.

Junto mando também o conjunto de princípios sugeridos para a organização da Divisão Portuguesa, os quais a missão militar portuguesa de acordo com o meu director de operações militares e com o director dos serviços do Estado-Maior, elaboraram com o fim de adaptar, tanto quanto possível, a Divisão Portuguesa à organização das divisões britânicas, com as quais a Divisão Portuguesa cooperará.

⁽¹¹⁾ Veja n.º 34 dos «Apêndices».

Proponho à vossa aprovação enviar a Lisboa, logo que vos pareça conveniente, um oficial do Estado-Maior ao qual poderá ser dado conhecimento de quaisquer outras questões de detalhe.

Tenho a honra de me subscrever.

Kitchener»

Pelo seu lado, Teixeira Gomes escreveu ao seu ministro dos Negócios Estrangeiros, com data de 20 de Novembro, a fazer os maiores e os mais merecidos elogios aos oficiais da nossa missão militar, afirmando que eles tinham deixado em Londres a melhor das impressões e que Lord Kitchener lhe falara a respeito deles com louvor e simpatia.

Termina Teixeira Gomes a sua carta com as seguintes palavras:

«Os membros da missão militar, certamente orgulhosos da confiança de S.^a Ex.^a o ministro da Guerra neles depositou, escolhendo-os para representar o exército português nas necessárias negociações que precederam a cooperação das nossas forças com as forças inglesas, mais orgulhosos deviam ter deixado este país, conscientes do apreço em que os nossos aliados têm o auxílio que de nós esperam e seguramente transmitirão aos seus camaradas a noção exacta do papel que está reservado ao exército português no actual conflito e das vantagens que o seu desempenho trará ao engrandecimento da Pátria».

Parecia, pois, tudo estar correndo bem e pela melhor forma. Restava apenas lançar mãos à obra para se enviar o mais rapidamente possível a «Primeira Divisão Portuguesa» para o campo da batalha.

Ai de mim! Estávamos em fim de Novembro de 1914 e só muitos meses mais tarde me caberia a sorte de a fazer embarcar com destino à frente combinada.

E assim se foi gerando a Divisão Auxiliar Portuguesa a enviar para os campos de batalha como reforço a realizar dentro das medidas das nossas forças.

Foi sem dúvida o principal elemento dessa concepção a necessidade que os aliados tinham de armamento óptimo ainda que diminuto: as bocas

de fogo Canet e as espingardas da nossa infantaria; entrou nela, porém, a vontade enérgica e o alto espírito militar de Portugal, encarnado nessa época no general Pereira de Eça, que terminantemente se opôs a que fossem as armas sem os soldados e os oficiais portugueses a que estavam distribuídas, únicos homens que tinham o direito de se servir delas; concorreu, porém, acima de tudo, para gerar o novo organismo militar o levantado pedido que nos foi feito no *memorandum* do governo inglês, de 10 de Outubro de 1914; devendo também ser citados como elementos de valor a missão militar portuguesa enviada a Londres e a nobre figura de Kitchener.

Mas o certo é que a Divisão Auxiliar Portuguesa não chegou a nascer, porque a gestação não chegou a completar-se.

Em qualquer caso, no ambiente tremendo das coisas de Portugal, naquela atmosfera de intriga, de lutas políticas de muita carência de carácter e de dignidade, esse organismo só morto poderia aparecer. Mas nem nascimento ou aparecimento houve; o feto híbrido foi reabsorvido pelo meio onde se gerara.

Quais foram as causas dessa deplorável reabsorção?

O processo tão nosso era de exagerarmos os nossos próprios empreendimentos e de pretendermos tirar efeitos dos nossos projectos antes mesmo de os transformarmos em realidades.

Desde 4 de Agosto de 1914 que devíamos ter principiado a preparar o nosso exército, sem perda de uma hora, para o mandar para África e para as linhas de batalha europeias em expedições sucessivas, à medida que necessário fosse à causa da nossa aliada. Pouco ou nada fizemos nesse sentido e quando nos pediram tropas, em 10 de Outubro de 1914, reconhecemos que pouco ou nada podíamos enviar tão cedo para onde fosse preciso, tanto mais que Moçambique e Angola exigiam esforço constante às guarnições.

Apesar disso proclamámos aos quatro ventos que íamos mobilizar imediatamente duas divisões para com elas intervir na guerra em curso, falamos da aprovação unânime do Conselho de ministro e do Conselho de Estado e convocamos tardiamente (25 de Novembro de 1914) o congresso para dar uma autorização que já fora dada em 7 de Agosto. Os termos dessa repetida autorização constam do Livro Branco (Doc. n.º 158) e são os

seguintes: «É o poder executivo autorizado a intervir militarmente na actual luta armada internacional, quando e como julgue necessário aos nossos altos interesses e deveres de nação livre e aliada da Inglaterra, tomando para esse fim as providências extraordinárias que as circunstâncias de momento reclamem».

Palavras e mais palavras, mas o Sr. Bernardino Machado não as julgou bastantes e leu a seguinte nota elucidativa: «Logo no princípio da guerra, Portugal afirmou espontaneamente que estava pronto como aliado da Grã-Bretanha a dar-lhe todo o concurso. O governo inglês, apreciando altamente este claro testemunho de cordial solidariedade, convidou, com entranhável reconhecimento, o governo português a contribuir de facto, consoante entre ambos se estipulasse com a sua cooperação militar. E por este modo os dois governos assegurarão os fins da aliança, há séculos subsistente entre as duas nações e cuja manutenção tanto é do interesse comum de uma e de outra».

A Inglaterra não devia ter saboreado com demasia estas palavras em que se faz valer o favor pedido e concedido. De mais a mais ela tinha-nos pedido que falássemos pouco da nossa participação na guerra europeia antes de a realizarmos, chegou a pedir que não levássemos o caso ao Parlamento, que não declarássemos a guerra à Alemanha a não ser pelo gesto da nossa própria intervenção na luta contra ela.

A nossa diplomacia devia estar informada e bem informada nesta data de 23 de Novembro de 1914 que a Inglaterra tinha sentido as pressões da Espanha e da África do Sul contra a nossa cooperação na guerra.

O caso é que o essencial não se fazia: a Divisão Auxiliar não se organizava e as nossas tropas não embarcavam.

Teixeira Gomes, numa carta, datada de 30 de Novembro de 1914, que devia ter queimado como ferro em brasa os seus leitores (todo o governo português) escreveu o seguinte a Freire de Andrade:

«No seu telegrama de 13 de Outubro que li a Sir Edward Gey em 14, dizia V.^a Ex.^a: foi decidido ordenar mobilização, preparar artilharia a fim de poder enviar material e tropas com urgência, começando pela artilharia».

E continua:

«Nos centros militares ingleses, onde logo chegou a notícia, não se julgou que a organização de uma divisão, composta de cerca de 20.000 homens, importasse real sacrificio para uma nação de 6 milhões de habitantes, cujo orçamento de guerra é muito superior ao da maior parte dos estados balcânicos, os quais, com populações inferiores à nossa, facilmente põem em pé de guerra muitas centenas de milhares de homens».

Mas devo transcrever mais. Desejo marcar bem nestas «Memórias» o que foi a nossa organização civil e militar, o nosso estado de espírito, a nossa falta de preparação e de orientação nacional quando a Primeira Grande Guerra rebentou.

Continua a escrever Teixeira Gomes:

«A facilidade com que o governo ofereceu as suas tropas e a prontidão que prometia pôr na sua expedição corroboravam essa impressão.

«Uma das razões dadas pelo governo português para não fornecer auxílio de material sem que lho aceitassem também de tropas, era que o exército não via isso com bons olhos, parecendo mostrar assim conhecimento perfeito dos sentimentos que animavam o nosso brioso exército, cujo chefe supremo, o Sr. ministro da Guerra, certamente tomava a peito satisfazer-lhas as legítimas aspirações.

«Desta forma o exército inglês aguarda a próxima vinda dos seus camaradas portugueses na persuasão de que eles constituem um auxílio voluntário, justamente ansioso por mostrar o que vale e o que pode». E termina dizendo:

«Isto é o que se pensa nos centros militares ingleses; quanto ao conhecimento que este Ministério da Guerra possa ter da situação real, se ela não corresponde exactamente ao que se imagina, os membros da «missão militar» terão já informado o governo».

E as demoras na preparação da divisão militar continuavam. Ninguém dava por elas.

Iniciou-se o mês de Dezembro de 1914; as notícias que iam chegando de Angola relativas às intenções dos alemães eram cada vez mais graves. A opinião pública indignava-se por não se definir a nossa atitude para com a

Alemanha, em face dos seus actos de hostilidade armada e de invasão do território português⁽¹²⁾.

O governo viu-se nas maiores dificuldades para organizar e mandar mais tropas para Angola e Moçambique, onde se temia com os mais justificados motivos uma invasão a fundo dos alemães.

Se tantas dificuldades se levantavam para organizar dois destacamentos mistos expedicionários, para cada uma das costas de África, como se poderia pensar em mandar para a França uma forte divisão militar.

Por outro lado, no exército era opinião corrente e desejo por todos os modos manifestados, que, sendo em África que estávamos sendo atacados, era para essa parte do território português que deviam seguir as nossas tropas e não para a França e para a Bélgica.

No meio de todos estes embaraços, nesta confusão e descrédito, o governo de presidência do Sr. Bernardino Machado não se aguentou e, em 12 de Dezembro de 1914, foi ele substituído por outro da presidência do Sr. Victor Hugo de Azevedo Coutinho.

Nunca me foi possível compreender a razão porque num momento tão grave para Portugal se não reuniram as principais figuras da República e não se concentraram para formar um ministério forte e cheio de prestígio que afastasse as calamidades que impendiam sobre a Nação.

Só cinco meses depois, em 14 de Maio de 1915, a atitude violenta do povo português conseguiu pôr à testa do país os homens que lá deviam estar e obrigá-los a cumprir integralmente os seus desejos de defesa e de prestígio nacional.

Durou o novo governo apenas 44 dias e durante eles nada se fez no que dizia respeito à organização da Divisão Auxiliar e pouco e mal se fez quanto à organização das forças que deviam seguir para os territórios portugueses de Além-Mar. Os portugueses que o compunham tiveram como eu e connosco todo o povo português o doloroso choque da notícia da derrota de Naulila.

⁽¹²⁾ Veja-se «Apêndice» n.º 40.

Foi em 18 de Dezembro de 1914. Se em Portugal essa tremenda notícia tivesse provocado a reacção devida, tudo se teria salvo. Mas a escuridão já estava a envolver a nossa terra.

Em 25 de Janeiro de 1915 um pronunciamento de diminuto número de oficiais do exército derruba o segundo ministério do tempo de guerra e leva ao poder um ditador germanófilo.

O primeiro cuidado desse ditador foi paralisar os poucos trabalhos encetados para a gestação da Divisão, matá-la aos poucos até ao golpe final que lhe deu em 31 de Março de 1915, expedindo ordens para o licenciamento das praças das diversas armas, que tinham sido convocadas para iniciar a organização daquela unidade militar.

E assim se deu o advento em Portugal da primeira ditadura de natureza e intuítos germânicos.

As ideias, as concepções e os princípios que guiaram essa ditadura durante a sua curta existência, vinham minando de há muito a força vital da nacionalidade portuguesa. Exacerbados com a Proclamação da República, vemos portugueses[?] em acção repetidas vezes pela forma que nos quatro tomos já publicados destas «Memórias» indiquei. Auxiliados pela «quinta coluna» estavam, desde as primeiras horas da guerra, perturbando, desorientando e fazendo lavrar a maior confusão no meio metropolitano de Portugal, até que conseguiram implantar no país em guerra, mediante um ridículo pronunciamento de oficiais, uma ditadura segundo os seus moldes, destinada a levar por diante os propósitos da Alemanha.

Os alemães passaram a mandar em Portugal desde 25 de Janeiro de 1915 a 14 de Maio do mesmo ano; e, coisa curiosa, a primeira nota do ministro da Alemanha em Lisboa, dirigida ao ditador Pimenta de Castro, no dia 27 de Janeiro de 1915, é uma queixa contra mim, na minha qualidade de governador-geral de Angola.

Acabo de narrar a história do que foram em Portugal os 177 dias da 1.^a Grande Guerra. Reconheço que me foi impossível, por mais esforços que tivesse feito, dentro dos meus modestos recursos literários, tornar clara e lógica esta narrativa. A situação era tão embrulhada, tão confusa e até tão ilógica que mal se podem tirar conclusões integrais a respeito dela.

Não há dúvida, porém, que destes 177 dias resulta nítida a possibilidade das seguintes afirmações:

– O povo português compreendeu desde a primeira hora a necessidade que o país tinha de entrar em guerra contra os alemães;

– A maioria dos membros do governo português e principalmente o ministro dos Negócios Estrangeiros, alguns dos sectores do exército e alguns pequenos grupos de intelectuais germanófilos, não eram partidários da nossa intervenção;

– O que hoje se chama «quinta coluna» aproveitou habilmente estas tendências e disposições, que externamente eram reforçadas pelos manifestos desejos da Espanha e da África do Sul de que Portugal não tomasse parte na luta armada;

– À Inglaterra não convinha a nossa neutralidade;

– Reconheceu a Inglaterra desde a primeira hora que o propósito do governo português era declarar a neutralidade, e repetidas vezes nos pediu que não fizéssemos essa declaração;

– Apesar das ameaças e ataques nas fronteiras de Angola, levados a cabo pelos alemães, e da atitude dúbia da Espanha, nunca nos resolvemos, durante esses primeiros 177 dias, a tomarmos a peito, com alma e denodo, a organização de um exército;

– Em certa altura deste período a Inglaterra, nossa aliada de há séculos, pediu-nos, em termos iniludíveis e altamente honrosos para nós, o nosso concurso militar: tudo prometemos, exageramos o valor da nossa promessa e quase não demos um passo para a realizar, de onde resultou que a Inglaterra se foi convencendo pouco a pouco que nem o exército nem o povo português desejavam entrar na guerra. Com o advento da ditadura Pimenta de Castro firmou-se a sua certeza a este respeito.

– Ainda hoje, ao reler o *Memorandum* de 10 de Outubro de 1914, o espanto que se apodera de mim ao reconhecer que houve portugueses, ainda que dignos de toda a consideração, que não souberam aproveitar o convite do governo britânico para colocarem os portugueses a combater ao lado dos ingleses, dos franceses e dos belgas nas linhas das grandes batalhas que se estavam a travar contra os alemães.

Os nossos destinos teriam talvez sido outros. E daí quem sabe? As nações para serem grandes, para voltarem a ser grandes, carecem de passar por enormes sofrimentos e por tremendas humilhações.

Convém, antes de terminar este cap. I, dizer quais foram as razões da queda do 1.º Ministério da Grande Guerra. Constituem elas um acontecimento histórico da maior importância, causador de grandes males e revelador de um estado de organização política, que em si contem todos os germens de perturbações sociais as mais fundas e as mais perigosas.

Interrompida a redacção deste tomo V a partir dos primeiros dias de 1945, serviu-me essa interrupção de mais de 6 anos⁽¹³⁾, para analisar e meditar os acontecimentos da intervenção de Portugal na 1.ª Grande Guerra e de bem os medir.

O Ministério da Presidência do grande português que foi o Sr. Bernardino Machado, nunca esperou, no fundo da sua consciência do governo da Nação, que acontecimentos viriam um dia criar a situação que o *Memorandum* de Sir Edward Grey, datado de 10 de Outubro de 1914, dois meses depois do rebentar da guerra, iniciou. Recebido esse *Memorandum*, o governo português não podia ter feito outra coisa que não fosse tomar drásticas medidas para organizar rapidamente uma unidade militar segundo os moldes que combinasse com a Inglaterra, e que não podia ser inferior a uma divisão com o efectivo de 20.000 a 30.000 combatentes, e enviá-la para os campos de batalha da Europa. Escusava, para tanto, de consultar o Parlamento que já tinha sido consultado e manifestara a sua opinião de se colocar o país ao lado da Inglaterra e de cumprir inteiramente os deveres da Aliança Anglo-Lusa, presentes e futuros. Horas antes de mandar uma missão de oficiais a Londres, deveria esse governo decretar o estado de emergência militar e a mobilização geral e meter mãos à obra da organização do exército português. Esta organização devia ter sido iniciada logo que a guerra rebentou.

Foi o contrário disto que se fez após a recepção do claro pedido de intervenção na guerra que nos foi feito pela Inglaterra. O ministério outra

⁽¹³⁾ Retomei a redacção deste tomo em 25 de Abril de 1945. (N.M.)

coisa não fez que não fosse demorar, adiar, hesitar e criar a confusão que resulta sempre de todos os actos indecisos e que contem em si a negação do dever a cumprir. Em face dessa confusão outra coisa não tinha, de facto, a fazer, que não fosse deixar-se cair. Podia esse ministério, de acordo com os partidos republicanos e principalmente fazendo vibrar a opinião pública, tentar organizar uma forte sucessão. Infelizmente nem isso fez. Eu [vejo] no seu conjunto evidentes sinais de uma grande fraqueza.

Donde lhe veio essa fraqueza? Da sua falta de homogeneidade, acima de tudo.

Mas desçamos a pormenores. É indispensável virar e revirar bem a questão, que apenas indiquei nas páginas precedentes deste capítulo.

O *Memorandum* de 10 de Outubro de 1914 chegou a Lisboa nesse mesmo dia, em telegrama do Sr. Teixeira Gomes que principiava pelas seguintes palavras: «Confidencialíssimo. Sir E. Grey entregou-me hoje à tarde na presença do secretário de Estado permanente o *Memorandum* seguinte».

A parte essencial do *Memorandum* é constituída pelas seguintes palavras: «The loyal and unhesitating manner in which your government have acceded to this request, encourages me to invoke the ancient alliance between Portugal and this country, and formally to invite the Portuguese government to depart from their attitude of neutrality and to range themselves actively on the side of Great Britain and their allies»^(1.4). A tradução oficial portuguesa^(1.5) é do seguinte teor: «A forma leal e sem hesitação por que o governo português acedeu a este pedido, anima-me a invocar a antiga aliança entre Portugal e este país para convidar o governo português a sair da sua atitude de neutralidade e a colocar-se activamente ao lado da Grã-Bretanha e dos seus aliados».

O pedido (*request*) a que se refere este documento é o que foi feito pela Inglaterra a Portugal para não declarar a neutralidade.

^(1.4) Veja Apêndice N.º 23.

^(1.5) Veja «Documentos apresentados ao Congresso da República em 1920», N.º 83, p. 47. Designará de futuro esta publicação pelo título «Documentos». N. M.

No dia seguinte o ministro de Inglaterra em Lisboa enviou um *Aide-Mémoire* ao Sr. Freire de Andrade⁽¹⁶⁾ em que se transmitiam ao governo português indicações sobre a nossa declaração da guerra à Alemanha. Este *Aide-Mémoire* difere consideravelmente no seu tom e redacção do *Memorandum* de Sir E. Grey.

Em 12 de Outubro telegrafa o Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes⁽¹⁷⁾, comunicando-lhe que o governo resolvera unanimemente satisfazer o pedido da Inglaterra, mas, atendendo a que a situação carecia de um governo forte e unido, resolvera também por unanimidade, apresentar a sua demissão ao Presidente da República.

Foi dada a primeira prova de fraqueza. O ministério reconhecia-se sem força e sem união. Que esperavam então todos os seus membros, a não ser a entrada na Guerra?

Nasceu, por certo, a primeira dúvida, ainda que ténue, no governo inglês a respeito de Portugal.

Em telegrama de 13, F. A. comunica a T. G. os acontecimentos: O P. da R., senhor Manuel de Arriaga, ouvidos os chefes políticos, resolveu conservar o ministério sem alteração; conselho de ministros resolveu ordenar mobilização, preparar artilharia afim de poder enviar material e tropas, a principiar pelos de artilharia, tudo com a maior urgência; o Parlamento reuniria em breve para lhe ser pedida larga autorização; partiriam para Inglaterra no primeiro paquete oficiais de Estado-Maior portugueses.

Em telegrama de 14 comunica o Sr. T. G. que deu conhecimento da resolução definitiva do ministério e que Sir E. Grey lhe dissera que a Inglaterra nunca esqueceria a forma amigável como Portugal procedera. Em telegrama da mesma data toma o Sr. F. A. as medidas necessárias para que os ministros de Portugal em Viena, Berlim e Bruxelas recebam dele a seguinte comunicação telegráfica: «É quase certo Portugal entrar brevemente na guerra como aliado da Inglaterra».

⁽¹⁶⁾ Veja Apêndice N.º 24.

⁽¹⁷⁾ Veja Apêndices N.ºs 25 a 33.

O telegrama para Madrid, datado de 15, foi o seguinte: «governo inglês pediu auxílio militar a Portugal para cooperar como aliados. Governo português acedeu, ficando resolução definitiva dependente Parlamento. Pode V.^a Ex.^a comunicar confidencialmente esse governo que mobilização uma ou duas divisões começará brevemente, talvez amanhã».

Igual telegrama seguiu para Paris.

Que necessidade havia em mandar estes telegramas e muito especialmente o que seguiu para Madrid? Em 16 de Outubro elaborou o ministro da Guerra, Pereira de Eça, uma bases para a Convenção a celebrar entre os governos português e inglês sobre a cooperação das forças portuguesas nas operações dos exércitos aliados. Podem considerar-se essas bases como incompletas, mas sem dúvidas ressalvam elas cabalmente o brio e a dignidade do exército português e mostram que, naquela data, Pereira de Eça estava inteiramente convencido de que em breve embarcariam tropas portuguesas para os campos de batalha da Europa⁽¹⁸⁾.

Mas além de bases para uma futura convenção a celebrar entre Portugal e a Inglaterra, mais nada houve que indicasse qualquer início de realização de uma mobilização, qualquer projecto sobre a quantidade e composição das forças militares portuguesas destinadas a intervir na guerra em curso. Só em 1 de Dezembro de 1914 esse projecto havia de aparecer.

Por esta razão se não compreende o que motivou a pressa do envio dos telegramas de 14 e 15 de Outubro. O expedido para Madrid, muito me deu que pensar. Não tem a nota de «Confidencial» e o Ministério dos Estrangeiros sabia, por certo, que a Espanha naquela data ainda não resolvera definitivamente a atitude a tomar em face do conflito mundial e que o serviço alemão de informações estava a ser dirigido em toda a península ibérica pelo adido militar da embaixada alemã em Madrid.

Tudo aconselhava a que se não falasse da pele do urso antes de o matar.

Dos «Documentos» consta um muito curioso⁽¹⁹⁾, datado de 13 de Outubro e com o n.º 88, dando os tópicos de uma entrevista entre o Sr. F. A.

⁽¹⁸⁾ Veja Apêndice N.º 34.

⁽¹⁹⁾ Veja Apêndice N.º 27.

e o ministro da Alemanha em Lisboa, no qual chamou este ministro alemão, por ordem do seu governo, a atenção do Sr. F. A. para a «atitude hostil» que o governo português tinha tomado desde o começo da guerra contra a Alemanha. Demorou-se, pelos modos, o Sr. Rosen, 70 dias a dar conta da atitude de Portugal em relação à Alemanha.

Em Berlim, Sidónio Pais não percebeu bem a comunicação que lhe foi feita de ser «quase certo Portugal entrar brevemente na guerra como aliado da Inglaterra». Naturalmente foi por causa do «quase» que brigava com o seu espírito de matemático e propõe que se faça ao governo alemão uma comunicação que equivaleria a manter a «declaração» apresentada ao Parlamento em 8 de Agosto de 1914. O Sr. F. A. concordou. Entretanto S. P., nosso ministro em Berlim, vai-nos dando conta de que todos os fortes de Antuérpia estão em poder dos alemães, que o solo alemão continua intacto, que a Bélgica, uma pequena parte da França e grande parte da Polónia estão ocupadas pelos alemães, que dentro do país havia a máxima ordem e confiança na vitória, que as condições de vida eram perfeitamente suportáveis, que a diminuição do comércio externo pouco passava dos 50 por cento, que a indústria se mantinha apesar da redução do pessoal, que a situação financeira era boa e os títulos dos empréstimos de guerra já estavam acima da cotação inicial, que a organização da assistência era prodigiosa e acrescentava: «todo este conjunto bem observado parece dar probabilidade de vitória à Alemanha»⁽²⁰⁾.

Compreendo que estas notícias não fossem as melhores para um governo que anunciava aos quatro ventos que estava preparando a mobilização contra a Alemanha. Não teria sido uma boa ocasião para terminar a missão de Sidónio Pais em Berlim?

A intriga fervia em todo o país metropolitano e também em Moçambique. Só Angola se salvava, esperando estóica e confiada a sua sorte.

Mandado para Londres em 17 de Outubro o teor da resposta a dar ao *Memorandum* de 10 do mesmo mês⁽²¹⁾, depois de expedidos em 14 e

⁽²⁰⁾ Veja n.ºs 97, 98 e 114 dos «Documentos» e Apêndice n.º 38.

⁽²¹⁾ Veja Apêndice n.º 35.

15 os inconvenientes telegramas a que me refiro, escreve em 18 o ministro de Inglaterra ao Sr. F. A. uma curiosa carta⁽²²⁾. Nela comunica ter recebido instruções de Sir Ed. Grey para nada pedir ao governo português que pudesse conduzir no momento presente a quebra de neutralidade.

Quebra de neutralidade, se nós não nos tínhamos declarado neutrais?

No mesmo dia escreve Sir Lancelot Carnegie uma carta, do mesmo teor na essência, ao Sr. B. M., presidente do Ministério⁽²³⁾, cuja leitura é edificante.

Em 18 de Outubro de 1914 partiram para Londres, como já disse, os oficiais de Estado-Maior que foram tratar da nossa intervenção na guerra e nos oito dias seguintes tudo se manteve sem aparente actividade. Entraríamos ou não entraríamos na guerra europeia, perguntava-se.

Em 26 de Outubro de 1914 escreveu F. A. uma carta a T. G. que peço aos meus leitores leiam e meditem com a maior atenção⁽²⁴⁾. Como pode uma nação preparar-se para uma guerra, entrar nela sem primeiro varrer para longe os nervosismos, as hesitações, as disputas irritantes e mesquinhas, sem uma vontade única ou harmonicamente concordante no conjunto dos governantes que a deviam guiar?

Habituei-me a ter por Freire de Andrade o maior respeito e a mais profunda admiração na sua qualidade de organizador colonial, como poucos houve no último século. À sua admirável acção muito deve o ultramar português. Por essa razão não quero fazer à sua carta de 26 de Outubro a crítica contundente que ela merece e mostrar como ela revela a sua falta de qualidades para exercer as funções de ministro dos Negócios Estrangeiros. Raríssimos são aqueles que apesar das suas qualidades de inteligência, das suas faculdades de trabalho e da sua energia, podem ser diplomatas à altura de bem defender os supremos interesses da sua Pátria. Porque razão não os deixou a República, a ele, a Paiva Couceiro e a poucos mais continuar na tarefa ingente de desbravadores de territórios atrasados?

⁽²²⁾ Veja Apêndice n.º 36.

⁽²³⁾ Veja o mesmo Apêndice n.º 36.

⁽²⁴⁾ Veja Apêndice n.º 40.

Lembro, porém, a conveniência de se ler sobre a carta referida, o que Paulo Osório escreveu num dos seus livros⁽²⁵⁾.

A 25 de Outubro de 1914, telegrafa o Sr. T. G. transmitindo um novo pedido⁽²⁶⁾: «Comissão Oficial Militar comunicou-me que o ministro da Guerra pede remessa imediata de vinte mil espingardas. Comissão Oficial julga indispensável e urgente aceitação do pedido, com o que concordo». Em 27 de Outubro o Sr. Freire de Andrade responde: «governo resolveu enviar as vinte mil armas pedidas, devendo porém notar então que em Portugal temos somente prontos 28 milhões de cartuchos. Convinha-nos portanto remeter menor número possível de cartuchos, que aliás não são pedidos telegrama V.^a Ex.^a. Esta remessa vai levantar grandes objecções no país. Governo porém desde que Inglaterra faz pedido, e julga portanto que não pode haver inconveniente, concorda remessa. Peço V.^a Ex.^a fazer sentir discretamente isto *Foreign Office*, quando responder ao pedido de armamento».

Neste telegrama há má redacção, o inconveniente de se confessar que temos apenas 28 milhões de cartuchos para 20.000 espingardas e o não se dizer, além do que se diz e mantendo o já afirmado, que o povo português não poderia ver com bons olhos que se mandassem armas sem os soldados aos quais elas pertenciam. Tudo menos mandar soldados e oficiais parecer o que se queria e o que se continuou a querer...

Em trinta de Outubro, João Chagas, como ministro em Paris telegrafa dizendo que teve uma entrevista com o Sr. Milerand, ministro dos Negócios Estrangeiros de França, na qual lhe foi manifestada a viva satisfação do governo francês pelo concurso de Portugal e que os *oficiais e os soldados portugueses* seriam tratados como irmãos.

Estávamos a vinte dias do *Memorandum* da Inglaterra, pedindo a nossa intervenção na guerra e mal sabiam João Chagas e Milerand que os primeiros e decisivos passos já tinham sido dados para se evitar que levássemos por diante essa honrosa e útil intervenção.

⁽²⁵⁾ Veja Paulo Osório — «Através do Livro Branco», p. 52 a 58.

⁽²⁶⁾ Apêndices n.ºs 39 e 41.

Noutro telegrama da mesma data, João Chagas participa a chegada a França da missão de oficiais portugueses e diz que foram recebidos pelo ministro da Guerra, que garantiu municionamento de artilharia nas condições do exército francês e que agradeceu com efusão o concurso de Portugal.

Em 31 de Outubro de 1914, o ministro de Inglaterra em Lisboa, que nessa altura acreditava tanto na intervenção de Portugal na guerra, como eu acredito hoje nos discos voadores enviados pelo planeta Marte, endereçava ao governo português uma *nota verbal* que é conveniente arquivar na íntegra neste tomo V de Memórias⁽²⁷⁾. «Se o governo português se julga na necessidade de convocar o congresso, não faça perante ele qualquer alusão ao envio de canhões e tropas para a França... Sir Ed. Grey opõe-se que se dê conhecimento do seu *Memorandum* de 10 de Outubro...». Leia-se e medite-se o Apêndice 42 na sua redacção em francês.

Há uma parte final desta nota verbal que parece destruir as suas primeiras palavras, mas que em nada atenua a humilhação recebida.

Seguiu a isto o envio das cartas de 6 de Novembro de 1914, de Sir Lancelot Carnegie, ministro da Inglaterra em Lisboa, aos Senhores. F. A. e B. M., ambos, pelos modos, doentes naquela data⁽²⁸⁾.

Entretanto, dá-se uma contradança de telegramas que bem mostra o que de depreciante se está a acumular no estrangeiro a nosso respeito.

Em 5 de Novembro, telegrafa João Chagas a dizer que o ministro dos Negócios Estrangeiros de França lhe dissera que devendo a «Divisão Portuguesa» trazer 96 peças de 75 das quais 48 guarnecidas, muito agradável seria que fossem desde já dispensadas à França 36 dessas peças.

Em 6, o nosso ministro em Berna, telegrafa dizendo que corria como certo que Portugal não entraria na guerra, e que um redactor do *Journal de Genève* lhe dissera da má impressão e demora na definição da atitude do nosso país e de consequentes conjecturas pouco agradáveis para o nosso bom nome.

⁽²⁷⁾ Veja Apêndice n.º 42.

⁽²⁸⁾ Veja Apêndice n.º 43.

Em 10 de Novembro de 1914, expede Freire de Andrade o seguinte telegrama confidencial para Teixeira Gomes e João Chagas: «Com respeito remessa de artilharia ficou assente no conselho de ministros que partiriam no próximo domingo 48 peças de 75mm e duas baterias a cavalo, organizando-se seguidamente divisão que deveria marchar logo que estivesse devidamente preparada».

Em 11, João Chagas apresta-se a dizer, também por telegrama o seguinte: «Tendo relido com atenção o telegrama de V.^a Ex.^a sobre partida de artilharia, suspendi comunicação a este ministro dos Negócios Estrangeiros, agradecendo V.^a Ex.^a tenha bondade de informar-me se peças de 75mm e baterias a cavalo são acompanhadas de pessoal. Por outro lado muito agradecerei a V.^a Ex.^a dizer-me se devo considerar como exacta redacção frase mesmo telegrama que começa por palavras: organizando-se seguidamente».

Em 12, Freire de Andrade limita-se a responder o seguinte também por telegrama, já não com a indicação de confidencial: «Agora só vai material. Reunião Parlamento ainda não fixada, espero seja dentro próxima semana. Confirmo divisão vai ser organizada, marchará quando estiver devidamente preparada. Tudo isto se faz de acordo com Missão Militar Portuguesa e Estados Maiores exércitos inglês, francês e belga».

Do lado dos nossos representantes no estrangeiro, dúvidas, receios de que Portugal seja colocado em falsa posição, em situação desprestigiante; do lado do governo português, hesitações, informações viciadas ou incompletas, afirmações onde a certeza ou a simples convicção não existiam. Que tremendo caminho se estava seguindo!

Também se devem ler com atenção, para completar o quadro, o telegrama e a carta da mesma data dirigidos por Teixeira Gomes a Freire de Andrade em 13 de Novembro de 1914 e a carta, da mesma data, de Freire de Andrade ao ministro da Bélgica em Lisboa⁽²⁹⁾.

Afirmo que ao governo-geral de Angola nenhuma comunicação ou instruções foram transmitidas a respeito da tão importante matéria desta

⁽²⁹⁾ Vejam-se Apêndices n.ºs 44 e 45.

carta, apesar de *na véspera* me ter telegrafado o ministro das Colónias a dizer-me que os serviços ingleses tinham interceptado um radiograma expedido de Winduk para Berlim em que se diz que Frank marchava contra os portugueses de Angola! Tudo se ligava, o que se estava passando em Lisboa, o que se dizia para as nossas representações no estrangeiro, o que se transmitia às províncias ultramarinas⁽³⁰⁾.

Tenho agora de pedir aos meus leitores que interrompam a leitura destas considerações que penosamente vou fazendo e que leiam no Apêndice a este livro os *Documentos*, publicados e apresentados em 1920 pelo ministro dos Negócios Estrangeiros ao Congresso da República sob o título de *Portugal no Conflito Europeu*, 1.^a Parte — *Negociações até à Declaração de Guerra*.

São esses *Documentos* os seguintes:

Apêndice n.º

Tradução da nota do *Foreign Office* de 9 de Novembro de 1914.
p. 80 a 82 dos *Documentos*

Apêndice n.º 46

Ofício do Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade, de 14 de
Novembro de 1914.
p. 82 a 88 dos mesmos *Documentos*

Apêndice n.º 47

Estamos *edificados* após tudo o que acaba de se ler. Mas ainda o país vai a meio do doloroso calvário que o obrigaram a subir.

Em 14 de Novembro de 1914 (mês e dias depois do *Memorandum* de 10 de Outubro) envia num telegrama T. G. a F. A. o seguinte: *Foreign Office* pede que se façam activamente preparativos necessários para a mobilização e deseja saber se será possível mobilização sem declarar

⁽³⁰⁾ Veja-se o que digo a este respeito no meu tomo IV de «Memórias».

publicamente motivo verdadeiro que a determinará. Peço V.^a Ex.^a resposta urgente. Está-se estudando juridicamente no *Foreign Office* procedimento devemos tomar para com navios alemães quando entrarmos em guerra».

Este telegrama assemelha-se a um jogo de «cabra-cega» e a conversas de crianças. Naturalmente a U.R.S.S., que nestes dois últimos anos (estou a escrever em Abril de 1951) organizou 200 divisões, não careceu de fazer quaisquer declarações sobre mobilização.

Mas voltemos ao caso das munições para as peças de artilharia que cedíamos: a nossa missão militar em Londres a negá-las; a crise produzida pela batalha de Ypres a torná-las necessárias à França; o ministro da Inglaterra em Lisboa a dizer-nos, em 16 de Novembro, que Lord Kitchener espera que com as peças sejam embarcados 540 cartuchos, e que o *governo francês se obriga a fornecer essas munições à nossa divisão expedicionária*.

No estrangeiro ainda havia almas simples que acreditavam no envio de uma Divisão Portuguesa para os campos de batalha de Europa...

Em 17 de Novembro de 1914, naturalmente à falta de outro assunto e sem dúvida dominado pela mais profunda ironia, expede T. G. um telegrama a F. A. sobre auxílio financeiro a prestar pela Inglaterra a Portugal na hipótese da nossa intervenção na guerra⁽³¹⁾.

Este telegrama não mereceu nenhuma resposta, e melhor fosse, de facto, que o grande português que foi Teixeira Gomes o não tivesse enviado.

Seguem-se depois novos e lastimáveis telegramas sobre envio de munições. Por fim, em 20 de Novembro de 1914 escreve F. A. uma carta a T. G., em que lhe diz que com as peças não seguiriam munições algumas e em que explica as razões desta resolução⁽³²⁾.

Na mesma data seguiram de facto para França 56 canhões em munições...

E foram estes 56 canhões em munições que cedemos aos aliados e 20.000 espingardas com munições que vendemos à Inglaterra para serem empregadas na África Inglesa contra os alemães, os únicos procedimentos

⁽³¹⁾ Veja Apêndice n.º 48.

⁽³²⁾ Veja Apêndice n.º 49.

que até àquela data de 20 de Novembro de 1914, e apesar de repetidos e instantes pedidos dos nossos aliados, podem ser considerados como intervenção de Portugal na Guerra europeia. Felizmente nas colónias mais alguma coisa fizemos até então, que veio a permitir que tropas portuguesas se batessem em território português contra o inimigo alemão.

Em 23 de Novembro de 1914, reuniu-se finalmente o congresso, e F. A. expediu aos nossos representantes no estrangeiro o seguinte telegrama — circular: «congresso autorizou unanimemente governo intervir militarmente actual guerra ao lado da Inglaterra e aliados, quando e como julgar necessário aos nossos interesses e deveres.»

Na publicação dos *Documentos apresentados ao Congresso da República em 1920*, que me vêm servindo de guia nesta parte da minha exposição, lê-se a seguinte nota:

«A autorização do congresso foi dada nos seguintes termos:

«É o poder executivo autorizado a intervir militarmente na actual luta armada internacional, quando e como julgue necessário aos nossos altos interesses e deveres de nação livre e aliada de Inglaterra, tomando para esse fim as providencias extraordinárias que as circunstâncias do tempo reclamem».

«A seguir, o Sr. Dr. Bernardino Machado, presidente do Ministério, leu no Parlamento a seguinte nota elucidativa, redigida por acordo entre os governos português e inglês:

«Logo no princípio da guerra, Portugal afirmou espontaneamente que estava pronto, como aliado da Grã-Bretanha, a dar-lhe todo o concurso. O governo inglês, apreciando altamente este claro testemunho de cordial solidariedade, convidou, com entranhável reconhecimento, o governo português a contribuir de facto, consoante entre ambos se estipulasse, com a sua cooperação militar. E por este modo os dois governos assegurarão os fins da aliança há séculos subsistente entre as duas nações, e cuja manutenção tanto é do interesse comum duma e doutra.»

Qual foi a razão do ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal a não comunicar no seu telegrama-circular ou, logo após ele, aos nossos representantes o que se passou no Parlamento e que acabo de transcrever?

Bernardino Machado, que nessa altura estava a sentir fugir-lhe o poder das mãos e a temer a derrocada para a qual estávamos a caminhar, soube tomar a situação pelas mãos e encostado à suprema representação nacional e ao seu voto unânime, soube mais uma vez pronunciar as palavras necessárias perante o país e perante o estrangeiro amigo e inimigo.

A seguir a esta resolução do Parlamento, publicou-se um decreto determinando a mobilização de uma divisão. Não vejo a necessidade desta publicação; mas, a decretar-se qualquer coisa a este respeito devia ter sido a mobilização geral.

Em 30 de Novembro de 1914, escreve T. G.: a seguinte contundente carta a F. A.. Responde ele a outra havia mais de uma mês escrita. Mas por certo só a podia escrever dando-lhe a redacção que lhe deu após todos os infelizes acontecimentos que acabo de narrar. Segue a transcrição da carta referida:

«Londres, 30 de Novembro de 1914.

«Ex.^{mo} Sr. ministro dos Negócios Estrangeiros. — Tenho a honra de acusar a recepção do despacho confidencial de V.^a Ex.^a, de 26 de Outubro último, cujo conteúdo notei com a devida atenção e cuidado. À situação que V.^a Ex.^a descreve corresponde aqui a seguinte:

«Ao pedido de artilharia feito pela França e apoiado pela Inglaterra, o governo português declarou que por motivos de ordem diversa — para apreciar os quais eu não tenho categoria nem competência — só poderíamos fornecer auxílio se este fosse composto de contingentes de todas as armas, que formariam uma divisão completa».

«No seu telegrama de 13 de Outubro de 1914, que li a Sir Edward Grey em 14, dizia V.^a Ex.^a: «Foi decidido ordenar mobilização, preparar artilharia a fim de poder enviar material, tropas, com urgência, começando pela artilharia».

Nos centros militares ingleses, aonde logo chegou a notícia, não se julgou que a organização de uma divisão composta de cerca de 20.000 homens, importasse real sacrifício para uma nação de 6 milhões de habitantes, cujo orçamento de guerra é muito superior ao da maior parte dos estados balcânicos, os quais, com populações inferiores à nossa, facilmente põem em pé de guerra muitas centenas de milhares de homens.

«A facilidade com que o governo ofereceu e a prontidão que prometia pôr na expedição corroboravam essa impressão.

«Uma das razões dadas pelo governo português para não fornecer auxílio de material sem que lho aceitassem também de tropas, era que o exército o não veria com bons olhos, parecendo mostrar assim conhecimento perfeito dos sentimentos que animavam o nome brioso do exército, cujo chefe supremo, o Sr. ministro da Guerra, certamente tomava a peito satisfazer-lhe as legítimas aspirações.

«Desta forma o exército inglês aguarda a próxima vinda dos seus camaradas portugueses na persuasão de que eles constituem um auxílio voluntário, justamente ansioso por mostrar o que vale e o que pode.

«Isto é o que se pensa nos centros militares ingleses; quanto ao conhecimento que este Ministério da Guerra possa ter da situação real, se ela não corresponde exactamente ao que se imagina, os membros da Missão Militar terão já informado o governo.

«Saúde e Fraternidade». (a) Teixeira Gomes.

Sem dúvida o nosso ministro em Londres se sentia em deplorável situação. O seu dever era vir a Lisboa conferenciar com o seu ministro e só regressar se a situação mudasse. Cartas destas não se escrevem e se se escrevem, o ministro dos Negócios Estrangeiros deve demitir imediatamente o diplomata que a escreveu.

Estamos nos primeiros dias de Dezembro de 1914, e o governo da presidência do Sr. Dr. Bernardino Machado entrou em crise. De Angola principiam a chegar as notícias da próxima invasão alemã nas nossas terras da África Ocidental e de dia para dia são elas mais graves e confrangedoras.

Os documentos que a este respeito figuram na publicação donde estou fazendo estes extractos⁽³³⁾ não correspondem com inteira verdade aos acontecimentos que se deram em Angola. Por essa razão me não referi a eles no meu tomo IV de «Memórias».

⁽³³⁾ «Documentos» citados.

Julgo, porém, útil arquivar neste tomo v o curioso telegrama do Sr. Freire de Andrade, datado de 9 de Dezembro de 1914 e dirigido ao Sr. Teixeira Gomes⁽³⁴⁾.

Em 2 de Dezembro de 1914, lê o Sr. Bernardino Machado, presidente do Ministério, na sessão da Câmara dos Deputados uma declaração, da qual constava o seguinte:

«Sr. Presidente: vimos dar conta da árdua missão que o congresso, em presença dos extraordinários circunstâncias de momento, nos confiou. Nas relações externas, orientando-nos escrupulosamente pelos ditames dos nossos direitos e das nossas obrigações de nação livre e aliada da Grã-Bretanha, traçamos a linha recta que vai sem hesitações da nossa declaração de 8 de Agosto ao formal projecto de lei que apresentamos em 23 de Novembro.

A segurança do nosso solo e o brio do nosso nome impunham-nos obrigações indeclináveis. Quanto em nós cabia tudo fizemos, sem conta, para garantirmos às forças de terra e mar a máxima intensidade e coesão. Já organizámos para a nossa África três expedições militares e procedemos com diligência à mobilização parcial do exército para o eficaz percebimento duma divisão, pronta em breve a partir para o terreno da luta, onde as exigências da própria defesa e os compromissos da aliança nos conduzirem, o que representa, quando se pensa com dor no descalabro em que as finanças foram legadas pela decadente Monarquia, um esforço enorme que só se torna possível graças ao almejado concurso de todos, militares e civis, indissolavelmente unidos entre si pelos vínculos patrióticos do novo regime».

Esta declaração é digna da maior admiração. Ela constitui uma dívida de gratidão ao povo português para com o homem que a assina e para com os seus colegas do ministério a que presidia. Depois das apreciações que fiz nas páginas passadas e das quais resulta não somente discordância mas também censura de alguns ministros, era meu dever transcreve-la aqui e inclinar-me respeitosamente perante o governo que ao abrir o mês de De-

⁽³⁴⁾ Veja Apêndice n.º 50.

zembro de 1914 estava demissionário por lhe ter faltado o apoio da opinião pública.

Na parte em que esta declaração se refere à organização de três expedições militares para os territórios portugueses de África, quero dizer na minha qualidade de governador-geral de Angola, que tive a honra de ser durante o período em que forças militares alemãs invadiram Angola, que os contingentes organizados pelo governo da presidência do Sr. Bernardino Machado, chegaram e sobram para expulsar inteiramente de Angola os alemães que verificaram não nos poderem vencer e não poderem manter-se em território português, e para levar de novo ao respeito que nos era devido, e de vez para sempre, os indígenas que os agentes alemães tinham levantado contra nós, dentro de territórios portugueses. A organização de expedições militares, a escolha dos seus ilustres e heróicos comandantes, o envio dessas forças para a África, deve-se inteiramente ao governo que durante o primeiro período da Grande Guerra – primeiros dias de Agosto de 1914 aos primeiros dias de Dezembro do mesmo ano, quatro cruciantes meses – esteve à frente do país. Mas os destinos tinham de se cumprir e o veneno germanófilo e reaccionário, junto a tudo que representava propósito de nos eliminar ou pelo menos diminuir como Nação, tinha de penetrar no governo e na Presidência da República naqueles quatro meses e de enfraquecer o governo.

Salvaram a nossa Pátria naqueles quatro meses os portugueses: Bernardino Machado, Pereira de Eça, Teixeira Gomes e João Chagas.

Curvo-me perante eles.

O projecto de lei a que se refere a declaração de 2 de Dezembro de 1914, que acaba de ler-se, deu lugar ao Decreto de 1 do mesmo mês e ano, que transcrevo em Apêndice a este livro⁽³⁵⁾. Não podia ele deixar de ficar arquivado neste tomo das minhas «Memórias», cujo principal assunto é a formação de um Corpo de exército português, o que foi indispensável fazer para tornar possível a sua organização, para seguidamente o embarcar levando-o a tomar parte nas batalhas da Europa contra os alemães.

⁽³⁵⁾ Veja Apêndice n.º 51.

É esse Decreto devido a Pereira de Eça e desde o meu primeiro dia de ministro de Guerra foi ele o indicador constante do caminho a seguir. Tudo aí estava em início. Tomei-o sempre como lei suprema a cumprir por todo o exército e principalmente pelo seu chefe, com as alterações que a passagem do papel para a realização indicassem, mas com a respeitosa obediência que emana de leis desta natureza democraticamente promulgadas. Foi esse decreto a origem da minha força e do meu poder. Era nele a Nação que mandava.

Foi em 29 de Outubro de 1914 que o governo da Presidência do Sr. Bernardino Machado decretou o embarque de um batalhão de marinha para Angola.

Esse batalhão não chegou ao sul de Angola a tempo de tomar parte do combate de Naulila que teve lugar em 18 de Dezembro de 1914. Tinham decorrido 50 dias depois da determinação urgente da preparação, embarque e marcha para o Cunene dessa força da nossa Marinha de Guerra.

Mostra-nos isto quanta necessidade há de, além das guarnições das nossas províncias ultramarinas, termos preparadas na metrópole e prontas a embarcar Forças Expedicionárias do Exército e da Armada e navios rápidos para os transportar. Por muito tempo ainda, por séculos talvez, a ninguém será permitido dizer que se está em tempo de segura e prolongada paz e nesta hora da revisão deste volume, Maio de 1951, a paz não se apresenta com as mesmas probabilidades de se manter.

As guarnições de Angola e Moçambique foram continuamente aumentadas desde o início da guerra, só deixando de o ser desde que a ditadura Pimenta de Castro se apoderou do governo da Nação.

Em 4 de Agosto de 1914 por proposta minha, que então era governador-geral de Angola e tinha vindo à metrópole, publicou o governo pelo Ministério das Colónias o decreto n.º 729, que teve principalmente em vista aumentar a guarnição militar do distrito de Huila.

Pelo artigo 1.º desse decreto esse aumento constou das seguintes unidades militares:

- Uma bateria mista de artilharia de montanha e guarnição;
- Um esquadrão de dragões;
- Uma companhia europeia de infantaria.

Muito proveitosas foram essas unidades para a defesa e para a manutenção da ordem de Angola.

Outro decreto da mesma data, n.º 730, determina que sejam elevadas a 240 praças os efectivos em soldados indígenas de cada companhia indígena da Província de Angola.

Também se legisla, em decretos da mesma data, sobre o Código de Justiça Militar, Tribunais Militares, etc., no ultramar português, e sobre a inspecção do material de guerra nas províncias ultramarinas.

Bem se sentia então que a guerra que já tinha deflagrado se fazia sentir rudemente nos nossos territórios do ultramar e que nos devíamos acautelar cuidadosamente. Devia, porém, ter-se visto que se apresentava a ocasião de se recuperar muito do que tínhamos perdido, de nos desferrarmos de muita injustiça e de assentarmos em mais firmes bases a Nação portuguesa nos territórios ultramarinos que a constituem em tão importante parte. Mas este segundo aspecto dos nossos propósitos intervencionistas no conflito mundial, que rebentou em fins de Julho de 1914, poucos o viram. A nossa mentalidade colonial não nos permitia ver então claramente o futuro da África, considerar as terras africanas como o único penhor do nosso engrandecimento e da nossa prosperidade, e a influencia do germanismo estava produzindo os piores efeitos entre nós. Bem sabem os que entraram na guerra de corpo e alma, os que na sua chama ardente quase se queimaram, quanto custou organizar o pequeno número de fracas expedições militares que se enviaram para as colónias e o corpo do exército que tomou parte nas batalhas da Europa. Mas esses contingentes foram suficientes para nos dar uma grande lição e para nos mostrar que se nos viéssemos preparando, de 1900 em diante, para a guerra que de todos os lados se apresentava como certa, outra seria a nossa situação actual.

Hoje um terceiro conflito mundial se está erguendo pavoroso.

É certo que os nossos domínios ultramarinos de modo algum se poderão alargar com o que nos tinha sido usufruído pois perdemos para sempre a ocasião para tanto na guerra que tivemos com a Alemanha; mas a defesa do que hoje temos será na guerra que se prepara muito mais difícil. Não vejo como poderão deixar de ser envolvidos nela os territórios portugueses d'Aquém e d'Além-Mar.

Pelo decreto n.º 1096 de 25 de Novembro de 1914, baseado na Lei n.º 275 de 8 de Agosto de 1914, e na Lei n.º. 283 de 24 de Novembro do mesmo ano, considerando-se que se tornava necessária a mobilização parcial do exército para constituição de uma divisão devidamente organizada, determinou-se o seguinte:

Artigo 1.º – Será mobilizada uma divisão constituída com elementos da 1.ª e 7.ª divisões do exército.

Artigo 2.º – Serão mobilizados todos os elementos das outras divisões de exército, que se julgarem necessárias para completar aquela divisão.

Vejam os leitores das «Memórias» quantas tentativas, quantas leis solenes do Congresso da República, quantas mobilizações parciais e complementares para formar uma divisão à custa de todas as do exército português, que só se constituiu mais de um ano depois e reparem bem que durante esse tempo não passou essa divisão das notas diplomáticas e das folhas dos diários do governo e das ordens do exército... É caso para perguntar se vale a pena termos exércitos permanentes e gastarmos com eles rios de dinheiro durante dezenas e dezenas de anos.

Em 12 de Dezembro de 1914, foi constituído o *segundo ministério* da época da 1.ª Grande Guerra.

Foi a seguinte a sua composição:

Presidência – o capitão – tenente Victor Hugo de Azevedo Coutinho, que acumulou com a parte da *Marinha*;

Negócios Estrangeiros – o doutor Augusto Soares, acumulando com a pasta de Justiça;

Interior – o doutor Alexandre Braga;

Finanças – o doutor Álvaro de Castro;

Guerra – o coronel Cerveira d’Albuquerque e Castro;

Fomento – o professor Eduardo Lima Bastos;

Colónias – o capitão-tenente Alfredo Rodrigues Gaspar;

Instrução – o capitão Ferreira Simas.

Este governo manteve-se no poder até 25 de Janeiro de 1915, data em que, como já disse, foi derrubado por um diminuto pronunciamento militar. Foram 44 dias de incessante luta. De melhor sorte eram dignas as altas figuras que o compuseram, todas elas do maior patriotismo, da mais pura dignidade

cívica, mas sem que os cercasse o apoio nacional e a união de todos os portugueses que o momento de real perigo para a Nação de todos exigia.

Desde a queda do ministério Bernardino Machado até ao 14 de Maio de 1915, um grande incêndio se alastrou por todo o território português, cujas chamas se erguiam para acabar de vez para sempre com Portugal. O ministério Bernardino Machado não devia ter caído; devia ter-se recomposto. Bastaria que Augusto Soares tivesse tomado conta da pasta dos Negócios Estrangeiros e Alexandre Braga da do Interior, continuando Pereira de Eça na pasta da Guerra para se ter evitado a ditadura.

Ao novo ministério faltavam os meios materiais e políticos para atalhar o tremendo incêndio. Cumpriram porém o seu dever, tentando apagá-lo corajosamente com baldes mal cheios da escassa água que uma população desorientada pela invasão alemã de Angola lhes trazia.

Foi esta invasão a principal razão da queda do ministério Bernardino Machado e da impossibilidade de uma recomposição do género daquela a que acabo de me referir. Foi também ela a principal razão da vida curta e atormentada do ministério Victor Hugo de Azevedo Coutinho. É conveniente que se estabeleça uma cronologia e que se citem, a dar-lhe significação, factos e acontecimentos que mostrem bem como essa invasão se tinha preparado e como se realizou.

Estava em Lisboa quando rebentou a 1.^a Grande Guerra. Em 16 de Agosto de 1914 embarquei para Angola para naquela região portuguesa cumprir o meu dever de governador-geral e de comandante-em-chefe de todas as forças que nela estivessem ou viessem a estar. Esta suprema função de carácter militar, que a «Organização Colonial» conferia aos governadores-gerais, não impedia acção parcial, inteiramente livre e independente no que se referia ao comando, a exercer por comandantes de expedições a actuar com determinados fins. O governo do Sr. Bernardino Machado entendeu, porém, que o comandante das forças expedicionárias mandadas a Angola para se opor aos alemães, ficava apenas sob as ordens do Sr. Lisboa de Lima, ministro das Colónias.

Foi um grande erro que se praticou que deu lugar a situações de alto perigo para a Nação e que apenas a grande estima que nos ligava, a Roçadas e a mim, conseguiu que não conduzisse ás mais funestas consequências.

Em 18 de Agosto de 1914, dois dias depois da minha partida para Angola, foi publicado o decreto determinando que se pusesse à disposição do Ministério das Colónias a força precisa para guarnecer devidamente alguns postos da fronteira sul da Província de Angola e norte da Província de Moçambique, dadas as necessidade e a conveniência de o fazer nas actuais circunstâncias.

Em 2 de Setembro de 1914 desembarquei em Luanda, e soube ao chegar, que durante a minha viagem se começava a preparar em Lisboa uma expedição militar para o sul de Angola.

Soube também que em 24 de Agosto fora, por forças alemãs, tomado e arrasado o posto de Mazina na fronteira norte de Moçambique, e morto o sargento que o comandava. Soube também que a força expedicionária seria comandada pelo tenente — coronel Roçadas, que me causou grande satisfação.

Em 9 de Setembro recebi um telegrama do ministro das Colónias que abria com as seguintes palavras: «Primeiro objectivo da expedição é ir ocupar Cuanhama, o que fará logo que chegue ao planalto que calculo seja em 6 de Outubro».

Porque se alterou o estabelecido claramente no Decreto de 18 de Agosto. Principiava a não se falar claro, a dizer aos alemães que confiávamos neles, que nada tínhamos contra eles.

O meu tomo IV de «Memórias» a quase outra coisa não visou que não fosse mostrar que a Alemanha era o povo que devíamos considerar o nosso principal inimigo. E nesta hora em que estou revendo e completando este tomo V (Maio de 1951) sei que de novo voltarão a sê-lo, sem ao menos mudarem de processos para se apoderarem dos nossos territórios africanos.

Outras coisas fui rapidamente sabendo em Angola durante o mês de Setembro de 1914 e de tudo fui dando minuciosa notícia ao governo central. O inteiro conhecimento da organização alemã que estava rapidamente cobrindo toda a província; e intensa propaganda que contra nós se fazia entre os indígenas, sendo as manifestações de hostilidade, por parte deles, cada vez mais frequentes. Mas a principal descoberta foi a de depósitos de géneros, uns maiores outros menores, definindo linhas de etapas que partiam da fronteira sul em direcção ao caminho-de-ferro de Benguela. Os

centros distribuidores eram no Huambo e no Lubango, e a natureza dos géneros alimentícios — conservas, farinhas, massas, feijão e rações para solípedes — indicaram o propósito de marchas rápidas de destacamentos militares por linhas diversas⁽³⁶⁾.

O corpo expedicionário que o governo central organizara para ocupar as fronteiras do sul de Angola, embarcou em dois vapores que chegaram a Moçâmedes em 27 de Setembro e 1 de Outubro de 1914. Era um total de 1.525 combatentes e 315 solípedes. Juntaram-se-lhe forças de Angola e Roçadas ficou tendo sob o seu comando:

Oficiais	113
Praças europeias	2.155
“ indígenas	1.028
<i>Total</i>	<u>3.296</u>

Em 27 de Setembro parti para sul. Tinha de me encontrar com Roçadas e com as tropas sob o seu comando. Escrevo no meu tomo IV de Memórias: «Notei, desde logo, que em Roçadas predominava a convicção de que os alemães não desejavam ter connosco a menor contenda. Mais tarde verifiquei que era essa convicção que predominava entre os oficiais expedicionários».

Como poderiam portugueses pensar isto! Que rastejantes intrigas lhes poderiam ter inculcido esta convicção! Traziam consigo o modo de ver que a legação da Alemanha e os seus apaniguados portugueses espalharam, como os dirigentes da Rússia o estão fazendo agora em todo o mundo com o seu pacifismo que não passa de um disfarce de claras intenções.

De 18 a 19 de Outubro de 1914 deu-se o que ficará conhecido da história com o nome de *Incidente de Naulila* e que se não deve confundir com a acção realizada muitos dias depois e que foi o *Combate de Naulila*.

⁽³⁶⁾ Veja o tomo IV das minhas Memórias.

Disse a respeito deste *Incidente* o que entendi dever dizer no meu tomo IV de Memórias. Terei ainda neste tomo V de me referir a esse caso, mas por ora careço de apontar mais o seguinte:

Em 21 de Outubro telegrafava-me Roçadas dando-me conta do que se tinha passado em Naulila, e liam-se nesse telegrama estas palavras: «Aqui tem V.^a Ex.^a a súmula de um incidente que fez transformar por completo o meu plano de operações». Respondi imediatamente dizendo que o sucedido era de inteira responsabilidade dos alemães, que me parecia sereno [ter] cumprido o seu dever e que estávamos em face do primeiro passo da invasão de Angola, que desde a primeira hora previra.

Ai de mim! Como podia eu modificar rapidamente o germanofilismo de tantos portugueses.

Na madrugada de 31 de Outubro de 1914 é atacado por um destacamento de tropas alemãs, composto por europeus e indígenas, sob o comando de um capitão alemão, o forte do Cuangar, do Baixo-Cubango. O seu comandante, o capitão Durão é morto, são mortas as cinco únicas praças europeias que no forte se encontravam e muitos dos indígenas. É morto também um comerciante português que, em viagem, se encontrava no forte. Principiava o saque e tudo é roubado. Os soldados indígenas são mortos ou são levados como prisioneiros. A seguir os alemães descem o Cubango e surpreendem os fortes de Bunja, Sambio, Dirico e Mucusso, massacrando as suas guarnições indígenas e tudo saqueando.

Só em 16 de Novembro de 1914 me foi possível dar para Lisboa notícias precisas deste procedimento das hordas teutónicas.

As comunicações em Angola não eram então o que passaram a ser durante o meu alto-comissariado e nos governos que se lhe seguiram.

Tinha, em 12 do mesmo mês, recebido do ministro das Colónias um telegrama a comunicar-me que os serviços ingleses tinham interceptado um radiograma expedido de Winduk para Berlim em que dizia que Frank marchava contra os portugueses. Em nada me admirou este telegrama e dele dei imediato conhecimento a Roçadas.

Em 12 de Novembro de 1914 sabia pois o governo central que uma coluna alemã, comandada pelo chefe das forças do Sudoeste Alemão, e, portanto, uma forte coluna marchava contra os portugueses. Em 16 do

mesmo mês soube o governo central dos massacres do Cuangar e doutros fortes do Cubango. Nessa data também já possuía o governo Central inteiro conhecimento do meu modo de ver sobre o que fora o *Incidente de Naulila*. Durante os meses de Setembro e Outubro e primeira quinzena de Novembro expedi ao governo central relatórios semanais e constantes telegramas expondo a certeza de uma forte invasão de Angola por fortes colunas alemãs, pedindo instantemente reforços que me dessem plenos poderes e que fizessem uma verdadeira e corajosa política de guerra. Procedeu-se com hesitações, com divergências entre os ministros, sob o espanto e a indignação do povo português e os remoques continuados dos ministros plenipotenciários representantes de Portugal no estrangeiro!

Por outro lado ia verificando, a tremer de indignação e aterrado, que não se sentia o que se estava passando em Angola como se aquela terra não fosse um pedaço da Pátria, tão portuguesa como a zona fronteiriça que corria a oeste da fronteira entre Portugal e a Espanha. A unidade Nacional da Nação não existia de facto. As terras portuguesas de África continuavam a ser consideradas como regiões à parte. O início daquela Unidade principiou com os massacres do Cuangar e com o combate de Naulila.

Em 26 de Novembro de 1914 desembarcou em Moçâmedes, em consequência dos meus instantes pedidos de reforços, um batalhão de marinha. Só chegou ao Lubango em 13 de Dezembro. Em 12 deste mês tinha chegado ao Cunene, na altura do vau de Erikson, um destacamento avançado da coluna de Frank...

Nem estes marinheiros, nem o esquadrão de cavalaria 9, que andava em reconhecimentos em regiões distantes, tomaram parte no Combate de Naulila. Não teria sido impossível evitar que isso se desse. Só depois do combate soube que eles não tinham chegado a tempo, por não se terem feito os preparativos e dado as ordens e instruções para tanto necessárias.

As informações da marcha para norte dos alemães não faltavam a Roçadas, dadas por indígenas. Teve-as quase diárias durante todo o mês de Novembro de 1914, e ainda as recebeu nos três primeiros dias de Dezembro.

Em 25 de Novembro de 1914 recebe Roçadas o seguinte telegrama do ministro das Colónias: «É necessário todos, oficiais e praças, saibam não

estamos em guerra com a Alemanha e tomar medidas nossas patrulhas não entrem sequer zona neutra. Facto V.^a Ex.^a estar exercendo funções de governador deve levar pôr-se em contacto autoridades administrativas território vizinho a fim de conhecer sua atitude e fazer-lhe conhecer a nossa».

Não devo comentar este deplorável telegrama. Autoridades Administrativas! Não se conhecia no Ministério das Colónias o que era a ocupação do Damara. Em 25 de Novembro Frank estava a menos de 100 quilómetros da fronteira sul de Angola.

Em 30 de Novembro foi-me comunicado do Ministério das Colónias, «para os devidos efeitos», o telegrama que em 25 se fizera a Roçadas. Procurei atenuá-lo com o seguinte telegrama, que li na Câmara dos Deputados quando era ministro da Guerra, para pôr causa no seu lugar: «Procure V.^a Ex.^a manter, segundo as instruções do governo central, a mais prudente neutralidade e não provocar a hostilidade do inimigo; mas desde que forças alemãs tentem atravessar fronteira deve V.^a Ex.^a impedi-lo, atacando-as e perseguindo-as em território alemão, que ocupará até onde lhe for possível».

Mas o telegrama ministerial tinha de produzir os mais funestos efeitos e foi ele a meu ver a principal causa do desastre de Naulila.

Atravessaram as guardas avançadas da coluna de Frank a fronteira de Angola em 11 de Dezembro de 1914. Em 12 avançaram e conservaram-se de 12 a 17 no nosso território. Em 16 juntou-se-lhe o grosso da coluna de Frank.

Caira o Ministério da Presidência do Sr. Bernardino Machado; e em 12 de Dezembro tomava conta do governo da República o Ministério da Presidência do Sr. Victor Hugo de Azevedo Coutinho.

Acção telepática, quase se pode dizer.

De 12 de Dezembro de 1914 em diante foi-se cumprindo à risca o telegrama ministerial e pondo-se inteiramente de lado o meu.

Tinha de ser. Quem mandava em Angola eram os ministros Freire de Andrade e Lisboa de Lima.

O *desastre de Naulila* desenrolou-se lamentavelmente.

Em 18 de Dezembro principiavam as nossas forças a retirar; em boa ordem nas poucas horas que se seguiram ás 9 e meia horas deste funesto

dia 18 de Dezembro de 1914; desordenadamente e cada vez mais desordenadamente até se atingir o pânico nas tremendas horas que se seguiram. Só pararam nos Gambos onde as fui encontrar dias depois, a duzentos e tantos quilómetros de Naulila. Tinham chegado aos Gambos em 24 de Dezembro.

Falei do combate e da retirada de Naulila com o coração dilacerado no meu tomo IV «Memórias». Tive de voltar a falar agora, velho e cansado, neste tomo V, para fazer a ligação do que se passou em Angola com o que aconteceu na metrópole e para poder dizer neste fim de vida e dois anos passados sobre a campanha eleitoral que pela Unidade Nacional realizei, que ela já estava na mentalidade e nos corações dos portugueses d'Aquém e d'Além-Mar naquele triste terminar do ano de 1914.

Em 12 de Dezembro de 1914, trinta e quatro horas depois de iniciada a retirada das forças portuguesas para norte, os alemães retiram para o sul. Tinham também perdido o contacto com as nossas forças; sabiam que tínhamos forças importantes que não entraram em combate; as suas baixas tinham sido importantes; o seu comandante estava gravemente ferido; o gentio principiava a revoltar-se...

Contaram-me em Angola que o Mandume, chefe dos Cuanhamas dissera, ao ter conhecimento das duas retiradas: *os dois leões brancos comeram-se um ao outro e toda esta terra de Angola é agora nossa.*

Enganou-se, porque não nos conhecia. Havíamos de ressurgir em Angola e em Moçambique e de prestigiar o nosso nome de soldados nos campos de batalha da Europa.

CAPÍTULO II

A PRIMEIRA DITADURA E O 14 DE MAIO DE 1915

O que acabou de ler-se no capítulo precedente mostrou quanto a atitude indecisa dos governos da República Portuguesa, nos dias que decorreram de 1 de Agosto de 1914 a meados de Janeiro de 1915, no que respeitava ao papel que Portugal devia assumir na guerra que acabava de se declarar, a falta de acção ou de vontade ou de saber para organizar rapidamente forças militares nacionais a empregar onde necessário fosse, a ausência de coesão e de modos de ver uniformes dos membros do governo, a pouca atenção, habitualmente dada ao nosso país pelos que têm nas suas mãos o poder, às manifestações da opinião pública e o nenhum aproveitamento dessa opinião como força a todas superior nas comunidades humanas e, pelo contrário, a tendência constante, mesmo nas épocas de mais acentuada e tranquila democracia, para se desprezar o sentimento popular e para impedir a sua livre expansão, criaram uma confusão geral, um embate de desconfianças e de más vontades entre as diversas classes sociais, que foram habilmente exploradas pela opposição às instituições republicanas liberais e democráticas e pelos inimigos da Nação.

Na massa popular que desde a primeira hora sentiu ser o único caminho a seguir por Portugal a sua preparação, sem perda de um minuto para poder intervir militarmente na guerra, onde fosse necessário e mormente onde fosse mais dura a batalha e, portanto, na Europa, ao lado da Inglaterra e da França, sem descurar de modo algum a defesa das nossas

fronteiras e a dos territórios portugueses de além-mar, foi-se incutindo, em consequência do procedimento do governo, a convicção de que tudo se estava fazendo para não tomarmos parte nessa guerra, para nos limitarmos a enviar para o ultramar, tarde e a más horas, mal organizadas expedições, com o leiteiro de irem apenas evitar revoltas indígenas ou ocupar territórios insubmissos, como os dos Cuanhamas de Angola, tudo para não sermos desagradáveis à Alemanha e principalmente ao seu representante diplomático em Lisboa, um nobre prussiano, em torno do qual, como era de uso e costume depois da Proclamação da República, a maior parte das famílias que por fidalgas queriam passar, se reuniam a malsinar os governos republicanos e a realçar o pouco valor das instituições políticas portuguesas e, sobretudo, a apresentar, no dizer dessa gente, a ignorância e a triste condição de desconhecimento dos seus interesses vitais da simpática, atraente e pobre gente portuguesa.

Também, e simultaneamente, se fez em todo o país uma constante propaganda contra a intervenção de Portugal na guerra, levando-a da capital e das outras grandes cidades aos menores burgos, às escondidas aldeias das nossas terras do norte, sul e leste. A guerra não era precisa para nada, dizia-se; a Alemanha venceria, como vencera havia quarenta e tantos anos, e nada se podia opor ao seu potencial militar; em qualquer caso, a nossa intervenção, dada a sua insignificância, não poderia fazer pender a balança para qualquer lado; a Inglaterra estava a mostrar, afirmava-se, que não desejava que os nossos soldados se batessem ao lado dos dela, desejando apenas as armas que possuímos para com elas armar as suas tropas e a França tinha idênticos desejos: e assim o caminho que tínhamos a seguir era apenas o da duplicidade, o das zombarias, o da humilhação a todas as horas sofrida, único que aos fracos e pusilânimes compete escolher.

Tudo se teria remediado, tudo se teria salvo, devo dizê-lo muitas vezes, se desde a primeira hora e sem perda de um minuto, se tivesse principiado a organizar com a maior energia, com os nossos oficiais, com os nossos técnicos militares, que os tínhamos tão bons como os das nações estrangeiras, com os nossos soldados que o povo português podia fornecer até um limite superior a meio milhão de homens, lançando mãos apenas dos nossos recursos, incomparavelmente maiores do que se poderia supor.

Faltaram naqueles primeiros 284 dias de guerra, de 4 de Agosto de 1914 a 14 de Maio de 1915, a obediência à vontade instintiva do povo, que naturalmente queria, como acontece em todas as nações que sentem o perigo ameaçador, que têm altos interesses e aspirações a defender e que vêm fugir-lhes a grandeza desejada e para a qual caminham, que todo o seu poder militar se erguesse para desviar este perigo, para organizar esta defesa.

Mas não somente se desprezavam as indicações manifestas dessa vontade nacional, mas também nada se fez para evitar que essa forte resolução não fosse, como foi, em grande parte destruída ou, pelo menos, em grande parte adulterada ou diminuída.

Principiou então a ouvir-se dizer que era necessário olhar para os lados da Espanha, pois que o essencial era defender a antiga terra lusitana, e também para além do mar, a fim de ficarmos, finda a guerra, fosse ela ganha por quem fosse, com o que nos restava das nossas antigas ocupações e conquistas.

Ai de nós! Que poderíamos nós ter feito sem preparação militar, sem a iniciarmos intensamente desde a primeira hora, se a Espanha não tivesse seguido o rumo bom ou mau que seguiu, se a África do Sul, a Inglaterra e a Bélgica não tivessem resolvido destruir o poder alemão que na África os alemães tinham conseguido organizar. Talvez a estreita faixa da península, na qual vivemos, se tivesse convertido em sangrento campo de batalha onde estranhos combateriam, com as consequências de perdas de vidas, de sofrimentos, de dores e de prejuízos para o nosso povo, e por certo a invasão e ocupação de Angola e de Moçambique teria sido um facto ao findar a guerra e, também, certamente, as nações vitoriosas nos não viriam então oferecer essas províncias portuguesas como prémio de as não termos sabido defender.

As «Memórias», que há anos estou escrevendo, têm de apresentar os acontecimentos da parte mais cruciante da minha vida em todo o seu significado. Ninguém mais do que eu sofreu em Portugal, durante a Primeira Guerra e após ela, dores e injustiças tão fundas. É meu dever tirar dos acontecimentos que tão profundamente feriram a minha personalidade e que puseram em perigo os destinos da minha Pátria, as lições que neles contêm.

Os primeiros dias da Grande Guerra e o período do governo ditatorial que se lhe seguiu pesaram sempre sobre todo o trabalho subsequente, levado a cabo para tornar possível a intervenção militar de Portugal na grande contenda, para a sua reabilitação perante o mundo, como toneladas de chumbo. De princípio quase não se podiam mover aqueles que tomaram conta do governo do país após o «14 de Maio» e poucos sabem quanto custou mostrar às nações nossas aliadas ou nossas inimigas o que valiam o nosso povo e o exército português.

E noutra coisa não pensei em terras de África, primeiro, e depois nas terras do antigo Portugal, que não fosse erguer esses valores.

O pior de tudo foi, de facto, que na confusão que se produziu muita gente houve que principiou a ver erradamente no próprio exército e principalmente no corpo dos seus oficiais o principal obstáculo à nossa preparação para a guerra.

«Os oficiais portugueses não querem ir para a guerra», foi o primeiro grito que correu o país de norte a sul. Era uma falsidade e um labéu inteiramente injustificado, como plenamente se provou e demonstrou com o «14 de Maio» e, após esse «movimento revolucionário», com a presença e acção das tropas portuguesas nos campos de batalha da África e da Europa. Mas essa falsidade muito perturbou a vida nacional e dela ainda fui encontrar vestígios no estrangeiro, muitos anos depois, quando, em 1923, assumi o lugar de embaixador de Portugal em Londres.

Como consequência fatal destes boatos, principiam elementos civis, bons e maus, por certo, mas uns e outros portadores do desejo geral de se participar na guerra para garantir a nossa possibilidade de grandeza futura, a intervir na vida militar, penetrando nela em conversa com cabos e soldados e procurando colocar ou deslocar em várias unidades do exército oficiais que julgavam a favor ou contrários à nossa participação. Por outro lado, os partidos políticos foram pouco a pouco quebrando a aparência da unanimidade dos primeiros dias de Agosto de 1914 e procuravam isolar o maior desses partidos, o democrático, como o único que, para proveito seu, dizia-se, se queria lançar na grande aventura da guerra. Desta forma, por um lado, o partido monárquico poderia talvez conseguir fazer ruir as instituições republicanas, havia apenas quatro anos implantadas no país, e,

por outro lado, os partidos republicanos conseguiam enfraquecer o grupo democrático e sobretudo o Dr. Afonso Costa, seu chefe político. E foi nisto que principalmente se passou a pensar.

Esta guerra, dia a dia mais intensa, dos partidos políticos republicanos, a grande actividade dos monárquicos e dos clericais de então, a inconveniente intervenção de elementos civis na vida dos quartéis e, acima de tudo, a falta de acção governativa, produziram uma acção caótica, exactamente no momento em que a maior união de vistas era necessária, em que devia existir uma linha precisa a indicar o procedimento da Nação, em face de uma guerra da qual poderia resultar, durante ela e após ela, a perda ou a mutilação da Pátria.

No meio desta situação caótica e da confusão político-nacional por ela provocada, só a reacção vigilante, estranha à nossa nacionalidade, bem que tendo Portugal auxiliares de valor, manobrando no estrangeiro, tanto na Alemanha, como na Espanha e no Vaticano, ainda que com fins, propósitos e poderes diversos em cada um destes centros, soube manter uma linha de conduta de há muito traçada e escolher o nosso país para a primeira experiência de um governo totalitário.

De facto, todas essas forças de reacção, diversas e antagónicas, às quais hoje temos de juntar as da Rússia, tendem ao mesmo fim comum: a destruição de todos os processos de administração e governo apoiados na democracia e em instituições democráticas, únicos capazes de manter a liberdade e a dignidade da pessoa humana, de diminuir a exploração do homem pelo homem e de evitar retrocessos na marcha milenária da humanidade. Na hora em que estou escrevendo este tomo V de «Memórias» e apesar da formidável vitória contra a Alemanha, os propósitos da Reacção mantêm-se e revelam-se a cada passo neste mundo que nos cerca e inclui. Há de tudo nesses propósitos: o espírito eslavo, a mentalidade germânica, o conservantismo espanhol e a acção espiritual do sistema religioso, o mais poderoso e melhor organizado que no mundo houve depois do bramismo...

Desses propósitos nasceu a ditadura portuguesa de Pimenta de Castro.

A sua causa próxima, o seu incidente provocador foi a «entrega das espadas».

Diz-nos Ferreira do Amaral no seu livro «A Mentira da Flandres», um curioso comentário, escrito por um dos mais heróicos oficiais da Grande Guerra, o seguinte:

«O caso é que um incidente num quartel da Figueira da Foz, entre um elemento afecto à República dos desordeiros e um oficial, filho de um antigo general que serviu o regime transacto, foi a faísca que provoca um começo de pronunciamento em que se pronunciam contra o actual estado de coisas, oficiais de várias cores políticas e até os sem cor alguma.

«Nesse movimento de protesto, espontâneo mas sintomático, ninguém pensou em atacar o regime e muito menos se pensou em se, por meio daquele protesto, ia ou não para a guerra.

«O que mais exasperava a massa dos oficiais do exército eram as denúncias caluniosas, as transferências descabidas, as insolências dos elementos afectos à desordem e ao vexame e tanta outra mixórdia miserável com que se mimoseava o exército pacato e disciplinado do regime transacto.

«O facto de o oficial em que atrás falei ser filho de um general já falecido e que fora muito considerado pelo regime anterior, forneceu à calúnia dos desordeiros o argumento fácil de que a reacção dos oficiais do exército em tão grande número, era uma manifestação do espírito monárquico que animava a grande massa dessa classe. Este argumento tornou-se menos oportuno quando se verificou que nesse movimento entravam oficiais que eram reconhecidos como antigos republicanos, isto é, de antes de 5 de Outubro de 1910.

«Lançou-se então mão de outro argumento e chamou-se-lhes cobardes, porque o não aceitar as sucessivas patadas e reagir contra o Partido Republicano Português era indício de que se temia a realização do programa deste partido que queria que as tropas dos quartéis fossem para a guerra da Europa!

«Eu ainda hoje embirro com o que se passou em matéria de insultos, vexames e até chicotadas em oficiais do exército, não contando com tiros pelas costas e outros actos de banditismo e... parece-me que não tive medo de ir para a guerra. Ou representará ainda este meu protesto ainda uns restos de medo?!

«O que acho é que um oficial do exército, como qualquer pessoa decente, o que não pode sofrer quando é digno e brioso (e ainda há muitos) é vexames e insultos, porque até os cães gostam de festas e mordem às vezes o dono, quando a pancadaria é muita. E a respeito de medo há no exército português muita gente como eu, felizmente.

«Como sempre a grande vítima de tudo isto era o soldado que nunca sabia quando tinha licença para se insubordinar e quando a não tinha!

«Em fins de Janeiro de 1915 ou seja a mais de seis meses do começo da guerra, o exército português em Portugal era isto!

Em África batia-se como sabia e como lhe era possível».

Transcrevi por várias razões estas linhas do livro referido, apesar do seu estilo estabelecer frisante contraste com a minha maneira de apresentar os factos.

Fiz esta transcrição porque há verdades que estimamos mais ver ditas por outros do que por nós.

Certo é também que, à parte as referências a «elementos afectos à desordem», o que nestas linhas se diz sobre o mal estar do exército é o que corria em Angola e o que me foi dito por muitos camaradas meus, à minha chegada a Lisboa, em fins de Março de 1915. Finalmente, alta satisfação me dá ver confirmada por um oficial da rija ténpera de Ferreira do Amaral, valente e corajoso como poucos, a minha convicção de sempre e inteiramente confirmada pela atenta observação que dediquei nos longos meses em que desempenhei as funções de ministro da Guerra, de que nem a desorientação política, nem a malévola propaganda que entre eles se fazia, nem as escuras manobras, que de fora vinham para nos diminuir como nação, para evitar ou reduzir o nosso futuro engrandecimento, tiveram a menor influência no brio e na dignidade do corpo dos oficiais do exército português.

Mas, por outro lado, carecem essas linhas transcritas e o superior carácter do homem que as escreveu, que sobre elas eu faça os reparos, que são os mesmos que naquela conturbada época repetidas vezes fiz.

De modo algum poderia eu concordar com que «elementos civis» se metessem na vida militar, levando a um organismo nacional que carece da maior harmonia e respeito mútuos entre todos os seus componentes, de

disciplina e de ordem como nenhum outro, a perturbação, a desconfiança e o desprestígio. Mas não poderia ao mesmo tempo deixar de ver que ao exército compete, como emanção a mais pura e perfeita da alma nacional, esforçar-se sem cessar por ser o expoente máximo das altas aspirações da Nação. Evidente é que não carece para tanto de perturbar a ordem, de se bater com a parte civil da Nação, de se pronunciar, de abusar da sua força para impor regimes e procedimentos políticos, sejam eles de que natureza for. Bastará que compreenda bem o que a Nação deseja, o que ela quer e pede que se faça.

Ora, na desorientação geral, por uma razão ou por outra, Portugal esteve a ser levado, durante o tempo que foi decorrendo a partir do rebentar da Grande Guerra até ao 14 de Maio de 1915, para um abismo de desprestígio e de decadência, de que só se salvou a possibilidade de voltar a enfeixar todas as suas tradicionais virtudes. Era, portanto, natural que os «civis», portugueses como os «militares», mas em número muito maior que os membros do exército, pretendessem travar a queda, fatal para a Nação, que se tinha iniciado. Simplesmente, no caso presente se procedeu sem inteira educação cívica por parte de uns e doutros. É pecha nossa.

Eu peço a todos que me lerem, que meditem profundamente no *Memorandum* do governo inglês, de 10 de Outubro de 1914, que transcrevi no capítulo antecedente e que decorem as seguintes palavras que nele se escreveram: «A forma leal e sem hesitação por que o governo português acedeu a este pedido (de não se declarar neutral) anima-me a invocar a antiga aliança entre Portugal e este país para convidar o governo português a sair da sua atitude de neutralidade e a colocar-se activamente ao lado da Grã-Bretanha e dos seus aliados. A posição dos exércitos aliados no teatro ocidental da guerra ficaria muito sensivelmente fortalecida se o governo português pudesse expedir agora uma força, especialmente de artilharia, seguida depois por outras armas, a fim de cooperar com as nossas forças na presente campanha».

Este convite, este pedido do governo inglês foi em breve conhecido de Norte a Sul do país. Comentou-se nos quartéis e nos centros políticos, e todos os Portugueses exultaram com a honra que nos era dada, com a distinção que na Península Ibérica nos era feita.

Em lugar de se lançar imediatamente mãos à obra de organização militar que nos solicitava e de se fazer surgir do solo português tropas armadas e municadas, idênticas às que estavam combatendo naquele teatro ocidental da Europa, perdeu-se o tempo em discussões diplomáticas e políticas, na queda de um ministério e na formação de outro com menos força do que o da presidência do Sr. Dr. Bernardino Machado, e o país viu passar três meses sem que nada se fizesse e sentiu que alguma coisa de muito grave e de muito humilhante se estava tramando.

As consequências foram desmandos de civis desorientados, que intransigentemente reprovou, e gestos infelizes por parte de oficiais que não encontravam outra maneira de protestar contra esses desmandos, que não fosse a de entregar as suas espadas que uma grande nação, nossa aliada havia 600 anos, nos pedia que levássemos para os campos de batalha, a fim de nos batermos a seu lado por uma causa que era evidentemente comum.

Ainda bem que isto não se deu, quando mais tarde tive a honra, a maior da minha vida, de ser chefe do exército português. Nem se podia ter dado. O mal não tinha vindo do exército nem da população civil, mas de forças anti-nacionais.

Havia então em Portugal um Presidente da República, que desde criança me habituei a respeitar e quase a venerar. Falava-se nele, na minha meninice, com a maior simpatia na casa de meus avós paternos, em Viana do Castelo, que frequentava. Era grande a sua bondade e eram de puro cristal os seus intentos que visavam acima de tudo o bem da Nação. Mas não via a mudança dos tempos, nem descortinava as cabalas. Sentiu, sem dúvida, mais do que ninguém os grandes males que estavam afligindo a sua Pátria, e não concebeu outra maneira de os remediar que não fosse entregar o poder absoluto a um homem, rasgando a Constituição da República como esse homem desejava e concordando com ele em que de modo algum se deviam praticar actos que representassem a menor hostilidade para com a Alemanha.

Durante a sua existência de 44 dias o Ministério da Presidência do Sr. Victor Hugo de Azevedo Coutinho passa a sua atribulada e curta vida ministerial a ler notas insolentes do ministro da Alemanha em Lisboa, às quais entendeu e muito bem não responder, reclamando em vez de atender

a reclamações, a tomar as medidas necessárias para organizar rapidamente forças para mandar para Angola e a dar instruções ao nosso ministro em Berlim para energicamente reclamar perante o governo alemão contra os actos de hostilidade e de evidente invasão daquele território português. E a sua acção sob estes aspectos foi altamente conveniente e digna.

Em 24 de Dezembro de 1914 envia o Sr. Augusto Soares, ministro dos Negócios Estrangeiros, um telegrama ao Sr. Alves da Veiga, ministro de Portugal em Bruxelas, destinado a deitar água na fervura de diligências feitas sem prévias instruções⁽¹⁾.

Merecem também ser arquivados os documentos com as instruções referidas que foi necessário repetir ao Sr. Sidónio Pais⁽²⁾, da mesma data do mês de Dezembro e de 26 desse mês. Também merece ser arquivado o telegrama de A. S. a Teixeira Gomes, datado de 29 do mesmo mês⁽³⁾. A linguagem do Ministério dos Negócios Estrangeiros modificou-se intensamente sob a direcção do Sr. Augusto Soares e os altos interesses nacionais e a dignidade de Portugal passaram a ser encarados como os principais assuntos a considerar e a manter, no meio das tremendas dificuldades que o mundo inteiro estava atravessando. O ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal dizia aos representantes do país no estrangeiro:

— Era necessário não esquecer que a falta de satisfações e de explicações aceitáveis por parte da Alemanha em face dos acontecimentos de Angola, nos podem levar a efectivo estado de guerra.

— Receamos muito que a opinião pública acuse o governo por não zelar a dignidade da Nação, se não adoptarmos francamente a atitude de guerra com a Alemanha e por esta iniciada sem declaração.

Em 31 de Dezembro de 1914, escreve o Sr. Augusto Soares ao Sr. Rosen, uma carta que enche o meu coração de português, principalmente

⁽¹⁾ Veja Apêndice n.º 52.

⁽²⁾ Veja Apêndices n.ºs 53 e 54.

⁽³⁾ Veja-se Apêndice n.º 55.

com o seu último período, mas que ao mesmo tempo me espanta pela ignorância que revela dos acontecimentos de Angola. Peço aos meus leitores que leiam e meditem o que escrevi no tomo IV destas «Memórias». Não o posso nem devo transcrever aqui. Se o fizesse teria de transcrever muito mais e não somente desse tomo, mas dos outros três primeiros. Todos eles se ligam para mostrar o que foi a tremenda época que Portugal atravessou desde a Proclamação da República até ao fim da Conferência da Paz que se seguiu à Grande Guerra. Nessa data Portugal encontrou-se graças à sua intervenção na Primeira Grande Guerra, na situação que havia dezenas de anos almejava. Deve-o aos seus soldados, aos seus oficiais que se bateram, durante essa guerra, no ultramar português e nos campos de batalha da Europa, e em parte mínima à minha pessoa, deixem-me ao terminar a minha vida reivindicar esta parcela de glória, que tanto se tem feito para ma arrebatar.

É deveras lastimável não apontar o que se tinha passado em Angola a carta do Sr. Augusto Soares ao ministro da Alemanha em Portugal, datada de 31 de Dezembro de 1914. O mais extraordinário é que telegrama da mesma data, dirigido ao Sr. Teixeira Gomes se diz que telegrama do governador-geral de Angola informou pormenorizadamente sobre diversas agressões alemãs na fronteira sul e dizem que as forças portuguesas retiraram. Como é então que a última agressão dos alemães citada tem a data de 19 de Novembro? Deve haver erro de mês, mas erros desta natureza não são de admitir em publicações da natureza dos «Documentos». O combate de Naulila iniciou-se em 18 de Dezembro de 1914, ao romper do dia. Às 9 horas da manhã desse dia o comando português deu ordem de retirada. Depois foi o que descrevi no tomo IV das «Minhas Memórias» que acabo de citar.

Porque não se quis dizer claramente ao ministro da Alemanha em Lisboa em 31 de Dezembro de 1914, o que no mesmo se disse ao nosso ministro em Londres⁽⁴⁾? Esta nota ao ministro da Alemanha foi no mesmo dia 31 enviada por cópia aos senhores Teixeira Gomes e Sidónio Pais.

⁽⁴⁾ Veja Apêndices n.ºs 56 e 57.

O Sr. Sidónio Pais escreveu em 15 de Janeiro de 1915 ao Sr. Augusto Soares a levantar dúvidas sobre a data de *19 de Novembro*, e pergunta: «Não estará errada, pois, a data de 19 de Novembro, inserida na cópia que me foi enviada a 31 de Dezembro?»

Dos «Documentos» consta tudo isto. Porque não se rectificou esta data quando essa publicação se fez anos depois, pergunto eu.

Do que tenho a certeza é que em Berlim se sabia desde a primeira hora que o grave revês de Naulila se dera em 18 de Dezembro de 1914.

Jornais portugueses publicaram uma nota oficiosa a este respeito, da qual se conclui bem a data daquela tão facilmente evitável vergonha das nossas armas.

Em 23 de Janeiro de 1915 escreve S. E. o Presidente da República, senhor Manuel de Arriaga, uma carta, que melhor será não fazer parte do corpo deste tomo das «Minhas Memórias», e por essa razão a publico em Apêndice⁽⁵⁾.

Em 25 de Janeiro de 1915 foi pelo Presidente da República, encarregado o general Pimenta de Castro, de assumir o governo de Portugal. Praticou este homem, para marcar bem a extensão do poder que lhe era conferido, o acto simbólico de se encarregar da gerência de todas as pastas. Somente, três dias depois o ditador distribuiu a vários indivíduos seus subordinados aquelas gerências, formando assim um corpo sem alma a que chamou ministério.

Não estou resolvido a perder tempo a dizer o que foi esta ditadura, a defini-la na sua essência. Ela enche-me de profunda tristeza.

Quanto à nossa intervenção na Grande Guerra, publica-se em «Documentos», sob o n.º 230, uma carta do ministro de Inglaterra em Lisboa, ao general Pimenta de Castro, datada de 5 de Fevereiro de 1915, em que Sir Lancelot Carnegie diz que informou o seu governo da declaração que lhe foi feita pelo general de ser «sua intenção prosseguir a mesma orientação política externa do seu predecessor, designadamente a que é baseada na aliança e nas íntimas relações entre os nossos dois países».

⁽⁵⁾ Veja Apêndice n.º 58.

Portanto, o pedido de Inglaterra de 10 de Outubro de 1914 e a aquiescência que lhe fôra dada pelo governo português e pelo Congresso da República, as conferências de Londres da Missão Militar Portuguesa com o ministério da Guerra britânico, as cartas trocadas entre Lord Kitchener e o general Pereira de Eça, tudo isso, e o mais que se passou, ficou de pé.

Ora o que é fácil de provar é que o diminuto esforço que se vinha fazendo para satisfazer o pedido de Inglaterra foi praticamente interrompido desde a primeira hora da ditadura Pimenta de Castro. O golpe final deu-se um pouco mais tarde com a circular n.º 80 de 31 de Março de 1915, que a Ordem do Exército n.º 4, de 1915 publica, a p. 50, e na qual se determina que «sejam licenciadas as praças das diversas armas que tinham sido convocadas para serviços extraordinários». Estes serviços extraordinários, eram os da organização da Divisão Auxiliar à França.

Simultaneamente expediam-se ordens para o ultramar, estabelecendo que não se invadissem os territórios alemães vizinhos e nem se praticassem actos de hostilidade contra as tropas ou súbditos alemães.

Estava conseguido o principal fim da cabala: Portugal fôra afastado da intervenção na guerra.

O adido naval à embaixada da Alemanha em Madrid, chefe na Península Ibérica da acção conducente à não intervenção de Portugal na guerra, devia estar possuído da maior satisfação.

Outros acontecimentos de natureza diplomática se estavam então produzindo, que mostravam bem o propósito por parte da Alemanha de nos cercar com humilhantes querelas que colocavam inteiramente os nossos destinos nas suas mãos.

Em 27 de Janeiro de 1915, quer dizer, dois dias depois do Golpe de Estado, e quando Pimenta de Castro se erguia ainda perante o país, como ditador único, sem qualquer outro ministro a seu lado, o ministro da Alemanha em Lisboa escreve ao general em termos despidos da menor correcção, a protestar contra a saída de Angola do cônsul-geral da Alemanha, «um cônsul-imperial de carreira» e do gerente do vice-consulado também «imperial» e contra a «atitude do governador português duma província, que fez sair da sua circunscrição representantes do Império».

Esse governador era, por acaso, eu, um português como tantos outros, que se limitou a cumprir o seu dever de português.

Os protestos do ministro da Alemanha em Lisboa contra as autoridades coloniais portuguesas em virtude dos actos por elas praticados em defesa dos territórios sob sua jurisdição, sucedem-se quase sem cessar, de fins de Janeiro em diante. Há sempre neles expressões grosseiras, como sejam: «peço a V.^a Ex.^a que me informe imediatamente»; «exijo que sejam postos em liberdade os alemães presos»; «não foi acusada a recepção da minha nota, como é costume».

Não respondeu, de facto, o ditador nem o seu ministro dos Negócios Estrangeiros a estas numerosas notas com protestos alemães. Não era preciso: o indispensável é que estes protestos fossem feitos para futuras compensações. Analisei profundamente o período da ditadura efêmera que tanto humilhou Portugal nos 108 dias que decorreram de 25 de Janeiro a 14 de Maio de 1915; abri poços de sondagem nas intenções e propósitos do ditador; e destes dois homens, o diplomata alemão e o general português, não sei qual dos dois feriu mais profundamente a dignidade do meu país. Ambos acreditavam firmemente na vitória germânica. É a única atenuante que encontro para o seu proceder: atenuante derivada de idêntico servilismo.

Essa análise teve motivos de ordem nacional, e a ela me obrigavam as altas funções que desempenhei em Angola e nos governos de Portugal durante a Grande Guerra, pois carecia de conhecer bem o terreno que pisava; mas também houve motivo pessoal para a fazer. Durante a minha longa vida tenho sempre concluído, sem receio de me enganar, que quando um homem me ataca na minha honra é porque tem tenebrosos e inconfessáveis fins de interesse particular a conseguir.

Mas deixemos isso.

As respostas às numerosas e impertinentes notas do ministro da Alemanha eram fáceis de dar. Em 25 de Maio de 1915 redigiu o ministro da Alemanha mais uma das suas habituais notas. Recebeu-a o Sr. Teixeira de Queiroz, ministro dos Negócios Estrangeiros no ministério formado após o «14 de Maio». Aproveitou o novo e ilustre ministro a ocasião para responder não só à nota que lhe foi dirigida, mas a todas as antecedentes que ficaram de pé com toda a sua insolência, nas mãos de Pimenta de Castro.

Eis o teor dessa resposta:

«Os factos sobre que versam as representações de V.^a Ex.^a, nem isoladamente, nem encarados no seu conjunto, podem pôr-se em paralelo com aquele sobre que o governo português apresentou em Berlim a reclamação que V.^a Ex.^a conhece, à qual o governo Imperial se limitou a obtemperar a impossibilidade de comunicar em linguagem cifrada com as autoridades da sua colónia do sudoeste africano. E não sendo de forma alguma justificável que o governo da República, inteiramente estranho a essa impossibilidade, viesse a ter de lhe sofrer as consequências, não só o agravo persiste, como ainda aumenta pela circunstância, posteriormente conhecida, de se encontrarem militares portugueses em poder de tropas alemãs. A análise mais ou menos detalhada dos assuntos que V.^a Ex.^a menciona nas suas notas, conduziria a uma inadmissível inversão de papéis: o governo português passava de reclamante a reclamado, sem ter obtido a satisfação que lhe é devida, a começar pela entrega de militares que contra todo o direito foram conduzidos para território alemão e cuja libertação deveria ter sido imediata. Essa situação, compreende V.^a Ex.^a muito bem, que me seria impossível aceitá-la»⁽⁶⁾.

Principiava de novo a escrever-se com apuro no Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal.

Será bom recordar mais uma vez o que se tinha passado, tão perdida andava já naquele tempo a memória dos factos, hoje trinta anos depois⁽⁷⁾ completamente ignorados ou esquecidos pela quase totalidade da população portuguesa.

Desses factos foi dado conhecimento, em conjunto, ao governo de Berlim, por ordem do Sr. Dr. Augusto Soares ao nosso ministro naquela

⁽⁶⁾ Documento n.º 270 dos «Documentos». Na parte não transcrita desta nota de Teixeira de Queiroz ao ministro da Alemanha, citam-se as ditas onze notas do diplomata alemão, que estavam sem resposta.

⁽⁷⁾ Foram escritas estas palavras em 1945.

cidade e seguidamente por nota do mesmo ministro dos Negócios Estrangeiros ao ministro da Alemanha em Lisboa, datada de 31 de Dezembro de 1914, da qual constam os seguintes acontecimentos:

Ataque de forças alemãs ao posto português de Maziúia, situado na fronteira norte de Moçambique, em 25 de Agosto de 1914, sendo morto o comandante do posto, um sargento português, único branco que nele se encontrava, dispersa a pequena guarnição indígena, destruído o posto e incendiada pequena aldeia anexa, habitada pelas famílias dos soldados pretos.

Incidente de Naulila, de 16 a 18 de Outubro de 1914. Tratava-se de uma forte patrulha de reconhecimento alemã, composta de três oficiais, de um sargento, de um cabo, de um ferrador e de quinze soldados, cinco dos quais europeus, e de um intérprete, tudo gente armada e a cavalo.

Essa patrulha, com o fim evidente de fazer ligação militar entre as forças do Sudoeste Africano e os numerosos elementos de nacionalidade alemã que se encontravam em Angola, não entrou no nosso território como costumam entrar em tempo de guerra grupos armados dessa natureza, em território inimigo. Penetrou em terra portuguesa, onde estacionou armada e pediu entrevista às autoridades portuguesas. A consequência foi a ordem superiormente dada para que fossem desarmados e presos os componentes da patrulha.

No acto de prisão houve resistência e fuga por parte dos delinquentes e, naturalmente, alguns deles foram mortos e feridos.

Foi uma patrulha militar, cuja missão falhou. Coisas frequentes em estado de guerra; coisas que só com alemães se poderiam dar em território português em tempo de paz.

Quando, em 21 de Outubro de 1914, recebi em Luanda um telegrama de Roçadas a dar-me conta do que se tinha passado em Naulila, respondi que «o acontecido era da inteira responsabilidade dos alemães, que me parecia ter o alferes Sereno cumprido o seu dever, e que estávamos em face do primeiro passo da invasão de Angola, que desde a primeira hora previra»⁽⁸⁾.

⁽⁸⁾ Veja o tomo IV das «Memórias e Trabalhos da Minha Vida».

Em 31 de Outubro de 1914 e nos dias seguintes realizaram os alemães os covardes ataques aos postos portugueses do Cubango cujos nomes são Cuangar, Bunja, Sambio, Dirico e Mucusso que, com a brutalidade habitual, assumiram a forma de massacres e saques, tanto de militares — oficiais e praças — como de civis, incluindo o assassinato dos feridos.

Em 12 de Novembro de 1914 sabíamos, em Angola, eu e Roçadas, e, em Lisboa, o governo português, que uma importante força alemã, comandada pelo major Frank, avançava sobre o Cunene.

Um mês depois, em 12 de Dezembro, os avançados alemães atravessavam o Cunene e acampavam em território português. Em 16 do mesmo mês juntou-se-lhe o corpo da coluna do comando de Frank.

Ao romper do dia 18 de Dezembro de 1914 iniciou-se o combate de Naulila; às 9 horas da manhã o comando português dava ordem para a retirada.

Se o combate de Naulila foi para nós uma derrota que se poderia ter evitado, a retirada foi pela forma como se efectuou um desastre tremendo.

Todo o gentio do sul de Angola se revoltou, e em verdade perdemos o nosso prestígio de nação soberana perante os indígenas de toda a Província de Angola⁽⁹⁾.

Força-me todo o meu ser a repetir constantemente nos tomos destas «Memórias», que tratam da intervenção de Portugal na Grande Guerra, a indicação destes acontecimentos. Revelam eles, à sociedade, a atitude dos alemães para conosco. E não se diga que Berlim não teve conhecimento dos actos sucessivamente praticados pelos alemães em Angola, a que acabo de me referir. De facto, em princípios de Novembro de 1914, interceptam os ingleses um radiograma expedido de Windak, África Ocidental Alemã, para Berlim, em que se dava conhecimento de que Frank avançava sobre Angola. É fácil de concluir que este rádio não foi uma comunicação isolada e que vários se trocaram nos dois sentidos entre o governo alemão e os seus funcionários no Sudoeste de África.

⁽⁹⁾ Veja-se o tomo IV destas «Memórias».

Esta atitude constitui uma dívida, ainda inteiramente em aberto, da Alemanha para conosco, cujo pagamento não soubemos exigir durante mais de trinta anos.

Acabo de apontar mais uma vez esses acontecimentos neste capítulo, para mostrar bem que a ditadura de Pimenta de Castro teve o maior cuidado em não tocar neles, quer com protesto e reclamações perante o governo alemão, quer fazendo tudo o que estava no seu absoluto poder para que nenhuma referência a eles se fizessem no país. Calemos isso, dizia-se, pois que do acontecido a culpa foi só dos portugueses de Angola, que tudo provocaram com o procedimento havido no Incidente de Naulila e com medidas de verdadeira hostilidade e de ódio aos alemães, tomadas, em contrário às instruções de Lisboa, pelo governador-geral, Norton de Matos.

São menções honrosas estes dizeres para nós dois, para o alferes Sereno, que desempenhou digno papel no Incidente de Naulila e que gloriosamente morreu no campo de batalha de Naulila, e para mim que não fui até ao fim das hostilidades contra os alemães em Angola, porque não mo consentiram.

O que não constituiu menção honrosa foram os cumprimentos que Pimenta de Castro apresentou na legação da Alemanha em Lisboa por ocasião do aniversário do Kaiser, esquecendo os massacres do Cubango e o que se passou na ofensiva alemã de Naulila.

Do que deixamos dito no tomo IV destas «Memórias», e o que vimos descrevendo neste tomo V, ressaltam os factores essenciais e característicos da ditadura de Pimenta de Castro.

Vem em primeiro lugar a determinação de cessar por completo a instrução militar das reservas, de se pôr de lado qualquer preparação para a mobilização, de se diminuir o mais possível a instrução do exército, de não se cuidar do seu armamento, sempre deficiente e principalmente após a cedência que fizemos à Inglaterra e aos seus aliados de peças de artilharia e de espingardas, tudo isto feito quando a guerra existia em território nacional das duas costas de África e quando o devíamos preparar para o auxílio a prestar aos nossos aliados e para nos defendermos na nossa própria casa se preciso fosse. O que teve em vista a ditadura com este procedimento

foi mostrar interna e externamente que Portugal não estava resolvido a bater-se. Sob o ponto de vista interno tinha este modo de proceder por fim «tranquilizar os ânimos», operação psicológica de carácter colectivo, que, em regra, acarreta o apagamento das nações; externamente desejava a ditadura satisfazer os desejos da Espanha de não nos prestigiarmos com a entrada numa guerra mundial, em que ela não queria tomar parte, e significar à Alemanha que a aliança com a Inglaterra pouco influía nas nossas relações internacionais.

Pimenta de Castro foi sempre germanófilo, um dos da época do «Mapa cor-de-rosa». O segundo facto que sob o ponto de vista da intervenção de Portugal na guerra caracteriza essencialmente esta ditadura é o propósito de esquecer e fazer esquecer, como já aponteí nestas páginas, a violação pelos alemães do território português da África.

Foram estes dois actos que principalmente indignavam todas as pessoas patrioticamente decentes do país e as levaram a integrar-se no movimento revolucionário que derrubou a ditadura.

Quanto ao seu espírito e à sua maneira de actuar foi esta ditadura caracterizada pelo desprezo, o rancor e o ódio, a tudo que representasse liberdade, democracia e respeito pela dignidade humana e, acima de tudo, pelo mais abjecto de quanto representasse manifestação verdadeira da opinião pública, quer encarnada em instituições parlamentares independentes e livremente eleitas, quer exposta pela imprensa e pela palavra em reuniões públicas ou em assembleias de homens livres, quer emanada dos corpos municipais, quer manifestada na defesa e na acusação dos tribunais judiciais, quer erguida em clamor de protesto contra injustiças, violências, torturas e assassinatos policiais.

As nomeações substituíram as eleições, as polícias secretas principiavam a transformar-se após um século de regime liberal.

Não se abalçou, porém, a ditadura Pimenta de Castro ao estabelecimento do «Partido Único». Essa concepção, a mais nociva dos regimes totalitários, aquela que produz fatalmente a divisão de uma comunidade em dois campos inconciliáveis, dia a dia com menos interesses comuns, permitindo a exploração da maioria dos habitantes por uma minoria fechada e as consequentes acumulações da riqueza dessa minoria e da vida de

miséria no resto da população, não podia ser compreendida e muito menos admitida em Portugal, sem uma longa preparação e sem uma intensa propaganda e repetidos exemplos, que de países estrangeiros nos iam chegando. O Partido Único em Portugal, mostra-mo a minha contemplação das coisas públicas desde a implantação do regime bolchevista na Rússia, até este dia de Maio de 1951, em que estou revendo este tomo V das minhas «Memórias», passando por fascismos, nazismos e falangismos, nunca será possível. Haverá sempre oposição na maioria dos assuntos económicos e políticos da vida nacional: o português só sabe pensar, trabalhar e produzir opondo-se a tudo e todos. Isto vem-nos de muito longe, talvez das sucessivas invasões e dominações de outros povos que sofreu esta estreita parte da Península Ibérica. Esta oposição nacional só se atenua, e nem sempre, quando se trata da defesa ou do engrandecimento da Pátria. Tem esta oposição sistemática muito de bom, de independência pessoal, de amor pela liberdade. Têm as classes cultas de a aproveitar de a canalizar convenientemente, respeitando-a e admirando-a para maior bem da nossa Pátria, e nunca esquecendo que nada há de pior para uma comunidade humana do que transformá-la num formigueiro, numa colmeia de abelhas em que a personalidade individual mais por completo se apaga, onde a liberdade não existe fora de estreitos limites, onde a vontade colectiva de todo aparece.

Foi para destruir, para não deixar medrar o que confusamente se adivinhava representar uma tentativa de introduzir no meio nacional sistemas de governo e regimes constitucionais inteiramente opostos ao modo de ser fundamental da Nação, que o movimento popular, a que se deu o nome de «14 de Maio de 1915», e que derrubou a ditadura de Pimenta de Castro, que evidentemente não era uma simples ditadura política, como foram, por exemplo, as de Saldanha e de João Franco, mas que visava mais profundos e tenebrosos fundos.

A meu ver foi a revolução fulminante de «14 de Maio» a terceira, em ordem cronológica, a que se pode dar o nome de uma revolução popular em Portugal, sendo as outras duas a que colocou no trono o Mestre de Aviz e a que proclamou a República.

Todas as três se realizaram em Lisboa, ainda que com o concurso de todo o país.

De modo algum quero trazer para aqui a história do «14 de Maio». Apenas me limitarei a dizer sobre ela o que interessa a este tomo de «Memórias».

Chegado a Lisboa, vindo de Angola, em fins de Março de 1915, fui desde a primeira hora convidado para fazer parte da Junta Revolucionária. Nela me conservei até à sua dissolução, após a vitória dos ideais, princípios e propósitos patrióticos e dignificadores da Nação, que sempre a animaram.

A alma da Junta e de todo o movimento revolucionário que preparou, foi António Maria da Silva. Ninguém, como ele, conhecia então a alma popular, os elementos com que se poderia contar, as maneiras mais adequadas de fazer a propaganda entre militares, oficiais, sargentos e simples praças e entre os civis, segundo as suas diversas classes e situações. Creio que António Maria levou com ele, como coisa exclusivamente sua, e perdeu inteiramente, quando altos cargos públicos o passaram a preocupar, esta verdadeira ciência de conspiração e propagandista.

Sabia como ninguém escolher os agentes de que se cercava e a quem dava o nome de «pombos correios»: rapazes novos, cheios de vida e animados pelos mais puros ideais, corajosos sem limite, capazes de todos os sacrifícios e absolutamente dedicados ao seu chefe. Lembro-me nesta hora nos nomes de Pires de Lima e de Custódio de Mendonça.

Quando rebentou a revolução e as balas se cruzavam, António Maria apareceu em todos os locais onde havia verdadeiro perigo, animando e guiando com a mesma serenidade e lucidez que manifestava desde a primeira hora.

Nunca cheguei a saber quem foram os meus colegas na Junta Revolucionária. Por vezes apareciam nas reuniões da Junta alguns dos homens que desempenharam funções da maior importância durante a revolução, como Leote do Rego, Freitas Ribeiro, e Muzánty, e não sabia, nem me importava saber, se eles pertenciam ou não à Junta. Mais tarde apareceram outros como fazendo parte desse organismo revolucionário, em quem nunca ouvira falar e nem sequer conhecera, caso a que também pouca importância dei.

Depois da vitória da revolução constituiu-se uma Junta Constitucional da qual faziam parte, se bem me recordo, António Maria da Silva, Sá Cardoso, Leote, Freitas Ribeiro, Álvaro de Castro, e a minha pessoa.

Não pode entrar no plano desta obra que estou escrevendo, o tomo V, a história da revolução de 14 de Maio de 1915. Não tomei parte de valor na sua preparação e organização. Quando cheguei a Lisboa, vindo do meu governo de Angola, ao terminar o mês de Março, já essa revolução estava em plena marcha e bem dentro da alma da grande maioria do povo português que via bem os males e os perigos que da conservação de uma ditadura germanófila fatalmente resultariam para Portugal.

Nunca tive grande jeito para conspirador e repugnou-me sempre o papel de aliciador. As revoluções são feitas sempre por minorias, é certo, minorias que carecem de uma atmosfera bem preparada por uma propaganda inteligente, entusiástica e baseada na existência bem comprovada de actos contrários ao bem público e ao prestígio da Nação, para actuar com proveito. Deve, pois, criar-se e manter-se no sentido e forma desejados, cada vez mais a «densidade» dessa atmosfera. Para se conseguir isto não é preciso conspirar nem aliciar.

Foi este papel de preparar o meio revolucionário que principalmente desempenhei durante o mês e meio que se seguiu ao meu regresso de Angola, coisa que facilmente fiz. Facilmente e sem perigo. Nesses «tempos primitivos», não havia a temer denúncias, delações e actos de polícias a soldo, por parte dos portugueses a quem nos dirigíamos na nossa bem intencionada e sempre desinteressada propaganda.

Foi assim que falei, durante o mês de Abril e a primeira quinzena de Maio de 1915, a milhares de pessoas, individualmente, em pequenos grupos e em maiores reuniões à porta fechada, e isto tanto em Lisboa, como em mais pontos do país.

Contava-lhes a tristeza do que se passara e estava passando em Angola e Moçambique; dizia-lhes da falta de cumprimento dos nossos deveres de aliados da Inglaterra e do modo como se pusera de parte o pedido de auxílio militar que claramente ela nos fizera no seu *Memorandum* de 10 de Outubro de 1914⁽¹⁰⁾; dava o meu franco parecer, perante militares e civis,

⁽¹⁰⁾ Ver o Apêndice n.º 2 deste tomo e as páginas precedentes a respeito deste notável documento.

sobre os inconvenientes que poderiam resultar da propaganda nos quartéis, entre as praças, feita por populares sem as devidas cautelas, mas declarando, sempre que expunha este meu modo de ver, que o movimento destinado a derrubar a ditadura tinha de ser apoiado no sentir geral da população civil: os quartéis tinham de saber o que se pensava fora deles.

Observei, durante esta propaganda, que as minhas palavras eram compreendidas e acatadas por muitos oficiais que tinham apoiado a formação da ditadura, e de todos aqueles com quem falei — que foram muitos — responsáveis ou participantes no infeliz facto da «entrega das espadas», não houve um único que não me afirmasse que o seu propósito era apenas varrer a política dos quartéis e protestar contra a invasão da política partidária numa questão essencialmente nacional, como era a da participação de Portugal na guerra. Resolvesse livremente o país essa intervenção, pondo-se de parte inteiramente quaisquer sentimentos de política partidária, que todo o exército, do soldado ao oficial de maior graduação, estaria pronto o cumprir o seu dever: era o que me diziam.

Meses depois e durante quase três anos do exercício das funções de ministro da Guerra, foi-me dado verificar que este era o sentimento geral. Como poderia eu, se outro fosse o estado de alma do exército português, fazê-lo embarcar, pouco tempo depois, no que era então a sua máxima força susceptível de rápida preparação militar, para ir tomar parte nas batalhas que se estavam ferindo contra a Alemanha?

Veremos noutros capítulos deste livro como tudo se passou e como e porquê, apesar deste «estado de alma», as dificuldades que me surgiam, a cada passo que dava no terreno em que caminhava.

Que grande esforço tive de fazer para não me atolar nesse movediço terreno.

A última reunião da Junta Revolucionária realizou-se na casa onde eu morava, na Rua Sousa Martins, na noite de 13 para 14 de Maio.

As forças da guarnição de Lisboa, que tinham aderido ao movimento revolucionário e bem assim os grupos civis, a quem tinham sido distribuídas várias missões, tendentes a auxiliar e facilitar a acção das forças militares, aguardavam os três tiros de peça, a disparar de bordo do «Vasco da Gama», que era o sinal combinado para início das operações. Seria

Leote do Rego o encarregado de tomar de assalto esse navio de guerra, como realmente fez.

Estava impresso o manifesto, que devia ser largamente distribuído, a partir das primeiras horas do dia 14, em todo o país, em cuja redacção colaborei.

Um pouco depois das 3 horas da madrugada de 14 de Maio de 1915, ouvimos em minha casa os três tiros de peça. Ia principiar a luta. Durou ela praticamente apenas um dia, apesar de serem bastantes as unidades que na primeira hora se conservaram fiéis ao governo, mas em 15 ainda se derramou sangue português, e este inutilmente.

Apurou-se sem grande rigor, como leio em «apontamentos» que conservo, que os números de mortos e feridos nas lutas revolucionárias de 14 e 15 de Maio foram os seguintes:

Em Lisboa:	
Mortos	105
Feridos	592
Nas províncias:	
Mortos	6
Feridos	32

A revolução de 14 de Maio de 1915 deu lugar a maior número de vítimas do que a de 5 de Outubro de 1910, que proclamara a República.

Não se fazem revoluções pacíficas, mostra-o a História, e não sei se será possível algum dia fazê-las sem derramamento de sangue, pois também nos diz a História que quando elas se fazem na hora própria sem mortos e sem feridos, o que se passa depois, a ocultas por vezes, abertamente outras vezes, como resultado de repressões, de regimes policiais e da elevação do medo a instituição pública, causa muito maior número de vítimas, muito mais cruciantes dores, do que as balas disparadas em luta face a face, nas ruas e nas praças das cidades.

Ganha a vitória, tratou-se sem demora da formação de um governo de republicanos não filiados em partidos. Rapidamente se conseguiu escolher

homens e obter o seu consentimento para desempenhar tão melindrosa tarefa. Foi a seguinte a composição do ministério:

Presidente do governo e ministro do Interior — João Chagas

(substituído depois pelo Dr. José de Castro).

Justiça — Paulo Falcão.

Estrangeiros — Alves da Veiga

(substituído depois por Teixeira de Queiroz).

Guerra — Basílio Teles.

Finanças — Barros Queiroz.

Marinha — Fernandes Costa.

Colónias — Jorge Pereira.

Fomento — Magalhães Lima.

Instrução — José de Castro.

Em 16 de Maio houve necessidade de escolher outro presidente para substituir João Chagas que tinha sido gravemente ferido numa tentativa de assassinato, levada a efeito contra ele por um tresloucado. Recaiu a escolha sobre o Dr. José de Castro.

Nenhum dos republicanos que fez parte de Junta Revolucionária entrou na composição do ministério.

Escolhido o governo, restava a difícil tarefa de lhe conferir legalidade. O Presidente da República, Manuel de Arriaga, negava-se a praticar os actos necessários à demissão do ministério Pimenta de Castro e à nomeação do governo indicado pela Junta Constitucional. No meio das notícias que nos chegavam da recusa do Presidente da República a reconhecer a revolução vitoriosa, aconselhei serenamente que não se esperasse mais — que se convocasse imediatamente o congresso que fora dissolvido pela ditadura; que esse congresso elegeisse um português para Presidente da República; e que esse presidente aprovasse o governo que a Junta escolhera.

Tudo se poderia fazer em 24 horas e durante elas a Junta não se dissolveria e as tropas vitoriosas conservar-se-iam armadas, patrulhariam as ruas e guarneceriam os pontos capitais da capital.

Alguém perguntou ao ouvir-me: porque não vai você dizer isso mesmo ao Presidente da República? Respondi que não tinha a menor dúvida. Fui sem me fazer acompanhar e trouxe os dois decretos assinados...

De todos os meus actos, desde a proclamação da guerra até ao último dia da conferência de Paz, foi este o único que me deixou na alma um sabor amargo.

Do estabelecimento de uma ditadura em Portugal e da necessidade que houve em derrubá-la por meio de uma luta sangrenta, em que entraram, de um lado e de outro, elementos civis e militares, resultaram grandes males para o país.

Estávamos em guerra e já se tinha combatido em África contra os alemães e em vez de nos unirmos para fazer face ao inimigo que se erguia formidável perante nós, contra o povo que, havia dezenas de anos, projectava apropriar-se dos territórios portugueses de África, deixámos que tomasse vulto a «quinta coluna» que, desde a primeira hora, se estava organizando entre nós e com as nossas dissensões políticas, com a nossa habitual falta de respeito pelas opiniões dos nossos patrícios, abrimos brecha por onde organismos estranhos à nação, penetraram, afastando-nos uns dos outros e lançando-nos em luta armada uns contra os outros.

Os rastros dessa luta ficaram para sempre na alma da Nação e na memória dos povos que contavam com a nossa solidariedade e que passaram a descreer de nós e a olhar-nos desconfiados e duvidosos.

Foi este o grande mal.

Na guerra de 1914 a 1918 batemo-nos em África contra os alemães e logo a seguir em Portugal, portugueses contra portugueses: voltamo-nos a bater em África contra portugueses da mesma cor, que a «quinta coluna» tinha revoltado contra nós; e felizmente batemo-nos também, pouco tempo depois, em horas supremas, contra os alemães nos campos de batalha da Europa; voltamos a bater-nos contra os alemães de von Lutov em Moçambique, para, finalmente, voltarmos a bater-nos de novo, em horas de decadência, no cinco de Dezembro de 1917, em Portugal, portugueses contra portugueses.

Para mim foi o fim de tudo essa data de Dezembro de 1917, e nunca mais, nestes 28 anos de arrastada vida, eu tive a sensação que até à Grande

Guerra se traduzia no orgulho pleno de ser português. Faltou-me desde então alguma coisa daquilo a que se dá o nome de fé e de confiança.

Outro mal grave foi o facto de ter levado a ditadura, pela propaganda que se fez para se manter, a convicção a muitos espíritos de que a guerra em que nos víamos envolvidos não era uma questão nacional de suprema elevação e apenas uma aspiração de carácter partidário e, portanto, egoísta e exclusiva de um dos grandes partidos da República.

A realização nacional desapareceu com toda a sua grandeza para se transformar aos olhos de muitos em manobra política, partidária e limitada, em consequência da sua utilização para prestígio pessoal.

Todos foram pouco a pouco reconhecendo que isto não era assim e na alma do povo predominaram sempre aquelas virtudes fundamentais, que tentei por bem envolver nas páginas precedentes destes dois primeiros capítulos.

Mas muito fica sempre das propagandas nefastas que, pelo seu aspecto de calúnia nacional ou universal, atingem, na sua formação moral, a vida das comunidades humanas.

A nossa intervenção na Primeira Guerra ficou sendo para alguns portugueses durante muito tempo uma mercadoria almoeda com que lucraram vários políticos, porque se desceu a lançar em almas simples e ignaras a afirmação de venda de soldados a tantas libras por cabeça e de numerosas compras de material de guerra com proventos para os compradores.

Alma de rafeiros!

Para quem está convencido, como eu o estou, desde que se firmou já lá vão quase sessenta anos, o meu pensamento político de que os regimes ditatoriais totalitários, que tolhem a expressão livre do pensamento humano, que não provocam as manifestações da opinião pública para a palparem e analisarem, que não mantêm o supremo respeito pela dignidade da pessoa humana, conduzem fatalmente à decadência das nações, não pode deixar de sentir que o facto de se terem estabelecido em Portugal, durante a Grande Guerra, duas ditaduras desta natureza, mostrou sintoma de doença de alta gravidade na alma da Nação.

Foi, de facto, uma nação doente, com um exército, cheio de valor, não tenho disso a menor dúvida, mas obcecado pela «entrega das espadas» e pela incompreensão com que os estrangeiros olhavam a revolução de 14 de Maio de 1915, com uma política de guerra caracterizada até então pela multidão anónima a sentir instintivamente a necessidade de se intervir na guerra e por governos hesitando em realizar essa intervenção ou, quando se estabeleceu a ditadura, pondo-a inteiramente de parte, com a alma confusa e perturbada pelas mais banais calúnias, com lutas partidárias ferozes e cheias de ódios – foi uma nação assim preparada que um dia, pouco depois do 14 de Maio, me entregaram para eu tirar dela os combatentes necessários para a representarem condignamente nos campos de batalha da maior das guerras que o mundo teve.

Como isso se deu e como isso se conseguiu serão os principais assuntos dos capítulos seguintes.

CAPÍTULO III

O DRAMA DAS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS ENTRE PORTUGAL E A INGLATERRA E A CONCEPÇÃO DO C.E.P.

*Para ser grande, sê inteiro: nada
Teu exagera ou exclui.
Sê todo em cada coisa. Põe quanto és
No mínimo que fazes.
Assim em cada lago a lua toda
Brilha, porque alta vive.*

Fernando Pessoa

Terminado o movimento revolucionário de 14 de Maio de 1915, restabelecida a ordem no país, com a alma a sangrar pelo último episódio da revolução, em que me vi envolvido, o assalto à Escola de Guerra, senti que tinha de executar a tarefa mais árdua da minha vida.

O que ela seria não podia sabê-lo então. E talvez hoje não saiba bem o que ela foi. Manter a independência do país, engrandecê-lo...

Quanto ao episódio da Escola de Guerra, só isto que se segue quero dizer.

Quando chegámos ao portão da escola, Mariano Martins e eu, a toda a velocidade de um automóvel, onde nos metemos depois de no Terreiro

do Paço nos terem confusamente dito o que se passava com os alunos militares, já o equívoco e a exaltação dele resultante estavam produzindo os seus efeitos.

Apesar disso quase conseguimos manter a ordem.

Mandei desarmar os alunos que estavam armados e determinei que me fossem entregues todas as armas que existiam na escola. Estas ordens minhas, que principiaram imediatamente a cumprir-se, acalmaram um pouco os ânimos dos assaltantes, que eram marinheiros da armada e populares armados.

Mas o rancor aos alunos era enorme. Contra eles tinham-se espalhado boatos de serem, na sua quase totalidade, adversos à entrada de Portugal na guerra, partidários da ditadura Pimenta de Castro, monárquicos muitos, quase todos sem espírito republicano, e o povo não compreendia que a mocidade de uma escola militar, os futuros oficiais do exército, pudessem ter estes princípios, estas ideias, esta formação espiritual e política.

A minha ordem de desarmamento dos alunos, que em grande parte se chegou a efectivar, evitou a chacina horrível dos rapazes que se preparavam para resistir ao bando assaltante, muito mais numeroso do que o grupo por eles formado e onde havia verdadeiros soldados, mas por completo desvairados e sem comando eficaz. Deste desarmamento resultou que apenas morreu um oficial do pessoal militar da escola, que um tiro covarde matou, e um dos populares atacantes. Mas houve alguns feridos.

Mas o que sobretudo houve foram humilhações, aquelas humilhações de que tanto se gosta entre nós e que em tantos episódios e épocas da nossa História se revelaram. Quando perante nós se levantam adversários políticos ou religiosos, com ideais ou credos diferentes dos nossos, se temos força para os domar, o que desejamos acima de tudo, não é metê-los nas prisões, mas sim humilhá-los com torturas físicas e principalmente morais.

É uma mentalidade que temos de fazer desaparecer.

Os assaltantes obrigaram os alunos com empurrões e agressões a formarem colunas de prisioneiros, que enquadram e levaram, triunfantes, através das ruas da cidade, por entre vaías e insultos.

Criou-se na alma destes rapazes o estado de revolta que a violência e a humilhação produzem sempre e que senti em todas as horas da obra nacional a que ia meter ombros.

Mas não temos emenda.

Quando da Proclamação da República, o idealismo dos republicanos e a facilidade da vitória, levaram os vencedores a tratar os monárquicos vencidos com a maior elevação e cordura; foi do campo destes que, a breve trecho, surgiram as humilhações e as humilhantes calúnias.

É indispensável educar...

Após a revolução de 14 de Maio, deixei-me ficar no gabinete da Presidência do Ministério, como o Dr. José de Castro me pediu. Carecia de observar hora a hora os acontecimentos internos e externos que se iam produzindo e de tentar conseguir que as forças expedicionárias, que se encontravam em Angola e Moçambique, invadissem imediatamente os territórios alemães vizinhos, quebrando assim, desde o primeiro momento, as tão deploráveis instruções que tinham recebido do ditador Pimenta de Castro, e restabelecendo nos territórios portugueses a paz e a ordem que os alemães tinham alterado com invasões, massacres e combates dentro de terras nossas, perante o gentio pronto a rebelar-se.

Em 19 de Junho de 1915 convidou-me o Dr. José de Castro para tomar conta da pasta das Colónias e constituiu-se o seguinte ministério:

Presidente, Guerra e interino da Marinha — Dr. José de Castro;
Interior — Dr. Ferreira da Silva;
Justiça — Dr. Catanho de Meneses;
Finanças — Vitorino Guimarães;
Estrangeiros — Dr. Augusto Soares;
Colónias — Norton de Matos;
Instrução — Dr. Lopes Martins;
Fomento — Dr. Manoel Monteiro.

Foi o segundo Ministério da Grande Guerra, após o 14 de Maio de 1915, o quinto desde o início da Guerra.

Outros houve depois. Em todos me conservei sempre, o que aconteceu também a Augusto Soares, homem de superiores qualidades de inteligência, animado do mais alto patriotismo e com um tacto político no exercício das funções diplomáticas, que muito excedeu a dos melhores ministros dos Negócios Estrangeiros que em Portugal houve neste último século.

No país havia tranquilidade e ordem e aguardavam-se serenamente as medidas que a República restaurada e limpa da mácula ditatorial ia tomar para se prosseguir no caminho, interrompido pela ditadura, da intervenção de Portugal na guerra, ao lado da Inglaterra e da França.

É parco, demasiadamente parco, o nosso Livro Branco sobre a Grande Guerra, que deploravelmente nenhum governo da República, anterior a 28 de Maio de 1926, teve a patriótica coragem de publicar inteiramente, visto que o último documento do 1.º e único tomo, publicado em 1920, é a insolente carta do ministro da Alemanha em Lisboa, a notificar ao ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal a Declaração de Guerra que o seu país nos fazia, em data de 9 de Março de 1916, — é demasiado parco, repito, este incompleto Livro Branco, nos documentos que publica sobre a acção dos governos que se seguiram ao movimento de 14 de Maio de 1915 e que teve por fim pegar no fio que a ditadura Pimenta de Castro quebrara e que se tinha desenrolado entre Portugal e a Inglaterra a propósito da nossa intervenção da guerra.

Tenho mais uma vez de copiar do meu «diário». Hesitei durante anos se devia ou não publicar o que vai ler-se e que escrevi indignado quando com palavras portuguesas lançadas aos quatro ventos se afirmava que a Inglaterra e a França tinham repellido enfastiadas os pedidos que instantemente o governo português lhes fazia desde o «14 de Maio» para *consentir* na intervenção de Portugal, a seu lado, na guerra em curso contra a Alemanha.

Hoje reconheço que é dever meu publicar as palavras que há anos escrevi.

Ei-las, com os complementos que o tempo lhes acrescenta:

Afirmo que nunca pedimos aos ingleses ou fosse a quem fosse, que nos deixassem entrar em guerra, que nunca tentámos forçá-los para conseguir este fim.

É necessário ser totalmente desconhecedor das normas diplomáticas e fundamentalmente inculto para alguém se convencer que uma nação pode pedir a outra que a deixe entrar numa guerra ao lado dela e muito menos pretender forçá-la a chamá-la a esta guerra. Além de ignorância e de incultura mostram dizeres desta natureza a maior falta de patriotismo e de civismo. Como pode

um português propalar que o seu País foi capaz de praticar, ainda que com disfarces e rodeios, o acto que feriria a dignidade e o brio nacionais, de solicitar a outros países a mercê de se bater ao lado deles.

Que um alemão escrevesse isto, durante a guerra e como ofensiva de guerra, compreender-se-ia...

É sina de muitos portugueses achincalhar e diminuir a sua Pátria. Devem imperar neles sangues de antepassados com quem infelizmente nos ligamos nas nossas andanças pelo mundo, depois de nos termos feito odiar ou de criar o ódio com o próprio enlace. Descendentes de escravos, por exemplo...

Afirmo mais uma vez que foi a Inglaterra quem em 10 de Outubro de 1914 pediu a colaboração militar de Portugal, no *memorandum* que naquela data Sir Edward Grey, ministro dos Negócios Estrangeiros da Grã-Bretanha, dirigiu ao Sr. Teixeira Gomes, ministro de Portugal em Londres⁽¹⁾.

Afirmo que essa colaboração não foi dada por Portugal até ao advento da ditadura Pimenta de Castro, por culpa exclusiva dos governos da República Portuguesa que precederam essa ditadura e que infelizmente não souberam, não puderam ou não quiseram assumir a responsabilidade da intervenção de Portugal na guerra. Evidentemente, esses governos republicanos, apesar da alta envergadura, sublimado patriotismo e dignidade dos seus membros, não estiveram à altura da situação e não se agarraram, como era seu dever, ao formal convite da Inglaterra, organizando imediatamente um forte contingente de artilharia, tão forte como possível fosse, juntando-lhe os necessários batalhões de infantaria de apoio e fazendo seguir sem a menor demora essas forças para o campo de batalha.

Afirmo que esta mobilização, concentração e embarque se poderia fazer no máximo de quatro meses e, portanto, antes de meados de Janeiro de 1915 e do golpe de Estado do Presidente da República, Manoel de Arriaga, mancomunado com o general Pimenta de Castro.

Afirmo que se, juntamente com o decreto da mobilização necessária para o imediato envio para junto dos nossos aliados dos contingentes

⁽¹⁾ Veja Apêndice n.º 23.

referidos, e dos outros que se lhe deviam seguir, se tivesse convocado em 11 de Outubro de 1914 o Parlamento e publicado uma lei declarando o «estado de emergência de guerra» e a «suspensão de garantias», e apelado para o povo português para se tomarem sem atritos as medidas que esta lei originaria, não se teria dado o golpe de estado pimentista.

Afirmo que, em 23 de Janeiro de 1915, quando Pimenta de Castro, com a cumplicidade do Presidente da República se apoderou do poder, ainda a Inglaterra continuava convencida de que Portugal a auxiliaria, a si e aos seus aliados, na luta contra a Alemanha. No ministério de guerra britânico não esqueciam as conferências havidas entre oficiais ingleses e os membros da missão militar portuguesa enviada a Londres e liam-se e reliam-se as bases da convenção a celebrar entre os governos inglês e português acerca da cooperação da Divisão Auxiliar Portuguesa, que foram elaboradas pelo general Pereira de Eça, em 16 de Outubro de 1914⁽³⁾. No *Foreign Office* fazia-se o mesmo quanto à resposta que o governo português dera ao *memorandum* de Sir Edward Grey, transmitido em telegrama, de 17 de Outubro de 1914, do Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes⁽⁴⁾.

Apesar das demoras havidas e dos incidentes que se deram com o fornecimento de peças de artilharia nossas ao exército francês, os ingleses apenas principiavam a não nos compreender e se alguma dúvida sobre a atitude de Portugal se erguia no seu espírito, punham-na rapidamente de lado fiados na palavra que lhe déramos.

O que se passou com o fornecimento de munições para a nossa artilharia foi deveras lamentável e justifica, por si só, o que afirmei quando disse que os governos portugueses antes da «ditadura pimentista» não estiveram à altura da situação. Basta ler a carta que, em 20 de Novembro de 1914, o Sr. Freire de Andrade escreveu ao Sr. Teixeira Gomes⁽⁵⁾ para se ver como assuntos vitais da Nação foram tratados pelo primeiro ministério da época da Grande Guerra.

⁽³⁾ Veja Apêndice n.º 34.

⁽⁴⁾ Veja Apêndice n.º 35.

⁽⁵⁾ Veja Apêndice n.º 50.

No fim de contas e depois de tantas contendas, fornecemos à França 48 peças de artilharia sem munições e sem soldados...

No ministério seguinte nenhuma medida positiva se tomaram para intensificar a preparação das forças que nos foram pedidas pela Inglaterra no mencionado *Memorandum* de Sir Edward Grey, datado de 10 de Outubro de 1914, e quase se limitou o novo governo a pedir conselhos ao *Foreign Office* e a deixar lavrar no exército a insurreição preparada pela «quinta coluna» contra a nossa intervenção na guerra.

Afirmo, como deixei dito no capítulo antecedente, que foi a atitude da ditadura do general Pimenta de Castro e todos os seus actos que convenceram a Inglaterra, atónita, de que nem o povo português, nem o governo português, nem o exército português queriam envolver-se na guerra europeia. É certo que só o governo ditatorial isto queria. O povo e o exército demoraram porém demasiado tempo para derrubar a ditadura, mais tempo do que o suficiente para levar esta convicção aos nossos aliados.

Afirmo que esta crença de tal maneira se arreigou no espírito do governo britânico e do Parlamento inglês que não bastou a revolução de 14 de Maio de 1915 para restabelecer a verdade dos factos e para levar aos meios ingleses o inteiro conhecimento do estado em que o trabalho de sapa dos alemães, ajudados por muitos espanhóis e por alguns portugueses, todos inimigos da Inglaterra, colocou Portugal: estado de confusão, de ansiedade, de humilhação, de previsão dos maiores males a penetrarem bem fundo no que mais querem os portugueses, na sua independência, na conservação dos seus territórios do ultramar, no seu engrandecimento.

E agora a mais solene das minhas afirmações.

Tenho forçosamente de me repetir nestes tomos das minhas «Memórias» das quais este é o quinto.

Representam eles, quer o queiram, quer não, a história da acção de um homem que à conservação dos valores da sua Pátria e ao engrandecimento do seu país dedicou toda a sua vida, em constante e subido esforço.

Tenho mais uma vez de dizer, agarrando com ambas as mãos uma serenidade que as inépcias, as falsidades, as ingratidões que um certo número de portugueses de curiosa mentalidade tem aventado como razões da nossa intervenção na Primeira Grande Guerra, me estão tirando ao

espírito, em ocasião que tanto dela preciso, quais foram as *altas* e *únicas* razões que a essa intervenção levaram Portugal.

Desde os primeiros passos, dados em 1875, em direcção ao acontecimento mundial que havia de ser a Conferência de Berlim, houve portugueses, ainda que poucos, que claramente viram contra o engrandecimento de Portugal, que só podia resultar da conservação e da valorização das suas colónias, se estava erguendo um grande perigo.

Principiava a surgir na Alemanha o desígnio de constituir na África um grande império germânico.

Era uma concepção latina que nós, antes de todos os outros, herdamos dos romanos, que a França e a Inglaterra vencidas e ocupadas, como nós, em séculos distantes, pelo Império Romano, foram obrigadas a beber, também como nós, mas séculos depois de nós, com as humilhações da vitória e da ocupação, na Latinidade. A Alemanha, povo de hordas pagãs, quase privado ainda de concepções políticas de conjunto ou unitárias, tentou imitar no último quartel do século 19.º, mais como acto de organização militar do que como acção de expansão nacional, esta concepção nacionalista.

Tínhamos então como vizinhos na África apenas os ingleses e os franceses. O Congo Belga, obra do espírito alemão, pedra de jogo planeada, que facilmente passaria para a dominação germânica, pensava-se em Berlim em 1875, só mais tarde principiaria a existir.

Portugal, a Inglaterra e a França ocupavam então toda a África⁽⁶⁾.

O fim da Alemanha era já nessa época destruir pouco a pouco o Império britânico na África e no Oriente e com ele a Inglaterra.

Era esse o seu oculto propósito desde o fim do domínio napoleónico e ao qual a vitória de 1870, na guerra franco-alemã, deu forças e probabilidades reais.

Foi um período de 75 anos de intrigas e lutas, e que só terminou, se terminou, com a derrota que a Alemanha sofreu em 1945.

⁽⁶⁾ Não esqueci a Espanha, mas o que ela tinha e tem na África nada representa política e economicamente. Não esqueci também os Bóers, mas o seu enclave no sul africano pouco ou nada representava então, como a acção política em face da expansão imperial britânica.

O caminho indicado no que respeitava à África seria absorver pouco a pouco os territórios portugueses naquele continente situados e, quando chegasse a ocasião, o Congo Belga; valer-se-ia seguidamente dos Bóers no sul de África e esperar qualquer guerra na Europa, como foram a de 1914 a 1918 e a de 1939 a 1945, para se lançarem sobre as colónias inglesas tendo os nossos por base de ataque.

O seu plano falhou, mas de tão longa luta Portugal saiu com enormes perdas territoriais em África, que os projectos germânicos, as cedências acomodáticas da Inglaterra e também o receio britânico de demasiadas extensões territoriais africanas nas nossas mãos viessem de futuro alargar o domínio alemão naquelas paragens, nos arrancaram.

Até hoje, em África, fomos os únicos prejudicados pelas ambições germânicas.

Ao perigo alemão, a pairar sobre a África, se devem a manutenção e o reforçamento da Aliança Anglo-Lusa nestes 75 anos, e as *ententes cordialles* entre a França, a Inglaterra e a Bélgica.

A consciência deste perigo foi em Portugal habilmente diminuída pela propaganda germanófila que tão intensiva e tão prejudicial tem sido para a nossa nacionalidade nestes últimos três quartos de século. Mas alguns homens de Estado portugueses bem reconheceram isto, e os republicanos do tempo da propaganda, em consequência da necessidade de levarem os colonos portugueses de África abraçarem as suas ideias, tiveram ocasião de bem o analisar e de seguirem os manejos germânicos nos seus descomunais propósitos.

Também posso afirmar, com completo conhecimento de causa, que a ameaça germânica sobre os nossos territórios coloniais foi sempre uma das grandes preocupações da Maçonaria Portuguesa.

Os governos republicanos preparam-se desde a primeira hora para intensificarem o desenvolvimento colonial.

Todo o nosso grandioso esforço em Angola, em Moçambique e na Guiné, desde 1885 à Primeira Grande Guerra, heroicidade militar como poucas vezes se manifestaram em terras de África, organização administrativa considerada como modelar pela França, Bélgica e Inglaterra, uma notável obra de fomento, uma política indígena que sobreleva pela sua

humanidade a todas as que foram seguidas pelas outras nações coloniais, tudo isto foi devido à necessidade que Portugal sentia de afastar o perigo que o ameaçava.

A nossa intervenção na Grande Guerra foi exclusivamente devida à existência do enorme perigo que impedia sobre as colónias portuguesas, em consequência dos planos germânicos de expansão colonial imperialista.

Tenho de dizer como este perigo se manifestava. Foi de 1885 a 1914 que ele principalmente se intensificou.

Para conseguir os seus fins a Alemanha organizou um plano de campanha complexo, que se deveria executar durante largos anos. Bem sabia ela que não poderia atentar rapidamente contra as nossas colónias, porque a Inglaterra não o consentiria. Era indispensável conseguir que o governo britânico e a opinião pública inglesa fossem contra nós. Estas duas entidades e não somente uma é que valem entre os ingleses: andam sempre juntas em Inglaterra, não sendo possíveis governos que não se apoiem na opinião geral do país.

A intriga alemã manobrou habilmente para conduzir a nossa aliança com a Inglaterra à sua maior crise, que foi a do ultimato inglês.

Foi a «quinta coluna» alemã (como se diria hoje) que levou Barros Gomes e a maior partes dos políticos portugueses de então a depositarem cega confiança na Alemanha e a afastarem-nos da Inglaterra. O «mapa cor-de-rosa» foi uma manobra essencialmente alemã. Basta dizer que a Inglaterra teve conhecimento desse mapa não por nós, seus aliados, mas pelo seu embaixador em Berlim, que conseguiu uma cópia dele naquela capital.

E desta forma ganhamos a desconfiança do governo inglês.

Para nos alienar a simpatia da opinião pública inglesa lançou a Alemanha contra nós a campanha do «cacau escravo», revelou e exagerou a escravatura que se fazia em Angola, recrutando à força mão-de-obra para S. Tomé, retendo forçadamente os pretos de Angola naquela ilha num regime, ainda que benévolo (sempre fomos benévolos para os nossos escravos), de perfeita escravatura.

Durante a Primeira Grande Guerra disse-me em Londres Sir Eyre Crowe, secretário permanente do *Foreign Office*, que essa campanha fora feita na Inglaterra por alemães com dinheiro alemão.

Sei bem que poucos são os portugueses que conhecem o que os alemães fizeram, desde 1875 até ao início da formidável derrota que acabam de sofrer, para nos arrebatarem as nossas colónias. Guardou-se quase sempre sobre o procedimento dos alemães a nosso respeito um curioso silêncio, que sempre considerei desprestigiante para nós. Tudo leva a crer que esse silêncio seria devido a medo, a falta de compreensão dos altos interesses nacionais, a qualidades de submissão, à propaganda que entre nós constantemente se faz, tangida de fora, contra a Aliança Anglo-Lusa e até, aí de nós, a traições e subornos.

Pela parte que me toca tenho feito durante quase toda a minha vida, tudo o que me tem sido possível para mostrar que, à medida que se iam apagando despeitos, rivalidades e desconfianças entre nós e a nossa secular inimiga a Espanha, se erguiam na Alemanha contra nós projectos de espoliação territorial em massa, passando assim o Império Alemão a ser o inimigo n.º 1 de Portugal.

De notar é que nos últimos tempos, ao rebentar da Primeira Grande Guerra, a Alemanha tudo fez e muito conseguiu para reviver na Europa antigos azedumes e antigas cobiças. Muito conseguiu sem dúvida e, em virtude da fermentação provocada pelo espírito germânico, a Espanha deixou de ser para nós o que era nos tempos tranquilos da minha mocidade.

Nos quatro tomos já publicados destas «Memórias» disse à saciedade o que estava sendo em África o papel da Alemanha junto de nós, havia dezenas de anos. Límito-me por essa razão a chamar a atenção dos meus leitores para as principais palavras que a este respeito nesses livros escrevi⁽⁷⁾.

O que deixo dito e a leitura das páginas que acabo de indicar em nota, mostrarão bem quão alto e quão patriótico foi o propósito com que eu, e os portugueses, agrupei ao rebentar da Primeira Grande Guerra, sem distinção de partidos e de convicções políticas, monárquicas, republicanas ou socialistas, de crenças religiosas ou sem elas, de todas as profissões

⁽⁷⁾ Ver nas «Memórias e Trabalhos da Minha Vida»: tomo II, tomo III, cap. I e II, e tomo IV, cap. I.

sociais, tivemos de aproveitar o melhor que possível fosse essa Guerra para desviar das nossas colónias e da nossa nacionalidade os perigos tremendos que sobre elas impediam.

Pensávamos assim em 1 de Agosto de 1914. Tudo o que acabo de dizer e o mais que se pode ler nos tomos que citei, e noutros que espero poder publicar, estava presente no nosso espírito o facho de luz brilhante e patriótica que nos guiava.

Por isso custa muito ver que injustamente, maldosamente e baixamente se procura, de tantos lados, malsinar o nosso procedimento que tão útil foi para a nossa Pátria.

Procurou-se consequentemente fazer naquele histórico mês de Agosto de 1914 o que devíamos fazer. Tudo se diligenciou combinar e preparar.

Deram-se nesse mês em Portugal apesar de divergências lastimáveis, os passos definitivos que constituíram no seu conjunto compromisso nacional. Mas não se passou do compromisso.

Honra seja feita por esta notável e difícil, ainda que incompleta realização dos dois governos da República anteriores à ditadura de Pimenta de Castro. Esses passos definitivos, esse compromisso foram a base nacional do «14 de Maio».

Mas a propaganda alemã não desanimou e conseguiu minar, provocar, desunir e perturbar.

Deu-se então o «movimento de espadas» e, a seguir, a ditadura.

Mais uma vez afirmo que o Pimentismo foi um golpe tremendo no nosso prestígio nacional e levou a Nação a faltar ao que se tinha comprometido a fazer.

Estava eu então em Angola, a desenvolver toda a acção de que era capaz, para parar os golpes alemães. Consta essa época da minha vida de relatórios meus, enviados para Lisboa quase dia a dia e de que não me foi possível encontrar o menor rasto⁽⁸⁾.

Fiquei sucumbido quando me chegaram notícias do que em Portugal se estava passando. Ofendido grave e covardemente pelo governo de

⁽⁸⁾ A essa época se refere o tomo IV das minhas «Memórias».

Pimenta de Castro, pedi a demissão do meu lugar de governador-geral de Angola e vim para Lisboa, onde cheguei em fins de Março de 1915.

Eis, a largos traços, a situação interna e externa que encontrei.

Conspirava-se no país para derrubar a situação ditatorial; mas a conspiração, mais civil do que militar, não progredia, encontrando constantes obstáculos, dos alemães, dos germanófilos portugueses e de alguns sectores espanhóis. Tendo sido escolhido desde a minha chegada, para tomar parte activa no movimento anti-ditatorial, consegui que não se restringisse a conspiração principalmente a civis e se levasse o mais possível aos militares, a cujo patriotismo e coragem se falaria.

Assim se fez e o movimento progrediu.

Os actos praticados pelo governo Pimentista eram puramente germanófilos. Tinha este governo ditatorial o apoio dos jesuítas, cujos fins principais eram os de derrubar as instituições republicanas e, como sempre desde Pombal, o de diminuir o nosso valimento, a fim de fazer desaparecer de vez a nossa nacionalidade. Tinha também a seu favor a Espanha (que cautelosamente manobrava, porque bem sabia que nem Pimenta de Castro nem os seus colegas eram traidores) e, naturalmente, o decidido auxílio da Alemanha. Esta tríplice influência conseguira que o governo Pimentista, passadas poucas semanas depois de assumir o poder, transformasse completamente a atitude internacional de Portugal perante a Guerra. Nada que representasse intervenção valiosa no conflito europeu, a proclamação da neutralidade absoluta como um mínimo de atitude internacional, esquecer o mais possível a aliança inglesa, ligar-se intimamente, ainda que secretamente, com a Alemanha, paralisar a nossa acção militar em Angola e em Moçambique: foram estes os objectivos visados e conseguidos.

Pimenta de Castro e os seus ministros acreditavam cegamente na vitória da Alemanha.

Com o apoio de uma Alemanha vitoriosa facilmente se acabaria com os princípios republicanos, voltaria a Monarquia, e um clero, à guisa do de Espanha, teria poder como nunca tivera em Portugal.

Tudo isto se sabia e se comentava na França e na Inglaterra, com a diferença fatal de que no estrangeiro facilmente se confunde a opinião dos governos com a opinião da Nação. Portugal era contrário à aliança inglesa,

Portugal não queria intervir na guerra, Portugal confiava cegamente na Alemanha que seria, na sua opinião, a nação vitoriosa: era o que a respeito de nós corria nos meios diplomáticos e militares das nações aliadas.

Perdera-se naqueles países, e na Bélgica e na Itália, inteiramente a consideração por nós.

Disséramos uma coisa e estávamos a fazer outras.

Quanto custou a reaver o perdido!

Por outro lado a situação era, naqueles primeiros meses de 1915, extremamente grave para os aliados. A vitória pendia sem dúvida para o lado dos alemães. Soube-se então na França e na Inglaterra que a Alemanha estava fazendo os maiores esforços para quebrar a neutralidade da Espanha e levá-la a aliar-se a ela para atacar a França de flanco.

Estabelecem-se contactos com esse fim e a certa altura alguns políticos espanhóis resolvem-se a aventar condições de uma aliança com a Alemanha: hegemonia indiscutível da Espanha na península ibérica e, para tanto, condomínio nas colónias portuguesas da costa ocidental de África.

Está claro que os alemães concordaram e prometeram o que se pedia e muito mais: tudo o que quisessem.

Não acreditava, porém, Afonso XIII na vitória da Alemanha e por essa razão as negociações com os agentes alemães não caminhavam tão rapidamente como de princípio se esperava.

Entretanto os ingleses e os franceses tudo faziam para contraminar a acção alemã. Em Espanha jogava-se para os dois lados e, em certo momento, foram oficiosamente propostas aos aliados as mesmas condições, que se tinham posto aos alemães: hegemonia indiscutível na península ibérica e, para tanto, condomínio nas colónias portuguesas na África Ocidental. O resto viria depois.

Houve na Inglaterra e na França homens que acharam bem este negócio, outros a quem ele repugnou. Fera-se já em Lisboa a batalha que foi o 14 de Maio de 1915, quando os aliados assentaram que seria Portugal quem deveria decidir em última análise, sendo o papel da Inglaterra e da França o de bons amigos que diligenciaram levar-nos por boas palavras, com bons conselhos e com seguras promessas de auxílios diversos, a satisfazer a realização daquele «modesto» e tão antigo sonho político da Espanha.

Nós, os dirigentes republicanos, estávamos aqui inteiramente informados de tudo o que se estava passando no estrangeiro, por amigos seguros que tínhamos em Lisboa, na Espanha, na França e na Inglaterra. Não sabíamos, está claro, a resolução final que deixo sublinhada. Ela foi transmitida para aqui de Londres em 14 ou 15 de Maio, creio eu, e quando aqui chegou já a ditadura de Pimenta de Castro está em terra.

Devo dizer que estou inteiramente convencido de que as pretensões dos espanhóis, fossem muitas ou poucas, a nosso respeito seriam repelidas com a mesma veemente indignação por Manuel de Arriaga, por Pimenta de Castro e por todos os seus ministros e partidários, como o foram pelos membros do governo que se seguiu ao «14 de Maio» e por todos os portugueses que delas tiveram conhecimento.

Chegasse a comunicação da resolução final dos aliados sobre este grave e escuro assunto à legação da Inglaterra em 14 ou 15 de Maio, como tenho razões para supor, ou dias depois, o certo é que o Sr. Carnegie, então ministro de Inglaterra em Lisboa, conservou durante algum tempo para si as «instruções» recebidas do seu governo e esperou o momento mais adequado para nos dar delas conhecimento.

Transcrevo agora do meu «Diário», atenuando, porém, e cortando palavras e apreciações ásperas talvez em demasia que então escrevi e que a minha indignação e o meu patriotismo justificaram.

Após a vitória de 14 de Maio de 1915, fez o governo português sentir à Inglaterra que esta vitória representava na atitude de Portugal em relação ao conflito europeu o regresso à situação imediatamente anterior à conquista do poder pela ditadura Pimenta de Castro. Em 25 de Maio, em conversa havida entre o ministro da Inglaterra e o Sr. Teixeira de Queiroz, ministro dos Negócios Estrangeiros, disse aquele diplomata que o governo inglês reconhecia os altos serviços que Portugal tinha prestado à sua nação durante o período decorrido da guerra europeia.

Entretanto, a Alemanha continuava a sua intriga, juntamente com a Espanha e com elementos portugueses que ajudaram levados pelas suas paixões políticas, sem saberem o que estavam fazendo, e o ministro alemão em Lisboa, o Sr. Rosen, ia mandando ao nosso ministro dos Estrangeiros notas provocantes. O seu fim era evidentemente colocar-nos em posição

difícil perante a Inglaterra e provocar uma guerra connosco que arrastasse a Espanha para o lado da Alemanha. A última nota do Sr. Rosen, destes dias de alta gravidade para Portugal, tinha a data de 10 de Julho de 1915.

Naturalmente insistíamos com a Inglaterra para que definisse a sua atitude para connosco e confirmávamos que todos os compromissos por nós tomados antes do Pimentismo estavam inteiramente em pé.

Quanto às colónias queria a Inglaterra que as nossas forças fizessem guerra aos alemães, e, a 8 de Junho, o ministro inglês pedia ao governo português que fossem dadas ao governador-geral de Angola as autorizações necessárias para se entender directamente com o governo da África do Sul sobre os movimentos das tropas alemãs, tendo em vista a cooperação de forças portuguesas e inglesas contra os alemães do Sudoeste Africano. Não havia pois a menor dúvida em que combatêssemos ligados uns aos outros e ajudássemos os ingleses a combater os alemães em África, vingando assim as invasões que eles tinham feito nos nossos territórios e os massacres do Cuangar e outros, e concorrendo para a ocupação do Sudoeste Africano.

Combater os alemães na Europa era, porém, outro caso, porque era preciso ter o maior cuidado com a Espanha. Se a Espanha visse o seu vizinho, aliado à Inglaterra nos termos da sua antiga aliança e agora militarmente à França, a bater-se contra os alemães, era muito provável que ela se colocasse ao lado destes. E assim iam seguindo as coisas. A Espanha tem sido sempre um obstáculo ao desenvolvimento pleno da aliança anglo-lusa.

Foi nesta altura que se deu o drama das nossas relações com a Inglaterra.

Em 21 de Julho de 1915 recebeu o Sr. Augusto Soares, ministro dos Negócios Estrangeiros, uma comunicação do ministro da Inglaterra em Lisboa, em que, se dizia que Portugal e o seu exército tinham repetidas vezes manifestado o desejo de não entrarem na Europa com forças combatentes na guerra que se estava travando, que a sua organização militar era precária e que seria demorada a sua transformação, que as divergências e as lutas internas havidas mostravam que na opinião pública portuguesa não existia unanimidade de vistas quanto às vantagens que para o nosso país resultariam da sua intervenção armada no conflito europeu; e que por todas estas razões

nos aconselhava, em nome do seu governo e segundo as instruções dele recebidas, a que desistíssemos da ideia da intervenção na guerra em curso, nos campos de batalha da Europa.

Posto isto, acrescentava que grande auxílio podíamos prestar à Inglaterra e aos seus aliados se seguíssemos para com a Espanha uma política de conciliação e do maior estreitamento de relações, cedendo perante legítimos interesses espanhóis. Não me recordo do resto e não afaioço que as palavras que deixo escritas sejam a tradução fiel da nota do ministro da Inglaterra, mas, fugindo da linguagem diplomática, todas as afirmações daquela carta se podiam resumir nas três seguintes:

- 1.^a – Portugal militarmente pouco mais valia do que zero;
- 2.^a – A maioria do povo português não queria entrar na guerra;
- 3.^a – O maior serviço que poderíamos prestar aos Aliados era lançar-nos nos braços da Espanha.

José de Castro, presidente do Ministério, convocou imediatamente o conselho de ministros. Era eu nele, como disse, ministro das Colónias. Convidou para assistirem a essa sessão memorável, da noite de 21 de Julho de 1915, os chefes dos partidos republicanos, os presidentes das duas Câmaras, os generais comandantes da divisão e o do campo entrincheirado, general Correia Barreto, etc., etc. Estava muita gente.

Augusto Soares leu a nota do ministro inglês.

Foi enorme o assombro e a indignação.

Resolveu-se imediatamente, por unanimidade, que se não devia aceitar aquela nota, e que se mostrasse ao ministro da Inglaterra em Lisboa quanto ela nos ferira.

Seguiram-se vários discursos, em que vibrava a maior indignação e o mais firme protesto...

Ergui-me então. Estava indignado, surpreso como os outros e muito comovido. Consegui dominar-me e disse serenamente:

«Que a devolução da nota inglesa e as palavras de que saberia acompanhar esse acto o Sr. Augusto Soares, era a *única coisa* que neste momento

podíamos fazer em matéria das nossas relações externas com o mundo inteiro. Hoje, depois do que se acabara de dar, e hoje mais do que nunca, só connosco podíamos contar. Tínhamos dois inimigos: a Alemanha que invadira os nossos territórios de África; a Espanha, o inimigo de sempre, que conseguira afastar de nós um aliado do valor da Inglaterra.

«Pois bem! Enfeixemos, continuei dizendo, todas as nossas energias, façamos o máximo esforço e organizemos um exército digno de nós. Contamos aqui e nas colónias com bastantes milhares de habitantes; temos o essencial para criar uma força militar de valor.

«Outra coisa não temos a fazer. O que não seja isto equivale a seguir o conselho que acabam de nos dar, de dobrarmos a cabeça perante a Espanha. A prova de que nunca a dobraremos e de que desprezaremos aquele conselho, será a rápida organização de forças combatentes valiosas.

«A noite vai adiantada, mas amanhã, ao romper do dia, deveremos principiar a organizar um exército digno de Portugal».

A minha exaltação já era então grande, mas dominei-me e continuei serenamente:

«Falemos o menos possível nisto, actuemos em silêncio, e daqui a algum tempo digamos ao ministro da Inglaterra com a maior serenidade, como se nada tivesse havido: «Estamos a preparar-nos militarmente para nos batermos seja onde for, contra quem tente roubar-nos a menor parcela do nosso território, contra quem queira diminuir-nos como Nação independente e livre. Continuamos a contar para este fim com o auxílio da Inglaterra, nossa velha aliada.

«É mais nada há a fazer e a dizer.

«Lancemos sem qualquer demora mãos à obra, e afirmo-vos que logo que a Inglaterra e a França vejam que temos um cabo e seis soldados, bem armados e bem equipados e prontos a entrar em campanha, serão essas nações que no-os virão pedir».

Terminei. Já não me permitia a comoção proferir mais uma palavra; tinha os olhos cheios de lágrimas; falei durante muito tempo e o que consigo

escrever neste «diário» dá apenas uma pálida ideia do que disse. Todos me abraçaram comovidamente e sinceramente. No dia seguinte obrigaram-me a aceitar a pasta da Guerra (22 de Julho de 1915). Foi o terceiro governo depois do «14 de Maio». Transitei da pasta das Colónias para a da Guerra⁶⁹, sendo nomeado ministro das Colónias o Sr. Rodrigo Gaspar. Foi uma das grandes horas da minha vida. E, graças às grandes energias de Portugal, às virtudes do povo português e às nobres qualidades do exército, principiou a realizar-se aquilo a que deram o nome de *Milagre de Tancos*.

É natural que depois de tudo isto que se passou e que acabo de relatar em poucas palavras, eu tivesse guardado silêncio durante tantos anos.

Tinha, porém, de quebrar esse silêncio, mais cedo ou mais tarde, para dar inteiro conhecimento ao meu país de factos que, no seu conjunto, constituem um aviso salutar, desde que sejam bem meditados e analisados, na sua origem, nas suas causas remotas e próximas e nos seus intentos e propósitos.

Mais uma vez se erguem gigantescas e formidáveis perante mim, nesta hora crepuscular da minha vida, as causas das nossas desgraças, da nossa história nacional, tormentosa sempre, a partir dos meados do século XVI, à procura da grandeza que o esforço que exercemos durante quase cem anos devia garantir, e a vermo-la fugir constantemente diante de nós, desfazendo-se nas nossas mãos, como poeira dourada, como fugazes glórias poucos anos mantidas.

Em primeiro lugar, uma minoria demográfica, constituindo no nosso povo uma raça diferente da nossa, em que quase não existe a menor parcela de puro sangue lusitano, e sim sangue adulterado resultante de diversas uniões. Forma essa raça uma minoria terrível no nosso meio demográfico, tanto mais que nada a distingue do comum da população, vivendo com os mesmos hábitos e costumes, falando a mesma língua, tendo aparentemente as mesmas crenças religiosas, cruzando-se sem escolher, sendo estranhos e fundamentalmente diferentes da maioria que fora constituída pelos outros

⁶⁹ Tinha estado até então entregue esta pasta ao Sr. Dr. José de Castro, presidente do Ministério.

habitantes da Nação, mas sem esta maioria quase dar por isso, tal foi durante séculos e séculos o poder português de assimilação.

Mas sentem-se e adivinham-se quando os vemos agir em matéria nacional, quando diante deles expomos os nossos projectos, os nossos sonhos de engrandecimento nacional, quando na sua presença vibramos de indignação por ofensas recebidas do estrangeiro, quando lhes apontamos os perigos nacionais.

É este o maior perigo, o que resulta desta *minoría nacional* que entre nós vive, quase, repito, sem a maior parte dos portugueses, em cujos corpos e almas vibra o sangue quente lusitano, darem por ela.

Só um poder cada vez maior de assimilação os pode eliminar. Temos de reforçar esse poder com uma educação cívica do mais alto grau, com a vida em comum de todas as crianças em escolas públicas, regidas por professores cem por cento portugueses, com instituições políticas donde se afastem internacionalismos, lutas de classes e fetichismos políticos ou de outra natureza e nas quais, acima de tudo, se atende à independência nacional, material e principalmente espiritual do povo português e à sua liberdade interna e externa. Temos pelas mesmas razões de combater o bolchevismo, à minha maneira, está claro, não pela brutalidade e pela selvagem e estúpida violência, mas pela convicção, deixando-os expor as suas doutrinas e mostrando em seguida ou imediatamente em tribunas idênticas ou na mesma tribuna, o que nelas há de contrário ao nosso engrandecimento, ao conseguimento de uma vida feliz e próspera, mas acima de tudo inteiramente nossa.

Outra causa constante das nossas dificuldades reside no propósito da Espanha de voltar à grandeza do seu passado.

Tendo perdido os seus territórios na América, e perdida neles a sua influência espiritual, a grande e alta potência espanhola perdeu em grande parte a sua universalidade. É, e será sempre, um grande povo, cheio de qualidades admiráveis que nos seduzem, nos fazem desejar saudosamente a sua convivência e que nos levariam facilmente para o seu seio se não fosse o seu feitio dominador, as suas crenças ferozes e se não existisse, acima de tudo, a nossa tendência nacional para vastos campos de acção. Só a nossa integração na sua nacionalidade poderia trazer à Espanha a vida que sempre desejou e que para sempre desapareceu, alargando-lhe as suas fronteiras,

cercando-a de mais mar e dando-lhe uma grande e valiosa parte da África para poder expandir-se. Não sendo assim continuará cercada por um Atlântico que lhe não pertence, por ser na sua zona essencialmente um mar do norte, e por um mar Mediterrâneo, onde por completo perdeu a sua influência, por Portugal e pelos seus arquipélagos atlânticos, pela França hostil, pela mentalidade árabe que continua viva em grande parte das suas populações, e pela ferocidade da sua religião gerada, perdida que foi a brandura cristã, em lutas seculares com árabes e judeus.

De tudo isto resultou a obcecação da Espanha, transformada com o decorrer do tempo e com continuados insucessos na mania perigosa de englobar Portugal na sua esfera de acção.

Tive ocasião de observar bem tudo isto no posto de observação em que me encontrava, propício a contemplações desta natureza, como nenhum outro.

Constituíram os resultados destas minhas observações os mais graves assuntos da época da minha vida em que tive a meu quase exclusivo cargo a defesa nacional. Por esta razão as trouxe para aqui e as desenvolverei num futuro livro de «memórias», quase por completo escrito, que intitulo *No Crepúsculo da Minha Vida*. Nesse tomo de «Memórias» mostro que considero a missão histórica da Espanha, como sendo muito superior à nossa, digo quanta admiração tenho pelo povo espanhol, confesso quanto lhe devemos da capacidade que possuímos em séculos idos de realizar o alto papel que nos coube na civilização do mundo, o quão fácil seria ligar-nos lealmente, respeitando sempre as duas independências, para continuarmos as nossas duas missões históricas em grande parte em princípio da realização, dada a nossa situação geográfica na Europa e o nosso igual valor.

Foi naquela noite memorável de 21 de Julho de 1915, ao ouvir a leitura de uma carta infeliz de um diplomata estrangeiro, discursos de portugueses comovidos pela estranheza dessa carta e no meio de palavras minhas de exortação, que em mim surgiu a concepção de um *Corpo de exército português*.

Encarregou-me o país, que essa concepção abraçou, de lhe dar forma e realidade palpável.

Assim o fiz.

(Página deixada propositadamente em branco)

CAPÍTULO IV

A FORMAÇÃO DE UM EXÉRCITO

Como disse no capítulo que acaba de se ler, em 23 de Julho de 1915, fui levado a aceitar a pasta da Guerra. Pelas onze horas desse dia entraram no meu gabinete de ministro da Colónias alguns portugueses, na maioria companheiros de trabalho no meu primeiro governo de Angola e um ou dois dos muitos que comigo haviam entrado no «Movimento de 14 de Maio». Um deles ia em nome de João Chagas, que os ferimentos que recebera no tresloucado atentado que contra ele houvera, impediam de comparecer. Falou o que para mim era superior a todos eles, Óscar Torres, o heróico aviador, meu saudoso amigo, que tão bela morte soube ter, e disse-me que eu tinha de aceitar o lugar de ministro da Guerra e de levar o nosso país à guerra que se estava ferindo nos campos de batalha da Europa. Sabiam do que se passara na noite anterior no memorável conselho de ministros e as minhas palavras, dizia, a todos indicavam que eu devia ser o chefe escolhido para a grande tarefa que nos cumpria realizar.

Era então o mais moderno major do Corpo do Estado-Maior e deixara o serviço do exército havia quase quinze anos. Dez anos na Índia, quase dois na China e três em Angola. Mal conhecia já as tendências desse exército, a sua mentalidade e o seu modo de ser, alterados, por certo, em tão longo período. Esse facto, junto à minha pouco elevada graduação militar, à circunstância de ter entrado na vida política do país mediante uma revolução em que tomei parte activa, que derrubou um Presidente da

República, que chocou as convicções de muitos oficiais, mostrava que a escolha que se fizera não recaía em quem pudesse desempenhar bem tão melindrosa e difícil missão.

Nada os convenceu e fácil lhes foi convencer um convencido, pois que as minhas palavras da noite passada, o entusiasmo com que as dissera, a exaltação com que foram ouvidas, as manifestações que em consequência delas me fizeram, mostravam que eu, sem querer, me tinha arvorado em condutor de homens. Senti nas horas de vigília quase completa dessa noite memorável, no silêncio da minha casa, no olhar sobressaltado com que minha mulher me olhava na manhã seguinte, que um grande peso caíra sobre os meus ombros e se colara a eles.

Aceitei e comecei a trabalhar desde a primeira hora para extrair da confusão das coisas nacionais um exército digno de Portugal. E só dois anos e meio depois numa casa que alugámos em Londres, minha mulher, minha filha e eu, tendo principiado os meus trabalhos de sócio-gerente, no estrangeiro, de uma companhia portuguesa de construções navais, ganhando que amigos me arranjarão, eu dormia a minha primeira noite tranquila e sem preocupações, cheio de confiança no futuro e com a segurança de que tinha encerrado uma longa época da minha vida sem um único acto que apoucasse a minha honra, ou que prejudicasse no seu prestígio e no seu engrandecimento a minha Pátria.

Desde a primeira hora as duas grandes dificuldades da minha missão se ergueram formidáveis perante mim: a formação de um exército capaz de entrar na guerra; a renovação da Aliança Anglo-Lusa, quase a nada correspondendo então aos termos de perfeita igualdade, de prestígio e de vantagens comuns, como eu a desejava. A consecução do meu primeiro objectivo arrastaria consigo a do segundo: o alinhamento de um exército português ao lado das tropas inglesas e francesas, na grande batalha que se estava travando contra a Alemanha, representaria a igualdade perfeita, moral e material, indispensável para a constituição de uma sólida e prestigiosa aliança.

Estava desta maneira fixada a natureza da minha grande tarefa. Vi bem que ela não era minha e pertencia somente à Nação. Sem a decisão e a vontade da Nação, reveladas por exteriorizações ou por actos não inteiramente ocultos na alma nacional, eu nada poderia fazer.

As minhas primeiras atitudes deviam ter em vista sondar e tactear o pensamento e o sentir do exército e do povo de onde ele provinha.

Fui chamando ao meu gabinete os principais chefes militares. O primeiro a comparecer foi o «chefe do Estado-Maior general». Era um militar distinto, inteligente, culto, monárquico e de mentalidade germânica, inteiramente contrário à nossa intervenção na guerra. Tratava-me sempre com a maior afabilidade, que de modo algum excluía a constante intenção de me curvar sob a sua superioridade, o que muito me divertia. Disse-lhe que nos tínhamos de preparar para a guerra, com a maior intensidade e sem perda de um minuto, pois que tudo me levava a supor que em breve teríamos de tomar parte nela. Quase que interrompendo-me, declarou-me que considerava isso um erro grave, que tudo nos aconselhava a conservarmo-nos neutrais. Cortei-lhe a declaração, dizendo-lhe que da guerra contra os alemães vinha eu, recentemente chegado de Angola, que nela interviera como supremo magistrado daquela província e que lá sofrera, com muitos dos nossos camaradas, os massacres do Cuangar e a derrota de Naulila; mas que, fosse como fosse, o governo da República tinha resolvido que se organizassem rapidamente forças valiosas para combater a Alemanha, e a nós, como soldados, só nos cumpria obedecer.

Afastou então as considerações políticas do caso, e afirmou ser impossível levantar qualquer força de valor em Portugal na ocasião presente, pois que tudo nos faltava, que a quase totalidade das nossas deficiências em material teriam de ser supridas pelas nações em guerra e que não era natural que elas o pudessem ou quisessem fazer na presente conjuntura.

Veríamos isso. Ia reunir, para os ouvir, os diversos «conselhos» e «comissões» militares; foi o que se me ofereceu contrapor ao seu pessimismo.

Muitos oficiais generais e outros de menor categoria ou patente, mas chefes de serviços militares importantes, passaram então pelo meu gabinete do Ministério da Guerra. Todos eles, de harmonia com a sua mentalidade, com as suas convicções políticas e com a sua simpatia ou antipatia pelo germanismo, deixavam mais ou menos transparecer a dúvida sobre a possibilidade de se organizar com presteza um contingente militar em condições de alinhar ao lado dos exércitos francês e inglês. Na quase totalidade deles vi espírito de verdade,

lealdade e vontade de bem servir e que as minhas quentes palavras, reveladoras da minha profunda convicção de que éramos nós capazes de superar todas as dificuldades e de fazer tanto como as outras nações, caíam neles como bálsamo milagroso e correspondiam aos íntimos desejos das suas almas de soldados.

E assim principiei a ter cada vez mais confiança nos obreiros da grande construção a levantar. As minhas visitas a fábricas e a estabelecimentos militares reforçavam essa confiança: oficiais dirigentes e técnicos, artífices e operários todos se esforçavam por me mostrar que estavam desejosos e prontos a organizarem os serviços por forma a obter-se a produção necessária em equipamentos, munições e o mais que preciso fosse para a organização militar que se tinha em vista.

No decorrer deste meu sondar do modo de ver dos oficiais do exército sobre as possibilidades da nossa intervenção na guerra, a que eu ia procedendo febrilmente com as numerosas conferências e visitas que acabo de indicar, um incidente se deu que me produziu durante muitas horas seguidas depressão moral, cruel sentimento de incapacidade de levar a cabo a tarefa orgulhosamente anunciada, sensação de inferioridade juntamente com a de logro, da natureza daquelas que um homem deve sentir quando cai numa armadilha em consequência de pouco cautelosos passos, tudo coisas que eu nunca imaginei, nos 48 anos então vividos, que pudesse experimentar.

Foi o caso que tendo, a poucos dias da minha posse de ministro da Guerra, convocado o Conselho Superior do Exército para ouvir sobre as medidas a tomar para mais rapidamente mobilizar, concentrar, vestir e calçar, armar e municiar um corpo do exército, capaz de nos representar condignamente como combatentes nos campos da batalha travada contra os alemães, encontrei em tremenda unanimidade nesse «Conselho» a opinião de que seria impossível reunir na época presente, dada a existência de tão alargada guerra, todos os elementos indispensáveis à formação de um corpo de tropas, que não diminuísse o nosso brio. Discutiu-se o assunto na generalidade, considerando primeiro o caso da organização de um exército de duas ou três divisões e depois o de uma divisão única. As objecções caíam sobre mim, como marteladas serenas e frias, e o seu embate traduzia-se sempre pela palavra «impossível». Impossível era dar-se, a tempo de

entrarmos na guerra, aos nossos soldados a instrução exigida pela guerra de trincheiras, tão diferente da que lhes déramos e da que caracterizava a guerra em curso; impossível era vestir e equipar esses soldados com os nossos próprios recursos; impossível era também reunir os meios de transporte com viaturas hipomóveis, automóveis principalmente, de que carecia um agrupamento considerável de tropas, a ocupar um sector de grande profundidade; impossível seria obter espingardas iguais às dos grandes exércitos em que nos incorporássemos; impossível seria a rápida compra ou o fornecimento de granadas de mão, de morteiros de trincheira, de máscaras anti-gazes; impossível era por certo criar os tão complexos serviços sanitários que um exército ou uma divisão exigiriam.

E assim por diante a série dos «impossíveis», no seu martelar constante.

Desci à especialidade: qual a máxima unidade militar que Portugal poderia mandar em auxílio das nações suas aliadas?

E de eliminação em eliminação, mais disto mas muito menos daquilo, chegou-se à conclusão que, rapidamente, pouco mais de cinco mil homens poderíamos pôr em pé de guerra moderna.

Calei-me e mentalmente disse de mim para mim: «mas para Angola e Moçambique mandámos contingentes capazes de se baterem»; e a mim mesmo dei a triste e desconsoladora resposta: «mas essas tropas eram, pensava-se, para guerras de África, para pouco mais de guerras de pretos». E encerrei a sessão.

Eram perto de nove horas da noite quando cheguei a casa. Minha mulher esperava-me para jantarmos e ao ver-me perguntou-me o que tinha. Respondi que me sentia muito fatigado. Como podia ela adivinhar que espécie de fadiga era a minha...

As horas correram silenciosas no meditar profundo do que me cumpria fazer, da atitude que devia tomar. Para mim seria o humilhante encerrar de uma vida pública. Mas para o resto, para o que realmente importava, para a Nação, o que seria?

Alta noite uma luz principiou a despontar dentro de mim, como se fosse a alvorada daquele dia, que viesse mais cedo. O que ouvira naquele dia memorável não podia corresponder à verdade. Cercaram-me durante aquelas horas do «Conselho», homens que de modo algum, sob nenhum

aspecto me consideravam como chefe. Não houve no que me disseram mentira e deslealdade, mas falta de fé em mim e na causa patriótica que ali viera trazer. Envolveria-os a desconfiança e a incapacidade de acção, que tantas vezes se revelam na nossa História. Tinham perdido o contacto com o povo português, com a clara compreensão que esse povo sempre tivera do que mais convinha ao país. Deixá-los falar, o que eu preciso de tactear e sondar eram os milhões de habitantes de Portugal, as almas simples, onde as influências germânicas, as ambições de outras nações, as lutas partidárias, a confusa questão de um rei ou de um Presidente da República, tinham lançado muita perturbação, mas nada tinham apodrecido. A maior parte do que faltava nos quartéis, nos depósitos militares, nas fábricas do exército iria eu, por certo, encontrá-los, em potencial, na actividade e na acção desses milhões de homens. Não se tratava, evidentemente, de um «conselho» constituído por altas figuras militares, nem mesmo de um exército, mas de uma Nação com muitos séculos de existência na história do mundo. Não vira eu durante longos anos o que ela fizera, no passado, no Oriente e em terras de África?

Adormeci e dormi, sem um sonho e sem o menor movimento, as quatro horas que haviam de ser, durante todo o meu tempo de ministro da Guerra, o meu descanso único, o benfazejo repouso diário do meu espírito e do meu corpo.

Acordei cheio de alegria e de confiança, estendendo os braços, alargando o peito, quase a rir e a cantar. A Nação havia de realizar a obra necessária e nessa obra eu haveria de ser o chefe e como tal me importaria e como tal me haviam de considerar, quer quisessem quer não.

«Conselhos», militares ou outros, nunca mais os reuniria? teria de empregar outros meios para saber a opinião, o modo de pensar dos homens.

Pensei então em realizar manobras militares, obedecendo a um largo tema geral, que mobilizasse e pusesse em campo, de norte a sul do país, as tropas do activo e grande parte das reservas. Reconheci que pouco se ganharia com essas manobras em matéria de instrução militar, que se teria de gastar muito dinheiro e principalmente muito tempo, que para coisas mais essenciais eram indispensáveis. Determinei por isso que se procedesse

a manobras de quadros, mediante um programa que me permitisse, deslocando-me rapidamente, visitar a maior parte das unidades militares, mostrar-me a elas, avaliar da sua disciplina e coesão, falar-lhes em discursos, interrogando-os, mostrando-lhes satisfação ou desgosto e ouvir os seus oficiais e comandantes, e ao mesmo tempo, analisando os seus temas militares, a maneira de os desenvolver e ir procurando principalmente inteirar-me da sua mentalidade militar, da sua personalidade, do seu espírito de sacrifício e do grau do seu patriotismo, pois que estas quatro coisas eram mais importantes do que a sua instrução militar. E assim fiz.

Voltei para Lisboa, depois desta longa e demorada jornada, reconfortado e seguro do êxito da minha missão. Não era verdade o que me tinham dito sobre a não existência no nosso país de um exército digno deste nome. Havia em Portugal um admirável núcleo de energias militares, capazes de produzir exércitos. O indispensável era revelá-lo ao país e ao mundo, mobilizando, tirando os soldados e os oficiais da vida dos quartéis, concentrando-os em campos que fizessem adivinhar os campos do futuro e as lutas sangrentas, dando-lhes nesses campos instrução intensiva, fazendo-os mover sob a influência de um alto e incorruptível espírito militar, livrando-os do contacto impuro das quintas colunas, que levam consigo o medo, a covardia, a traição à Pátria, como as suas armas principais.

E assim nasceu a ideia de Tancos.

As visitas ministeriais naqueles tempos de uma República, havia poucos anos proclamada, na qual se considerava essencial que os ministros se apagassem o mais possível no desempenho de quaisquer factos fora dos seus gabinetes ou do Parlamento, não se faziam em regra anunciar. Dessa prática resultaram para o ministro da Guerra situações por vezes desprestigiantes. Nas localidades onde chegava e aonde, a não ser em duas ou três grandes cidades, todos sabiam que ele tinha chegado, as autoridades militares e civis continuavam a ignorar a sua chegada, até que se lhes mandasse dizer que aquele membro do governo se encontrava alojado em determinado hotel ou na residência do Sr. Fulano.

Disto resultavam vários inconvenientes e a mim que tinha sido governador-geral no ultramar, onde me habituara a honras que sempre julguei não poder dispensar, feriam-me atitudes desta natureza. Combinei

com o ministro do Interior o que se devia fazer. Com a devida antecedência comunicava eu àquele ministro o dia e hora da minha chegada de automóvel a determinada localidade; a autoridade civil dessa localidade recebia ordem para mandar arranjar alojamentos para mim e para os oficiais que me acompanhavam, sempre em hotel a não ser em casos excepcionais, e comunicava à autoridade militar superior a minha chegada. À hora marcada estava eu à porta da residência da autoridade civil local que me vinha cumprimentar e acompanhar às minhas instalações, onde já se encontravam para me receber o comandante militar, o oficial que ficaria às minhas ordens, e duas ordenanças. Desta forma todos se iam habituando, civis e militares, à importância da alta missão de que a Nação me encarregara.

Propositadamente quis misturar neste protocolo de recepção as autoridades civis e militares. Sei que isso foi criticado por alguns dos meus colegas no governo da República e por autoridades locais. Mas era o meu feitio e rapidamente se foram habituando a ele. Estávamos em guerra com a Alemanha; já nos tínhamos batido com os alemães em Angola e em Moçambique; tudo nos levava a crer que em África e na Europa nos tivéssemos de defrontar novamente com os alemães, isolados nas nossas colónias, alinhando, nas trincheiras da França e da Bélgica, ao lado de exércitos aliados, isolados talvez em Portugal. O exército português tinha de ter um chefe prestigioso. Por essa razão, e foi a principal, resisti o mais que me foi possível a aceitar tão tremendo encargo; mas desde que fui ministro da Guerra tudo fiz para adquirir o prestígio indispensável e nunca consenti a ninguém que tentasse diminuí-lo.

Creio que esse prestígio aumentou dia a dia, apesar dos meus erros, das horas de depressão e das minhas limitações intelectuais e físicas, desde Julho de 1915 até Dezembro de 1917 e depois até ao fim do meu exílio em Londres e durante a conferência da paz.

Outras censuras e críticas me fizeram, e tantas foram elas durante o tempo da Grande Guerra, em que a minha personalidade e a minha acção, que não me cabe julgar, foram indubitavelmente de proeminência na vida do meu país. Tiveram censuras e críticas por base as palavras que eu dirigia aos oficiais do exército sempre que os encontrei reunidos nas diversas fases das manobras de quadros. Para quê, perguntava-se então, tão

constantes referências, por parte do ministro da Guerra, à nossa situação internacional, ao que corria oculto na nossa chancelaria e nas chancelarias estrangeiras?

A existência de Exércitos nacionais só se justifica perante a necessidade de as nações estarem sempre preparadas para se defenderem de agressões exteriores. Era assim que eu pensava quando resolvi percorrer o país para me encontrar com os oficiais e com os soldados do exército, para os ver e para me mostrar a eles. E assim penso hoje perante a utopia de um exército único às ordens da Assembleia das Nações Unidas.

Para a defesa interna bastará o Ministério do Interior, uma polícia cívica, instituições políticas democráticas, uma magistratura judicial, cheia de prestígio e absolutamente independente dos outros poderes do Estado, e medidas sociais que afastem do povo o medo e a miséria. Se ao exército tiram a sua única missão, que é a da defesa da Nação perante inimigos externos, e o desvirtuam, encarregando-o de manter a ordem interna, de implantar ou de manter regimes políticos, de apoiar governos ou partidos, o exército deixará de ser exército e transformar-se-á num corpo policial.

Eu carecia de falar ao exército, não para lhe indicar a defesa das instituições republicanas, para lhe criar simpatia ou antipatia por qualquer partido político, mas unicamente para lhe chamar a atenção para os perigos que estávamos correndo perante desígnios de nações estrangeiras de se apoderarem de territórios nossos, do nosso comércio, da navegação, da indústria e da agricultura portuguesas que definiam a nossa nacionalidade, que faziam parte integrante dela.

E assim lhes falei, como tema obrigatório, das pretensões da Alemanha à colónias portuguesas, da intriga que essa nação vinha urdindo, havia mais de meio século, para se apossar delas, e do que fizera para destruir a aliança que nos ligava à Inglaterra, com o fim de mais facilmente levar por diante os seus intentos de espoliação e rapinagem. Nunca deixei de lhes dizer que estávamos em guerra com a Alemanha, que unidades do exército português se tinham batido em África contra unidades do exército alemão. Contei-lhes a história dos massacres do Cuangar e disse-lhes como tinha vindo de Angola, com o coração a sangrar em consequência da derrota de Naulila.

Também nas palavras que fui levar ao povo português e ao seu exército, na minha peregrinação de norte ao sul do país, entendi conveniente referir-me a perigos que nos podiam vir do lado da Espanha. E este meu procedimento mais reparos e, por vezes, acerbas críticas a muitos portugueses mereceu. Porquê, perguntava-se, trazer a Espanha para contendas em que não está metida? Mas se não o estava poderia vir a estar, respondia eu. Tinha bem presente tudo o que digo no Cap. III deste tomo sobre o que Alemanha fizera e estava fazendo para conseguir que a Espanha se colocasse ao lado dela no conflito sangrento que se estava desenrolando sobre o mundo inteiro. E sabia muito mais do que nesse capítulo digo sobre a tremenda intriga que agentes alemães e alguns espanhóis estavam urdindo, tendo em vista aquele almejado fim. Em 27 de Outubro de 1914 comunica João Chagas, nosso ministro em Paris, que a embaixada da Inglaterra naquela capital fizera publicar na imprensa ser absolutamente falso que o governo britânico tivesse prometido a Galiza a Portugal, como recompensa do seu concurso no conflito armado. Estas intrigas nunca mais cessaram até ao «5 de Dezembro de 1917», data em que o *germanismo* pela segunda vez venceu em Portugal. Evidentemente o que eu sabia sobre o que se estava tramando na Espanha a favor da Alemanha, e que tanto me preocupava, era, a meu ver, altamente conveniente que transparecesse nos meus quase diários discursos. Mas de modo algum podia ofender a Espanha: timbrei sempre em manifestar o alto apreço que tinha pelo povo vizinho e o meu tão ardente como sincero desejo de que Portugal mantivesse com ele as relações de respeito e de amizade que durante toda a minha vida tinham ligado as duas nações da Península.

Todos sabiam, afirmei sempre que as intenções da República Portuguesa em relação à Espanha assentavam no estreitamento cada vez maior da boa harmonia e lealdade existentes. Sob o ponto de vista económico, industrial e agrícola, muito convinha às duas nações vizinhas a organização de um sistema de carácter comercial que permitisse a troca dos produtos dos dois países. Muito lucraríamos nós se pudéssemos colocar em Espanha os nossos produtos coloniais, criando para eles nesse país um grande mercado, em vez de os irmos levar dos nossos postos metropolitanos ou directamente dos nossos territórios do ultramar a outras nações. Por seu

lado à Espanha conviria criar mercados em Portugal e nas nossas províncias ultramarinas, onde facilmente poderia colocar grande parte da sua valiosa produção industrial.

Tínhamos nas nossas vidas nacionais muitas coisas comuns e nada praticaríamos que fosse capaz de quebrar o bom entendimento em que vivíamos. Ninguém ignorava entre nós o valor da cultura espanhola e essa alta cultura, mais do que outra coisa, nos atraía.

Mas a guerra era a guerra e, envolvidos nela como já estávamos, nada podíamos apreciar tanto como a neutralidade da Espanha, que, estava certo, a grande maioria do povo espanhol desejava. Éramos os primeiros a reconhecer que a Espanha, não tinha para se lançar numa guerra contra a Alemanha as fortes e fundas razões que para tanto nos assistiam, que longamente expus noutras páginas destas «Memórias», eu que naqueles discursos apresentei por forma diferente e resumindo-as.

Se a Alemanha conseguisse arrastar a Espanha para o seu lado, e para tanto estava afincadamente a trabalhar, a nossa intervenção na guerra contra os alemães seria muito mais difícil do que estava sendo, altamente complicada e talvez impossível. Tínhamos, sem dúvida, de nos prepararmos para essa hipótese por menos provável que ela fosse. Assim o exigiam a mais elementar prudência militar e os altos deveres nacionais.

A soldados tinha de falar como a soldados. Apesar de uma política, que eu nunca apoiara, nos ter levado a uma situação indefinida, com guerra realmente existente, mas não declarada, cheia de equívocos e de perigos ocultos, diminuidora do brio nacional no que respeitava à neutralidade, o certo era que a guerra nos estava arrastando a todos nós portugueses e que eu me vira envolvido nela, antes de ser chefe do exército português, na minha qualidade de governador-geral de Angola.

Que queriam os políticos, os diplomatas e os críticos do meu país que eu dissesse a soldados que chefiava, que não fosse isto?

É certo que nestes discursos eu continuava a ser um colonial mais do que qualquer outra coisa, falava muitas vezes na admirável parte de Portugal constituída pelos territórios portugueses do ultramar. Descrevia entusiasmado o que valia Angola, que já conhecia, a Guiné, São Tomé e Príncipe, a posição que no Atlântico ocupava o arquipélago de Cabo Verde, o que

sabia de Moçambique e de Timor e o que me diziam os meus dez anos na Índia e perto de dois em Macau. Com estes territórios teremos de formar o *Portugal Maior* dos nossos sonhos, e precisamente eram estes os territórios que a Alemanha nos queria arrebatat, impedindo assim o nosso engrandecimento e a vida plena para a qual tanto temos trabalhado. Com a nossa intervenção nesta guerra, para a qual nos estávamos preparando, de dia para dia cada vez mais intensamente, garantíamos o aparecimento do Portugal Maior, onde desejávamos viver.

E a repetição de referências a um *Portugal Maior*, proferidas em vários pontos do país e depois no Campo de Tancos, deram lugar a um incidente levantado pelo ministro da Espanha em Lisboa, do qual desejo dar conhecimento público, incluindo-o nestas «Memórias». Mas antes disso tenho, seguindo a ordem cronológica que estas «Memórias» exigem, de traçar o quadro diplomático que em Portugal se foi desenvolvendo até à Declaração de Guerra que a Alemanha nos fez, imaginando que com esse gesto arrastaria a Espanha para o seu lado, não vendo que ele havia de produzir o efeito contrário? Um dos sinais de próximas derrotas de povos em guerra é a sua falta de visão das coisas presentes e futuras...

Após o 14 de Maio toma, como já disse, conta da pasta dos Negócios Estrangeiros o Sr. Teixeira de Queiroz. Todos o conhecíamos em Portugal como um escritor de raro valor, como velho republicano, dotado de um carácter rijo e límpido como um diamante, e português daqueles que se podem apresentar aos novos como exemplo de patriotismo e de dignidade nacional. Poucos dias conservou a sua pasta de ministro, apenas 34 dias, de 18 de Maio a 22 de Junho de 1915; mas esses poucos dias ficaram para sempre assinalados por actos do mais alto civismo. Em 25 de Maio de 1915, manda Teixeira de Queiroz arquivar no seu ministério as palavras que o ministro da Inglaterra em Lisboa lhe tinha dito por duas vezes: que reconhecia os altos serviços que Portugal tinha prestado à Grã-Bretanha durante o período da guerra europeia⁽¹⁾.

⁽¹⁾ Apêndice n.º 60.

Em 31 de Maio de 1915 escreve o Sr. Teixeira de Queiroz ao Sr. Rosen, ministro da Alemanha em Lisboa, uma carta que para mim é o mais belo documento do Livro Branco português, relativo à Primeira Grande Guerra. Apesar de ela figurar nos Apêndices a este livro⁽²⁾ não quero deixar de o transcrever aqui:

Senhor ministro. Tenho a honra de acusar a recepção da nota de V.^a Ex.^a, de 25 do corrente, concernente ao Sr. Schoss, juntamente com a qual tomei conhecimento das que V.^a Ex.^a dirigiu ao ministério a meu cargo, datadas de 14, 21 e 29 de Dezembro, 16, 19, 27 e 31 de Janeiro, 16 e 23 de Abril e 5 e 10 de Maio, relativas a assuntos sobre os quais V.^a Ex.^a considera, pela forma como lhe foram relatados, dever solicitar do governo da República esclarecimentos ou providências. Os factos sobre que versam as representações de V.^a Ex.^a, nem isoladamente, nem encarados no seu conjunto, podem pôr-se em paralelo com aquele sobre que o governo português apresentou em Berlim a reclamação que V.^a Ex.^a conhece, à qual o governo Imperial se limitou a obter a impossibilidade de comunicar em linguagem cifrada, com as autoridades da sua colónia no sudoeste africano. E não sendo de forma alguma justificável que o governo da República, inteiramente estranho a essa impossibilidade, viesse a ter de lhe sofrer as consequências, não só o agravo persiste como ainda aumenta pela circunstância, posteriormente conhecida, de se encontrarem militares portugueses, em poder das tropas alemãs. A análise mais ou menos detalhada dos assuntos que V.^a Ex.^a menciona nas suas notas, conduziria a uma inadmissível inversão de papéis: o governo português passava de reclamante a reclamado sem ter obtido a satisfação que lhe é devida, a começar pela entrega dos militares que contra todo o direito foram conduzidos para território alemão e cuja libertação deveria ter sido imediata. Essa situação, compreende V.^a Ex.^a muito bem, que me seria impossível aceitá-la. Aproveito a ocasião, etc..

⁽²⁾ Apêndice n.º 61.

No telegrama, de 8 de Junho de 1915, o Sr. Teixeira de Queiroz ao Sr. Teixeira Gomes, há uma referência, que não nos pode deixar de merecer a maior atenção, neste relato sobre a intervenção de Portugal na Guerra, a um pedido do ministro de Inglaterra em Lisboa para que o governador-geral de Angola fosse autorizado a corresponder-se directamente com o governo da África do Sul sobre «movimentos de tropas alemãs»⁽⁶⁾.

Nesse mesmo telegrama se faz referência a um telegrama do Sr. Teixeira Gomes de 10 de Março do mesmo ano. Esse telegrama do nosso ministro de Londres é do teor seguinte:

Não é possível conseguir governo inglês aconselhar sobre natureza operações que devemos fazer em África pois tudo depende conhecimento completo situação nossas forças e possibilidade de empreender movimentos estratégicos sobre que somente nosso Estado-Maior poderá decidir. Caso governo português julgue vantajoso invadir territórios pertencentes à Alemanha, parece-me preferível, quando se avizinha ocasião oportuna de o fazer, dar aviso oficial ao governo inglês indicando pontos territórios pertencentes à Alemanha que desejamos tomar e então governo inglês dirá o que se lhe oferecer sobre o assunto.

O Sr. Teixeira de Queiroz, como português que era, estava surpreendido, que tendo conhecimento na segunda quinzena de Dezembro de 1914 que as forças alemãs, do comando de Frank, tinham, após o combate de Naulila, retirado precipitadamente para o sul, abandonando toda a zona do Sudoeste Africano que limita com Angola, as importantes forças que tínhamos em Angola em Junho de 1915, não tentassem invadir aquele território e ocupar as terras que eram nossas antes de a Alemanha as ter arbitrariamente ocupado. Como já disse um dos primeiros procedimentos do governo da presidência do Dr. José de Castro, logo após o movimento de «14 de Maio», foi determinar o Sr. general Pereira de Eça que invadisse o mais rapidamente possível o território alemão ao sul de Angola.

Em 10 de Junho, responde o Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Teixeira de Queiroz com o seguinte telegrama, cauteloso, preciso e lógico:

⁽⁶⁾ Apêndice n.º 62.

Estando governo português firmemente resolvido tomar ofensiva invadindo sem demora territórios pertencentes à Alemanha julgo que único passo a dar é notificar oficialmente essa resolução governo inglês para que espero ordens de V.^a Ex.^a. Havendo já entendimento directo entre governador-geral de Angola e governo África do Sul mais fácil será nosso exército escolher pontos de ataque de combinação com aliados África do Sul.

Em 9 de Julho de 1915 telegrafara-nos o nosso cônsul em Pretória a comunicar que todas as forças alemãs no Sudoeste Africano se tinham rendido às forças inglesas e bóers. De meados de Dezembro de 1914 à primeira semana de Julho de 1915 tinham decorrido quase sete meses. Desde que terminou a época gloriosa em que erguemos impérios e fundamos novas nações, deixámos de saber aproveitar o tempo... Muito desiludido se devia ter retirado do Ministério dos Negócios Estrangeiros o Sr. Teixeira de Queiroz. A sua vida tranquila de escritor e de pequeno proprietário rural no seu risonho Minho, não lhe tinha criado calos na alma com [espaço] umas atrás das outras.

Também antes de deixar a pasta dos Negócios Estrangeiros teve o Sr. Teixeira de Queiroz o aborrecimento de receber do Sr. Sidónio Pais, nosso ministro em Berlim o seguinte telegrama:

«Ontem à noite e esta manhã apareceu na imprensa alemã um telegrama de Londres dizendo que preparam tropas para ocupação da colónia alemã de sudoeste. No momento em que apresento reclamação seria talvez conveniente poder desmentir esta notícia que nos coloca aqui em má posição. Governo alemão já em tempo insinuou que nossa reclamação era pretexto para entrada na guerra e continua desconfiado que governo português tem ainda intenção de intervir, como me deu a entender na última conversa. Hoje também jornais publicam notícias Madrid de que o governo português vendeu ao governo inglês torpedeiro Lis. Notícia oficial 9 de Junho diz que exército general Linsingen continua avançando e tomou S. Estanislau tendo feito ontem e hoje nove mil prisioneiros».

E foi preciso que a Alemanha nos declarasse a guerra para que este diplomata deixasse o seu posto de Berlim e para continuar aqui a sua oposição contra a nossa intervenção.

Em 22 de Junho de 1915 recompõe-se, como disse, o Ministério da Presidência do Sr. Dr. José de Castro. O Sr. Dr. Augusto Soares entra de novo para a pasta dos Negócios Estrangeiros; eu sou escolhido para ministro das Colónias. Um mês decorre e tem lugar a reunião do memorável conselho de ministros da noite de 21 para 22 de Julho de 1915, com o fim de apreciar a inconsiderada nota do ministro da Inglaterra em Lisboa. Nessa noite eu propusera que principiássemos imediatamente a preparar um exército digno de Portugal, que falássemos o menos possível nesta nossa resolução, e que à nossa secular aliada apenas declarássemos, passados alguns meses, que continuávamos a organizarmo-nos militarmente, e que para com ela procederíamos com a lealdade de sempre. Tudo isto foi aprovado. Infelizmente a minha proposta não foi inteiramente cumprida quanto à rapidez da organização do exército português e, pelos modos, também se não guardou o silêncio que se devia ter guardado: em lugar de se falar o menos possível como eu propusera e fora compreendido e aprovado, falou-se em demasia e, por pouco tudo se ia deitando a perder. As duas coisas — trabalho de organização e silêncio na realização — eram essenciais.

Em 22 de Julho de 1915 mais uma vez se recompõe o ministério do Sr. Dr. José de Castro. Tomei eu conta do Ministério da Guerra e o Sr. capitão-tenente Rodrigues Gaspar do Ministério das Colónias⁽⁴⁾.

Ia-se pôr em prática o que combináramos entusiasticamente na noite antecedente.

Vou agora dizer como se foi desdobrando o quadro diplomático a que acima me referi. Em 31 de Julho de 1915 telegrafa o Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Augusto Soares a dizer-lhe que «continua a encontrar grande dificuldade para se acordar na beligerância e que a questão fora sujeita ao conselho de ministros britânico que ainda não decidira».

Mostrou este telegrama que cedo se principiou a teimar em falar com a Inglaterra em estado de beligerância por parte de Portugal, quando pouco antes ela nos aconselhava a que desistíssemos da ideia de intervirmos na

⁽⁴⁾ Apêndice n.º 64, p. 187.

guerra em curso. Segundo o meu modo de ver, o que havia a fazer era narrar ao nosso ministro em Londres, tudo o que se havia passado. Dizer-lhe que fizesse sentir discretamente mas com desgosto no *Foreign Office* o quanto a nota do ministro da Inglaterra nos tinha penalizado e determinar-lhe que nada mais falasse sobre o nosso estado de beligerância até receber novas instruções a esse respeito.

Eu dissera no Conselho de ministros de 21 de Julho que logo que a Inglaterra reconhecesse que tínhamos um contingente militar por pequeno que fosse, capaz de nos representar nos campos de batalha, ou outros valores a aproveitar militarmente, ela não deixaria de os solicitar a Portugal, invocando para tanto mais uma vez a aliança. Deixamos fugir a ocasião para a nossa intervenção na guerra, que nos fora proporcionada pelo *memorandum* de 10 de Outubro de 1914: carecíamos de criar outra. Falo assim porque, na minha qualidade de português, inteiramente português, estou convencido desde fins de Julho de 1914 de que era absolutamente indispensável para o engrandecimento e prestígio de Portugal, para a conservação dos seus territórios e para a independência da minha Pátria, que entrássemos na guerra contra a Alemanha que ia rebentar. E nestes 37 anos decorridos de meados de 1914 a meados de 1951 que estou a completar este cap. IV do meu tomo V de «Memórias», dia a dia se tem firmado mais em mim esta convicção.

Em 3 de Agosto de 1915 escreve Sir Lancelot Carnegie, ministro da Inglaterra em Lisboa a seguinte carta ao Sr. Augusto Soares:

Meu caro ministro. Apresso-me a informá-lo de que acabo de receber um telegrama de Sir Ed. Grey em resposta ao meu relatório sobre a nossa conversação de sábado passado.

Sir Ed. Grey julga que, a produzir-se um ruptura entre Portugal e a Alemanha por iniciativa do governo português, deverá ser com uma razão clara que mostre que ela foi motivada em consequência de provocação da Alemanha e não por um pretexto buscado pelo governo português.

Por último Sir Ed. Grey insiste vivamente, no interesse da nossa aliança, em que o governo português não deve dar qualquer passo precipitado antes que o governo de Sua Majestade tenha tido ocasião de

expor a sua opinião sobre a situação em geral, tanto sob o ponto de vista político como estratégico.

Caso seja agradável discutir amanhã comigo os pontos de vista de Sir Ed. Grey, falo-ei com o maior prazer, mas no entretanto julgo preferível levá-los ao seu conhecimento com a menor demora possível.

Creia-me, etc.

Em 5 de Agosto expede o Sr. Teixeira Gomes o seguinte telegrama ao Sr. Augusto Soares:

Confidencialissimo. *Foreign Office* comunica confidencial e particularmente que conselho de ministros resolveu expedir ministro de Inglaterra Lisboa seguinte telegrama⁽⁵⁾.

«Governo Sua Majestade reconhece plenamente fundado pedido de, caso Portugal seja forçado no seu próprio interesse a proceder contra a Alemanha, por a isso o constranger a Alemanha, o possa fazer sem objecção por parte da Inglaterra. Caso ruptura, o governo português terá cuidado que ela se dê sobre questão exclusivamente entre Portugal e a Alemanha e provocado no interesse de Portugal e não imposta em virtude de obrigação de Portugal para com Inglaterra.

Poderá V.^a Ex.^a assegurar governo português que, estando ele em estado de guerra com a Alemanha, governo de Sua Majestade garantirá por meio de marinha inglesa protecção costas Portugal e colónias em conformidade com as disposições antigos tratados aliança. Por outro lado, em vista de pesadas obrigações que lhe incumbem, governo de Sua Majestade não poderá fornecer munições de guerra nem assistência financeira excepto por meio de afretamento ou compra de navios mercantes alemães que sejam apreendidos em águas portuguesas.

Aparece um novo valor a considerar pela Inglaterra? Constituíam esse valor o que representavam militarmente e economicamente os navios mercantes alemães abrigados em águas portuguesas. Desde a primeira hora

⁽⁵⁾ O texto inglês deste telegrama vem publicado no anexo ao documento n.º 323.

vira claramente que a Inglaterra não podia deixar de estar com os olhos fitos nesses navios, pois que tanto a obrigava a mais instante necessidade. Mas tinha a certeza de que maior valor possuíamos — o do exército que éramos capazes de organizar.

O drama passa para tragicomédia e talvez principiasse a tomar acentuadas feições de farsa, se a isso não nos opuséssemos.

Em 6 de Agosto dirige o ministro de Inglaterra em Lisboa o *memorandum* seguinte ao governo português:

O pedido do governo português, para que o governo de Sua Majestade não faça objecções à acção que Portugal, no seu próprio interesse, pode ser forçado a tomar contra a Alemanha, não é destituído de razão, caso seja a Alemanha que force Portugal à ruptura.

Se, contudo, se der essa ruptura entre Portugal e a Alemanha deverá ela constituir claramente um caso exclusivo dos dois países, feito no interesse de Portugal e não imposto à Alemanha como uma obrigação da parte de Portugal para com a Grã-Bretanha.

Caso Portugal e a Alemanha entrem em Guerra, o governo de Sua Majestade, conforme estipula a aliança, garantirá, com a armada britânica, a protecção das costas portuguesas e das colónias.

Devido às grandes requisições que impendem sobre o governo de Sua Majestade, não poderia ele prover o governo português com munições de guerra ou com dinheiro, a não ser alugando ou comprando os navios alemães actualmente surtos em portos portugueses.

Legação de Sua Majestade Britânica.

Este *memorandum* de 6 de Agosto foi truncado na publicação dos documentos a que me venho referindo, cortando-se-lhe a parte final. Essa parte não publicada é a seguinte:

O governo de Sua Majestade não pode proteger Portugal contra complicações com a Espanha. Foi principalmente por apreensões desta natureza que o governo de Sua Majestade aconselhou cautela.

Se o governo português sente ser impossível a continuidade de relações com a Alemanha, o governo de Sua Majestade considera sumamente

desejável que ele se assegure que a atitude da Espanha para com Portugal não seja a de uma potência neutra não amigável».

Segundo o meu modo de ver, tudo aconselhava a que quando foi da publicação dos Documentos, em 1920, o *memorandum* de 6 de Agosto de 1915 fosse publicado na íntegra. Se se entendesse ser inconveniente a publicação da parte suprimida, todo esse documento e o mais que a ele se referisse deveria deixar de ser publicado.

Aparece neste documento uma neutralidade, a neutralidade não amigável. Quantas espécies de neutralidade se inventaram durante a Primeira Grande Guerra...

Mal foi para Portugal que este *memorandum* tivesse sido expedido, e esse mal resultou sem dúvida de não se ter sabido guardar e impor, em torno da deplorável situação criada pela nota infeliz do ministro da Inglaterra em Lisboa, datada de 21 de Julho de 1915, o *silêncio diplomático*, que no memorável conselho de ministros daquela data se tinha resolvido por proposta minha manter pelo tempo necessário.

Mas as calamidades de ordem particular, política ou social são em geral as que os próprios indivíduos ou as comunidades que as sofrem, provocam pelo seu procedimento anterior. E foi assim que a organização do exército, à qual tão denodadamente a quase totalidade do país metera ombros após o 14 de Maio de 1915, teve não somente de criar tudo, mas também de destruir os obstáculos, as perturbações, os erros dos meses passados, que se erguiam a impedir a realização da obra que a Nação impunha aos seus governantes. Não creio que o governo português tivesse feito o pedido a que esse *memorandum* se refere. Esta minha convicção é confirmada com a resposta dada pelo Sr. Dr. Augusto Soares, em 16 de Setembro de 1915, ao Sr. Lancelot Carnegie. É ela do teor seguinte e bom foi que se tivesse demorado 41 dias a dá-la. Leia-se ela com o maior respeito: é daquelas que nos enche de orgulho:

Sr. Ministro. Tive a honra de receber o *memorandum* datado de 6 de Agosto findo, pelo qual me inteirei de que o governo de Sua Majestade Britânica, admitindo que o governo português poderá ser obrigado a praticar

determinados actos contra a Alemanha, se a Alemanha forçar uma ruptura com Portugal, entende todavia que esse rompimento deve claramente realizar-se entre os dois países, no interesse de Portugal e não como obrigação da aliança com a Inglaterra. Em caso de guerra entre Portugal e a Alemanha a Inglaterra protegerá por mar as costas portuguesas, mas não poderá socorrer Portugal com munições ou dinheiro. E em carta datada de 3 tinha-me V.^a Ex.^a feito o favor de informar que Sir Edward Grey julgava do interesse da aliança que Portugal não tomasse nenhuma resolução precipitada até o governo britânico ter ocasião de exprimir a sua opinião sob o duplo ponto de vista político e estratégico.

Ao apresentar-me o *memorandum* acima mencionado, comunicou-me V.^a Ex.^a que o governo britânico aproveitava o ensejo para se confessar muito reconhecido ao governo da República pelos serviços prestados desde o início da guerra, nos quais Portugal tinha mostrado a sua inalterável dedicação à Grã-Bretanha como seu aliado e amigo secular.

Registo com satisfação esta declaração de V.^a Ex.^a, por conter uma afirmação que o governo da República muito se compraz em ver repetida.

Conhece V.^a Ex.^a a situação de que procede a presente troca de vistas.

Não tendo Portugal declarado a neutralidade no começo da guerra, logo nos primeiros dias de Setembro o posto de Moziúia, na África Oriental, foi de surpresa atacado e saqueado por um grupo de alemães, sendo assassinado o chefe do posto; e a breve trecho foi a Província de Angola igualmente objecto da hostilidade alemã, já não por parte de elementos sem responsabilidade oficial, mas pela de forças regulares, armadas e equipadas sob a direcção das autoridades responsáveis da Damaralândia. Para todas estas ocorrências serviu invariavelmente de pretexto o facto de Portugal não ter declarado a neutralidade, ser aliada da Inglaterra, e manifestar-se sempre no sentido de lhe prestar todo o auxílio e colaboração.

Em 27 de Agosto comunicava Sir Edward Grey ao Sr. Teixeira Gomes⁽⁶⁾ que não estando a Inglaterra na presente ocasião em condições de defender as fronteiras terrestres de Portugal, na metrópole e nas colónias,

⁽⁶⁾ Documento n.º 47.

deviam as forças militares portuguesas ser preferentemente reservadas para a defesa da Pátria. Mas surgindo em meados de Setembro o pedido de artilharia para a guerra europeia pedido cuja satisfação, segundo todas as probabilidades, importava a beligerância de Portugal, e que remetia visivelmente para segundo plano a recomendação feita ao Sr. Teixeira Gomes, foi resolvido organizar uma Divisão Portuguesa que combateria ao lado dos aliados, com o apoio da França para os municionamentos e o da Inglaterra para os meios financeiros. Acentuava-se, porém, dia a dia, a atitude provocadora das forças da Damaralândia em relação à Província de Angola. Esse facto, a conveniência de também para a África Oriental ser enviada uma força relativamente importante na previsão de que a Inglaterra aí viesse a precisar de qualquer apoio e, paralelamente, o fornecimento de espingardas para a África do Sul, circunstâncias que indicavam outros tantos aspectos da participação de Portugal na guerra, determinaram o governo português a organizar as dispendiosíssimas expedições para as colónias, que em vista de urgência foi indispensável dotar com parte do material destinado à divisão, retardando a partida desta, aliás pendente de combinações ulteriores. O combate de Naulila, a grave revolta do gentio Cuanhama que as forças portuguesas tiveram em seguida de dominar, o empréstimo de uma força para eventualmente auxiliar operações contra os indígenas na África Oriental Britânica, justificam sobejamente aquela decisão, que o actual gabinete activamente tem tratado de completar, intensificando por todas as formas a preparação militar e procurando dotar o exército com os elementos indispensáveis para, no momento próprio, estar apto a ser empregado de forma que pareça útil, de acordo com a nação aliada.

Entretanto a Alemanha, que nos fez a guerra em África, que deteve prisioneiros portugueses como se em guerra conosco estivesse, que destruiu com os seus engenhos marítimos embarcações cobertas pela bandeira da República, acumulou protestos sobre protestos contra todos os actos que praticamos, ou consentimos que a Inglaterra pratique, incompatíveis com a neutralidade. Já teve ocasião Sir Edward Grey de sugerir que Portugal, não tendo declarado a neutralidade, pode abster-se de responder a essas reclamações. Tal é também a minha ideia, mas os protestos continuarão a suceder-se, claramente destinados a constituírem de futuro um cabedal

volumoso de reclamações desatendidas para, pelo menos, contrapor aos agravos recebidos por Portugal.

A este equívoco, que a Alemanha explora, corresponde a situação que a falta dum documento desde já publicável torna obscura para o povo português, que na sua desconfiança vai até ao ponto de duvidar que os governos da Nação tenham cumprido fielmente os deveres de aliados para com a Inglaterra, e que fora de Portugal se presta por acaso a ser interpretada de uma forma menos lisonjeira. Esclarecer-se-ia essa situação com a constatação da existência do estado de guerra entre Portugal e a Alemanha, que ao mesmo tempo daria aso a adoptar providências tendentes a evitar o persistente sobressalto do país por virtude dos manejos dos alemães residentes aqui e em Espanha. São duma carta de V.^a Ex.^a ao Sr. Gonçalves Teixeira, a propósito do pedido para não renovarmos os contractos dos analistas alemães, as seguintes palavras: «Il y a beaucoup trop d'allemands en Portugal, tous des espions et des ennemis de nos Pays». Mas declarar-se a existência do estado de guerra entre Portugal e a Alemanha nos termos do *memorandum* de 6 de Agosto, com afectado alheamento da aliança inglesa, longe de corresponder à intenção do governo da República de esclarecer a situação, rectificando a atitude de Portugal perante a guerra, não faria senão prolongar, agravadíssimo, o equívoco que se tinha por objecto desfazer. Não é isto o que logicamente derivaria dos factos que resumidamente acabo de expor. Não é isto o que o país, depois das inequívocas manifestações parlamentares e populares, e do que se conhece das negociações, espera para o fazer sair do mal-estar provocado pela desconfiança para com os seus governos e pelo receio de errada apreciação de estrangeiros sobre o seu procedimento.

O *memorandum* de V.^a Ex.^a deixa-nos, pois, tanto sob o ponto de vista interno como externo, na mesma situação embaraçosa e dificilmente sustentável que tive a honra de mais uma vez expor a V.^a Ex.^a e que determinou a *démarche* a que responde aquele documento.

Portugal não tem lucros a tirar do conflito. Mas quer a guerra termine pela consagração da vitória dos aliados num tratado por eles imposto, quer numa conferência em que sejam debatidos os interesses de todos os beligerantes, é evidente que a Alemanha procurará manifestar o seu

ressentimento pela maneira como temos procedido. Onde quer que essa hostilidade se manifeste e qualquer que seja a forma que assumir, sabe o governo da República que a lealdade nunca desmedida da Nação Inglesa, os tratados entre os nossos dois países e as declarações, algumas ainda recentes, do governo britânico são segura garantia de que em todas as circunstâncias a Inglaterra não consentirá que a integridade material e moral do seu fiel aliado sofra qualquer prejuízo na metrópole ou nas colónias. O espírito público, porém, sem precisar bem os seus receios, inquieta-se com a hora da paz, e ao mesmo tempo manifesta o seu vivo desejo de, em cumprimento dos deveres de aliança, prestar à Inglaterra mais activo concurso, que teria também por objectivo vingar os portugueses mortos em África e outras graves ofensas recebidas da Alemanha.

A realização desta justa e patriótica aspiração não é todavia compatível com a opinião do governo de Sua Majestade Britânica tal como está expressa no *memorandum* de 6 de Agosto. Mas se os comuns interesses de Portugal e dos aliados obrigam o governo inglês, apesar destas considerações, a manter o seu ponto de vista, Portugal aquiescerá, pois reconhece que não deve pela sua acção, ainda que nobre e dedicada, prejudicar a grande causa da liberdade e os destinos das grandes potências que na presente guerra se debatem.

Por isso ao transmitir a Sir Edward Grey as presentes considerações, de cuja extensão me desculpo, obsequiar-me-à V.^a Ex.^a muito especialmente afirmando-lhe que o governo da República nada fará sem pleno acordo com a Nação aliada e que, quaisquer que sejam as circunstâncias, continuará sempre a prestar-lhe não só os mesmos serviços que até aqui, mas quantos estiverem ao seu alcance e que sejam da mesma forma solicitados.

Aproveito esta oportunidade, etc.

O *memorandum* de 6 de Agosto de 1915, dirigido ao governo da República Portuguesa, pelo ministro da Inglaterra em Lisboa e cuja cabal resposta acaba de ler-se, deu lugar a várias comunicações que nos foram feitas pelo governo inglês todas elas tendentes a destruir o péssimo efeito que aquele instrumento diplomático tinha produzido entre nós. Foi ele geralmente conhecido, não sei bem como pois que ele era de sua natureza

inteiramente confidencial. Tenho no meu «Diário» um artigo do jornal a Capital, de 5 de Dezembro de 1915, em que se lê o seguinte:

«Vem a propósito da nossa situação perante o conflito internacional dizer que, ao contrário do que se tem afirmado, ela não é a mesma que o pedido de 10 de Outubro de 1914, por parte da Inglaterra, criou. O esclarecimento de Novembro seguinte modificou-a e a nota de Agosto último, recebida no Ministério dos Negócios Estrangeiros, não a tornam por certo, mais clara, e mais honrosa para nós».

Nesse mesmo Diário escrevi: como é que na redacção da Capital se tem conhecimento da nota do ministro da Inglaterra, de 6 de Agosto findo?

O «esclarecimento» de Novembro de 1914 a que se refere a Capital é o documento que consta não só do Apêndice n.º 44, mas também do que se lê nos Apêndices 45 e 47⁽⁷⁾. Esse esclarecimento representa sem dúvida uma mudança fundamental de atitude da Inglaterra a nosso respeito, que foi devida, em primeiro lugar, à demora na organização das forças militares que nos foram pedidas no *memorandum* de 10 de Outubro de 1914, e que nós prometemos enviar prontamente, em segundo lugar a tudo o que se passou com o fornecimento de artilharia aos aliados que assumiu três fases: a) irão peças com munições e soldados, constituindo uma unidade militar de artilharia, acompanhada por tropas de infantaria; b) irão as peças com munições, mas não as acompanharão soldados artilheiros ou outros; c) só irão peças sem munições nem soldados. Todas estas mudanças de resoluções, todas estas tergiversações se deram em poucas semanas. A seguir veio o pedido de espingardas e a sua venda. A nossa vizinha Espanha, a gente da metrópole e, sobretudo, a de Angola a ter já conhecimento da possível invasão dos alemães, o [...] para este despejar de armamento para fora do país. E a dominar tudo o resto, a luta de diligências e esforços diplomáticos, de intrigas de toda a espécie, que se estava a dar com o fim de quebrar a neutralidade da Espanha, para a arrastar para uma das frentes

⁽⁷⁾ É de notar que o que se lê no Apêndice n.º 36 já indica alteração ao *memorandum* de 10 de Outubro.

da Grande Guerra. Finalmente o advento da ditadura Pimenta de Castro, abertamente germanófila, ainda que inteiramente contrária à intervenção de Portugal na guerra, atitude donde lhe resultava grande força interna. Que se queria mais? Tudo isto se disse ou se deduz do que escrevi em páginas anteriores deste livro. Vejo-me continuamente a tropeçar em coisas que me obrigam a repetições, a explanações.

O que estou escrevendo nestes tomos de «Memórias» são mais lições e conselhos baseados na minha experiência do que outra coisa. No estado actual da civilização os povos têm de continuar a estar armados, e possuir forças militares que em qualidade em nada sejam inferiores às das outras nações; e quando a sua população não seja suficientemente numerosa, e creio que nunca o é, têm de conseguir alianças, entrar em agrupamentos ou pactos que garantam a sua defesa. Têm esses povos de ter as suas finanças organizadas de modo que permitam as enormes despesas que exigem a defesa da sua independência e dos seus territórios. Têm de ser governados mediante instituições democráticas de tal valor e de tal pureza, que permitam as suas rápidas, voluntárias e entusiásticas mobilização, concentração e marcha para onde necessário seja, em conjunto harmónico de dirigentes, de oficiais e de soldados, de homens e de mulheres, animados pelo mesmo sentimento patriótico e pelos mesmos ideais nacionais, sem divergências, lutas internas, facções de qualquer espécie que perturbem a obra de defesa da nação.

Tínhamos isto inteiramente de 1914 a 1918? Temo-lo hoje em maior quantidade do que então?

De fins de Outubro de 1915 a fins de Novembro do mesmo ano acumulei, por motivo de serviço no estrangeiro do Sr. Augusto Soares, a pasta dos Negócios Estrangeiros com a pasta da Guerra.

Em virtude da resposta dada em 16 de Setembro pelo Sr. Augusto Soares ao *Memorandum* de 6 de Agosto de 1915, do ministro da Inglaterra em Lisboa e também, um pouco, por acção minha, foram expedidos por Sir Lancelot Carnegie o seguinte *Memorandum* e a seguinte carta, de 27 e 29 de Outubro de 1915, respectivamente:

Em vista de certas observações feitas pelo Sr. Soares sobre o *memorandum* comunicado em 6 de Agosto pelo senhor Carnegie, recebeu este

instruções de Sir Edward Grey para dar a Sua Ex.^a as seguintes explicações, que apresentou verbalmente em 10 de Agosto:

O senhor Carnegie recebeu instruções para exprimir o alto apreço do governo de Sua Majestade pela atitude e pelos valiosos serviços prestados pelo governo português no decurso da guerra.

Com relação às observações do senhor Soares respeitantes às quebras de neutralidade praticadas por Portugal em virtude da sua aliança com a Grã-Bretanha que poderiam envolvê-lo em guerra com a Alemanha, o senhor Carnegie teve ordem para declarar que o governo de Sua Majestade reconhece inteiramente estes factos mas que se o governo português declarar ele próprio guerra à Alemanha, deve ser sob a sua própria responsabilidade e não deve dizer que é obrigado a esse procedimento em consequência da aliança.

Excelência. Não deixei de transmitir ao ministro dos Negócios Estrangeiros de Sua Majestade a nota de 16 de Setembro, que recebi do senhor Soares, expondo a situação de Portugal com referência à guerra.

Cumprindo instruções de Sir Edward Grey, tenho a honra de exprimir a V.^a Ex.^a o muito sincero apreço com que o governo de Sua Majestade tomou nota da atitude adoptada pelo governo português durante a Guerra e especialmente da declaração contida no parágrafo final da comunicação do senhor Soares.

Aproveito esta oportunidade, etc.

Em 10 de Novembro de 1915 dirige-me o Sr. João Chagas a seguinte carta, na minha qualidade de ministro dos Negócios Estrangeiros interino:

Ex.^{mo} Senhor ministro dos Negócios Estrangeiros. — O jornal parisiense *Le Temps* publicou no seu número de ontem uma correspondência de Lisboa em que se faz uma referência, para que me permito chamar a atenção de V.^a Ex.^a, sobre a situação de Portugal perante a guerra.

Acerca deste assunto, recebi instruções de S. Ex.^a o senhor Augusto Soares para esclarecer com franqueza o governo francês sobre a política

seguida pelo governo português e os esforços deste para definir a sua situação em face da guerra e junto dos aliados. A essas instruções dei cumprimento, como comuniquei a Sua Ex.^a no meu ofício n.º 1.395 — desta série; Pr. Aa — 22 de Setembro.

O governo francês reconhece as simpatias do governo português e as da Nação pela sua causa e a dos aliados, e nisto nos dá provas no bom acolhimento que geralmente faz aos nossos pedidos e nas atenções e deferências que me reserva, nas suas relações com esta legação.

A opinião deste país está porém mal esclarecida sobre a situação do nosso país, o que dá lugar a uma certa flutuação nos seus juízos. A correspondência do *Temps* não é de natureza a esclarecê-la melhor.

Tenho sido a este respeito interpelado por alguns jornalistas e parlamentares. Como desconheço os resultados da política externa do governo, tenho-me absterido de fazer afirmações de carácter oficial, acentuando no entanto de um modo privado que os aliados contam e podem contar com o concurso de Portugal, conforme as sucessivas declarações oficiais que são do conhecimento público.

Um dos membros da comissão do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o deputado André Lebey, procurou-me para me perguntar se julgava possível que Portugal desse aos aliados um concurso de 100.000 homens nos Balkans. Respondi-lhe que não me parecia isso possível e que entretanto o assunto de uma eventual cooperação de Portugal na guerra europeia se subordinava às obrigações da aliança inglesa e era tratado entre os governos português e britânico.

Saúde e Fraternidade.

A parte, que decidi arquivar nestas «Memórias», de correspondência de *Le Temps*, a que se refere a carta do Sr. João Chagas, constitui um dos Apêndices a este tomo⁽⁸⁾.

Estávamos no fim de Novembro de 1915. Em 22 de Julho do mesmo ano, tinha eu tomado conta da pasta da Guerra com o encargo nacional de

⁽⁸⁾ A nota não aparece no original — referir-se-á ao Apêndice n.º 65.

organizar um exército para se bater contra os alemães ou contra qualquer outro inimigo de Portugal. Tinham decorrido 131 dias. Tudo fiz que me foi possível fazer nesses quatro meses e dias para cumprir a minha missão. Mas de dia para dia verificava que me faltava a atmosfera propícia a um empreendimento desta natureza. Que podia eu fazer de rápido e perfeito perante a tremenda situação que se estava encastelando contra nós do lado da Inglaterra e do lado da Espanha, e que a nossa diplomacia se mostrava incapaz de modificar; como podia mobilizar, criar soldados e concentrá-los e instruí-los em contacto constante com a intriga, com a deturpação da verdade, com as calúnias, o medo e a covardia rastejantes; como ter a unidade de direcção e de mando indispensável em face das lutas e dos ódios de partidos, de regimes diversos, dos baixos interesses, a manifestarem-se cada vez com maior intensidade.

Era indispensável mudar de rumo ou desistir da intervenção na guerra. Fui, então, acérrimo partidário de um governo forte, muito mais forte do que aquele de que fazia parte, mas que governasse sempre com o Parlamento. — Sem a oposição manifestada no Parlamento teríamos de ir para uma nova ditadura ou para movimentos revolucionários e pronunciamientos militares que se alternariam continuamente. Fui sempre partidário de governos fortes, mas controlados por parlamentos livremente eleitos e onde existisse, à inglesa, uma oposição independente, numerosa e digna. Escolheu-se para formar governo o político mais enérgico, mais capaz, mais cheio de qualidades que o país tinha então, o doutor Afonso Costa, e compreendeu-se que os recursos financeiros tinham de acompanhar par e passo a organização militar. Afonso Costa assumiu por estas razões, por nele concorrerem como em nenhum outro português aquelas qualidades, a Presidência do Conselho e tomou conta da pasta das Finanças; do ministério anterior ficaram Augusto Soares nos Estrangeiros, Rodrigues Gaspar nas Colónias e eu na Guerra; os outros ministros foram Almeida Ribeiro no Interior, Catanho de Meneses na Justiça, Azevedo Coutinho na Marinha, António Maria da Silva no Fomento e Ferreira Simas na Instrução.

Fomos sempre muito unidos; saímos amigos íntimos quando fomos obrigados a separar-nos para dar lugar o outro governo; e resolvemos salvar, custasse o que custasse, a nossa Pátria do atoleiro onde ela se estava

afundando. Estou inteiramente convencido de que foi este ministério que fez enveredar Portugal pela patriótica acção de valorização e de unidade de todos os seus recursos que o está conduzindo ainda hoje aos seus altos destinos. Dessa acção, que é do povo inteiro, nunca mais se saiu. Quando Sidónio o quis fazer, saltar para fora dela, metendo por qualquer atalho que ninguém sabia onde ia dar, já o nosso corpo do exército estava na frente de batalha, senhor de um sector privativo e comandado por um general português; quando, anos depois de terminada a guerra, uma nova ditadura apareceu talhada mais uma vez em moldes germânicos aquela acção de um povo inteiro teve sempre mais força do que ela e foi assim que eu pude dizer sempre, de 1926 em diante, durante este quarto de século, que *continuávamos a viver e a prosperar em consequência principalmente da nossa intervenção na primeira guerra mundial.*

Apesar de nos quatro meses e dias em que desempenhei as funções de ministro da Guerra me faltarem a atmosfera e as condições propícias para a rápida e valiosa realização da tarefa que me fora distribuída organizando as forças militares necessárias para podermos intervir na guerra, como acima digo, alguma coisa me foi possível fazer.

Que encontrei feito?

É meu dever dizer que sem dúvida existia em Portugal um exército, com oficiais, sargentos, cabos e soldados, que a esse exército se podia dar o nome de exército republicano e que o animava o amor da Pátria em alto grau. Mas no seu conjunto esse exército não sabia o que eram instituições republicanas democráticas e liberais nem avaliava bem os tremendos sacrifícios a que o devia obrigar, se determinadas circunstâncias se dessem, essa grande e patriótica dedicação.

Desde as guerras de Napoleão que só nos tínhamos batido uns com os outros e com os indígenas dos nossos territórios do ultramar. Dos primeiros combates tínhamos trazido o ressaibo de contendas fratricidas; dos segundos, apesar de actos de sublime heroicidade e de enérgica acção, trouxemos mais do que a sensação a certeza de sempre ser nossa a vitória final. Agora as coisas eram diferentes e na Escola do Exército e nas escolas e nas «teorias» dos quartéis, tinha-se exagerado o valor dos alemães. Além disto, invadira toda a Nação um sentimento de inferioridade, que rebaixava

tudo e todos: éramos pobres, as crises financeiras quase bancarrotas sucediam-se umas às outras, perdíamos territórios coloniais, fôramos achincalhados na Conferência de Berlim de 1884-1885 e as humilhações internacionais não tinham tido fim. A Proclamação da República não acabou com este estado de coisas, mas foi um grande passo para a transformação do país. Militarmente a organização de Pereira Bastos construiu bases sólidas em que pudesse assentar um exército nacional; socialmente as leis da República permitiram a entrada de muitos indivíduos na administração pública, permitiram a expansão económica de muitas famílias, produziram uma mais equitativa distribuição da riqueza, uma grande moralização da guarda dos dinheiros públicos e maior dignificação e independência dos serviços religiosos de cada um. Houve porém falta de governos fortes e de parlamentos que os ajudassem com a mais rigorosa e a mais intransigente fiscalização da causa pública.

A acção de Portugal nos seus territórios coloniais foi deveras notável desde a questão sobre o domínio de Lourenço Marques, que vencemos. A Conferência de Berlim, o *Ultimatum* de Inglaterra, a partilha de África e as ambições dos alemães sobre os nossos territórios de além-mar fizeram vibrar todo o país, produzindo a intervenção directa do povo nos protestos contra os abusos praticados por estrangeiros, contra a inépcia dos nossos governantes na defesa dos territórios que nos restavam. O exército português identificou-se então com o povo donde saíra e a sua heróica acção em terras de África foi o brilhante sinal da transformação e da renovação da Pátria.

A tudo isto assisti maravilhado e com a esperança a transbordar-me da alma.

Mas a primeira guerra mundial veio apanhar-nos no meio da transformação e da renovação iniciadas e, pior do que isso, daqueles períodos de descanso que se assemelham a enfraquecimento e a decadência, e que atacam tanto os indivíduos como as comunidades por eles formadas. Os inimigos internos e externos da Pátria aproveitaram essa indecisão das obras em meio, essa quase letargia no momento histórico em que mais desperta e vigilante a Nação devia estar, para quase a destruírem. Levou nove meses e meio a despertar, de 1 de Agosto de 1914 a 14 de Maio de

1915, e durante esse período a reacção anti-liberal e anti-democrática, o absolutismo sempre alerta e sempre pronto a esfacelar os corpos que lhe cheiram a cadáver, apareceu mais uma vez entre nós na forma da ditadura Pimentista. E após o «14 de Maio», mais seis meses e meio foram necessários para acordar de todo o país para lutar contra os elementos, os hábitos, as práticas e os processos de administração estabelecidos perante a longa letargia.

Seguiu-se então um período brilhante, cheio de vida e de energias redobradas, que permitiu a intervenção na Guerra. A República mostrou quanto valia, de quanto era capaz, mas muito nova ainda, sem fundas raízes morreu em consequência do seu grande esforço.

É esse período que vou principiar a tracejar nestes capítulos IV e V deste tomo. Mas terei de parar a meio, deixando o resto para outro tomo. Nestes dois capítulos direi como se deu a ressurreição de uma Nação, apesar de tudo e contra tudo dolorosamente ferida muitas vezes, quase prostrada no chão por anos seguidos em consequência dessas fundas feridas, e que nunca mais adormeceu nem caiu em letargia, se conservou sempre até hoje cheia de vida e que aproveitando até longos anos de aparente vitória dos seus inimigos habituais, tem sabido sempre construir, ganhar novas forças para o seu engrandecimento, para o seu prestígio e para vida digna e levantada e que tem direito e que acima de tudo deseja.

A gente de Angola, nos seis anos que lá andei como procônsul, dizia-me muitas vezes que os governadores que a metrópole lhe mandava eram sempre bons para o povo e para a terra de promessa onde ela se fixara. Se eram homens superiores, cheios de génio e de ousadia, muito os ajudaram tomando as grandes medidas, provocando as transformações indispensáveis para o progresso real e para a vida plena; se eram medíocres e pouco activos deixavam-nos em descanso para irem desbravando a terra e fazerem prosperar os seus empreendimentos e a sua bondade supria a sua inteligência; se eram intrometidos e maus, contrários à sua liberdade, à livre e sã aplicação das suas energias, e muito raros eram eles, facilmente a gente de Angola arranjava as coisas de modo que eles se não demorassem muito tempo por lá.

Na metrópole está desde 1917 a dizer-se o mesmo: «melhor é assim, a intervenção na Primeira Grande Guerra trouxe-nos uma situação nacional de tal grandeza que carecemos de muitos anos para a aproveitar e consolidar. Deixemos os que não sabem trabalhar, brincar «aos partidos», primeiro, e depois às «ditaduras» e vamos trabalhando nós afincadamente naquele aproveitamento e consolidação».

Vejo que isto se tem feito de facto. Mas agora, com a vida a fugir-me, assalta-me o receio de que Portugal d'Aquém e d'Além-Mar se habitue à falta de liberdade e de civismo. E que posso eu fazer contra tão pernicioso hábito, velho e cansado como estou?

Estávamos, pois, em Agosto de 1914 a meio caminho de uma grande renovação e transformação, e num período de letárgico descanso. Contra este estado de coisas tiveram de lutar os primeiros governos da República, que presidiram aos seus destinos até 25 de Janeiro de 1915. Em vista deste doentio cansaço foi possível a ditadura Pimentista que quase ia aniquilando a Pátria, e destruir o que de bom e útil se tinha conseguido fazer. Foi necessário o Movimento Nacional do «14 de Maio» para evitar que o mal alastrasse, mas nessa altura ele já tinha saltado para fora das nossa fronteiras e diminuía altamente o nosso prestígio e o nosso valor.

Em 22 de Julho de 1915 tomei conta da pasta da Guerra e com esse gesto assumi uma posição de destaque na política da Nação. Impuseram-ma como missão a cumprir e procurei cumpri-la.

Que havia então de activo na Nação?

Acima de tudo a atitude do povo português e da quase totalidade do seu exército em 14 de Maio de 1915; a organização do exército, de 1911, devida ao grande militar que foi Pereira Bastos; o *memorandum* da Inglaterra de 10 de Outubro de 1914; o envio de uma missão de oficiais portugueses à Inglaterra e à França e as palavras de Lord Kitchener; a atitude do general Pereira de Eça, recusando ceder a nações nossas aliadas armas e munições sem serem levadas para os campos de batalha pelos soldados portugueses a quem tinham sido distribuídas; o projecto de *bases*, elaborado pelo mesmo ilustre oficial general, para a convenção a celebrar entre Portugal e a Inglaterra para a nossa cooperação na luta contra a Alemanha; o envio de importantes efectivos militares para Angola e Moçambique e o

facto dessas forças expedicionárias terem obrigado os alemães invasores de Angola a retirarem do território português e de estarem as que foram para Moçambique a conter tenazmente os alemães no seu avanço em território português; a lei de mobilização que permitia a organização de um corpo do exército destinado a combater ao lado dos nossos aliados contra a Alemanha, lei devida aos esforços também do general Pereira de Eça, essa grande figura militar da República.

Tinha porém a Nação no seu passivo, o triunfo, e pior do que um triunfo, a impunidade do *movimento das espadas*; o chefe de Estado, o exército, portugueses com influência na Nação deixaram estabelecer uma ditadura germanófila e contrária à nossa aliança com a Inglaterra; destes dois acontecimentos resultou internamente a descrença geral sobre a possibilidade de organizar uma força expedicionária capaz de representar dignamente Portugal nos campos de batalha da Europa; e externamente a hesitação de Espanha no que respeitava à sua neutralidade perante as nações em guerra.

Quanto ao mal interno toda a minha carreira militar, por pequena que tivesse sido, me indicava que acima de tudo estava o brio dos meus camaradas, de que nunca duvidei. Conseguisse eu organizar o Corpo Expedicionário à França, que os oficiais do «movimento das espadas» seriam os primeiros, estava certo disso, a vir-me pedir para os fazer seguir para os campos antes de quaisquer outros. Quanto à atitude da Espanha seria o que tivesse de ser e o corpo do exército que principiei a organizar desde a minha primeira hora no Ministério da Guerra, bater-se-ia onde fosse preciso bater-se.

Tenho, porém, de concluir, antes de continuar a rememorar o que respeita à organização militar a meu cargo, o quadro, já quase inteiramente esboçado, da nossa situação diplomática, que evidentemente se liga com a nossa política interna.

Em 2 de Dezembro de 1915 apresentou o Sr. doutor Afonso Costa, presidente do Ministério, ao Congresso da República a declaração ministerial. Encontra-se ela nos apêndices a este tomo de memórias sob o n.º 66. A parte que nela diz respeito ao Ministério da Guerra foi redigido por mim.

Em 30 de dezembro de 1915 recebe o governo da República duas notas verbais do ministro da Inglaterra em Lisboa. Ambas elas têm de ser transcritas para o corpo deste livro:

Mr. Carnegie, tendo informado Sir E. Grey de que a sua comunicação de 6 de Agosto ao ministro dos Negócios Estrangeiros dera origem a certas impressões erradas por parte do governo da República relativamente à atitude do governo de Sua Majestade para com Portugal, recebeu instruções de Sir E. Grey para declarar o seguinte:

O governo de Sua Majestade está inteiramente compenetrado das suas obrigações para com Portugal. Se se apresentar uma ocasião em que Portugal seja colocado em situação de ter de apelar para o tratado de aliança entre os dois países, o governo de Sua Majestade não tem intenção de se afastar de tais obrigações e foi precisamente porque deseja cumpri-las que tem pedido ao governo português para o consultar antes de tomar uma iniciativa de declaração de estado de guerra entre Portugal e a Alemanha. Se o governo português colheu impressão diferente da comunicação de Mr. Carnegie, de 6 de Agosto, enganou-se completamente.

O governo de Sua Majestade aprecia altamente o auxílio concedido por Portugal fornecendo munições de guerra e é profundamente sensível à atitude até agora assumida por Portugal. — Legação Britânica. Lisboa.

Como mostra a *Nota Verbal* do Sr. Lancelot Carnegie ao governo da República Portuguesa, datada também de 30 de Dezembro de 1915, como a que acaba de se ler e que indica a reviravolta do governo inglês, a Inglaterra carecia absolutamente e imediatamente de navios mercantes e iria buscá-los, a bem ou a mal, onde quer que os encontrasse. Vai dar-se, deuse já, uma grande transformação na sua atitude a respeito e entre nós tudo vai mudar inteiramente, melhorar no bem, agravar-se no mal. Vão principiar os anos de 1916 a 1917, cheios de entusiasmo, realizações patrióticas, de admiráveis manifestações do povo português, mas também cheias de traições, de baixezas e de calamidades.

Julgo conveniente transcrever para aqui, na sua íntegra, antes de abrir novo parágrafo a este capítulo, a carta que o Sr. Teixeira Gomes escreveu da sua legação em Londres, em 1 de Dezembro de 1915, ao Sr. Augusto Soares:

Confidencialíssimo: — Ex.^{mo} Sr. ministro dos Negócios Estrangeiros. Em Julho último na antevéspera da minha partida para Lisboa, aonde V.^a Ex.^a me chamava para trocar impressões sobre o *modus faciendi* da política a que o governo, em harmonia com as aspirações nacionais e de acordo com a Inglaterra, queria dar realização e estando então Sir Edward Grey ausente por motivo de doença, procurei o subsecretário do Estado permanente Sir Arthur Nicolson, a quem comuniquei o motivo da minha ida a Portugal, pedindo-lhe ao mesmo tempo que me dissesse se o governo inglês persistia em aconselhar-nos a continuar na atitude que a seu pedido tomáramos.

Respondeu-me Sir Arthur afirmativamente e desejou saber o que era que eu tencionava aconselhar ao meu governo. E como lhe replicasse que, na minha opinião pessoal, chegara o momento de declararmos a beligerância e que estava na resolução de o dizer a V.^a Ex.^a, interrompeu-me, perguntando que razões novas existiam para tomar tal determinação.

Respondi-lhe então:

A invasão de Angola, os prisioneiros que a Alemanha nos não restitui, e as inúmeras afrontas recebidas, por assim dizer, diariamente, justificam de sobejo que a tomemos e assim aconselharei ao meu governo, sob a reserva duma opinião pessoal. As circunstâncias, desde o começo da guerra, têm-se encaminhado para tornar cada vez mais obscura a nossa situação e hoje encontramos-nos com todas as desvantagens dos beligerantes e sem nenhuma vantagem, nem mesmo aquela puramente moral, mas de grande importância, que nos adviria de nos declararmos aberta e publicamente ao lado da Inglaterra. Hoje penso que se ao entregarmos a artilharia pedida no memorando de 10 de Outubro tivéssemos logo declarado o estado de guerra, ter-se-ia poupado muita perturbação interna, dando-se ao país maior unidade e portanto maior força não só para preparar a própria defesa como para auxiliar a nossa aliada.

Insistindo a Inglaterra sempre em que não declarássemos a guerra, não falta em Portugal quem opine pela inutilidade de se fazerem quaisquer preparativos ou esforços para efectivar a cooperação militar que prometemos pois que nos é vedado publicar os documentos relativos ao pedido que nesse sentido a nossa aliada nos fez e isso constitui uma fonte

perpétua de dissensões e perturbações. Outros dizem, com razão, que favorecer ocultamente a Inglaterra, como quem faz contrabando, não é próprio de um Nação digna e livre.

— Mas, atalhou, Sir Arthur, se declarassem a guerra corriam o risco de sofrer nas suas colónias os ataques dos alemães.

— Já os sofremos, retorqui, sem guerra declarada, e pelo caminho que os acontecimentos levam, com a necessidade e urgência de pacificar o gentio que os alemães revoltaram, dificilmente chegaremos a tirar desforra, invadindo o território dos nossos inimigos, por onde os sul-africanos avançam rapidamente, e o estado de guerra trar-nos-ia imediatamente a vantagem de nos servirmos dos navios alemães surtos nos nossos portos os quais não são menos de oitenta e se vão deteriorando em proveito para ninguém.

— Mas em todo o caso, observou Sir Arthur, nunca declararão a guerra sem nos consultarem.

— Entendo que sim, respondi, e para que haja inteira conformidade de vistas entre os dois governos é que eu desejava que fossem expedidas amplas instruções ao ministro inglês de modo que o meu governo pudesse declarar o estado de guerra, quando julgasse necessário, sem perda de tempo.

— Sir E. Crowe já me tinha prevenido sobre o assunto da nossa conferência mas eu desejava ainda consultar Lord Crew. Quando parte?

— Depois de amanhã de manhã.

— Mas já não há tempo de tomar decisão nenhuma.

Sabendo eu que Lord Crew, que então substituíra temporariamente Sir Edward Grey, não podia deixar de estar já prevenido, pois que Sir A. Nicolson confessava que de antemão fora informado por Sir E. Crowe sobre o assunto da audiência que solicitara; sabendo mais que Lord Crew, na ausência do titular da pasta, nunca iria além do que o secretário de Estado permanente resolvera e vendo nas palavras deste uma evidente intenção dilatória, respondi:

— Mas isso me parece essencial. Basta que o *Foreign Office* telegrafe as suas instruções ao seu ministro em Lisboa. Tenho esperado pelo regresso de Sir Edward Grey, mas sendo certo que a sua ausência se prolongará e

havendo urgência na minha partida não devo esperar mais tempo. Repito, o que é indispensável é que o ministro inglês tenha instruções amplas de modo a poder discutir a questão com o meu governo sem precisar de fazer novas consultas ao *Foreign Office*. Convém não perder de vista que o Partido Democrático, que ganhou as eleições, foi sempre abertamente favorável à imediata intervenção na guerra e o meu governo pode de repente, por motivos de ordem interna, ver-se obrigado a declarar a beligerância ou a dizer que o não faz porque a nossa aliada o impede.

Terminando a conferência Sir Arthur Nicolson disse:

— O *Foreign Office* continua mantendo a opinião de que Portugal não precisa de entrar abertamente na guerra, mas veremos o que se resolve e telegrafaremos ao nosso ministro.

Tal é o resumo do que se passou na minha conferência de 8 de Julho com Sir A. Nicolson tirado nas notas que tomo sempre que tenho algum assunto a tratar no *Foreign Office* e como V.^a Ex.^a certamente estará lembrado foi esse o resumo que tive a honra de lhe ler, na primeira audiência que V.^a Ex.^a me concedeu, o que fiz depois de ouvida a exposição de V.^a Ex.^a sobre a política que o governo resolvera adoptar nesta matéria e os motivos que a tinham determinado. Entre o que V.^a Ex.^a me disse e as minhas declarações a Sir. A. Nicolson havia perfeita concordância; assim a minha demora em Lisboa tornava-se inútil e V.^a Ex.^a ordenou-me que voltasse imediatamente ao meu posto e diligenciasse por todos os meios ao meu alcance obter do governo inglês que fossem transmitidas ao seu ministro em Lisboa as instruções amplas que eu solicitara, habilitando-o a acordar com o governo português na declaração de beligerância quando este o julgasse oportuno e mesmo antes de podermos dar à Inglaterra o contingente de forças militares pedido pelo *memorandum* de 10 de Outubro.

Ao mesmo tempo V.^a Ex.^a comunicava-me que o *Foreign Office* se apressara em informar telegraficamente o seu ministro sobre as disposições em que eu saíra de Londres e lhe confirmara o desejo do governo inglês de que não declarássemos a beligerância.

Durante quatro dias que estive em Lisboa continuou V.^a Ex.^a a pôr-me ao corrente da política do governo e nas repetidas conferências que tivemos

com o ministro inglês tornou-se bem patente o objecto da minha vinda a Lisboa e a natureza das diligências que eu devia fazer junto do *Foreign Office*.

Regressei a Londres em 20 de Julho à noite e no dia 22 encetei as minhas diligências no *Foreign Office* telegrafando nesse mesmo dia a V.^a Ex.^a o seguinte:

(Documento n.º 285)

Em 25 recebi o telegrama de 24 como segue:

(Documento n.º 286)

Em 31 telegrafei a V.^a Ex.^a o seguinte:

(Documento n.º 291)

Entretanto eis o que se passava:

Conhecendo a relutância do subsecretário de Estado permanente em acordar na beligerância de Portugal, tratei de discutir a questão com outros subsecretários de Estado, cujas disposições a esse respeito nos eram mais favoráveis, pedindo que fossem transmitidos a Sir Ed. Grey os meus argumentos; assim se fez mas o ministro mostrava-se inabalável, e por fim, muito instado, encarregou um dos subsecretários de Estado de redigir uma nota que consubstanciasse a minha argumentação para levar a conselho de ministros.

Fez-se essa nota a qual repetia em nome do meu governo o que eu expusera, como mera opinião pessoal, a Sir A. Nicolson em 6 de Julho, acrescida dos esclarecimentos que V.^a Ex.^a me dera nas suas instruções verbais, a saber:

Examinados todos os factores da situação actual encontramos-nos impossibilitados de continuar a auxiliar a Inglaterra, usando a nossa aparente neutralidade para lhe adquirir material de guerra em países neutrais com[o] a Noruega, Suécia, Dinamarca e Holanda sendo certo que já não nos seriam entregues as metralhadoras encomendadas por conta dos aliados à penúltima daquelas nações; nestas condições a declaração de beligerância nenhum inconveniente traria à Inglaterra.

Que era indispensável e urgente eu se desse publicidade em Inglaterra aos serviços que lhe temos prestado, o que só poderia ter lugar no Parlamento

pelas declarações ministeriais que ali provocaria o conhecimento da nossa beligerância;

Que a presa dos navios alemães surtos em portos portugueses constituía actualmente a única compensação, embora insignificante, às grandes despesas que a defesa de Angola nos ocasionara;

Que a presença do ministro alemão em Lisboa, a sua atitude provocadora, as intrigas que urdia, se ornavam intoleráveis;

Que essas intrigas prejudiciais aos interesses do país e dos aliados só lhes poderíamos pôr termo radical quando declarássemos a beligerância;

Que grande parte dos estabelecimentos fabris alemães no nosso país, onde não faltam operários hábeis, podia ser aproveitada pela Inglaterra para produzir munições e mais [a]petrechos de guerra;

Que para conseguirmos organizar as nossas forças terrestres de modo a prover à defesa da Pátria e prestar à Inglaterra a cooperação prometida, era necessário esclarecer os diferentes partidos políticos sobre a nossa situação real, dando unidade às aspirações e esforços nacionais o que só se obteria publicando certos documentos que sem a declaração de beligerância não podem ser conhecidos do país;

Que o risco a correr em Portugal com a declaração de beligerância era nulo por isso que, mesmo sem a declararmos, a nossa sorte depois da guerra seria idêntica à da nossa aliada.

O assunto foi várias vezes estudado em conselho de ministros, sendo-me comunicada a decisão final em 5 de Agosto à tarde, por uma carta «pessoal e confidencial» de Sir Eyre Crowe (de que junto envio cópia a V.^a Ex.^a) sobre a qual expedi logo a V.^a Ex.^a o seguinte telegrama:

(Documento n.º 293)

Devo observar que expondo ao *Foreign Office* necessidade de ruptura com Alemanha o fiz sempre como consequência da situação criada pelos deveres aliança mas governo inglês não o reconhece agora nas instruções transmitidas ministro inglês a cujas comunicações sobre o assunto responde directamente. Sem dúvida V.^a Ex.^a conseguirá que ministro inglês elucide seu governo preparando ruptura da forma que V.^a Ex.^a julgar conveniente.

Saúde e fraternidade.

Anexo

Meu caro ministro. — O gabinete estudou hoje cuidadosamente a questão das relações de Portugal com a Alemanha, em resultado do que se enviou um telegrama ao Sr. Carnegie, de cujo conteúdo desejo dar-lhe conhecimento. É como segue:

O governo de Sua Majestade reconhece inteiramente fundado o pedido de Portugal de que, caso seja forçado no seu próprio interesse a proceder contra a Alemanha, sendo a isso forçado pela Alemanha, o possa fazer sem objecção por parte da Inglaterra. O governo português não perderá sem dúvida, de vista que, a dar-se uma ruptura, deverá ser claramente motivada por questão entre Portugal e a Alemanha, e provocada no interesse de Portugal, não imposta à Alemanha como uma obrigação por parte de Portugal para com a Inglaterra.

Pode assegurar ao governo português que, em caso de ele se achar em estado de guerra com a Alemanha, o governo de Sua Majestade garantirá por meio da armada britânica a protecção das costas de Portugal e colónias em conformidade com as estipulações dos antigos tratados de aliança. Por outro lado, em vista das pesadas obrigações que lhe incumbem, não poderá o governo de Sua Majestade fornecer munições de guerra, nem assistência financeira, a não ser por meio de afretamento ou compra dos navios mercantes alemães que sejam apreendidos em águas portuguesas.

Sinceramente seu. — Eyre E. Crowe.

Vê-se bem depois da leitura desta carta e do mais que narrado fica páginas atrás, que não se compreenderam bem as palavras por mim proferidas no conselho de ministros da noite de 21 de Julho de 1915, ou que não se atingiu o seu alto sentimento patriótico dignificador, ou, se isto não é assim, se esqueceram que essas palavras em que o meu intento, proferindo-as, devia de ser julgado com o que melhor resultados daria. O certo é que fui profeta sem o querer. Seis meses depois os ingleses estavam a bater-nos à porta.

Porque, sem dúvida, careciam de navios: era a causa próxima. Mas também porque a Espanha se tinha colocado numa inteira neutralidade,

perfeita sob os pontos de vista militar, diplomático e nacional. E acima de tudo porque nós nos tínhamos valorizado enormemente como *nação combatente* nestes últimos seis meses.

A Inglaterra seguia então dia a dia a nossa obra de organização militar. Sabia-o então e foi-me isso confirmado durante os anos da minha embaixada em Londres.

Sendo de grande vantagem para o governo de Sua Majestade fazer uso dos navios alemães ao presente surtos nos portos portugueses, o ministro de Sua Majestade recebeu instruções para inquirir do governo português se este julga possível requisitar esses navios. Em tal caso o governo de Sua Majestade fretá-los-ia para serem empregados de maneira que fosse considerada conveniente. O governo de Sua Majestade estaria pronto a entender-se para tal fim, como é de supor, com as companhias portuguesas que fossem autorizadas a contratar o afretamento dos navios em questão.

Sir E. Grey ordenou a Mr. Carnegie que indicasse ao governo português que a Itália, por decreto real, se reservou o direito de requisitar todos os navios estrangeiros em portos italianos e, sem declarar guerra à Alemanha, pôs esse direito em vigor com respeito aos navios alemães.

Censi tuera ceta. A necessidade dos navios alemães apagou todas as hesitações da diplomacia britânica a nosso respeito. A beligerância entre Portugal e a Alemanha, declarada por nós ou pela Alemanha, deixou de causar calafrios à nação nossa antiga aliada. Certo é porém que em 9 de Dezembro de 1915 fora solucionada a crise espanhola e que se constituíra um Ministério da Presidência do conde de Romanones, que no mesmo dia facultou à imprensa uma carta-programa na qual afirma o seu propósito de manter a neutralidade. Romanones foi sempre anti-germanófilo e todos os manejos dos agentes alemães para levarem a Espanha para uma aliança contra a Inglaterra e a França caíram estrondosamente com a sua vitória política. Foi um grande dia para mim este 9 de Dezembro de 1915: a minha preocupação constante desde que em fins de 1914 tive inteiro conhecimento dos manejos em torno da Espanha, quer da Alemanha, quer dos seus aliados, para a arrastar como combatente para o seu lado, foi a possibilidade de ela ceder perante a persuasão germânica. Eu não podia deixar de ver que se tal acontecimento se desse Portugal seria imediatamente invadido por

um forte contingente de tropas espanholas e alemãs e nós não tínhamos forças capazes de evitar a invasão e a ocupação.

Tivemos momentos de muita sorte durante os terríveis anos da Primeira Grande Guerra, mas nenhum como o triunfo dos partidários da neutralidade da nação vizinha.

Em 8 de Janeiro de 1916 publicou o «Times» em editorial um artigo em que se faziam os maiores elogios à nossa atitude, lealdade e cooperação com a Inglaterra.

Encontra-se ele num dos Apêndices a este livro⁽⁹⁾.

Desses apêndices, n.ºs 68 a 92, consta o que se passou com a apreensão dos navios alemães, que conduziu à declaração de Guerra a Portugal por parte da Alemanha. Essa declaração consta de uma carta dirigida pelo Sr. F. Rosen, ministro da Alemanha em Lisboa, ao Sr. Augusto Soares, em 9 de Março de 1916⁽¹⁰⁾.

Sobre os termos dessa *Declaração* apenas rápidas palavras quero dizer. A primeira que estou certo, terem corado de vergonha ao lê-la os portugueses que aproveitaram esse alemão no desencadear dos seus ódios contra outros portugueses e que não hesitavam em frequentar a casa da legação da Alemanha, em receber nas suas casas, fazer-lhes mesuras mais ou menos [espaço em branco] e em entregar-lhe flores nas estações de caminho-de-ferro. Seguidamente vejo e sinto que a Alemanha, declarando a guerra, fez o mais alto benefício a Portugal que lhe podia fazer. A atmosfera política do meu país desanuviou-se, tornou-se respirável. Estávamos a viver constrangidos, contra a natureza.

Continuemos exposição dos meus trabalhos. Voltei das minhas longas e demoradas excursões pelo país cheio de confiança no exército e convencido de que a minha presença e as minhas palavras tinham despertado nele e no povo que o cercava e acarinhava, entusiasmos adormecidos. A situação diplomática que tracei em páginas antecedentes, não podia ser pior; a atitude mais do que hostil do ministro da Inglaterra

⁽⁹⁾ Apêndice n.º 67.

⁽¹⁰⁾ Apêndice n.º 93.

em Lisboa, a descrença na possibilidade da nossa intervenção na guerra que se deduzia das notas e observações dos nossos representantes no estrangeiro, a atitude de Sidónio Pais em Berlim, o receio constante de tremendas complicações do lado da Espanha, tudo se ia atenuando no meu espírito ao contemplar a maneira como se me apresentavam, como me recebiam os oficiais e os soldados das guarnições do país nos seus quartéis nos campos de exercícios ou de manobras de quadros ou de escolas de repetição. Sentia que as minhas palavras no memorável conselho de ministros de 21 de Julho de 1915 tinham sido uma visão do futuro. Podíamos pôr de facto em pé de guerra *seis soldados e um cabo* da minha comovida alegria, bem armados e bem treinados e bem disciplinados animados do maior patriotismo, que fariam a admiração do mundo e que todos os combatentes quereriam a seu lado. Tinha o principal, os homens e o seu espírito, os oficiais e os soldados de sempre, a alma do nosso passado: o resto teria forças bastantes para o arranjar.

Tiro do meu arquivo o apontamento que o meu velho e querido amigo, o oficial cheio de altas qualidades e de grande cultura, Tomaz Fernandes, me forneceu:

Missão de Tomaz Fernandes, capitão de artilharia, e Licínio Cantarino Lima, capitão de engenharia, aos Estados Unidos para compra de material automóvel.

O capitão Tomaz Fernandes partiu de Lisboa em 6 de Setembro de 1915, para se encontrar em Paris com o capitão de engenharia Licínio Cantarino Lima. Dali seguiram para Londres, onde, depois de estudadas várias propostas para o fornecimento de camiões, foi decidido adquirir à firma americana Kelly Springfield Motor Company o seguinte material: 192 camiões de carga; 12 ambulâncias; 13 carros para sobressalentes; 16 carros para carne; 16 camiões-tanques; 15 camiões-oficinas; 12 chassis para omnibus.

Firmou-se o contracto para este fornecimento em Londres em 5 de Outubro de 1915. Embarcaram em seguida os dois oficiais para os Estados Unidos, onde trataram da elaboração das especificações para o material contratado; concluído esse trabalho, partiu em 27 de Dezembro, de regresso à Europa, o capitão Cantarino Lima.

Ficou Tomaz Fernandes nos Estados Unidos a ocupar-se da fiscalização do material e do seu embarque para Portugal. Foi especialmente difícil a obtenção de vapores para tal efeito, pois que toda a tonelagem mercante daquele país — ao tempo relativamente pequena — estava ocupada no transporte de mercadorias para os países europeus em guerra; tal facto tinha também o inconveniente de encarecer extraordinariamente os fretes. Não foi, por isso, tanto a demora havida nas entregas do material — por vezes atrasadas por motivo de embargos nos transportes em caminho-de-ferro — mas muito especialmente pela dificuldade de conseguir barcos, que fez com que somente em Maio se concluísse o embarque do material. Tendo de liquidar vários assuntos, todos respeitantes ao mesmo material, apenas partia Tomaz Fernandes de Nova York para Portugal, via Inglaterra, em 10 de Junho de 1916.

Verifica-se ter-se dispendido com a aquisição dos camiões e peças sobressalentes de \$1,241,579.33 mais £17.521-16-2. Ao câmbio da época, Esc. 1\$50 por dólar e 7\$00 por libra, essas quantias representam um total de Esc. 1.885.023\$00.

Foi em Agosto de 1915 que principiei a tratar de material, fardamentos e equipamentos para o exército. Homens não me faltavam, sabia-o bem. Podíamos mesmo recorrer aos territórios portugueses do ultramar se preciso fosse. Tenho confiança nos destinos da humanidade e creio que não será necessário às comunidades humanas mobilizar todos os seus habitantes válidos para defender as suas pátrias, conservar a sua civilização, manter integralmente a sua liberdade e o corpo dos seus direitos. Mas se necessário for, pela parte que nos toca, teremos de mobilizar os actuais vinte milhões de habitantes de que dispomos na Europa e na África para nos defendermos de invasões bolchevistas, asiáticas ou outras. Nas guerras o essencial é o combatente e desse dispomos felizmente.

Neste dia de meados de Julho de 1951 em que estou revendo este quinto tomo de Memórias, suprimindo-lhe muitas páginas já escritas, acrescentando-lhe outras e preparando mais um outro tomo, em que ainda se terá de falar da guerra contra a Alemanha, leio qualquer manifesto de milhares de portuguesas, em que efusivamente se agradece ao ditador o facto de ter salvado dos horrores da guerra (a Segunda Grande Guerra) os seus

filhos e os seus maridos. Portugal não tomou parte da guerra de 1939 a 1945 porque a Nação não o julgou necessário. O povo estava convencido de que a Alemanha seria de novo derrotada, que nenhum problema internacional de importância tinha então a Pátria Portuguesa a resolver, e que o seu dever era não se distrair da obra de engrandecimento que tinha iniciado e desperdiçar os seus esforços e recursos. Mas as coisas mudaram e talvez em breve uma nova e mais terrível guerra, vinda do Oriente, caía sobre nós. Muito mal podem fazer as senhoras portuguesas que proferiram aquelas palavras, em incutir no ânimo dos seus filhos sentimentos de medo e até de covardia em face do dever de combaterem quando seja necessário para defender as suas mães, os seus filhos menores e a sua Pátria com tudo o que ela significa. Nada pior do que palavras insensatas e piegas. Felizmente quase não as ouvi durante a Primeira Grande Guerra. Mas algumas semelhantes ouvi «de facto» e por essa razão trago este desagradável assunto para estas «Memórias».

Mas continuemos neste desenrolar da organização de um exército nacional.

Determinou-se o recenseamento e a mobilização de todos os meios de transportes e puseram a fabricar veículos hipomóveis próprios para serviços de campanha todas as fábricas e oficinas de especialidades. Quanto me encheram de alegria os carros alentejanos, puxados por muares, que encontrei na Flandres, em serviço das nossas tropas. Eram um sinal puramente português do nosso esforço, e fizeram muito bom serviço. Toda a nossa pobre indústria de então principiava a trabalhar para a produção de equipamentos e de armamentos do exército. Fizeram-se verdadeiros milagres e dentro de poucos meses uma fábrica portuguesa de fundição estava a produzir granadas destinadas a peças de artilharia de dois calibres diferentes, para o exército francês. Ainda conservo na minha casa de Ponte do Lima as duas primeiras unidades produzidas, uma de cada calibre.

A minha actividade tornou-se febril desde a Declaração de Guerra que nos fez a Alemanha em 9 de Março de 1916. Como disse todos os obstáculos à obra que tinha entre mãos e que apontei no quadro que tracei da nossa situação diplomática, continuação da que existia em «14 de Maio de 1915», tinham desaparecido. Havia diante de mim campo largo e aberto

e a Afonso Costa pude dizer, apertando-lhe bem a mão nesse dia de Março, «e agora meu amigo é arranjar dinheiro para as grandes despesas militares a fazer» e, ao dizer isto, ler no seu límpido olhar mais do que ouvi-las as palavras «pode contar com isso». Passei a viver grandes dias que bastaram e bastam para apagar todos os dissabores futuros e presentes. Daí talvez a minha serenidade perante o que se tem passado neste último quarto de século.

Pego num maço do meu «Diário», constituído por folhas soltas, que de mês a mês reunia e atava, conservando-as numa estante. Quase todos desapareceram, roubados de minha casa, em «5 de Dezembro de 1917». Vou tirar deste maço e doutros algumas notas que indicarão o meu trabalho e a minha actividade. Muitas das suas folhas traduzem depressões e desânimos, censuras que nada significam hoje e também erros de apreciação e injustiças. Essas rasgo-as apesar do seu sabor humano.

Encontro nos maços ou folhas soltas e fora do seu lugar, que me deixaram, indicações sobre o «14 de Maio» e dos dias que o precederam e seguiram, e de tudo isso alguma coisa já apontei neste livro. Leio breves notas sobre a minha acção no gabinete do ministério José de Castro, os tremendos momentos que passei quando revolucionários nele entraram uma noite a exigir-me a entrega de Machado dos Santos que num quarto próximo, de facto, se tinha refugiado. Só a minha resistência, mais do que resistência a minha audácia, salvou esse homem de uma morte certa. Obriguei essa gente a sair do ministério e pouco tempo depois Machado dos Santos estava em lugar seguro, a bordo de um navio surto no Tejo. Antes morrer do que manchar com um crime ou uma falta atroz de civismo a glória da revolução que fizéramos. Bastava o que se passava na Escola do Exército. Teriam de passar sobre o meu cadáver para ir buscar o homem que odiavam.

Como chefe de gabinete do Dr. José de Castro o que mais pensei foi no que se estava passando nas duas costas de África em relação aos territórios alemães dessas regiões. Não havia meio de me sair da cabeça a obrigação que tínhamos de ocupar grande parte das terras na posse da Alemanha que tinham sido portuguesas. Por mais que me dissessem ser impolítico e contrário à nossa situação internacional à nossa aliança com a

Inglaterra esse procedimento continuava a julgá-lo um acto de justiça. Ocupamos Kionga e nem sei como tal fizemos.

Vejo no meu referido Diário que em fins de Maio fui para Ponte do Lima descansar do meu governo de Angola, trabalhando sempre e consciante nos últimos meses em que se deram as invasões alemãs naquela província do nosso ultramar, descanso que o movimento de «14 de Maio» me não deixou ter. Em meados de Junho fui chamado a Lisboa pelo Dr. José de Castro para me pedir que tomasse conta da pasta das Colónias.

Seguiu-se o drama das nossas relações com a Inglaterra e em 22 de Julho de 1915 passei como disse para a pasta da guerra, onde me conservei até ao «5 de Dezembro de 1917».

Principiei então a esforçar-me para a criação de uma exército que permitisse a nossa intervenção na guerra europeia ao lado dos nossos aliados. Em 30 de Julho escrevia eu no meu «Diário»: agora estou a reconhecer que não tive razão em formular mentalmente tão acerbas censuras contra aqueles que tiveram nas mãos o poder até à ditadura Pimentista e não foram capazes de formar o exército necessário. Até hoje muito pouco me tem sido permitido fazer». Era indispensável quebrar resistências e, para tanto, saber em que consistiam e donde vinham e destruí-las com a minha acção, com as minhas palavras, com a minha presença, se possível fosse. Lembrei-me do que consegui no meu primeiro governo de Angola e deitei-me, como já disse, a percorrer o país de norte a sul, como fizera na grande província portuguesa da costa ocidental de África. E consegui construir com esse prolongado contacto com oficiais e soldados a base firme da minha acção. Soldados não me faltavam; eles iriam para onde eu os mandasse, desde que me limitasse a apontar-lhes apenas o dever e a glória e então arrastariam consigo os oficiais se preciso fosse. A instrução e a resistência à fadiga, o espírito de sacrifício, a disciplina ganhá-los-iam num campo de concentração. Principiei a ver que era indispensável tirar os soldados dos quartéis, os oficiais do mais deletério que estavam sendo os centros urbanos. E principiou a esboçar-se a concepção de Tancos. O mais difícil era obter o material, o equipamento, o armamento. Consegui-lo-ia no estrangeiro e faria uma mobilização da indústria portuguesa, transformando-a de pacífica em militar, fazendo-a nascer da terra Pátria onde tão grandes

empreendimentos tinham nascido. E assim se fez. Tentei com pouco ou nenhum resultado a Espanha; consegui cavalos e muares na Argentina; a compra de material automóvel deu os melhores resultados, como já se viu, e a nossa parca indústria dos grandes e dos pequenos centros industriais fez verdadeiros prodígios.

Em 3 de Dezembro de 1915 realizou-se a apresentação do governo da presidência do Sr. Dr. Afonso Costa no Centro Republicano Democrático. Encontra-se o relato dessa sessão nos Apêndices a este livro⁽¹¹⁾. A sua leitura mostrará o que era então um partido republicano, o seu valor e as vantagens que dele resultaram para a Nação.

Tiro do meu diário:

4 de Dezembro de 1915. Trabalhei muitas horas neste dia. Cheguei ao ministério às 9 horas e 30 minutos; fui a casa almoçar e jantar; às 21 h. entrava pela terceira vez no meu gabinete, onde trabalhei até à 1h de 5 na preparação da concentração em Tancos⁽¹²⁾ com o major Roberto Baptista e Caps. Matias de Castro e Almeida Santos. Não me corria bem o dia se não tomasse pelo menos uma das refeições com minha mulher e minha filha. Em 1916 e 1917 passei a almoçar quase todos os dias no ministério.

5 de Dezembro. Faz anos a minha Mãe. Nota para imprensa: As palavras que no Parlamento o Sr. Dr. Afonso Costa proferiu respondendo ao Sr. Alberto Silveira, foram as seguintes: fizeram-se encomendas de material que já estão satisfeitas. Estão-se fazendo outras, e estas e todas quantas ainda se fizerem serão entregues e pagas antes de terminada a guerra e não depois do seu fim».

Na «Gazeta de Lausana» faz-se um rasgado elogio à atitude intervencionista de Portugal. Os louvores que nos dispensa a imprensa dos povos anti-germânicos não podem ser maiores.

Julgou-se necessário dar o maior incremento em todo o país a exercícios populares de tiro ao alvo. Em 7 de Dezembro, e com o auxílio do

⁽¹¹⁾ Apêndice n.º 94.

⁽¹²⁾ Apêndice n.º 95.

director da carreira de tiro de Pedrouços, capitão Ducla Soares, aprovou-se um projecto para levar rapidamente as linhas de tiro de 14 para 90. A despesa a fazer será de 17 contos.

8 de Dezembro de 1915. Os jornais de Lisboa principiaram a dar notícias sobre mobilização, concentração e instrução de forças militares. Deixei transpirar alguma coisa do que se resolveu na noite de 4 de Dezembro. Mas tudo altera o estilo jornalístico. Terá de dar as notícias com a redacção do meu gabinete;

[...]

Fizeram-se no norte importantes encomendas de material de guerra. O general Barreto partiu para o Porto para as inspeccionar.

Chegou-me um telegrama do adido militar português em Madrid, datado de 9, comunicando-me caíra o ministério e que o novo ministério era presidido pelo conde de Romanones. Numa declaração à imprensa Romanones disse que esperava solucionar satisfatoriamente a questão da reorganização militar, mas anteporá a tudo a resolução da crise das subsistências e a do trabalho, a da organização do crédito e o estabelecimento das facilidades à exportação.

Conhecendo a orientação de Romanones quanto à guerra em curso, a sua opinião de que a Espanha se deve conservar inteiramente neutral, muito satisfeito fiquei com esta solução da crise ministerial espanhola.

15 de Dezembro. Assisti a toda a sessão do Parlamento e falei defendendo a proposta de lei apresentada pelo governo sobre a mobilização das indústrias, tendo em vista a produção de material de guerra.

Continuam boatos de alteração da ordem pública e de greve geral. Tive uma reunião no Ministério do Interior, com o respectivo ministro, com o general Pereira de Eça, comandante da 1.^a Divisão, com o 2.^o comandante da Guarda Republicana e com o comandante da polícia. Aos primeiros indícios de alteração da Ordem o general Pereira de Eça assumiria o comando de todas as forças da capital; seriam guarnecidos alguns pontos da cidade, mas o grosso das forças concentrar-se-ia no local ou locais que Pereira de Eça escolhesse.

Está a sentir-se em rápida marcha a organização do corpo do exército a enviar à França e os obstáculos principiam a erguer-se desde a primeira hora.

Reconheceu-se ser necessário fazer algumas alterações à organização do exército de 1911, devida ao meu grande amigo Pereira Bastos. Tive uma reunião com ele, com o major Baptista e capitão Almeida Santos. Todos concordaram em que algumas alterações carecia a admirável organização militar do exército provisório da República para encaixar nela o meu futuro corpo do exército. Resolveu-se que essas alterações se não fizessem por meio de decretos e sim por notas provisórias em simples circulares. Nada teria de se alterar profundamente e a guerra não podia durar muitos anos, disse de mim para mim, ao concordar com esta proposta de Pereira Bastos.

Os boatos de alteração da Ordem pública obrigaram a demorar-me até à madrugada de 16 de Dezembro no Ministério da Guerra. Aproveitei estas horas para ler atentamente recortes de jornais espanhóis e de outros estrangeiros e informações e comentários sobre eles que tinham chegado do adido militar português. Muito me esclareceram essas notícias e seus comentários e muito concorreram para me elucidar sobre a situação mundial, e especialmente sobre a mentalidade militar espanhola. Guardo no meu arquivo o muito pouco que resta dessa preciosa colecção, que era quase um completo estudo de um importante período da Primeira Grande Guerra, que com outros papéis, com dinheiro e valores me foram roubados da casa onde habitava com a minha mulher e minha filha em «5 de Dezembro de 1917».

Continuemos a olhar para mais algumas páginas do meu «Diário»:

16 de Dezembro. Continuam em Espanha a correr os boatos de que Portugal está diligenciando obter junto ao governo espanhol a permissão necessária para as suas tropas destinadas à França atravessarem o território espanhol. Isto representaria uma quebra de neutralidade e nós não teríamos, em escolher esse itinerário, a menor vantagem. Segundo carta que acabo de receber do nosso adido militar estes boatos devem-se a manejos de agentes alemães que continuam a fazer todos os seus esforços de separação e hostilidade entre os dois países vizinhos. A actual atitude da Espanha desfez um dos maiores golpes que a Alemanha estava preparando contra os seus inimigos em geral e contra nós muito especialmente. Sei que alguns

ingleses e franceses pensam ser de lastimar a mentalidade da Espanha, por ela deixar a ideia de se colocar militarmente ao lado da Inglaterra e da França. Considero isto uma grande vantagem para os aliados. A Espanha transformada em campo de batalha, como no tempo de Napoleão, constituiria para a vitória que confiadamente espero, o maior dos obstáculos. Tenho feito o possível por fazer ver isto a franceses e ingleses. Os primeiros concordam; os segundos continuam a lastimar a atitude da Espanha. Eu não escondo o meu contentamento.

17 de Dezembro. Hoje à noite houve um grande banquete em S. Carlos que se disse ser em honra das nações aliadas que combatem pela Civilização e pelo Direito. Venho para casa muito tarde e muito aborrecido e ponho-me a escrever este «Diário». Para que serviu tudo isto? Espalha-fatos, exhibições, bater com as mãos no ar. O que temos é de lavrar a terra de sol a sol, sem descanso, para colhermos um forte agrupamento de combatentes bem treinados, bem armados, bem disciplinados e cheios de coragem.

Havia uma primeira mesa de honra em que se sentou Magalhães Lima que presidiu ao banquete, tendo à sua direita o presidente do Senado, o presidente do Ministério, o ministro da Marinha e à esquerda o ministro da Guerra, o das Colónias e o governador Civil de Lisboa. Em frente a segunda mesa de honra, com outros ministros, vários altos funcionários militares e civis e os representantes das nações aliadas. Muitas flores, muitas fitas, muita verdura, muitos hinos cantados e tocados. A banda da Guarda Republicana faz ouvir os primeiros compassos da Portuguesa, da Marselhesa, do hino inglês, da Brabançonne, do hino italiano e do hino russo...

Muitos brindes, muitos discursos, todos dando a habitual nota falsa a respeito da nossa atitude de combatentes e que tão mal me impressionam sempre. Porque não havemos nós de dizer as coisas simplesmente, tais quais elas são: *Resolvemos desde a primeira hora intervir na guerra em curso porque julgamos ser essa intervenção de absoluta necessidade para a nossa independência, para a conservação dos nossos territórios de além-mar, para o nosso engrandecimento, para a nossa prosperidade e para a continuação da nossa benéfica, civilizadora e humanitária missão histórica.*

De modo algum podemos pedir às nações nossas aliadas que nos deixem intervir na guerra; de modo algum podemos pedir aos portugueses, que são contrários à intervenção, desculpa do nosso procedimento: *é um direito que queremos fazer valer*, e temos, para tanto, ao nosso lado, a grande maioria da Nação. E mais nada teremos a dizer e talvez seja já dizer demais.

Por tudo isto não gostei do discurso do meu bom amigo o grande orador, Alexandre Braga.

18 de Dezembro. Em 15 do corrente o general Sir Douglas Haig foi nomeado comandante do exército britânico em França e na Flandres em substituição do marechal Sir John French, que foi nomeado generalíssimo dos exércitos da Grã-Bretanha.

O «Times» de 15 dá a notícia de que tropas portuguesas colaboram em África com as tropas inglesas e aquém e além da fronteira do nosso território com o alemão na costa oriental do continente africano.

De facto demos essa ordem de avanço para a fronteira do Rovuma dum forte contingente de forças portuguesas a fim de colaborar com os ingleses naquela região.

«O Século» realizou uma entrevista com o Sr. Painlevé, ministro francês da Instrução sob uma suposta aproximação da França, da Espanha e de Portugal. Mr. Painlevé disse que seria muito bom para as três nações e mais palavras bonitas.

Em Inglaterra não há censura, mas durante esta guerra nenhum jornal britânico publica qualquer coisa que envolva atitude ou compromisso internacional sem consultar sobre o caso o Ministério dos Negócios Estrangeiros e nenhuma de natureza militar interna sem prévia consulta dos Ministérios da Guerra ou da Marinha.

Nos Apêndices se imprimem mais duas resoluções sobre a divisão de Instrução, uma de 21 outra de 23 de Dezembro de 1915⁽¹³⁾.

23 de Dezembro. Lisboa, 23-12-15 do «Século», de 23-12-15, a neutralidade espanhola. Paris, 22. — A «United Press», de New York, dá a

⁽¹³⁾ Apêndices n.ºs 97 e 98.

notícia da chegada à América de uma Comissão espanhola militar e naval que, com um crédito de 30 milhões de «dollars», aberto no Banco Americano, ali tem feito grandes aquisições de armas, munições e diverso material.

Claro é que Romanones, apesar de partidário da neutralidade não deixará de diligenciar armar a Espanha o melhor possível.

Fui pelas 12 horas à Fábrica do Braço de Prata assistir às experiências de um friso destinado a diminuir o rumo das peças Krupp de 9. Foram satisfatórios os resultados dessas experiências.

Pelas 14 horas fui para o ministério onde dei despacho e tratei de vários assuntos até às 19 horas. Mande telegrafar ao capitão Tomaz Fernandes para New York, dizendo-lhe que além da aquisição dos *camions* já contratados, de 7.000 dólares de pneumáticos de reserva e de 100.000 dólares de peças sobressalentes para os camions encomendados adquirisse mais material. A dificuldade que vejo nos transportes, por um lado, e por outro a vantagem de fazermos na América encomendas em grosso, a exemplo do que estão fazendo todas as nações, levou-me a dar esta ordem, que confirma o aumento da encomenda primitiva, mas põe ponto em mais encomendas.

À noite (das 21 e meia horas à uma hora de 24) conferência sobre a preparação de divisão de instrução. Compareceu o general Tamagnini.

Lisboa, 24 de Dezembro de 1915.

De manhã despachei em minha casa assuntos que tinha pendentes. Determinei que se montasse o mais depressa possível a instalação para o fabrico de espingardas aproveitando os maquinismos que vieram de Hamburgo e encomendados ou construindo nas nossas fábricas os maquinismos e aparelhos que faltam, e que junto desta instalação se montasse o fabrico de metralhadoras, para o que era absolutamente indispensável fixar sem demora o tipo da metralhadora a adoptar. Mande que se oficiasse para o ministro dos Estrangeiros e para o governo-geral de Moçambique para se tirar a limpo o caso da oferta de cavalos pela Union of South África.

Mande proceder sem demora ao fabrico de granadas para as peças de 9.

À tarde assinatura presidencial, que acabou pela noite dentro. À noite ceia de Natal e algumas horas de conversa com minha mulher e minha filha. Estou cheio de ânimo e de esperança. Vou dormir.

27 de Dezembro de 1915. Tomaram-se mais algumas resoluções sobre a divisão de instrução. Juntou-se em «Apêndice» a este tomo⁽¹⁴⁾. Essas Resoluções foram assentes depois de troca de impressões, que duraram das 21 horas de 27 à 1 hora de 28, entre mim, o general Tamagnini, tenente coronel Vasconcelos Dias, major Mimoso Guerra e Baptista e capitão Matias de Castro e Almeida Santos.

Discutiram-se mais outros assuntos e ficaram assentes as linhas gerais do estabelecimento do Acampamento de Tancos⁽¹⁵⁾.

A Capital publicou uma entrevista com Vasquez de Mella em que se dá como certa a vitória da Alemanha. Vasquez de Mella é *leader* do Partido Jaymista. Valha-lhe o Deus dos Exércitos... Não seria preferível não publicar entrevistas destas.

28 de Dezembro. Hoje publica a Capital uma boa entrevista com D. Alexandre Lerroux. É muito importante por nós. Referindo-se às relações hispano portuguesas diz Lerroux:

Quero, porém, previamente dizer-lhe que hoje julgo terem desaparecido por completo as nuvens negras que uma política reaccionária, ambiciosa e louca fez acumular sobre os dois países, arrastando-os quase a uma guerra, que seria um verdadeiro pavor e uma enormíssima desgraça para todos.

«A mim consta-me que em cérebros ultramontanos, germinou por mais de uma vez a ideia de uma intervenção em Portugal, chegando a estar preparadas algumas divisões, que se dizia destinadas a esse fim. Essa intervenção far-se-ia a propósito das lutas políticas de monárquicos e republicanos portugueses. O rei Afonso XIII, rapaz ainda novo, e como todos os reis disposto a estas aventuras militares, talvez sonhasse com uma organização imperialista na península. Os jesuítas, junto de certos elementos do paço, dos de maior categoria, as camarilhas reaccionárias e ambiciosas que coroam o rei, teriam organizado essa intervenção. A muitos dos elementos da política conservadora espanhola era agradável

⁽¹⁴⁾ Apêndice n.º 99.

⁽¹⁵⁾ O futuro Paulona.

esta atitude para com o seu país; devemos, porém, fazer justiça aos liberais que pela boca do conde de Romanones se opuseram terminantemente a uma tal loucura».

Consta-me que D. António Maura e o general Weyler também se opuseram...

«Não sei nem me consta; falo-lhe apenas do que me foi relatado, e do que até mim chegou, mercê de várias informações.

«Mas continuemos, diz D. Alexandre Lerroux: Houve em Espanha um momento em que se pensou nessa estupenda aventura da invasão de Portugal, e devo declarar-lhe, e tenho muito prazer em o fazer pública e terminantemente, que os republicanos espanhóis fizeram nessa ocasião constar ao representante de Portugal e aos dirigentes espanhóis que se oporiam a um tal movimento de conquista. Portugal contou então, agora e sempre, com a maior amizade e dedicação dos republicanos e socialistas espanhóis. Todos os partidos da esquerda são amigos de Portugal.

«Quando se pretendia cometer esse crime, eu disse que os governos espanhóis teriam de organizar dois exércitos, se pretendessem atacar Portugal. Um para cometer essa loucura, e outro para dominar o movimento revolucionário em Espanha, e defender e garantir a instituições monárquicas.

«Ontem como hoje, e hoje como sempre, os republicanos e socialistas espanhóis estarão prontos a impedir qualquer ataque à independência de Portugal. A um movimento dessa natureza por parte dos governos de Espanha, corresponderia imediatamente um movimento revolucionário de carácter republicano. Tentaríamos um golpe contra as instituições. Eu próprio sublevaria a Catalunha, e procuraria com todos os republicanos e elementos avançados espanhóis proclamar a República em Espanha. Levá-
-nos-ia a esta atitude a simpatia e amizade pelo seu país, o respeito que temos pela sua independência, e o aproveitarmos o momento para a realização do nosso próprio ideal político.

«Mas tudo isso desapareceu, segundo me consta, continua o ilustre deputado radical, e hoje em Espanha, à parte os reaccionários e ultramontanos, ninguém tem qualquer pensamento reservado e mau contra o seu país, antes todos desejam o estreitamento das mais íntimas e amistosas relações.

«O Dr. Augusto de Vasconcelos, meu amigo, tem sabido desempenhar o seu cargo com a máxima inteligência e critério diplomático.

Referi-me, páginas atrás, a discursos meus em que advogaria a necessidade de intervirmos na guerra em curso, onde fosse necessário, e em que aludi ao perigo espanhol.

As serenas palavras de Lerroux, que acabam de ler-se, respondem às críticas que me fizeram.

Lisboa, 28-12-15. Das 10 às 13 dei despacho no meu gabinete no ministério.

Às 13 tive uma reunião no Ministério da Marinha, tratando-se da defesa do porto de Lisboa. Foi lido um relatório de uma comissão nomeada pelo ministro da Marinha, de que é relator o 1.º tenente Cerqueira.

Concordou-se com os pontos de vista apresentados, e ficou o ministro da Marinha de me enviar cópias do relatório do 1.º tenente Cerqueira. Falaram o Martins de Carvalho, o Corte Real, o Ferreira Martins, o ministro da Marinha e eu.

Os jornais deram a seguinte notícia da reunião havida:

EXÉRCITO E MARINHA. A reunião de hoje. No Ministério da Guerra efectuou-se hoje uma demorada e importante reunião, a que presidiram, os senhores ministros da Guerra e da Marinha, estando presentes os senhores major-general do exército, major-general da marinha, general Corte Real, comandante do Campo Entrincheirado; Ferreira Martins, chefe do Estado-Maior do mesmo Campo, Leotte do Rêgo, comandante da Divisão Naval; major de artilharia Francisco Nico, comandante da companhia de torpedeiros, e tenente de marinha Barbosa Casqueiro.

A reunião foi secreta.

De tarde e à noite, até às duas horas de 29, estive a estudar o regulamento [*espaço*] do Colégio Militar e as alterações propostas ao projecto pelos professores daquele colégio.

Leia-se nos «Apêndices» um importante decreto sobre *Subsistências*⁽¹⁶⁾.

⁽¹⁶⁾ Apêndice n.º 100.

29 de Dezembro de 1915. A Inglaterra e o serviço militar obrigatório.

Parece, ao ler-se o que dizem os jornais ingleses sobre Serviço Militar Obrigatório, que a guerra, que rebentou em 4 de Agosto de 1914, só agora está a principiar.

Um recorte do jornal de Benguela de 19 de Novembro de 1915:

«O actual ministro da Guerra é um homem prudente, mas é também, ao que se afirma, um partidário da necessidade da nossa intervenção na guerra europeia. E quem conheça o Sr. Norton de Matos sabe perfeitamente que ele é um obstinado, e, além disso, é mais que francófilo, um anglófilo. Tem pela cultura inglesa uma grande predilecção falando o inglês muito bem, e ele próprio, naquela sua aparência atarracada de minhoto, tem linhas britânicas e hábitos britânicos. Não se desmanchará, nem um momento e se, efectivamente, como se afirma, for ele o futuro presidente do Ministério (se o Sr. Afonso Costa não quiser ou não o puder ser por enquanto) a nossa situação internacional definir-se-á, rapidamente, de mais a mais entrando como ministro da Marinha, como se diz também, o Sr. Leote do Rêgo, a grande figura de patriota e de republicano, que surgiu na crise temerosa da ditadura».

A alusão, várias vezes e em vários sectores repetida à possibilidade de eu assumir um dia a presidência do ministério, havia de me dar de futuro alguns dissabores.

Lisboa, 30-12-15. Chegou-me ontem um telegrama do governador-geral de Angola, em resposta a outro que lhe fiz, pelo qual se vê ser possível Angola fornecer à nossa fábrica de pólvora o algodão de que carece. Vou hoje telegrafar no mesmo sentido ao governador-geral, pedindo mais esclarecimentos.

Duas locais que mostram os inconvenientes de ainda não estarmos em guerra com a Alemanha.

«Século de 29-12:

PORTUGAL E A GUERRA. O «Beira» detido por se supor que leva carga alemã a bordo. Na Empresa Nacional de Navegação recebeu-se ontem um telegrama do seu agente no Cabo, comunicando encontrar-se ali detido o vapor *Beira*, por ordem do almirante inglês, e devido ao facto de se suspeitar

que a carga levada por esse navio, com destino a Lourenço Marques, procedia de casas alemãs estabelecidas em Lisboa.

Como a retenção do *Beira* durará até que se verifique se são ou não justificadas essas suspeitas, a direcção da Empresa conferenciou ontem com os senhores. Ministro dos Estrangeiros e director-geral das Colónias, dos quais solicitou que intervenham no assunto, a fim de evitar os transtornos que esse exame lhe causa.

Alega a Empresa que a carga com destino a Lourenço Marques se encontra no fundo do porão, propondo que se deixe o navio prosseguir na sua viagem, comprometendo-se a voltar ao Cabo com a carga suspeita, a fim de ser então devidamente examinada. Diz ainda a empresa que o *Beira* seguiu com todos os documentos legais da alfândega, alegando ainda que o navio leva a bordo duas companhias indígenas.»

«Mundo», de 29-12:

CARGA SUSPEITA? Por ordem do almirantado inglês é detido o vapor português «Beira». Segundo informações recebidas ontem em Lisboa, o vapor *Beira*, da empresa Nacional de Navegação, foi retido no Cabo da Boa Esperança, pela fiscalização marítima, pelo facto de levar a seu bordo um carregamento importante consignado a uma firma alemã estabelecida naquela cidade. O vapor só poderá ter livre prática para seguir para outros portos depois de descarregar todos os volumes pertencentes à referida firma, que serão confiscados pelas competentes autoridades do Cabo. A relação dos volumes só poderá fazer-se descarregando o navio por completo.

Escritas as linhas acima soubemos que o assunto foi tratado com o governo português, seguindo o *Beira* viagem após deixar na cidade do Cabo a parte da carga pertencente às casas alemãs.

Das 11 às 14 dei despacho no meu gabinete, voltando para o ministério depois do almoço e demorando-me até às 18 e meia. Às 21 horas (até a 1h. de 31) conferência sobre a preparação da Divisão Auxiliar como se vê da nota em Apêndice⁽¹⁷⁾.

⁽¹⁷⁾ Leia Apêndice n.º 102.

31 de Dezembro de 1915.

Publico em Apêndice com o n.º 101, palavras de Sanchez Toca para a Capital.

Estas palavras revestiam em 1915 tão grande importância e revestem hoje importância ainda maior que não posso deixar de pedir aos leitores destas «Memórias» que as meditem profundamente.

No meu «Diário» de 1 de Janeiro de 1916 escrevi: li esta noite ao deitar-me, duas vezes as palavras de Sanchez Toca, e fiquei horas acordado a meditá-las. Se Sanchez Toca fala numa «Espanha-Maior», temos de pensar a falar num «Portugal-Menor» ou num «Portugal-Zero». Eu quero um «Portugal-Maior», penso constantemente nele, mas conseguido à sua própria custa e de modo algum à custa da Espanha. Guarde a Espanha os seus enormes valores e as virtudes do seu povo, e cresça, engrandeça o mais que puder mediante uma coisa e outra. Nós faremos o mesmo com a alma que os portugueses de *Aljubarrota* e das *Descobertas* nos legaram». Li nestes últimos dias de Dezembro de 1915, vários relatórios de observadores militares que mandei viajar em Espanha. Pouco adiantam ao que já se disse:

a) Que para os espanhóis Portugal desde a Proclamação da República é um país de desordeiros, mas fracos e desanimados;

b) Que há núcleos de monárquicos em vários pontos da zona fronteira espanhola;

c) Que a neutralidade é estimada pela grande maioria do povo espanhol, e que quase ninguém quer entrar em guerra;

d) Que isso não obsta a que aumente continuamente a produção das fábricas de material militar e que se cuide da instrução militar;

e) Que os portugueses, como comunidade, continuam a representar para os espanhóis um *complexo de inferioridade*.

Temos de progredir, sem cansar, intelectualmente, como promotores e como civilizadores de povos, para desfazer este «complexo».

A propósito da requisição de navios alemães, desejo dizer, além do mais que nesta altura já se lê neste livro e principalmente nos seus «Apêndices»,

que a primeira parcela da soberania nacional a fazer a aquisição, requisição ou, na palavra malévola e um tanto germanófila do Sr. Brito Camacho, apropriação desses navios, foi a Província de Angola, mediante a acção do seu governador-geral, que era então o autor deste livro.

Quando, em fins de Dezembro de 1914, chegaram a Luanda, em telegramas sucessivos, as notícias sobre o combate de Naulila e o mais que tinha acontecido a sul de Angola, o espanto, a indignação e o receio do que se poderia seguir, saltaram fora de todas as proporções. Principiou também a rastejar a política separatista, sempre latente no ultramar — será bom que nunca o esqueçamos. Tive de tomar as medidas necessárias para manter a ordem a força da soberania e para acalmar paixões boas ou ruins. Facilmente o consegui.

Fiz embarcar para Lisboa todos os alemães que se encontravam em Angola, e entre eles o cônsul e o vice-cônsul da Alemanha e as tripulações dos navios alemães. Que deles fizessem na metrópole o que quisessem. Não tendo a quem os requisitar, apoderei-me dos navios alemães e das propriedades rurais alemãs. Tinha de mostrar aos indígenas e aos europeus que os alemães passaram a ser considerados como inimigos que não podiam exercer na província qualquer actividade. Reagi contra ordens em contrário que me chegaram e fiz o que resolvera e acabo de dizer.

Afirmo que humanamente nenhuma violência se praticou, e os homens e mulheres de nacionalidade alemã que não podia deixar de considerar inimigos, foram sempre protegidos e respeitados enquanto se encontraram em terras e águas de Angola.

Quando principiaram a embarcar para a França as diversas unidades militares do corpo do exército português, reconheci que tínhamos praticado um grande erro em não reservar exclusivamente para o transporte dessas tropas pelo menos oito navios alemães dos mais apropriados ao transporte dessas tropas. Um dos erros praticados na nossa intervenção na guerra e, pela parte que me toca sou o primeiro a reconhecer que foram muitos esses erros, foi não mandarmos o mais rapidamente possível para França, de Tancos e sem de modo algum desmanchar a concentração de Tancos, que se iria desfazendo apenas em consequência dos embarques sucessivos e não, como se fez, em virtude de se mandarem as tropas para os seus quartéis

ou, melhor, para as suas terras, onde as sujeitamos a contactos deletérios e a propagandas funestas e quebras contínuas de disciplina, e donde foram partindo para o campo de batalha às pinguinhas e com a maior irregularidade no que respeita a número de transporte e a prazos de embarque. Com aqueles oito navios inteiramente ao nosso dispor nada do que deploravelmente se deu, se teria dado. A Inglaterra não deixaria, como se comprometeu, a escoltá-los juntamente com unidades da nossa marinha de guerra: estou certo disso.

Esta nossa intervenção na guerra foi desde a primeira hora uma grande lição. Assim a queiram estudar patrioticamente todos os portugueses. As guerras entre os homens terminarão, morro com essa consoladora certeza, mas serão necessários séculos ainda para que essa ventura se derrame sobre a humanidade.

Julgo indispensável juntar nesta altura a este tomo em Apêndice o discurso proferido, em 25 de Fevereiro de 1916, pelo Sr. doutor Afonso Costa, então presidente do Ministério⁽¹⁸⁾. O que o valor intelectual deste homem, a sua energia, as suas faculdades de trabalho, as suas qualidades de eminente estadista, o seu poder organizador principalmente no que respeita a economia e as finanças do Estado, representaram durante o longo período da intervenção de Portugal na Primeira Grande Guerra, ainda não se disse e é indispensável que se diga. Se não fosse ele, a sua acção, a maior parte do que se fez em Portugal de Agosto de 1914 a Dezembro de 1917, no que respeita à sua intervenção no conflito mundial e ao prestígio e vantagens que daí nos vieram, não teria sido possível fazê-lo.

A declaração de guerra que a Portugal fez a Alemanha, em 9 de Março de 1916, foi recebida pelo povo português com uma manifesta sensação de alívio. O que estava existindo desde os primeiros dias de Agosto de 1914 não podia de modo algum conservar-se por mais algum tempo. Ainda hoje me custa compreender como foi possível manter durante tantos meses a situação de vida aos baldões, sem uma linha firme e segura de conduta, sem

⁽¹⁸⁾ Apêndice n.º 103.

um caminho desde a primeira hora fixado e do qual nada nos pudesse desviar. Tudo nas páginas anteriores deixo indicado: o que se passou nos dois primeiros Ministérios, o da presidência do Sr. Bernardino Machado, com a sua prolixa declaração de 7 de Agosto de 1914 e o de Victor Hugo de Azevedo Coutinho; os massacres e as invasões vitoriosas dos alemães nos territórios portugueses e, em face de tudo isto, a continuação da paz com os alemães; a ditadura de Pimenta de Castro; as várias neutralidades que inventamos, qual delas a mais desprestigiante; a atitude revelada pela Inglaterra a nosso respeito, no seu *memorandum* de 10 de Outubro de 1914 e a modificação dessa atitude, pouco tempo decorrido; os tremendos inconvenientes e perigos que para ela revestiram as tentativas, por parte da Alemanha e das nações contra ela aliadas, para arrastarem a Espanha para seu lado, e a para nós feliz resolução que o povo espanhol tomou de entrar franca e abertamente por um caminho de neutralidade; aquilo a que chamei o «drama das nossas relações diplomáticas com a Inglaterra» e que teve por consequência a resolução de erguermos o mais rapidamente possível um exército nacional, digno deste nome; o erro de teimarmos em pôr como condição à constituição desse exército a situação de beligerância do nosso país; o enfraquecimento, consequente deste errado modo de ver, dos três consecutivos ministérios da presidência do doutor José de Castro; o aparecimento de um ministério puramente partidário, a dois passos de uma violência insultuosa da Alemanha, que tudo indicava como certa em consequência da requisição dos seus navios mercantes que nos veríamos obrigados a fazer, em breve, para os utilizadores nós e os nossos aliados.

Todas estas indecisões, hesitações e falta de um ministério de União e duma linha firme de conduta desde o início, desapareceram com a declaração de guerra que a Alemanha nos fez e principalmente com os termos que empregou para o fazer.

Pelo que me toca estou convencido hoje, neste correr de 1951, com 84 anos de idade, como o estava em 1914, da indisponibilidade de intervirmos na guerra contra a Alemanha ao lado da Inglaterra, da França, da Bélgica e da Itália, e de que para tanto era necessário armarmo-nos, organizar um exército ganhando assim o nome de combatentes nacionais, dignos desse nome, que desejávamos ser e que somos.

Assisti como ministro da Guerra, ao que se passou na sessão do congresso, atravessei a multidão entusiasta que se aglomerava no Largo das Cortes, por vezes cheguei às janelas do primeiro andar do edifício do Parlamento para o contemplar e hoje, ao ler de novo as descrições do que se passou nesse memorável dia, sinto-me invadido pela emoção de então.

Estão a desaparecer os homens que nesses anos de rejuvenescimento nacional assistiram a altas manifestações da vida da Pátria. Eu tinha então 47 anos e não sei como posso ainda estar a escrever estas «Memórias». Outros havia então muito mais novos do que eu e com talento literário que nunca tive. Porque não traçam e pintam eles os acontecimentos a que assistiram? Poucos no nosso país houve superiores a esses acontecimentos: a formação na Nação à custa de mouros e espanhóis; os episódios da formação do império de Marrocos; o périplo de África; a descoberta do caminho marítimo para a Índia; o império do Oriente... e talvez nada mais que se possa comparar à intervenção de Portugal na Grande Guerra.

Alguém terá um dia de fazer a história dessa intervenção com a grandeza que nesse acontecimento histórico se contém.

Para essa história estou contribuindo com as minhas pálidas «Memórias».

Não falei na sessão do congresso de 10 de Março, que no dia seguinte ao da Declaração de Guerra que a Alemanha fez a Portugal, se realizou com a assistência do Presidente da República, o Sr. Bernardino Machado. Mas encontro nos meus papéis as habituais notas que costumava preparar para os meus discursos. Evitava o mais possível os improvisos e as minhas palavras eram breves quando não podia deixar de falar sem para tanto me ter preparado com tempo e meditação. Para os meus principais, mas pobres discursos, pois nunca me tocou a divina chama da arte nem da oratória nem outra das suas manifestações, pensava muito, consultava vários documentos e livros e lançava no papel os períodos fundamentais do meu futuro dizer, ainda que em pequeno número. São esses períodos de um discurso não pronunciado, que vou transcrever para estas páginas. O meu pensamento e a minha orientação de homem de Estado, de governador de Colónias, de ministro da Guerra, de revolucionário de 14 de Maio de 1915, de entusiasta

admirador da minha Pátria e de um dos seus mais desinteressados servidores, não foram sempre conformes com os dos meus compatriotas, mesmo com os daqueles aos quais me ligava funda amizade, a quem muito considerava. Por vezes todo eu me confrangia ao ouvi-los expor ideias, aconselhar procedimentos em grande parte contrários ao pensamento político que de mim se apoderava.

Abriu aquela sessão o Sr. Afonso Costa que declarou ter o governo da sua presidência convocado, nos termos da Constituição, o congresso para lhe ser exposta a situação internacional e propor as medidas que essa situação exigia. Ia falar o Sr. ministro dos Negócios Estrangeiros.

O Sr. Dr. Augusto Soares traçou o quadro da nossa política internacional e no decorrer das suas palavras verifiquei confrangido que se procurava esquecer inteiramente o que estava bem vivo na nossa memória e que procurei apresentar no cap. III deste tomo. Era a boa política, sem dúvida, mas eu esperava na exposição do meu grande amigo, que tanto admirava e admiro, alguma coisa que mostrasse claramente que a razão estava do lado de Portugal, no «14 de Maio de 1915», no sentimento de revolta contra o procedimento dos alemães em Angola e Moçambique e na profunda indignação que nos tinham produzido as palavras infames que o representante da Alemanha dirigiu a Portugal.

O que me feriu no discurso do Sr. Dr. Augusto Soares e em quase tudo mais que se passou naquela sessão do congresso, foi pôr-se acima de Portugal, dos seus brios, dos seus sentimentos de independência, de patriotismo e de dignidade nacional e da consciência que todos nós portugueses temos do nosso valor histórico, dos altos benefícios que temos prestado à humanidade, uma aliança com outra nação, por mais querida que essa nação fosse e continuasse a ser, por mais apertados que sejam os laços seculares que com ela nos ligam, e por mais úteis que para nos tenham sido essas ligações.

Creio que raros são os portugueses que, tanto, como eu, tenham sinceramente pugnado pela manutenção da aliança de Portugal com a Inglaterra, que reconheçam os seus benefícios no passado e no presente e que os adivinhem no futuro. Mas acima da Inglaterra, e de qualquer outra nação, eu não podia deixar de pôr sempre a minha Pátria.

Ora na questão da intervenção de Portugal na Primeira Grande Guerra, em todos os seus episódios e por motivo desses episódios, externos e internos, passados e presentes, havia coisas, factos, acontecimentos, circunstâncias que nos diziam respeito exclusivamente, que somente tocavam a nossa individualidade, a nossa personalidade de Nação. E, assim, o nosso dever era fazer guerra à Alemanha, existisse, como existia, ou não existisse a nossa aliança com a Inglaterra. Foi sempre a base sólida do meu actuar. Reconheço na Alemanha o destruidor máximo do Portugal-Maior dos meus antepassados: contra ela lutaria sempre.

Abriu o Sr. Augusto Soares o seu discurso com as seguintes palavras:

«Logo no começo da guerra, em 7 de Agosto de 1914, declarou o governo da República, com aplauso unânime do Parlamento, que em circunstância alguma faltaríamos aos deveres de aliança que livremente contraímos com a Inglaterra. Em 23 de Novembro do mesmo ano, com igual aplauso do Parlamento, o governo da República novamente assegurou o firme propósito de manter, até aos últimos sacrifícios, a solidariedade secular entre Portugal e a Inglaterra, «base imprescindível da nossa progressiva valorização mundial».

«E desde então até hoje, inalteravelmente temos sustentado, sem hesitações nem receios, o claro e leal compromisso que honradamente tomamos. Nunca a nossa aliada recorreu ao nosso auxílio, ao nosso esforço, à nossa solidariedade, que nos não encontrasse singelamente mas firmemente ao seu lado. Um momento houve em que a nossa cooperação nos campos de batalha da Europa esteve iminente, e seguramente se teria efectuado se não tivesse derivado então o nosso esforço para outros lugares onde de surpresa nos chamara um ataque traiçoeiro das forças alemãs. Nos primeiros dias de Setembro o posto de Maziúta, África Oriental, havia sido atacado e saqueado por um grupo de alemães, sendo assassinado o chefe do posto e a breve trecho era a Província de Angola igualmente objecto da hostilidade alemã, já não por parte de elementos sem responsabilidade oficial, mas pela de forças regulares armadas e equipadas, sob a direcção das autoridades da Damaralândia. Era ainda e sempre a nossa lealdade para com a Inglaterra a determinante dessas agressões e de outras posteriores,

até mesmo nos mares da Europa, as quais, nem por serem para nós injustas e cruéis, nos desviaram um momento sequer da linha de conduta que nobremente havíamos traçado. Na Europa ou na África, onde quer que os deveres de aliança nos chamaram, onde quer que esses deveres nos chamem, a nossa resposta foi e será inalteravelmente a mesma: cumpri-los.

A seguir referiu-se à falta de navios mercantes, que estavam sentindo todas as nações aliadas contra a Alemanha, em consequência da grande destruição de barcos que esta potência estava conseguindo com os seus submarinos.

Tinha eu chegado de Angola havia precisamente um ano e o coração sangrava-me ainda em consequência do procedimento de um povo em que a civilização era apenas uma [...] que os alemães tinham tido para com o território português e os seus habitantes colocados sob a minha jurisdição. Procedimentos daqueles só se podem liquidar nos campos de batalha e tudo fiz para que sem a menor demora se desse o retorno ofensivo, invadindo a Damara, e entretanto apreendi os navios alemães fundeados no porto de Luanda, tendo em vista apenas represálias e não considerações comerciais, concentrei os súbditos alemães residentes na província e fi-los seguir para Lisboa com o cônsul e o vice-cônsul alemão. Procedi como um procônsul da antiga Roma e não me arrependo de o ter feito.

Disse-se no congresso que a razão da invasão de Angola «era ainda e sempre a nossa lealdade para com a Inglaterra». Não sou dessa opinião. Essa invasão, essa conquista de vastíssimos territórios portugueses principiou a preparar-se muito antes de rebentar a guerra.

Foi antes de Agosto de 1914 que em Angola começaram a montar as linhas de etapas ao sul do caminho-de-ferro de Benguela, que permitiriam uma rápida ocupação de todo o sul da província por forças alemãs.

Falou de novo o Dr. Afonso Costa e não feriu tanto como o ministro dos Negócios Estrangeiros a nota das obrigações que nos impunha a aliança com a Inglaterra. Advogou a formação de um ministério nacional: «a hora é daquelas em que as bandeiras partidárias se abatem perante o altar da Pátria», disse o grande estadista e as suas últimas palavras foram as de uma proposta que dizia apenas respeito a Portugal:

«Artigo único: São conferidos[as] ao poder executivo todas as faculdades necessárias ao estado da guerra com a Alemanha nos termos do Art.º 26.º, n.º 14 da Constituição».

Estas palavras e principalmente as que se referiram a um ministério de União foram acolhidas com os maiores e mais prolongados aplausos pelos membros do congresso e pelas galerias e com vivas numerosos a que delirantemente se correspondia: *nelas estava só Portugal*.

Seguiu-se no uso da palavra o grande orador Alexandre Braga que mandou para a mesa a seguinte moção:

«O Congresso da República, ouvidas as declarações do governo, apoia o seu procedimento e reconhece, com ele, a oportunidade da constituição de um ministério nacional, que continue a salvaguardar a honra e os interesses da Pátria, executando as deliberações do poder legislativo conducentes a esse fim».

Falou também Alexandre Braga, a meu ver, em demasia da Inglaterra e terminou o seu discurso dizendo: «há pequenos países que se engrandecem pelo sacrifício e Portugal saberá triunfar da crise que se desencadeia sobre ele».

Ora eu estava convencido então, como o não estou hoje, que não se trataria apenas de sacrifícios, ou apenas de um dever a cumprir, e sim de um acto de grande utilidade nacional, como o da expedição a Ceuta, por exemplo.

Tomou então a palavra António José de Almeida e sinto, como a senti naquela hora, a grande comoção que me causaram as suas palavras. Nelas houve sem dúvida um eco daquele sentir político geral que impelia os dirigentes da República a considerarem a nossa aliança com a Inglaterra e os deveres que dela resultavam, como a forte razão do nosso procedimento de povo levado pelo seu destino a entrar no conflito sangrento com outro; mas acima de tudo, com alianças ou sem elas, pairou nas vibrantes palavras de António José o sagrado culto da Pátria. Foi indescritível o entusiasmo que as suas seguintes palavras produziram:

«Estamos ao lado da Inglaterra poderosa e grande, da França admirável e das outras aliadas vencedoras. Mas, se vencidos ficássemos, nem por isso a sua consciência se perturbaria. Sê-lo-íamos no cumprimento de um dever.

Tem sido dito muitas vezes que a terra da Bélgica destruída e da Sérvia aniquilada tem qualquer coisa de religioso e que todos os homens que servem e amam a liberdade a devem beijar a primeira vez que a calquem. Unamo-nos todos e façamos desta Pátria gloriosa uma grande mãe comum. E se a desgraça, em que não crê nem espera a arrasasse, um dia servir-nos-ia de consolação a ideia de que os nossos filhos, embora escravos, a beijariam com enlevo e orgulho, porque ela recolheria em si os despojos de quem lutou e sofreu para lhe manter a independência e a honra.»

O Sr. Brito Camacho foi cauteloso e acima de tudo político nas suas palavras. Mas iludindo a minha expectativa, não contrariou a opinião que naquela sessão do congresso tão pesadamente fez cair sobre mim, de que estávamos na guerra quase exclusivamente porque o dever de uma aliança, um pedido de um aliado assim o impunham.

Preveni Brito Camacho as agruras que iam envolver os governantes portugueses com as seguintes proféticas palavras, que foram um balde de água sobre os entusiasmos manifestados: «Neste momento que reputa grave para o nosso país, não porque ponha em dúvida — que não põe, disse — a definitiva vitória dos aliados, mas grave pelas perturbações e dificuldades de toda a ordem que o estado de guerra há-de trazer-nos, apraz-lhe acreditar que não há em Portugal, dentro ou fora dos partidos, em qualquer classe ou em qualquer categoria, ninguém que presentindo o grande perigo que corre a Pátria, não ponha de parte interesses, rivalidades, opiniões, para simplesmente se lembrar que um dever sobre todos impende: o da honra e o da vida da Pátria».

O meu discurso de ministro da Guerra que via a guerra apenas como uma manifestação de nós todos, de um povo que se estava armando e reunindo todas as suas energias combativas, num momento em que as hostilidades iam envolvendo todo o mundo, alastrando por todo ele, para combater, para se desagrar de violências do passado, para se defender de ataques presentes ou futuros, para vencer ou morrer, mas tenazmente agarrado à confiança numa vitória que para ele seria principalmente sua e lhe traria a segurança e o engrandecimento que almejava, não podia ter lugar naquela sessão memorável do Congresso da República.

Leio tristemente nas folhas amareladas de há 35 anos, os apontamentos, as indicações que nela lancei:

a) Nós temos razões nossas e só nossas para nos lançarmos nesta guerra, para nos colocarmos ao lado da Inglaterra, da França e da Bélgica na linha de combate, e o seu amanhecimento dá lugar a interpretações do nosso procedimento que nos ferem no nosso sentir profundamente nacional, que acima de tudo colocamos: a liberdade e a independência da Pátria;

b) Sem dúvida a aliança secular entre a Inglaterra e Portugal indicou-nos desde o primeiro minuto o caminho a seguir. Contudo, quando a guerra rebentou entre os ingleses e os bóers, esta aliança não nos obrigou a entrar nela. Constituem também fortes razões da nossa intervenção na guerra as afinidades intelectuais entre Portugal e a França, a mentalidade latina que liga inteiramente estas duas nações, e a brutal invasão da Bélgica pelos alemães; mas evidente é que elas não teriam bastado para justificar a razão que desde a primeira hora tivemos para nos lançarmos no terrível conflito, logo que para tanto possuíssemos o mínimo de preparação indispensável;

c) Não há dúvida que a atitude dominadora da Alemanha, o seu desprezo pelos interesses e os direitos das outras nações, o seu militarismo, a concepção dos seus dirigentes sobre a liberdade e a democracia, vinham há muito alarmando o instinto de conservação do povo português, sempre contrário a todos os imperialismos que ao longo da nossa História tanto nos fizeram sofrer e perder. Mas isto não seria bastante para substituímos uma neutralidade prudente por uma tão arriscada luta;

d) Onde procurar então as razões que nos levaram a enfeixar, desde a primeira hora e sem a menor hesitação, todas as nossas energias?

Vejamos:

e) Portugal estava virtualmente em guerra com a Alemanha quando, ao principiar Agosto de 1914, as hostilidades principiam.

f) Dizer, em muito rápida exposição, da formação da Nação Portuguesa da sua expressão colonial, a «unidade nacional» desde a primeira hora das Descobertas por nós concebida. Os primeiros golpes: a perda da indepen-

dência, o domínio da Espanha e a sua consequência dolorosa da perda de grande parte dos territórios portugueses de além-mar.

g) A restauração de 1640 e o esforço para a manter e para retomar tudo o que fosse possível do território perdido, a longa luta que se juntou aos 60 anos de domínio espanhol e que deixou exausta a Nação. Em 1762 a Espanha invadia ainda o norte de Portugal...

h) Mas nesse longo conflito com a Espanha e outras nações Portugal rejuvenesceu. Tornou-se um grande administrador de povos coloniais, principiou a ser um país industrial e as ideias e os princípios da essência humana do século dezoito principiaram a penetrá-lo principalmente durante a administração de Pombal (1750-1777).

i) Em seguida houve paragem e retrocesso tão característico de toda a sua História.

j) A perda do Brasil, o advento do regime liberal, a ocupação sistemática da África.

k) Aparecimento das ambições dos alemães sobre a África; a grande cabala de 1875; a Conferência de Berlim (1885); a partilha de África para dar lugar à constituição de colónias alemãs à custa em grande parte de territórios portugueses; a influência da mentalidade alemã em Portugal; a intriga alemã e a influência alemã e, como consequência, o Ultimatum britânico e a perda da África central equatorial; Kionga e o mais.

l) A reacção portuguesa e a brilhante acção do exército português em África; a final compreensão da Inglaterra e, como resultado principal e seu arrependimento quase confessado; a teimosia da Alemanha; a zona neutra no sul de Angola; as suas querelas constantes até ao rebentar da guerra actual; a preparação da invasão de Angola e Moçambique, meses antes do começo da guerra.

m) As gerações portuguesas que principiavam a frequentar os liceus e as universidades, de 1886 a 1891, nunca mais esqueceram as horas amargas em que assistiram à destruição da maior parte das suas legítimas aspirações em África. Decidiu essa mocidade resistir, com as armas na mão se necessário fosse, a mais outra partilha do seu território.

n) Lançou-se então Portugal a uma obra natural de administração e progresso colonial e não mais parou com essa ingente tarefa. A Proclamação

da República veio decuplicar o alento de que se carecia para a sua execução, e nela estávamos quando a guerra veio.

E grandes resoluções foram tomadas:

o) Portugal seria para sempre uma Nação em que cada parcela de território constituiria o prolongamento da metrópole, cada vez mais unido a ela, mais próximo dela, mais idêntico com ela. E assim se criaria o Portugal Maior dos seus sonhos seculares.

O seu propósito seria sempre obter a estabilidade de uma Nação única.

E, sendo tudo isto assim, Portugal não cederá, não venderá, não trocará nem abandonará a menor parcela do seu território d'aquém e d'além-mar. E quem nos quiser obrigar a proceder doutro modo, só com a violência com a força dos seus exércitos o conseguirá, e encontrará combatentes a defender o solo pátrio.

p) Bastaria o que fica dito, mas como ministro da Guerra e em nome do exército português tenho de repetir indignadamente duas passagens da «Declaração de Guerra» que o ministro da Alemanha deixou sobre a mesa do gabinete do senhor ministro dos Negócios Estrangeiros.

Referi-me em primeiro lugar, às seguintes palavras desse estranho documento: «O governador alemão do distrito, Dr. Schutze-Sena, bem como dois oficiais e algumas praças, em 19 de Outubro de 1914, na fronteira do Sudoeste Africano, que separa o território alemão da terra portuguesa de Angola, foram atraídos, por convite, a Naulila e ali declarados presos sem motivo justificado e, como procurassem subtrair-se à prisão, foram, em parte, mortos a tiro e os sobreviventes foram à força feitos prisioneiros».

Era governador-geral de Angola quando se deu este acontecimento e poucos dias depois e, em face das comunicações telegráficas que me chegaram, pude dizer que o alferes Sereno, comandante da região, tinha cumprido inteiramente o seu dever e só o procedimento dos alemães e o seu desprezo por tudo que não fosse alemão tinha dado origem ao que acontecera. A seguir recebi instruções inteiramente completas que provam não me ter enganado no meu juízo. Mas como o inquérito a que mandei proceder ainda não foi oficialmente apresentado é meu dever nada mais dizer a este respeito. Este humano dever não podia ter sido compreendido

pelo ministro da Alemanha e por essa razão inseriu aquelas palavras na sua declaração de guerra⁽¹⁹⁾.

Noutro ponto dessa Declaração de Guerra diz o mencionado ministro: «Por este procedimento mostrou o governo português que se considera vassalo da Inglaterra e que subordina todas as outras considerações aos interesses e desejos ingleses».

Se isto é assim, porque razão nos declara a Alemanha a guerra? Bastaria vencer a Inglaterra e os seus vassallos estariam *ipso facto* vencidos. Mas a Alemanha bem sabe que desde há muitos anos se ergue perante ela, um povo que não é nem poderá ser um vassalo doutro povo.

q) Mas apesar das incorrecções que o ministro da Alemanha conclui ao redigir a sua Declaração de Guerra, é meu dever confessar perante o congresso que julgo essa declaração da maior utilidade para Portugal, porque ela acabou com todas as inconvenientes dúvidas a respeito da nossa situação internacional. A Alemanha sabe hoje o que nós somos e o povo português ficou conhecendo bem os alemães. As coisas andavam um pouco confusas no campo diplomático, onde por vezes elas tomavam um aspecto ou um significado, ora tomavam outro inteiramente opostos.

Sabe bem o congresso que em 10 de Outubro de 1914 a Inglaterra nos convidou pela mais cativante forma que combatêssemos os alemães e que nos colocássemos, para tanto, ao lado dela e dos seus aliados nos campos de batalha⁽²⁰⁾.

Em 22 de Agosto de 1914 tinha Teixeira Gomes comunicado a Freire de Andrade, a propósito de qualquer auxílio militar pedido ao governador de Moçambique pelo governo da África Central Inglesa, que «o *Foreign Office* desejava evitar tanto quanto possível que Portugal fosse envolvido na guerra».

Depois de 10 de Outubro de 1914 até há poucas semanas muitas coisas me foram ditas pela Inglaterra, que indicasse mudança maior ou menor da atitude que assumira a nosso respeito com o seu convite formal e cativante, de 10 de Outubro de 1914 a chamar-nos à beligerância.

⁽¹⁹⁾ Veja sobre o «incidente de Naulila», no tomo IV das minhas «Memórias».

⁽²⁰⁾ Veja o Apêndice n.º 23.

O congresso vê que, no fim de contas, é a Alemanha que vem pôr tudo a claro. Na minha qualidade de chefe do exército e em nome desse exército não posso deixar de manifestar a minha satisfação. Temos de saber, sem a menor ambiguidade, quando vamos para a guerra, quais as razões que nos levam a combater. Essas razões têm de ser sempre essencialmente nacionais.

Tinha por essa razão de falar aqui, como acabo de falar.

Como disse, não pronunciei este discurso na memorável sessão do congresso de 10 de Março de 1916 e se me resolvesse fazê-lo tinha de reduzir à quarta parte o que escrevi nos meus apontamentos. Muito me arrependi depois por não ter feito ouvir as minhas palavras, aos representantes do país e à grande quantidade de pessoas que se apertavam na galeria e em toda a sala das sessões.

Redigi no dia seguinte a minha proclamação ao exército, fi-la rapidamente distribuir, mesmo antes da sua publicação em ordem do exército⁽²¹⁾.

Na memorável sessão do congresso de 10 de Março de 1916, a que me venho referindo, e à qual assistiu o Presidente da República, senhor Bernardino Machado, foi apresentada pelo Dr. Alexandre Braga a moção que já transcrevi para uma das páginas precedentes. Tinha ela em vista a formação de um ministério nacional e Parlamento a funcionar continuamente enquanto durasse a guerra, foi sempre a minha opinião, desde 4 de Agosto de 1914.

Foi esta moção aprovada por unanimidade e em consequência dela se constituiu o seguinte ministério, que se passou a chamar de *União Sagrada*:

Presidência e Colónias — António José de Almeida.

Interior — António Pereira Reis.

Justiça — Luís Pinto de Mesquita Carvalho.

Finanças — Afonso Costa.

Guerra — José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

Marinha — Victor Hugo de Azevedo Coutinho.

⁽²¹⁾ Veja o Apêndice n.º 104.

Negócios Estrangeiros – Augusto Luís Vieira Soares.

Fomento – António Maria da Silva.

Instrução Pública – Joaquim Pedro Martins.

Os incidentes da vida nacional que acabo de rememorar, a requisição dos navios alemães, a Declaração de Guerra que a Alemanha fez a Portugal, a notável sessão do congresso, a manifesta satisfação do povo, indicada por diversas e de numerosas maneiras, pela transformação que se tinha dado na nossa posição internacional, serviram-me de incentivo nos meus trabalhos tendentes todos eles à constituição de um exército no máximo moral e material que a população do país, as suas admiráveis qualidades e o seu patriotismo exigiam que atingisse. Redobrou-se a confiança que eu tinha nos resultados dos meus esforços e nos dos meus dedicados e leais colaboradores, levando-a quase ao estado de certeza. E não fui só eu quem ganhou essa confiança, ganharam-na aqueles admiráveis colaboradores, o povo inteiro e principiou ela a predominar no estrangeiro. Entre nós Portugueses continuou a haver os que põem em cima dos sagrados interesses da Pátria, as suas ideologias, com que apoiam os seus interesses políticos, e os ódios que delas resultam e que continuavam e continuam a dividir-nos. Ai de nós! Será sempre assim na nossa História.

Para se conseguir a constituição de um exército num país como Portugal, necessário era criar o ambiente, fazendo surgir as leis e as medidas orgânicas necessárias, criando instituições diversas e, principalmente, metendo toda a população, homens e mulheres, dentro da grande obra a executar, distribuindo trabalho, fixando missões a cada pessoa ou grupos de pessoas, de modo que ninguém, nenhuma coisa pudesse ficar fora da Nação armada. Foi o que consegui fazer em muito pequena parte, foi o que tentei fazer totalmente.

Vou percorrer documentos e apontamentos que deixaram em meu poder, olhar para as ordens do exército e para os diários do governo, esforçar-me por recordar muitas coisas de que nenhum vestígio ficou, para ver se com tudo isto consigo dar uma ideia do muito que se trabalhou, do que se conseguiu, da grande transformação que se fez. Pararei depois de ter evocado, trazendo-a para estas páginas, a sublime manifestação de energia

nacional que foi a «parada de Montalvo», para descansar e principiar, semanas depois, a escrever o terceiro volume sobre a «intervenção de Portugal na Primeira Grande Guerra», subindo mais uma vez nele o calvário que a injustiça, a maldade, a baixeza, a inveja e o ódio dos homens me obrigaram a subir. Talvez a morte, com a sua eterna serenidade, me poupe a esse renovamento de antigas dores.

Continuemos pois a caminhar para a glória.

Um grande obstáculo se levantou desde a primeira hora à obra a que meti ombros para a formação de um exército nacional. Em meados de Julho de 1915, exactamente na ocasião em que Portugal estava correndo os maiores perigos, em consequência dos esforços que a Inglaterra e a França estavam fazendo para conseguir com a Espanha uma aliança de natureza militar, julgou o governo da República que seria conveniente lavrar um decreto contendo disposições mais severas sobre a separação do serviço efectivo dos funcionários militares e civis que não oferecessem completa garantia da sua adesão à República e à Constituição Política. Foi um grande erro que se praticou. Devia nessa ocasião ter-se publicado um decreto de amnistia, de completo esquecimento, com o fim de unir todos os Portugueses.

Assinaram esse decreto o Sr. Teófilo Braga, Presidente da República, o Sr. José de Castro, presidente do Ministério, e outros ministros, entre os quais eu, ainda na minha qualidade de ministro das Colónias. Quantas vezes me arrependi mais tarde de o ter assinado. Muitos oficiais me vieram procurar no meu gabinete de ministro da Guerra, na grande época da gestação do exército, para me dizerem que eram monárquicos, mas que isso os não fariam perder a sua qualidade de Portugueses e queriam ir bater-se onde necessário fosse, nas fileiras do exército. Todos os que me procuraram, seguiram para o campo de batalha e honrei-me então, como me honro hoje, por os poder contar entre os meus camaradas.

Mas teria sido mais fácil, em meados de Julho de 1915, após o memorável conselho de ministros da noite de 21 desse mês ter feito desaparecer o descontentamento. Não se teria proclamado a Monarquia e a República ter-se-ia consolidado. Nada pior nas comunidades humanas, já avançado grau de civilização do que políticas de violência.

Como dito ficou, principiei no próprio dia 22 de Julho de 1915, após ter tomado posse da pasta da Guerra, a trabalhar na árdua tarefa, de que o país me encarregou, de organizar um exército português. Reconheci desde logo que era obra mais demorada do que supusera e aqui me penitencio de críticas precipitadas que fiz por não me surgir rapidamente, após o convite da Inglaterra de 10 de Outubro de 1914, como Minerva surgiu da terra nos tempos heróicos da Grécia, armada de ponto em branco, com exército capaz de se ir bater na Europa ao lado dos nossos aliados. Tínhamos de caminhar cuidadosamente, criando o núcleo aglutinador, apresentando-o o mais deslumbrantemente possível, e fazê-lo crescer ao dobro, ao quádruplo, aperfeiçoando-o, completando-o, realizando-o até ao fim da guerra.

Sem de modo algum querer censurar algum dos portugueses que me chamaram para o seu lado e que me cercaram sempre do maior carinho, a verdade é que me vi no Ministério da Presidência do Dr. José de Castro a trabalhar quase isolado. Não se recebia bem o que eu queria, o que projectava, não se tinha inteira confiança nas possibilidades de tirar do caos nacional um organismo militar digno desse nome. Depois do afastamento da complicação espanhola, da constituição do Ministério da Presidência do Dr. Afonso Costa, e principalmente depois da Declaração de Guerra que nos fez a Alemanha, as coisas modificaram-se inteiramente para melhor. Principiou-se a sentir a transformação de Portugal no sentido de sair da estagnação onde se encontrava havia dezenas e dezenas de anos para uma vida de intenso trabalho criador e progressivo. Essa transformação, muito lenta e muito contrariada por causas internas e externas, ainda hoje dura. Já sobre o seu início, devido à 1.^a Grande Guerra, passou mais de uma geração: serão necessárias mais duas a três para a completar.

Vão-me vindo à memória, desordenadamente, os acontecimentos deste período da minha vida, tão cheio de profundas sensações, de factos estranhos, de intrigas, de ataques pessoais, de vontades apostadas em quebrar as energias de um homem, que só para o bem da sua Pátria estava trabalhando.

Em princípios de Janeiro, pela noite dentro, rebentou um incêndio no depósito de fardamentos do exército. Estavam então a ser ali fabricados febrilmente e com admirável actividade dezenas de milhares de fardamentos

e equipamentos. O incêndio causou graves prejuízos, mas tudo foi rapidamente remediado e dentro de pouco tempo este serviço de fornecimento do exército estava a funcionar com a eficácia anterior à do incêndio. De vários lados chegaram informações ao governo de que talvez pudesse ser classificado como um acto de sabotagem à nossa preparação para a guerra aquele incêndio, e conselhos de que devíamos exercer a máxima vigilância nas fábricas de material de guerra. Quando em 14 de Janeiro dei conta ao Parlamento de que os estragos causados pelo incêndio estavam a ser rapidamente melhorados e consideravelmente aumentados em relação ao que eram as instalações antes dos estragos havidos, entendi dever informar a Câmara dos Deputados que estavam correndo e de avisar que me tinham chegado, declarando que os achava exagerados, mas acrescentando que tudo era possível em tempo de guerra e que à Alemanha e talvez a outras nações não convinha de modo algum a nossa intervenção na guerra.

Por essa razão, disse se tinham tomado todas as medidas de vigilância e policiamento necessárias. A Câmara ouviu-me sem o mais leve reparo e recebi aplausos unânimes quando aludi a medidas de vigilância e policiamento. Agora, porém, naquela sessão de 9 de Fevereiro e nas duas anteriores, que me estão vindo à memória, por várias vezes se me lançara em rosto a minha cautelosa vigilância e a possibilidade e receio de novos atentados que ela indicava. Não fazia mais do que cumprir o meu dever, e francamente declarei não compreender como deputados da oposição ao governo assumiam tão curiosa atitude.

Demais eu compreendia aquela mudança de atitude da oposição! A política partidária tinha tomado conta do caso, como tomaria conta de tudo sempre que um governo da presidência do Dr. Afonso Costa se encontrasse à frente do país.

No dia 19 de Janeiro tinha sido proposto por uns deputados da oposição um inquérito parlamentar às causas do incêndio. Concordei com o governo com esse inquérito. Agora queria passar-se de um inquérito a uma devassa do Ministério da Guerra. Tive de dizer as palavras necessárias e elas constam do sumário da sessão de 9 de Fevereiro de 1916 que transcrevo nestas «Memórias». O que disse marcou doutrina que mantive até ao final desta minha carreira ministerial.

O grave erro da nossa intervenção na guerra foi não se terem, desde 4 de Agosto de 1914, abatido as bandeiras partidárias, constituindo um ministério de coligação e união de todos os partidos, que se mantivesse no poder até terminar a guerra e de que fizessem parte as maiores figuras da República. Seguem as palavras por mim pronunciadas na referida sessão, nos termos constantes no Diário da Sessão de 9 de Fevereiro de 1916 da Câmara dos Deputados:

Ordem do dia

Continuação da discussão do incidente da comissão de inquérito parlamentar às causas do incêndio no depósito geral de fardamentos.

O Sr. ministro da Guerra (Norton de Matos): começa por declarar que se só naquela altura usa da palavra foi porque quis compreender bem do que se tratava. Em seguida recorda os factos passados na sessão de 14 de Janeiro, explicando a razão porque se referiu aos boatos e avisos sobre atentados contra os estabelecimentos militares, qual foi o de informar lealmente o Parlamento e o país das coincidências que podiam custar alguma coisa de grave. Nessa sessão todos ouviram, sem o mais leve reparo, as suas palavras, que foram apoiadas até por bastantes membros da direita. Agora, porém, a cada momento lança-se-lhe em rosto o tê-las proferido, o que não percebe.

No dia 19, estando a trabalhar no seu gabinete, foi informado de que o Sr. deputado Simas Machado apresentara uma proposta de inquérito parlamentar às causas do incêndio do depósito central de fardamentos, e que nos considerandos dessa proposta se fazia referência a graves suspeições sobre fornecimentos para o exército desde o início da guerra europeia, e se falava das suas afirmações da sessão de 14 e de medidas por ele, orador, tomadas. Veio logo para a Câmara, leu os considerandos do Sr. Simas Machado e reconheceu, sem dificuldade, que eles resumiam as insinuações vagas e insidiosas que, havia cinco dias, estavam a partir de arraiais que deviam ser olhados com a maior das desconfianças por todos os Portugueses e republicanos.

Resume o que disse na sessão de 14, e acrescenta que poderia ter-se manifestado contra o inquérito, porque tinha para isso razões de sobra.

Assim, poderia ter dito que havia ausência de afirmações concretas; que o inquérito podia lançar perturbações nos serviços públicos; que traria desgosto aos funcionários que estão trabalhando com fé e patriotismo; que constituir um inquérito desta natureza seria mais um travão, mais um freio, pelo facto de poder quebrar energias e de fazer parar iniciativas, que tão preciosas são para a execução da obra, verdadeiramente nacional, que, cada dia com mais entusiasmo, o exército está realizando, e que, finalmente, se devia tomar em consideração a inanidade e a insubsistência das insinuações que se levantaram e, sobretudo, a sua origem.

Nada disto quis então dizer, nem sequer deixou transparecer este modo de pensar, porque se tratava da honra do exército.

E, agora, mais do que nunca, declara que é necessário que o inquérito se faça, não porque julgue que correspondem a qualquer realidade as insinuações que se levantaram, mas porque é indispensável que mais uma vez se quebrem os dentes às calúnias, se varra a onda de lama com que se pretende macular tudo o que neste país representa qualquer manifestação de vitalidade, de esforço patriótico, de dignidade nacional.

Pela parte que lhe toca, já teve ocasião de varrer essa onda e, a propósito, refere o que se passou no Senado com as palavras do Sr. Senador António Campos.

Nomeou-se e instalou-se a comissão de inquérito, e deu-se a seguir o incidente que ocupa a Câmara, e vai na sua terceira sessão. É sobre esse incidente que o governo deseja definir a sua atitude com a maior clareza.

O governo entende que há assuntos de que não pode tomar conhecimento o Parlamento, a não ser em ocasião oportuna, sendo dessa oportunidade o único juiz o poder executivo.

Estão neste caso muitas questões ou negociações diplomáticas, onde cabem os planos de mobilização, diversos projectos e assuntos de defesa nacional.

O governo entende que em assuntos que, em determinadas ocasiões e circunstâncias, não convém discutir publicamente, não podem constituir objecto de interpelação e que, por isso mesmo, não podem ser comunicados individualmente aos membros do congresso, que para seu conhecimento

terão de delegar as suas funções em comissões parlamentares nomeadas com a obrigação de sigilo. É o caso presente.

O governo entende, também, que não pode permitir em caso algum que as funções do poder executivo sejam invadidas por qualquer pessoa e de maneira a protelá-lo, a diminuí-lo na sua acção, a fazê-lo, por assim dizer desaparecer.

Finalmente, o governo entende que não pode permitir que de quaisquer inquéritos resulte quebra de autoridade, desprestígio ou situação menos digna para os ministros ou para os funcionários dos diversos Ministérios no exercício dos seus cargos. Estas palavras mostram que o governo não pode de maneira alguma concordar com a força que as minorias querem dar ao inquérito votado. Inicie-se o inquérito, prossiga-se nele com a maior urgência, mas pela forma que o governo o aceitou e que a Câmara o votou, isto é, com uma comissão, com actas de sessões, com subcomissões, se quiserem, mas delegadas da comissão nomeada, única entidade que o governo reconhece, única entidade que o Parlamento pode reconhecer, única responsável perante ele.

Essa sessão parlamentar de 9 de Fevereiro de 1916 mostrou-me à evidência que o Parlamento de então seria mais um estorvo à perfeita e rápida organização do exército português, se ergueria constantemente contra essa realização, constituiria mais um obstáculo que continuamente teria de vencer. Mal eu sabia então que seria o Parlamento que me venceria ao terminar o ano de 1917, que daria lugar ao triunfo da segunda ditadura germanófila em Portugal... Os maiores auxiliares, quase os únicos criadores das ditaduras anti-parlamentares têm sido sempre os vícios e os erros dos Parlamentos. Abençoados Parlamentos, em todo o caso. Tudo devemos fazer para os manter, eliminando os seus vícios e corrigindo os seus erros.

Nesta sessão houve um deputado, bom homem, creio que honesto, mas inculto e sem educação, que se permitiu fazer uma alusão a uma aleivosia cobarde que Pimenta de Castro fizera contra mim num folheto que publicou, a respeito de camiões que quando governador-geral de Angola adquirira em Itália para as campanhas do sul daquela província.

Abençoados camiões que permitiram a derrota dos Cuanhamas, levada a cabo pelo general Pereira de Eça antes de terminada a guerra. Às primeiras palavras daquele deputado, interrompi-o com um dos meus habituais brados de indignação. Houve vozes de «não estamos num quartel», «não somos recruta». Bradei de novo «não têm essa honra». Tudo serenou.

Nessa sessão apresentei o projecto de lei arbitrando gratificações ao pessoal aeronáutico de terra e de mar. Estava-se criando a aviação militar do exército português.

Foi a sessão tumultuosa e, portanto, dolorosa e desprestigiada para a Nação; mas foi útil para mim. A oposição não conseguiu que o poder legislativo diminuísse o poder executivo. Assim tem de ser. O papel do legislativo é apresentar ao Executivo a vontade da Nação e procurar substituí-lo por outro quando ele a não siga. É esta a sua alta missão.

À sombra de Lei 491, de 12 de Março de 1916, que conferiu ao poder executivo as faculdades necessárias, em face do estado de guerra, foi o governo decretando as medidas que as circunstâncias impunham.

A esta lei seguiu-se a n.º 493, ainda no Ministério da Presidência do Dr. Afonso Costa, que autorizava o governo a mobilizar qualquer indústria, apossando-se dos respectivos fabricos e oficinas, instalações industriais e seus anexos, depósitos e dependências. Estabelecia mais esta lei que o Estado poderia também apossar-se, sem prévia indemnização, de todos os materiais que estivessem armazenados, depositados, retidos ou em trânsito por qualquer pessoa ou em qualquer ponto do território português. Estabelecia finalmente a mesma lei as indemnizações a pagar, a regulamentação básica e as penalidades a aplicar.

A guerra principiava a sentir-se na sua dureza e o primeiro entusiasmo ia esfriando em muitas pessoas.

Pela lei n.º 494, de 16 de Março de 1916, criou-se o Ministério do Trabalho e de Previdência Social. Os serviços desse ministério seriam os seguintes:

- a) Direcção Geral do Trabalho;
- b) Direcção Geral da Previdência Social e Subsistências;

- c) Inspeção do Trabalho;
- d) Inspeção da Previdência Social;
- e) Administração Geral dos Correios e Telégrafos;
- f) Administração dos Caminhos de Ferro do Estado;
- g) Administração do Porto de Lisboa;
- f) Fiscalização da Exploração dos Caminhos de Ferro.

Foi de um alto valor esta lei. Foi ela a primeira referendada pelo governo de União Sagrada. A organização militar de Portugal não podia evidentemente fazer-se sem legislação desta natureza.

Em 16 de Março de 1916 são ministros do Interior o Sr. Almeida Ribeiro, das Colónias o Sr. Rodrigo Gaspar e passa para o ministério que se acaba de criar o Sr. António Maria da Silva.

A lei n.º 504, de 5 de Abril de 1916, mostra-nos ser importante o déficit de trigo no nosso país, no corrente ano cerealífero. Tanta coisa nos faltava! Lembro-me de ter dito na sessão ministerial que tratou de subsistências, que a ida para fora de Portugal de muitos milhares de homens, como combatentes em defesa do solo da Pátria, não aumentaria esse *déficit*, pois não era mão-de-obra agrícola que nos faltava.

A lei n.º 511, de 15 de Abril de 1916, destina Panteão Nacional o antigo e incompleto templo de Santa Engrácia.

Era então ministro do Fomento, Francisco José Fernandes da Costa.

Pela lei n.º 523, de 4 de Maio de 1916, promulga-se que é o poder executivo autorizado a exercer a atribuição do n.º 16 do art.º 26.º da Constituição Política da República Portuguesa, em tanto quanto seja necessário para garantir a defesa da República e assegurar a ordem do país.

A 5.ª coluna de então, composta de nacionais e estrangeiros, voltava a tudo fazer para que a intervenção armada de Portugal nos campos de batalha da Europa se não pudesse realizar.

Cada vez estava mais certo e seguro de que essa intervenção se realizaria, apesar da formidável oposição que contra ela se [erguera].

A lei n.º 527, de 8 de Maio de 1916, autoriza o governador-geral de Moçambique a contrair na Caixa Económica Postal daquela província um empréstimo de 500 contos ao juro máximo de 6% ao ano, a amortizar em

12 anos, destinado a obras de fomento. Os 500 contos daquele ano equivaliam a 40.000 contos de hoje. Continuava-se a caminhar pelo bom caminho no desenvolvimento colonial, iniciado desde que principiou na Conferência de Berlim o assalto aos nossos territórios do ultramar.

Pela lei n.º 529, de 12 Maio de 1916, é autorizada a Comissão de Hospitalização da Cruzada das Mulheres Portuguesas, a lançar uma lotaria patriótica no valor de 1.200 contos, digamos 96.000 contos de hoje.

A Cruzada das Mulheres Portuguesas tinha por fim dispensar apoio moral e material aos combatentes portugueses, fazer o possível pela boa e profícua hospitalização dos combatentes feridos ou doentes e montar um Centro de Reeducação Profissional para os inválidos de guerra. Dessa Cruzada fizeram parte, desde a primeira hora, minha mulher e minha filha e para mim foram altamente comoventes e consoladores o interesse, o zelo e o contínuo trabalho que dedicavam àquela benemérita obra.

Em 18 de Maio de 1916, foram promulgadas cinco leis reconhecendo como revolucionários civis vários cidadãos portugueses. Fui contrário a essas leis. Na minha opinião, que expus em conselho de ministros, disse julgar conveniente que não se falasse em quaisquer revolucionários, que devíamos tomar medidas de acalmação e não de irritação, que no país só via cidadãos capazes de ser soldados, de se baterem nos campos de batalha e não nas ruas das cidades.

Esta minha atitude e outras idênticas foram-me criando antipatias. Na data em que estou revendo este tomo V de «Memórias», caso idêntico se está dando (Setembro de 1951).

A lei n.º 545, de 20 de Maio de 1916, são confirmadas as disposições sobre fiscalização e censura da correspondência postal e telegráfica, durante o estado da guerra.

As guerras arrastam consigo estas terríveis consequências.

Será conveniente transcrever para aqui os tópicos principais da Lei de Finanças, n.º 550, de 26 de Maio de 1916. Concorrer-se-á, assim, para tornar mais completo o panorama dos cinco meses de princípios de Março a fins de Julho a que me estou referindo:

Receitas ordinárias.....	77.739
Receitas extraordinárias.....	8.361
Total	<u>86.100</u>
Despesas ordinárias.....	77.763
Despesas extraordinárias.....	10.355
Total	<u>88.118</u>
Déficit	2.018

Ninguém pode deixar de considerar que em tempo de guerra, com expedições para o ultramar e com a intensa preparação de um exército destinado a combater na Europa, com uma mobilização geral em marcha, este orçamento como equilibrado. As taxas médias para o lançamento e cobrança da contribuição predial para 1916, foram de 105 para a urbana e de 7% para a rústica.

Se atendermos à desvalorização da nossa moeda, estas somas teriam hoje a seguinte equivalência:

Receitas	6.888.000	contos
Despesas	7.049.360	"
Déficit	<u>161.360</u>	"

As Contas Públicas de 1950, que tenho presentes, dizem-me o seguinte:

Total das receitas	5.145.765	contos
Total das despesas	5.117.695	"
Saldo	<u>28.070</u>	"

Dizia-me um amigo, grande financeiro inglês, há pouco falecido: as finanças, hoje em dia, na maior parte dos países, são uma grande fantasmagoria devida à desvalorização da moeda.

Pela Lei n.º 561 de 6 de Junho de 1916, foi o poder executivo autorizado a realizar empréstimos e outras operações de crédito, que não fossem de dívida flutuante, desde que o estado de guerra as exigisse.

O encargo total efectivo, compreendendo pois, amortizações e quaisquer comissões, não podia exceder 6% ao ano.

O prazo máximo dos empréstimos não poderia ir além de cinquenta anos.

A guerra principiava a pesar financeiramente sobre a Nação, mas na execução desta lei o grande cuidado com que ela foi utilizada e o total dos empréstimos realizados mostram a grandeza do ministro das Finanças que, na pessoa do doutor Afonso Costa, Portugal teve a guardar os dinheiros públicos, de Dezembro de 1915 a Dezembro de 1917. Nunca a divisa histórica da Nação — *muito com pouco* — foi tão rigorosamente seguida.

A Lei n.º 563, também de 6 de Junho de 1916, é verdadeiramente notável e digna de admiração geral. Durante uma guerra que a todos estava preocupando, durante uma preparação militar como nunca houvera em Portugal, a República Portuguesa não esquece os seus deveres de desenvolver a instrução pública. As construções escolares merecem-me a maior atenção. O fundo escolar, criado por lei de Janeiro de 1913, na importância de 200 contos (16.000 contos de hoje) é consideravelmente aumentado; interessem-se consideravelmente no alargamento desse fundo as Câmaras Municipais, que nesse tempo eram organismos verdadeiramente representativos dos habitantes dos municípios, independentes e autónomos, dotados de força vital que lhes vinha do conjunto dos municípios e não simplesmente repartições administrativas, sem haveres nem crédito, sob a acção deprimente e estéril de um poder central, usurpador dos direitos históricos do povo, destruidor das suas liberdades e das suas autonomias.

Pela Lei n.º 566, de 7 de Junho de 1916, apertou-se consideravelmente a lei de recrutamento em vigor. Os cidadãos isentos da prestação de serviço militar poderão ser considerados aptos ou apurados para prestarem serviço auxiliar em tempo de guerra, nas zonas interiores e da retaguarda e até nas

zonas de operações. As isenções, deixaram de ser definitivas e passaram a ser condicionais e temporárias.

A guerra ia chegando a todos e a quinta coluna aproveitava esta circunstância para aumentar a sua força.

A Lei n.º 573, de 8 de Junho de 1916, estabelece sanatórios para o tratamento de empregados ferroviários atacados de tuberculose, e cria um fundo especial para este fim.

Pela Lei n.º 577, de 5 de Junho de 1916, tomam-se medidas tendentes a aumentar o número de médicos ao serviço no ultramar. Altos benefícios dela resultaram.

A Lei n.º 578, da mesma data, manda trancar as penas disciplinares de oficiais, sargentos e praças do exército de terra e mar, que tomaram parte nas campanhas coloniais de 1914 e 1915.

A Lei n.º 579, da mesma data, aumenta os vencimentos dos oficiais e praças em serviços da Aeronáutica Militar.

Pela Lei n.º 580, da mesma data, estendem-se os benefícios das leis portuguesas aos voluntários portugueses que foram mortos ou tiverem sido feridos em combate, durante a actual guerra, e que se tenham alistado nos exércitos ou nas armadas de qualquer das nações aliadas.

Todas estas leis são assinadas pelo Presidente da República, Sr. Bernardino Machado, e por mim.

As Leis n.ºs 582, 583 e 584, também de Junho de 1916, dizem respeito a importantes melhorias na Instrução Pública e nas regalias dos diplomados e são assinadas pelo Presidente da República e pelo competentíssimo ministro da Instrução, Joaquim Pedro Martins.

Outras leis se seguem, devidas ao zelo e saber do mesmo ministro, com datas que vão até 13 de Junho de 1916.

A Lei n.º 599, de 14 de Junho de 1916, que diz respeito à permissão dada às sociedades corporativas para constituírem associações de socorros mútuos e seguros mútuos, é da maior importância e mostra bem quão grande foi o impulso que em Portugal se deu com a sua entrada na guerra, que ponha acima de todos os seus fins a liberdade e a independência dos povos e a salvaguarda dos direitos do homem, a tudo que dizia respeito a assistência social e ao grande benefício que estava resultando da criação de instituições cooperativas.

A Lei n.º 600, da mesma data, estabelece a seguinte distribuição da verba de 75.000 contos (6 milhões de contos de hoje) para despesas excepcionais da guerra:

Ministro da Guerra	40.000 contos
Ministro da Marinha	12.000 “

A Lei n.º 607, de 15 de Junho de 1916, estabelece um crédito total de 75.000 contos (6.000[.000] contos de hoje) para subsídios de diversos Casos[as?] de Assistência em Lisboa.

Nova série de leis, de 19 de Junho de 1916, a tratar da Instrução Pública em Portugal.

A Lei n.º 623, de 23 de Julho de 1916, merece a maior atenção. Trata ela da Instrução Militar Preparatória, e, a meu ver, com os aperfeiçoamentos que se julgam necessários, deveria ela ter continuado em vigor nestes decorridos 35 anos, não somente na metrópole mas também nos territórios do ultramar. Por essa lei, a Instrução Militar Preparatória dividia-se em dois graus: o primeiro aplicável aos mancebos dos sete anos aos dezassete de idade; o segundo desde que completassem dezassete anos até que fossem incorporados no exército.

Indispensável será ler toda esta lei, meditá-la, completá-la com o estudo do decreto fundamental da organização militar da República Portuguesa, de 26 de Maio de 1911, para se compreender como foi indispensável na Proclamação da República a organização do exército por ela posta em vigor e o espírito militar de um povo livre, zelando acima de tudo a sua independência e a conservação do património que tinha recebido dos seus maiores, para se compreender bem como foi possível fazer em Portugal como se fez durante a Primeira Grande Guerra, a obra militar de que este tomo de «Memórias» está tratando. Quando esse espírito desapareceu esse esforço cessou e tudo principiou a ruir. Felizmente, o fim da guerra coincidiu com o desaparecimento dessa característica fundamental do espírito da República Portuguesa.

A Lei n.º 624, de 23 de Junho de 1916, é devida ao critério de que, em tempo de guerra, muito poucos devem ser os habitantes de um país que

deixem de ter missões nacionais a cumprir, sacrifícios a fazer. Refere-se ela aos cidadãos com menos de 45 anos de idade, que tenham sido isentos do serviço militar, mas que se reconheça poderem ainda prestar serviços militares de variada espécie. Em virtude desta lei não poderiam esses cidadãos sair do país e ficavam obrigados a pagamento da taxa militar.

Pela Lei n.º 625, da mesma data, facilitava-se a inscrição como sócios do Montepio Oficial a oficiais que ainda não o eram. Foi o primeiro passo para a obrigatoriedade desta inscrição.

A Lei n.º 626, ainda da mesma data, fixou gratificações aos oficiais, sargentos, cabos e soldados que exerciam funções de aviadores. Atingiam elas para os oficiais 1\$50 diários (120\$00 de hoje). As viúvas, os órfãos, a mãe viúva e pobre, o pai sexagenário e pobre de militares mortos na execução de um voo ou ascensão, determinados superiormente, ou que morressem em consequência desses voos, ficavam tendo direito à pensão estabelecida para o caso de morte em campanha. A execução de serviços aéreos era considerada, para todos os efeitos, como serviço de campanha. A aprendizagem era considerada como serviço aéreo.

Tudo se continuava fazendo para incutir nas Câmaras Municipais o espírito de iniciativa no que respeitasse à execução de melhoramentos locais, de progresso dos municípios e de benefícios para os seus habitantes, de diligência para conseguirem autonomias o mais largas possível. A Lei n.º 629, de 23 de Junho de 1916, autorizava a Câmara de Alenquer a contrair um empréstimo para a construção de um caminho-de-ferro de interesse local.

Foi rapidamente tomando consciência do seu valor e dos benefícios que podiam resultar da sua existência o Ministério do Trabalho e Previdência Social. Entre outros assuntos mereceram-lhe os maiores cuidados a exploração de trabalhadores, fosse qual fosse a forma sob que ela se apresentasse. A Lei n.º 632, de 28 de Junho de 1916, abolindo inteiramente os serões a costureiras e aprendizes, é um exemplo dessa orientação.

Seria de alta vantagem para o estudo da época a que me estou referindo e para desenvolver a minha tese, já neste e noutros livros de «Memórias» apresentada, de que a uma alta missão a desempenhar por um

país corresponde sempre uma actividade administrativa e sobretudo social, destinada a melhorar e a dignificar o povo que o constitui, que às leis apresentadas se seguisse indicação idêntica dos numerosos decretos do mesmo período. Mas isto alongaria consideravelmente este tomo, que estou ansioso por terminar.

Referir-me-ei apenas aos seguintes decretos:

O Decreto n.º 2313, de 4 de Abril de 1916, proíbe, enquanto dura o estado de guerra, a entrada em território português aos súbditos alemães e aos das nações aliadas da Alemanha. Os outros estrangeiros podiam entrar em Portugal, mediante passaportes, cuidadosamente fiscalizados. Relativamente à vizinha Espanha nada se fez que pudesse quebrar as boas relações de vizinhança e amizade. O artigo 4.º deste decreto determina que, se se tratar de um espanhol residente na raia e conhecido pelas autoridades portuguesas da fronteira, basta um salvo conduto que lhe permita a livre entrada e saída em Portugal.

Os Decretos n.ºs 2350, 2351 a 2377, de 20 e 23 de Abril e de 9 de Maio de 1916, tratava da Condição Jurídica dos Súbditos Inimigos. Estes decretos, de inteira redacção do Dr. Afonso Costa, são, na sua concepção, redacção, espírito de justiça, defesa dos interesses da Pátria e alta dignidade nacional incomparavelmente superiores, no seu conjunto, a qualquer legislação idêntica das nações em guerra.

O Decreto n.º 2369, de 5 de Maio de 1916, estabelece quais são as pessoas que, durante o estado de guerra, estão sujeitas à jurisdição militar.

O Decreto n.º 2367, de 4 de Maio de 1916, trata da formação de oficiais milicianos. Este assunto foi dos que mais me preocupou durante todo o meu tempo de ministro da Guerra. Estou convencido de que estamos ainda muito longe da paz perpétua que será um dos atributos mais característicos da humanidade futura. Durante o longo tempo necessário para atingir esse estado de civilização, haverá guerras e será sempre difícil pegar num homem que preparou ou estava preparando a sua vida para o exercício de profissões pacíficas, e entregar-lhe um grupo dos seus semelhantes, quase sempre com espírito mais combativo que o dele, para os guiar e comandar com prestígio. Há muitas excepções a esta dificuldade bem o sei. Mas a minha experiência durante três anos de organizador do

exército português, destinado a entrar na guerra, já nela incluído, mostrou-me que houve muitos portugueses que não viram com bons olhos aproximar-se deles a honrosa missão de oficiais milicianos, e que essa repugnância de muitos foi uma das causas do descalabro final.

É de meu dever deixar este aviso aos vindouros nesta ocasião em que todos estamos temendo uma marcha para o ocidente de poderes mais ou menos asiáticos.

Seguia-se agora apresentar, pelo menos em relação ao curto período que mediou entre a Declaração de Guerra e a parada de Montalvo (9 de Março de 1916 a 22 de Julho de 1916) o que foi a legislação de carácter essencialmente militar que publiquei. Sua apresentação mostraria aos comodistas e calaceiros espirituosos, que tanto abundam em todas as comunidades, que a *organização* que se levou a cabo sob a minha direcção e sob o férreo poder do meu pulso, não foi um *desorganização*, como jocosamente se lhe chamou com aquela tendência reveladora de inferioridade nacional de achincalhar tudo o que conseguimos fazer de grande e que tanto caracteriza certos meios portugueses.

A leitura das centenas de diplomados organizadores que pela pasta da Guerra se publicaram, mostrará que não houve um pormenor que não fosse esclarecido, um acidente que não fosse previsto. É certo, porém, que não me foi possível extirpar do espírito de todos os combatentes a incompreensão do que mais convinha a Portugal, e substituí-la pelo conhecimento do que lhe era indispensável claramente saber e compreender e o efeito de propagandas deletérias, apagando-as pela crença inabalável nos altos destinos da Pátria em jogo nessa data. Não há ainda hoje muita gente que sorri quando ouve falar na grandeza de Portugal?

Talvez um dia, noutra livro de «Memórias» ou em apêndice a um deles, eu consiga reunir essas medidas, erguê-las em conjunto para que todos vejam e dela se convençam da perfeição da obra feita, perfeição que só as admiráveis qualidades do povo português permitiram atingir.

Não vi nos exércitos estrangeiros de nações com que estávamos aliados, e que tive a honra de visitar e de observar cuidadosamente na frente de batalha, organização, linhas gerais de conduta, serenidade e consciência da missão a cumprir que se deixassem as tropas portuguesas longe desses

exércitos. Em todos, incluindo o nosso, havia defeitos e qualidades, fraqueza e poder de organização, mas o espírito que sobre eles pairava, de sacrifício necessário e de dedicação patriótica em nenhum deles o encontrei superior aos dos pobres e humildes soldados portugueses, que tiveram de ir bater pela sagrada causa da humanidade em terras tão estranhas e tão longe das suas. Ora um espírito comum dessa natureza é sinónimo de organização perfeita. Como pode ele manter-se no meio da desorganização? O que houve foi muito má vontade muita contrariedade por se ter ido para onde se não queria ir.

Devo neste tomo arquivar a acta final da Conferência de Paris, de 20 de Junho de 1916, que o Diário do governo n.º 131 desse ano publica. É ela assinada pelos representantes de França, de Grã-Bretanha, da Bélgica, do Japão, da Rússia, da Sérvia e de Portugal.

Representaram nessa Conferência o nosso país, os senhores Afonso Costa e Augusto Soares⁽²²⁾.

Para completar este tomo de «Memórias» tenho de me referir a mais alguns documentos diplomáticos em seguimento ao grande número deles que no corpo deste livro e nos seus Apêndices figuram. Ficará assim cheio o curioso quadro diplomático, que desenvolvi nestes tomos IV e V de «Memórias» desde os primeiros dias de Agosto até 22 de Julho de 1916, data da *parada de Tancos em Montalvo*, que continuarei a mostrar em mais um ou dois tomos.

Em 9 de Março de 1916 declara a Alemanha guerra a Portugal por meio da insolente carta do seu representante em Lisboa. Terminava assim a desagradável correspondência que vinda da Alemanha, por intermédio do Sr. Rosen e, infelizmente, também escrita pelo Sr. Sidónio Pais, que durante tantos meses nos incomodou e procurou humilhar. Poucos dias depois o representante da Áustria em Portugal, correcto e imbuído das tradições de cortesia do antigo império austríaco, pede os seus passaportes, rompendo assim as relações diplomáticas do seu país com Portugal.

⁽²²⁾ Veja Apêndice n.º 105.

Em 12 de Março Sir Lancelot Carnegie transmite ao governo da República a seguinte mensagem de Sir Edward Grey: «O governo de Sua Majestade estará ao lado de Portugal em face do inimigo comum e Portugal pode confiar em que a sua antiga aliada, a Grã-Bretanha, lhe dará todo o auxílio que lhe for possível ou necessário prestar».

Em 15 de Março de 1916 telegrafa o Sr. Teixeira Gomes:

«Sir Edward Grey leu ontem no Parlamento em nome do presidente do Ministério a seguinte declaração acerca da entrada de Portugal na guerra:

A causa da Declaração de Guerra da Alemanha a Portugal foi a requisição de navios alemães fundeados em portos portugueses. Esta medida é inteiramente justificada e foi aconselhada e solicitada pela Inglaterra. A Alemanha tinha violado e atacado territórios da África Portuguesa. Portugal podia estar seguro de que a Inglaterra e as nações aliadas lhe prestarão todo o auxílio de que careça e, enfileirando ao lado dos aliados, é benvindo como valente coadjutor na defesa da grande causa».

Em 11 de Abril de 1916, o ministro da Inglaterra em Lisboa dirige ao ministro dos Negócios Estrangeiros o seguinte *memorandum*:

«Com a aprovação da República Portuguesa, o governo de Sua Majestade, manda em deputação a Lisboa uma Missão Naval com o fim de discutir com as autoridades navais portuguesas a melhor forma de, em concordância com a experiência ganha durante a guerra pela marinha britânica, aproveitar as forças da Marinha de Guerra Portuguesa o mais vantajosamente possível para proteger Lisboa e a costa portuguesa contra ataques inimigos vindos do mar.

Relativamente às forças militares portuguesas o governo de Sua Majestade considera que o governo da República Portuguesa não poderá seguir melhor caminho, em favor da causa comum dos dois aliados e das outras nações aliadas, do que manter o exército português, cujo valor o governo de Sua Majestade inteiramente reconhece, em condição tão eficiente quanto possível para, de acordo com as suas tradições de coragem e de patriotismo, estar sempre pronto a repelir quaisquer ataques do inimigo a territórios portugueses, tanto do continente como do além-mar».

Tendo tido ocasião, quando embaixador de Portugal em Londres, de me referir a este *memorandum*, fui informado que os alemães, após a entrada de Portugal na guerra, tinham voltado com a maior energia aos seus esforços para colocar a Espanha a seu lado na contenda em curso.

Em 15 de Julho de 1916 recebeu a legação de Portugal em Londres a seguinte comunicação, assinada pelo secretário governante do *Foreign Office*, Sir Eyre Crowe: «Como V.^a Ex.^a sabe realizaram-se recentemente em Londres negociações sem carácter formal (*informal negotiations*) entre os ministros portugueses das Finanças e dos Negócios Estrangeiros e a minha pessoa, sobre a activa cooperação das forças portuguesas na guerra da Europa. «Tenho agora a honra de transmitir incluso o convite formal do governo de Sua Majestade ao governo português para tomar parte activa nas operações militares dos aliados».

Esse *convite formal* de 15 de Julho de 1916, sete dias antes da *parada de Montalvo*, é do teor seguinte:

«Senhores Afonso Costa and Augusto Soares, Portuguese Ministers of Finance and Foreign Affairs, confirmed in conversation with H. M. Principal Secretary of State for Foreign Affairs, the fact that Portugal, by the decisions of her Parliament and the united feeling of her people, had invariably placed herself at the side of Great Britain. Portugal felt that above all things she must play her part as the ancient ally of Great Britain for which she has been and continues to be ready.

Portugal has proved this on every occasion and specially when the German ships were requisitioned, a step which led to the declaration of war by Germany on Portugal.

H. M.'s Government fully recognise the loyalty of Portugal, and the assistance She is already giving, and cordially invite any further military cooperation on the side of the Allies in Europe that she feels Herself able to afford. The War Committee is being consulted as to the steps that should be proposed in order to concert the necessary arrangements for that object».

Portugal voltou assim à situação em que se encontrou em face do honroso convite para intervir na guerra europeia, datado de 10 de Outubro

de 1914. Tinham decorrido 21 meses e dias. Mas em 15 de Julho de 1916 a nossa situação militar era muito diferente da de 10 de Outubro de 1914. Portugal tinha agora à sua disposição forças suficientes e eficientes para entrar imediatamente em campanha na Europa ao lado dos aliados.

Vou trazer para aqui, dada a sua importância, a sua tradução. Tem ela a meu ver palavras a mais e fez saltar a nossa intervenção na guerra fora dos moldes nacionais que sempre ambicionei dar-lhe, que pouco a pouco fui conseguindo o que só ano e meio depois, quando a elevei a efectivos de um verdadeiro corpo do exército, com um sector independente e um comunicado próprio, verdadeiramente consegui.

Deste officio só passados muitos dias após a sua data tive conhecimento apesar de ser, na data em que foi expedido, ministro dos Negócios Estrangeiros interino. Continuo a estar convencido que ninguém devia ter tido então em Portugal conhecimento dele mais rápido do que eu, que estava a fazer e a concentrar soldados, sem os quais evidentemente não poderíamos intervir na guerra. Segue a tradução:

«Os senhores Afonso Costa e Augusto Soares, ministros portuguesas das Finanças e dos Negócios Estrangeiros, de Portugal, confirmaram em conversa com o secretário de Estado para os Negócios Estrangeiros, o facto de que Portugal, por decisão do seu Parlamento e por máximo sentir do seu povo, se tinha invariavelmente colocado ao lado da Grã-Bretanha, sentindo que, acima de tudo, o seu papel teria de ser o do antigo aliado da Grã-Bretanha e que, para tanto, tem estado e continua a estar resolvido.

Deu provas deste procedimento em todas as ocasiões e especialmente quando requisitou os navios alemães, acto este que levou a Alemanha a declarar-lhe guerra.

«Reconhece completamente o governo de Sua Majestade a lealdade de Portugal e o auxílio que lhe está já dando, e cordialmente o convida a dar colaboração no maior grau que se julgue capaz de prestar na Europa ao lado das nações aliadas.

«A Comissão de Guerra está sendo consultada quanto aos passos a dar para este efeito.»

Resta-me antes de terminar esta capítulo de me referir a dois curiosos incidentes, que mostram bem a impressão que na nação espanhola, trabalhada por agentes alemães, estava causando a preparação de Portugal para a guerra.

Em meados de Junho de 1916 estava terminada a construção em Tancos das forças portuguesas destinadas a um imediato transporte para os campos de batalha da Europa e muito adiantada a instrução que em Portugal lhes poderia ser ministrada. Os jornais principiavam a publicar notícias e descrições do que se ia passando em Tancos, na quase totalidade elogiosas e cheias de entusiasmo. Em 22 de Junho publicava «O Século» uma longa reportagem sob o título de «A vida em Tancos», com os subtítulos «um impressionante exercício militar»; «Três dias de bivaque»; «Marcha forçada de 13 quilómetros»; «Como se prova a admirável resistência dos nossos soldados». Ilustrando esse artigo aparecia uma fotografia com alguns camiões, e na qual se via a minha pessoa e a do general Tamagnini a contemplar essas viaturas. Eram uma pequena parte do trem automóvel de 276 unidades, entre as quais 192 camiões de carga, que recentemente tinha chegado da América.

O artigo não podia ser mais revelador da consoladora impressão que em todo o país estava causando a maneira como se estava fazendo a nossa preparação para a guerra. A ele me terei de referir no capítulo seguinte.

Foi nessa altura, estando eu a exercer interinamente as funções de ministro dos Negócios Estrangeiros, na ausência do Dr. Augusto Soares, em serviço no estrangeiro, que recebi do ministro de Espanha em Lisboa o pedido de uma conferência urgente. Recebi-o sem a menor demora. Disse-me que vinha em nome do seu governo e por ordem dele fazer-me algumas perguntas sobre a grande concentração de tropas que estávamos fazendo em Tancos. Estando o campo de Tancos situado sobre uma das linhas de invasão da Espanha e perto dela, as tropas ali reunidas rapidamente se transportariam à fronteira entre a Espanha e Portugal: tinha de perguntar ao governo português o que significava esta concentração, a que visava tão importante força militar e o material bélico e de transporte com que ela estava sendo dotada.

Dominei o meu primeiro impulso de responder que não podia admitir tais perguntas e muito menos dar-lhes qualquer resposta. Desejava apurar bem se o representante da Espanha estava realmente convencido de que da nossa parte havia qualquer propósito de invadir a Espanha sem a menor razão que a tal acto nos levasse e se, de verdade, julgava possível tal procedimento. Natural era também que o diplomata espanhol procurasse seguramente saber se destinávamos as nossas forças a combater ao lado dos aliados na Europa.

Por esta razão lhe disse que não compreendia as suas perguntas, que não podia conceber esta manifestação de alarme, de dúvida, quase de receio e susto, por parte de uma nação como a Espanha.

Veio à minha chamada e replicou com ar irritado que a Espanha não tinha receios nem sustos.

Então porque me faz V.^a Excelência tais perguntas?

Respondeu que a Espanha, país vizinho, de fronteira aberta, tinha o direito de saber as razões que levavam Portugal a armar-se, a transformar-se junto dela numa força militar de valor.

Era o *dói* a revelar-se, a preocupação secular e constante da Espanha de que pudéssemos subir a qualquer grandeza que a ofuscasse, sob o aspecto militar, marítimo, colonial, económico ou o que fosse. O estado doentio das relações de dois vizinhos da mesma classe, da mesma posição social.

Passei então a dar-lhe a curta mas devida resposta, no meu habitual «crescendo».

Que visto a Espanha nada poder recear de nós, como era a convicção de nós ambos, e não ter os menores motivos a basear tão absurdas suposições a respeito de Portugal, eu me via obrigado a considerar as suas perguntas como uma intervenção da Espanha na nossa vida nacional. Não podia acreditar que fosse esse o desejo do governo espanhol, mas, apesar disto, tinha formalmente de declarar que o governo português não podia admitir que tais perguntas lhe fossem feitas. Esperava que ele as retirasse.

Fiz uma pausa e perante o seu silêncio continuei.

Portugal está em guerra com a Alemanha, o estado de guerra predomina no mundo, temos interesses em todo o mundo, e sendo assim, como

era, a ninguém reconhecia o direito de inquirir sobre os preparativos militares que estávamos fazendo. Dada a situação geográfica de Portugal todos os seus caminhos conduziam ao mar ou à Espanha, e sendo tão estreita a faixa que ocupávamos na península, estávamos sempre a dois passos do mar e a dois passos das fronteiras espanholas.

Levantei-me e declarei que não podia dizer-lhe mais nada sobre o que me perguntava; mas que julgava do meu dever comunicar-lhe que ia telegrafar ao ministro de Portugal em Madrid, a determinar-lhe que pedisse imediatas explicações ao governo espanhol sobre tão estranha diligência do seu representante em Lisboa.

Saiu o ministro da Espanha muito mal humorado do meu gabinete e segundo me disseram proferindo palavras que ele julgava pouco amáveis para a minha pessoa. Creio que elas se referiam ao facto de eu ser um simples oficial do exército e não um membro do corpo diplomático.

Fui imediatamente procurar o Sr. doutor António José de Almeida, presidente do Ministério, e seguimos os dois para o palácio de Belém para dar conta ao Sr. Bernardino Machado, Presidente da República, do que se passara. Levava a minuta do meu telegrama para o nosso ministro em Madrid, que foi aprovada. Poucos dias depois, foi-me comunicado que o governo de Espanha resolvera substituir por outro o seu representante em Portugal.

Naquele telegrama, narra o incidente nos termos em que acabam de se ler e determinava ao nosso ministro em Madrid que solicitasse uma audiência para energicamente estranhar perante o governo de Espanha a atitude do seu representante em Lisboa. Informaria aquele governo de que a razão da nossa preparação militar resultava do receio de qualquer ataque alemão, idêntico aos já feitos em Angola e Moçambique, e a previsão da provável hipótese de termos de intervir na guerra mundial, ao lado da nossa secular aliada, acrescentando que quanto à Espanha tínhamos a certeza de que continuaríamos sempre a manter com ela as mais cordiais relações.

Pouco tempo depois de me ter sido anunciada a substituição do ministro de Espanha em Lisboa, principiavam os preparativos para a parada de Montalvo em Tancos, e convidou então o governo português o governo

espanhol a mandar a Portugal para visitar o campo de Tancos e assistir a essa parada, uma missão militar, composta do número de oficiais que aquele governo entendesse. Adiante me referirei a essa missão.

Outro episódio que mostrava as preocupações constantes de certos meios espanhóis, excitados pela hábil propaganda germanófila, em tudo o que dizia respeito à intervenção de Portugal na Guerra e aos propósitos que tinham em vista com essa participação de carácter militar muitos dos seus homens públicos, foi o seguinte.

Resolveram os Drs. Afonso Costa e Augusto Soares, no seu regresso de Londres, via Paris, passarem por Madrid, a convite de Romanones, segundo informação que então tive de fonte segura. É provável que fosse o incidente havido entre mim e o ministro da Espanha em Lisboa, que influíra no convite de Romanones e na sua aceitação por parte dos dois ilustres ministros do governo português, e que aos dois factos não fosse estranha a mediação do nosso ministro em Madrid.

Durante essa visita tem Afonso XIII uma entrevista com Afonso Costa e Augusto Soares e contou-me o primeiro que o rei de Espanha se mostrou muito intrigado com a minha atitude quanto ao aspecto nacional do meu actuar no que respeitava a acção militar de Portugal contra a Alemanha. Afonso XIII perguntara-lhe por mais de uma vez na entrevista que com ele tivera, com a sua maneira de dizer entre séria e jocosa: «Mas o que é que quer o vosso ministro da Guerra que está sempre a falar em *Portugal Maior*, no engrandecimento de Portugal?».

O Dr. Afonso Costa, tomando o mesmo ar do rei, disse-lhe que se tratava apenas de engrandecimento interno e que na minha qualidade de colonial, que outra coisa não fora durante quase toda a minha vida, tinha sempre presente a ocupação total do ultramar português o seu completo desenvolvimento agrícola, industrial e comercial, a sua civilização, o seu povoamento, donde resultaria o *Portugal Maior* o Grande Portugal, em que tanto falava. Era essa a principal razão do meu acérrimo desejo da intervenção na guerra, convencido de que desse facto resultaria a segura conservação do nosso território colonial.

«Pero habla mucho de hegemonias», disse o rei pondo ponto na conversa.

É certo que um dia a certas pessoas que julguei não iriam lançar aos quatro ventos as minhas palavras, eu dissera que na África Tropical tínhamos a hegemonia da nação civilizadora, e que devíamos trabalhar para o conseguir na península ibérica.

Não simpatizava comigo, com a minha atitude, o rei de Espanha. «Presunção e água benta cada um podia tomar a que queria», ele e eu. Nenhum mal podia Portugal fazer à Espanha e da sua evidente hegemonia na península só bem nos podia vir e se os destinos da humanidade levassem a que ela viesse para o nosso lado nada perderia a Espanha com o maior grau de civilização que em nós, portugueses, se verificasse.

Mas Afonso XIII era muito mais espanhol do que muitos dos meus patrícios são portugueses e via com o seu superior critério muito bem o que as coisas então presentes poderiam representar no futuro.

Tudo se tinha preparado febrilmente, entusiasticamente, para concentrar em Tancos um grande núcleo de forças militares portuguesas. A concentração estava concluída, as tropas de diversas armas estavam recebendo instrução cada dia mais intensa, o material de várias espécies ia chegando e ia sendo distribuído, a vida dos quartéis desaparecera em grande parte e os aquartelamentos foram substituídos por um largo espaço, aberto aos ventos, cheio de luz onde a intriga, a crítica malévola, as coisas baixas e mesquinhas nenhum poder tinham em face da grandiosidade do esforço nacional que de dia para dia mais se erguia.

Duas ou três vezes por semana, ainda o sol vinha longe, e apenas com três ou quatro horas de profundo e rápido sono, metia-me no meu automóvel e partia para Tancos. Por lá passava o dia a encher-me de confiança e de ânimo em face da obra nacional que se ia realizando. Muitas vezes pernoitava no grande acampamento. Pelo dia adiante iam-me chegando pelos meus ajudantes, pelos agentes militares do meu *Intelligence Service*, telegramas diversos. Quase sempre notícias más, com o mesmo tema: os manejos rastejantes a procurar impedir, destruir o que se estava construindo. Meditava um momento sobre as notícias chegadas, apontava rapidamente àqueles agentes o que se impunha fazer. Voltavam eles a Lisboa ou a outros pontos do país e eu esquecia as notícias perturbadoras que me tinham trazido, a examinar trabalhos de trincheiras, desfilar de tropas, manobras de combates... em breve

a Nação inteira teria conhecimento do valor do que se estava criando e tudo e todos se teriam de submeter perante o engrandecimento nacional.

Mas aquelas notícias perturbadoras eram cada vez em maior número e de maior vulto. Por todo o país se espalhava o *mot d'ordre* de que tudo era necessário fazer para evitar a entrada de Portugal na guerra europeia ao lado dos aliados. A Alemanha tudo faria para o conseguir e o seu poder e o seu prestígio eram então enormes. O governo português estava muito longe de representar a união, a ligação de todas as correntes políticas representadas por partidos e dos dois regimes republicano e monárquico, e apesar da alta figura que estava à sua frente na pessoa do Dr. António José de Almeida de excepcional envergadura moral e do mais sublime espírito patriótico, não tinha esse governo a força indispensável para manter a ordem. Havia então apenas uma união aparente, e como consequência, ausência de força activa e constante.

Principiaram as greves, que nunca mais terminariam, rebentando aqui e além em fins de Dezembro de 1915.

Davam-se tumultos e desordens em vários pontos do país, que ninguém compreendia nem nas suas causas nem nos fins que tinham em vista; em Janeiro de 1916 houve o grande incêndio do depósito de fardamentos, a que já me referi, e nunca se soube ao certo como ele se deu. Seguidamente tentativas de incêndios se deram no parque de automóveis e no depósito dos transportes marítimos. Sem que qualquer crise de subsistência constituísse para tanto o menor motivo ou pretexto, havia continuados assaltos a mercearias. Em Lisboa, nos seus bairros mais populares e menos policiados, rebentavam bombas a miúdo, e até os estudantes de Coimbra fizeram greve em Fevereiro de 1916. Havia sem dúvida uma sabotagem à preparação da guerra, mas era principalmente a tranquilidade pública que ela visava, pois sem dúvida sabido era pelos meus inimigos que sem o país inteiramente tranquilo muito difícil seria fazer embarcar uma considerável força militar para campos de batalha distantes.

Foram-me, cada vez com mais frequência, chegando informações de que os portugueses monárquicos estavam metidos dos pés à cabeça numa conspiração tramada para impedir a nossa participação na guerra. E essa notícias doeram-me mais do que outras. Eu viera da Monarquia; a parte

mais importante e mais culta da minha família, os Norton vindos de Inglaterra, e aliados em tempo de avós aos Mendes Ribeiro de Viana do Castelo, e o casamento dum descendente desta nova família portuguesa com uma Senhora descendente dos Matos do concelho de Ponte de Lima, todas elas liberais, constitucionais à inglesa e, portanto, democráticas, constituíram a família Norton de Matos, de que hoje sou o mais velho representante. Tinha vivido e tinha-me formado, durante 43 anos, no liberalismo, quando se proclamou a República e nunca descobri para quebrar relações de parentesco e de amizade, apesar de ter julgado ser meu dever dar desde a primeira hora os meus préstimos de cidadão à Causa da República, cujas instituições considere sempre, e considero ainda, como as únicas capazes do rejuvenescimento indispensável, para a formação da grande Nação que devemos ser. Era já exemplo disso, nestes anos de 1914, 1915 e 1916 da guerra europeia, a transformação radical da administração colonial portuguesa e a possibilidade de uma preparação militar que permitisse a Portugal tomar parte nessa guerra.

Por tudo isto me senti ferido na minha alma de português e no meu sangue, quando me informaram que determinados monárquicos de categoria diziam não compreender a razão do empenho dos republicanos portugueses em deitar à fogueira da Europa soldados que nenhuma nação lhes pedia; que era só o interesse político que a isso levava esses políticos republicanos; queriam eles o holocausto da guerra para dominar a Monarquia, ainda cheia de vida no país; e mais além ia na aleivosia quando afirmaram ser a ambição da riqueza, do poder sem limites que levava esses políticos a este procedimento.

Um dia trouxeram-me a notícia de que uma grande reunião de monárquicos de alta categoria se ia realizar para os lados de Coimbra. Chegaram-me dias depois notícias mais pormenorizadas dessa reunião. A maioria dos presentes estava inclinada a tudo fazer para impedir a intervenção de Portugal na guerra, mas a Alemanha tudo estragou. A meio da reunião alguém se levantou em nome da Alemanha para declarar que o Império Alemão se comprometia a restaurar a Monarquia em Portugal se este país não intervisse na guerra e que, além disso se comprometia a manter na posse de Portugal a totalidade territorial das colónias portuguesas.

Esta indigna proposta da Alemanha a portugueses da categoria dos que se encontravam naquela reunião deu lugar à resolução tomada de que os monárquicos deviam conservar-se inteiramente alheios aos propósitos do governo alemão.

Felizmente em Portugal raras vezes há traidores.

É de Maio de 1916 a carta do rei D. Manuel a Ayres d'Ornellas. Considero esta carta como um dos grandes acontecimentos da «Intervenção de Portugal na Grande Guerra». É ela de um grande português e traça uma linha de conduta nacional que se tivesse sido seguida por todos os portugueses, como o devia ter sido, não teriam sido possíveis as tristezas, as baixezas e as indignidades de 1917 e de 1918.

Fecho com ela este capítulo, e inteiramente convencido de que uma restauração monárquica seria um grande mal para Portugal, curvo-me respeitosa e humildemente perante a Memória do português que a escreveu:

«Fulwell Park — Twickenham — 10-5-1916.

Meu querido Ayres d'Ornellas

Considero necessário juntar à sua nomeação de meu representante em Portugal as instruções inclusas:

A sua missão principal é, como meu representante, reunir todos os elementos que se encontram dispersos e orientá-los. O momento é extremamente grave e a crise que o nosso país atravessa, angustiosa. Infelizmente, o partido monárquico não representa a sua força real, em virtude da lamentável desunião em que se encontra e também, custa-me dizê-lo, por causa da indisciplina que existe entre os seus membros. É necessário pôr-se absolutamente de parte, enquanto durar esta pavorosa guerra, toda e qualquer ideia política; devemos dar esse belo exemplo de que acima de ambições políticas, pomos a ideia da Pátria; devemos dar esse belo exemplo e lembrarmo-nos de que somos os representantes d'Aqueles que, há séculos, fizeram Portugal independente e o tornaram grande! É necessário o auxílio de todos e o campo monárquico é grande bastante para que nele todos entrem e sejam bem acolhidos.

A opinião em Portugal está erradamente orientada, e esse erro de orientação que em qualquer momento seria prejudicial é agora gravíssimo

e as suas consequências podem ser fatais. Neste difícil problema há dois pontos: 1.º) a política interna; 2.º) a política externa.

Quanto ao primeiro, devíamos antes de mais nada pensar que o nosso país está em guerra e que, por consequência, fazer qualquer agitação, promover ou auxiliar quaisquer movimentos subversivos ou revolucionários, seria pura e simplesmente «um crime lesa-Pátria». Sei, e é com reconhecimento sincero que isso me comove, quanto os meus partidários têm sofrido por minha causa; mas neste momento não há, nem pode haver, um pensamento que não seja o da Pátria. Devemos pensar que o futuro do nosso querido país depende desta guerra e que a questão da nossa política está hoje mais do que nunca intimamente ligada com a questão da nossa política externa: o futuro de uma depende da outra. Direi mesmo que hoje, para Portugal, a questão da política internacional é muito mais grave do que a da política interna. Lamento ter de dizer que é exactamente sobre esse ponto que há maior divergência e menor compreensão entre os meus partidários: há sem dúvida factos que lhes obscurecem a vista, o que por consequência lhes impede de compreender a gravidade e o perigo desse erro. É sobretudo nesse ponto que o Ayres d'Ornellas deve, como meu representante e por todos os meios ao seu alcance, esclarecer o partido monárquico; reputo-o tão excepcionalmente sério, que não posso deixar de me referir a ele mais detalhadamente.

Infelizmente uma parte do partido, apesar das minhas instruções, tem mostrado por todos os meios os seus sentimentos germanófilos. Direi simplesmente que estes sentimentos são absurdos, contraproducentes e antipatrióticos.

A Alemanha tem sido desde há muito a inimiga de Portugal, sendo uma das suas ambições o Império Colonial português. Portugal é o mais antigo aliado da Inglaterra e como tal atravessou o nosso país, no tempo da sua grandeza, seis séculos de história gloriosa. Foi a Monarquia que fez essa aliança e foram os monárquicos nossos antepassados os seus autores. Uma das bases de uma Monarquia é a tradição: como explicam pois os monárquicos essa quebra tão importante e grave das tradições do nosso país? E há mais a acrescentar: o futuro de Portugal está hoje mais ligado do que nunca ao futuro da Inglaterra. Vencendo a Alemanha esta guerra,

o que não é possível, pode dizer-se em quase nenhuma hipótese, Portugal desaparece do número das nações independentes; vencendo a Inglaterra (pois esta guerra é travada entre dois colossos, a Alemanha nossa inimiga e a Inglaterra nossa aliada) Portugal tem diante de si o futuro e só é homem de Estado aquele que pensa e vê no futuro.

Irei mais longe ainda e chamo para esse ponto a atenção dos monárquicos, pedindo-lhes como rei, que para eles é o representante da Pátria, que pensem na sua gravidade. A Alemanha declarou a guerra a Portugal: por consequência quem hoje desejar a vitória da Alemanha deseje a ruína do seu país e é, pondo-lhe o nome que deve ter, um traidor á sua Pátria. Esta é a verdade nua e crua. O Ayres d'Ornellas deverá por todas as formas dar ao partido monárquico todas as possíveis explicações sobre este tão melindroso assunto.

Por estes motivos devemos estar prontos a auxiliar o governo do nosso país, sem pensar qual é a forma, estando mesmo prontos a colaborar com ele no caso de se vir a formar um governo nacional. Devemos pensar que o partido monárquico é uma grande força e que, por essa razão devemos pôr essa força ao serviço da Pátria. Mas para que essa força seja o que deve ser, é indispensável que haja organização e sobretudo disciplina, pois até hoje todos têm mandado e ninguém tem obedecido. Como digo no princípio desta carta, o campo monárquico é grande bastante para que nele todos entrem e sejam bem acolhidos: mas a mandar só pode e deve haver uma pessoa: El-rei que está disposto e sempre pronto a ouvir e a acolher todos, mas que traçou o seu caminho e que tem e há-de segui-lo até ao fim!

O momento é, já o disse, excepcionalmente grave: uma divisão dentro do partido monárquico seria um grande mal e um espectáculo tristíssimo. Deve, pois, o Ayres d'Ornellas envidar todos os esforços para o impedir, tendo contudo sempre em mente que, antes de mais nada, tem como missão ser meu representante e cumprir as minhas instruções. Para esse fim seria conveniente fundar-se um jornal que seguiria as minhas instruções e do qual o Ayres d'Ornellas seria o director.

Como já disse no meu telegrama ao conde de Sabugosa, é minha opinião que todos os monárquicos devem oferecer os seus serviços para servir a Pátria que está em guerra. São os monárquicos, antes de mais

ninguém, que devem dar, agora como nunca, o exemplo da união e formarem quadrado em redor do seu rei. Para esse fim dirijo um apelo aos meus partidários, dizendo-lhes que o futuro da nossa querida Pátria depende em grande parte dessa união em volta de El-rei, cujo único pensamento e único desejo são o bem de Portugal. Ponham-se de lado ambições, pessoais e políticas, algumas das quais bem legítimas, e haja só uma outra ambição mais nobre: a glória da Pátria e o desejo de a servir por todos os meios. Sejamos fiéis à política tradicional dos nossos maiores, a aliança com a Inglaterra: e lembrem-se, meus amigos e partidários, que o futuro de Portugal depende dessa secular aliança, e não dêem ao mundo o triste espectáculo de uma pública divergência com o seu rei! Pensem que o seu rei está no exílio e que nesse exílio tem passado mais de cinco anos, trabalhando devotadamente pelo seu país. Sigam o seu rei, pois Portugal hoje caído, triste e baixo, ainda há-de voltar a ser grande levantado e alegre!

Eis aqui as minhas instruções. Queira dar delas conhecimento aos meus partidários, não desejando eu contudo que esta carta seja publicada. É também sua missão informar-me em nome do partido monárquico dos seus desejos, aspirações ou observações; o Ayres será também, junto do meu partido, o intérprete da minha opinião e da minha vontade.

É uma missão difícil e delicada mas sei que a confio a um português, a um soldado e a um leal amigo!

Creia-se sempre meu querido Ayres d'Ornellas

Um seu muito amigo

(a) Manuel, R.

CAPÍTULO V

A CONCENTRAÇÃO DE TANCOS

Chamaram-lhe *Milagre de Tancos*. Justificou-se este nome, dizendo-se que ninguém esperava este acontecimento; quando se falava na sua possibilidade, todos olhavam incrédulos os que o anunciavam; preparou-se rapidamente, quase de uma semana para a outra, pois que pouco tempo depois de constar que em Tancos estavam reunidas forças militares em desusado número, se realizou a admirável parada de Montalvo. Concorreu para a justeza do nome o que se patenteou nessa parada. Nunca se viu em Portugal tão grande número de forças militares reunidas; como apareceram, perguntava-se, todas aquelas viaturas hipomóveis e, com espanto geral, os automóveis às centenas, que pareciam terem caído do céu, pois todos sabiam que não podiam ter vindo dos países da Europa em guerra ou doutros, pensava-se, assoberbados por encomendas pagas a peso de ouro. O depósito de fardamentos ardera e os soldados apresentavam-se impecavelmente fardados e com equipamentos nunca vistos entre nós. Conhecia-se, e malsinava-se, o nosso fornecimento de artilharia e de espingardas a países nossos aliados, e na brilhante revista de Tancos não faltavam nas devidas proporções estas duas espécies de armamento. E o que mais admirava era o garbo dos soldados, a sua atitude reveladora de plena consciência do seu valor, de uma confiança sem limites nas altas vantagens nacionais da missão a cumprir, da certeza de que a cumpririam inteiramente. Os pés dos soldados, as patas dos cavalos, o rodado das viaturas fariam

tremer o solo português que pisavam, por onde passavam, como iria acontecer nas terras longínquas para onde iriam partir. E quando parados, em massa, em continência ao chefe de Estado que perante as tropas portuguesas se deslocava, o seu alinhamento, a sua firmeza era[m] como a de uma larga e sólida muralha a proteger a Pátria.

Um grande entusiasmo, a satisfação do dever cumprido, e principalmente da possibilidade de o cumprir, até então vedada, o legítimo orgulho, uma grande comoção e uma exuberante alegria pairava sobre todos nós. Era sem dúvida um *milagre*, o milagre de um povo.

A vitória principiara já, começáramos a ganhar a batalha — a travar em breve em terras de outros — na nossa própria terra.

Foi em 22 de Julho de 1916 que este acontecimento militar, a histórica Parada de Montalvo teve lugar no Campo de Concentração de Tancos. Fazia um ano que eu tinha tomado posse da minha missão de ministro da Guerra. Já passaram 35 anos sobre aquela prova do que Portugal pode ser quando uns o querem fortemente e outros o não impedem. Não faltam elementos de grandeza, e provou-se então que tudo se pode conseguir desde que em torno de um pequeno grupo, animado do *forte querer*, de que nos fala o nosso escritor mais querido, todas as boas vontades se reúnam. E ninguém pode negar que durante aqueles doze meses, essas boas vontades se reuniram, todos nós com os olhos fitos no exército português, atónitos com o exemplo que esses soldados nos davam. Incarnavam esses soldados a alma do povo português, pobre, sofredor, pouco instruído, quase analfabeto, mas tendo aprendido em oito séculos o amor à sua Pátria, sem se importar com ricos ou remediados, com nobres ou hierarquias de qualquer natureza, com a pura religião cristã que lhes basta e pouco ou nada se preocupando com regimes ou sistemas constitucionais, com partidos políticos e apenas, mas isso em sublimado grau, com a independência e com a grandeza da sua Pátria.

E a manhã gloriosa de Montalvo despontou. A demonstração fez-se. Éramos capazes, como as outras nações, de nos defendermos, de nos batermos pela nossa liberdade, pelos sagrados interesses da nossa Pátria. Tudo se fez sem esperarmos para dar essa prova que outras nações nos mandassem armamento, instrutores e técnicos.

Esperavam esses soldados imóveis e firmes na planície de Montalvo que o Presidente da República, chefe de Estado, e o ministro da Guerra passassem diante deles; queriam vê-los juntos, porque um representava a Pátria e outro a garantia de defesa dessa Pátria. De facto, compreenderam bem que nos irmanou para sempre esse acto, a Bernardino Machado e a mim. Ambos vínhamos do povo, ambos éramos seus eleitos.

Escolhi para comandante superior das tropas portuguesas destinadas a campos de batalha da Europa o general Tamagnini. Tinha-o conhecido com a intimidade que resulta da vida de quartel, quando, depois de terminado o meu curso de oficial do Estado-Maior do exército, fui fazer a primeira parte do tirocínio nas três armas de então, durante dois anos, no regimento de Cavalaria 4. Era nesse tempo o capitão de cavalaria Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, comandante dum dos esquadrões daquele regimento. Oficial competentíssimo, de grande cultura, da maior distinção de maneiras; o seu carácter era o daqueles raros homens que nos infundem profundo respeito, confiança que pouco a pouco se transforma em culto. Tinha todas as qualidades. Fora promovido ao generalato por escolha, em Julho de 1915.

Para chefe do Estado-Maior recaiu a minha escolha no major do Corpo do Estado-Maior, Roberto da Cunha Baptista. Não descubro na língua portuguesa, que falo e escrevo, mas que não tem a animá-la o dom divino da arte, as expressões necessárias para dizer a admiração, a gratidão e a comoção que me animam ao medir, a tantos anos de distância, o valor, o procedimento e a acção de Roberto Baptista. Foi ele a alma do Corpo do exército português; ninguém como ele compreendeu o significado das tropas portuguesas que, na sua qualidade de chefe do Estado-Maior teve de fazer continuamente passar pelas suas mãos, quase soldado a soldado, oficial a oficial, espingarda a espingarda, canhão a canhão, juntamente com a distribuição contínua de alimentos e munições.

Se ao prestígio que desde as primeiras horas o general comandante, Fernando Tamagnini, soube ganhar perante as altas figuras dos exércitos aliados (e estou a ouvir as palavras de Sir Douglas Haig, de Lord Derby e do marechal Foch), a admiração que a sua firmeza, o seu critério e alta compreensão da diligência militar deste admirável condutor de homens, se

não tivesse juntado o tacto, a aguda, inteligentíssima, criteriosa, correcta e delicada *finura*, toda portuguesa, mais valiosa do que a *finesse* dos franceses, aliada à rapidez de resolução e ao seu constante propósito de não deixar diminuir, o mais levemente que fosse, o respeito pelas nossas forças, pela sua organização e pelo seu valor, a acção que tivemos a honra e a ventura de exercer na Flandres, teria passado despercebida e o menos que teria acontecido seria ter-se esquecido hoje inteiramente, trinta e quatro anos passados, a intervenção de Portugal na Primeira Grande Guerra.

Poucas semanas passaram, ao escrever estas linhas, sobre a notícia que recebi da piedosa visita que antigos combatentes da Grande Guerra fizeram às sepulturas dos seus companheiros de armas, mortos em combate e que jazem em terras de França. A simpatia, o entusiasmo, a verdadeira apoteose com que o povo parece receber os representantes de um exército estrangeiro, tantos anos depois de terminada a gloriosa campanha, mostra mais do que tudo a grandeza e as vantagens no nosso empreendimento.

«Eis parte daqueles portugueses que em grande número vieram à França, defender o nosso solo e os eternos direitos do homem», diziam apontando-os e aplaudindo-os os habitantes das terras por onde passaram⁽¹⁾.

Quis deixar em destaque separados doutras nas páginas deste livro as duas grandes figuras de portugueses a que acabo de me referir. A grandeza que esses dois oficiais atingiram em nada diminuiu a grandeza dos outros, muito pelo contrário aumentaram-na. Num exército, ou num grupo de exércitos, por muito maior que seja o seu efectivo, basta um acto de valor ou de heroicidade praticado por um soldado para iluminar toda a zona de operações, para encher de luz todas as almas.

Os oficiais do quartel-geral, os comandantes de todas as Armas, os chefes de todos os serviços, cumpriram, auxiliados pelos oficiais, sargentos e praças totalmente o seu dever. As provas de competência, actividade e dedicação eram constantes, e todos concorreram para o efeito surpreendente, muito acima de tudo o que se podia esperar. Nunca durante todo o tempo que durou a Concentração em Tancos chegou ao meu conhecimento

⁽¹⁾ Estou a fazer a revisão final deste tomo em Setembro de 1951.

na minha qualidade de ministro da Guerra o menor acto que pudesse empanar o brilho do empreendimento que ali se estava realizando.

Eu não sei dizer mais do que acabo de dizer, apesar de não me faltar vontade para o fazer. Julgo conveniente porém que neste tomo de «Memórias» eu diga algumas palavras sobre a impressão que a Concentração de Tancos fez no país inteiro e que para tanto transcreva palavras de jornais que naquela época fizeram grandes relatos do que se ia passando com essa quase completamente inesperada concentração de tropas em quantidade nunca vista.

Quase as mesmas palavras serviram de títulos àquelas reportagens: *Concentração e instrução militar; Paulona; o Milagre de Tancos.*

Com este último título publicaram dois ilustres jornalistas, cheios de patriotismo, sinceridade e espírito de justiça, Adelino Mendes e Oldemiro César, um opúsculo, que li e reli não sei quantas vezes e que esta noite mais uma vez li.

Reúne ele crónicas e reportagens publicadas nos jornais «O Século» por Oldemiro César e em «A Capital» por Adelino Mendes. É prefaciado por Leote do Rego⁽²⁾.

Extratos, por mim comentados, das reportagens de Oldemiro César:

17 de Junho de 1916.

Em Janeiro de 1916 mandei adquirir um extenso pinhal perto da estação do Entroncamento para nele se edificarem as instalações bases do campo de concentração. Encarreguei das construções necessárias, o capitão Beltrão da arma de engenharia. Escreve Oldemiro César:

«Este oficial distinto iniciou as obras em 16 de Janeiro de 1916 com o derrube do pinhal. As madeiras foram aproveitadas para barracões, sendo os principais feitos de tijolo e ferro. Foi verdadeiramente incansável na multiplicidade de esforços que, cinco meses volvidos, tem ainda de continuar para levar a cabo esta obra monumental.»

⁽²⁾ A Cooperação de Portugal na Guerra Europeia – O Milagre de Tancos, por Adelino Mendes e Oldemiro César. Observação: as reportagens são de 15 de Junho de 1916 a 22 do mesmo mês.

Já muito estava feito, em 17-6-16: «Três casernas, a secretaria, um armazém de víveres, garagens, cavalariças, cozinhas, uma oficina de carpintaria, a casa de oficiais e outro edificio com quartos para sargentos.» Está a maior parte das construções ainda a ser concluída, mas dentro de duas ou três semanas tudo estará pronto e uma importante povoação se terá elevado do solo, receptáculo de material de toda a espécie, de subsistências e do material indispensável para tudo receber, arrecadar e expedir.

Começa a organização do futuro exército a aparecer nestas instalações-base, e nesta primeira crónica desta organização se acentua: «Destes serviços destaco como um dos mais importantes o de subsistências... o enorme depósito de víveres fornecedor das tropas de Tancos, que a Manutenção Militar alimenta na sua maior parte. No vasto armazém amontoam-se os sacos, as caixas, as cestas com hortaliças e carnes, o pão, o vinho, o azeite e o mais que diariamente é levado pelos camiões para Tancos, tudo bem disposto, inventariado, rotulado, catalogado com um método e uma precisão dignas do mais incondicional elogio.» E comenta o jornalista: «e o que é mais curioso é que esta aparência de facilidade com que tudo isto se faz, aparência que, no fim de contas, é um realidade, um facto facilmente verificável pela nossa ignorante incredulidade de civis.»

E procurando, espantado pela possibilidade de tudo isto, que nunca julgou ser possível no nosso país, diz ainda: «Ah! Não o duvidei não o suspeitei sequer... A disciplina e o patriotismo do nosso soldado explicará tudo. E senão é vir aqui e ver a boa e leal camaradagem que entre soldados e oficiais existe, sem quebra de disciplina tão necessária em todos os actos da vida social».

Nesta data de 17 de Junho de 1916 eu, ministro da Guerra, já sabia que a 5.^a coluna andava a dizer que em Tancos tudo estava a ruir com a falta de ordem, apregoando assim como já realizados os seus nefandos projectos.

À 5.^a coluna nunca foi possível entrar em Tancos; mas mais tarde conseguiu penetrar mesmo nos campos de batalha...

Continuam nas reportagens referidas as indicações de organização perfeita e constante. Diz-nos Oldemiro César:

«Com o adensar do dia mais e mais se acentua a faina colossal do abastecimento da coluna... a marcha dos camiões carregados de caixotes, de sacos vários e de fardos de palha. Um oficial fornecido por cada unidade cuida da distribuição dos mantimentos e quatro vezes por dia organiza os comboios automóveis. O Entroncamento, além do centro de abastecimentos desempenha o papel de zona da retaguarda», e assim se estabeleceram e resolveram, tendo em vista a instrução e a organização das futuras retaguardas dos exércitos em combate, hipóteses de evacuação de feridos de primeiros cuidados a dispensar-lhes que muito úteis seriam quando, em lugar de nesses campos de terreno e de aquisição de qualidades militares as mais sublimadas, se tratasse de campos de batalha.

Fazer pensar constantemente nos combates próximos, cruentos e mortíferos, foi um dos cuidados permanentes da concentração de Tancos.

Refere-se a seguir o articulista à perícia e pendência dos *chauffeurs*, à perfeição da sua aprendizagem; aos diversos modelos de viaturas automóveis, aos camiões-oficinas, tão úteis em tão duro serviço. Nada esqueceu na sua difícil quase milagrosa aquisição. Fala das cozinhas, das rações racional e cientificamente combinadas e que são evidentemente uma das causas de satisfação das praças. «É admirável o estado de espírito dos soldados», diz-nos noutra crónica. «Não falta a alegria e a excelente disposição».

«É verdadeiramente empolgante esta primeira impressão do acampamento», escreve Oldemiro César depois de um dia inteiro de caminhadas por Paulona. «*Sente-se uma extraordinária e maravilhosa ciência de organização*». E continua, depois destas para mim tão consoladoras palavras: «É quando se pensa que isto foi posto de pé em tão curto espaço de tempo, que tudo isto, que hoje é tanto, ainda ontem nada era, o pasmo justifica-se e cria em nós uma como alegria de viver e saber bem ter nascido nesta boa e deliciosa terra portuguesa».

«Nada me disseram os olhos dos soldados de nostalgia e de tristeza. Marchavam com garbo e uma correcção extrema. E assim por toda a parte, por todo este enorme, extensíssimo e interminável acampamento...»

Vêm depois referências aos serviços hospitalares, às enfermarias e o *poder de organização* mais uma vez se manifesta neste importante serviço.

As crónicas de Adelino Mendes mostram bem que ele sentiu o *poder de organização* por nós Portugueses revelado em Tancos com a mesma intensidade do seu camarada Olemiro César. Mas a sensibilidade dos dois é diferente. Adelino Mendes escreve em «A Capital», em 15 de Junho de 1916, no artigo que intitula *O Acampamento*: «No polígono tudo é ordem, trabalho e disciplina. Não é uma divisão apenas, não são muitos milhares de homens que se encontram naquele descampado, povoado de barracas de lona. É uma grande e nobilíssima família, tanta é a solidariedade que entre todos se estabeleceu, tão íntima é a ligação intelectual e sentimental que faz de tantas criaturas, de tão diferentes temperamentos e de tão diversos caracteres, como que só uma criatura, inspirada por um ardente desejo de bem servir o seu país».

Eu queria copiar para aqui todo este artigo. Peço que o leiam. Se um dia se fizer a história monumental que merece a intervenção de Portugal na Grande Guerra, estas e outras palavras de jornalistas portugueses e estrangeiros terão de figurar integralmente nela:

«Há diluída pela atmosfera tépida, polvilhada de nuvens, uma alegria serena que me encanta».

«Paulona é a cidade da paz e é quase a Pátria do silêncio. É um exército que tenho diante de mim..., mas como esse exército sabe fazer a sua educação profissional sem que quase se dê por ele!»

«Tudo isto gira bem, como se a presidir a quanto se faz houvesse uma vontade infalível, capaz de obras prodigiosas».

«Tudo o que os meus olhos vêem foi obra de meia dúzia de homens desses que sabem querer com energia e trabalhar com fé, seja qual for o esforço que lhes exijam. E foi ao mesmo tempo obra de toda uma nação, que teve a visão nítida do que queriam dela, do que esperavam dela, e que deu tudo o que lhe pediram e dará o dobro que ainda falta pedir-lhe, sem pôr objecção, sem se agastar, sem discutir».

Tudo isto é de Adelino Mendes.

E o que é tudo isto, o que este jornalista, o que Oldemiro César, o que todas as pessoas com olhos de ver que visitavam Tancos, militares e

civis, nacionais e estrangeiros, diziam e afirmavam maravilhados, senão o resultado de uma grande e perfeita organização?

João da Rocha publicou um belo artigo no jornal «República» de 7 de Julho de 1916, com o título de «Um dia em Tancos»; mas tão elogioso é esse artigo para mim que é meu dever não o trazer para as páginas deste livro. Mas quem conheceu João da Rocha, como homem de carácter, como escritor e jornalista, sabe bem que nada de louvaminheiro podia nele haver e que lhe bastava um relance para se apoderar da inteira vontade das coisas. Diz-nos o jornalista: «Norton de Matos está levantando para honra e glória de Portugal uma obra tão elevada e forte que marcará época e muito tempo palpitará na lembrança das gerações que agora surgem, como um belo e nobre exemplo de criteriosa inteligência e acendrado patriotismo... foi ela matematicamente concebida... no seu conjunto e nos seus detalhes e é digna da maior admiração pela clareza demonstrativa do seu valor e da sua oportunidade, quando a estudamos nos seus diversos aspectos».

Perdoem a imodéstia da transcrição de que muito cortei do original. Mas eu estou a olhar para mim, passados estes 35 anos sobre a Concentração de Tancos, como um homem que já desapareceu, que pertence à história, que já o principiou a apreciar com maior ou menor louvor e até com a injustiça das torpes calúnias que sobre ele caíram durante a sua vida.

Nesta altura do meu tomo V de «Memórias», quase a terminar, estou a pugnar pela grande e perfeita organização do corpo de forças que concentrei em Tancos, e as palavras de João da Rocha representam o reconhecimento desse poder de organização. Palpou-o, quase que o sentiu materialmente em choque espiritual sem dúvida, mas fez vibrar tudo o que nesse nosso poder existia.

Esse *poder de organização* não o cedo a nenhum dos meus companheiros de trabalho, apesar de reconhecer que sem as suas lições, o seu exemplo, o seu auxílio eu nada teria podido fazer do pouco ou muito que fiz. Os que reconheceram o poder de organização de Tancos, e foram muitos, quase multidões, não o puderam medir tão completamente como eu.

Estive então inteiramente no meu elemento, como o peixe na água. Tinha atrás de mim muitos anos de vida colonial, de criação de serviços, de desbravamento de terras e de homens, de levantar de obras nacionais e

de abalar e de actuar, fazendo ruir com as minhas passadas as muralhas de vícios, de injustiças, de explorações e de baixeiras sem nome que encontrei no meu caminho. Tinha de dizer as palavras que acabam de se ler. Apertavam-me a garganta como um soluço de morte.

João da Rocha descreve minuciosamente no seu artigo, com estilo não militar e técnico, mas por isso mesmo cheio de colorido e vida, as instalações de Tancos. Refere-se com minúcia a fortificações passageiras, a abrigos, a minas, a pontes e a sua guarnição. Sabíamos que se estava em plena guerra de trincheiras e tudo fizemos para preparar os soldados para essa espécie de luta, na parte em que ela exigiria o seu trabalho manual de movimento de terras. Mas de modo algum pusemos de parte a luta movimentada, os movimentos de frente ou envoltentes, a adaptação ao terreno tal qual ele se encontrava em deslocamentos sucessivos, os ataques de infantaria, as cargas de cavalaria, as posições de artilharia e conjunto tático que de tudo isto deveria resultar. Terá de ser sempre esta a instrução fundamental do soldado, ainda que circunstâncias diversas o obriguem a enterrar-se em trincheiras, em covas, em ninhos de metralhadora. A segunda guerra mundial mostrou bem que isto era o mais necessário. O que será a terceira guerra que se espera? Talvez tropas dispersas em grande quantidade por enormes áreas de terrenos sem edificações, longe das estradas e dos caminhos-de-ferro e as bombas atómicas a caírem sobre os centros urbanos, por mais insignificantes que sejam, matarem crianças, mulheres, velhos inválidos e doentes, e destruírem todas as manifestações de civilização, até que os soldados horrorizados, a adivinharem o retorno da barbárie, ergam os braços uns para os outros e se liguem, esquecendo rivalidades, supostos interesses nacionais, diferenças de línguas e de raças, para acabarem com as inúteis carnificinas em massa e eliminarem para sempre da terra os poucos causadores de tais horrores, que em cada nação existem.

Em princípios de Julho de 1916 principiou o marechal Joffre, ao receber informações de oficiais franceses em serviço ou aposentados na legação de França, em Lisboa, sobre o valor do corpo de tropas portuguesas que se encontrava concentrado em Tancos, sobre a admirável organização desse numeroso contingente, sobre o seu armamento, sobre o seu material de transporte, e sobre a sua perfeita disciplina, ordem e boa disposição,

[falarem] da vantagem que havia em utilizar estas forças portuguesas e, depois de confirmadas as primeiras informações, tudo fez para que elas se incorporassem no exército sob o seu comando. Começaram então, provocadas por Joffre as conversações entre os governos francês e inglês quanto ao destino a dar àquelas forças na zona comum de operação na Europa⁽³⁾.

Em meados da primeira quinzena de Julho de 1916, tive eu uma conferência com o ministro da Inglaterra em Lisboa, e a uma pergunta sua respondi dizendo-lhe quais os efectivos que se encontravam em Tancos, do seu armamento e do seu trem automóvel e hipomóvel e informei-o da instrução militar que se estava a dar, não somente em Tancos mas em toda as unidades do país, onde concentrações parciais se estavam fazendo, pois que a mobilização geral não tinha parado nem pararia. E era assim que lhe podia afirmar que se os embarques das nossas tropas principiavam em 15 de Agosto próximo, eu me comprometia a pôr em França, até ao fim de Outubro de 1916, um contingente perfeitamente organizado, formando uma divisão, alargada talvez em demasia, com um efectivo de 40.000 homens.

O ministro de Inglaterra em Lisboa visitou várias vezes o campo de Tancos; vários oficiais ingleses o visitaram também; e foram a entrevista que com o ministro tive, as informações dos oficiais ingleses, sobre o que estava sendo a Concentração de Tancos e a opinião do marechal Joffre, e as impressões a este respeito traçadas entre os dois governos, francês e inglês, que deram lugar ao convite de imediata intervenção na guerra em curso, que foi feito em Londres aos Senhores. Afonso Costa e Augusto Soares em 15 de Julho de 1916.

Pela parte que me tocou havia conseguido pôr em pé de guerra os seis soldados e um cabo bem armados e bem equipados, prontos a entrar em campanha do meu comovido discurso no memorável conselho de ministros da noite de 21 de Julho de 1915, e a França e a Inglaterra, à compita, vinham renovar em 15 de Julho de 1916, o convite que nos fora feito em 10 de Outubro de 1914. Como teria sido fácil reunir essas três datas, numa

⁽³⁾ «Mémoires du Maréchal Joffre, 1910-1917», Paris, 1932. Vol. II.

só, a seguir mas próxima da de Outubro de 1914, se em Portugal tivesse havido, desde o início da guerra, *poder de organização...*

Refere-se Adelino Mendes nas suas crónicas ao papel da *classe média* na Concentração de Tancos. É da maior exactidão o que ele diz. Os homens e as mulheres que formam essa classe na população portuguesa são um admirável elemento na valorização dos habitantes da Nação de Aquém de Além-mar. Tive ocasião de ver claramente que isto é assim. O caso é saber aproveitá-los. Será sempre a mesma coisa se pensarmos numa humanidade feliz: a grande multidão cada vez mais educada, mais instruída e com vida mais confortável, e ao lado dela mas superior a ela uma classe a impor-se pela sua cultura e pela sua impecável moral. Nada mais, nem riquezas exageradas e perturbadoras da serenidade essencial à vida, nem o que se chamam nobres, nem poderes que não sejam os exarados nas Constituições Políticas, com a sua acção limitada pelos artigos dessas constituições.

A uma parte importante das crónicas de Adelino Mendes tenho ainda de me referir. Fecho este tomo com a Parada de Montalvo. Quando ela se realizou já existia quase há dois anos a cabala, a que hoje se dá o nome de *quinta coluna*.

Atordoadada com a revolução de «14 de Maio de 1915» e com a conseqüente queda da ditadura de Pimenta de Castro, principiou ela a redobrar os seus esforços, apoiada principalmente em ódios partidários com a formação de um ministério do *partido democrático*, presidido pelo Dr. Afonso Costa, e exacerbada pela existência declarada de Guerra entre Portugal e a Alemanha. Adelino Mendes sentia ao vivo a existência da 5.^a coluna e os seus terríveis efeitos quando fez as suas reportagens sobre a concentração em Tancos, e verificou que ela não tinha penetrado no campo de concentração.

Terei de tratar com o necessário desenvolvimento no tomo de «Memórias» que a este se seguirá, e que será o VII⁽⁴⁾ na sua série, das críticas que se fizeram à organização do C.E.P. É uma longa história que se liga

⁽⁴⁾ Não chegou a ser redigido (nota dos O.E.).

com outras. Neste tomo apenas me limitarei a perguntar como poderia ser possível que uma tão perfeita e completa organização como era a do corpo de tropas concentradas em Tancos, se transformasse em desorganização nos campos de batalha da Europa.

A história militar diz-nos que a proximidade do inimigo, a vizinhança do perigo, os ferimentos, as mortes e os sacrifícios tremendos que as campanhas militares acarretam, constituem um dos principais e mais seguros elementos materiais e principalmente espirituais para aperfeiçoar a organização, para manter os conjuntos harmoniosos de tropas a baterem-se, para tornar inflexível a disciplina, para sublimar o patriotismo. Como se poderia pois afirmar que o contrário se deu entre os soldados portugueses em campanha? Não acredito em tal desde já peremptoriamente o afirmo e mostrarei a inanidade no tomo indicado.

A *Concentração de Tancos*, nome com que sempre designei nas minhas conversas, nos meus discursos e até em documentos oficiais, a grande obra nacional que se realizou naquela localidade no fim da primavera e princípio do verão de 1916, pondo de lado outros nomes mais técnicos, mais elogiosos, mais admirativos, mais entusiastas e para mim mais lisonjeiros, mereceu a um dos mais ilustres escritores militares dos nossos tempos as seguintes palavras:

«... enorme e prestantíssimo trabalho de organização e de instrução militar, cujo efeito surpreendente foi bem traduzido no nome por que ficou sendo conhecido no exército, — Milagre de Tancos! Milagre pode realmente chamar-se esse esforço hercúleo que conseguiu fazer sair em pouco tempo do nada, que era então o misérrimo exército português, uma divisão devidamente organizada e apetrechada que, durante cerca de três meses de trabalho insano de instrução no campo e nos arredores de Tancos, se preparou convenientemente para entrar em campanha na metrópole ou fora dela, onde quer que a chamasse o sagrado dever de bem servir a Pátria.

«Milagre, na verdade, foi esse enorme prodígio realizado pela energia inflexível do ministro da Guerra, secundado pela actividade do seu gabinete e pelos esforços dedicados dos oficiais escolhidos para o comando, que tudo venceram, dificuldades, atritos, deficiências, tudo enfim quanto se opunha

à efectivação de uma ideia que tinha como objectivo preparar tropas para a guerra.

«Coroou esse maravilhoso período de instrução de tropas, a célebre revista de Montalvo, a que assistiu o Presidente da República e que ficou memorável no exército e no país, onde nunca se tinha visto assim reunida uma Grande Unidade de campanha, em cujo aspecto marcial se reflectiam os benéficos resultados duma instrução especialmente cuidada e de uma disciplina inflexivelmente mantida. O surpreendente êxito do *Milagre de Tancos* veio pôr em evidência as excelentes qualidades do soldado português do século XX, que em nada desmerece dos seus antepassados, os bisonhos soldados que se bateram vitoriosamente na Guerra Peninsular contra os veteranos aguerridos de Napoleão ou aqueles que mais tarde, sob o comando de Mouzinho e de Roçadas subjugarão as tribos guerreiras dos vátuas e dos cuanhamas e firmaram definitivamente a soberania de Portugal nas colónias africanas de Moçambique e Angola. A divisão de instrução veio demonstrar exuberantemente o valor intelectual do soldado português que, na sua maioria, verde iletrado, analfabeto, aprendeu a executar com a maior facilidade tudo quanto nesse curto período de tempo lhe foi ensinado com preparação necessária para o serviço de campanha. Valor intelectual que mais tarde, nos campos de instrução da Flandres, veio a causar o confessado pasmo e o lealíssimo louvor dos instrutores britânicos, pouco habituados a encontrar tão grande agudeza de espírito, tamanha facilidade de percepção e de adaptação. Na divisão de instrução se evidenciou também a resistência física e moral do soldado português, no bom humor sadio e na paciência inquebrantável com que suportou os excessos fatigantes desse período intenso de marchas e de trabalhos constantes sob o sol ardente do nosso verão e sobre o solo escaldante da charneca descampada de Tancos. Resistência que mais tarde confirmou ao suportar pacientemente, em contraste absoluto com o calor de Tancos, o frio glacial da Flandres e a vida enervante das trincheiras onde tão longamente permaneceram as nossas tropas. A divisão de instrução patenteou ainda, aos olhos dos incrédulos, quanto é nítida no soldado português a noção do cumprimento indeclinável do dever. Desde a prontidão com que se apresentou para esse serviço militar extraordinário, até à forma correcta e disciplinada como trabalhou e se

comportou durante todo o período de instrução, ele demonstrou bem que era inabalável o seu desejo de cumprir e bem servir»⁽⁵⁾.

Não quis deixar de trazer para aqui estas palavras de um ilustre oficial do exército português, antigo combatente na Grande Guerra. Elas dizem com a maior das autoridades o que eu não saberia dizer, e ao copiá-las para estas pobres e pálidas páginas deste meu livro de Memórias, mais um documentário e uma prova testemunhal de um dos mais brilhantes feitos da nossa História, eu lembro-me comovido das palavras de alto elogio que o marechal Sir Douglas Haig me disse, à vista da linha das trincheiras, onde os nossos soldados se encontravam, e que eu tinha acabado de visitar, palavras simples e francas, mas quentes e cheias de precisão, revelando a maior admiração pelo soldado português, pela limpidez do seu agir, pela coragem inata da sua acção, pela sua indiferença perante o perigo, pela lealdade do seu olhar, pela manifestação constante de uma personalidade possuidora de tanta humanidade que causava espanto a todos que, tendo a missão e o hábito de comandar, os observavam.

Estou a terminar este livro e a este fechar de uma obra literária que tão intensamente vivi e que tem o condão de me transportar para os tempos dos lutos políticos, cheios do mais amargo sabor, mas também de muita grandeza, que decorreram dos primeiros dias de Agosto de 1914 a 14 de Maio de 1915, de erguer perante mim o meu campo de acção como ministro da Guerra, de 22 de Julho de 1915 em diante, de me fazer contemplar de novo o campo de concentração de Tancos, de chamar do passado já tão distante da minha vida a data de 22 de Julho de 1916, em que se realizaram a revista e a parada de Montalvo, brilhantes provas dadas pelos soldados Portugueses, como poucos houve, do valor do povo a que pertenciam.

Mas quero evocar mais uma vez antes de terminar este livro essas horas memoráveis. O Presidente da República, senhor Bernardino Machado, majestoso na sua simplicidade, chefe de Estado como poucos, passou no seu automóvel, comigo ao seu lado, revista às forças em parada e espantado

⁽⁵⁾ *Portugal na Grande Guerra*, pelo general Ferreira Martins.

olhava a grande massa das tropas na sua imobilidade cheia de vida, dispostas de modo que davam ideia de uma multidão muito maior do que na realidade eram, formando pelo conjunto das diferentes armas, das viaturas automóveis e hipomóveis, dos intervalos regulamentares, um todo de formidável harmonia. À aproximação lenta do automóvel as músicas entoavam a Portuguesa e as cornetas e os clarins lançavam o sinal de firma às tropas em continência. Ao passar pela bandeira o automóvel quase parava e nós os dois erguíamo-nos e eu fazia a minha continência militar ao lado do presidente com a cabeça descoberta...

Voltamos à tribuna presidencial e as tropas principiaram a desfilar perante nós. Não houve uma nota de indecisão na sua marcha; a da infantaria mais rápida que vagarosa, batendo bem o chão com a cadência do seu marchar, conservando constantes os intervalos e alinhamentos das suas fileiras; a cavalaria a passo, mostrando toda a sua tranquila imponência; a artilharia a trote rápido como a mostrar a ânsia de tomar posição e de principiar a utilizar as suas peças; e, no fim, o trem das viaturas em fila indiana separadas umas das outras por intervalos sempre os mesmos, mais de 1.400 viaturas hipomóveis de 400 automóveis.

Quando acabou o demorado desfile, o Presidente da República dirigiu-se a mim apertando-me efusivamente a mão, agarrando-a bem, puxando-me para si, como que a querer abraçar-me, e seu olhar dizia-me claramente o entusiasmo que o dominava, o louvor que toda a sua pessoa, do alto da posição que ocupava, lançava sobre mim, seguiram-se as felicitações dos membros do governo, a que eu pertencia, e alguns dos meus colegas não resistiram à tentação de me abraçarem, vieram depois os ministros representantes das nações nossas aliadas e o pessoal das Legações que os acompanhavam e finalmente as missões militares que tinham sido por nós convidadas para vir assistir àquela brilhante manifestação da vontade e da resolução inabalável de um povo, sobressaindo entre todas elas pela sua evidente emoção e pelo seu porte distinto os oficiais espanhóis acompanhados pelo major Roberto Baptista. Para terminar o grande número de portugueses convidados que enchiam as tribunas.

Não disse uma palavra. Recebi todas aquelas felicitações em silêncio. Era a Portugal que elas se dirigiam; era Portugal que todos saudavam.

Segue a Portaria de louvor que entendi dever publicar após a Parada de Montalvo.

PORTARIA DE 7 DE AGOSTO DE 1916
ORDEM DO EXÉRCITO, II.ª SÉRIE, N.º 16

Durante cerca de três meses esteve reunida no campo de Tancos uma Divisão composta de contingentes de diversas unidades, a fim de receber instrução e de se preparar convenientemente para a guerra. Compreendeu bem essa grande unidade militar o que se teve em vista com a sua concentração e, com muito patriotismo e sem se poupar a fadigas e canseiras, pondo sempre acima de quaisquer interesses particulares os sagrados interesses da Pátria e da República, instruiu-se e preparou-se pela forma mais completa para as mais difíceis missões.

Constituíram provas cabais da sua disciplina, da sua instrução e da sua magnífica preparação para a guerra, a maneira como decorreram sempre os serviços de acampamento, os muitos e variados exercícios que se realizaram nos arredores de Tancos, a revista que teve lugar em Montalvo e os exercícios finais de marcha, estacionamento e combate, com que a divisão fechou a sua instrução e que se realizaram pela mais brilhante forma, apesar dos maus caminhos a percorrer e do calor abrasador desses dias.

É por estas razões que Sua Excelência o Presidente da República, que muito bem impressionado ficou com a visita ao campo de Tancos e com a revista que em sua honra se realizou em Montalvo, deseja que se manifeste à divisão de instrução o seu muito apreço pela forma como se desempenhou dos serviços que lhe foram determinados e a certeza que tem de que essa Divisão saberá desempenhar até ao fim a alta e patriótica missão que lhe compete; e é ainda pelas mesmas razões que o governo da República manda que, pelo ministro da Guerra, seja louvada a divisão de instrução pela disciplina, patriotismo e verdadeiro espírito militar de que tantas provas deu.

José Mendes Ribeiro Norton de Matos
(ministro da Guerra)

Nesta mesma ordem do exército se publicaram louvores meus ao comandante do campo de concentração, ao seu chefe do Estado-Maior e aos oficiais que com estes mais se distinguiram no notável e patriótico trabalho realizado.

No apêndice n.º 106 publica-se uma relação de oficiais e outras pessoas, quer do campo de concentração, quer do meu gabinete de ministro da Guerra, que considero como meus directos colaboradores.

Ao mesmo tempo que se procedia em Tancos à organização, preparação e instrução de um corpo de tropas prontas a entrar em combate, não se deixava de trabalhar com toda a actividade nos quartéis e noutros estabelecimentos militares na mobilização, recrutamento e instrução de mais soldados, na formação de oficiais milicianos, de serviços sanitários e outros; e foi assim que me foi possível dizer, como acima refiro, nos meados da 1.ª quinzena de Julho de 1916 ao ministro da Inglaterra que, no caso do embarque das tropas principiar em 15 de Agosto próximo, se poderiam embarcar para a frente de batalha na Europa, até ao fim de Outubro próximo um contingente com o efectivo de 40.000 homens. Era já o corpo do exército no qual desde a primeira hora pensei, com o projecto de consideravelmente o reforçar no segundo semestre de 1917.

Mas tudo isto será uma longa história que no tomo VI destas Memórias tenciono contar.

O embarque das forças preparadas em Tancos e outros locais, como acabo de dizer, só em Janeiro de 1917 se principiou a fazer...

SEGUNDA PARTE

APÊNDICES ⁽¹⁾

PRO MEMORIA

Ab uno disce omnes

Eneida

Vergílio

⁽¹⁾ Muitos destes Apêndices são cópias da publicação oficial intitulada – Negócios Externos: Documentos apresentados ao congresso da República em 1920 pelo ministro dos Negócios Estrangeiros: Portugal no Conflito Europeu. I.ª Parte. Negociações até à declaração de guerra. Lisboa. Imprensa Nacional, 1920.

(Página deixada propositadamente em branco)

APÊNDICE N.º 1

(1.ª PARTE)

(A propósito da «Apresentação» deste v tomo das Memórias)

Comissão dos Padrões da Grande Guerra

Notas

A C. P. G. G. teve a sua 1.ª Sessão na Escola Militar, em 3 de Dezembro de 1921, e a sua 347.ª Sessão na Liga dos Combatentes da Grande Guerra, em 10 de Novembro de 1936, comemorando o XVIII aniversário do Armistício.

Realizou 41 sessões plenárias e 306 sessões da Comissão Executiva e de resoluções sobre concursos para a escolha dos monumentos.

Erigiu:

Sete pequenos Padrões, no antigo Sector português na Flandres, marcando o avanço máximo do invasor em França (bornes commémorativos) e os seguintes cinco grandes *padrões comemorativos*:

Padrão de Portugal, em La Couture

Padrão de Luanda

Padrão de Lourenço Marques

Padrão de Ponta Delgada

Padrão de Santa Maria

O Custo total dos doze padrões, que ficam assinalando a intervenção de Portugal na Grande Guerra, foi de mil e oitocentos contos.

Promoveu as comemorações das datas de *9 de Abril* e de *11 de Novembro*, organizando romagens patrióticas à Campa Rasa do Soldado Desconhecido, no Mosteiro da Batalha, em 9 de Abril de todos os anos.

Organizou e administrou o Museu das Oferendas, onde estão dispostas 596 oferendas ao Soldado Desconhecido.

Lançou o culto cívico ao *Azeite Votivo*, que se radicou no espírito do povo e, principalmente, na mocidade das nossas escolas.

Na Batalha existem 456 litros de Azeite Votivo, que alumiará a Campa Rasa do Soldado Desconhecido, durante 2280 dias, a 2 decilitros por dia.

Secundou a patriótica iniciativa da «Junta Patriótica do Norte», estimulando a erecção dos monumentos concelhios aos mortos da Grande Guerra, e contribuindo para o monumento de Vila Real ao imortal comandante Carvalho Araújo e para o monumento do concelho da Barquinha, que é o túmulo do soldado português morto em França e que a comissão trasladou do cemitério de Richebourg l'Avoué para a sua terra natal.

Realizada a sua tarefa patriótica, entrega à benemérita «Liga dos Combatentes da Grande Guerra» a importância de 145 contos, sendo 85 em dinheiro, 52 contos em publicações e 8 contos em Azeite Votivo.

(2.^a PARTE)

Mais quero acrescentar a esta *Apresentação*, pois que no que respeita à nossa intervenção na Primeira Grande Guerra muito me obrigaram a deixar em meio.

Vai em «Apêndice» o que desejo dizer e completo desta forma o «Apêndice» n.º 1, porque tardiamente me lembrei destes meus pensamentos. Foram eles escritos há 18 anos, e chamo-lhes *Coisas em Meio*.

Coisas em meio é o que nós deixamos por essa vida fora, muitas vezes por culpa nossa, muitas vezes por culpa dos outros.

Quando, poucas semanas depois de rebentar a guerra, as hostilidades se iniciaram em Angola entre portugueses e alemães, com exclusiva responsabilidade destes que, sem serem atacados nem provocados, sem procurarem o contacto com as autoridades portuguesas para conhecerem as nossas intenções, sem prévia declaração de guerra, invadiram os territórios daquela província, como já tinham feito em Moçambique, e atacaram de

surpresa os postos de Cuangar, Dirico, Banja, Sambio e Mucusso, massacrando as suas guarnições, pensei naturalmente na desforra a tomar.

Conhecedor das forças de que os alemães dispunham na sua colónia do Sudoeste Africano, vi a possibilidade de os forçar a abandonar o nosso território e de os perseguir em território alemão, que ocuparia até ao paralelo do Cabo Frio, fazendo vingar desta forma, os esforços que fizemos em 1885, na Conferência de Berlim, para que nos não arrebatassem terras que eram incontestavelmente nossas.

Quando rebentou a guerra, estava em Lisboa, onde tinha vindo descansar da minha fadigosa vida de governador-geral de Angola. Aconselhei ao governo da República que fizesse seguir sem demora para a África importantes contingentes de tropas, manifestei o desejo de que me fosse dado o comando das que se destinassem a Angola, e parti a retomar o meu lugar de governador, que era então, acima de tudo, um posto militar.

As forças embarcaram em Lisboa alguns dias depois da minha partida e o seu comando foi dado ao prestigioso e consagrado chefe em campanhas de África, tenente-coronel Roçadas, cumprindo, neste ponto o governo inteiramente o seu dever. Não o cumpriu, porém, sob outro aspecto. Desde que existe numa colónia um governador, investido da suprema autoridade militar e delegado directo do poder executivo, todas as forças que para essa colónia forem lhe devem ficar tão subordinadas como na metrópole estavam ao governo-central. E note-se que isto de modo algum permitiria a interferência do governador na acção puramente militar do comando dessas forças. Infelizmente não se adoptou esse procedimento e por essa razão a primeira fase da campanha do sul de Angola contra os alemães exerceu-se sobre uma dualidade de directivas altamente inconveniente. O comando recebia indicações minhas, que lhe transmitia apoiado nas instruções que me chegavam do governo da metrópole, mas sem nunca perder de vista o prestígio de Portugal e o interesse da Nação, e recebia esse comando ao mesmo tempo de Lisboa ordens e instruções, de que eu não tinha o menor conhecimento.

A vida do ultramar de há muito me habituara a situações desta natureza, e acostumara-me a suportá-las com o propósito único de engrandecer e servir a Nação. Tratei de auxiliar e facilitar a acção do

comando e das forças expedicionárias por todos os meios directos e indirectos ao meu alcance, e atirei o resto para o lado...

Partiram as duas expedições em 10 de Setembro de 1914. Cada uma levava um efectivo de 1.600 homens. E já fora um grande esforço...

Quer-me parecer que as nações europeias que exercem soberania sobre territórios distantes, habitados por gente de cor, devem guarnecê-los devidamente com forças brancas, tendo, além disso, tudo preparado nas metrópoles para que, ao primeiro alarme, possam ser embarcados e rapidamente transportados reforços de valor.

Já são muitas as lições que tiramos da situação que nos criou a ofensiva alemã, resultante de se apoderar dos nossos territórios africanos e estou certo de que elas continuarão.

Era fácil prever que uma de duas coisas se poderia dar. Para a hipótese de uma Alemanha vitoriosa rapidamente, os alemães da Damaralândia teriam todo o interesse em aproximar-se da nossa fronteira e em tentarem transpô-la para procederem no momento azado à ocupação de Angola. Na hipótese de uma guerra demorada, os alemães para resistirem a forças da União Sul Africana careciam dos territórios de Angola como base de operações e principalmente de abastecimento. — Se os alemães não se tivessem convencido, pelo combate de Naulila e pelas informações que os elucidaram sobre as forças expedicionárias que pusemos em Angola, de que lhes seria impossível manterem-se em Angola, o general Botha não os teria vencido. E não foi concerteza este o menor entre os muitos benefícios que os aliados colheram da nossa intervenção na guerra.

No sentido destas duas hipóteses expedi as minhas primeiras instruções, sobre a atitude a tomar perante os alemães, aos governos e postos do sul de Angola: «Não se devem praticar quaisquer actos de hostilidade contra os alemães no seu território; se entrarem no nosso território deverão ser desarmados e internados.»

Em 19 de Outubro de 1914 dá-se o «incidente» de Naulila. — Um grupo de alemães armados, sem dúvida uma patrulha de reconhecimento, entra no território de Angola. Se se tivessem cumprido simplesmente as minhas ordens, desarmando e internando à militar esses alemães, talvez os acontecimentos tivessem tomado outro rumo. Não se fez isso e só à última hora se reconheceu

que não se tinha procedido militarmente. Mas nessa última hora o alferes Sereno cumpriu inteiramente o seu dever com risco da sua vida. Honra lhe seja.

As nossas intenções estavam descobertas: — os portugueses não deixariam entrar sem luta alemães armados no território de Angola. No fim de contas a patrulha alemã, ainda que com perda de vidas, cumpriu a sua missão de reconhecimento.

Foi lógico o que se seguiu. Em 25 de Outubro o governo do Sudoeste Alemão resolveu mandar invadir Angola e em 26 principia a concentração das tropas. Em 31 é massacrada a guarnição de Cuangar, sendo uma das primeiras vítimas o tenente Durão, capitão-mor do Baixo-Cubango. Seguidamente são surpreendidos e saqueados os quatro postos já referidos e massacradas as suas guarnições. Naquelas longas terras, como na Europa, eram a brutalidade e o terror arvorados em sistema de guerra. E a guerra existia, em consequência desta tomada violenta e mortífera de redutos portugueses, sem dúvida alguma, entre Portugal e a Alemanha. Mas na metrópole continuava-se a querer manter a neutralidade.

É esta a triste lição que tiramos dos acontecimentos, pois ninguém pode deixar de medir os graves inconvenientes que desta anomalia resultaram para o prestígio da Nação e para os seus altos interesses.

As informações que me chegavam diziam-me que um forte núcleo de tropas alemãs se estava preparando para invadir Angola.

Pedi reforços à metrópole e em 11 de Novembro de 1914 foi satisfeito o meu pedido, decretando-se a organização de uma nova expedição de 2.400 homens de infantaria, cavalaria e artilharia. Tomei todas as medidas que o estado de guerra, existente nos territórios sob minha administração e governo, exigiam: — proclamei o estado de sítio em toda a colónia, determinei a concentração dos alemães residentes em Angola, submetendo-os à mais rigorosa vigilância, apreendi um vapor alemão que se acolhera no porto de Luanda, fixei residência ao cônsul alemão e poucos dias depois fi-lo sair de Angola.

As instruções a dar ao comando das forças que no sul aguardavam o embate dos alemães, tinham de estar de acordo com as que continuavam a receber do governo da metrópole, mas eu podia e devia pôr alguma coisa da minha lavra. Foi o que fiz: «Devemos da nossa parte evitar quaisquer

provocações ou rompimento de hostilidades; se porém os alemães transpuserem ou tentarem transpor a fronteira deverão não somente ser repelidos as também perseguidos em território alemão.»

Foi a primeira e muito ténue revelação do meu projecto de desforra: ocupar a Damaralândia até ao paralelo do Cabo Frio.

Em 18 de Dezembro travou-se o combate de Naulila e fomos vencidos; mas nada estava irremediavelmente perdido. Se após a acção de Naulila os portugueses retiraram com demasiada e desordenada precipitação para o norte, os alemães retiraram para sul e internaram-se rapidamente no seu território.

Poucos dias depois do desastre de Naulila fui conferenciar com Roçadas no seu acampamento nos Gambos. Encontrei lá as forças que tinham estado em Naulila e o batalhão de marinha e esquadrão de cavalaria 9, que não tinham chegado a tempo de tomar parte no combate. Dos alemães não havia notícias e tudo indicava que se tinham internado no seu território sem intenções de voltar. De Portugal viera notícia telegráfica de que fora em 28 de Dezembro decretada uma terceira expedição a Angola, com um efectivo de 4.300 homens.

Falei longamente com Roçadas. Abri-me inteiramente com ele. Era indispensável a desforra. Tínhamos de agarrar pelos cabelos a ocasião de ocupar o Ovampo. Dentro de um mês teríamos à nossa disposição 8.000 homens de tropas brancas e podíamos nesse espaço de tempo mobilizar igual número de tropas indígenas. Tomava à minha conta as estradas, os abastecimentos e os transportes. Tinha tomado as disposições necessárias para seguirem para o teatro das operações 30.000 carregadores indígenas, estavam a chegar 40 camiões encomendados para Itália, outros tantos se seguiriam, e nos fins de Março estaríamos preparados para submeter o Cuanhama e marchar sobre as terras de Damara.

Foi de noite, noite serena e límpida, cheia de estrelas, que fiz de automóvel o trajecto de regresso dos Gambos ao Lubango. Sentia-me feliz, via diante de mim materializar-se a possibilidade de desforra, da reconquista de terras que tão nossas foram. Tínhamos, apesar de Naulila, mais de meio caminho andado. Fui, porém, obrigado a abandonar a marcha, e Roçadas pouco depois reconheceu também que a sua missão terminara.

O grande chefe militar, general Pereira de Eça, que nos sucedeu, a Roçadas no comando das forças, a mim no governo-geral, foi imobilizado por instruções da metrópole. Num telegrama que, em Abril de 1915, lhe foi expedido de Lisboa, dizia-lhe o ministro das Colónias «que devia ser considerada como uma questão muito secundária ou mesmo sem importância a liquidação dos factos ocorridos com os alemães», diz-nos o general num relatório que corre publicado.

Quando, após meados de Maio de 1915, foi de novo possível caminhar, outros se nos adiantaram: o general Botha conquistara a Damara.

No mesmo relatório escreveu Pereira de Eça: «Recebi no Lubango (princípios de Julho de 1915) o telegrama participando-me que os alemães da Damara se tinham rendido ao general Botha, e com verdade deve dizer-se que foi esta a notícia mais desagradável que em toda a campanha me chegou».

Sem nunca termos falado a este respeito, acalentamos os dois, naquelas horas de vida intensa, a forte esperança da desforra e da reconquista.

NORTON DE MATOS

APÊNDICE N.º 2
(Documento n.º 1)

Do Dr. Freire de Andrade, ministro dos Negócios Estrangeiros
Ao Sr. Teixeira Gomes, ministro de Portugal em Londres

1 de Agosto de 1914

Telegrama

Eventualidade possível guerra desejo V.^a Ex.^a veja *foreign office* sobre nossa attitude visto nossos direitos deveres resultantes tratados Grã-Bretanha e visto desde começo podermos ser considerados pelos adversários como aliados Grã-Bretanha. Convém obter, sendo possível, quaisquer declarações que possam guiar com segurança nosso procedimento.

APÊNDICE N.º 3
(Documento n.º 2)

Do Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes

2 de Agosto de 1914

Telegrama

Peço a V.^a Ex.^a queira saber *foreign office* attitude Inglaterra a resposta meu telegrama ontem. Precisamos manifestar nossa atitude que só podemos desejar seja neutralidade, mas não posso declará-la sem saber se Inglaterra, a quem nos ligam tratados, não desejará de nós qualquer manifestação diferente. Ministro Inglaterra aqui nenhuma instruções tem, o que mais dificulta nossa decisão.

APÊNDICE N.º 4

(Documento n.º 3)

**Do Sr. Freire de Andrade aos Srs. João Chagas e Sidónio Pais
ministros de Portugal em Paris e em Berlim**

2 de Agosto de 1914

Telegrama

Estou tratando com Inglaterra saber qual a sua attitude. Pela nossa parte, salvo exigência inglesa invocada em vista tratados, procuraremos manter neutralidade.

APÊNDICE N.º 5

(Documento n.º 5)

De Sir Eyre Crowe, Subsecretário do «foreign office»
ao Sr. Teixeira Gomes

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Agosto 3, 1914. Meu caro ministro. O assunto em que me falou foi presente esta noite ao conselho de ministros. Sem estar habilitado neste momento a dizer-lhe exactamente o que se passou na discussão, estou porém autorizado por Sir Edward Grey a dizer-lhe que o governo de Sua Majestade pede com instância ao governo português para se abster por agora de publicar qualquer declaração de neutralidade. Sou, etc.

APÊNDICE N.º 6

(Documento n.º 6)

Do Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade

Londres, 4 de Agosto de 1914.

Telegrama

Confidencialíssimo — Informação ministro da Bélgica diz que Alemanha fez *ultimatum* Bélgica para passagem tropas. Declarações governo inglês Parlamento foram duvidosas, mas tendem favorecer França. marinha Inglesa está já mobilizada e mobilização do exército começa amanhã. No *foreign office* há grande inquietação não tendo sido possível ainda decidir nossa atitude, que segundo carta subsecretário Estado Crowe, recebida agora, foi esta noite apreciada em conselho de ministros resolvendo governo inglês pedir encarecidamente governo português para não fazer ainda qualquer declaração neutralidade. Atendendo forma como Alemanha está violando neutralidade pequenas potências, tirando-nos qualquer garantia de paz mesmo quando declaramos neutralidade, comuniquei esta tarde ao subsecretário de Estado Crowe que julgava interpretar sentimentos governo e povo português dizendo que em qualquer caso a Inglaterra nos teria a seu lado, o que confirmarei se corresponder aos desejos governo português.

APÊNDICE N.º 7

(Documento n.º 8)

De Sir Eyre Crowe ao Sr. Teixeira Gomes

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Agosto 4, 1914. — Meu caro ministro. Como a melhor e a mais simples maneira de o informar, mandolhe a inclusa cópia do telegrama que Sir Edward Grey expediu esta tarde ao Sr. Carnegie.

Sinceramente vosso.

Anexo

Cópia-Telegrama

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Agosto 4, 1914. — Sir E. Grey ao Sr. Carnegie, Lisboa. — Informe o ministro dos Negócios Estrangeiros de que, em caso de ataque pela Alemanha contra qualquer possessão portuguesa, o governo de Sua Majestade considerar-se-á ligado pelas estipulações da aliança anglo-portuguesa. Por agora o governo de Sua Majestade ficaria satisfeito se o governo de Sua Majestade entender de futuro necessário fazer algum pedido ao governo português, que não seja compatível com a neutralidade deste último, apelar-se-á para a aliança como justificação de tal pedido.

APÊNDICE N.º 8
(Documento n.º 9)

Do Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes

5 de Agosto de 1914

Telegrama

Conselho de ministros aprovou declaração por V.^a Ex.^a feita *foreign office*.

APÊNDICE N.º 9

(Documento n.º 11)

Carta de Sir Eyre Crowe ao Sr. Teixeira Gomes

Foreign office, 5 de Agosto de 1914

Meu caro ministro. Transmiti a Sir Edward Grey a amigável mensagem acerca da atitude do governo português, que V.^a Ex.^a fez o favor de me comunicar esta tarde. Pede-me ele para lhe dizer que logo que tenha um momento livre procurará encontrá-lo para pessoalmente juntar os seus agradecimentos aos do governo de Sua Majestade.

Creia-me, etc. Telegrama.

APÊNDICE N.º 10

(Documento n.º 12)

Do Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade

Londres, 5 de Agosto de 1914

Telegrama

Recebi agora, 12 ¹/₂ da noite, participação do *foreign office* de que existe estado de guerra entre a Inglaterra e a Alemanha.

APÊNDICE N.º 11

(Documento n.º 13)

Do Dr. João Chagas ao Sr. Freire de Andrade

Paris, 5 de Agosto de 1914

Telegrama

Hoje, 14 horas, recebi governo francês a nota que em seguida transmito in extenso:

«Le gouvernement impérial Allemand, après avoir laissé ses forces armées franchir la frontière et se livrer sur le territoire français à divers actes de meurtre et de violence; après avoir violé la neutralité du grand duché de Luxembourg au mépris des stipulations de la Convention de Londres, du 11 mai 1867, et de la Convention V de la Haye, du 18 Octobre 1907, sur les droits e[t] devoirs des Puissances et des personnes neutres en cas de guerre sur terre (articles I et II), convention signée de lui; après avoir adressé un *ultimatum* au gouvernement royal de Belgique tendant à exiger le passage de forces allemandes par le territoire belge, en violation des Traités du 19 Avril 1839, également signé de lui, et de la sus-dite Convention de la Haye: a déclaré la guerre à la France le 3 Août 1914, à 18 heures 45'. Le gouvernement de la République proteste auprès de toutes les nations civilisées et spécialement auprès des gouvernements signataires des Conventions et Traités sus-rappelés, contre la violation par l'Empire allemand de ses engagements internationaux; il fait toutes réserves quant aux représailles qu'il pourrait se voir amené à exercer contre un ennemi aussi peu soucieux de la parole donnée. Le gouvernement de la République, qui entend observer les principes du droit des gens, se conformera, durant les hostilités et sous réserve de réciprocité, aux dispositions des conventions internationales signées par la France, concernant le droit de la guerre sur terre et mer. La présente notification, faite en conformité de l'article 2 de la III^{ème} Convention de la Haye du 18 Octobre 1907, relative à l'ouverture

des hostilités, est remise à monsieur le ministre de Portugal à Paris le 5 Août 1914, à 14 heures».

Respondi como se segue:

«Le ministre de Portugal a eu l'honneur de recevoir le mercredi 5 Août, à 14 heures, la note par laquelle le Ministère des Affaires Étrangères lui a notifié que le gouvernement impérial Allemand ayant déclaré la guerre à la France le 3 Août 1914, à 18 heures 45', l'état de guerre existe entre la France et l'Allemagne à partir du jour et de l'heure sus-indiqués. Le ministre de Portugal s'empresse de télégraphier in extenso cette note au gouvernement de la République Portugaise et saisit cette occasion pour renouveler à son excellence le ministre des Affaires Étrangères de la République Française les assurances de sa très haute considération».

APÊNDICE N.º 12

(Documento n.º 15)

A declaração do governo, lida em 7 de Agosto de 1914 ao Parlamento pelo Sr. Dr. Bernardino Machado, presidente do ministério, é a seguinte:

«Logo após a Proclamação da República todas as nações se apresentaram a declarar-nos a sua amizade, e uma delas, a Inglaterra, a sua aliança. Por nossa parte, temos feitos, incessantemente, tudo para corresponder a essa amizade que deveras prezamos, sem nenhum esquecimento, porém, dos deveres de aliança que livremente contraímos e a que em circunstância alguma faltaríamos. Tal é a política internacional de concórdia e de dignidade que este governo timbra em continuar, certo de que assim solidariza indissolúvelmente os votos do venerando chefe de Estado com o consentimento colectivo do congresso e do povo português»⁽²⁾.

⁽²⁾ No tomo IV das minhas Memórias escrevi o seguinte a respeito desta declaração: «Mal vai para as nações quando elas são obrigadas a equilíbrios desta natureza. Não gosto desta fórmula, longa em demasia e especiosa. Custa-me a ler esta declaração de amizade à Alemanha e à Áustria, pondo estas nações a par da França e Bélgica invadidas». Hoje acrescento: «desde o dia 5 que sabíamos que a Inglaterra, nossa aliada, estava em guerra com a Alemanha».

APÊNDICE N.º 13

(Documento n.º 64)

De Sir Lancelot Carnegie ao Sr. Freire de Andrade

Lisboa, 20 de Setembro de 1914

Senhor ministro. Não deixei de levar ao conhecimento do primeiro secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros de Sua Majestade, a proposta que me repetiu S.^ª Ex.^ª o presidente do ministério, há alguns dias, de que uma troca de impressões acerca da situação militar deveria ter lugar entre técnicos militares ingleses e portugueses, aqui ou em Londres. Tenho a honra de informar V.^ª Ex.^ª de que o governo de Sua Majestade concorda com esta proposta e de que estou encarregado de convidar o governo português a mandar dois oficiais conferenciar com os funcionários do ministério da Guerra, em Londres.

Aproveito esta ocasião, etc.

APÊNDICE N.º 14

(Documento n.º 65)

Do Sr. Freire de Andrade a Sir Lancelot Carnegie

24 de Setembro de 1914

Sr. Ministro. Tenho a honra de acusar recepção da nota que V.^a Ex.^a se serviu dirigir-me em 20 do corrente, comunicando-me que o governo de Sua Majestade Britânica acede à proposta que lhe foi feita no sentido de se efectuar uma troca de vistas entre técnicos militares portugueses e ingleses sobre a situação militar, e convida o governo português a enviar a Londres dois oficiais para conferenciarem com os funcionários do ministério da Guerra.

Significando a V.^a Ex.^a quanto foi agradável ao governo da República a resolução do governo Britânico, cumpre-me participar a V.^a Ex.^a que vão brevemente ser designados dois oficiais portugueses para desempenharem essa missão.

Aproveito o ensejo, etc.

APÊNDICE N.º 15

(Documento n.º 66)

Do Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes

24 de Setembro de 1914

Telegrama

Governo francês pediu-nos para lhe cedermos peças de artilharia. Pedido foi depois apoiado ministro de Inglaterra. governo respondeu que não podia ceder a não ser seguindo com os homens, isto é, que nos fosse pedido auxílio forças nossas. ministro de Inglaterra e ministro de França procuraram-me para que enviássemos França auxílio aliados baterias de artilharia que possuímos com suas guarnições. Respondi que exército veria com maus olhos partida uma só arma, mas se Inglaterra desejasse poderia seguir uma divisão completa com 48 peças e juntamente artilharia que possuímos sem carros munições. Espero resposta governo inglês mas peço a V.ª Ex.ª fazer sentir *foreign office* que com prazer enviaremos tudo que Portugal possa fornecer, nos termos aliança inglesa, que pela aliança inglesa faremos todos sacrificios. Pode V.ª Ex.ª proceder para este efeito pela maneira como julgar mais conveniente de modo que fique assente que procedemos nos termos da aliança inglesa.

APÊNDICE N.º 16

(Documento n.º 70)

Do Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade

Londres, 2 de Outubro de 1914

Telegrama

Confidencialíssimo — Toda esta semana questão auxílio França tem sido debatida conselho de ministros, fazendo Sir Edward Grey tudo possível a fim de evitar envolver Portugal guerra. Resolver telegrafar hoje ministro de Inglaterra em Lisboa que deixa ao arbítrio governo português mandar ou não auxílio e caso resolva mandar, logo que expedição esteja organizada e pronta a partir, invocará aliança. Insisto minha opinião que não devemos dar nem preparar auxílio algum sem ser invocada aliança.

APÊNDICE N.º 17

(Documento n.º 73)

Do Sr. Freire de Andrade a Sir Lancelot Carnegie

Le 2 Octobre 1914

Nota verbal

Comme j'ai eu l'honneur de vous dire, le gouvernement a décidé de donner à la Grande Bretagne tout l'appui qui lui sera possible dans la présente guerre européenne et d'envoyer des troupes portugaises pour combattre à côté des forces britanniques, dès que votre gouvernement nous dit se qu'il le désire. A cet effet on organisera immédiatement une division complète qui sera mise à la disposition du général commandant les troupes britanniques en France; mais le gouvernement se rendant compte de vos observations à ce sujet, fera embarquer d'abord l'artillerie, et deux régiments d'infanterie seraient même prêts à temps d'accompagner l'artillerie, si cela pouvait convenir au gouvernement Britannique.

Après l'embarquement de l'artillerie, peut suivre le reste de la division.

L'artillerie divisionnaire est composée de 48 canons, avec leurs caissons, et avec elle suivront, comme réserve, 48 canons (voitures-pièces).

APÊNDICE N.º 18

(Documento n.º 74)

Do Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade

Londres, 3 de Outubro de 1914

Telegrama

Confidencialíssimo — Encontro *foreign office* hesitante declarando que nos dá liberdade para mandarmos auxílio e que só no caso de o querermos mandar invocará aliança. Tomo a liberdade lembrar a V.^a Ex.^a que para evitar continuação situação duvidosa conviria, primeiro, que ministro de Inglaterra fizesse formalmente pedido em, nome do governo inglês; segundo, que não se faça preparo algum sem que Inglaterra invoque aliança. Convém observar que sendo aliança somente defensiva tornar-se há também ofensiva caso nos exijam auxílio, o que trará de futuro grandes vantagens a Portugal.

APÊNDICE N.º 19

(Documento n.º 76)

Do Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes

3 de Outubro de 1914

Telegrama

Seu telegrama hoje é da maior importância e sou mesma opinião V.^a Ex.^a. Tenho procurado com incansável energia e através de muita resistência manter nossa situação tal como Sir Edward Grey a deseja e que julgo nos é mais favorável, isto é, não entrarmos na guerra a não ser instante necessidade, a pedido e por iniciativa Inglaterra e para conveniência desta. ministro Inglaterra ainda não recebeu instruções até hoje noite.

APÊNDICE N.º 20

(Documento n.º 78)

De Sir Lancelot Carnegie ao Sr. Freire de Andrade

Le 6 Octobre 1914

Carta

Mon cher ministre. Je n'ai pas manqué de porter à la connaissance de mon gouvernement le contenu de votre lettre du 2 Octobre relative à l'appui que le gouvernement Portugais a décidé de donner à la Grande Bretagne dans la présente Guerre, dès que mon gouvernement lui dit qu'il le désire. Vouz ajoutez que vous organiserez une division que sera à la disposition du général commandant les troupes britanniques en France.

Sir Edward Grey me fait savoir que nous nous servirions d'une part de l'artillerie dont nous avons parlé, mais que les français en auraient besoin d'une part aussi, et il ajoute que pendant que nous et les français se battent côte à côte on ne pourrait faire une distinction dans tout concours donné ou bien à nous ou aux français.

Veuillez agréer, etc.

APÊNDICE N.º 21

(Documento n.º 80)

Do Sr. Freire de Andrade a Sir Lancelot Carnegie

Le 8 Octobre 1914

Carta

Mon cher ministre. En me référant à ma lettre du 2 courant et renouvelant la déclaration que j'ai eu le plaisir de vous faire avant hier soir personnellement, je dois vous dire que le gouvernement Portugais mettant ses troupes et matériel à la disposition du général commandant des troupes britanniques, celui-ci pourra les employer comme les siennes, avec la même liberté d'action et là ou il jugera qu'elles pourraient rendre le plus de service.

De cette façon je répons aussi à votre lettre du 6 courant.
Veuillez agréer, etc.

APÊNDICE N.º 22

(Documento n.º 81)

Do Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes

10 de Outubro de 1914

Telegrama

Não recebi ainda resposta do ministro inglês pedindo intervenção. Apenas recebi carta dizendo que o governo inglês pedindo nossa intervenção não julga devamos fazer distinção entre ingleses e franceses, visto combaterem juntos. Respondi que tropas material postos disposição general comandante forças britânicas este poderia empregá-las livremente como, quando e onde entendesse. Estou esperando resposta. Todas resoluções têm sido tomadas conselho ministros. Muito desejava governo inglês nos dissesse clara, terminantemente aquilo que deseja de nós a fim de evitar mal entendidos que depois possam ser julgados como hesitação nossa parte, que não temos tido, pois de acordo com todo o governo sempre tenho feito por cumprir nossa declaração perante Parlamento de que em caso algum faltaríamos aos deveres aliança. Depois da nota de Sir Edward Grey dizendo devemos reservar nossas tropas defesa nossas fronteiras terrestres, nota a que V.^a Ex.^a não deixará de se referir nas diligências verbais ou escritas que julgar convenientes sobre este assunto, mas por forma que não leve a supor intenção fugirmos obrigações aliados, julgo indispensável que o pedido de material artilharia ou forças seja feito em nome Aliança por Inglaterra, não pela França com apoio Inglaterra pois neste caso situação é diversa. Este estado de coisas é prejudicial ao país pois há em Portugal estado natural excitação produzida entre outras causas pela expectativa

constante. Por isso muito convém saber qual desejo real da Inglaterra presente momento, isto é, quais os serviços que lhe devemos prestar⁽³⁾.

⁽³⁾ A nota de Sir Edward Grey a que este Apêndice n.º 22 se refere é o *memorandum* que, em 27 de Agosto de 1914, Sir Edward Grey dirigiu ao Sr. Teixeira Gomes (Documento n.º 47). Nesse *memorandum* diz-se o seguinte: «Sir Edward Grey tem a honra de declarar que se algumas possessões ultramarinas portuguesas forem atacadas pela Alemanha, o governo de Sua Majestade as defenderá, atacando as forças navais alemãs. Por outro lado o governo de Sua Majestade não está presentemente em situação de assumir responsabilidade com respeito às fronteiras terrestres das colónias portuguesas e de Portugal. Nestas circunstâncias o governo de Sua Majestade julga que a marinha e o exército portugueses deveriam reservar-se para a defesa do seu território».

Quando embaixador de Portugal em Londres, tive ocasião de me referir a estas palavras de Sir Edward Grey e de saber que desde o rebentar da guerra a Alemanha estava fazendo as maiores diligências em Madrid para levar a Espanha a uma intervenção armada a seu favor. Se conseguisse isto, muito se agravaria a situação dos aliados e especialmente a nossa.

N.M.

APÊNDICE N.º 23

(Documento n.º 84)

De Sir Edward Grey ao Sr. Teixeira Gomes

Foreign office, October 10th, 1914

Memorandum

In a communication which His Majesty's Minister at Lisbon was instructed to make to the Portuguese government at the outset of the present war, a formal assurance was given, that His Majesty's government would consider themselves bound by the stipulations of the Anglo-Portuguese Alliance in the case of an attack by Germany on any Portuguese possession. In return His Majesty's government stated that they would, for the time being, be satisfied if the Portuguese government refrained from proclaiming their neutrality. The loyal and unhesitating manner in which your government have acceded to this request, encourages me to invoke the ancient alliance between Portugal and this country, and formally to invite the Portuguese government to depart from their attitude of neutrality and to range themselves actively on the side of Great Britain and their allies. The position of the allied armies in the Western theatre of war would be very materially strengthened, if the Portuguese government could at this moment dispatch a force, specially of artillery to be followed by other arms, to cooperate with our forces in the present campaign. The details of such cooperation would of course have to be decided between the Portuguese Military Authorities and the French and British general Staffs, but His Majesty's government trust that you will be so good as to submit the proposition to your government, and to move them to return a favourable and early reply.

Tradução:

«Numa comunicação que o ministro de Sua Majestade em Lisboa teve ordem para fazer ao governo português no começo da presente guerra, deu-se a segurança formal de que, em caso de ataque de qualquer possessão

portuguesa pela Alemanha, o governo de Sua Majestade se considerava ligado pelas estipulações da aliança anglo-portuguesa. Em compensação o governo de Sua Majestade declarou que, por enquanto, contentar-se-ia com que o governo português não declarasse a sua neutralidade. A forma leal e sem hesitação por que o governo português acedeu a este pedido, animou-me a invocar a aliança entre Portugal e este país para convidar o governo português a sair da sua atitude de neutralidade e a colocar-se activamente ao lado da Grã-Bretanha e dos seus aliados. A posição dos exércitos aliados no teatro ocidental da guerra ficaria muito sensivelmente fortalecida se o governo português pudesse expedir agora uma força, especialmente de artilharia, seguida depois por outras armas, a fim de cooperar com as nossas forças na presente campanha. Os detalhes dessa cooperação teriam naturalmente de ser decididos entre as autoridades militares portuguesas e os estados maiores francês e Britânico, mas o governo de Sua Majestade confia que V.^a Ex.^a terá a bondade de submeter a proposta ao seu governo, pedindo-lhe uma resposta favorável e urgente».

APÊNDICE N.º 24

(Documento n.º 85)

De Sir Lancelot Carnegie ao governo da República Portuguesa

Le 11 Octobre 1914

Aide-Mémoire

Hier Sir Edward a remis au ministre du Portugal un aide-mémoire dans lequel il invite la coopération du Portugal et dit que ce dernier ne devrait pas faire une déclaration de guerre avant de commettre quelque acte d'hostilité, lequel ne pourrait avoir lieu qu'au moment de l'embarquement de l'artillerie. Il faut que les canons partent aussitôt que possible; la division les suivra plus tard. L'amirauté et l'attaché naval Portugais se consulteront concernant le transport.

Devemos comparar este documento com o do Apêndice n.º 23. No tempo muito poucas horas distam um do outro; dimanam aparentemente da mesma entidade; mas são fundamentalmente diferentes.

Na acção diplomática entre dois países – A e B – há sempre os seguintes elementos a actuar em cada um deles:

1 – A orientação e maneira de ver os mesmos assuntos pelo ministro dos Negócios Estrangeiros do país A;

2 – A orientação e maneira de ver os mesmos assuntos pelo pessoal permanente do ministério dos Negócios Estrangeiros do mesmo país A;

3 – Idêntico a 1, no que respeita ao país B;

4 – Idêntico a 2, no que respeita ao país B;

5 – Influência do ministro ou embaixador do país B no país A;

6 – Influência do ministro ou embaixador do país A no país B;

Estes dois elementos produzem dois binários ou forças resultantes:

1.º – Binário a actuar no país A:

a – Ministro dos Negócios Estrangeiros do país A e seu pessoal permanente;

b – Ministro ou embaixador do país B no país A.

Sir Edward Grey a donné au ministre Portugais des assurances du concours financier du gouvernement de Sa Majesté, s'il est demandé.

2.º – Binário a actuar no país B:

- a' – Ministro dos Negócios Estrangeiros do país B e seu pessoal permanente;
- b' – Ministro ou embaixador do país A no país B.

No caso presente houve harmonia completa entre a' e b' e harmonia quase completa entre a' e b'. Mas tanto a acção do Ministro dos Negócios Estrangeiros português como a do representante da Inglaterra em Lisboa, por certo sem combinação prévia, mas em resultado de influências idênticas, eram contrárias à do Ministro dos Negócios Estrangeiros inglês e do representante de Portugal em Londres.

APÊNDICE N.º 25

(Documento n.º 86)

Do Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes

12 de Outubro de 1914

Telegrama

Conselho de Ministros teve lugar hoje de manhã foi resolvido unanimemente satisfazer pedido Grã-Bretanha, mas antes de responder levar-se caso a conselho presidido presidente da República visto gravidade assunto. Conselho teve lugar às dezasseis horas sendo novamente e por unanimidade tomada mesma resolução mas atendendo a que situação presente carece governo forte, unido, governo apresentou sua demissão colectiva a fim de não embarçar acção presidencial, caso possa entender dever formar governo nacional com todos chefes políticos.

Presidente está este momento conferenciando chefes partidos devendo dar sua resposta ministério até às vinte e duas horas. Ainda esta noite depois de sabida sua decisão darei resposta definitiva V.^a Ex.^a a fim de poder transmitti-la governo inglês.

APÊNDICE N.º 26

(Documento n.º 87)

Do Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes

13 de Outubro de 1914

Telegrama

Conselho de ministros teve lugar, durante até às duas horas. Foi decidido ordenar mobilização, preparar artilharia a fim poder enviar material, tropas com máxima urgência começando pela artilharia. Breve reunirá Parlamento onde será pedida larga autorização. Presidente da República, depois de ouvidos chefes políticos, deliberou conservar todo ministério sem alteração.

Assim, aprovo declaração V.ª Ex.ª já feita *foreign office* que poderá renovar nome nosso governo. Oficiais Estado-Maior vão partir primeiro paquete para Inglaterra. Vou enviar telégrafo depois lida conselho ministros resposta governo da República a fim servir de base ao memorandum que V.ª Ex.ª deverá entregar *foreign office*.

APÊNDICE N.º 27

(Documento n.º 88)

Entrevista do Sr. Freire de Andrade
com o Sr. Friedrich Rosen, ministro da Alemanha em Lisboa

13 de Outubro de 1914

O ministro da Alemanha acaba de me procurar para me dizer que, por ordem do seu governo, chama a atenção do governo português para a atitude hostil que este tem tomado desde o começo da guerra — atitude que demonstra pela declaração da câmara, pelas expedições militares, pelos artigos dos jornais, pelos preparativos militares feitos ostensivamente por toda a parte e ainda por outras razões que expôs.

Respondi que em 7 de Agosto o congresso se manifestara pela absoluta observância dos deveres da aliança inglesa, a que não desejávamos de modo algum faltar e a que não faltaríamos. Se jornais havia que de algum modo haviam faltado aos deveres de correcção que lhes cumpria observar, seria eu um dos primeiros a senti-lo.

O assunto era, porém, grave, como ele compreendia, para lhe poder desde já responder por forma mais terminante, mas eu quis expor a sua declaração imediatamente ao conselho de ministros.

Replicou o ministro alemão que não falara na aliança pois que todos os factos a que se referira não eram cumprimento dos deveres dessa aliança, mas simplesmente demonstrações hostis à Alemanha. — Freire de Andrade.

APÊNDICE N.º 28

(Documento n.º 89)

Do Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade

Lisboa, 14 de Outubro de 1914

Telegrama

Comuniquei verbalmente Sir Edward Grey o telegrama de V.^ª Ex.^ª de ontem com resolução definitiva ministério de aceder pedido Inglaterra. Sir Edward Grey agradeceu dizendo que a Inglaterra nunca esquecerá forma amigável como procedemos.

Apêndice N.º 29
(Documento n.º 90)

Do Sr. Freire de Andrade ao Sr. António Bandeira

14 de Outubro de 1914

Telegrama

Confidencial — Peço a V.^a Ex.^a queira transmitir ministro de Portugal em Viena, ministro de Portugal em Berlim, ministro de Portugal em Bruxelas telegraficamente e ofícios cifrados seguinte: É quase certo Portugal entrar brevemente na guerra como aliado Inglaterra. Vá preparando tudo para esse caso.

APÊNDICE N.º 30

(Documento n.º 91)

Do Sr. Freire de Andrade ao Sr. Bartolomeu Ferreira

14 de Outubro de 1914

Telegrama

Confidencial. Peço a V.^a Ex.^a queira transmitir ministro de Portugal em Berlim e ministro de Portugal em Bruxelas telegraficamente e officios cifrados seguinte: É quase certo Portugal entrar brevemente na guerra como aliado Inglaterra. Vá preparando tudo para esse caso.

APÊNDICE N.º 31

(Documento n.º 92)

Do Sr. Freire de Andrade

ao Sr. Francisco Calheiros, ministro de Portugal em Viena

14 de Outubro de 1914

Telegrama

Confidencial. É quase certo Portugal entrar brevemente na guerra como aliado Inglaterra. Vá preparando tudo para esse caso.

APÊNDICE N.º 32

(Documento n.º 93)

Do Sr. Freire de Andrade
ao Sr. Augusto de Vasconcelos, ministro de Portugal em Madrid

15 de Outubro de 1914

Telegrama

Governo inglês pediu auxílio militar Portugal cooperar com aliados. governo português acedeu, ficando resolução definitiva dependente Parlamento. Pode V.^a Ex.^a comunicar confidencialmente esse governo mobilização uma ou duas divisões começará brevemente, talvez amanhã.

APÊNDICE N.º 33

(Documento n.º 94)

Do Sr. Freire de Andrade ao Sr. João Chagas

15 de Outubro de 1914

Telegrama

Governo inglês pediu auxílio militar Portugal cooperar com aliados. governo português acedeu, ficando resolução definitiva dependente Parlamento. Mobilização uma ou duas divisões começará brevemente, talvez amanhã.

APÊNDICE N.º 34

(Documento n.º 99)

Do Sr. Pereira de Eça, ministro da Guerra
ao Sr. Freire de Andrade

16 de Outubro de 1914

Telegrama

Ex.^{mo} Sr. ministro dos Negócios Estrangeiros. — Tenho a honra de enviar a V.^a Ex.^a dois exemplares das bases para a convenção a celebrar entre os governos português e inglês acerca da cooperação da divisão auxiliar portuguesa nas operações dos exércitos aliados.

Saúde e Fraternidade.

ANEXO

Bases para a Convenção

1.^a

O serviço de transporte do pessoal, animal e todo o material pertencente à Divisão Auxiliar Portuguesa, que a devem acompanhar, ou sejam de futuro destinados ao seu abastecimento, será confiado ao governo de Sua Majestade Britânica, não só até o porto de desembarque, mas também até à zona em que a Divisão deve operar. Para o transporte marítimo haverá um entendimento entre o Almirante inglês e o adido naval português em Londres.

2.^a

A escolta do combóio marítimo será constituída por navios de guerra da marinha inglesa e, pelo menos, por um navio português.

Basis for the Convention

1st

The transport to the landing place and the theatre of operations of all personnel, animals and material of the Portuguese Auxiliary Division or any other force that may be thought convenient to attend the Division for the replacement of casualties, will be committed to the British Government. There will be for a sea transport a mutual understanding between the British Admiralty and the portuguese naval attaché at London.

2nd

The security of the Expeditionary Force during sea transport will be afforded by the British Navy. One at least of Portuguese cruisers will attend the escort.

3.^a

A Divisão Expedicionária, sendo uma divisão auxiliar ao exército de Sua Majestade Britânica, operará como uma unidade constituída em conformidade com as ordens do Estado-Maior do exército inglês, de quem o quartel-general da Divisão receberá todas as indicações necessárias para as operações que tiver de executar.

4.^a

Quando, para o fim que o Comandante das forças inglesas deseje atingir, seja preciso agrupar a Divisão Auxiliar Portuguesa com outras unidades do exército inglês, o Comando desse agrupamento será dado ao oficial mais graduado ou antigo das unidades então reunidas.

5.^a

Pelo governo português serão mandados dois oficiais do S. E. M., um para o quartel-general do exército inglês e outro para o respectivo serviço de étapes, como Delegados do Comandante da Divisão Auxiliar, a fim de facilitarem as ligações.

6.^a

Os vencimentos de oficiais e praças, e as pensões de sangue que tiverem de ser concedidas ficarão a cargo do governo português.

7.^a

Os abastecimentos de víveres e forragens ficarão ao cuidado do governo inglês; os abonos serão os estabelecidos para as forças britânicas em campanha.

O fornecimento de pessoal e solípedes necessários para manter os efectivos, o de material (com excepção dos medicamentos, instrumentos cirúrgicos e produtos farmacêuticos) e as reparações de material ficarão a cargo do governo português.

3rd

The Portuguese Auxiliary Division will always operate as a whole in conformity with the orders of the Staff of the British Forces, from whom the Portuguese Headquarters will receive full knowledge of procedure to be adopted in military operations.

4th

Should the general Commander of British Forces think it convenient, in accordance to the end in view, to group the Portuguese Auxiliary Division with British Forces, the commanding officer will be the senior or higher in rank.

5th

Two staff officers will be appointed by the Portuguese government as delegates of the Portuguese Commander, one for the Headquarters of the Commander in chief of British Forces and the other for the étape Service, in order to maintain the intercourse between commanders.

6th

Officers and men's pay and pensions granted in case of death will be conceded by the Portuguese government.

7th

The British government will provide food and forage supplies; the allowances will be the established for the British Forces in the field.

The replacement of casualties, the supply of material (other than medicines and medical utensils) and solipeds, and the repairing of all kinds will be in charge of the Portuguese government.

O quartel-general inglês dará as ordens que forem necessárias para assegurar o estabelecimento dos depósitos que, pelo quartel-general da divisão, forem julgados indispensáveis.

8.^a

Todos os transportes de reabastecimento da Divisão Portuguesa, no teatro de operações, ficam ao cuidado do exército inglês, que os regulará conforme o seu grau de urgência.

9.^a

Todos os transportes de evacuação do pessoal, material e animal ficarão a cargo do governo inglês e serão realizados, os de material e animal, até os depósitos estabelecidos durante a campanha, e para o país, terminada ela.

10.^a

Os doentes e feridos ficarão, em tudo, entregues ao cuidado do governo inglês, desde que estejam fora da zona de serviço de saúde divisionário, até estarem em condições de voltarem à Divisão a que pertencem, ou até que a saúde dos mesmos permita o seu transporte para o país, quando, pela natureza da doença ou ferimento, fiquem impossibilitados de voltar à campanha.

11.^a

O governo português mandará ao teatro de guerra uma comissão de três oficiais do quartel-general da Divisão Auxiliar, a fim de prepararem o desembarque da Divisão e proporem todas as medidas a tomar por qualquer dos Governos, para garantirem os reabastecimentos e evacuações.

12.^a

Terminada a campanha todos os transportes que forem necessários para o regresso ao país do pessoal, animal e material, ficam ao cuidado do governo inglês.

The necessary orders will be given by the British Headquarters for the establishment of the stores thought convenient by the Headquarters of the Portuguese Division.

8th

All transport required for the supplying of the Portuguese Force in the theatre of operations will be secured and ruled by the British government according to this urgency.

9th

It is of the responsibility of the British government the evacuation of men, material and animals. Material and solipeds will be carried to the depôts established during the campaign and to Portugal after it.

10th

Sick and wounded will be entirely delivered to the care of the British Government, provided they are out of the Division Medical Service, until they are in conditions of rejoining the forces or be transported to their native country in case they are unable for military service in the field.

11th

A committee of three officers of the Headquarters of the Auxiliary Division will be sent to the theatre of war to prepare the disembarkation of the forces and propose every measure to be taken by both Governments to secure the replacement of casualties, replenishments and evacuations.

12th

All transports required for the regress of personnel, animals and material at the end of the campaign will be committed to the British government.

APÊNDICE N.º 35

(Documento n.º 102)

Do Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes

17 de Outubro de 1914

Telegrama

O conselho de ministros aprovou a seguinte resposta que V.^a Ex.^a deve dar ao memorandum pedindo o auxílio militar de Portugal: «O governo português, tendo tomado conhecimento do memorandum de Sir Edward Grey entregue a V.^a Ex.^a em 10 do corrente, encarrega-me de declarar que, nos termos dos tratados de aliança entre Portugal e a Grã-Bretanha e considerando a estreita amizade que existe entre os dois países, Portugal auxiliará a Grã-Bretanha e os seus aliados com a maior boa vontade na presente guerra, dentro dos recursos de que puder dispor».

APÊNDICE N.º 36

(Documento n.º 104)

Do Sir Lancelot Carnegie ao Sr. Freire de Andrade

Le 18 Octobre 1914

Carta

Mon cher ministre. — Je viens de recevoir des instructions de Sir Edward Grey de ne rien demander au gouvernement Portugais qui pourrait entraîner un manque à la neutralité en ce moment.

J'ai alors de vous prier de bien vouloir considérer ma lettre d'hier soir concernant le charbon pour le bateau de guerre *Amphetrite*, annulée et non-avenue.

Comme vos autorités ont déjà appris par le radio-télégramme, qu'ils ont bien voulu me communiquer, le bateau a remis sa visite à Lisbonne proposée pour demain.

Je regrette de vous avoir dérangé inutilement, surtout pendant que vous êtes souffrant. J'espère bien que vous alliez mieux aujourd'hui.

Veuillez agréer, etc.

P.S. — Je vous envoie ci-près copie d'une lettre que j'envoie à Monsieur Bernardino Machado.

ANEXO

Le 18 Octobre 1914

Mon cher Président du Ministère. — J'ai donné à Sir Edward Grey un rapport de notre conversation ici vendredi dernier et il vient de me répéter ce que je vous ai déjà dit, c'est-à-dire, qu'il attache la plus grande importance à ce que le Portugal ne se compromette à une déclaration de guerre avant que tous les arrangements on été faits pour le transport de canons.

Autrement le départ du Portugal de sa neutralité entraînerait tous les inconvénients de cette action sans gagner aucun avantage.

Sir Edward Grey ajoute que quand il aura reçu du gouvernement Portugais la réponse officielle à son aide-mémoire, il se propose, en accusant la réception, de reconnaître pleinement l'attitude de votre gouvernement, en effet, dans le sens que vous désiriez, je crois. J'ai à vous prier de ne rien publier ici avant que cette réponse de mon gouvernement a été rédigée et publiée.

Je viens de faire savoir à M. Freire de Andrade que j'ai été chargé de retirer ma demande pour le charbon pour le vaisseau anglais parce que mon gouvernement ne voudrait rien demander à présent qui pourrait constituer un manque de neutralité⁽⁵⁾.

⁽⁵⁾ Estas duas cartas mostram os efeitos da campanha que contra nós provocou o *memorandum* de 10 de Outubro de 1914: os alemães intensificaram a sua campanha na Península Ibérica e a Inglaterra estava preocupada com as notícias de uma próxima modificação da política portuguesa e, por outro lado, nada queria fazer que contrariasse a Espanha. Tive ocasião de verificar que isto assim foi, durante a minha embaixada em Londres.

APÊNDICE N.º 37

(Documento n.º 108)

Do Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes

19 de Outubro de 1914

Telegrama

Capitães Artur Ívens Ferraz, Fernando Freiria, Eduardo Martins do Estado-Maior que vão conferenciar Estado-Maior inglês partiram ontem Inglaterra vapor Darro.

APÊNDICE N.º 38

(Documento n.º 113)

Do Sr. António Bandeira ao Sr. Freire de Andrade

Berne, 22 de Outubro de 1914

Telegrama

Ministro de Portugal em Berlim pede para transmitir a V.^a Ex.^a seguinte telegrama enviado pelo correio em data de 17 de Outubro: Situação: Bélgica conquistada. Grande batalha na França indecisa ainda. Grande parte exército alemão e grossa artilharia de sítio operando na Bélgica deve estar a caminho de França e poderá influir muito na batalha. No Oriente, alemães e austríacos, lado a lado, estão defronte russos numa extensa linha atrás dos rios Vístula e San desde Nowo-Georgiewsk por Varsóvia, Ivangorod, Sandomierz e Przeysl até o sueste de Stry. Grande batalha começou. Ao nordeste da Prússia Oriental russos têm feito novas tentativas sobre Lyr mas têm sido repelidos. Em resumo pode dizer-se: solo alemão intacto. Bélgica, pequena parte da França e grande parte da Polónia, ocupada por alemães. Estes resultados tem a Alemanha conseguido sem recorrer ainda à *landsturm* não instruída. Dentro país máxima ordem. Confiança na vitória. Condições vida perfeitamente suportáveis. Diminuição comércio externo muito menor do que se esperava, talvez pouco mais 50 por cento. Indústria mantém-se com pessoal reduzido. As que têm menos saída trabalham *stock*. Situação financeira boa. Nenhum receio de fome. Nenhuma epidemia. Organização de assistência prodigiosa. Subscrição enorme para Cruz Vermelha. Dádivas ao exército, famílias de vítimas, operários sem trabalho. Títulos empréstimo de guerra estão cotados já a um preço mais alto que subscrição. Todo este conjunto bem conservado parece dar probabilidade de vitória à Alemanha. Jornais publicam todos os dias notícias sobre Portugal hoje trazem telegramas de Viena dizendo congresso vai ser convocado próxima semana para decidir envio tropas

França. Também dizem de Londres Portugal ordenou 15 de Outubro mobilização parcial, Berliner Tageblatt compara-nos com japoneses. governo alemão demora extraordinariamente visto alguns passaportes portugueses provavelmente à espera acontecimentos. Em Hamburgo mesma demora. A este respeito dirigi-me hoje ministro dos Negócios Estrangeiros alemão barão Langwerth. Disse-me ia estudar bem o assunto e que passe na próxima semana para resposta. Considero este assunto gravíssimo e podendo dar lugar ruptura relações. Continuo sem nenhuma notícia oficial desde 3 de Outubro. Peço entendimento com o governo inglês para permitir telegramas em cifra entre V.^a Ex.^a e esta legação na hipótese que seja esta causa de comunicação interceptada. Se Portugal resolve entrar parece-me deverá declaração ser entregue aqui, como fizeram outras nações. À última hora jornais publicam telegramas Londres ministro da Alemanha em Lisboa e colónia se preparam para partir⁽⁶⁾.

⁽⁶⁾ Esta vitória da Alemanha, esta grandiosidade que caracterizava, segundo diz, o império germânico, nunca, até a derrota final, deixava de ser a ideia fixa do nosso representante em Berlim, Sidónio Pais.

APÊNDICE N.º 39

(Documento n.º 115)

Do Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade

Londres, 25 de Outubro de 1914

Telegrama

Comissão oficial militar comunicou-me que ministro da Guerra pede remessa imediata vinte mil espingardas. Comissão oficial julga indispensável urgente aceitação pedido, com o que concordo.

Tão depressa venha resposta, comissão oficial parte para Bordéus onde entabulará com o governo francês negociações para fornecimento munições artilharia para divisão auxiliar conforme o pedido ministro da Guerra que já telegrafou governo francês mesmo sentido pois será necessário cada peça disponha de mil cargas diárias⁽⁷⁾.

⁽⁷⁾ Estas espingardas foram as que em má hora vendemos à Inglaterra. Nunca compreendi porque as não cederam gratuitamente.

APÊNDICE N.º 40

(Documento n.º 117)

Do Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes

Lisboa, 26 de Outubro de 1914

Ex.^{mo} Sr. ministro de Portugal em Londres. Confidencial. A fim de V.^a Ex.^a poder avaliar a situação e regular a sua acção junto do *foreign office*, devo expor o que se tem passado. Tendo o governo inglês apoiado o pedido da França para lhe fornecermos artilharia, desde logo desejei que a solicitação fosse feita directamente pela Inglaterra, nos termos da aliança inglesa e telegrama de Sir Edward Grey ao ministro em Lisboa, de 4 de Agosto último.

Desde logo porém se manifestaram divergências com o ministro da Guerra, que entendia que no exército produziria a mais penosa impressão ir só artilharia e serem menos apreciadas as outras armas, acrescentando que a mobilização não poderia levar mais de três semanas e que esse tempo seria também o necessário para preparar a artilharia. E a sua atitude foi a esse propósito irreductível, de modo que para evitar a saída do ministro da Guerra, que causaria crise difícil de remediar e porventura divergências no exército, se propôs ao governo inglês, e se insistiu na ida da divisão, apesar de haver outra opinião entre alguns dos membros do ministério, que entendiam que se deveria satisfazer o pedido da Inglaterra e nada mais.

Duraram as negociações algum tempo, até que a Inglaterra aceitou o enviar-se a divisão, mas pedindo para que partisse em primeiro lugar a artilharia, de que tinham urgência, e mais tarde a divisão quando estivesse pronta pois que se reconhecia agora que o período de três semanas, que primeiro havia sido afirmado, era insuficiente. Concordamos e pedimos para seguirem com artilharia dois regimentos de infantaria, caso a Inglaterra fosse dessa opinião.

Mas depois de assim termos respondido, a campanha a favor da Guerra, que vinha sendo feita de começo por vários jornais com notícias e comunicações por vezes tendenciosas e inconvenientes para a Alemanha,

recrudescer e foi então acompanhada de publicações e anúncios nos mesmos jornais de que fomos enviar uma divisão, dando-se as mais detalhadas notícias, com retratos de oficiais, nomes, número de homens e cavalos, etc., o que tem tido o inconveniente, além de outros bem evidentes, de enervar a Nação, determinar discussões irritantes e prejudiciais. E entretanto foi resolvido reunir o congresso para permitir a saída de tropas para a guerra ao que o governo inglês fez observação de que não seria de vantagem fazê-lo antes de ter pronta a artilharia, pelo menos, pois de outro modo haveria todos os inconvenientes da declaração de guerra, sem vantagem alguma para os aliados.

Assim sucede que as semanas têm decorrido sem darmos uma resposta concreta à Inglaterra sobre a data da partida da artilharia devido sobretudo à demora da preparação da mesma, esperando-se agora as informações dos oficiais que partiram para conferenciar em Londres com o ministério da Guerra inglês.

Durante esse tempo tem continuado uma campanha jornalística violenta, em que alguns indivíduos, pretendendo representar a opinião do povo português, procuram por todos os modos, como desde o primeiro dia fizeram, forçar à guerra, seja como for, dando notícias de tudo e até das negociações diplomáticas, revelando o conteúdo das notas enviadas pelo governo Britânico, procedendo enfim duma maneira que, como há dias disse o ministro inglês ao presidente da Associação Comercial de Lisboa, Carlos Gomes, só pode ser prejudicial a Portugal.

Naturalmente sucede que um dos mais visados nos ataques feitos, é o ministro dos Negócios Estrangeiros, a quem se acusa de germanófilo, traidor, medroso e outros termos semelhantes. E entretanto a meu ver a grande maioria da nação, pronta a cumprir os deveres da aliança inglesa, não tem desejo algum da beligerância, como que antevendo os sacrifícios enormíssimos que ela trará a um país como o nosso, pobre de recursos financeiros, com o seu exército em via de organização, e sabendo que dessa beligerância nenhum proveito provável se antevê.

Desde que a Inglaterra, nos termos da aliança, pediu o nosso apoio, este ministério tem procurado fazer com que a artilharia e as suas guarnições marchem o mais rapidamente possível, entendendo que o resto das tropas,

quando houvessem de partir, se deveriam ir preparando até Março ou Abril, não só para terem tempo de se adestrar e preparar convenientemente, como também para não irem combater no inverno, porque não estão habituadas ao frio e não dispõem de uniformes apropriados.

Demais tudo leva a crer que a Alemanha, declaradas que sejam as hostilidades, invadirá Angola e assim as nossas tropas muito melhor serviço fariam ali do que em França, visto que neste país elas seriam apenas uma gota de água no oceano de homens que lá combatem, enquanto que em Angola não só defenderiam a nossa terra, como auxiliariam eficazmente os ingleses do Cabo.

O forçar da Inglaterra a aceitar a nossa cavalaria e infantaria, de que não precisa, e demorar o auxílio de artilharia, de que carece, a fim de que o resto das tropas marche com esta, creio ser má política, que não pode ser defendida pelo simples argumento de que o exército se ofenderia se não fosse uma divisão completa; com efeito, o exército deve obedecer, e demais estou convencido que acima de tudo há que atender aos supremos interesses da Pátria e ela seria o primeiro a respeitá-los.

Desde o começo das hostilidades tem este ministério procurado evitar manifestações, artigos violentos, notícias, agressões e enfim tudo o que possa ser contrário à expectativa, que tem sido a nossa atitude; fora esta atitude que a Inglaterra nos pedira, conforme se verifica da correspondência trocada e que nós nos comprometêramos a assumir. Não o dissemos ao povo com a clara franqueza que talvez fosse conveniente, e por isso foram injuriados os ministros que procediam naquele sentido, resultando daí um mal-entendido que só tem sido prejudicial para todos.

Mas com a mesma energia com que procurou manter a atitude expectante, que não é demais repeti-lo, a Grã-Bretanha nos pediu em carta que o ministro da Inglaterra me dirigiu datada de 4 de Agosto⁽⁸⁾, nos termos do telegrama de Sir Edward Grey da mesma data⁽⁹⁾, e a que o governo português respondeu assentindo, tem este ministério procurado satisfazer

⁽⁸⁾ Documento n.º 10.

⁽⁹⁾ Anexo ao Documento n.º 8.

o pedido da Grã-Bretanha, enviando a artilharia e as respectivas guarnições, assim diligenciando, desde que entremos na beligerância, conseguir um máximo de vantagem com o mínimo de sacrificio.

Saúde e Fraternidade.

O documento n.º 10 é o seguinte:

De Sir Lancelot Carnegie, ministro de Inglaterra em Lisboa ao Sr. Freire de Andrade

5 de Agosto de 1914

Carta

Meu caro ministro. Fui encarregado por Sir Edward Grey de vos fazer a seguinte comunicação:

«Em caso de ataque pela Alemanha contra qualquer possessão portuguesa o governo de Sua Majestade considerar-se-á ligado pelas estipulações da aliança anglo-portuguesa. Por agora, o governo de Sua Majestade ficaria satisfeito se o governo português se abstivesse de proclamar a neutralidade. Caso o governo de Sua Majestade entendesse de futuro necessário fazer algum pedido ao governo português, que não fosse compatível com a neutralidade deste último, apelaría para a aliança como justificação de tal pedido».

Queira aceitar, etc.

O anexo ao documento n.º 8 é o seguinte:

Cópia-Telegrama

Ministério dos Negócios Estrangeiros, Agosto 4, 1914. — Sir Edward Grey ao Sr. Carnegie, Lisboa. — Informe o ministério dos Negócios Estrangeiros de que, em caso de ataque pela Alemanha contra qualquer possessão portuguesa, o governo de Sua Majestade considerar-se-á ligado pelas estipulações da aliança anglo-portuguesa. Por agora o governo de Sua Majestade ficaria satisfeito se o governo português se abstivesse de proclamar a neutralidade. Caso o governo de Sua Majestade entendesse de futuro necessário fazer algum pedido ao governo português, que não fosse compatível com a neutralidade deste último, apelaría para a aliança como justificação de tal pedido.

APÊNDICE N.º 41

(Documento n.º 118)

Do Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes

27 de Outubro de 1914

Telegrama

Governo resolveu enviar as vinte mil armas pedidas devendo porém notar que em Portugal temos já prontos somente vinte e oito milhões de cartuchos. Portanto convinha-nos remeter menos número destes possível, que aliás não pedidos telegrama de V.^a Ex.^a. Esta remessa vai levantar grande objecção país. governo, porém, desde que Inglaterra faz pedido e julga, portanto, que não pode haver inconveniente, concorda remessa. Peço V.^a Ex.^a fazer sentir discretamente isto *foreign office* quando responder ao pedido armamento.

APÊNDICE N.º 42

(Documento n.º 120)

Do Sr. João Chagas ao Sr. Freire de Andrade

Bordeus, 27 de Outubro de 1914

Telegrama

Embaixada de Inglaterra faz publicar seguinte desmentido: «É absolutamente falso que Inglaterra tenha prometido Galiza a Portugal como recompensa seu concurso. Estas afirmações alemãs têm por fim indispor a opinião espanhola contra Inglaterra».

APÊNDICE N.º 43

(Documento n.º 128)

De Sir Lancelot D. Carnegie ao governo da República Portuguesa

Le 31 Octobre 1914

Nota verbal

Si le gouvernement Portugais se trouve dans la nécessité de convoquer le congrès, Sir Edward Grey estime qu'il n'y faudrait pas faire allusion à l'envoi ultérieur des canons et des troupes en France jusqu'à ce qu'ils soient prêts à partir. Par cela même Sir Edward Grey s'oppose à toute publications de son aide-mémoire du 10 Octobre communiqué au ministre de Portugal à Londres; mais il est en train de rédiger une déclaration dans des termes généraux qu'il va communiquer au ministre de Portugal. Dans cette déclaration il exposera sa grande appréciation du concours offert par le gouvernement Portugais, ajoutant que le gouvernement Britannique l'accepte avec empressement.

APÊNDICE N.º 44

(Documento n.º 133)

De Sir Lancelot D. Carnegie ao Sr. Freire de Andrade

Le 6 Novembre 1914

Carta

Mons cher ministre. Je suis désolé d'apprendre que vous êtes encore une fois souffrant. J'espère bien qu'il ne s'agit que d'une maladie passagère et que vous serez bientôt tout à fait rétabli.

Je vous envoie, en attendant le plaisir de vous revoir, copie d'une lettre que j'envoie à monsieur Bernardino Machado qui, je regrette, est aussi malade. J'attendrai une communication concernant l'envoi des canons qui permettra à mon gouvernement de fixer la date pour les faire embarquer ici.

Veillez agréer, etc.

ANEXO

Copie. — Mon cher président du Ministère — Je n'ai pas manqué de communiquer à Sir Edward Grey les observations que vous m'avez faites au cour de notre entretien chez vous samedi dernier. Il m'a chargé de vous proposer la déclaration suivante que vous pourrez faire dans la forme que vous conviendra le mieux quand les canons seront prêts à partir. Sir Edward Grey estime qu'il est essentiel de ne pas la faire avant que les canons soient sur le point d'être expédiés, parce qu'autrement le Portugal sera exposé à tous les inconvénients d'un belligérant actif sans pouvoir donner de l'appui matériel.

Voici la déclaration proposée:

«Au commencement de la guerre le Portugal a déclaré spontanément qu'il était tout préparé comme l'allié de la Grande Bretagne à donner tout concours.

Le gouvernement Britannique a apprécié hautement ce témoignage de solidarité et d'amitié et a invité volontiers le gouvernement Portugais de mettre à exécution leur offre de coopération. Par ce concours les deux Gouvernements assureront les buts de l'alliance qui a subsisté depuis si longtemps entre les deux pays et dont le maintien est dans leur intérêt commun».

Mon gouvernement croit que l'ont trouvera en France des provisions ultérieures de munitions pour les canons Portugais et dans ces circonstances il est prêt à envoyer à Lisbonne un vaisseau pour transporter au Havre les canons et les artilleurs aussitôt que le gouvernement soit à même de les envoyer.

Sir Edward Grey ajoute que l'envoi des fusils et des cartouches qui nos ont été vendus est, à son avis, un acte passif et non sur le même pied que l'envoi des canons. Donc il croit qu'il n'existe aucune nécessité de déclarer un départ de la neutralité à cause de cet envoi⁽¹⁰⁾.

Veillez agréer, etc. — L. D. Carnegie.

⁽¹⁰⁾ Note-se esta explicação da razão da venda das espingardas.

APÊNDICE N.º 45

(Documento n.º 137)

Do Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade

Londres, 13 de Novembro de 1914

Telegrama

Recebi nota hoje Sir Edward Grey, datada de 9 de Novembro⁽¹¹⁾, resposta minha nota 19 de Outubro⁽¹²⁾, redigida termos extremamente amáveis, mas por ser muito extensa, não conter nada essencial, não transcrevo integralmente, limitando-me comunicar parágrafo final seguinte: «O governo de Sua Majestade considera, porém, essencial que governo português não se abalance a declarar guerra ou publicar coisa alguma das recentes negociações entre os dois países, quer em declarações no congresso, quer doutra forma, até que esteja realmente em condições de pôr as suas forças em campanha e tenha decidido em consulta com os aliados para que ponto e de que forma essas forças poderão ser despachadas com maior vantagem. Ponderará sem dúvida o governo português que qualquer revelação prematura das suas intenções gerais, antes de tomada uma decisão sobre esses pontos vitais, não seria vantajosa para a causa comum». *Foreign office*, consultado sobre resposta devíamos dar Alemanha caso faça representação sobre embarque artilharia, respondeu que o devemos consultar antes de responder.

319

⁽¹¹⁾ Veja Apêndice n.º 46, Nota de F. O. de 9 de Novembro de 1914 — Anexo n.º 3.

⁽¹²⁾ Anexo n.º 2 ao documento n.º 139.

Nota:

O documento n.º 139 é uma carta de T. G. a F. A. de 13-11-1914, confirmando três documentos a que se dá o nome de «Anexos», sendo o n.º 1 o *memorandum* de 10 de Outubro de 1914, o n.º 2 a resposta de 19 de Outubro de T. G. a esse *memorandum* e o n.º 3 o Apêndice n.º 47.

N.M.

APÊNDICE N.º 46

(Documento n.º 138)

**Do Sr. Freire de Andrade
ao Sr. R. Le Ghait, ministro da Bélgica em Lisboa**

Sr. Ministro. Tive a honra de apresentar em conselho de ministros a comunicação verbal de V.^a Ex.^a relativa às ordens que o governo de Sua Majestade o rei dos Belgas estaria pronto a expedir às suas tropas do Congo para cooperarem com as forças militares portuguesas na repressão de um possível ataque dos alemães contra a província de Angola.

O oferecimento do governo real foi, como eu esperava, acolhido pelo governo da República, não só com o agradecimento de que seria credor em qualquer ocasião, mas com a vivíssima simpatia que em Portugal neste momento se professa pela nobre e gloriosa Nação que V.^a Ex.^a representa.

A comunicação de V.^a Ex.^a estará sempre presente ao governo português e não deixará de ser considerada no momento próprio. Estou porém encarregado pelo conselho de exprimir desde já a V.^a Ex.^a a gratidão do governo da República por esta amigável atitude do governo belga, a qual não tenho a menor dúvida de que ficará sendo o mais valioso dos penhores para as relações de estreita estima que unem os dois países.

Recorrendo ao cativante intermédio de V.^a Ex.^a para transmitir ao governo real os sentimentos que acabo de exprimir, aproveito o ensejo, etc.

APÊNDICE N.º 47

(Anexo n.º 3 do Documento n.º 139)

Ministério dos Negócios Estrangeiros da Inglaterra

9 de Novembro de 1914

Senhor. Tenho a honra de acusar a recepção da nota de 19 do mês último, em que V.^a Ex.^a teve a bondade de me informar que Portugal auxiliaria gostosamente a Grã-Bretanha e os aliados desta na guerra actual, tanto quanto o permitissem os recursos de Portugal de acordo com os termos da aliança e a estreita amizade entre os dois países.

O governo de Sua Majestade tomou conhecimento com prazer e gratidão do procedimento immediato do governo português em consequência da comunicação formal que lhe foi feita pelo governo de Sua Majestade em 10 de Outubro invocando o auxílio activo de Portugal na presente guerra. O governo de Sua Majestade deseja aproveitar esta oportunidade para registar o seu apreço pelos oferecimentos frequentes e espontâneos que tem recebido do governo português desde o começo da guerra, assegurando-lhe que a Nação Portuguesa estava inteiramente disposta a entrar como nossa aliada na política activa que está agora pondo em execução de maneira tão leal.

Já em três de Agosto, antes de ser declarada a guerra, o Sr. Machado teve a bondade de assegurar ao ministro de Sua Majestade em Lisboa que o governo português teria o apoio de todos os partidos políticos no congresso, e do país inteiro, para qualquer procedimento que adoptasse em desempenho das obrigações da aliança anglo-portuguesa, e dois dias depois o Sr. Freire de Andrade informou o Sr. Carnegie de que o governo português estava inteiramente preparado para desempenhar essas obrigações, que seria guiado no seu procedimento pelos desejos do governo de Sua Majestade, e que punha sem reserva a sua força de terra e mar à disposição do governo de Sua Majestade; por outra parte, em 8 de Agosto, o governo português declarava ao congresso que em nenhum caso deixaria Portugal de desempenhar os seus deveres de aliança, quando pudessem tornar-se necessários.

Novamente em 22 de Agosto, o ministro dos Negócios Estrangeiros informou o governo de Sua Majestade de que tinham sido enviadas instruções ao governador-geral de Moçambique para fornecer imediatamente às autoridades da África Central Britânica, em caso de urgência, quaisquer tropas ou artilharia, que o cônsul-geral de Sua Majestade em Lourenço Marques pedisse, até a totalidade das forças portuguesas na província.

Um mês mais tarde, em 25 de Setembro, o Sr. Freire de Andrade renovou as seguranças já dadas de que Portugal cumpriria as suas promessas segundo a aliança, e ao transmitir estas seguranças, V.^a Ex.^a teve a bondade de declarar que era dever e privilégio de Portugal estar ao lado da Grã-Bretanha como sua antiga aliada, e uma semana depois em dois de Outubro, o Sr. Freire de Andrade entregou ao Sr. Carnegie uma comunicação escrita declarando que o governo português decidira dar à Grã-Bretanha todo o auxílio possível e enviar tropas portuguesas para combaterem ao lado das tropas britânicas logo que o governo de Sua Majestade exprimisse um desejo de tal auxílio. S.^a Ex.^a assegurou além disso ao Sr. Carnegie em 6 de Outubro que um apelo da Grã-Bretanha por auxílio encontraria uma resposta unânime e entusiástica em todo Portugal.

O governo de Sua Majestade está assim obrigado ao governo português, não só pela sua acção respondendo ao pedido agora feito para sua cooperação activa, mas também pela sua invariável atitude de amizade no decurso das primeiras fases das presentes hostilidades e pelas suas repetidas expressões de prontidão para assumir os fardos da guerra. Reconhecendo estas disposições leais e nelas baseado, o governo de Sua Majestade convidou agora Portugal a dar-lhes efeito prático pela prestação de auxílio aos exércitos britânico e francês, que operam como aliados, e confia que elas continuarão a sustentar e animar as tropas portuguesas em campanha.

O governo de Sua Majestade reputa contudo essencial que o governo português se não resolva a uma declaração de guerra nem publique qualquer coisa das negociações recentes entre os dois países, quer por declaração ao congresso, quer doutra forma, enquanto não estiver de facto em situação de por as suas forças em campanha e não tiver decidido, em acordo com

os aliados, para que ponto e de que maneira tais forças poderão ser enviadas com maior utilidade. O governo português reconhecerá sem dúvida que qualquer revelação prematura das suas intenções, antes de se ter chegado a uma decisão sobre estes pontos vitais, não seria de vantagem para a causa comum.

Tenho a honra de ser, etc. E. Grey. Sr. Teixeira Gomes, etc. etc.

APÊNDICE N.º 48

(Documento n.º 140)

Do Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade

Londres, 14 de Novembro de 1914

Ex.^{mo} Senhor ministro dos Negócios Estrangeiros. Tenho a honra de no que toca às nossas relações com a Inglaterra desde o começo da guerra, recapitular agora a largos traços qual foi a acção desta legação. Embora o assunto se encontre perfeitamente esclarecido pelas minhas numerosas e minuciosíssimas comunicações telegráficas, confirmadas em officios anteriores, julgo conveniente apresentá-lo a V.^a Ex.^a numa exposição de conjunto.

Pode-se afirmar que ao rebentar a guerra a nossa única aspiração nacional consistia em melhorar a administração política e económica, tanto na Europa como nos domínios coloniais, fomentando o desenvolvimento material e intelectual do país.

Não tínhamos necessidade ou ambição alguma de conquista nem desforra a tomar de qualquer injúria que a exigisse.

Firmados na aliança inglesa, que nos garantia a integridade dos nossos territórios, para o caso de sermos atacados, podíamos dedicar toda a nossa atenção aos negócios internos, e bastaria uma política sensata e prudente para vencermos as dificuldades que eles comportavam.

Embora pequenos e fracos, as condições da política internacional eram tais que nos asseguravam, com o apoio da aliança inglesa, a soberania do nosso império colonial, o qual, convém observar, pois que ainda o não vi escrito, nem a alguém o ouvi referir, o qual é agora mais vasto do que nunca o foi em territórios onde exercemos a posse efectiva, prestando-se a sua exploração a satisfazer a actividade de um povo muitas vezes mais numeroso do que o nosso e abrindo-nos, portanto, larguíssimas perspectivas compensadoras ao nosso empreendimento e ao nosso trabalho.

Certamente não havia na Europa nação cujos interesses fossem mais contrários, do que os de Portugal, ao estado de guerra, para o qual, de resto, não tínhamos o mínimo preparo.

Na situação financeira em que se encontrava o nosso país, o preparo imediato para a guerra, em tempos normais, implicaria a inevitável ruína; no caso de guerra entre as grandes Potências, com as fatais consequências de queda de receitas, carestia de géneros de primeira necessidade, paralisação na indústria, suspensão de exportações, etc., não seria preciso que declarássemos a beligerância para desde logo antevermos o espectro da miséria e pensar então em adquirir material de guerra conveniente, em competência com as nações fortes e ricas seria sonho ridículo.

Só havia, pois, duas contingências que nos poderiam envolver num conflito armado: ataque por parte de qualquer potência, a nós directamente, ou à Inglaterra e quando esta nos pedisse auxílio. Uma e outra eram extremamente improváveis.

Sendo a aliança anglo-portuguesa meramente defensiva, como Sir Edward Grey duas vezes o declarou no Parlamento, dir-se-ia que nada tínhamos a temer se fosse a Inglaterra que agredisse outra nação.

Mas a situação de agredido e de agressor, numa guerra motivada pela quebra de pactos internacionais, é sempre muito difícil, senão impossível, de discriminar.

Foi ao que sucedeu na presente conflagração, quando a Inglaterra se viu forçada a declarar a guerra à Alemanha porque esta violava a neutralidade da Bélgica, garantida por tratados expressos. Assim, a Inglaterra considerou-se agredida e na comunicação feita às Potências emendou a primeira expressão de que se servira: «A Inglaterra encontra-se em estado de guerra com a Alemanha, etc.».

Logo, pois, que o conflito se esboçou, fácil foi de entrever a possibilidade de sermos arrastados para a luta se a defesa da Inglaterra o exigisse, não havendo então ensejo nem força bastante para discutir a legitimidade das suas exigências.

A forma como a Alemanha iniciou a presente campanha, violando sem hesitação nem escrúpulo a neutralidade de duas pequenas nações, o Luxemburgo e a Bélgica, também desde logo deu aos países mal defendidos a ideia exacta da sorte que lhes estava reservada caso a Alemanha vencesse e precisasse para o seu engrandecimento esbulhá-los do que lhes pertencia.

Portugal, dadas as conhecidas aspirações da Alemanha no que respeita às colónias africanas, e as repetidas tentativas de forçar a Inglaterra a acordos que lhe facilitassem livre acção na África portuguesa, e as ameaças, quase oficialmente confirmadas, do seu influente Partido Colonial, Portugal seria, sem dúvida, a primeira vítima da Alemanha vitoriosa.

Estas reflexões, feitas na iminência de um conflito que ameaçava envolver a Inglaterra, levavam-me à persuasão de que seria conveniente à política portuguesa que nos puséssemos, sem hesitação, do lado da nossa aliada, e essas mesmas reflexões, no que elas têm de confessável perante uma chancelaria estrangeira, serviram-me para dar ao *foreign office* a ideia clara da nossa situação, quando V.^a Ex.^a me ordenou que ali fosse inquirir do que se julgava dever ser a atitude de Portugal na guerra que rebentara entre a Rússia e a Áustria, em vista dos direitos e deveres resultantes da aliança.

As instruções foram-me dadas em 2 de Agosto (quando a Alemanha já invadira a França e violara a neutralidade do Luxemburgo) e repetidas no dia seguinte (quando a Alemanha intimara a Bélgica para consentir na passagem das suas tropas através dos seus territórios e a Inglaterra terminara a mobilização da sua marinha e ordenara a mobilização imediata do seu exército) e, no cumprimento dessas instruções, conferenciei em 3 e 2 [?] com o subsecretário de Estado Sir Eyre Crowe, que no primeiro dia, alvitrou que Portugal deveria conservar a neutralidade sem que, no entanto, houvesse urgência alguma em a declarar; em 3, Sir Eyre Crowe disse-me que a atitude da Inglaterra ainda não fora decidida e que a nossa atitude seria apreciada nesse mesmo dia em conselho de ministros. Nesse dia as declarações do governo inglês perante o Parlamento, embora duvidosas quanto à beligerância da Inglaterra, foram favoráveis à França.

Ao terminar a minha conferência com Sir E. Crowe, comuniquei-lhe que julgava interpretar os sentimentos do governo e do povo português dizendo que, em qualquer caso, a Inglaterra nos teria a seu lado.

Nessa noite Sir E. Crowe escreveu-me dizendo que estava autorizado por Ed. Grey a participar-me que o governo inglês pedia ao governo português que se abstinésse de fazer qualquer declaração de neutralidade.

Em 4 de Agosto, invadida a Bélgica pela Alemanha, a Inglaterra enviou a esta última potência um ultimatum para que dali retirasse as suas tropas, exigindo resposta até a meia-noite.

Nessa mesma noite Sir E. Crowe escreveu-me mandando cópia dum telegrama expedido ao ministro inglês em Lisboa, com instruções para o comunicar ao governo português, do teor seguinte:

«Que no caso da Alemanha atacar alguma possessão portuguesa o governo inglês se considerava ligado pelas cláusulas do Tratado da aliança anglo-portuguesa. Que, entretanto, o governo inglês se satisfaria que o governo português se abstinhasse de proclamar a neutralidade. Que, no futuro, se o governo inglês julgasse necessário fazer ao governo português qualquer pedido, cuja satisfação fosse incompatível com a neutralidade, o justificaria apelando para a aliança.»

Deste modo o governo inglês deixava claramente expresso que considerava Portugal obrigado, pelos termos da aliança, a auxiliar a Inglaterra caso esta entrasse no conflito.

À meia-noite desse mesmo dia, 4 de Agosto, o governo inglês comunicou oficialmente a esta legação que a Inglaterra se encontrava em estado de guerra com a Alemanha.

E, 5 telegrafou-me V.^a Ex.^a que o conselho de ministros aprovara a declaração «julgando interpretar os sentimentos do governo e do povo português» que eu fizera em 3 ao *foreign office*, o que imediata e verbalmente comuniquei a este governo, recebendo, sem demora, os devidos agradecimentos numa carta escrita por Sir Eyre Crowe em nome de Sir Edward Grey e de que já enviei cópia a V.^a Ex.^a.

Em 8, após uma conferência com Sir Eyre Crowe, telegrafei a V.^a Ex.^a que o *foreign office* ficara surpreendido com a notícia dada pelos jornais da tarde de que o governo português declarara no congresso que Portugal se encontrava «incondicionalmente» ao lado da Inglaterra.

Em 9 comuniquei ao *foreign office* o texto exacto da declaração feita pelo governo no congresso a saber:

«Que estávamos em paz com todas as potências, mas em caso algum deixaríamos de cumprir os deveres da aliança inglesa se assim fosse necessário.»

O que satisfizes inteiramente o governo inglês.

Assim ficava, pois, claramente definida a nossa atitude para com a Inglaterra, e só nos restava aguardar os acontecimentos, esperando que as circunstâncias levassem a nossa aliada a vir ter connosco em caso de necessidade e evitando antecipar-nos aos seus desejos para não diminuir o valor dos serviços que, porventura, lhe tivéssemos de prestar.

Entretanto ficava também claramente expresso que as exigências da Inglaterra não iam além do seu pedido para nos abstermos de declarar a neutralidade, e como este ponto fosse de máxima importância, pois que implicava o desejo de nos não envolver na guerra, nunca mais perdi ensejo de o confirmar, sempre que a ele se aludia, nas minhas conferências no *foreign office*.

Mas tudo isto não impedia, antes aconselhava, que fossemos tomando algumas medidas para o caso de se tornar inevitável a nossa entrada no conflito e, examinando a situação de Portugal em demoradas conversações tidas com o subsecretário de Estado Sir Eyre Crowe, viemos à conclusão de que devíamos tratar de nos entender, por intermédio dos governos-gerais de Angola e de Moçambique, com o governo da União Africana, para a contingência de uma acção comum contra os alemães e ao mesmo tempo considerámos vantajosa a ida imediata a Portugal de oficiais do Estado-Maior inglês que fossem estudar, de acordo com o Estado-Maior português, a nossa defesa, para diligenciar prover, sem demora, ao equipamento e municiamento das nossas tropas, sendo-nos tudo fornecido pela Inglaterra mediante o respectivo pagamento.

Estes dois pontos foram logo comunicados a V.^a Ex.^a, ignorando eu ainda hoje se realmente se iniciou ou realizou algum acordo entre os governos-gerais de Angola e Moçambique e a União Sul Africana; o segundo ponto tornou-se inexecutável pela falta de oficiais ingleses e pela falta de equipamento e municiamento que logo se verificou existir para as próprias tropas inglesas.

Também nos foi logo fácil de compreender, por várias diligências empregadas aqui, que nos seria muito difícil, e em certos casos impossível conseguir directamente dos fabricantes ingleses, açambarcados pelas encomendas do seu governo, o fornecimento, em grandes quantidades,

daquilo de que as nossas forças mais urgentemente careciam para se prepararem para a eventualidade de entrar em acção.

No intuito de exprimir nitidamente qual devia ser a atitude de Portugal entregou-me Sir E. Grey em 27 de Agosto um *memorandum* de que já enviei cópia a V.^a Ex.^a no qual dizia:

«Que na eventualidade de qualquer possessão portuguesa ultramarina ser atacada pela Alemanha o governo inglês defendê-la-ia atacando as forças navais alemãs, mas presentemente o governo inglês não se encontrava em condições de assumir qualquer responsabilidade quanto às fronteiras terrestres das colónias portuguesas e de Portugal julgando portanto que o melhor seria reservarmos a armada e o exército português para a defesa da Pátria (for home defence)».

Antes de me entregar o *memorandum*, Sir E. Grey agradeceu os oferecimentos do governo português e especialmente os que se referiam ao auxílio em África do qual entretanto a Inglaterra não carecia, ajuntando que no caso de ser preciso o comunicaria ao governo português, assumindo então o governo inglês as responsabilidades de todas as consequências que adviessem para Portugal de acção conjunta naquele continente.

Das conversações tidas no *foreign office* cada vez se evidencia mais a resolução de Sir Ed. Grey de fazer o possível afim de evitar que entrássemos no conflito.

Adrede a tornar bem evidente e indiscutível essa resolução surgiu o incidente de Zomba, cujo governador pediu por intermédio do cônsul inglês em Lourenço Marques, ao governador-geral de Moçambique, auxílio de homens e munições. A liquidação deste incidente pela minha nota de 28 de Agosto a Sir Ed. Grey e pela nota que este me dirigiu em 2 de Setembro (de ambas tem V.^a Ex.^a cópia) não deixou sombra de dúvida acerca da decisão do governo inglês de nos não trazer para a luta senão em caso de extrema necessidade.

Desde o começo das hostilidades, porém, manifestou-se em Portugal uma forte corrente de opinião contra a Alemanha e a mais e mais se foi

desenhando em certa imprensa e nalguns centros de agitação uma campanha destinada a forçar o governo a declarar a beligerância.

Indivíduos, que 8 dias antes da guerra, ao constatar o descalabro das finanças portuguesas, escreviam nos jornais de maior tiragem que o país se encontrava absolutamente desprovido de defesa militar, pois não possuía exército, nem marinha, nem fortalezas, nem munições de guerra, voltaram aos mesmos jornais a declarar que Portugal não tinha direito a ficar neutral, que o seu exército e a sua marinha deviam sem demora partir para o teatro da guerra a combater a Alemanha e que traidores e indignos de vestir a farda eram todos os portugueses que pensassem de modo diferente.

Individualidades em relevo na política portuguesa, mas essas então inspiradas por sentimentos de compreensível generosidade, reforçavam aquela tendência em nome da solidariedade humana, sem talvez pensar nem medir o que seriam as consequências de uma guerra para um país nas circunstâncias financeiras e políticas do nosso.

Exprimiam-se às escâncaras a opinião de que o governo, conservando a atitude que tomara, não cumpria o seu dever, acusação que levantou eco entre portugueses residentes em países estrangeiros, e o escândalo chegou a ponto de me obrigar a pedir a Sir Ed. Grey que fizesse constar nas chancelarias das nações aliadas que essa atitude fora tomada por solicitação do governo inglês.

Ao mesmo tempo e de acordo com este governo eu exortava o meu governo (telegrama n.º 92, de 28 de Agosto) a que não abandonasse tal atitude, fossem quais fossem as sugestões e influências que tentassem movê-lo, e por instruções também deste governo o ministro inglês em Lisboa foi publicamente agradecer ao governo português essa mesma atitude que alguns insensatos acoimavam de dúbia ou traidora para com a nossa aliada.

Depois surgia o pedido da França para que lhe fornecêssemos canhões e tão depressa ele foi conhecido e se soube que o governo o não atendera imediatamente, a campanha recrudesciu de actividade e assumiu proporções em violência e virulência, raramente atingidas mesmo na nossa imprensa.

Particularmente tive logo, pelo *foreign office*, conhecimento desse pedido e logo soube também que Sir Ed. Grey não estava disposto a patrociná-lo, pois que satisfazê-lo implicava a beligerância de Portugal.

Aguardei para intervir oficialmente, que V.^a Ex.^a me desse instruções as quais recebi em 24 de Setembro pelo telegrama de igual data e termos seguintes:

(Apêndice n.º 15).

Fui imediatamente ao *foreign office* e em conferência com Sir E. Crowe, cujo resumo ele se encarregou de transmitir sem demora a Sir Ed. Grey, expus a situação de Portugal, as suas condições financeiras e políticas prevendo qualquer possível movimento monárquico que contrariasse a remessa de armamento e forças militares para país estrangeiro; pesei a tremenda responsabilidade em que a Inglaterra incorria envolvendo-nos na guerra só porque outra potência, à qual nenhuma obrigação nos ligava, o pedia; recapitulei as negociações havidas com o *foreign office* desde o começo da guerra, das quais o máximo que se podia inferir era a possibilidade duma acção comum em África; relembrei as declarações de Sir Ed. Grey acerca da impossibilidade da Inglaterra defender as nossas fronteiras terrestres ao mesmo tempo que nos indicara a necessidade de nós reservarmos todas as nossas forças marítimas e terrestres para a defesa da Pátria: considerei a situação do governo português perante o país e perante a História, se ele nos levasse à guerra sem uma razão indiscutível e concluí que essa razão só no-la podia fornecer a Inglaterra pedindo que lhe prestássemos auxílio em nome da aliança. Esta era com efeito a única porta pela qual Portugal podia digna e honestamente entrar na guerra e assim resolvi envidar todos os esforços para que não entrássemos doutra forma.

Neste sentido foram seguindo conferências diárias com Sir E. Crowe, pelas quais soube que Sir Ed. Grey só envolveria Portugal na guerra, invocando a aliança, quando isso fosse resolvido em conselho de ministros.

Entretanto continuava em Portugal a campanha a favor da imediata intervenção na guerra dando a impressão de que o país partilhava unanimemente essa opinião.

Logo insisti com Sir Ed. Grey para saber a resolução definitiva do governo inglês e em dois de Outubro telegrafei a V.^a Ex.^a:

(Apêndice n.º 16).

No dia seguinte, 3, telegrafei ainda a V.^a Ex.^a o seguinte:

(Apêndice n.º 18).

Este telegrama disse-me V.^a Ex.^a em 3 que foi «de grande utilidade» e isso mais me animou a não largar de mão o assunto, insistindo com Sir Ed. Grey para que esclarecesse definitivamente a situação e como a insistência do governo francês não afrouxasse pude telegrafar em 5 a V.^a Ex.^a «que considerava quase certo que Sir Ed. Grey faria sem grande demora o pedido invocando aliança».

Com efeito, o pedido foi feito em 10 e nesse dia telegrafei a V.^a Ex.^a o seguinte:

(Apêndice n.º 23).

Em 11 recebi o telegrama de V.^a Ex.^a da mesma data como segue:

(Apêndice n.º 25).

Em 13 à noite recebi o telegrama de V.^a Ex.^a de igual data, como segue:

(Apêndice n.º 26).

Em 14 solicitei audiência a Sir Ed. Grey, que me recebeu, estando presente o secretário de Estado permanente, e li-lhe o telegrama de V.^a Ex.^a a quem na mesma data telegrafei o seguinte:

(Apêndice n.º 28).

Em 17 à noite recebi o seguinte telegrama de V.^a Ex.^a:

(Apêndice n.º 35).

Em 19 telegrafei a V.^a Ex.^a:

«Entreguei hoje *foreign office* nota conforme às instruções de V.^a Ex.^a».

Saúde e Fraternidade.

APÊNDICE N.º 49

(Documento n.º 146)

Do Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Freire de Andrade

Londres, 17 de Novembro de 1914

Ex.^{mo} Sr. ministro dos Negócios Estrangeiros. No meu telegrama 117, de 10 do mês passado, dando conhecimento a V.^a Ex.^a do que se passara na conferência tida no mesmo dia com Sir Ed. Grey, havia o seguinte período:

«Perguntei a Sir Ed. Grey o que o governo inglês decidira sobre assistência financeira a Portugal, respondendo que, duma forma geral, estava decidido a prestar assistência financeira, mas que modo de o fazer seria resolvido em conferência com ministro da Finanças, que somente teria lugar segunda-feira próxima».

Não me deu V.^a Ex.^a indicação alguma que me permitisse julgar se andara bem ou mal tocando neste assunto a Sir Ed. Grey, e assim entendi que o devia largar de mão, mas parece-me necessário explicar a V.^a Ex.^a as razões que me levaram a encetar uma conversação para que não tinha autorização especial, mas que as circunstâncias sobejamente justificavam.

Na iminência de entrarmos na guerra, eu não pude deixar de expor ao *foreign office*, em conferências tidas com Sir E. Crowe, que as condições actuais do Tesouro Público estavam longe de ser desafogadas, e que para cooperar eficazmente nas operações militares nós teríamos de fazer despesas para as quais não havia verba no orçamento, sendo, portanto, forçados a recorrer ao crédito, e isso nas mais desfavoráveis condições, que piores não podiam ser as actuais. Estando a Inglaterra a adiantar, por assim dizer, diariamente à Bélgica e à Sérvia grandes somas, não seria demais que fizesse o mesmo a Portugal, no que respeitasse aos encargos motivados pela cooperação na guerra. Soube logo que o assunto estava sendo tomado em consideração por este governo, e depois permiti-me fazer a Sir Ed. Grey a pergunta que consta do meu telegrama.

O silêncio de V.^a Ex.^a induz-me a supor que o governo não precisa de recorrer à Inglaterra para acudir às despesas da guerra.

Saúde e Fraternidade.

APÊNDICE N.º 50

(Documento n.º 152)

Do Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes

20 de Novembro de 1914

Ex.^{mo} Senhor ministro de Portugal em Londres. Apesar do telegrama de V.^a Ex.^a e dos instantes pedidos do governo inglês transmitidos pela legação, não enviamos munições algumas. Como possivelmente serão feitas quaisquer observações a V.^a Ex.^a devo dizer o que se passou, pedindo a V.^a Ex.^a para apresentar o caso na melhor forma para nós.

O transporte carregou as peças, e acerca do mal-entendido que parecia haver entre o *foreign office* que pedia as munições, e a Missão Militar que dizia que Lord Kitchener as não pedia, telegrafaram para Inglaterra o ministro da Guerra e o ministro da Inglaterra, a fim de se desfazer esse mal-entendido, como já disse a V.^a Ex.^a no meu despacho de 18 do corrente.

Verifiquei depois, por um telegrama que tive ocasião de ver no ministério da Guerra, que Lord Kitchener sempre desejara munições, mas que a Missão Militar é que as recusara, dizendo para Lisboa que lord Kitchener aceitara bem a recusa.

Do facto de se alegar um mal-entendido que se procurava esclarecer, deduziu o ministro de Inglaterra que logo que esse mal-entendido se desfizesse e se reconhecesse que Lord Kitchener desejava as munições, estas seriam enviadas ou, pelo menos, parte delas, e por isso perguntou quanto tempo levariam as munições a encaixotar e, sabendo que 100 tiros por peça levariam 48 horas, demorou, por sua iniciativa, o transporte Bellerophon esse tempo, empacotando-se as munições (100 tiros) e carregando-se em faluas.

Entretanto recebia o ministro de Inglaterra um telegrama em que Sir Ed. Grey dizia que Lord Kitchener insistia pelas munições e recebia eu o de V.^a Ex.^a. Do ministério da Guerra nada me era comunicado, nada sabendo da resposta da missão.

Ontem, 19, à uma hora, estavam embarcados em faluas 5.600 cartuchos, faltando, porém, a ordem do ministro da Guerra para seguirem para bordo. Procurei, por todos os modos, obter essa ordem sem o conseguir, negando-se o ministro, terminantemente, a dá-la sob o pretexto de que as munições lhe faziam falta e de que a Missão nada respondera ainda aos seus telegramas. Continuava o ministro da Inglaterra a supor que apenas se esperava que se desfizesse o mal-entendido e por isso deu ordem ao transporte para esperar hoje até às dez horas, pois ontem, às oito horas, dizia o ministro da Guerra esperar ainda a resposta da missão para que o assunto fosse resolvido, tanto mais que, em vista do relatório da Missão Militar anteontem recebido, estava convencido de que lord Kitchener não insistia pelas munições.

Às vinte e três horas de ontem, porém, soube que chegara o telegrama da Missão dizendo que lord Kitchener desejava, com efeito, as munições, mas que os oficiais da Missão lhas tinham recusado de novo, apesar da sua insistência.

O ministro da Inglaterra mostrou-se bastante desgostoso por não lhe terem sido recusadas desde começo as munições, visto que agora via ser essa a intenção do governo, em vez de se ter criado um mal-entendido que lhe fizera perder a saída do transporte logo que carregara as peças e porque não lhe era dado o auxílio que o governo inglês agora julgava muito valioso, quando prometêramos auxiliá-lo no limite das nossas forças. E tanto mais que o número de cartuchos agora desejado para embarcar, de 100 por peça, não nos podia fazer falta, visto o governo francês se ter obrigado a fornecer as munições de que a divisão carecesse, quando partisse para os campos de batalha, o que via não poder ser por agora.

A recusa final do ministro da Guerra foi formal em fornecer os 5.600 cartuchos, pondo a sua pasta na questão e daí a situação difícil que resultou, pois que na véspera da reunião do congresso a demissão do ministro da Guerra provocaria péssima impressão.

Estes são os factos. Procurei aqui dar-lhe a feição mais favorável para nós e a V.^a Ex.^a peço para o fazer também, caso necessário, insistindo sobre a opinião do ministro da Guerra que deseja que a divisão siga tão completa, a todos os respeitos, quanto possível. Posso eu discordar do seu modo de

ver, pois quem carece de auxílio é que sabe qual é aquele de que precisa e quando, e nós tínhamos prometido fazer o que nos fosse possível. Mas entretanto não posso deixar de considerar como defensável o parecer do ministro da Guerra, apesar da impressão, possivelmente desfavorável em Inglaterra, que pode trazer para o país o que acaba de se passar⁽¹³⁾.

Saúde e fraternidade.

⁽¹³⁾ Foi a primeira vez que na minha vida corei de vergonha — aquela em que li este ofício.

APÊNDICE N.º 51

(Documento n.º 171)

Do Sr. Freire de Andrade ao Sr. Teixeira Gomes

9 de Dezembro de 1914

Telegrama

Enviei hoje telegrama nosso ministro em Berlim a fim de reclamar contra ataques alemães sul de Angola. Certa imprensa está explorando caso, atacando governo por não tomar resoluções enérgicas neste assunto. Como V.^a Ex.^a sabe governo está demissionário e infelizmente até gravíssimos assuntos de ordem internacional, cuja resolução exige maior serenidade por causa de perigo para país servem arma política interna. Início campanha partiu contra mim jornal Capital. Questão Angola não julgo seja *casus belli* nem governador-geral a julga desse modo. Demais devemos procurar ir adiando beligerância, tanto quanto possível, sem desdouro país, visto recomendações governo inglês nada fazer sem acordo com ele e sobretudo não declarar beligerância antes de ter pronta a divisão, devendo nós ter em Angola forças suficientes castigar duramente qualquer ataque que alemães certamente farão, logo que sejamos beligerantes e que reputo não deverão ser inferiores a 10.000 homens. Infelizmente tem havido as maiores dificuldades organizar devidamente e transportar Angola nossas forças e arranjar as que tudo aconselha enviar ainda. ministro da Guerra tem maiores dificuldades dar os precisos oficiais, sargentos, cabos para enquadrar forças indígenas. A divisão expedicionária não está ainda pronta, não sei quando o estará mas decerto não antes de Janeiro. Por todas estas razões não tenho reclamado junto do governo alemão, tanto mais quanto autoridades locais ou cônsul alemão têm dado satisfações que, se não são completas, são pelo menos suficientes para, sem desdouro para nós, protelar a questão. Um facto para mim difícil de explicar é a atitude da Alemanha não nos declarando guerra, parecendo assim que deseja que nós a declaremos, talvez com alguns fins interesse próprio. Peço que diga *foreign office* que fizemos

reclamação e saber mais uma vez discretamente seu parecer sobre oportunidade de fazer declaração de guerra causa incidentes de fronteira Angola. É com pesar que tenho visto não se organizarem rapidamente, não só a divisão, como também algumas dezenas de milhares de homens mais, mas apesar dos esforços ministro da Guerra a verdade é que nos faltam os meios necessários que não se conseguem senão com tempo e dinheiro.

APÊNDICE N.º 52

N.º 29

SECRETARIA DA GUERRA

7 de Dezembro de 1914

ORDEM DO EXÉRCITO

(1.ª Série)

Publica-se ao exército o seguinte:

Decreto

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Considerando que, para cumprimento do decreto de 25 de Novembro de 1914, publicado na ordem do exército n.º 28, 1.ª série, de 26 do mesmo mês e ano, se torna indispensável fixar a composição e organização mais convenientes para a divisão que deverá ser mandada mobilizar e, bem assim, o seu efectivo;

Considerando que, sendo necessário completar os efectivos das unidades que devem entrar na composição dessa divisão com oficiais, sargentos e mais praças doutras unidades, se torna indispensável fixar as regras segundo as quais as nomeações deverão ser realizadas, o que convém seja realizado com alguma antecedência;

Considerando que disposições especiais se devem adoptar, em consequência das condições igualmente especiais em que a divisão irá operar, sobre fardamento, equipamento, organização e funcionamento dos conselhos administrativos das unidades e formações, vencimentos, pensões e reformas, etc., algumas das quais é de toda a conveniência publicar desde já;

Hei por bem, sob proposta do ministro da Guerra, e usando da faculdade que me concede o n.º 3 do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, aprovar e mandar por em execução as disposições que fazem parte deste decreto, relativas à composição, organização e efectivo

da divisão auxiliar, às bases das nomeações a efectuar e ao fardamento e equipamento dos oficiais e praças que fazem parte da mesma divisão.

O ministro da Guerra assim o tenha entendido e faça executar.

Paços do governo da República, em 1 de Dezembro de 1914. — Manuel de Arriaga — António Júlio da Costa Pereira de Eça.

DISPOSIÇÕES A QUE SE REFERE O DECRETO DESTA DATA

I

Composição da divisão

1.º — A divisão auxiliar portuguesa, constituída com os elementos da 1.ª e 7.ª divisões do exército e cuja organização foi reforçada convenientemente com alguns elementos doutras divisões e modificada por forma a satisfazer às condições especiais em que vai operar, deverá ter a seguinte composição:

- a) Um quartel-general de divisão;
- b) Dois quartéis gerais de brigada de infantaria;
- c) Uma companhia de sapadores mineiros;
- d) Uma secção ligeira de pontes;
- e) Uma secção de projectores;
- f) Uma secção de telegrafistas de campanha;
- g) Uma secção de telegrafia sem fios;
- h) Uma secção automóvel;
- i) Quatro grupos de três baterias de artilharia C 7.º, 5 T. R.;
- j) Uma bateria de obuses de 15º;
- l) Dois grupos de três baterias de metralhadoras a pé;
- m) Dois grupos de duas baterias de metralhadoras a pé;
- n) Uma coluna de munições;
- o) Um regimento de cavalaria a quatro esquadrões;
- p) Quatro regimentos de infantaria a três batalhões;

- q) Cinco hospitais de sangue;
- r) Duas colunas de transportes de feridos;
- s) Três colunas de hospitalização;
- t) Uma secção de higiene e bacteriologia;
- u) Um trem de bagagens e víveres divisionário;
- v) Um trem de engenharia divisionário;
- x) Um parque de reabastecimento de víveres;
- z) Depósitos iniciais de pessoal, animal e material na base de operações;

2.º – Para a constituição da divisão serão mobilizadas as seguintes unidades das diferentes armas e serviços:

I – Engenharia:

Companhias de sapadores mineiros	}	Elementos correspondentes à 1.ª e 7.ª divisões
Companhias de pontoneiros		
Companhia de projectores		
Secções de telegrafistas de campanha		
Secções de telegrafia sem fios		
Companhias de condutores		

II – Artilharia:

Grupo de baterias	{	Os 1.ºs grupos dos regimentos de artilharia n.ºs 1, 2 e 8;
		A 1.ª e 2.ª baterias do regimento de artilharia n.º 3;
		A 1.ª bateria do regimento de artilharia n.º 5.

Grupo de obuses de Lisboa	{	A bateria de artilharia de posição
		do campo entricheirado

Regimento de artilharia n.º 1 { Estado maior e menor da coluna e dos seus dois escalões
(excepto o comandante e ajudante do segundo escalão)
Duas S.M.A.
Quatro S.M.I.

Coluna de munições divisionária { Regimento de artilharia n.º 2 } Uma S.M.A.
{ Regimento de artilharia n.º 3 } Duas S.M.A.
{ Regimento de artilharia n.º 5 } Uma S.M.A.
{ Regimento de artilharia n.º 8 } Comandante e ajudante do 2.º escalão

III — Cavalaria:

1.ª e 2.ª esquadões dos regimentos de cavalaria n.ª 2 e 4.

IV — Infantaria:

Regimentos { 1.ª batalhões dos regimentos de infantaria
n.ª 1, 15, 16 e 21;
2.ª e 3.ª batalhões dos regimentos de infantaria
n.ª 2, 5, 7 e 22.

Grupo de metralhadoras { 1.ª batarias dos grupos n.ª 1 e 6;
1.ª e 2.ª batarias dos grupos n.ª 4, 5, 7 e 8.

V — Serviços de saúde:

1.ª e 7.ª companhia de saúde.

VI — Serviço de administração militar:

1.ª e 7.ª companhias de subsistência;

1.ª e 7.ª companhias de equipagens.

3.º – Para a constituição dos depósitos iniciais de pessoal na base de operações, serão mobilizadas as seguintes unidades:

- a) Uma secção mista de engenharia;
- b) 2.ª bateria do regimento de artilharia n.º 5;
- c) Um pelotão de cada um dos 3.ºs esquadrões dos regimentos de cavalaria n.ºs 2 e 4;
- d) 2.ª bateria do 6.º grupo de metralhadoras;
- e) 3.ºs batalhões dos regimentos de infantaria n.ºs 1 e 21;
- f) Uma secção de tropas do serviço de saúde;
- g) Uma companhia mista de roupas de administração militar.

II

Organização e efectivo

Em harmonia com a disposição anterior, a divisão auxiliar terá a seguinte organização e efectivo (ver tabela, páginas seguinte).

III

Bases de nomeações

A) As nomeações a efectuar recairão sobre os oficiais das unidades que mobilizam qualquer fracção constitutiva da divisão auxiliar, milicianos e do quadro permanente, compreendendo-se, nestes os destinados a essas unidades para efeitos de convocação extraordinária;

B) Os ajudantes de generais em efectivo serviço, de regimento, batalhão ou grupo, serão nomeados quando o forem os respectivos generais, ou comandantes das unidades de que são ajudantes;

C) Serão nomeados:

1 — Na engenharia:

- a) Capitão comandante da companhia de sapadores mineiros — o capitão mais moderno da 1.^a e 7.^a companhias e, na sua falta, o mais moderno em serviço nesta especialidade;
- b) Subalternos da companhia de sapadores mineiros — os mais modernos das 1.^a e 7.^a companhias, completando-se as faltas com os mais modernos das outras companhias da mesma especialidade e, depois, com os mais modernos da respectiva classe;
- c) Subalternos das secções de telegrafistas de campanha, telegrafia sem fios e projectores — os mais modernos das companhias da respectiva especialidade, completando-se as faltas com os mais modernos da respectiva classe;
- f) Subalternos da secção divisionária de pontes — os mais modernos das 3.^a e 4.^a companhias do batalhão de pontoneiros, completando-se as faltas com os mais modernos das outras companhias da mesma especialidade e, depois, com os mais modernos da respectiva classe;
- g) Sargentos e artifices. Os mais modernos das 1.^a e 4.^a companhias de pontoneiros, companhias de telegrafistas de campanha, telegrafia sem fios, projectores e condutores dos respectivos batalhões, completando-se as faltas com os mais modernos em serviço nas outras unidades da mesma especialidade e, depois, com os mais modernos da respectiva classe que estejam no quadro permanente. As faltas que ainda existirem serão preenchidas com os licenciados das outras unidades, começando pelas classes mais modernas e pelos mais modernos de cada classe.

1 — Na artilharia:

- a) Comandante de grupo de baterias — os dos grupos mandados mobilizar e o do grupo que fornece duas baterias para constituir um grupo divisionário;
- b) Comandantes de escalão da coluna de munições divisionária — os maiores mais modernos dos regimentos de artilharia das 1.^a e 7.^a

divisões e a quem não pertença a nomeação para os grupos de baterias;

- c) Comandantes de bateria — os das baterias mandadas mobilizar, completando-se as faltas, em cada grupo divisionário, com os mais modernos do regimento ou grupo de regimentos que fornecem esse grupo divisionário e, na baterixa de obuses, com os mais modernos da respectiva classe. As faltas que ainda existirem serão preenchidas pelos mais modernos da respectiva classe e a quem não pertença a nomeação noutra unidade;
- d) Subalternos do grupo de baterias — os dos grupos mandados mobilizar nos regimentos de artilharia n.^{os} 1, 2 e 8, os das baterias de artilharia n.^{os} 3 e 5 que mobilizam e ao da bateria de artilharia de posição a começar pelos do activo e, nestes, pelos que não pertençam à unidade só para efeitos de convocação extraordinária, completando-se as faltas com os mais modernos do regimento, ou grupos de regimentos, que fornece o respectivo grupo divisionário e, depois, com os mais modernos da respectiva classe.
- e) Capitães e subalternos da coluna de munições — os mais modernos dos regimentos que mobilizam os elementos correspondentes e a quem não pertença a nomeação para os grupos de baterias, completando-se as faltas com os mais modernos das respectivas classes e a quem não pertença a nomeação noutra unidade.
- f) Sargentos e artífices — os das unidades mandadas mobilizar, completando-se as faltas, em cada grupo divisionário, com os mais modernos do regimento ou grupos de regimentos que fornecem esse grupo divisionário e, depois, com os mais modernos do regimento ou grupos de regimentos que fornecem esse grupo divisionário e, depois, com os mais modernos da respectiva classe que estejam no quadro permanente; as faltas que ainda existirem serão preenchidas com os licenciados das outras unidades começando pelas classes mais modernas e pelos mais modernos em cada classe.
- g) Restantes praças — as das unidades que mobilizam qualquer fracção constitutiva da divisão auxiliar a começar pelo quadro permanente e licenciados convocados dos grupos e baterias mandadas mobilizar,

completando-se os efectivos de guerra com o quadro permanente de outros grupos e baterias do mesmo regimento e, depois, com os licenciados convocados desses grupos e baterias a começar pelas classes mais modernas.

Obs.:

- 1.º – O capitães e subalternos dos grupos de baterias, dos estados maiores e menores da coluna de munições divisionária e das secções de munições de artilharia serão oficiais da arma, reservando-se os oficiais milicianos e do quadro auxiliar para os restantes lugares da coluna de munições divisionária;
- 2.º – As faltas que não seja possível preencher na classe dos segundos sargentos serão preenchidas por segundos sargentos de cavalaria, os quais serão destinados à coluna de munições.

1 – Na cavalaria:

- a) Comandante do regimento divisionário – o comandante mais moderno ou menos graduado dos regimentos de cavalaria n.ºs 2 e 4.
- b) Ajudante – o capitão ajudante do regimento cujo comandante for nomeado comandante do regimento divisionário.
- c) Comandantes de grupos de esquadrões – os maiores dos regimentos de cavalaria n.ºs 2 e 4.
- d) Comandantes de esquadrão – os dos esquadrões mandados mobilizar, completando-se as faltas com os mais modernos dos dois regimentos que agrupam para constituir o regimento divisionário e, depois, com os mais modernos da respectiva classe.
- e) Subalternos comandantes dos pelotões de sapadores e telegrafistas – os subalternos nomeados para essas especialidades no regimento que fornece o Estado-Maior e menor, completando-se as faltas com os do outro regimento e, depois, com os mais modernos destas especialidades.
- f) Subalternos dos esquadrões – os dos dois esquadrões de cada regimento mandados mobilizar, para constituir um grupo de esquadrões do regimento divisionário, a começar pelos do activo e, nestes, pelos que não pertençam à unidade só para efeitos de

convocação extraordinária, completando-se as faltas com os mais modernos dos dois regimentos que agrupam para constituir o regimento divisionário e, depois, com os mais modernos da respectiva classe.

- g) Sargentos e artífices — os das unidades mandadas mobilizar, completando-se as faltas com os mais modernos dos dois regimentos que agrupam para constituir o grupo divisionário e, depois, com os mais modernos das respectivas classes que estejam no quadro permanente. As faltas que ainda existirem serão preenchidas com os licenciados das outras unidades começando pelas classes mais modernas e pelos mais modernos em cada classe.

Obs. — No caso de falta de segundos sargentos de artilharia para todos os lugares das unidades que mobilizam, poderão eles ser substituídos por segundos sargentos de cavalaria, sendo, estes, destinados à coluna de munições.

- h) Restantes praças — as dos regimentos de cavalaria n.^{os} 2 e 4 a começar pelas do quadro permanente e licenciados convocados dos esquadrões que mobilizam, completando-se os efectivos de guerra com o quadro permanente dos outros esquadrões dos mesmos regimentos e, depois, com os licenciados convocados desses esquadrões a começar pelas classes mais modernas. As faltas que ainda existirem serão preenchidas com as praças excedentes do outro regimento que com ele agrupa para constituir o regimento divisionário a começar nas classes mais modernas.

IV — Na infantaria

- a) Comandantes de brigada — os inspectores de infantaria da 1.^a e 7.^a divisões;
- b) Comandantes e ajudantes de regimento — os dos regimentos que fornecem dois batalhões;
- c) Comandantes de batalhão — os dos batalhões mandados mobilizar;
- d) Comandantes de grupos de metralhadoras — os dos grupos que fornecem duas baterias, completando-se as faltas com os mais modernos em serviço nesta especialidade;

- e) Comandantes de companhia e bateria de metralhadoras — os das companhias e baterias mandadas mobilizar, completando-se as faltas com os mais modernos dos dois regimentos ou grupos que constituem o regimento ou grupo divisionário; as faltas que ainda existirem serão preenchidas, nas companhias, com os mais modernos da respectiva classe em serviço nesta especialidade, aos quais não pertença a nomeação noutra regimento ou grupo de metralhadoras.
- f) Subalternos comandantes dos pelotões de sapadores e telegrafistas — os dos regimentos divisionários, completando-se as faltas, em cada regimento, com os do outro regimento que com ele agrupar e, depois, com os mais modernos nestas especialidades.
- g) Subalternos das companhias e baterias de metralhadoras — os dos batalhões e baterias mandados mobilizar, a começar pelos do activo e, nestes, pelos que não pertençam à unidade só para efeito de convocação extraordinária, completando-se as faltas com os mais modernos dos dois regimentos ou grupos que constituem o regimento ou grupo divisionário e, depois, com os mais modernos da respectiva classe.

Obs. — dentro desta regra, procurar-se-á conseguir que o número de aspirantes e alferes de cada regimento divisionário e o número de alferes em cada grupo seja, quando possível, um terço do número total de subalternos desse regimento ou grupo.

- h) Sargentos e artifices — os das unidades mandadas mobilizar, completando-se as faltas com os mais modernos dos dois regimentos ou grupos que constituem o regimento ou grupo divisionário e, depois, com os mais modernos que estejam no quadro permanente das outras unidades da mesma espécie. As faltas que ainda existirem serão preenchidas pelos sargentos mais modernos que estejam no quadro permanente das outras unidades de infantaria e pelos artifices mais modernos do quadro permanente do exército, a quem não pertença a nomeação noutra unidade e, depois, com os licenciados, começando pelas classes mais modernas e pelos mais modernos em cada classe;

i) Restantes praças — as dos regimentos e grupos que mobilizam qualquer fracção constitutiva da divisão auxiliar a começar pelos do quadro permanente e licenciados convocados das unidades mandadas mobilizar e completando-se os efectivos de guerra com o quadro permanente dos outros batalhões ou baterias do mesmo regimento ou grupo e, depois, com os licenciados convocados desses batalhões e baterias a começar pelas classes mais modernas; as faltas que ainda existirem serão preenchidas pelos excedentes que houver no outro regimento ou grupo que com ele agrupar para constituir o regimento ou grupo divisionário a começar pelas classes mais modernas.

V — Serviços de saúde e veterinário:

a) Oficiais médicos, veterinários e farmacêuticos das unidades e formações — os das 1.^a e 7.^a companhias de saúde e os das restantes unidades que mobilizam qualquer fracção dotadas com oficiais destas especialidades, a começar pelos do activo e, nestes, pelos que não pertençam às unidades só para efeitos de convocação extraordinária, completando-se as faltas, em cada unidade ou formação divisionária, com os mais modernos das unidades que agrupam para constituir essa unidade ou formação; as faltas que ainda existirem serão preenchidas com os mais modernos das respectivas classes.

Obs. — dentro desta regra e obedecendo à composição fixada para cada unidade, procurar-se-á conseguir que os números dos oficiais nomeados das diferentes classes estejam entre si na mesma relação que os números dos respectivos quadros.

b) Sargentos — (Primeiros e segundos sargentos, enfermeiros, praticantes de farmácia, enfermeiros hípicas, e ferradores) — os da 1.^a e 7.^a companhias de saúde e os das restantes unidades que mobilizam qualquer fracção dotada com sargentos destas especialidades, completando-se as faltas, em cada unidade ou formação divisionária, com os mais modernos das unidades que agrupam para constituir essa unidade ou formação; as faltas que ainda existirem serão preenchidas com os mais modernos das respectivas classes.

- c) Artífices — os mais modernos das respectivas classes e a quem não pertença a nomeação nas unidades.
- d) Restantes praças — as da 1.^a e 7.^a companhias de saúde e as das restantes unidades que mobilizam qualquer fracção constitutiva da divisão auxiliar, a começar pelas do quadro permanente e licenciados convocados das unidades mandadas mobilizar.

VI — Serviços de administração militar:

- a) Oficiais — os mais modernos das 1.^a e 7.^a companhia de subsistência e equipagem e os das restantes unidades que mobilizam qualquer fracção constitutiva da divisão auxiliar dotadas com oficiais desta especialidade, a começar pelos do activo e, nestes, pelos que não pertençam às unidades só para efeitos de convocação extraordinária, completando-se as faltas com os mais modernos das respectivas classes.

Obs. — dentro desta regra e obedecendo à composição fixada para cada unidade, procurar-se-á conseguir que os números dos oficiais nomeados das diferentes classes estejam entre si na mesma relação que os números dos respectivos quadros.

- b) Sargentos e artífices — os das unidades mandadas mobilizar, completando-se as faltas com os mais modernos das respectivas classes, a começar pelos que estejam no quadro permanente e a quem não pertença a nomeação nas unidades.
- c) Restantes praças — as do quadro permanente das unidades mandadas mobilizar e os licenciados convocados a começar pelas classes mais modernas.

VII — Secretariado militar:

- a) Oficiais do secretariado — os mais modernos em serviço nos quartéis gerais da 1.^a e 7.^a divisões do exército, completando-se as faltas com os mais modernos das respectivas classes.

Obs. — os oficiais de qualquer arma ou serviço, a quem seja aceite o oferecimento para fazer parte desta divisão, irão substituir os mais antigos da respectiva classe, nomeados por imposição de serviço para

completarem as faltas existentes nas diferentes unidades e formações mandadas mobilizar.

IV

Fardamento

1.º Às praças que fizerem parte da divisão auxiliar serão distribuídos os artigos abaixo designados:

1.º barrete de mescla ⁽¹⁾	1
Barrete de malha de lã	1
Dólmán de mescla	1
Calção de mescla.....	1
Dólmán de serviço	1
Calça de cotim	1
Capote	1
Botas (pares)	2
Alpercatas (pares)	1
Polainas (pares) ⁽²⁾	1
Grevas (pares) ⁽³⁾	1
Luvas de lã (pares)	1
Peúgas de lã (pares)	3
Camisas	2
Camisolas de lã	1
Ceroulas	2
Lenços	3
Toalhas	2
Talher ⁽⁴⁾	1
Pequeno equipamento ^(d)	1
Placa de identidade	1

⁽¹⁾ Substitui o chapéu-capacete.

⁽²⁾ Só para praças montadas.

⁽³⁾ Só para praças apeadas.

- 2.º Os artigos a distribuir serão dos seguintes padrões:
- a) 1.º barrete de mescla — da forma e dimensões do 1.1 barrete em uso no exército (fig. 1 da ordem do exército n.º 15, 1.ª série, de 1913); todo de mescla cinzenta igual à dos capotes e sem vivos; pala de sola, forrada interior e exteriormente da mesma mescla; francalete de carneira com a cor natural, botões laterais de caroço de cor cinzenta.
 - b) Barrete de malha de lã — de forma semelhante à do 2.º barrete para oficiais, do plano de uniformes de 1911 (fig. 157), em malha de lã cinzenta, sem laço e terminando a aba, à frente, a um terço do seu comprimento;
 - c) Dólmán de mescla — do padrão do dólmán de serviço, em mescla de lã cinzenta, com bolso para penso individual e botões de unha branca;
 - d) Calção de mescla — do padrão anterior ao plano de uniformes de 1911, sem vivo e de mescla de lã cinzenta;
 - e) Dólmán de serviço, calça de cotim, capote para praças montadas, alpargatas, grevas, camisas, camisolas de lã, ceroulas, lenços, toalhas e talher — dos padrões actualmente em uso;
 - f) Capote para praças apeadas — do padrão em uso, com duas casas abertas a 0^m, 05 das pontas da frente para abotoar os botões da presilha;
 - g) Botas e polainas — dos padrões actualmente em uso, mas de cor natural;
 - h) Placas de identidade — do padrão em uso, tendo gravada a legenda Portugal e um número de ordem.
- 3.º Oficiais — usarão os mesmos artigos que as praças, de padrão perfeitamente igual, excepto a qualidade, os dólmanes de serviço e de pano que serão do padrão actualmente em uso (uniforme n.º 4), substituindo-se os botões amarelos por botões de cor de caroço de cor cinzenta e as botas e as polainas que serão de cor preta.
- 4.º Distintivos e emblemas — todos os oficiais e praças usarão os distintivos e emblemas estabelecidos pelo plano de uniformes de

1913 para o uniforme n.º 4, devendo os emblemas e números das golas e 1.ºs barretes das praças de pré (incluindo sargentos e equiparados) ser de pano, como se acha estabelecido para as golas dos dólmanes de serviço no art.º 18 do mesmo plano, e de metal oxidado para os oficiais.

As praças usarão nos 1.ºs barretes número e emblemas iguais aos das respectivas golas dos dólmanes de serviço.

v

Equipamento

Além de outras disposições sobre o equipamento dos oficiais e praças de todas as armas e serviços que oportunamente serão publicadas, os oficiais de infantaria, incluindo metralhadoras, que fizerem parte da divisão, montados e apeados, usarão os respectivos equipamentos m/912, actualmente em fabrico no arsenal do exército.

António Júlio da Costa Pereira de Eça

Está conforme.

**O Director da 1.ª Direcção Geral,
João José Pereira Dias,
general.**

APÊNDICE N.º 53

(Documento n.º 189)

Do Sr. Augusto Soares ao Sr. Alves da Veiga

24 de Dezembro de 1914

Telegrama

Sobre colaboração autoridades Congo Belga e Angola é melhor não prosseguir por agora diligências que poderiam ter inconveniente parecer pedido socorro.

APÊNDICE N.º 54
(Documento n.º 190)

Do Sr. Augusto Soares ao Sr. Bartolomeu Ferreira

24 de Dezembro de 1914

Telegrama

Para transmitir ministro Portugal Berlim: Recebi telegrama V.^a Ex.^a pedindo esclarecimentos para fazer reclamação. Depois do ataque Cuangar outros acontecimentos mais sério ocorreram, tendo forças alemãs, calculadas oitocentos a mil homens, invadindo Angola destruindo diversos postos. Reclamação tem, pois, de ser redigida com firmeza, ainda que sem violência. Deve V.^a Ex.^a protestar contra estranho procedimento alemães invadirem Angola sem haverem declarado a guerra e tendo representante diplomático em Lisboa, e reclamar, expedição urgente ordens autoridades alemãs retirar forças nossos territórios e abster-se actos hostis, bem como reparação condigna, sem prejuízo das compensações, cujo pedido formularemos quando tivermos mais pormenores. Creio provável governo alemão recuse satisfação pedida e continuem os combates em Angola para onde vamos enviar importantes reforços. Convém V.^a Ex.^a tenha tudo preparado retirar quando receber instruções. Renovo recomendação empregar todos esforços possíveis fazer sair portugueses da Alemanha e Bélgica.

APÊNDICE N.º 55

(Documento n.º 192)

Do Sr. Augusto Soares ao Sr. Teixeira Gomes

26 de Dezembro de 1914

Telegrama

Depois telegrama para Berlim de que Sr. Freire de Andrade deu conhecimento a V.^a Ex.^a em 9 de Dezembro, foi recebido em 17 um telegrama do Sr. Sidónio Pais solicitando certos esclarecimentos para formular reclamação e pedido de reparações. Estavam estes esclarecimentos por expedir quando se deu crise ministerial e novos incidente em Angola alteraram a situação. Isto explica o meu telegrama a V.^a Ex.^a de 22. Em 24, tendo-me o ministro de Inglaterra dito que *foreign office* aconselhava apresentação reclamação em Berlim, expedi Sr. Sidónio Pais instruções seguintes: «Depois do ataque Cuangar outros acontecimentos mais sério ocorreram, tendo forças alemãs, calculadas 800 a 1.000 homens, invadindo Angola destruindo diversos postos. Reclamação tem, pois, de ser redigida com firmeza, ainda que sem violência. Deve V.^a Ex.^a protestar contra estranho procedimento alemães invadirem Angola sem haverem declarado a guerra e tendo representante diplomático em Lisboa, e reclamar, expedição urgente ordens autoridades alemãs retirar forças nossos territórios e abster-se actos hostis, bem como reparação condigna, sem prejuízo das compensações, cujo pedido formularemos quando tivermos mais pormenores. Creio provável governo alemão recuse satisfação pedida e continuem os combates em Angola para onde vamos enviar importantes reforços. Convém V.^a Ex.^a tenha tudo preparado retirar quando receber instruções. Renovo recomendação empregar todos esforços possíveis fazer sair portugueses da Alemanha e Bélgica». Ainda não foi recebida resposta ministro em Berlim o que não admira pois impossível comunicar directamente. Nossa conveniência seria adiar ainda beligerância ganhando tempo para preparativos remessa reforços que governador-geral de Angola

reclama e que circunstâncias mostram virão a ser importantes, mas resposta de governo alemão e acontecimentos de Angola podem levar-nos a efectivo estado de guerra. Convêm-nos portanto saber o mais depressa possível atitude que *foreign office* recomenda para esta eventualidade. Quando explicar publicamente todas negociações com Inglaterra afigura-se-me que *foreign office* não concordará em vista dois últimos períodos nota de Sir Edward Grey, de 9 de Novembro⁽¹⁴⁾, e não era intenção meu telegrama de 22 corrente consegui-lo.

⁽¹⁴⁾ Apêndice n.º 46 – Anexo n.º 3.

APÊNDICE N.º 56

(Documento n.º 196)

Do Sr. Augusto Soares ao Sr. Teixeira Gomes

29 de Dezembro de 1914

Telegrama

Novos telegramas confirmam acontecimentos Angola, referidos meu telegrama de 22, revestiram indubitavelmente carácter de guerra sendo invadida província com perdas importantes nosso lado e segundo cremos também dos alemães, mas retirando nossas forças por inferioridade numérica. governo não pode impedir divulgação notícias e fará publicar narrativa acontecimentos indicando perdas conhecidas a fim de evitar ansiedade e exageros tendenciosos. Receamos muito opinião pública acuse governo não zelar dignidade nação se não adoptar francamente atitude de guerra com Alemanha, por esta iniciada. Rogo pois a V.^a Ex.^a leve factos conhecimento *foreign office* instando por acordo urgente para fixação nossa linha conduta. Governo prepara activamente novos reforços. Em 24 mandei telegrama ministro de Portugal na Haia para transmitir pelo correio a ministro Portugal em Berlim com instruções para reclamação formal.

APÊNDICE N.º 57

(Documento n.º 201)

Do Sr. Augusto Soares ao Sr. Teixeira Gomes

31 de Dezembro de 1914

Telegrama

Telegramas governador Angola informam diversas agressões alemãs fronteira sul, sendo mais importante 18 corrente Naulila por serem cerca 2.000 alemães, quase todos montados; perdas portuguesas 1 oficial morto, 4 desaparecidos, 3 feridos, 1 prisioneiro e número relativamente importante soldados. Forças portuguesas retiraram para posição estratégica. governo prepara reforços e reclamou perante governo alemão.

APÊNDICE N.º 58

(Documento n.º 202)

Do Sr. Augusto Soares ao Sr. Friedrich Rosen

31 de Dezembro de 1914

Telegrama

Sr. ministro. — As notícias recebidas de Angola sobre invasões do território português por forças alemãs da colónia do Sudoeste Africano eram já há dias de tanta gravidade que determinaram o governo da República a não aguardar pormenores para encarregar o ministro de Portugal em Berlim de apresentar o seu protesto ao governo Imperial, acompanhado duma reclamação de explicações e compensações.

As dificuldades e demoras que ocorrem, por vezes, na transmissão das comunicações telegráficas do governo português para o seu ministro em Berlim, levam-me apresentar idêntico protesto e reclamação a V.^a Ex.^a para que os possa transmitir ao governo Imperial.

Nos primeiros dias de Setembro deu-se na colónia portuguesa de Moçambique o ataque contra o posto de Maziúia pelo Dr. Weck.

Em 17 de Outubro, sem que qualquer acto do governo português tivesse provocado rompimento diplomático entre os dois países, novamente forças alemãs, desta vez na África Ocidental, entraram no território português e deram lugar ao primeiro incidente de Naulila, cujos resultados são do domínio público.

Em 31 de Outubro, sempre na vigência de relações diplomáticas, outras forças alemãs, auxiliadas por gentio, atacam de surpresa o posto português do Cuangar e matam três oficiais portugueses e várias praças.

Em 19 de Novembro uma verdadeira expedição militar alemã invade a província de Angola, travando combate com as forças portuguesas que, no cumprimento de um imperioso dever de defesa do território, procuraram opor-se à invasão⁽¹⁵⁾.

⁽¹⁵⁾ Há erro de data. O combate de Naulila deu-se em 18 de Dezembro de 1914.

Os resultados destes encontros são da importância e gravidade que V.^a Ex.^a conhece pelas notícias de carácter oficioso aparecidas na imprensa.

Entretanto, nenhum acto das autoridades portuguesas servia de pretexto a tais agressões e até algumas providências de excepção, tomadas pelo governador-geral tiveram um intuito de protecção, como a de concentrar em Luanda súbditos alemães para os acautelar de populações exaltadas. Mas o que cumpre acentuar é que nenhum dos factos ocorridos teve origem em agressão empreendida de território português contra território alemão. Nenhuma das invasões foi feita como seguimento de rompimento, protesto ou reclamação do governo Imperial contra qualquer acto do governo da República.

Se as invasões cometidas são da responsabilidade de funcionários da colónia alemã, o governo imperial será decerto o primeiro a querer-lhes pôr cobro e a procurar o castigo dos culpados e as justas compensações que de tais factos devem resultar. De contrário, tais agressões representariam, por parte do governo alemão, no seu início uma abertura de hostilidades sem declaração prévia, e na sua continuação o estabelecimento dum verdadeiro estado de guerra.

Aproveito a oportunidade, etc.

APÊNDICE N.º 59

Carta Histórica, publicada no livro de Rocha Martins,
«Pimenta de Castro», p. 52

A carta que ao general Sr. Pimenta de Castro
dirigiu S. E. o presidente da República, Sr. Manuel de Arriaga
convidando-o a organizar ministério
datada de 23 de Janeiro de 1915

Meu caro Pimenta de Castro

Vejo-me violentado a intervir novamente nesta amaldiçoada barafunda política em que as paixões sectaristas e a intolerância dos velhos costumes têm envolvido esta nossa querida Pátria. Se não se acode desde já com firmeza e prontidão ao incêndio em que as facções estão ardendo há muito tempo, como desejando reconduzir tudo isto à podridão e à miséria, estamos perdidos. Isto não são frases: isto é uma inevitável realidade! Careço de ti e de forma que sem ti poderá caducar para sempre o remédio a dar-se ao grande mal.

Em duas palavras: preciso de um governo extra-partidário, com o acordo se não de todos os partidos (e talvez se consiga), ao menos por quase unanimidade, para atalhar ao antagonismo que pretendem introduzir entre a República e o exército.

Deste governo serás o presidente e o ministro do Interior e será ministro dos estrangeiros o Freire de Andrade, ou outro de igual valor. Os demais serão escolhidos pelos três partidos militantes, conforme ajustarem entre si, quando se possa conseguir, com a cláusula expressa de ficar interdita entre eles a política partidária até às eleições gerais. O teu austero e belo nome servirá para garantir a genuinidade do sufrágio, a conciliação e a paz na República e no exército.

Esta ideia, que há um mês atrás era repelida pelos políticos militantes, hoje dizem-me, e eu creio, será aceita, imposta pelas forças das circunstâncias.

Eu, que ansiava por ir-me embora, conservo-me ao teu lado até ao fim da chefatura (e que grande sacrifício não faço em ficar!). É necessário que outro tanto se suceda. Tem paciência: somos dois velhos que nos vemos obrigados a dar alento aos novos. Por tudo, pois, te peço que, neste momento tão angustioso para mim e tão grave para a Nação, não te esquives; não venhas com evasivas. Peço-te em nome da República e da Pátria, que não me abandones. Será curto o nosso cativeiro e, ao fim dele, seremos compensados com a paz da nossa consciência por haveremos servido de algum bem à Pátria gloriosa onde nascemos.

Belém, 23 de Janeiro de 1915

(a) Manuel d'Arriaga

APÊNDICE N.º 60

(Documento n.º 267)

Conversa com o Sr. ministro da Inglaterra

25 de Maio de 1915

Na conversa de hoje com o ministro de Sua Majestade Britânica, que me anunciou a sua visita para me falar de diferentes negócios que interessam ao seu governo, tive a satisfação de ouvir daquele diplomata a declaração, que já me tinha feito da recepção de sábado, 22 do corrente, de que reconhecia os altos serviços que Portugal tinha prestado à sua Nação, durante o período da guerra europeia.

Francisco Teixeira de Queiroz

APÊNDICE N.º 61

(Documento n.º 269)

Do Sr. Teixeira de Queiroz ao Sr. F. Rosen

31 de Maio de 1915

Senhor ministro. Tenho a honra de acusar recepção da nota de V.^a Ex.^a, de 25 do corrente, concernente ao Sr. Schoss, juntamente com a qual tomei conhecimento das que V.^a Ex.^a dirigiu ao ministério a meu cargo, datadas de 14, 21 e 29 de Dezembro, 16, 19, 27 e 31 de Janeiro, 16 e 23 de Abril e 5 e 10 de Maio, relativas a assuntos sobre os quais V.^a Ex.^a considera, pela forma como lhe foram relatados, dever solicitar do governo da República esclarecimentos ou providências. Os factos sobre que versam as representações de V.^a Ex.^a, nem isoladamente, nem encarados no seu conjunto, podem pôr-se em paralelo com aquele sobre que o governo português apresentou em Berlim a reclamação que V.^a Ex.^a conhece, à qual o governo imperial se limitou a obter a impossibilidade de comunicar em linguagem cifrada, com as autoridades da sua colónia do sudoeste africano. E não sendo de forma alguma justificável que o governo da República, inteiramente estranho a essa impossibilidade, viesse a ter de lhe sofrer as consequências, não só o agravo persiste como ainda aumenta pela circunstância, posteriormente conhecida, de se encontrarem militares portugueses em poder das tropas alemãs. A análise mais ou menos detalhada dos assuntos que V.^a Ex.^a menciona nas suas notas, conduziria a uma inadmissível inversão de papéis: o governo português passava de reclamante a reclamado sem ter obtido a satisfação que lhe é devida, a começar pela entrega dos militares que contra todo o direito foram conduzidos para território alemão e cuja libertação deveria ter sido imediata. Essa situação, compreende V.^a Ex.^a muito bem, que me seria impossível aceitá-la.

Aproveito a ocasião, etc.

APÊNDICE N.º 62

(Documento n.º 273)

Do Sr. Teixeira de Queiroz ao Sr. Teixeira Gomes

8 de Junho de 1915

Telegrama

Ministro de Inglaterra pediu que governador-geral de Angola fosse autorizado corresponder-se directamente com governo sul africano sobre movimento tropas alemãs. Pedido prontamente deferido. Nossas forças vão prosseguir com rapidez reocupação território e pacificação gentio revoltado e poderão em breve operar directamente contra alemães. Parece chegado momento de procurar entendimento com governo inglês a que se refere telegrama de V.^a Ex.^a de 10 de Março para com precisão saber objectivo que devem ter operações ultteriores de acordo com forças britânicas⁽¹⁾.

Do Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Rodrigues Monteiro

Londres, 10 de Março de 1915

Telegrama

Não é possível conseguir governo inglês aconselhar sobre natureza operações que devemos fazer em África pois tudo depende conhecimento completo situação nossas forças e possibilidade de empreender movimentos estratégicos sobre que somente nosso Estado-Maior poderá decidir. Caso governo português julgue vantajoso invadir territórios pertencentes à Alemanha, parece-me preferível, quando se adivinhe ocasião oportuna de

⁽¹⁾ Transcreve-se telegrama referido.

o fazer, dar aviso oficial ao governo inglês indicando pontos território pertencentes à Alemanha que desejamos tomar e então governo inglês dirá o que se lhe oferecer sobre o assunto.

Julgo conveniente esclarecer este assunto com a seguinte nota minha:

O Sr. Teixeira Gomes pouco conhecia da política da África do Sul e das vantagens que os ingleses tinham em não contrariar Smuts. Logo após o «14 de Maio» telegrafei ao Sr. Pereira de Eça para Angola, em nome da Junta Revolucionária vitoriosa, a dizer-lhe que devia imediatamente passar o Cunene e ocupar o Sudoeste Africano até ao Cabo Frio. Este telegrama foi depois confirmado pelo presidente do conselho, Dr. José de Castro. Nada disto se fez.

Em 9 de julho de 1915 telegrafava o nosso cônsul em Pretória, dizendo que a campanha da África do Sul terminara pela rendição de todas as forças alemãs. É destino nosso nunca recuperar o que uma vez perdemos.

N.M.

Apêndice N.º 63
(Documento n.º 278)

Do Sr. Augusto Soares, ministro dos Negócios Estrangeiros
aos representantes de Portugal junto das diferentes potências

22 de Junho de 1915

Telegrama-circular

Governo constituído: Presidência, Guerra e interino da Marinha, Dr. José de Castro, Interior, Sr. José Augusto Ferreira da Silva; Justiça, Sr. João Catanho de Meneses; Finanças, Sr. Vitorino Máximo de Carvalho Guimarães; Fomento, Sr. Manuel Joaquim Rodrigues Monteiro; Colónias, Sr. José Mendes Ribeiro Norton de Matos; Instrução, Sr. João Lopes da Silva Martins Júnior; e, eu, ministro dos Negócios Estrangeiros.

APÊNDICE N.º 64

(Documento n.º 284)

Do Sr. Augusto Soares
aos representantes de Portugal junto das diferentes potências

22 de Julho de 1915

Telegrama-circular

Governo constituído: Sr. Dr. José de Castro, presidente do ministério e ministro da Marinha; Major Norton de Matos, Guerra; Capitão tenente Rodrigues Gaspar, Colónias.

A parte da correspondência de Lisboa para o jornal «Le Temps», publicada no número de 9 de Novembro de 1915 desse diário, a que se refere uma carta que o Sr. João Chagas me dirigiu em 10 do mesmo mês, na minha qualidade de ministro dos Negócios Estrangeiros interino é do teor seguinte:

«... A participação do país na guerra é hoje apenas objecto de discussão puramente platónica. Se Portugal tivesse tido há um ano ou mesmo há três meses, 60.000 ou 80.000 homens bem equipados e bem instruídos, é possível que os aliados tivessem apelado para o seu concurso em um dos seus teatro de operações. Mas na hora actual é verosímil que, de acordo com a Grã-Bretanha, aliada de Portugal, o papel deste país se limite a uma neutralidade muito amigável para com os aliados e assim será executado o tratado anglo-português. À nação aliada serão prestados todos os serviços que ela pedir; se ela não pedir mais do que aprovisionamentos, armas, munições, a hospitalização de feridos e facilidades diversas, Portugal não terá mais a fazer do que fornecê-los e guardar bem os seus portos e as suas costas para que o inimigo os não possa utilizar.»

Nota do autor das «Memórias»: Não deve ter sido um português o autor desta correspondência para «Le Temps».

APÊNDICE N.º 65

Declaração ministerial apresentada ao congresso da República em sessão de 2 de Dezembro de 1915 pelo presidente do ministério, Dr. Afonso Costa

O ministério, que neste momento cumpre o dever e tem a subida honra de [se] apresentar ao Parlamento, foi escolhido pelo Sr. presidente da República de harmonia com as indicações constitucionais. Embora formado exclusivamente por membros da maioria do congresso, ele tomou gostosamente o compromisso, que aqui renova perante os eleitos do povo, de realizar uma política acentuatadamente nacional, sobrepondo em todas as circunstâncias os altos interesses da Pátria e da República e os nossos deveres internacionais a quaisquer outras preocupações. Sobretudo o governo abster-se-á da chamada política partidária, esforçando-se por que a sua acção seja igualmente proveitosa para todos os portugueses, e que em frente dele não apareçam amigos a exigir, nem adversários a protestar.

Os trabalhos do ministério serão por isso mais complexos e delicados, não se podendo confinar nos limites de um programa partidário. Haverá que atender, em conjunto e com rapidez, a múltiplas dificuldades graves da Nação, algumas excepcionais e transitórias, derivadas da guerra europeia.

Honradamente cumpridor dos pactos que firmou, Portugal já desassombradamente se definiu pelos votos do seu Parlamento qual seria, na actual conflagração, a sua atitude para com a sua secular e fiel Aliada, a grande nação inglesa. O governo esforçar-se-á por dar execução a esses votos, salvaguardando assim a dignidade e os interesses nacionais e continuando a prestar todos os concursos necessários para a vitória do Direito e da Justiça, defendidos pela Inglaterra e seus aliados, a quem o povo português assegurou desde o começo da guerra, e diversas vezes confirmou, a sua decidida solidariedade moral.

Com as nações neutrais mantemos as melhores relações, que o ministério procurará consolidar e desenvolver. Duas dessas nações, pela sua situação especial para com o nosso país, recomendam-se à nossa particular atenção. O Brasil, a que nos ligam por igual affectos e interesses, merece o

nosso desvelo, bem como a Espanha, nação amiga, cuja vizinhança determina convívio variado e seguido, que muito convém desenvolver, encaminhando-o de forma a produzir a maior soma de benefícios para os dois países. Assim, empregará o governo os seus melhores esforços para tornar cada vez mais íntima a nossa aproximação com aqueles dois povos, cõscio de que essa maior intimidade, permitindo apreciar melhor as qualidades que uns e outros possuímos, contribuirá para aumentar e afervorar os sentimentos de estima e amizade, que já são hoje a base das relações de Portugal com o Brasil e a Espanha. E como primeiro e importante passo na realização desse intuito pelo que respeita à Espanha, o ministério, animado de espírito conciliador, empenhar-se-á, desde já, em levar a bom termo as negociações pendentes para a celebração de um Tratado de Comércio e Navegação.

Ao mesmo tempo, o governo não perderá de vista, pelo ministério da Guerra, as necessidades da defesa e conservação do território da metrópole e colónias, a par das responsabilidades que dignamente tomamos em face de uma aliança secular; e, convencido de que não há verdadeiro exército sem a sua constante preparação para a guerra, orientará nesse sentido o seu procedimento, continuando a executar a organização de 1911, cujos eficazes resultados se sentem cada vez melhor. A República tem já feito muito para a constituição de um exército verdadeiramente nacional e republicano, mas nem por isso deve descuidar-se a efectivação, a adaptação e até a revisão quase constantes da legislação militar que devemos ao governo Provisório, e que importa completar e aperfeiçoar.

Pesando a gravidade da hora presente e atendendo à nossa situação financeira, o governo procurará executar progressivamente o programa, já definido pelo governo anterior, de uma rápida preparação do nosso exército, figurando como o mais urgente e difícil trabalho a produção, construção e aquisição de material de guerra de vária espécie, mas tendo também em atenção a mais completa e perfeita instrução das tropas e a urgência de as habituar aos fatigantes e violentos serviços da acção militar. E ainda a execução desse programa dependerá de que a mais severa disciplina e a mais completa ordem presidam sempre aos importantes trabalhos, aos serviços patrióticos, que competem aos organismos militares.

Nessa ordem de ideias, o governo continuará a afastar a política partidária das funções do nosso exército, que tem de ser a mais genuína expressão das altas qualidades da Nação, e procurará conseguir que na sua vida interna deixem de exercer influências que, embora bem intencionadas, poderiam conduzir a perturbações inconvenientes.

Também serão reprimidos, com o indispensável rigor, todos os actos ou omissões que afectem a disciplina, o prestígio e o respeito que devem sempre existir dentro das instituições militares; mas essa necessária disciplina não é incompatível com a íntima e respeitosa ligação entre praças e oficiais que, sem conduzir a familiaridades proibidas pelos regulamentos, permitirá contudo que os oficiais exerçam sobre as praças uma acção paternal de ensinamentos e exemplos, que fará brotar espontaneamente o respeito e firmá-lo em bases mais sólidas do que as provenientes do receio ou temor.

Merecerá também ao governo o maior cuidado tudo o que diz respeito à instrução militar aos cidadãos, quer com carácter preparatório, quer nos estabelecimentos de ensino dependentes do ministério da Guerra, quer nas fileiras; assim como se ocupará do recrutamento dos oficiais do quadro permanente e milicianos em número suficiente e com as qualidades indispensáveis, promovendo a simplificação dos programas e diminuindo as exigências dos cursos preparatórios e profissionais.

É também propósito do governo tomar as providências necessárias para que em breve funcione plenamente o Conselho Superior de Defesa Nacional, criado pela organização de 1911, e cujas altas e importantes funções terão oportunidade de se exercer utilmente nas circunstâncias actuais, contribuindo para a profícua resolução dos assuntos que mais interessam à administração militar da República⁽¹⁶⁾.

Pela pasta da Marinha, atenderá o governo, progressivamente e dentro dos recursos do Tesouro, às instantes necessidades da realização do programa naval, com as modificações que o Parlamento já lhe introduziu,

⁽¹⁶⁾ A parte de Declaração no que respeita ao ministério da Guerra foi redigida pelo autor destas «Memórias».

e ainda entenda introduzir-lhe. Proporá ao congresso as alterações à organização dos serviços da armada que julgar indispensáveis, para se atender às modernas exigências dos mesmos serviços, não descurando a educação profissional que procurará tornar intensiva, especialmente pelo que respeita ao serviço a bordo das unidades navais. Estudará o problema da marinha mercante, procurando solucioná-lo de forma que facilite e acompanhe o desenvolvimento económico do país. Completará, dentro das verbas orçamentais, a farolagem das costas do continente e ilhas adjacentes. Melhorará a fiscalização da pesca, facilitando [o] desenvolvimento dessa indústria, exercida por nacionais, e efectivando a protecção e auxílio aos pescadores, segundo as bases já aprovadas pelo Parlamento.

Pelo exército português de terra e mar terá sempre o governo todos os desvelos, e na sua organização e preparação continuará a obra da República sem perda duma hora em cada vez com maior esforço e entusiasmo, confiando decididamente nos honrosos destinos da nossa Pátria através de todas as dificuldades e dos mais pesados sacrificios.

Pelo ministério das Colónias serão promulgadas as cartas orgânicas das províncias ultramarinas, dando a cada uma delas a necessária autonomia sob a superintendência e fiscalização da metrópole. Como consequência da promulgação de tais diplomas e de harmonia com eles, deverá autorizar-se uma nova organização do ministério.

As últimas campanhas de África mais uma vez vieram mostrar a necessidade de organizar o nosso exército colonial. O governo não descurará tão importante problema, e, para o resolver, oportunamente apresentará uma proposta de lei aproveitando trabalhos anteriores já do conhecimento do congresso. Paralelamente serão reorganizados os serviços de saúde de forma a corresponderem às necessidades actuais.

A deficiência dos serviços dos correios em algumas das nossas colónias é manifesta, havendo a maior vantagem em os melhorar e impondo-se por isso uma nova organização.

Da ligação dos nossos domínios ultramarinos por meio da telegrafia sem fios resultarão os melhores benefícios, sobretudo para Timor, cujas comunicações são hoje extraordinariamente morosas. Sobre este assunto não deixará o governo de fazer incidir a sua atenção e o seu estudo.

Não será também descurado o problema do desenvolvimento da instrução, tão primacial para o desenvolvimento das colónias e que tanto contribuirá para combater quaisquer tendências de desnacionalização. Para este efeito, necessário se torna também orientar a nossa emigração dispensando-lhe toda a protecção possível e fornecendo-lhe os meios de luta na sua concorrência com elementos estrangeiros.

A organização de missões civilizadoras em Angola e Moçambique e em geral todas as demais medidas tendentes ao desenvolvimento e ao progresso do nosso património colonial serão objecto de aturado estudo por parte do governo.

Pela pasta do Fomento, o ministério terá principalmente em vista a solução dos mais vitais problemas que interessam às forças produtoras das riquezas nacionais. Os serviços dependentes da direcção-geral do comércio e indústria serão remodelados, assentando no princípio de que a administração do Estado e as classes produtoras devem encontrar-se e manter-se em íntima colaboração. À indústria e ao comércio serão prestadas as indicações sobre a situação dos mercados internos, e externos indispensáveis para a colocação dos produtos nacionais e aquisição das matérias primas, auxiliando o Estado, dentro dos recursos do Tesouro, o comércio de exportação em todas as suas classes.

A legislação operária será objecto de aturado estudo. Promover-se-á o desenvolvimento do espírito associativo; atender-se-á à regularização dos contratos e regime do trabalho e dos salários; ter-se-á em vista a higiene e salubridade dos locais de trabalho, as condições do operariado na pequena e grande indústria, no comércio, na agricultura e nos transportes, efectuando-se inquéritos à situação das classes produtoras. Outra medida eficaz de protecção aos trabalhadores será estudada sob a base da mutualidade obrigatória, especialmente nos casos de invalidez e velhice.

Procurará também o governo alcançar o barateamento das subsistências, não só por medidas de circunstância, mas ainda pela aplicação dos princípios cooperativistas às diversas formas de actividade, defendendo e valorizando a força do trabalho pelo fomento das riquezas naturais em todo o campo da produção económica, procurando estabelecer a facilidade dos transportes, já pelo desenvolvimento da

construção de estradas e caminhos-de-ferro e melhoramento dos portos marítimos, já pela redução de tarifas.

Estudará o desenvolvimento progressivo das indústrias, nomeadamente da indústria mineira, e bem assim a criação da indústria siderúrgica em Portugal.

Fará a revisão da lei n.º 215, que reorganizou o crédito agrícola, aproveitando as lições da experiência, a fim de o tornar mais acessível aos pequenos agricultores e criadores.

Auxiliará o desenvolvimento das culturas económicas — arroz e beterraba sacarina — procurando ainda tornar mais intensiva a cultura cerealífera pela selecção dos trigos e milhos nacionais a par duma racional aplicação de adubos químicos e orgânicos.

Fomentará a arborização dos incultos e a arborização e enrelvamento das encostas e estimulará o aumento da produção agrícola pelo alargamento das culturas regadas e pela propaganda dos melhores processos culturais, realizada por intermédio dos agentes técnicos, agrícolas e florestais, e dos postos agrários.

Dará execução prática ao inquérito à vida económica do país nos três aspectos — agrícola, industrial e comercial; reorganizará os serviços de estatística agrícola; e codificará a legislação agrícola, industrial e comercial.

Relativamente ao ministério do Interior, o governo não aproveita a autorização que pelo congresso lhe foi outorgada na lei n.º 443, de 17 de Setembro último, para remodelar todos os serviços de polícia do país, mas apresentar-vos-á uma proposta de reorganização dos serviços policiais de Lisboa, procurando, a um tempo, atender as reclamações da opinião republicana contra a organização actual, e suprir, na medida do possível, algumas das suas mais [profun]das deficiências.

Promoverá junto de vós que se reveja e complete a lei administrativa de 7 de Agosto de 1913, sempre no sentido de uma larga descentralização e tendendo a assegurar aos corpos administrativos, destros das prescrições constitucionais, a amplitude de funções que naturalmente lhes compete em benefício dos interesses locais e regionais. Igualmente submeterá ao vosso esclarecido estudo propostas destinadas a melhorar os serviços de assistência hospitalar, reorganizando e descongestionando os hospitais dos grandes

centros urbanos, designadamente os de Lisboa, e promovendo que sejam melhor dotados os pequenos hospitais e institutos de assistência disseminados pelo país, de modo a tornar mais pronta e, por isso mesmo mais eficaz, a prestação de socorros à laboriosa população dos nossos campos e das pequenas oficinas ou estabelecimentos industriais.

Impedirá e coibirá o jogo de azar, promovendo a sua repressão de harmonia com as leis em vigor; e fará zelosamente cumprir todas as demais, que interessam à polícia e à segurança das pessoas e da propriedade dos cidadãos, garantindo, quando estiver ao seu alcance, o legítimo exercício de todas as liberdades e direitos, incluindo os da greve e de trabalho, e procurando defender e manter energicamente, por todos os meios adequados, a ordem pública.

Pelo ministério da Justiça, o governo contribuirá, quanto lhe for possível, para que se vote a lei da organização judiciária, assente em bases que ofereçam melhor garantia duma boa e rápida administração da justiça e dêem aos magistrados os precisos meios de independência, sem prejuízo da mais severa responsabilidade dos seus actos.

Reconhece também o governo a conveniência de se alterar a legislação civil e comercial e de se imprimir ao respectivo processo maior celeridade.

Promete igualmente empenhar-se na publicação de um código penal, que satisfaça à moderna concepção da penalidade, baseado sobretudo na regeneração pela virtude do trabalho útil, de modo que cada condenado viva dos recursos granjeados por esse trabalho, e não agrave o crime explorando o Estado.

Pelo ministério da Instrução Pública, que será reorganizado, prosseguir-se-á na luta contra o analfabetismo, criando novas escolas fixas e móveis estabelecendo relações mais definidas e precisas entre o poder executivo e as câmaras municipais, de modo que se obtenha uma perfeita coordenação de esforços nesta cruzada de que muito depende o ressurgimento da Pátria.

Procurará ainda o governo difundir a educação cívica; regulamentar os trabalhos manuais educativos e o ensino especial feminino; remodelar o ensino no elementar industrial de forma a estabelecer proveitosamente as relações entre a escola e a oficina; reformar o ensino secundário baseando-o nos verdadeiros

princípios pedagógicos, que melhor preparação assegurem na admissão às universidades e escolas técnicas superiores.

Reconhecendo quão descuidada anda entre nós a educação física, que robustece o organismo e contribui poderosamente com a educação moral para a formação do carácter, tenciona o ministério da Instrução, de acordo com o da Guerra, criar a escola normal de ginástica e tomar as medidas necessárias para que aquela educação se generalize. E também merecerá ao governo particular cuidado o desenvolvimento da extensão universitária para que se orientem e relacionem todos os ramos do ensino.

Finalmente, pelo ministério das Finanças, o governo procurará restabelecer o equilíbrio orçamental, pelo menos quanto às receitas e despesas que não dependam directamente da transitória situação criada pela guerra europeia; proporá a remodelação das contribuições e a reforma das pautas; ocupar-se-á do cadastro da propriedade imobiliária, procurando determinar o valor das terras pelos elementos essenciais da área e das condições de produção. Também o governo tratará da consolidação da dívida flutuante e das demais operações destinadas ao saneamento das finanças públicas. Proporá a remodelação do regime bancário e facilitará a criação e desenvolvimento de bancos agrícolas e industriais. Preparará a socialização e municipalização dos seguros, incluindo os de vida. Elaborará a proposta de lei de simplificação da contabilidade financeira do Estado. Reverá rigorosamente todas as despesas públicas propondo a supressão, ou pelo menos a suspensão, durante o período da guerra, de todas as dispensáveis ou adiáveis.

Estes são, nas suas grandes linhas, os propósitos do governo, relativamente aos mais urgentes problemas da administração pública. O nosso pensamento, fazendo ao congresso este resumo, é dar uma justa impressão ao nosso vivo desejo de fazermos do ministério uma oficina de trabalho.

Nas horas graves que passam, os povos, como os indivíduos, só se salvam e valorizam trabalhando. Queira o Parlamento apoiar-nos, dar seguimento e validade às nossas iniciativas, verificar e apreciar com justiça os nossos actos, e nós procuraremos ser úteis. O governo da República entrega-se confiadamente às determinações da Soberania Nacional. Se de vós lhe vier o incitamento e a fé, como crê, nada o fará trepidar no caminho do dever!

APÊNDICE N.º 66

(Documento n.º 326)

Do Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Augusto Soares

Londres, 8 de Janeiro de 1915

Ex.^{mo} Sr. ministro dos Negócios Estrangeiros. Tenho a honra de confirmar a V.^a Ex.^a o meu telegrama de hoje, como segue:

«Times publicou hoje muito importante artigo editorial fazendo máximos elogios nossa atitude, lealdade e cooperação com Inglaterra».

E junto envio respectivo recorte.

Saúde e Fraternidade.

**Tradução do artigo do Times
de 7 de Janeiro de 1915**

Portugal e a Guerra. De todas as nações que até agora não intervieram activamente na guerra, nenhuma se declarou tão cordial e espontaneamente a favor dos aliados como Portugal, nosso antigo camarada de lutas. Mas as hostilidades haviam começado, e já o governo português assegurava o nosso país da sua leal adesão aos termos da aliança Inglesa e da sua disposição de a tornar praticamente efectiva tão pronto quanto fosse desejável. Esta segurança, que foi confirmada por um voto unânime do Parlamento, foi desde então repetida a cada mudança de governo pelos políticos de todos os partidos e pela imprensa de todas as cores. E tal era a expressão do ardor patriótico nos primeiros dias da guerra, que o Sr. Bernardino Machado, então presidente do ministério, chegou a propor o envio duma força expedicionária a Flandres, oferecimento que foi muito favoravelmente acolhido pelo governo inglês. O facto do projecto ter sido abandonado não foi devido a qualquer falta de zelo por parte do governo ou do povo português, mas a certas dificuldades materiais a que não se dera atenção nos primeiros momentos de entusiasmo. Viu-se que o exército não estava preparado e que o Tesouro não tinha fundos excedentes à sua disposição.

Além disso, um momento de reflexão calma sugeriu dúvidas sobre se seria prudente enviar forças para o estrangeiro em ocasião em que outros problemas podiam demandar séria atenção. As exigências das defesas da Pátria tinham de ser tomadas em consideração, enquanto que em África, as grandes colónias de Angola e Moçambique necessitariam evidentemente importantes reforços do continente em caso de ataque vindo dos vizinhos territórios alemães. Estas considerações não podiam deixar de ser tomadas em conta, e foi eventualmente acordado que Portugal serviria mais eficazmente a causa comum, evitando uma ruptura com a Alemanha e reservando os seus recursos em previsão de futuras necessidades.

Não há dúvida de que a decisão era prudente em atenção às circunstâncias, mas nem por isso deixava de colocar Portugal numa situação um tanto equívoca. Bem que prestando valiosos serviços aos aliados, Portugal continuava em paz com a Alemanha e, por conseguinte, era obrigado a dar uma prolongada hospitalidade à numerosa e variada frota alemã que corra a abrigar-se nos portos portugueses nas primeiras semanas da guerra, e a tolerar a pouco grata permanência do ministro alemão, Dr. Rosen que, como os seus colegas noutras capitais neutras, fez da sua legação um laborioso centro de intriga e propaganda pro-germânica. Ao mesmo tempo Portugal estava exposto, como Aliado da Inglaterra, às provocações da imprensa alemã e a actos desagradáveis tais como as abortadas incursões do Sudoeste Alemão da África nas fronteiras de Angola. De facto, nem gozava das vantagens de uma verdadeira neutralidade, nem do estímulo moral e do aumento de prestígio que teria ganho pela sua cooperação em campanha com os aliados. A ingrata situação assim assumida em serviço do interesse comum deve ter constituído um pesado sacrifício para uma valorosa Nação que tem tradições não menos famosas do que a nossa; mas revelou nela uma lealdade e uma paciência que estão acima de todo o elogio. Não duvidamos de que assim continue a proceder, esperando ocasião de desempenhar um papel mais activo pelo qual anseia e a que a sua gloriosa história lhe dá direito.

Não temos elementos para prever quando essa ocasião se apresentará. No expôr do seu programa político nas Cortes, o Sr. Afonso Costa, que está de novo no poder à testa de um governo democrático e partidário, renovou

a sua declaração de dedicação à aliança inglesa e prometeu que o seu governo ajudaria por todos os meios possíveis o triunfo da causa dos aliados. Mas, conquanto a preparação do exército para a guerra avulte largamente no seu programa, outras coisas a acompanham. Intenta, por exemplo, reformar as finanças públicas, a justiça, a polícia e o sistema colonial; desenvolver o governo local e a educação nacional; reorganizar a indústria, o comércio e a agricultura; desenvolver as pescarias e a marinha mercante; e estabelecer um sistema de seguros oficiais. A tarefa que o Sr. Costa assim empreende confiadamente é tal que necessita o talento dum Pombal secundado por um povo unido. Hoje, infelizmente, o povo português só num ponto se encontra unido e, como os republicanos moderados — os evolucionistas sob a chefia do Sr. Almeida e os unionistas sob a do Sr. Brito Camacho — foram mais uma vez excluídos de qualquer participação na administração, seria mesmo ousado profetizar ao novo governo uma vida longa ou fácil. O Sr. Costa é um ministro forte e tem uma ocasião propícia. Desejamos-lhe todos os êxitos; mas, quer triunfe quer falhe, igualmente portugueses e ingleses se devem regozijar com a certeza de que a aliança entre as duas nações nunca, em todo o decorrer da sua longa história, foi mais cordial ou mais poderosa para o bem do que hoje. A experiência dos últimos dezoito meses provou amplamente, se prova fosse necessária, que em qualquer momento em que apelemos para os nossos aliados, nunca apelaremos em vão.

APÊNDICE N.º 67

(Documento n.º 328)

De Sir Lancelot Carnegie ao governo da República Portuguesa

British Legation, February 2nd, 1916

Aide-mémoire

Sir Lancelot Carnegie duly informed Sir Edward Grey of the views of the Portuguese government in regard to the general requisitioning of the enemy ships now in Portuguese ports, stating that they felt that they could not justify such action if the ships were not required for their own immediate necessities, but were only taken to be handed over for the use of another government. He added that the Portuguese government had urgent need however of at least one ship for bringing supplies to Portugal and that they believed that they could purchase one for which payment would not be made until after the end of the war, if it were possible to obtain the consent of the owners to such an arrangement. He also reported the introduction into Parliament of a bill giving powers to the government to requisition all forms of transport within the Portuguese dominions.

Sir Edward Grey has replied that His Majesty's government will be satisfied whether the enemy ships are purchased or requisitioned for the use of Portugal so long as they are employed. His Majesty's government ask, however, that the compensation or price paid to the owners shall not exceed pre-war prices. It would be still more desirable that payment should be made in securities not negotiable until the war is over.

In view of the present situation His Majesty's government could not afford to allow any British ships to be used in Portuguese trade. The need of tonnage is so great that His Majesty's government will be compelled to consider whether any shipping facilities should be granted by them to vessels trading with countries in the ports of which ships are lying idle. Spain and many other neutral countries are considering the question of requisitioning the German ships lying in their ports. The view of His Majesty's government to which the special attention of the Portuguese government is called, is that

the countries which sympathise with Great Britain in her struggle with Germany can best assist her by taking steps to prevent ships which can be utilised from lying idle.

Sir Edward Grey suggests that one method of carrying the above into effect would be for the Portuguese government to have power to requisition all ships in their ports. When the bill already alluded to becomes law they will presumably have such power, and then to use this power against enemy ships because all Portuguese vessels are already in employment and it is only enemy ships that are not in use.

Sir Edward Grey states that the report that enemy ships in British ports have not yet been requisitioned is quite untrue. They have all been requisitioned and utilized long ago.

Tradução

Aide-mémoire de 2 de Fevereiro de 1916

Sir Lancelot Carnegie informou devidamente Sir Edward Grey da opinião do governo português acerca da requisição dos navios inimigos que se encontram nos portos portugueses, acentuando que este governo entendia não poder justificar tal acção, não sendo os navios preciso para as suas próprias e imediatas necessidades, mas sendo unicamente tomados para serem transferidos para uso doutro governo. Acrescentou que o governo português tinha, contudo, necessidade urgente de um navio, pelo menos, para trazer mercadorias para Portugal e que supunha que esse poderia ser adquirido por compra se bem que o pagamento não seria feito antes do fim da guerra, e caso fosse possível obter consentimento dos proprietários para esta transacção. Também informou que foi apresentado ao Parlamento um projecto de lei dando poderes ao governo para requisitar todos os meios de transporte dentro dos domínios portugueses.

Sir Edward Grey respondeu que o governo de Sua Majestade ficará satisfeito quer os navios inimigos sejam comprados, quer sejam requisitados para uso de Portugal, contanto que sejam utilizados. Pede, contudo, o

governo de Sua Majestade que a compensação ou preço pago aos proprietários não exceda os preços de antes da guerra. Seria mesmo mais desejável que o pagamento fosse feito em papéis de crédito que não fossem negociáveis senão depois da guerra.

Em vista da situação presente, o governo de Sua Majestade não está em circunstâncias de poder consentir que navios ingleses sejam empregados no comércio português. A necessidade de tonelagem é tamanha que o governo de Sua Majestade será compelido a considerar se deverão ser concedidas facilidades de navegação a navios empregados em comércio com países, nos portos dos quais existem navios desaproveitados. A Espanha e muitos outros países neutrais, estão considerando a questão de requisitar os navios alemães que se encontram nos seus portos. A opinião do governo de Sua Majestade, para a qual se chama a especial atenção do governo português, é que os países cuja simpatia está com a Grã-Bretanha na sua luta com a Alemanha podem auxiliá-la mais eficazmente tomando as necessárias medidas para impedir que navios que podem ser utilizados, permaneçam desaproveitados.

Sir Edward Grey sugere que um método para levar a efeito o que precede, seria o governo português ter poderes para requisitar todos os navios nos portos portugueses — quando o projecto acima aludido se tornar lei, é de presumir que esses poderes lhe sejam dados — e então usar esses poderes contra os navios inimigos porque todos os navios portugueses estão empregados e só os navios inimigos não estão aproveitados.

Sir Edward Grey declara que a informação de que os navios inimigos em portos ingleses não foram ainda requisitados é inteiramente falsa. Há muito que foram todos requisitados e utilizados.

APÊNDICE N.º 68

(Documento n.º 329)

**Do governo da República Portuguesa
ao governo de Sua Majestade Britânica**

6 de Fevereiro de 1916

O conselho de ministros, reunido sob a presidência do chefe de Estado, tendo examinado as comunicações que Sir Lancelot Carnegie fez ao ministro dos Negócios Estrangeiros, e que constam da nota verbal de 30 de Dezembro de 1915 e do aide-mémoire de 2 de Fevereiro de 1916, está resolvido a fazer a requisição geral dos navios alemães impedidos nos portos portugueses.

Embora o governo da República não possa considerar Portugal abrangido nas referências gerais do aide-mémoire aos países neutros em cujos portos permanecem embarcações desempregadas, visto que a sua situação como aliado da Inglaterra e o seu procedimento de sempre nessa qualidade o excluem da regra aí estabelecida, desejaria, contudo, que o governo de Sua Majestade Britânica francamente o significasse. E subordinando todos os seus actos, relacionados com a guerra, ao princípio que o país adoptou desde a abertura das hostilidades, desejando ficar em condições de a todo o tempo fundamentar a utilização dos navios no que exceda as necessidades imediatas de Portugal e devendo sobretudo, prevenir-se para as consequências internas e externas que daí possam derivar, o governo da República, como depositário do poder, precisa, para praticar desembaraçadamente este novo acto de dedicação à aliança que, reciprocamente, o governo de Sua Majestade Britânica, como decerto é seu pensamento, torne claro que é também com o seu direito de aliado que nos propõe instantemente este procedimento.

Nestes termos, o governo da República apressar-se-á a dar os passos necessários para a organização dum serviço de sua responsabilidade que, o mais rapidamente possível, estabeleça carreiras entre Lisboa e os principais portos do mundo utilizáveis, conforme vier a julgar-se mais conveniente para os dois países aliados, que, mais do que nunca, neste momento devem manter-se estreitamente vinculados.

APÊNDICE N.º 69
(Documento n.º 330)

De Sir Lancelot Carnegie ao governo da República Portuguesa

Memorandum

Tradução

Tendo resultado, da actual escassez de tonelagem, sérias dificuldades para o comércio, que estão sendo sentidas não só na Grã-Bretanha mas também em países que mantêm com ela boas relações e tendo Portugal invariavelmente mostrado desde o princípio das hostilidades completa dedicação à sua antiga aliada, o Ministros de Sua Majestade recebeu instruções do governo de Sua Majestade para pedir ao governo da República em nome da aliança a requisição urgente de todos os barcos inimigos estacionados em portos portugueses, os quais serão usados para o comércio português entre Lisboa e outros portos que poderão ser determinados por acordo entre os dois governos.

APÊNDICE N.º 70

(Documento n.º 331)

De Sir Lancelot Carnegie ao Sr. Augusto Soares

Carta

Tradução

Meu caro ministro. Reflectindo sobre a nossa conversa desta tarde, acerca dos navios alemães, não estou bem certo sobre um dos pontos em que me falou, designadamente se os armadores alemães tinham sido convidados a submeter ao governo português quais as condições em que consentiriam o uso dos seus navios, o que eu suponho era sua intenção dizer-me, ou se o governo português tinha proposto condições e estava esperando uma resposta.

Na primeira eventualidade, o caminho a seguir é, creio eu, perfeitamente claro: — as condições dos armadores serão rejeitadas sejam elas quais forem e os navios serão requisitados pacificamente, se for possível, em conformidade com o processo seguido pelo governo italiano.

Se porém, o governo português propôs condições para o aluguer ou requisição dos navios, a posição é inteiramente diferente. Em primeiro lugar devo fazer notar que, no caso dos armadores aceitarem as condições e consentirem que o governo português tome livremente posse dos navios, o mesmo governo não o pode fazer sem primeiro se assegurar de que essas condições têm a aprovação do governo inglês, que doutro modo teria o direito de apresiar os navios logo que saíssem de águas portuguesas, em concordância com a sua política oficialmente declarada e baseada nos artigos 56.1 e outros da declaração de Londres, relativa à transferência de navios inimigos para bandeiras neutras. Caso o governo inglês se abstivesse de exercer este direito, criaria um perigosíssimo precedente de que certas nações neutras seguramente se aproveitariam.

Em segundo lugar, tomo a liberdade de expressar os meus receios de que estas negociações se tornem intermináveis porquanto os armadores sem

dúvida virão declarar que devem submeter as ofertas feitas pelo governo português a Berlim e, enquanto não chegar essa resposta, o governo português não pode facilmente achar um pretexto para tomar uma resolução definitiva. Uma tal correspondência entre Lisboa e Berlim pode durar meses.

Espero contudo que as dificuldades que acima sugiro se não levantarão e que, ou eu não compreendi bem o que me disse, ou os armadores alemães recusarão toda e qualquer negociação e assim deixarão o caminho aberto para rápida e enérgica acção da vossa parte.

Creia-me, etc.

APÊNDICE N.º 71

(Documento n.º 332)

Do Sr. Augusto Soares a Sir Lancelot Carnegie

Carta

Mon cher ministre. En réponse à votre lettre du 21 courant je tiens à vous informer que le gouvernement de la République, prenant en considération tous les observations y contenues sur l'avantage qu'il y aurait pour les intérêts anglais à ce que nous puissions entreprendre «an early and energetic action», a décidé de ne pas entamer des négociations avec les armateurs allemands et prendre immédiatement possession des navires ce qui aura lieu cet après midi.

Je m'empresse de vous donner cette bonne nouvelle et je vous prie de vouloir bien agréer, etc.

APÊNDICE N.º 72

(Documento n.º 333)

**Do Sr. Augusto Soares
aos representantes de Portugal na Haia, Berne e Stockolmo**

23 de Fevereiro de 1916

Telegrama

Rogo V.^a Ex.^a transmitir ministro Berlim telegrama seguinte:

governo tomou decisão de requisitar navios alemães surtos portos portugueses em face necessidades país. Comunique facto a esse governo com declaração de que foi publicado diploma legal regularizando situação tripulações, indemnizações, etc., e que acto posse se está efectuando.

APÊNDICE N.º 73

(Documento n.º 333)

Do Sr. Augusto Soares ao Sr. Augusto de Vasconcelos

23 de Fevereiro de 1916

Telegrama

Foi hoje publicado em suplemento ao Diário diploma requisitando navios alemães surtos em Lisboa, sem incidente. Suplemento Diário segue correio.

APÊNDICE N.º 74

(Documento n.º 335)

«Diário do governo», n.º 24, 1.ª Série

24 de Fevereiro de 1916

Decreto n.º 2.229

Atendendo aos interesses da economia nacional, no que respeita aos meios de transportes marítimos, que cada vez se tornam mais difíceis e dispendiosos, sendo um dos motivos dessa dificuldade a falta de navios que façam esse serviço;

Atendendo a que semelhante assunto se prende directamente com o actual problema das subsistências, que é de salvação pública e por isso reclama instantemente medidas urgentes e adequadas às imperiosas necessidades do país;

Atendendo ao disposto na base 10.ª da lei n.º 480, de 7 de Fevereiro de 1916;

Hei por bem, de harmonia com esta lei e sob proposta do governo, decretar o seguinte:

Artigo 1.º — As requisições de meios de transportes marítimos, autorizadas pela lei n.º 480, de 7 de Dezembro de 1916, serão feitas por ordem do ministro da Marinha ou, por sua delegação, pela autoridade marítima, no local onde o navio se encontre.

§ 1.º — Se o navio estiver em porto colonial, a requisição ou delegação a que se refere este artigo será por ordem do ministro das Colónias.

§ 2.º — Nos casos de urgente necessidade, as requisições poderão ser feitas por iniciativa da autoridade, em nome do respectivo ministro.

Art. 2.º — As requisições serão notificadas por escrito, por ordem e em nome de quem as fizer, ao capitão ou encarregado do navio ou ao proprietário ou armador, ou, na falta destes, a quem os represente, e executar-se-ão imediatamente.

§ único. — O escrito de notificação exarar-se-á em dois exemplares, sendo uma entregue ao notificado e lavrando-se no outro a certidão da entrega dessa embarcação, assinada pelo notificado ou, quando este não possa ou não queira assinar, por duas testemunhas, cujos nomes, profissões e moradas se devem indicar no seu conteúdo.

Art.º 3.º — Feita a requisição, proceder-se-á, logo que seja possível, ao inventário da carga e mais objectos que se não considerem pertença do navio.

§ 1.º — A este inventário assistirão a autoridade marítima e o cônsul da nação a que o navio pertencer, ou o seu delegado, e por ambos será assinado em dois exemplares, sendo um destinado à comissão que se refere o artigo 5.º e o outro remetido ao consulado.

§ 2.º — No caso da autoridade consular, ou seus delegados, não assistirem ao inventário, tendo sido devidamente avisados, ou não os havendo na localidade da autoridade marítima procederá ao mesmo inventário, em presença de duas testemunhas, que com ela o assinarão.

§ 3.º — A carga e mais objectos a que se refere este artigo deverão ser desembarcados e transportados, por conta e risco dos proprietários, em Lisboa para os armazéns da alfândega ou do porto desta cidade, e nos restantes portos da metrópole e colónias para onde for determinado pela competente autoridade aduaneira.

Art.º 4.º — As requisições feitas nos termos do artigo 1.º e seus parágrafos serão sempre confirmadas por decreto, e os navios considerados portugueses.

Art.º 5.º — É criada, junto do ministério da Marinha, uma comissão, que terá por fim:

- 1.º Promover a avaliação do navio e todos os seus pertences;
- 2.º Arbitrar a retribuição que deve ser paga pelo uso do navio;
- 3.º Determinar a indemnização devida por avarias ou por qualquer deterioração, que não derive do uso a que o navio for naturalmente destinado;
- 4.º Determinar a indemnização, por qualquer modificação feita no navio e que lhe diminua o valor;
- 5.º Resolver tudo o que diga respeito à alimentação e salários das equipagens actualmente em serviço, e enquanto permanecerem em território português ou não sejam repatriadas;

§ 1.º – A retribuição mencionada no n.º 2 liquidar-se-á semestralmente e será logo depositada na Caixa Geral de Depósitos, devendo do mesmo modo depositar-se as quantias correspondentes às indemnizações a que se referem os n.ºs 3.1 e 4.1.

§ 2.º – As quantias depositadas nos termos do parágrafo anterior podem ser levantadas por quem de direito, desde a data da reentrega do navio.

Art.º 6.º – A comissão a que se refere o artigo anterior será nomeada pelo ministro da Marinha, e compor-se-á:

De 1 capitão de mar e guerra, que será o presidente;

De 1 engenheiro construtor naval;

De 1 ajudante do Procurador-Geral da República;

De 1 representante das empresas de navegação;

De 1 representante da Associação Comercial de Lisboa;

De 1 representante das companhias de seguros;

De 1 delegado do ministério das Finanças;

§ único – Das decisões desta Comissão haverá recurso para o ministro da Marinha, que decidirá em última instância.

Art.º 7.º – A reentrega do navio deve ser notificada ao proprietário ou ao seu representante com a antecipação de dez dias, pelo menos, e, salvo acordo em contrário, realizar-se-á, sempre que seja possível, no porto em que se efectuou a requisição.

§ 1.º – Para os efeitos a que se refere este artigo o proprietário do navio, ou o seu representante, deverá indicar à comissão a que se refere o artigo 5.º, em carta registada, a pessoa, residente em Portugal, a quem deve ser feita a notificação.

§ 2.º – Na falta da indicação mencionada no parágrafo anterior, ou quando a entrega se não possa efectuar por ausência do proprietário ou seu representante, o navio, depois de avaliado por peritos, será posto em hasta pública, devidamente anunciada, depositando-se na Caixa Geral de Depósitos, à ordem de quem tiver direito, o produto da arrematação, depois de deduzidas todas as despesas que para esse fim se tenham feito desde que a entrega se não realizou por falta da aludida indicação.

Art.º 8.º – Este decreto entra imediatamente em execução.

Art.º 9.º – fica revogada toda a legislação em contrário.

Os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do governo da República, 23 de Fevereiro de 1916.
— BERNARDINO MACHADO - Afonso Costa - Artur R. de Almeida Ribeiro - João Catanho de Menezes - José Mendes Ribeiro Norton de Matos - Vítor Hugo de Azevedo Coutinho - António Maria da Silva - Augusto Luís Vieira Soares - Alfredo Rodrigues Gaspar - Frederico António Ferreira de Simas.

APÊNDICE N.º 75

(Documento n.º 336)

**Do Sr. Augusto Soares aos representantes de Portugal em
Roma, Rio de Janeiro, Washington, Petrogrado, Bruxelas e Londres**

24 de Fevereiro de 1916

Telegrama-circular

Governo, atendendo necessidades país, requisitou navios alemães surtos portos portugueses. Posse decorreu tranquilamente.

APÊNDICE N.º 76
(Documento n.º 337)

Do Sr. Augusto Soares ao Sr. João Chagas

24 de Fevereiro de 1916

Telegrama

Governo, em face necessidades país e nos termos lei subsistências ultimamente promulgada, requisitou navios alemães surtos portos portugueses. Posse realizou-se sem incidente. Ministro de Portugal em Berlim foi encarregado fazer comunicação governo alemão.

APÊNDICE N.º 77

(Documento n.º 338)

De Sir Lancelot Carnegie ao Sr. Augusto Soares

February 25th, 1916

Your Excellency. I have the honour to inform you that I have received a telegram from Sir Edward Grey expressing his great satisfaction at the effective manner in which the requisitioning of the German ships has been carried out. He directs me to express to Your Excellency the high appreciation of His Majesty's government of the step which, in accordance to their wishes, the Portuguese government has taken. He adds that His Majesty's government entertain the hope that the action of the Portuguese government will afford relief not only to the commerce of Portugal and of the Allies, but also to the trade of the world in general.

I avail myself of this opportunity, etc.

Tradução

Excelência. Tenho a honra de vos informar de que recebi um telegrama de Sir Edward Grey exprimindo a sua grande consideração pela maneira eficaz como foi levada a efeito a requisição dos navios alemães. Pede-me para expressar a V.^a Ex.^a o alto apreço do governo de Sua Majestade pela decisão tomada, de acordo com os seus desejos, pelo governo português. Acrescenta que o governo de Sua Majestade alimenta a esperança de que a decisão tomada pelo governo português não só trará grandes benefícios ao comércio de Portugal e dos aliados, mas também ao do mundo em geral.

Aproveito esta oportunidade, etc.

APÊNDICE N.º 78

(Documento n.º 339)

Do Sr. Augusto Soares
ao Sr. Afonso Costa, presidente do ministério

25 de Fevereiro de 1916

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Ministério. Tenho a honra e a satisfação de levar ao conhecimento de V.^a Ex.^a que me procurou ontem o ministro de Sua Majestade Britânica para me felicitar, como membro do governo, pela forma como foi ordenada e executada a requisição dos navios alemães, acrescentando que estava absolutamente convencido de que tal acto concorreria de forma decisiva para a consolidação do prestígio da República Portuguesa aqui e no estrangeiro. Ao agradecer-lhe essas palavras comuniquei-lhe que as transmitiria a V.^a Ex.^a para chegarem ao conhecimento de todo o governo.

Igualmente me vieram felicitar todos os Ministros das nações aliadas. Saúde e Fraternidade.

APÊNDICE N.º 79

(Documento n.º 340)

Do Sr. Teixeira Gomes ao Sr. Augusto Soares

Londres, 26 de Fevereiro de 1916

Telegrama

Apreensão navios alemães causou aqui óptima impressão em círculos políticos e opinião pública.

APÊNDICE N.º 80

(Documento n.º 341)

**Do Sr. T. Valdez, Encarregado de Negócios de Portugal na Haia
ao Sr. Augusto Soares**

Haia, 26 de Fevereiro de 1916

Telegrama

Comunico a V.^a Ex.^a seguinte telegrama recebido ministro de Portugal em Berlim, n.º 16: acabo de comunicar verbalmente ao secretário de Estado texto do despacho telegráfico de V.^a Ex.^a por intermédio da legação de Portugal em Haia sobre requisição navios alemães. Situação extremamente grave. Peço autorização para ir aí conferenciar com V.^a Ex.^a.

APÊNDICE N.º 81

(Documento n.º 342)

Do Sr. F. Rosen ao Sr. Augusto Soares

Den 27. Februar 1916

Herr Minister. — Von meiner hohen Regierung bin ich beauftragt gegen den einfällig austehenden Rechtsbruch zu protestieren, den die Portugiesische Regierung dem Deutschen Reiche gegenüber dadurch begangen hat, dass sie sich der in den Portugiesischen Häfen liegenden Deutschen Schiffe ohne jede vorherige Verhandlung durch einen Gewaltakt bemächtigt hat.

Ich beehre mich gleichzeitig im Auftrage meiner hohen Regierung Eure Exzellenz um die sofortige Zurücknahme jener Massnahme zu ersuchen.

Genehmigen Eure Exzellenz bei diesem Anlass, etc.

Tradução

Senhor Ministro. — Sou encarregado pelo meu alto governo de protestar contra a singular quebra de direito que o governo português cometeu contra o Império Alemão, apossando-se por acto de força, sem qualquer negociação prévia, dos navios alemães fundeados nos portos portugueses.

Tenho a honra de ao mesmo tempo, por incumbência do meu alto governo, solicitar de V.^a Ex.^a a imediata revogação daquela medida.

Aceite V.^a Ex.^a nesta oportunidade, etc.

APÊNDICE N.º 82

(Documento n.º 343)

Do Sr. T. Valdez ao Sr. Augusto Soares

Haia, 27 de Fevereiro de 1916

Telegrama

Comunico a V.^a Ex.^a seguinte telegrama recebido do ministro de Portugal em Berlim: n.º 17: Confirmando o telegrama de ontem à noite n.º 16 no qual dizia ter comunicado secretário de Estado telegrama V.^a Ex.^a sobre requisição navios alemães e pedia autorização para ir conferenciar com V.^a Ex.^a em vista gravidade situação. secretário de Estado considera acto praticado como muito grave, sem precedente na história e sem justificação em direito internacional, dum carácter não amigável, hostil ou quase hostil. Não compreende quais possam ser motivos determinaram governo português. Diz que se o governo português precisava de navios devia ter tratado a sua compra com governo alemão, com quem se achava em boas relações, considera absolutamente estranho que sem a menor prevenção ao governo alemão se tenha publicado um decreto ordenando a apreensão dos navios, se faça esta no mesmo dia, segundo um telegrama que recebeu, e se tenha arreado a bandeira alemã e içado a bandeira portuguesa, facto que representa um ofensa à nação alemã. Declara o facto tão grave que não pode dar-me, por enquanto, uma resposta. E pede para transmitir telegraficamente ao governo português que julga necessária a revogação do decreto e que espera uma resposta no mais curto prazo. Se a revogação não se fizer, diz reservar expressamente as respostas e medidas que entender tomar.

Disse que supunha que cinco dias bastariam para eu lhe dar uma resposta. Perguntei-lhe se era um ultimatum. Respondeu: não, mas desejava resposta no mais curto prazo. Considero ruptura de relações inevitáveis e, como consequência, guerra marítima contra navios portugueses, caso não se reconsidere na medida. Se não é possível revogação ou, pelo menos, suspensão do decreto até que se converse com o governo alemão e se

todavia governo não deseja ruptura, a única coisa que julgo conveniente fazer, embora sem grande esperança de sucesso, é dar ao governo alemão esclarecimentos dos motivos urgentes que determinaram o governo e das razões por que não foi possível prevenir governo alemão e tratar com ele previamente, assim como dos motivos por que não é possível o decreto ou lei publicada a este respeito. Peço também a V.^a Ex.^a favor de me enviar telegraficamente texto completo desse diploma. Jornais consideram medida como quebra de neutralidade. Dizem que navios são para Inglaterra onde consta haver falta. Berliner Tageblatt diz que situação criada é extremamente difícil e que por isso se abstém de comentários, mas que uma coisa se pode afirmar sem hesitação: é haver quebra de neutralidade caso navios sejam para uso Inglaterra. Hoje jornais publicam texto artigo 2.^o do Tratado Comércio com a Alemanha que dizem não pode justificar acto e até estar este em contradição com o tratado por falta de prévio entendimento com governo alemão e proprietários. Continuo a julgar que seria de utilidade ir aí conferenciar com V.^a Ex.^a para completa informação e receber instruções.

APÊNDICE N.º 83

(Documento n.º 344)

Do Sr. Sidónio Pais ao Sr. Augusto Soares

Berlim, 28 de Fevereiro de 1916

Telegrama

N.º 18. — Como dito telegrama 16 comuniquei ontem secretário de Estado requisição de navios. No telegrama 17, expedido via Holanda, relatei conversa com secretário de Estado. Para hipótese extravio, aqui direi resumidamente que governo alemão exige revogação diploma determinando requisição. Suponho que sem esta ou, pelo menos, sem suspensão de decreto até que se negocie indemnização com o governo alemão, ruptura relações será quase certa e seguida de guerra marítima contra os nossos navios. governo alemão pede resposta no mais curto prazo e diz que reserva sua resposta e medidas a tomar no caso de não se reconsiderar a medida. Julgo que seria útil minha ida aí para informar e receber instruções.

APÊNDICE N.º 84

(Documento n.º 345)

Do Sr. Augusto Soares ao Sr. T. Valdez

28 de Fevereiro de 1916

Telegrama

Queira V.^a Ex.^a transmitir ministro de Portugal em Berlim seguinte telegrama: Recebi seus telegramas 16, 17 e 18. Considere-se oficialmente como esperando a resposta. Particularmente recomendo-lhe previna portugueses aí para hipótese retirada que poderá resultar meus próximos telegramas oficiais.

APÊNDICE N.º 85

(Documento n.º 346)

Do Sr. T. Valdez ao Sr. Augusto Soares

Haia, 29 de Fevereiro de 1916

Telegrama

Comunico a V.^a Ex.^a seguinte telegrama ministro de Portugal em Berlim, n.º 21: «Jornais publicam notícias dizendo governo alemão mandou para Lisboa uma nota com vivo protesto contra requisição de navios em que acto é classificado de não amigável e se pede a anulação da medida porque, em virtude do Tratado de Comércio, a requisição só poderia ter lugar de entendimento com os interessados alemães. Desta resumida notícia pouco se pode depreender. Parece, todo o caso, pela última parte que governo alemão deixa uma porta de saída possível que seria o entendimento com as companhias proprietárias dos navios».

APÊNDICE N.º 86

(Documento n.º 347)

De Sir Lancelot Carnegie ao Sr. Augusto Soares

Le 1er Mars 1916

Carta

Mon cher Ministre. — Je viens de recevoir un télégramme de mon gouvernement à propos de la réponse à donner au gouvernement Allemand. Je vous envoie ci-près un memorandum indiquant les lignes sur lesquelles, selon l'avis de Sir Ed. Grey, la réponse pourrait être basée.

Veillez me croire, etc.

Anexo

Memorandum

During a period of more than eighteen months the German ships lying in Portuguese ports have been enjoying the protection of the government of the Republic within Portuguese territorial waters. In these circumstances Portugal is justified in considering them as falling within the general principle of «*eminent domain*» and in exercise regard to them the right of taking, in cases of emergency, the property of all persons within her jurisdiction and converting it^[?] to such use as the requirements of the country demand. No foreign Power can challenge this right which is inherent in Sovereign States.

Portugal was threatened with the stoppage of her maritime trade owing to the general shortage of tonnage, and the urgent need for vessels amply justifies the exceptional measures taken. This same lack of tonnage compelled the Italian government to act in a similar manner and to requisition the German ships sheltering in Italian ports, and the German government do not appear, so far as it is known, to have raised any objection in that case.

The owners of the vessels will receive in due course the indemnities to which they are entitled, and they can therefore not be considered as having suffered any hardships as the result of the action taken by the government of the Republic.

Tradução

Durante um período de mais de dezoito meses, os navios alemães, surtos nos portos portugueses, têm gozado da protecção do governo da República dentro das águas territoriais portuguesas. Estas circunstâncias justificam que Portugal os considere como incluídos no princípio geral do «domínio eminente», e que exerça em relação a eles, o direito que tem de tomar, em casos emergentes, a propriedade de todas as pessoas dentro da sua jurisdição e convertê-la ao uso que as exigências do país pedirem. Nenhuma potência estrangeira pode atacar este direito que é inerente à soberania dos Estados.

Portugal já foi ameaçado da paralização do seu comércio marítimo devido à falta geral de transportes, e a urgente precisão de navios amplamente justifica as excepcionais medidas tomadas. Esta mesma falta de transportes marítimos compeliu o governo italiano a proceder de modo semelhante nos portos italianos, e nem por isso o governo alemão parece, tanto quanto é conhecido, ter oposto qualquer objecção a este acto.

Os proprietários dos navios receberão, em devido tempo, as indemnizações a que forem julgados com direito, e não podem, portanto, considerar-se como tendo sofrido qualquer prejuízo resultante da decisão tomada pelo governo da República.

APÊNDICE N.º 87

(Documento n.º 348)

Do Sr. T. Valdez ao Sr. Augusto Soares

Haia, 2 de Março de 1916

Telegrama

Comunico a V.^a Ex.^a seguinte telegrama ministro de Portugal em Berlim: N.º 22 - 1 de Março. — Recebi o telegrama de V.^a Ex.^a por intermédio da legação de Portugal em Haia, no qual V.^a Ex.^a manda prevenir particularmente portugueses para hipótese retirada. Cumprido. Tenho procurado conhecer opinião pública sobre o caso. Jornais há dois dias que não dizem palavra. Parece que opinião pública não se exaltou nada com requisição. O que se espera é que questão se comporá caso navios não sejam para uso inimigos. Em vista disso minha impressão actual é menos pessimista que no primeiro momento, e não estou longe de crer que governo alemão se acomodará se nossa resposta for moderada na forma, explicar acto como necessidade do país, cuja urgência não permitia conversa prévia e afirmar que navios são para uso do país. Visto governo alemão, segundo notícias transmitidas no meu telegrama 21, ter enviado nota para Lisboa, talvez não fosse mau esperar chegada desta nota para ver pela redacção mais claramente intenção governo alemão. Devo dizer, porém, que essa notícia, a que pela sua forma e publicação simultânea em termos análogos em vários jornais, atribuiu carácter officioso, não veio publicada no Norddeutsche Allg. Zeitung.

Relativamente ainda à conversa com secretário de Estado, relatada telegrama 17, devo acrescentar seguinte nota: «Tendo eu lembrado que poderia dar-lhe por estrito a declaração governo português e receber também resposta escrita, secretário de Estado deu a entender que era melhor ficar por enquanto tudo em declaração verbal».

APÊNDICE N.º 80

(Documento n.º 341)

APÊNDICE N.º 88

(Documento n.º 349)

Do Sr. Augusto Soares ao Sr. António Bandeira

2 de Março de 1916

Telegrama

Queira transmitir seguinte telegrama ministro de Portugal em Berlim:
«Transmita ao governo Imperial o seguinte:

Durante um período de mais de dezoito meses, os navios alemães imobilizados nos nossos portos gozaram da protecção do governo da República dentro das águas territoriais portuguesas. Nestas circunstâncias tais navios devem ser considerados como abrangidos pelo princípio geral do «domínio eminente», estando assim Portugal inteiramente justificado de exercer com relação a eles o mesmo direito que exerce, em casos eventuais, sobre a propriedade de todas as pessoas dentro da sua jurisdição, ou seja o direito de usar dela sempre que as necessidades do país o exigirem.

Portugal corria o risco da paralisação do seu comércio marítimo devido à falta geral de transportes, e a urgente necessidade de navios legitimava amplamente as excepcionais medidas tomadas. A mesma falta de transportes marítimos compeliu o governo da Itália a proceder de modo semelhante, requisitando os navios que se tinham abrigado nos portos italianos, e não consta que o governo alemão tenha procurado criar o mais pequeno embaraço a esse acto.

Os proprietários dos navios por nós requisitados receberão, em devido tempo, as indemnizações que lhes foram previamente asseguradas, e não podem, portanto, considerar-se como tendo sofrido qualquer prejuízo resultante da acção praticada pelo governo da República.

Cumpra ainda notar que o procedimento do governo é baseado na lei n.º 480, de 7 de Fevereiro de 1916, base 10.ª, e está em harmonia com as estipulações internacionais. O artigo 2.º do Tratado de Comércio e Navegação entre Portugal e a Alemanha não se aplica ao aproveitamento de navios imobilizados, porque só se refere à retenção de navios em trânsito. E, quando se aplicasse, as suas disposições estariam cumpridas porque só obrigam ao reconhecimento prévio do direito de indemnização, que se fez pelo artigo 5.º do decreto n.º 2.229, de 23 de Fevereiro de 1916, ficando o quantum da indemnização para fixação ulterior com todas as garantias.

Por todas estas razões o governo, tendo exercido o direito, que lhe assistia de prover a instantes necessidades da economia pública, não pode modificar o seu acto.

(Finda aqui o que V.ª Ex.ª tem de transmitir).

Pelo que acabo de dizer, vê V.ª Ex.ª que, ainda que fôssemos neutrais, era perfeitamente legítimo o nosso procedimento. Se apesar disso, o governo alemão, como V.ª Ex.ª supõe, nos arguir de quebra de neutralidade, acentue firmemente o infundado da arguição, não só pelas razões jurídicas expostas, mas também pela impropriedade da expressão, que não podemos deixar de pôr em evidência para que ninguém neste lance suspeite haver da nossa parte um dissimulado retraimento incompatível com os nossos brios.

Logo no começo da guerra, em 7 de Agosto de 1914, declarou o governo da República, com aplauso unânime do Parlamento, que em circunstância alguma faltaríamos aos deveres da aliança que livremente contraímos com a Inglaterra. E os Governos estrangeiros, incluindo o Alemão, acataram tanto os sentimento de pura lealdade que nos ditavam esta atitude, que todos mantiveram aqui os seus representantes.

E agora, como sempre, continuamos fiéis às nossas obrigações de aliados da Nação Inglesa, quaisquer que sejam as contrariedades que a seu lado possam deparar-se-nos.

APÊNDICE N.º 89

(Documento n.º 350)

Do Sr. Augusto Soares ao Sr. F. Rosen

3 de Março de 1916

Sr. ministro. Em referência à nota que V.^a Ex.^a me dirigiu em data de 27 de Fevereiro último, relativamente à requisição feita pelo governo da República de navios alemães surtos em portos portugueses, tenho a honra de dar conhecimento a V.^a Ex.^a da seguinte comunicação que o ministro de Portugal em Berlim acaba de ser encarregado de fazer ao governo Imperial:

Durante um período de mais de dezoito meses, os navios alemães imobilizados nos nossos portos gozaram da protecção do governo da República dentro das águas territoriais portuguesas. Nestas circunstâncias tais navios devem ser considerados como abrangidos pelo princípio geral do «domínio eminente», estando assim Portugal inteiramente justificado de exercer com relação a eles o mesmo direito que exerce, em casos eventuais, sobre a propriedade de todas as pessoas dentro da sua jurisdição, ou seja o direito de usar dela sempre que as necessidades do país o exigirem.

Portugal corria o risco da paralisação do seu comércio marítimo devido à falta geral de transportes, e a urgente necessidade de navios legitimava amplamente as excepcionais medidas tomadas. A mesma falta de transportes marítimos compeliu o governo da Itália a proceder de modo semelhante, requisitando os navios que se tinham abrigado nos portos italianos, e não consta que o governo alemão tenha procurado criar o mais pequeno embaraço a esse acto.

Os proprietários dos navios por nós requisitados receberão, em devido tempo, as indemnizações que lhes foram previamente asseguradas, e não podem, portanto, considerar-se como tendo sofrido qualquer prejuízo resultante da acção praticada pelo governo da República.

Cumpra ainda notar que o procedimento do governo é baseado na lei n.º 480, de 7 de Fevereiro de 1916, base 10.^a, e está em harmonia com as

estipulações internacionais. O artigo 2.º do Tratado de Comércio e Navegação entre Portugal e a Alemanha não se aplica ao aproveitamento de navios imobilizados, porque só se refere à retenção de navios em trânsito. E, quando se aplicasse, as suas disposições estariam cumpridas porque só obrigam ao reconhecimento prévio do direito de indemnização, que se fez pelo artigo 5.º do decreto n.º 2.229, de 23 de Fevereiro de 1916, ficando o quantum da indemnização para fixação ulterior com todas as garantias.

Por todas estas razões o governo, tendo exercido o direito, que lhe assistia de prover a instantes necessidades da economia pública, não pode modificar o seu acto.

Aproveito esta ocasião, etc.

APÊNDICE N.º 90

(Documento n.º 352)

Do Sr. T. Valdez ao Sr. Augusto Soares

Haia, 3 de Março de 1916

Telegrama

Transmito V.ª Ex.ª seguinte telegrama acabo de receber expedido pelo ministro de Portugal em Berlim em data de 2 de Março:

N.º 24: Acabo de transmitir verbalmente e por escrito secretário de Estado resposta do governo. secretário de Estado recebeu muito mal esta resposta dizendo que se não tratava somente da questão de direito mas também da questão da forma como a medida foi posta em execução. Que era inadmissível que não se tivesse prevenido governo alemão pois que a urgência de que se trata não podia ser tão grande que se não pudesse adiar a medida por alguns dias para a comunicar previamente ao governo alemão. Conta com indignação que tinha recebido um telegrama do ministro da Alemanha em Lisboa dizendo que depois da posse tinha havido uma salva de vinte e um tiros à bandeira portuguesa içada nos navios o que representava uma ofensa e era contrário ao código marítimo. Disse que Alemanha apesar de se achar em guerra com todo o mundo não poderia tolerar semelhante acto pela forma como tinha sido praticado. Pretendi constantemente, mas debalde, chamar a discussão ao terreno do direito. Terminou a conversa bruscamente dizendo que breve responderia e que podia desde já comunicar que resposta do governo português era insuficiente e não podia satisfazer.

APÊNDICE N.º 91

(Documento n.º 353)

Do Sr. T. Valdez ao Sr. Augusto Soares

Haia, 4 de Março de 1916

Telegrama

Transmito V.^a Ex.^a seguinte telegrama acabo de receber expedido pelo ministro de Portugal em Berlim em data de 2 de Março:

N.º 23. Confirmo telegrama 22. Informações de várias fontes e entre elas de pessoa idónea de Hamburgo são unânimes em considerar como ponto capital para solução pacífica ser assegurado que navios não se destinam a inimigos da Alemanha. Afastado este receio creio que proprietários dos navios não poriam embaraços.

Há quem diga, não sei com que fundamento, que protesto tem por fim obter maior indemnização. Além do acusado no telegrama 22 não recebi até agora outro telegrama de V.^a Ex.^a. governo alemão nada tem perguntado.

APÊNDICE N.º 92

(Documento n.º 354)

Do Sr. F. Rosen ao Sr. Augusto Soares

Declaração de guerra

Tradução do alemão

Senhor Ministro. — Estou encarregado pelo meu alto governo de fazer a V.^a Ex.^a a declaração seguinte:

O governo português apoiou, desde o começo da guerra, os inimigos do Império Alemão por actos contrários à neutralidade. Em quatro casos foi permitida a passagem de tropas inglesas por Moçambique. Foi proibido abastecer de carvão os navios alemães. Aos navios de guerra ingleses foi permitida uma larga permanência em portos portugueses, contrária à neutralidade, bem como ainda foi consentido que a Inglaterra utilizasse a Madeira como base naval. Canhões e material de guerra de muitas espécies foram vendidos à Potências da «Entente», e, além disso, à Inglaterra um destruidor de torpedeiros. O arquivo do vice-consulado imperial em Moçambique foi apreendido.

Além disso foram enviadas expedições à África, e foi dito então abertamente que elas eram dirigidas contra a Alemanha.

O governador alemão do distrito, Dr. Schultze-Jena, bem como dois oficiais e algumas praças, em 19 de Outubro de 1914, na fronteira do Sudoeste Africano Alemão falta termo foram atraídos, por meio de convite, a Naulila, e ali declarados presos sem motivo justificado, e, como procurassem subtrair-se à prisão, foram, em parte, mortos falta termo enquanto os sobreviventes foram à força feitos prisioneiros.

Tomaram-se medidas de retorção da tropa colonial. A tropa colonial, isolada falta termo, procedeu na suposição, originada pelo acto português, de que Portugal se achava em estado de guerra com o Império Alemão. O governo português fez representações por motivo das últimas ocorrências, sem, todavia, se referir às primeiras e nem sequer respondeu ao pedido que

apresentamos de ser intermediário numa troca de telegramas em cifra com os nossos funcionários coloniais, para conhecimento do estado da questão.

A imprensa e o Parlamento, durante todo o decurso da guerra, entregaram-se a grosseiras ofensas ao povo alemão, com a complacência, mais ou menos notória, do governo português. O chefe do Partido dos Evolucionistas pronunciou na sessão do congresso de 23] de Novembro de 1914, na presença dos ministros portugueses, assim faltam termos estrangeiros, graves insultos contra o Imperador da Alemanha, sem que por parte do presidente da câmara, ou dalgum dos ministros presentes, se seguisse um protesto. Às suas representações, o enviado imperial recebeu apenas a resposta que no boletim oficial das sessões não se encontrava a passagem em questão.

Contra estas ocorrências protestamos em cada um dos casos em especial, assim como por várias vezes apresentamos as mais sérias representações e tornamos o governo português responsável por todas as consequências. Não se deu, porém, nenhum remédio. Contudo, o governo imperial, considerando com longanimidade a difícil situação de Portugal, evitou então tirar mais sérias consequências da atitude do governo português.

Por último, a 23 de Fevereiro de 1916, fundada num decreto do mesmo dia, sem que antes tivesse havido negociações, seguiu-se a apreensão dos navios alemães, sendo estes ocupados militarmente e as tripulações mandadas sair de bordo. [Contra] esta flagrante violação de direito protestou o governo imperial e pediu que [fosse levantada] a apreensão dos navios.

O governo português não atendeu este pedido e procurou fundamentar o seu acto violento em considerações jurídicas. Delas tira a conclusão que os nossos navios imobilizados por motivos da guerra nos portos portugueses, em consequência desta imobilização, não estão sujeitos ao artigo 2.º do Tratado de Comércio e Navegação Luso-Alemão, mas sim à ilimitada soberania de Portugal, e, portanto, ao ilimitado direito de apropriação do governo português, da mesma forma que qualquer outra propriedade existente no país. Além disso, opina o governo português ter procedido adentro dos limites desse artigo, visto a requisição dos navios corresponder a uma urgente necessidade económica, e também no decreto de apropriação estar prevista uma indemnização cujo total deveria mais tarde ser fixado.

Estas considerações aparecem como vazios subterfúgios. O artigo 2.º do Tratado de Comércio e Navegação refere-se a qualquer requisição de propriedade alemã em território português. Podem ainda assim haver dúvidas sobre se a circunstância dos navios alemães se encontrarem pretendidamente imobilizados em portos portugueses modificou a sua situação de direito. O governo português violou, porém, o citado artigo em dois sentidos, primeiramente não se mantém na requisição dentro dos limites traçados no tratado, pois que o artigo 2.º pressupõe a satisfação duma necessidade do Estado, enquanto que a apreensão, como é notório, estendeu-se a um número de navios alemães em desproporção com o que era necessário a Portugal para suprir a falta de tonelagem. Mas, além disso, o mencionado artigo [torna?] a apreensão dos navios dependente dum prévio acordo com os interessados sobre a indemnização a conceder-lhes, enquanto que o governo português nem sequer fez a tentativa de se entender, quer directamente, quer por intermédio do governo alemão, com as companhias de navegação. Desta forma apresenta-se todo o procedimento do governo português como uma grave violação do Direito e do tratado.

Por este procedimento o governo português deu a conhecer que se considera como vassalo de Inglaterra, que subordina todas as outras considerações aos interesses e desejos ingleses. Finalmente a apreensão dos navios realizou-se sob formas em que deve ver-se uma intencional provocação à Alemanha. A bandeira alemã foi arriada dos navios alemães e em seu lugar foi posta a bandeira portuguesa com a flâmula de guerra. O navio almirante salvou por esta ocasião.

O governo imperial vê-se forçado a tirar as necessárias consequências do procedimento do governo português. Considera-se de agora em diante como achando-se em estado de guerra com o governo português.

Ao levar o que precede, segundo me foi determinado, ao conhecimento de V.^a Ex.^a tenho a honra de exprimir a V.^a Ex.^a a minha distinta consideração.

APÊNDICE N.º 93

(Transcrição do jornal O Mundo)

**Uma sessão memorável
realizada em 3 de Dezembro de 1915
no Centro Republicano Democrático
apresentaram-se ontem à noite os membros do novo governo
sendo especialmente o seu ilustre chefe
muito saudado**

A REPÚBLICA E A PÁTRIA SÃO O PENSAMENTO DOMINANTE DA IMPONENTE ASSEMBLEIA

O governo da presidência do Sr. Dr. Afonso Costa, inspirado pelos sentimentos mais puramente democráticos que constituem a tradição e a razão de ser do poderoso partido republicano português, foi ontem apresentar-se às comissões que representam a grande massa do seu Partido, dando assim uma prova da sua orientação bem nitidamente democrata. Representantes das comissões políticas e administrativas do Partido, dos centros e organizações partidárias e, deputados e senadores, aguardaram na sala do Centro Republicano Democrático os membros do governo para os saudar e para os ouvir. Iam todos confraternizar no mesmo pensamento de bem servir a Pátria e a República. Nas palavras ali proferidas ateou-se o fogo da fé mais viva nos destinos da nacionalidade. Foi uma comunhão de almas, como as realizam o nosso partido.

Pelas 21 horas e meia entram nas salas do Centro os membros do governo, à excepção do Sr. ministro dos estrangeiros que seguiu para o norte por motivo de doença de pessoa de família, e os membros do Directório, sendo recebidos com aplausos calorosos. À frente vinha o Sr. Dr. Afonso Costa. Vai começar a sessão. É proposto para a presidência o Sr. Dr. João Tudela, que se faz secretariar pelos Srs. Dr. Abílio Marçal e Luís Soares, secretário da Comissão Municipal Republicana de Lisboa. O Sr. Dr. Tudela

agradece a honra de presidir aos trabalhos que consistem na apresentação do governo às comissões políticas. Faz o elogio do Sr. Dr. Afonso Costa declarando que todos confiam na sua obra sempre patriótica e republicana. Nessa ocasião o novo ministério entra na sala indo colocar-se à direita da mesa presidencial, enquanto a assembleia, de pé, saúda entusiasticamente a República, o Sr. Dr. Afonso Costa e o ministério. As palmas e os vivas duram largo tempo, até que o eminente estadista que preside ao governo se adianta para falar.

A POLÍTICA NACIONAL DO PARTIDO REPUBLICANO

Extintos os aplausos, o presidente do governo inicia o seu discurso. Declara que é cumprindo uma obrigação imposta pelos princípios e a que nunca faltou, que ali comparece no meio dos representantes das comissões partidárias, cõscio de que pode contar com a sua solidariedade, a solidariedade do povo que nunca faltou ao partido republicano, e que é a causa do seu engrandecimento. O governo subiu ao poder em circunstâncias conhecidas, quando julgava necessária a organização de um ministério nacional. Desde 6 de Agosto de 1914 que o orador faz sempre a afirmação da mesma necessidade. Nesse mês de Agosto, falando no Parlamento a propósito do documento apresentado pelo Sr. Dr. Bernardino Machado, declarou que levava ali a bandeira do partido republicano português para a depor no altar da Pátria. Manteve essa opinião como verdadeira. Manteve-a ainda há poucos dias. O primeiro semestre de 1915 tornou-se bem triste, doloroso para todos os republicanos e seria bem lícito ao seu partido afastar solidariedades. Não o fará. No dia 14 de Maio o povo, sempre ardentemente patriota, pedia um governo nacional. Pediu aos políticos que se unissem. Nada conseguiu. Mas organizou-se o ministério nacional de transição que há poucos dias se demitiu.

Entretanto o orador é de opinião que enquanto a guerra actual subsistir não podemos nem devemos manter lutas políticas. Agora mesmo se apresentou essa plataforma para a organização de um ministério nacional. Como partido somos bem dignos de se dizer que defendemos como ninguém os interesses nacionais. Formam-se os partidos para defender os

povos. O nosso vem de remotas eras. Fundou-se para combater a Monarquia, para tornar honrada a administração dos dinheiros públicos, para trabalhar pela grandeza do nome português, pela liberdade, pelo progresso, pelo futuro. Representou superiormente o espírito idealista da nossa raça. Bateu-se com heroísmo em todos os lances. E depois da República que grande serviço moralizador e patriótico para servir a Pátria! Os inimigos do regime assaltaram-nos de mil maneiras, mas as virtudes do tempo de propaganda e as tentativas tornaram-se inúteis. A República manteve-se e tornou-se forte. Na circunstância actual a nossa atitude não podia ser outra: o mais absoluto desprendimento das questões política, partidárias. No governo, o partido republicano fará a política que faria se outros elementos estivesse no poder, não com medo mas para manter os princípios. Realizamos assim a esperança de todos os portugueses; o sentimento de todos os portugueses; o desejo profundo da Pátria. (Muitos e prolongados aplausos). Como presidente do governo vai ali junto dos seus correligionários pedir-lhes apoio, confiança, sacrificio sem limites. Mas se todos os correligionários estiverem dispostos a apoiá-lo, as páginas da história, escritas no meio de dor e de luta, poderão ser escritas com sangue, mas serão escritas com honra!

(A assembleia, magnetizada pela palavra sugestiva do eminente republicano, de cujo discurso damos apenas uma ideia pálida, levantou-se em um saudação calorosa, prolongada e vibrante, envolvendo nela, com o mesmo ardor a Pátria, a República e o Sr. Dr. Afonso Costa).

NESTA HORA CRÍTICA TODOS DEVEM ESTAR NO SEU POSTO

O Sr. Dr. Catanho de Meneses, ilustre ministro da Justiça, é o segundo orador que usa da palavra. A assembleia recebe-o com affectuosas manifestações de simpatia. Depois do eloquente discurso do Sr. Dr. Afonso Costa, que a todos encantou, deveria calar-se para que todos meditassem nas palavras do grande português e no sacrificio de um partido que de tudo abdica, demonstrando assim a sua força. Por seu turno já há mais tempo se deveria ter apresentado às comissões republicanas de Lisboa para agradecer a sua eleição pela cidade. Já agora deve dizer quem

é. Desde muito novo que possuía o mais ardente culto pela liberdade. Esteve filiado, é facto, em um partido monárquico, o Progressista, mas ali mesmo sempre defendeu o espírito liberal, enquanto pôde. Quando a República se proclamou em 5 de Outubro estava desligado de todos os partidos da Monarquia, mas na sua terra, arcando com a ignorância de algum público, hasteou a bandeira da República, regime que logo sinceramente aceitou. Recolhido a sua casa, ao ser convidado para ministro, entendeu que não devia negar o seu trabalho. Convidado pelo Sr. Dr. Afonso Costa a prosseguir na obra do governo aceitou, porque deseja estar no seu posto de responsabilidade nesta hora crítica. Traça em seguida um caloroso perfil do Sr. presidente do ministério, evocando o sofrimento de todo o país, desde as pessoas altamente colocadas aos mais simples filhos do povo, quando um desastre brutal colocou em risco a preciosa existência do grande patriota. Mas ele vive. Precisamos trabalhar com ele. Viva a Pátria! Viva a República!

(A assembleia aplaude com entusiasmo o Sr. ministro da Justiça).

O GOVERNO TEM A MAIS ABSOLUTA CONFIANÇA NO PARTIDO

Em nome do Centro Republicano Democrático usou da palavra o Sr. Dr. Daniel Rodrigues. O governo, segundo as boas praxes democráticas, apresenta-se ao partido republicano português. É louvável esse procedimento. Agradecemos o uso que dele faz. O governo nem pediu a nossa confiança. É supérfluo. Tem-na, absoluta, completa, dedicada até ao sacrifício, a todos os sacrifícios. Os representantes do povo de Lisboa, ali reunidos, são a garantia de que o partido republicano português vai até ao fim para tornar mais prestigiosas a Pátria e a República. Em absoluto corresponderemos ao apelo do governo. Apenas agradecemos a cortesia, a deferência. Todos nós nos encontramos ao lado do governo dispostos a responder a todas as chamadas quando for preciso.

(Muitos aplausos sublinham as palavras do dedicado republicano).

O Sr. Luís Soares, em nome das comissões, declara em breves palavras que estas não têm que dar confiança ao governo; dão-lhe, desde já, mas é o seu aplauso.

UMA MOÇÃO DE HOMENAGEM AO MINISTÉRIO

O Sr. Carlos Simões Torres saúda o governo, declarando que muito confia nele e que muito admirou o documento apresentado ao Parlamento. Refere-se à reforma da polícia, confiando para que seja radical, no trabalho do Sr. Dr. Afonso Costa. Em seguida apresentou a seguinte moção:

As comissões municipal, paroquiais, juntas de paróquia e centros partidários, tendo ouvido as declarações do Sr. presidente do ministério e prestando-lhe homenagem, esperam que a sua obra seja profícua para a Pátria e para a República.

TRABALHAR-SE-Á PELAS CLASSES DESPROTEGIDAS

A assembleia recebe o Sr. António Maria da Silva com muitos aplausos. Encontra-se, diz o ministro do fomento, novamente junto do povo, dos seus companheiros de lutas difíceis, dos representantes do povo de Lisboa que soube sempre defender a liberdade. Agora encontra-se novamente na pasta do fomento, sob a presidência do ilustre português, o maior estadista da nossa terra que é Afonso Costa. Tem a certeza de que ele há-de cumprir muito mais do que prometeu. Procurará auxiliá-lo, porque nele vê o exemplo. Qual é a obra que o governo deseja realizar? A do trabalho pelas classes desprotegidas. Uma obra grandiosa a favor do país e da República, demonstrando que no partido republicano português nos importamos pouco connosco e muito com a Pátria. Saúda-se o Centro Democrático e nele o povo valoroso e persistente que iniciou a obra extraordinária de 5 de Outubro, a qual é necessário prosseguir com a mais viva fé. Viva a República! O Sr. ministro do Fomento é, ao terminar, alvo de uma calorosa ovação.

HOMENAGEM À MEMÓRIA DO DIRECTOR DO «MUNDO»

O nosso dedicado correligionário Mateus de Barros, usando da palavra presta homenagem à memória de França Borges e pede que a assembleia interrompa os seus trabalhos por alguns minutos, manifestando assim o seu respeito pela sua memória. A assembleia levantou-se, conservando-se em recolhido silêncio por alguns minutos.

VOTA-SE TODO O APOIO AO GOVERNO

Terminada a manifestação, o Sr. Barros, continuando no uso da palavra envia para a mesa a seguinte moção:

Os representantes do partido republicano de Lisboa reunidos em sessão magna, resolvem dar todo o seu apoio ao governo, indo até ao fim se for preciso e mantendo-o para a honra da Pátria e da República.

AS TRÊS PRIMEIRAS MEDIDAS DO MINISTÉRIO DO INTERIOR

O presidente dá a palavra ao Sr. Dr. Almeida Ribeiro, ilustre ministro do Interior. Também quer dar a sua saudação à assembleia, saudação dum antigo admirador das grandes virtudes e do patriotismo das comissões políticas republicanas. Pela sua pasta tem três importantes questões a resolver: a reforma da polícia, a repressão do jogo de azar e a manutenção da ordem pública. Para tratar desses assuntos graves pede ao povo que o apoie, contribuindo assim para fazer a necessária defesa dos homens de bem. A reforma da polícia tornou-se indispensável, como indispensável se torna reprimir violentamente o jogo e impedir que em nome de interesses ilegítimos se perturbem os interesses legítimos. Afim de evitar que o ataque ao vício e aos desordeiros provoque conflitos que dêem a todos a impressão de se viver em uma incerteza, pede o auxílio das comissões republicanas. Elas com o seu bom senso e a sua influência poderão contribuir para a obra de saneamento e de ordem que o governo está interessado em realizar. E para isso não é necessário empregar meios violentos contra a propriedade ou contra os indivíduos. Basta que haja serenidade da parte de todos. O Sr. Dr. Almeida Ribeiro é calorosamente aplaudido.

UM DISCURSO ARDENTEMENTE PATRIÓTICO DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Quando o Sr. Norton de Matos avançou no estrado para falar foi alvo de uma grandiosa manifestação. A sua oratória vibrante, sacudida, impregnada do mais intenso patriotismo levanta a assembleia, a quem saúda,

pedindo-lhe apoio. Esse apoio é indispensável neste momento. Sem ele nada se pode fazer em prol do exército. O exército hoje é o povo. É a nação. O seu prestígio depende da vontade popular. Hoje estamos sofrendo as consequências de um larguíssimo período de paz e de corrupção; de um regime que não queria o exército como uma força nacional, mas como simples instrumento da sua defesa. É preciso fazer uma larga propaganda do espírito militar, que não deve confundir-se com militarismo. Devemos, por igual, interessar no problema a mulher portuguesa. Elas serão as primeiras a ensinar a seus noivos, a seus maridos, a seus filhos, a seus irmãos, o caminho do dever. Assim se realiza o obra de preparação para a guerra. Referindo-se à disciplina declara que não a quer como a dos exércitos que defendem causas injustas. Deseja só a disciplina que nasce do cumprimento do dever, que vai do soldado ao comandante, sabendo todos que são homens, cada um com as suas responsabilidades e as suas funções, os superiores cuidando solícitamente dos seus subordinados, disciplina que não é causada pelo medo mas surge do respeito, disciplina bem republicana. Agora que a República reformou, em 1911, o exército, dando-lhe uma organização democrática, obra que se está cumprindo de hora para hora, infatigavelmente, o povo pode e deve cooperar nessa tarefa que orgulhará a Pátria e as instituições republicanas. Foi para isso que se criou a Instrução Militar Preparatória onde o povo desenvolve as suas energias. Em um país como o nosso, que não vive em plena prosperidade, torna-se necessário aproveitar todos os recursos. Os cidadãos educados para a eventualidade de terem de defender a Pátria são sempre úteis, quer se empreguem nas casernas a instruir, quer marchem para o campo da batalha. Precisamos também criar entre os operários o amor ao trabalho. É assim que realizamos a preparação para a guerra. Têm-se levantado insinuações que ele, orador, despreza, mas dali pode garantir a todos:

— quanto se tem feito no ministério da Guerra, desde 14 de Maio, é digno da nossa Pátria e da nossa raça! Começou já a calúnia. Era de esperar.

Insinuou-se que realizaram compras de material que só aqui chegariam finda a guerra, como se insinuou que tem feito compras por elevados preços. Nada mais falso. Não quer mesmo classificar essas insinuações. Nas compras realizadas tem garantido um prazo de entrega relativamente curto e alguns

artigos tem comprado por preço inferior àquele por que eram obtidos antes da guerra. Também insinuam que não tem protegido a indústria nacional. Nada menos verdadeiro. Quanto a indústria portuguesa tem podido fazer, tem sido feito. Profere aquelas palavras para dizer que os sacrifícios realizados se encontram em boas mãos. Terá sempre presente a sua Pátria e a República e, com a consciência tranquila, quando for necessário marchará para a frente!

(As impressionantes palavras do Sr. Norton de Matos provocam um entusiasmo ardentemente patriótico, atingindo o seu auge as manifestações à Pátria e à Republica.)

EM NOME DO DIRECTÓRIO FALA O SR. DR. ALEXANDRE BRAGA

Quando foi anunciado o nome do Sr. Dr. Alexandre Braga para falar em nome do Directório elevou-se de toda a sala uma vibrante aclamação ao grande [*republicano*]. Por fim estabelece-se um silêncio religioso. Alexandre Braga, na linguagem de outro da sua eloquência, profere as primeiras palavras. É impossível reproduzir o discurso ao menos aproximadamente. O repórter fica dominado por aquela palavra que hipnotiza e o lápis cai insensivelmente sobre a mesa.

No Parlamento falou em nome do Grupo Parlamentar Democrático e, embora entre amigos, e tendo adversários à vista, ali está bem melhor, com a carinhosa ternura por aqueles que há tantos anos têm sido os seus companheiros de combate. Fala em seguida da homenagem a França Borges. Quer pronunciar algumas palavras sobre ela, porque o partido republicano português vai entrar em fase de aceso combate. Havemos de encontrar muitos desgostos na nossa frente. Em uma evocação saudosíssima para o nosso espírito, com o sentimento que só um orador como Alexandre Braga atinge, recorda que França Borges foi o símbolo do esforço, da decisão inquebrantável, da energia para a luta. Uma grande força o animava: a certeza de que se a calúnia fere muitas vezes, a Verdade acaba sempre por triunfar. Assistiu junto dele a horas de alegria e de desalento; viu sangrar o seu coração e viu-o sofrer pela causa da República, pela causa da Pátria que ele tanto amava. Nesta hora

devemos ir juntos do seu túmulo procurar coragem, energia e alento, para que a República triunfe no seu caminho de glória!

O incomparável artista da palavra passa a referir-se ao governo que ali se encontra presente. O nome de Afonso Costa é garantia para todos os portugueses de que os destinos da Pátria se encontram em boas mãos. O seu nome é qualquer coisa como um grito de clarim que desperta todas as energias. Individualidade rara, sem par, tudo nela é acção. Uma Pátria inteira se levanta dando-lhe força. Se só esse nome bastava a ser uma garantia suficiente para todos, o que será quando a seu lado aparece uma fúlgida ala de homens orgulho e timbre da Pátria e da República! Alegrou-o o contentamento com que foi recebido, pela certeza adquirida de que bem tem trabalhado pela República. Cada vez trabalhará mais!

(A assembleia rompe em uma extraordinária ovação ao grande tribuno, de cujo discurso palidamente damos um breve resumo).

Vivas e palmas confundem-se. O nome do orador e de Afonso Costa são aclamadíssimos e toda aquela multidão se dissolve, enquanto o grande estadista se despede dos seus correligionários, bradando:

- Viva a República!
- Viva o partido republicano português!

APÊNDICE N.º 94

Secretaria da Guerra — Repartição do Gabinete

Resoluções tomadas sobre a divisão de instrução na reunião realizada na noite de 4 de Dezembro de 1915

A) PESSOAL

- 1) — Organizar imediatamente todo o quartel-general da divisão de instrução e proceder à respectiva publicação em ordem do exército;
- 2) — Activar o mais possível a organização e estabelecimento da Escola de *chauffeurs* por forma a ter-se o pessoal habilitado em quantidade suficiente e em tempo competente;
- 3) — Comunicar ao comando da divisão de instrução, depois de devidamente aprovado, o plano de organização da mesma Divisão, pelo que respeita a pessoal e fracções constitutivas, a fim de que, por aquele comando, sejam propostas as alterações que forem julgadas convenientes no plano de instrução das tropas a mobilizar;
- 4) — Recebidas as propostas de alteração do plano de instrução e depois de aprovadas, publicar-se-á uma circular orientando a instrução de recrutas das diferentes unidades por forma a melhor poder servir de base à instrução que foi proposta naquele plano;
- 5) — Que, pelo comando da divisão de instrução, se façam, desde já, as propostas para tudo quanto for julgado necessário para, assim, mais rapidamente prosseguir com os trabalhos;
- 6) — Determinar-se que o pessoal que fizer parte da divisão de instrução, desde o início da escola de recrutas até final do período de instrução, ficará com as condições de promoção exigidas por lei na parte que se refere a escolas de recrutas e a escolas de repetição.

B) ANIMAL

- 1) — Mandar proceder, nas unidades da 2.^a, 5.^a e 7.^a Divisões e com a maior urgência, aos trabalhos precisos para um conveniente alojamento dos solípedes que devem ser destinados a essas unidades a fim de se

completarem os seus efectivos de mobilização, solípedes de que uma grande parte deve chegar brevemente a Lisboa;

2) – Ver o número de homens que cada classe de licenciados da arma de cavalaria pode fornecer a fim de se pedir ao Parlamento a autorização necessária para se convocar a classe, ou classes, julgadas indispensáveis para o devido trato e instrução dos solípedes distribuídos aos diferentes regimentos de cavalaria, conseguindo-se, assim, evitar o grande número de baixas que se dão por aquela falta;

3) – Simultaneamente, e com o mesmo fim, mandar recolher às suas unidades todas as praças de cavalaria que se encontrem como impedidas ou tratadores de cavalos de oficiais não arregimentados;

4) – Resolver, o mais breve possível, qual o destino mais conveniente e qual a melhor distribuição dos cavalos adquiridos na Argentina a fim de se evitarem os péssimos resultados da forma como se procedeu quando da primeira remonta naquele país;

C) MATERIAL

1) – Determinar todos os trabalhos a realizar por forma que, no mais curto prazo de tempo, todas as unidades que mobilizam fracções constitutivas da divisão de instrução disponham das arrecadações necessárias para armazenar o material de toda a espécie (viaturas, arreios, equipamentos, víveres, forragens, etc.) que deve ser distribuído a essas unidades para as fracções a mobilizar;

2) – Completarem-se rapidamente, no caso de ainda existir alguma falta, as dotações de subsistências e fardamento necessárias à divisão de instrução e respectivas reservas;

3) – Fixar e procurar adquirir sem demora o arame farpado indispensável por forma a garantir o consumo que for necessário durante o período de instrução da Divisão a mobilizar sem desfalcar a dotação fixada para a mesma Divisão;

4) – Logo que se tenha conhecimento oficial das unidades e respectivas fracções que deverão constituir a divisão de instrução, determinar que essas unidades procedam à imediata organização dos arquivos das fracções que mobilizam, destinando a esse fim verbas disponíveis dos respectivos fundos de instrução;

5) – Pela 3.^a Repartição da 2.^a Divisão e por intermédio do ministério dos Estrangeiros, desembaraçar a recepção dos automóveis e borrachas que, da América, nos devem vir por via Londres, por forma a que tudo se prepare e resolva antecipadamente para não haver dificuldades ou demoras com o material em trânsito;

6) – Que às tropas da divisão de Instrução e durante o período de permanência em Tancos, seja fornecida a ração de campanha regulamentar, incluindo a ração de tabaco;

7) – Preparar, caso haja possibilidade e mediante proposta do comando da divisão de instrução, a organização de uma equipagem de pontes a fim de fazer parte da mesma Divisão.

APÊNDICE N.º 95

Resoluções tomadas sobre a divisão de instrução na reunião realizada na noite de 10-Dez-915

A) PESSOAL

Tendo sido aprovada, por S.^a Ex.^a o ministro, a composição da divisão de instrução proposta pelo Estado-Maior do exército relativamente às unidades e fracções que dela deviam fazer parte, e, bem assim, a proposta do mesmo Estado-Maior para deixar de fazer parte da citada Divisão o grupo de artilharia de Montanha e a bateria de Obuses, ficou resolvido o seguinte:

1.º — Que para se obterem os *chauffeurs*, ajudantes e motociclistas necessários à divisão de instrução se procurasse organizar o quanto antes uma companhia de instrução automobilista em vez de ser determinado à artilharia que habilitasse o pessoal dessas especialidades como propunha o Estado-Maior do exército;

2.º — Que fosse considerado mobilizado todo o pessoal ao abrigo do n.º 12 da 3.^a parte do Regulamento de Mobilização e não apenas o pessoal em serviço na Manutenção Militar, como, igualmente, propunha o Estado-Maior do exército;

3.º — Que se comunicassem ao Estado-Maior do exército as resoluções anteriores conjuntamente com a aprovação do quadro indicativo das unidades fracções constitutivas da divisão de instrução e seus centros de mobilização;

4.º — Que os recrutas a incorporar constituíssem, em cada unidade, o número das fracções que essa unidade deveria fornecer formando-se, em cada uma, tantas companhias, esquadrões ou baterias de instrução quantas as que devam fazer parte da Divisão;

5.º — Que se desse conhecimento ao arsenal do exército do quadro indicativo das unidades e fracções que devem fazer parte da Divisão e respectivos centros de mobilização, bem como das resoluções anteriores, determinando-se-lhe adoptasse providências imediatas para a conveniente distribuição do material por forma a que cada unidade disponha do necessário na época da incorporação dos recrutas;

6.º – Que se desse igual conhecimento ao comando da divisão de Instrução para que proponha as alterações convenientes ao plano geral de instrução das tropas a mobilizar e indique o que julgue necessário para que as futuras escolas de recrutas melhor possam servir de base àquele plano;

7.º – Dispensar as condições relativas a escolas de recrutas e escolas de repetição para a promoção a 1.º cabo e a 2.º sargento a fim de diminuir, quanto possível, o déficit de quadros actualmente existente, especialmente na artilharia;

8.º – Comunicar ao Estado-Maior que se iam tomar providências especiais para se diminuir o déficit de quadros, enquanto por aquela entidade não fossem apresentadas as propostas convenientes para o mesmo fim e que haviam sido pedidas em Agosto último;

9.º – Providenciar para que as juntas hospitalares de inspecção examinem rigorosamente os oficiais e praças que lhes sejam presentes;

10.º – Ter em atenção o preenchimento das vagas de inspector de infantaria nas 2.ª, 5.ª e 7.ª Divisões, se acaso se derem, por esses inspectores terem de substituir os comandantes de brigada da Divisão;

11.º – Constando que existem praças identificadas como sargentos enfermeiros tendo já concluído o curso de medicina, averiguar o que realmente há a esse respeito;

12.º – Estudar a forma de suprir a grande falta de veterinários para se conseguir dotar a Divisão, pelo menos, com o número julgado indispensável em relação ao seu número de solípedes.

B) ANIMAL

Tratar-se de obter a autorização parlamentar indispensável para se puderem convocar as classes, ou partes de classe, que forem necessárias para a instrução e tratamento dos solípedes em todas as unidades do exército.

C) MATERIAL

1.º – Dar conhecimento à 2.ª, 5.ª e 7.ª Divisões do quadro das unidades e fracções constitutivas da divisão de instrução, na parte que a cada uma interessa, determinando-se que tomem providências imediatas e urgentes, propondo ainda o que por iniciativa própria não possam resolver,

para assegurarem o conveniente armazenamento do material de toda a espécie com que cada unidade deve ser dotada em vista da fracção que terá de fornecer;

2.º – Mandar apresentar a comissão de estudo do estabelecimento dos Depósitos Territoriais a fim de indicar os resultados a que chegou relativamente ao Entroncamento;

3.º – Activar a conclusão das novas casernas da Escola de Aplicação de Engenharia.

APÊNDICE N.º 96

Resoluções tomadas sobre a divisão de instrução na reunião de 21 de Dezembro de 1915

A) PESSOAL

Tratou-se de procurar resolver qual a quantidade de pão que deverá ser distribuída às tropas reunidas em Tancos dada a possibilidade de faltar trigo no mercado para abastecimento das fábricas ou de o seu custo se tornar tão elevado que obrigue a adoptar outros tipos de pão. Ficou resolvido que o pão que deverá fazer parte da ração a distribuir será na quantidade fixada pelo regulamento de campanha, mas da qualidade que estiver estabelecida para consumo da população geral do país.

B) ANIMAL

Tratar-se da aquisição imediata dos solípedes necessários para que se possa constituir a Divisão sem desfalcar as unidades que não entram na sua composição por forma a tornar difícil, senão impossível, a instrução de recrutas nessas unidades.

C) MATERIAL

1) — Solucionar-se o mais rapidamente possível a aquisição de material de telegrafia sem fios oferecido pelo ministério das Colónias a fim de se poder ter a certeza de poder ser empregado na Divisão;

2) — Tendo-se recebido a informação do Comando da Divisão sobre as partes imediatamente utilizáveis do relatório da comissão de estudo dos Depósitos Territoriais, que, por aquele Comando, se tratasse da sua construção e, bem assim, da aquisição dos terrenos a que se referia o citado relatório.

APÊNDICE N.º 97

Resoluções tomadas sobre a divisão de instrução na reunião de 28 de Dezembro de 1915

A) PESSOAL

1) – Que o serviço de abastecimento de víveres seja executado por intermédio da Manutenção Militar por forma a que, sem prejuízo dos interesses militares, se não agrave a situação geral do país;

2) – Que os géneros necessários sejam postos, no Entroncamento, à disposição dos serviços administrativos da Divisão pelo director da Manutenção Militar que regulará as remessas pela forma que julgue mais conveniente a fim de que todas as requisições sejam feitas em tempo oportuno;

3) – Que a cada homem seja distribuído um cobertor de lã, cada um com um carinho especial e todos aumentados à carga de Escola de Aplicação de Engenharia que os fornecerá, por empréstimo, às unidades da Divisão;

B) ANIMAL

Que os abastecimentos de forragens sejam regulados pelos mesmos princípios que os abastecimentos de víveres.

C) MATERIAL

1) – Tendo sido recebido o relatório da Comissão de estudo dos Depósitos Territoriais, que esse relatório seja enviado ao comando da divisão de Instrução para que indique quais as partes que convirá utilizar desde já e com, ou sem, alterações conforme julgar mais conveniente;

2) – Que se telegrafasse para o estrangeiro a fim de se poder concluir se há, ou não, possibilidade em lá obter as barracas precisas para o Campo de Tancos em melhores condições e mais rapidamente.

APÊNDICE N.º 98

Resoluções tomadas sobre a divisão de instrução na reunião de 27 de Dezembro de 1915

A) PESSOAL

1) – Tornando-se a levantar a questão da qualidade do pão a distribuir às tropas reunidas em Tancos, resolveu-se que, dentro do que havia ficado resolvido na reunião anterior e para garantir o abastecimento desse género às mesmastropas, se reservasse, na Manutenção Militar com destino à Divisão, um milhão de kilos de trigo dos carregamentos que em breve devem chegar ao Tejo;

2) – Que o chouriço a distribuir às referidas tropas seja unicamente de carne de porco;

3) – Que fosse mandado apresentar na Divisão o capitão Beltrão de engenharia para auxiliar a construção das instalações em Tancos.

B) ANIMAL

Activar as respectivas instalações em Castelo Branco e em Cavalaria n.º [...]

C) MATERIAL

1) – Que se procurasse obter, no país sendo possível, o número de barracas necessárias à instalação em Tancos, sendo a lona da qualidade que for proposta pelo depósito central em Tancos, sendo a lona da qualidade que for proposta pelo depósito central de fardamentos;

2) – Que pelo depósito central de fardamentos se fizessem as propostas para o que fosse julgado conveniente a fim de solucionar a questão da falta de cotim.

APÊNDICE N.º 99

Do meu «Diário», em 28-12-15

SUBSISTÊNCIAS

O Diário do governo publicou ontem o seguinte importante decreto:

Sendo urgente ocorrer a emergências extraordinárias de carácter económico, relativas à exportação de algumas mercadorias, e de conformidade com o disposto na lei n.º 373, de 2 de Setembro de 1915;

Hei por bem, sob proposta do presidente do ministério e ministro das finanças e ouvido o conselho de ministros, decretar o seguinte:

Artigo 1.º — Enquanto persistirem as dificuldades de carácter económico resultantes da conflagração europeia, continuarão em vigor as disposições especiais sobre exportação promulgadas em 3 de Agosto de 1914, na parte que não forem alteradas pelo presente decreto.

Art.º 2.º — É proibida a exportação para países estrangeiros das mercadorias constantes da tabela A, anexa a este decreto, mas o ministro das finanças poderá, excepcionalmente, permiti-la por seu despacho, em atenção a considerações de carácter internacional, ou para conservação de algum mercado externo, ou ainda por motivo de reciprocidade, desde que reconheça que daí não resultam inconvenientes graves para a economia nacional.

§ único — No caso previsto neste artigo, a exportação só poderá realizar-se mediante o pagamento das sobretaxas aos direitos de saída, indicadas na mesma tabela.

Art.º 3.º — Qualquer pessoa poderá exportar as mercadorias constantes da tabela B, anexa a este decreto, pagando os respectivos direitos e

sobretaxas, enquanto o Parlamento ou o governo não proibir a sua saída por diploma publicado no Diário do governo.

§ 1.º – A exportação ou reexportação do cacau fica sujeita ao direito de 3 por cento ad valorem, além das taxas actualmente vigentes, conforme vai especificado na mesma tabela.

§ 2.º – Da sobretaxa a que fica sujeita a exportação de madeira em bruto, uma quinta parte ou \$07 por tonelada reverterá para o fundo especial dos serviços florestais e agrícolas, sendo arrecadada nos termos do artigo 1.º, § 2.º, do decreto de 23 de Maio de 1911.

Art.º 4.º – É proibida a exportação de todos os géneros alimentícios e gados não mencionados nas tabelas A e B com excepção dos ananases, hortaliças e café, cuja exportação é permitida com sobretaxas.

§ 1.º – Os mantimentos destinados às tripulações e passageiros de navios portugueses sairão sem pagamento de sobretaxas, e os necessários para navios estrangeiros até ao primeiro porto de escala suportarão metade das sobretaxas constantes das referidas tabelas.

§ 2.º – A saída de gados para pastar será permitida sob regime de excepção temporária, abrangendo a fiança, além do valor dos animais, o máximo da multa por contrabando, para o caso de não se fazer a reimportação dentro do prazo legal.

§ 3.º – Tratando-se de gado lanígero a pena de contrabando será também aplicável quando na reimportação se verificar que os animais foram tosquiados em país estrangeiro.

§ 4.º – Os touros bravos para corridas poderão ser exportados sem sobretaxas.

Art.º 5.º – É também proibida a exportação ou reexportação de automóveis, pneumáticos ou protectores em qualquer estado, carboneto de cálcio, álcool vínico, combustíveis, óleos minerais, gasolina e essências.

§ 1.º – O disposto no artigo 4.º do decreto n.º 1.612, de 5 de Junho de 1916, é tornado extensivo a todas as mercadorias designadas neste artigo.

§ 2.º – Em todos os outros casos em que só é proibida a exportação, fica só proibida a reexportação, a não ser que as mercadorias cheguem ao

continente da República ou às ilhas adjacentes acompanhadas de manifestos e conhecimentos, nos quais se tenha declarado, expressamente, o nome do consignatário e do lugar ou porto de destino.

Art.º 6.º – Continua lícita a exportação, sem pagamento de sobretaxa, de fio de algodão em tubos, carrinhos ou novelos, bem como das outras mercadorias não alimentares, cuja saída não esteja ou não venha a ser proibida expressamente por diploma publicado no Diário do governo.

Art.º 7.º – Este decreto entra imediatamente em vigor no continente e ilhas adjacentes, sem embargo de quaisquer práticas anteriores em contrário, ou de contratos entre os exportadores e terceiras pessoas, salvo sendo anteriores a 3 de Agosto de 1914.

Art.º 8.º – A exportação ou reexportação de cacau pelas alfândegas das colónias para portos estrangeiros fica sujeita à sobretaxa de 3 por cento ad valorem para lá dos direitos actualmente vigentes, como vai especificado na tabela B.

§ único – O ministro das colónias expedirá as instruções necessárias [para o imediato] cumprimento do preceituado neste artigo.

Art.º 9.º – O governo reunirá num só diploma todos os preceitos especiais em vigor sobre exportação do continente e ilhas adjacentes.

Art.º 10.º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

O presidente do ministério e ministro das finanças e os ministros das várias repartições assim o tenham entendido e o façam executar. Dado nos paços do governo da República, em 27 de dezembro de 1915. — Bernardino Machado - Afonso Costa - Artur R. de Almeida Ribeiro - João Catanho de Meneses - José Mendes Ribeiro Norton de Matos - Victor Hugo de Azevedo Coutinho - Augusto Luís Vieira Soares - António Maria da Silva - Alfredo Rodrigues Gaspar - Frederico António Ferreira de Simas.

Tabela A

Número dos artigos	Designação	Unidades	Sobretaxas
1	Gado lanífero	Cabeça	\$50
2	Gado bovino	"	20\$00
3	Aves de criação	<i>Ad valorem</i>	60 %
4	Lã em rama, suja, de baixa qualidade	Tonelada	100\$00
5	Lã em rama, suja, fina	"	150\$00
6	Peles ou coiros	<i>Ad valorem</i>	3 1/2 %
7	Estanho ou minério de estanho	"	1 1/2 %
8	Minério de cobre ou cimento	"	1 %
9	Volfrâmio	Tonelada	30\$00
10	Outros minerais, não especificados	<i>Ad valorem</i>	1 1/2 %
11	Objectos de cobre, latão e estanho	"	8 1/2 %
12	Batatas	Quilograma	\$05
13	Favas	"	\$03
14	Feijão frade miúdo, mulato, preto canário e moleiro	"	\$01
15	Feijão doutras qualidades	"	\$06
16	Grão	"	\$02
17	Legumes não especificados	"	\$01
18	Sardinha fresca ou com o sal indispensável a conservação	<i>Ad valorem</i>	25 %
19	Peixe miúdo, fresco	"	20 %
20	Outro peixe fresco	"	45 %
21	Azeite de oliveira (peso bruto)	Quilograma	\$02
22	Ovos	"	\$30
23	Queijos	"	\$18
24	Cebolas	"	\$01
25	Bolos e alimentos de sementes oleaginosas	<i>Ad valorem</i>	3 1/2 %
26	Borras de vinho em bruto	Tonelada	6\$00
27	Sarros de vinho em bruto	"	14\$00
28	Ácido tartárico e tartaratos	"	24\$00
29	Álcool industrial	Decal. de líq.	\$10

Tabela B

Número dos artigos	Designação	Unidades	Sobretaxas
30	Gado caprino	Cabeça	\$30
31	Madeira em bruto	Tonelada	\$35
32	Vinho ou vinagre	Decal. de líq.	\$01
33	Outros derivados de vinho (excepto álcool)	Decal. de líq.	\$02
34	Peixe em conserva, prensado, salgado ou seco..	Quilograma	\$01
35	Peixe em salmoura	"	\$00
36	Polvo seco	"	\$00
37	Conservas alimentícias não especificadas (incluindo taras)	<i>Ad valorem</i>	1 % 3 1/2 %
38	Doce de qualquer qualidade (incluindo taras)..	"	3 1/2 %
39	Figo, alfarroba ou amendoa	"	8 1/2 %
40	Outras frutas, verdes ou secas (excepto o ananás).....	"	3 1/2 %
41	Alhos	Quilograma	\$00
42	Cacau (exportação ou reexportação pelas alfândegas do continente ou das ilhas adjacentes)	<i>Ad valorem</i>	3 %
43	Cacau (exportação ou reexportação pelas alfândegas das colónias para portos estrangeiros)	"	3 %

Paços do governo da República, em 27 de Dezembro de 1915.

— O ministro das Finanças, Afonso Costa

Sabemos que o governo está na firme disposição de fazer executar rigorosamente aquele decreto, cuja importância, como se vê, é enorme.

APÊNDICE N.º 100

Resoluções tomadas sobre a divisão de instrução Na reunião de 30 de Dezembro de 1915

A) PESSOAL

1) – Que se fizesse convite aos oficiais e praças do quadro permanente, licenciados e milicianos, para receberem instrução de *chauffeur*, devendo as praças que terminaram aquela instrução com aproveitamento, receber uma gratificação especial, que oportunamente será fixada, enquanto estiverem ao serviço do exército como *chauffeurs* ou quando chamados para o mesmo fim;

2) – Que igual convite seja feito aos recrutas do próximo contingente;

3) – Que nas diferentes unidades e estabelecimentos militares sejam aceites os oferecimentos apresentados, mesmo de praças não pertencentes a essas unidades e estabelecimentos;

4) – Que pela mesma forma se proceda para com o pessoal destinado a ministrar a instrução de *chauffeur*;

5) – Que das resoluções anteriores se dê larga publicidade mas sem caracter oficial.

C) MATERIAL

1) – Perguntar-se ao arsenal do exército quantos automóveis e chassis existem em condições de poderem ser utilizados para se ministrar a instrução de *chauffeur*;

2) – Mandar para os jornais uma notícia oficiosa sobre a possível substituição da cor dos fardamentos de cotim;

3) – Determinar-se ao arsenal do exército que tenha prontas as cargas de tiro quando cheguem as granadas compradas no estrangeiro, devendo informar sobre a quantidade de componentes que, para isso, lhe faltem ou sobre o déficit do fabrico relativamente à quantidade a fabricar;

4) – Colher informações sobre a existência do óleo de anilina no país e sobre a possibilidade da sua aquisição na Suíça.

APÊNDICE N.º 101

«A Capital» em Hespanha

O que diz Don Joaquin Sanchez de Toca

— da «Capital» de 30-12-1915 —

O Ex-presidente do Senado fala das relações com Portugal

- Uma aliança entre as duas Nações Peninsulares a fazer-se, devia ser de acordo com a Inglaterra.
- O que o entrevistado pensa da República.

Publicamos ontem tudo quanto o Sr. Sanchez de Toca nos disse sobre o continente europeu, e o leitor teve ocasião de apreciar a largueza de vistas de nosso inteligente e culto entrevistado. Também sobre a neutralidade espanhola publicamos a sua opinião e os seus vaticínios, e propositadamente reservamos para hoje o que diz respeito às relações com Portugal.

Dada a situação política do Sr. Sanchez de Toca, atendendo à sua grande inteligência e cultura, ao critério e às afirmações que expende quanto a Portugal, a nossa entrevista de hoje deve merecer especial ponderação, estudo e análise a quantos olham para o futuro da nossa Pátria.

Os desejos do Sr. Sanchez de Toca; os seus propósitos quanto a Portugal, quer sob o ponto de vista económico, quer sob o ponto de vista financeiro, e, como consequência imediata o ponto de vista político e internacional, devem ser muito para ponderar.

Assim, terminada a nossa conversa sobre a guerra e sobre a neutralidade espanhola, dissemos:

— E as relações com Portugal?

«Ninguém, absolutamente ninguém — diz-nos o Sr. Sanchez de Toca — deseja melhores e mais íntimas relações com Portugal do que eu. Tenho-o manifestado muitas vezes, e continuo manifestando-o, pois reputo indispensável para o progresso de qualquer dos dois países um completo entendimento.

«Para as duas nacionalidades eu considero esse entendimento uma condição vital. Tenho dito, e repito, que as nações da Europa, sejam pequenas

ou grandes, necessitam ser livres para a sua vida independente, escolhendo as suas próprias formas de governo e em absoluta autonomia para o seu desenvolvimento natural, pois cada nacionalidade tem o direito de criar o seu próprio regimen, sob todos os aspectos da sua vida jurídica. É necessário que na comunidade europeia as nações se possam unir livremente em amplo consórcio das suas soberanias nacionais, segundo o considerem mais conveniente para o desenvolvimento e segurança dos seus comuns interesses. Mas é também necessário que nas relações da vida jurídica internacional europeia desapareça a doutrina de que uma nação tem o direito de desnacionalizar ou fazer desaparecer outra do concerto das Potências.

Devemos nesta hora empregar todos os nossos esforços para que figuremos no primeiro plano no respeitante a política internacional, como exemplo de aplicações práticas dos fundamentais conceitos do Direito das Gentes, no que diga respeito à soberania das nacionalidades. Isto deve constituir uma das premissas essenciais para o mais transcendente aspecto da política orientada nos fecundos ideais da «Hespanha-Maior». Para já, no respeitante à actividade mais imediata, não deve abandonar a nossa orientação toda a política de engrandecimento da nossa nacionalidade peninsular».

— Quer dizer: a máxima aproximação dos dois povos?

— «Evidentemente. Eu preconiso como indispensável uma aliança entre Portugal e a Hespanha». Eu julgo que esta Península ficaria com um extraordinário prestígio de autoridade própria para as obras mais perduráveis que devem estabelecer-se nas negociações futuras, se antes de chegar o momento histórico de se fazerem pazes duradouras entre as grandes potências actualmente em beligerância, de nacionalismos irmãos deste quadro geográfico aparecerem como nacionalidades espontaneamente unidas em amplo concerto, assegurando-se mutuamente os seus comuns interesses, em condições de exercerem as suas formas próprias de governo em vida independente, para assim mais intensamente desenvolverem a prosperidade dos seus interesses pátrios.

«Para isso basta que Portugal e Espanha se compenetrem de que quanto mais estreitas sejam as suas relações, sem menoscabo da

independência e soberania de cada povo, maiores benefícios e maior eficácia alcançarão para a sua situação no equilíbrio europeu».

«Nós os espanhóis jamais havemos de alimentar a tentação de que a unidade peninsular se consiga pela força».

– Quer dizer então que essa unidade se pode conseguir por outro meio?...

– «Pelos tratados de aliança, mútuos convênios e obras comuns de defesa económica, financeira, sentimental e afectiva. Mas sempre com a máxima independência e liberdade para um e outro país. Seria a maior das desgraças pretendermos uma unificação como a italiana».

Continuando o Sr. Sanchez de Toca diz-nos:

«O primeiro convénio de aliança entre as duas nações deve ter por base a mútua segurança dos Estados territoriais peninsulares, garantida pela amizade de soberanias, irmanadas no pensamento de que o divórcio entre elas só pode aproveitar e corresponder a um servilismo imposto pelo interesse egoísta dos estranhos, ao passo que a unidade peninsular significa pelo contrário, além da garantia mais prática pelo respeito da sua personalidade internacional, o seu mútuo enaltecimento para as actuações históricas mais dignificadoras.

«O primeiro acordo protocolar – continua o Sr. presidente do Senado – que interprete estes sentimentos de irmandade entre as duas nações, não implica prolixas negociações, nem articulados complexos; «basta consignar como expressão simples e sumaríssima, que as duas nações se obrigam a cooperar com todas as suas forças na defesa do seu território peninsular contra a agressão de outra qualquer potência».

«Igualmente seria aspiração ideal que os direitos individuais fossem garantidos nas duas soberanias».

Depois o Sr. Sanchez de Toca alargou-se em considerações de ordem vária sobre esta aliança, chegando a manifestar o desejo da existência de um «código civil comum»...

– «Eis as bases principais em que eu desejaria, continua o Sr. Sanchez de Toca, se fizesse a irmandade unificadora da Península».

– Mas nós temos compromissos de ordem internacional, temos tratados de aliança...

— «Sei-o bem, e em nada serão prejudicados, pois eu quero que esta aliança da Península se faça no mais completo e absoluto acordo com a Inglaterra.

«É a política internacional da Inglaterra, e de cordialíssimas relações com todas as soberanias dos Estados americanos, que a Península deve seguir, fazendo parte deste agrupamento de nacionalidades. Os nossos interesses na América, que não se deve chamar América latina, mas ibérica, e ainda o desvio financeiro para os Estados Unidos, devem levar-nos a manter com esta grande e florescente República as mais íntimas relações. mÉ assim que a aliança se deve fazer.

«Se no começo da guerra se tivesse iniciado este acordo, e entre os bancos portugueses e espanhóis se estabelecesse um entendimento, a situação financeira portuguesa não seria o que é, não haveria a diferença cambial que presentemente existe entre o escudo e o duro e estou convencido de que Portugal poderia hoje comprar a peseta ao par, e ter por consequência a libra a cinco escudos.

«As reservas metálicas dos bancos portugueses seriam enormes, como actualmente são as dos bancos espanhóis. Os bancos da Península, julgo eu, se esse acordo se tivesse feito, seriam hoje sucursais dos bancos de Londres e New York, fazendo todo o intercâmbio entre os países beligerantes e os neutrais.

«Portugal necessita com as suas indústrias desenvolver e fazer prosperar a agricultura. A luta de tarifas que temos sustentado só tem servido para mutuamente nos aniquilarmos, em proveito de outros países. A nossa boa vontade para com Portugal e seus sucessos é tal, que antes de rebentar a guerra já se tinham organizado capitais para a transformação do porto de Lisboa. A situação geográfica é de tal ordem, que ele não pode estar como está: tem de ser e há-de ser um novo Hamburgo. Para isto urge transformá-lo num porto franco com amplos melhoramentos, mas como porto de transformação de produtos, pois de contrário seria apenas um porto de passagem sem valor. Necessita o porto de Lisboa de ser «interland», e assim eu julgo que de Lisboa deve partir uma grande linha férrea, que por Madrid vá até Berlim, o coração da Europa, e daí siga pelo transiberiano a conquistar o Oriente.

Uma outra linha partiria de Madrid para Algeciras, e daí através de África até Dakar. Deste porto à América do Sul, a viagem far-se-ia rápida e comodamente, ganhando os viajantes uns poucos de dias.

«Quando isto se fizer, e estaria já em laboração se a guerra não tivesse rebentado, Lisboa será o primeiro porto do Atlântico e por certo um dos primeiros do mundo.

— Mas Vigo?

— «Não falemos de Vigo; comparados com Lisboa, Vigo e Porto não valem [...] isto, toda a navegação europeia correria a Lisboa, tanto mais que a sua situação relativamente ao Canal de Panamá é superior a qualquer outra. Lisboa e Barcelona ficariam sendo os dois grandes portos da Península, dominando os dois mares. É digno de registo também o porto de Sevilha, com os seus 100 quilómetros de molhes.

E é para a realização desta grande força económica e financeira que eu desejo que os dois povos se entendam bem, e inteiramente se estimem. Do seu [...] da política externa resultaria o mantermos no concerto das nacionalidades o lugar que nos compete, e unidos saberíamos fazer respeitar os nossos direitos. Creio que ainda está por fazer a história de Portugal e Espanha unidos.

«Quanto à forma de governo, cada povo tem as instituições que deseja, e, assim, contrariamente ao que se possa pensar, nós temos o máximo respeito pela República Portuguesa. Vou mesmo dizer-lhe que a Constituição da República Portuguesa tem a meu ver uma falta enormíssima., qual seja a não dissolução do Parlamento. É indispensável adoptar o princípio da dissolução, e expondo esta opinião eu não quero dizer que me seja agradável a dissolução dos parlamentos.

«Não. Quisera eu até que em Espanha nunca fossem dissolvidos; mas é um facto que muitas vezes esta medida é indispensável. Por não a terem, já em Portugal se têm visto às vezes num beco sem saída, e todos temos visto as consequências resultantes desta medida regularizadora.

«Em um outro ponto devia a Constituição Portuguesa ser modificada, qual seja o de dar mais amplas atribuições ao presidente. Em Portugal deviam aproximar as funções presidenciais às do presidente dos Estados Unidos da América do Norte».

Terminando a sua interessante entrevista, o ex-presidente do Senado mais uma vez nos diz que a aproximação dos dois povos se torna indispensável e urgente.

Sáímos de sua casa com alguns volumes das obras que teve a gentileza de nos oferecer, e pelo Prado, pisando as folhas secas que atapetavam os passeios, vamos pensando naquela mansa política de penetração, a que o general Liautey chama «mancha de azeite», e que tão bom caminho parece ser para as futuras dominações absorventes.

(a) Edmundo Porto

APÊNDICE N.º 102

AQUISIÇÃO DE NAVIOS ALEMÃES

DISCURSO PROFERIDO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS PELO
EX.^{MO} SENHOR DR. AFONSO COSTA, PRESIDENTE DO MINISTÉRIO
EM 25 DE FEVEREIRO DE 1916

O Sr. presidente do ministério e ministro das Finanças (Afonso Costa):
— Vai responder com a maior simplicidade e rapidez às perguntas que lhe fizera o Sr. Brito Camacho acerca do acto, não só legítimo, mas necessário e urgente da requisição dos navios alemães fundeados nos portos portugueses. A lei em que o governo se fundou para assim proceder tem a data de 7 de Fevereiro é a lei das Subsistências, cuja base 10.^a diz que o governo poderá requisitar, em qualquer ocasião, as matérias primas e os meios de transporte que se encontrem nos domínios da República, e o decreto que regula o modo de o fazer tem o n.º 2.229, de 23 do corrente. Empregou o Sr. Brito Camacho a palavra apropriação em vez de requisição, que, deve dizer-se, tem uma significação bem diferente, e daí o equívoco em que V.^a Ex.^a lhe pareceu por um momento estar, supondo que esses navios passavam a ser pertença do Estado quando eles apenas vão ser utilizados pelo governo português. Antes de mais nada, ocupar-se-á do aspecto jurídico da questão, porque, infelizmente, vê que poderão existir dúvidas acerca da legitimidade do procedimento do governo. O governo não só usou dum direito legítimo, mas ficou dentro da esfera de acção que lhe marcavam todas as convenções e toda a legislação interna e externa respeitante ao assunto.

Perguntou S.^a Ex.^a se seriam precisos todos os navios alemães surtos nos portos portugueses. A resposta que tem a dar é afirmativa. Todos os navios existentes em 22 de Janeiro nos portos nacionais, imobilizados por virtude dos países a que pertencem os seus armadores estarem em guerra, são necessários ao nosso comércio, à nossa economia, à diminuição da gravidade do problema das subsistências.

Pode objectar-se que Portugal tem vivido com menos navios para o seu comércio, mas é preciso notar que o comércio português não tem sido

assegurado apenas por navios portugueses, mas por navios estrangeiros, por carreiras de navegação estrangeira tocando nos nossos portos, por sua conveniência ou por conveniência do serviço de fretes.

As carreiras de navegação que se faziam, passando por Portugal, para as nossas colônias e para o Brasil, onde temos muitos compatriotas e um grande comércio, para os países da Europa, com quem estamos em relações, estão muito diminuídas e as carreiras de navegação alemã estão suspensas por pertencer o domínio dos mares aos seus adversários. A navegação inglesa e francesa tem diminuído bastante, estando suspensas algumas das suas carreiras, e outras já se anuncia que vão ser reduzidas. De sorte que o nosso comércio com os países do norte da Europa, com o Brasil, com a América do Norte e, porventura, com as nossas colônias corre o risco, não só de diminuir, mas até de ser suprimido. Por consequência, ou temos navios de comércio para sustentar essas comunicações, ou sujeitamo-nos a ter de cortar as relações comerciais para todos estes pontos e de aumentar a crise das subsistências não só na metrópole, mas até mesmo a vida das nossas colônias, algumas das quais são sustentadas pelo continente, como S. Tomé.

Esta crise é tão grave, e as condições em que este problema coloca o nosso país, pequeno, mas com um grande império colonial, sem marinha mercante, com a sua alimentação feita por via de importação em relação a muitas mercadorias, com necessidade de matérias primas para as indústrias, para as fábricas, caminhos-de-ferro e até empresas de navegação, são tais que, mesmo conservando a posição excepcional que temos ultimamente tido devido às nossas excelentes relações internacionais, seria para recear que viéssemos a cair numa situação absolutamente inoportável. Assim, pode dizer-se que seria precisa uma grande frota marítima para conservar o preço que as subsistências e as matérias primas hoje atingiram.

Os transportes em Inglaterra têm encarecido imensamente; ainda recentemente se fez o cômputo de que o preço de tonelagem para alguns países tem aumentado 1.000 por cento. A Inglaterra tem encontrado grande dificuldade em atender todos os pedidos de transporte que lhe são reclamados pela Bélgica e outros países amigos, e é recente o acordo que fez com a Itália, onde o custo do frete, por tonelada, chegou a ser de 200 libras. Nestas condições podia-se, sem pessimismo, pensar que as carreiras

de navegação, especialmente as que respeitam ao transporte de carvão e de trigo, pudessem ser suprimidas de um momento para o outro, e nós ficaríamos então em circunstâncias de não poder viver, se não tivéssemos meios de transporte.

Além destas razões, para a utilização todos os navios uma outra muito especial havia: era a de se recear que os comandantes dos navios alemães ancorados nos portos portugueses praticassem, actos de sabotagem, destruindo várias peças ou maquinismos, se não tivessem outro meio de impedir que se efectuasse a requisição, como, de resto, já foram encontradas avarias em sete desses navios. No *Bulow*^(*) houve uma verdadeira destruição, declarando o seu comandante que fora ele mesmo a praticar esse acto, que é delituoso, em face das nossas leis e da competência dos tribunais portugueses, mas que essas ordens não tinham sido dadas agora, mas há cerca de um ano, na previsão — disse ele — de que o navio pudesse ser abordado pelos ingleses! Num outro encontrou-se um dispositivo, em relação às suas caldeiras, que faz presumir que o capitão e a marinhagem pretendiam provocar uma explosão violenta, em seguida à entrada nele dos representantes do governo português, que iam fazer a requisição. Felizmente que as caldeiras puderam ser apagadas a tempo de não se produzirem consequências, a não ser as de deixarem prejudicada uma parte dos maquinismos.

Ora, se estas eram as disposições dos comandantes dos navios, se esta era a sua atitude, evidentemente que a requisição tinha de ser feita em conjunto porque, de contrário, logo que fizessemos a requisição dos primeiros, os outros seriam prejudicados pelas suas equipagens e só encontraríamos ferros velhos e depósitos de ostras para neles arvorar a bandeira portuguesa.

Perguntou o Sr. Brito Camacho se no caso de serem requisitados todos os navios, eles eram destinados apenas ao nosso comércio marítimo, a assegurar a solução do problema das subsistências, ou se o governo pretendia chamar a si a indústria dos fretes. Essa pergunta afigura-se-lhe

(*) O *Bulow* era um mastro de 5034 toneladas (Nota dos O.E.).

quase desnecessária. O governo não quer exercer o comércio, mas unicamente assegurar pelo melhor preço, com a sua intervenção, a chegada ao país e a expedição para os países com quem temos relações comerciais das mercadorias necessárias. Se o governo pudesse dentro das obrigações que assumiu pelas requisições dos navios, e que estão mencionadas no decreto sob o ponto de vista das várias despesas que este serviço importa, levar em atenção o preço dos fretes que as mercadorias também tivessem uma baixa sensível, o governo teria encontrado o melhor prémio ao seu procedimento. Por enquanto, ainda não pode dizer se esse serviço será ou não feito directamente pelo Estado se por meio de um arrendamento a uma empresa que se forme, se por qualquer entendimento com uma empresa técnica ligada ao Estado, com o Porto de Lisboa, por exemplo. Tudo isso depende do número dos navios utilizáveis imediatamente, do prazo e das condições das carreiras a fazer e dos serviços a estabelecer; mas o que pode afirmar desde já é que o serviço de transporte de mercadorias de primeira necessidade e de matérias primas, e as comunicações de Portugal com as suas colónias, com o Brasil e com outros países, com que temos o comércio, ficará assegurado, e serão feitos pelo melhor preço.

O Estado não pode ter o propósito de transformar uma utilização que é baseada nas necessidades públicas, numa outra função que não seja a de dar aos navios requisitados o papel de diminuir as despesas de transportes, e, portanto, de concorrer para a diminuição do preço das subsistências e das matérias primas.

Quanto aos seguros contra os riscos que estes navios possam correr, depende isso de negociações a entabular com as companhias seguradoras. Para esse fim foi nomeada uma comissão, conforme estabelece o regulamento, e dessa comissão faz parte um representante das companhias de seguros, o Sr. Fernando Brederode, que é uma competência na especialidade.

Todas as classes interessadas têm ali os seus representantes, os quais, defendendo eficazmente os nossos interesses, não desprezarão os dos proprietários dos navios que o Estado tem obrigação de salvaguardar.

Perguntou S.^a Ex.^a se os navios serão comandados por oficiais da Marinha de Guerra. A esse respeito devo dizer que os navios terão uma feição mercante, muito embora seja comandados por oficiais da Marinha

de Guerra, como muitos navios mercantes estrangeiros e até alguns dos nossos em várias ocasiões por determinação do governo.

O que é necessário acentuar é que o governo não pensa em transformar esses navios mercantes em navios de guerra, mesmo porque tal medida estaria em desacordo com a base em que estabelece o princípio da requisição.

Neste momento o governo preocupou-se simplesmente em utilizar os navios para o fim que foram destinados, que é o de navios mercantes, e de lhes dar as tripulações em harmonia com as funções que tem de desempenhar.

Perguntou o Sr. Brito Camacho se as indemnizações seriam concedidas só em caso de avaria, ou também no caso da perda total de qualquer desses navios.

A resposta a essa pergunta é a seguinte: se a companhia em que o navio estiver seguro for obrigada a entregar a importância do seu valor, essa importância não pertence ao Estado, mas sim aos respectivos armadores. No caso de desaparecer um navio alemão — porque alemães continuam a ser esses navios — por motivo de qualquer acto praticado por indivíduo da mesma nacionalidade, isso está previsto no direito internacional.

Perguntou também S.^a Ex.^a se as indemnizações seriam concedidas pelos navios que já estão prejudicados.

As indemnizações, como se diz claramente no decreto publicado, só serão concedidas desde a data em que o Estado não tem obrigação de pagar coisa alguma. Essa despesa será lançada no débito dos seus proprietários. Tudo isso, porém, está [postulado] pelas disposições do Código Comercial e pelos princípios do direito comum.

Perguntou também S.^a Ex.^a se, em virtude do acto praticado pelo governo, estava suspenso, ou derogado, o Tratado de Comércio com a Alemanha.

A esse respeito, o orador diz que esse tratado foi ratificado em 21 de Maio de 1901[2] e entrou em vigor em 5 de Junho do mesmo ano, e que consoante a sua cláusula 25.^a, devia vigorar oito anos, mas, passados cinco anos, ele poderia cessar, se uma das partes contratantes o denunciasse.

Foi ele, orador, quem chamou a atenção do actual Sr. presidente da República, quando presidente do ministério, para o grave problema do

Tratado de Comércio com a Alemanha, pedindo a S.^a Ex.^a para ouvir, sobre o assunto, as associações comerciais, os seus colegas do ministério e até o próprio Parlamento, se fosse preciso.

O Sr. Bernardino Machado fez essas diligências, e encontrou em todos a disposição da conservação desse tratado por mais algum tempo. Mas, se nós tivéssemos denunciado esse tratado em 5 de Junho de 1914, ele teria acabado em 5 de Junho de 1915, em plena guerra, e a situação de Portugal, em relação à Alemanha, seria igual à que hoje tem, visto que nem importamos nem exportamos produtos alemães. E se lhe perguntarem se o tratado está em vigor ou foi suspenso por algum motivo, só terá a responder que esse tratado existe.

A verdade, porém, é que, em 1917, nós teremos que nos pronunciar, para sabermos se o queremos ou não, e o nosso direito, o nosso dever, o que corresponde às conveniências morais e até materiais do país, é denunciar esse tratado o mais cedo que o pudermos fazer. (Muitos apoiados).

Precisamos ter uma atitude que não deixe dúvidas a ninguém, nem à Alemanha, acerca da nossa orientação quanto à nossa política comercial.

As defesas que a outra parte contratante encontra no tratado prejudicam-nos no nosso comércio com a Inglaterra, com o Brasil, com a França e com a Espanha, países com os quais, principalmente após a situação que a guerra veio estabelecer temos toda a conveniência em nos ligar cada vez mais estreitamente.

O tratado com a Alemanha não se aplica ao caso presente. O seu artigo 2.^o refere-se à retenção e não à requisição.

A hipótese que ele prevê é a de obstaros por qualquer forma à livre navegação. A palavra retido ninguém a quis ler e daí o equívoco. Os navios que foram requisitados não navegavam, nem podiam navegar; estavam, por força das circunstâncias, imobilizados, e, por consequência, não tinham a situação que pudesse corresponder à necessidade de retenção por parte do governo português. Mas, ainda que a palavra retenção abrangesse o significado de requisição, a indemnização que, como consequência, nesse artigo 2.^o do tratado se estatui não é a indemnização prévia, mas a concessão prévia de indemnização, a afirmação de que se dará indemnização, e essa

fez-se da maneira a mais rasgada, a mais clara e a mais definida. A notificação foi feita aos armadores, só depois de publicado o suplemento do Diário do governo sobre as requisições dos navios, cumprindo-se assim a primeira parte do artigo, se ele se applicasse à requisição. Mas encontram-se ainda adiante as palavras a combinar entre as partes interessadas (que dão os armadores e não o país a que eles pertencem) e o sentido dessas palavras não permite dúvidas, é transparente: a indemnização que houver de ser dada será concertada mais tarde entre as parte interessadas em termos justos e equitativos; isto é, serão concedidas as indemnizações que forem devidas e não aquelas que forem reclamadas.

Perguntou S.^a Ex.^a se o comércio poderia ficar com a segurança de que os navios alemães embandeirados em portuguezes seriam tratados no mar como o devem ser os navio de países que não estão em guerra, isto é, se não correm risco algum. Se a pergunta é: como devem ser tratados, responde sem hesitação que não correm o menor risco.

Não precisa de citar o termo do memorandum, publicado por um dos países em guerra, acerca dos cuidados e precauções que devam tomar os comerciantes e os viajantes dos navios de nações não em guerra, para declarar que fica inteiramente seguro, como chefe de governo que é, de que o que diz não só corresponde ao sentimento de todos os portuguezes, mas ao de todos os homens imparciais e justos. Essa pergunta deveria antes ser dirigida a quem fosse capaz de praticar um tal acto. Perguntou, finalmente, S.^a Ex.^a se o acto do governo não alterou as nossas relações externas.

Nesse ponto só tem que confirmar o que disse por ocasião da discussão da base 10.^a da lei de 7 de Fevereiro, isto é, que não se alteraram as nossas relações externas, e, se o acto praticado pudesse ter alguma influência na nossa situação internacional, ele só poderia ser nobilitante e honrado para Portugal, por corresponder ao reconhecimento de todos os povos, sobretudo daqueles que não sejam dominados por paixões, ao apreciarem a nossa conduta, de que nós exercemos unicamente um direito, fazendo a requisição dos navios alemães, e cumprimos um dever — o dever imperioso de defendermos os interesses do país que administramos. A convicção de que da atitude tomada pelo governo não podem resultar nenhuma circunstâncias, para as quais não estejamos bem prevenidos, deve tranquilizar todos

os cidadãos portugueses, todos aqueles que amem dedicadamente o seu país. Portugal procedeu honrada e dignamente na questão que se debate, questão muito discutida pelas circunstâncias da guerra, mas que, afinal, se resume numa simples medida tomada no sentido de ocorrer às exigências da economia geral e de atenuar a grave crise das subsistências.

(O orador foi muito cumprimentado no final do seu notável e elucidativo discurso).

APÊNDICE N.º 103

(Documento 47[?])

**PROCLAMAÇÃO DO MINISTRO DA GUERRA
EM ORDEM DO EXÉRCITO N.º 6 DE 25 DE MARÇO DE 1916**

Ao exército:

Tendo sido declarada a guerra a Portugal por uma nação poderosa, é meu dever chamar a atenção dos oficiais e praças para o que nos cumpre fazer na nossa qualidade de soldados do glorioso exército português.

Em primeiro lugar é necessário levar ao conhecimento de todos que a atitude da Alemanha resulta de um programa, cuja execução foi iniciada muito antes de rebentar a guerra na Europa e que visava à absorção do nosso comércio, ao açambarcamento dos nossos mais ricos produtos do continente e das colónias, à usurpação dos nossos vastos domínios coloniais. Este programa estava já realizado em parte e o resto em breve o estaria, tudo levando a supor que, se a guerra actual o não tivesse impedido, os alemães teriam feito em 1914 ou princípios de 1915 uma incursão em Angola para se apoderarem dos distritos de Moçâmedes e Nuíla.

A ninguém que tenha seguido com patriótico cuidado os passos da Alemanha, desde a Conferência de Berlim, em 1885, poderá restar dúvida de que a sua vitória representará a perda das nossas colónias e talvez da nossa nacionalidade. No coração de nós todos deve bem gravar-se, portanto, que os combates, que se estão ferindo em tantos pontos do mundo, são combates que nos tocam muito de perto, que esta guerra é a nossa guerra, a guerra pela nossa liberdade, pela nossa independência, pela integridade do território da Pátria, e que nós a devemos fazer onde a nossa acção militar mais eficazmente possa ferir o poder alemão: no continente da República, nas nossas colónias, em qualquer parte do mundo.

Para ela nos devemos preparar sem a menor perda de tempo, com o aproveitamento de toda a nossa energia, de todos os nossos recursos, com todo o esforço de que é capaz a nossa raça.

Para a fazermos como ela deve ser feita, com honra e dignidade, tem de animar-nos o ódio patriótico contra aqueles que, planeando de há muito

o roubo das nossas colónias, massacraram traiçoeiramente as guarnições e os habitantes do Cuangar e dos outros fortes do Cubango, invadiram sem declaração de guerra, as colónias de Angola e Moçambique, e acabaram por nos insultar, tocando-nos no que nós mais prezamos, no nosso legítimo orgulho de nação livre e independente.

Este ódio ao alemão, inimigo e bárbaro, tem de ser despertado nos corações de todos, e para que no exército ele se fundamente e se sinta, necessário se torna que se digam ao soldado as razões desta guerra, se lhe narrem as ofensas que dos alemães recebemos, e se lhe expliquem as intenções e os propósitos da Alemanha relativamente às nações pequenas como a Bélgica, como a Sérvia, como nós.

E para que a preparação do nosso exército seja o que deve ser, para que nos combates e batalhas que tenhamos de ferir as nossas tropas se cubram de glória, além do mais ardente patriotismo, que tanto caracteriza os portugueses, e dum sentimento de profunda hostilidade contra os alemães, são indispensáveis a mais severa e rigorosa disciplina, uma completa instrução militar, constantes exercícios para habituar as tropas às mais rudes e violentas fadigas e à privação de todos os confortos, o mais metucioso cuidado na requisição, aquisição e conservação do material de toda a espécie e dos solípedes necessários para a dotação das unidades e serviços, o sacrificio próprio levado até ao extremo, o interesse pessoal posto inteiramente de parte, uma fé inabalável, uma confiança absoluta nos destinos da Pátria Portuguesa e a mais imperturbável serenidade.

Para estes pontos chamo a atenção dos comandantes das unidades e serviços, de todos os quadros, desde a mais a alta graduação e função do exército até o mais simples arvorado, pois que todos, sem saírem da sua esfera de acção, mas com igual patriotismo e com o mesmo espírito militar, devem preparar as tropas sob o seu comando para a defesa da Pátria.

Indispensável é de facto o concurso de todos, e hoje mais do que nunca; indispensável é também que cada um desempenhe até ao fim a missão que lhe compete, sem um desfalecimento, sem uma hesitação, pondo todo o vigor e toda a aptidão física e intelectual ao serviço duma Pátria, que temos de legar aos nosso filhos pelo menos tão grande e tão próspera como a herdamos dos nossos maiores.

O país inteiro e o governo da República têm os olhos fixos no exército e depositam nele a maior confiança; o ministro da Guerra tem a certeza de que ele cumprirá integralmente o seu dever e saúda-o nesta hora de perigo com o mais vivo entusiasmo. José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

APÊNDICE N.º 104

Conferência Económica dos Aliados Realizada em Paris em 20 de Junho de 1916

I

Os representantes dos governos aliados reuniram-se em Paris, sob a presidência do Sr. Clementel, ministro do Comércio, nos dias 14, 15, 16 e 17 de Junho de 1916, a fim de darem cumprimento ao mandato que lhes foi designado pela Conferência de Paris, de 28 de Março de 1916, de porem em prática a sua solidariedade de vistas e de interesses e de proporem aos seus respectivos governos as medidas tendentes a torná-la efectiva

II

Consignam que os impérios do centro da Europa, depois de lhes haverem imposto a luta militar, apesar dos esforços empregados para conjurar o conflito, prepara neste momento, de concerto com os seus aliados, uma luta, no terreno económico, que não só prevalecerá depois do restabelecimento da paz, como atingirá então o seu máximo de intensidade e de actividade.

III

Em consequência destes factos, reconhecem ser de toda a evidência que os acordos que naquela ordem de ideias estão sendo concertados entre os seus inimigos tem por fim estabelecer o domínio destes sobre a produção e os mercados de todo o mundo impor aos outros países uma hegemonia inaceitável.

Em presença de um perigo tão grave, os representantes dos governos aliados consideram que é do dever destes últimos, num interesse de defesa necessária e legítima, adoptar e aplicar desde já todas as medidas tendentes, por um lado a assegurar-lhes a eles e ao conjunto dos mercados dos países neutros a plena independência económica e o respeito das salutareas práticas comerciais, e por outro a facilitar a organização do regime permanente da sua aliança económica.

Neste propósito, os representantes dos governos aliados deliberaram submeter à aprovação dos mesmos Governos as resoluções seguintes:

A. MEDIDAS PARA O TEMPO DE GUERRA

I

As leis e regulamentos que proíbem o comércio com o inimigo serão uniformizadas.

Para este fim:

A. — Os aliados proibirão aos seus nacionais e a todas as pessoas domiciliadas no seu território qualquer comércio com:

- 1.º Os habitantes dos países inimigos, seja qual for a sua nacionalidade;
- 2.º Os súbditos das nações inimigas, em qualquer parte que eles residam;
- 3.º As pessoas, casas de comércio e sociedades, cujos negócios se encontrem no todo ou em parte, sob o controlo dos súbditos inimigos, ou que estejam sob a acção da influência do inimigo e que serão inscritas numa lista especial.

B. — Proibirão a entrada nos seus territórios de quaisquer mercadorias originárias ou provenientes dos países inimigos.

C. — Procurarão o meio de estabelecer um regime que permita anular pura e simplesmente os contratos feitos com súbditos inimigos e que sejam nocivos ao interesse nacional.

II

As casas de comércio que sejam propriedade ou sejam exploradas por súbditos inimigos nos territórios dos países aliados serão todas postas sob sequestro ou controle; adoptar-se-ão as medidas necessárias a fim de se proceder à liquidação de determinadas casas entre aquelas, bem como à das mercadorias que lhes pertencerem. As somas resultantes destas liquidações serão postas sob sequestro ou controle.

III

Além das proibições de exportação que sejam reclamadas pela situação interna de cada um dos aliados, estes completarão, tanto nas metrópoles

como nos domínios, países de protectorado e colónias, as medidas já adoptadas contra o abastecimento do inimigo:

1.º Unificando as listas de contrabando de guerra e de proibição de saída e, especialmente, proibindo a exportação de toda a mercadoria que for declarada contrabando de guerra, absoluto ou condicional;

2.º Subordinando a concessão das autorizações de reexportação para os territórios inimigos, já a existência, nesses países, de organismos de controle reconhecidos pelos aliados, já, na falta desses organismos, a garantias especiais, tais como a limitação das quantidades de mercadorias exportadas, a fiscalização dos agentes consulares aliados, etc., etc.

B. MEDIDAS TRANSITÓRIAS PARA O PERÍODO DE RECONSTITUIÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGRÍCOLA E MARÍTIMA DOS PAÍSES ALIADOS

I

Proclamando-se solidários para o efeito da restauração dos países vítimas de destruições, espoliações e requisições abusivas, as aliados resolvem procurar, em comum, os meios de fazer reconstituir esses países, a título privilegiado, ou de os ajudar a reconstituir as suas matérias primas, os seus instrumentos industriais e agrícolas, os seus rebanhos e a sua frota mercante.

II

Consignando que a guerra pôs termo a todos os tratados de comércio que os ligavam às potências inimigas e considerando que há um interesse essencial em que durante o período do reconstituirão económica, que sucederá à cessação das hostilidades, não seja entravada a liberdade de qualquer dos aliados, por qualquer possível pretensão das potências inimigas ao tratamento de nação mais favorecida, os aliados concordam em que o benefício deste tratamento não será concedido a essas potências durante um número de anos a fixar ulteriormente, por mútuo acordo.

III

Os aliados declaram-se de acordo no sentido de reservar para os países aliados, de preferência a quaisquer outros, os seus recursos naturais, durante

todo o período de reconstituição comercial, industrial, agrícola e marítima, e, neste sentido, tomam o compromisso de fazer combinações especiais que facilitem a troca desses recursos.

IV

A fim de defender o seu comércio, a sua indústria, a sua agricultura e a sua navegação contra uma agressão económica resultante do «dumping» ou de qualquer outro processo de concorrência desleal, os aliados deliberam entender-se no sentido de fixar um prazo de tempo durante o qual o comércio das potências inimigas será submetido a regras particulares e as mercadorias originárias das mesmas potências serão sujeitas ou a proibições ou a um regime especial, que se considere eficaz.

Os aliados chegarão a um acordo, pela via diplomática, sobre os regulamentos especiais que deverão ser impostos, durante o período anteriormente indicado, aos navios das potências inimigas.

V

Os aliados concertarão as medidas, particulares ou comuns, que se tornem necessárias, para impedir que os súbditos inimigos exerçam nos seus territórios certas indústrias ou profissões que se relacionem com a Defesa Nacional, ou a Independência Económica.

C. MEDIDAS PERMANENTES DE APOIO MÚTUO E DE COLABORAÇÃO ENTRE OS ALIADOS

I

Os aliados resolvem adoptar sem demora as medidas necessárias para se emanciparem de qualquer dependência dos países inimigos, relativamente às matérias primas e objectos fabricados essenciais ao desenvolvimento normal da sua actividade económica.

Essas medidas deverão tender a garantir a independência dos aliados, não só no que diz respeito às fontes de abastecimento, mas igualmente no que se refere à organização financeira, comercial e marítima.

A fim de executar esta resolução, os aliados adoptarão os meios que lhes parecerem mais apropriados, segundo a natureza das mercadorias e de conformidade com os princípios que regulam a sua política económica.

Entre outros meios, poderão recorrer, já ao das empresas subvencionadas, dirigidas ou fiscalizadas pelos próprios Governos, já a auxílios pecuniários que sirvam de estímulo a pesquisas científicas e técnicas ao desenvolvimento das indústrias e dos recursos nacionais, já aos direitos alfandegários, ou a proibições lançadas de um modo temporário ou permanente, já, finalmente, a uma combinação destes diversos meios.

Sejam eles, porém, quais forem, o objectivo que os aliados se propõem atingir é o de aumentar a produção em largas proporções, no conjunto dos seus territórios, de modo a habilitarem-se a manter e a desenvolver a sua situação e a sua independência económica, com relação às potências inimigas.

II

No intuito de promover a colocação recíproca dos seus produtos, os aliados tomam o compromisso de adoptar as medidas destinadas a facilitar as suas trocas, tanto pelo estabelecimento de serviços de transportes terrestres e marítimos, directos, rápidos e de tarifas reduzidas, como pelo desenvolvimento e aperfeiçoamento das comunicações postais, telegráficas ou outras.

III

Os aliados tomam o compromisso de reunir os delegados técnicos para preparar as medidas tendentes a unificar o mais possível as suas legislações sobre patentes de invenção, certificados de origem, marcas de fábrica ou de comércio.

Os aliados adoptarão, com respeito às invenções, às marcas de fábrica e de comércio, às obras literárias e artísticas, criadas durante a guerra em países inimigos, um regime tanto quanto possível idêntico e aplicável, a partir do em que cessem as hostilidades.

Este regime será elaborado pelos delegados técnicos dos aliados.

D

Os representantes dos governos aliados.

Consignando que no seu pensamento de defesa comum contra o inimigo, as potências aliadas concordam em adoptar uma mesma política económica, nas condições definidas pelas resoluções tomadas;

E, reconhecendo que a eficácia desta política depende dum modo absoluto da aplicação imediata dessas resoluções:

Tomam o compromisso de recomendar aos seus Governos respectivos que adoptem sem demora todas as medidas temporárias ou permanentes, tendentes a obter imediatamente dessa política um completo resultado, comunicando-se reciprocamente as decisões em que assentaram para atingir esse fim.

Feito em Paris, aos 17 de Junho de 1916.

Pela França:

Le Président de la Conférence, Clementel, ministro do Comércio e da Indústria.

Pela Grã-Bretanha:

Crew, lord presidente do Conselho Privado.

A. Bonar Law, ministro das Colónias

W. M. Hughes, primeiro ministro da Austrália.

George E. Foster, ministro do Comércio do Canadá.

Pela Itália:

J. Tittoni, embaixador da Itália em Paris.

Daneo, ministro das Finanças.

Por Portugal:

Afonso Costa, ministro das Finanças.

Augusto Soares, ministro dos Negócios Estrangeiros.

Seguem-se as assinaturas dos representantes da Bélgica, Japão, Rússia e Sérvia.

Está conforme. Paris, 20 de Junho de 1916.

Afonso Costa
Augusto Soares

APÊNDICE N.º 105

Nomes dos oficiais que patrioticamente e devotadamente organizaram e dirigiram a Obra Militar que se realizou em Tancos em 1916 e que tanto brilho lançou sobre Portugal e o seu exército:

General Fernandes Tamagnini de Abreu e Silva

Major Roberto Baptista

Major Artur Ívens Ferraz

Capitão Maia Magalhães

Capitão Matias de Castro

Capitão Vitorino Godinho

Capitão Fernando Freiria

Capitão Helder Ribeiro

Capitão Machado Coutinho

Capitão Arrobas Machado

Capitão Abreu Campos

Capitão Alberto Monteiro

Estes oficiais com excepção do primeiro e do último, general comandante do campo de concentração e seu ajudante, pertenceram todos ao corpo do Estado-Maior, do qual eu tinha também a honra de fazer parte.

No ano referido fizeram parte do meu gabinete de ministro da Guerra os oficiais e os dois grandes artistas seguintes:

Capitão Almeida Santos, chefe do Gabinete

Capitão D. António de Almeida

Capitão Florentino Martins

Capitão-picador Salvador José da Costa

Tenente Tomás Fernandes

Pintor Sousa Lopes

Fotógrafo A. Garcez.

São estes os nomes que recordo e cujas imagens estão surgindo perante mim, depois de tantos anos decorridos.

Serviram lealmente o seu país e sem eles eu nada poderia ter feito.

N. M.

Ponte de Lima, 24 de Setembro de 1951

Memórias e trabalhos
da minha vida



Tomo VI

(Página deixada propositadamente em branco)

DEDICATÓRIA

À minha sobrinha
D. Emília da Silva Dias Norton de Matos

Refundi, compilei e escrevi este livro, o meu 6.º tomo de «Memórias», a que dou o título de Portugal Maior, durante os anos 83.º e 84.º da minha vida. Foi a tua admirável e carinhosa enfermagem, o teu cuidado constante com a minha saúde, a maneira como soubeste afastar os meus desânimos e as tuas excelsas qualidades de mulher portuguesa que me permitiram levar ao fim este trabalho.

Considera este livro como teu, como inteira propriedade tua.

Ponte de Lima, 25 de Outubro de 1951

Norton de Matos

(Página deixada propositadamente em branco)

ESCLARECIMENTO

Não me foi possível, apesar das suas 368 páginas, incluir inteiramente no tomo III das minhas «*Memórias*» as linhas principais do meu plano de transformação de Angola, que tentei levar a cabo em dois governos desta grande província de Portugal. Vou ver se consigo neste e noutros volumes preencher as lacunas que deixei e marcar desta forma a obra que projectei e que em pequena parte consegui realizar.

Com a primeira parte deste volume pretendo indicar as bases em que assentou a concepção do meu plano de administração colonial, quais foram os seus intentos e os seus fins imediatos, como olhando principalmente Angola, nunca perdi de vista, ao traçar as linhas gerais dessa administração, a Unidade da Nação, formada pelas terras da metrópole e pelas do ultramar, e como me guiou sempre, durante longos anos de paz e de guerra, de vida serena e tranquila ou de vida atribulada, como me guia hoje, quando o alento já me está faltando, — *o engrandecimento de Portugal*.

Vamos ver se consigo alinhar, em trechos sucessivos, de antigas palavras minhas, esta ambiciosa, e quase imodesta intenção.

São para mim essas palavras, ditas sempre em ocasiões solenes, o que de melhor conservo na minha memória.

(Página deixada propositadamente em branco)

PREFÁCIO

Foi em 1945 que aprontei este tomo para o mandar para a imprensa. Destinava-o a fazer parte das «*Memórias e Trabalhos da Minha Vida*» e a ser publicado logo a seguir ao tomo V da série iniciada e da qual apenas quatro me foi possível apresentar. Mantinha-me assim dentro do plano da longa obra que me propus escrever e cuja natureza indiquei pela seguinte inscrição:

*«Factos, acontecimentos e episódios que a minha memória guardou;
Conferências, discursos e artigos e sua raízes no passado»*

Circunstâncias diversas, e que não vêm para o caso, obrigaram-me a suspender tão largo projecto. O tempo foi passando e agora já me não sinto com forças para o levar por diante. Limitar-me-ei a pôr em estado de publicação o que já vai tomando forma adiantada de livro ou coisa que o valha e a fazer depósitos sucessivos nas mãos de amigos escolhidos do disperso e desordenado que escrevi e vá escrevendo. Eles o coordenarão e lhe darão o destino que mais conveniente julgarem.

A razão deste prefácio é unicamente devida ao título que entendi dar a este livro. A segunda parte do que se vai ler é precedida de palavras que melhor a farão compreender nos seus intuitos; e na primeira parte os trabalhos literários que reuni, falam, bem ou mal, por si o não carecem, julgo eu, de qualquer comentário ou introdução.

As duas palavras *Portugal Maior*, que escolhi para designar este volume, traduziram em tempos para sempre idos, o propósito da expansão

territorial da Nação Portuguesa, que desde a primeira hora se reconheceu como indispensável para a sua conservação. Surgiu primeiro, logo nas primeiras décadas da existência da nação, o intento de prolongar e alargar o território português à custa de territórios vizinhos na Península Ibérica situados, mas em breve se reconheceu que essas tentativas constituiriam erro grave e que Portugal devia, se desejava vida tranquila e cada vez mais forte, organizar-se como nação em terras dos seus antepassados lusitanos. As únicas conquistas e ocupações a que na península se podia abalancar, teriam de ser apenas as que mantinham em seu poder os invasores árabes e muçulmanos e que da Lusitânia eram parte. Assim o fizemos. Mas o que desta maneira se conseguiu de modo algum bastava a Portugal para garantir a sua independência, para poder desenvolver livremente a vida que palpitava no sangue do seu povo, para se defender de ataques ou de ambições vizinhas ou distantes, para varrer por completo da alma nacional o sentimento humilhante da sua origem de modesto condado. E principiamos então as conquistas, as ocupações e as descobertas de terras de além-mar, as realizações que marcaram uma época notável como poucas na História da Humanidade.

Vagarosamente e cautelosamente se iniciou a epopeia, precedido esse início e sempre a sua continuação da recolha de informações e do seu cuidado estudo; mas apesar disto não se podia deixar de caminhar às apalpadelas e a medo, e nada se ganha em pensar ou em dizer o contrário. Os territórios que Portugal tinha mais perto e que de princípio, depois da conquista das terras ocupadas pelos mouros na antiga Lusitânia, mais o atraíam, foram os da ponta da África situados ao longo da margem sul do estreito de Gibraltar e seguindo para leste, no Mediterrâneo, e para sul, no Atlântico, dominados pelos maometanos e onde a influência da civilização resultante da ideologia islâmica intensamente se fazia sentir. Era a mesma luta, levada vitoriosamente a cabo nas terras portuguesas, que se continuaria em terras de África, luta contra crenças, sistemas económicos, políticos e sociais, hábitos e costumes diversos dos portugueses e contra expansões que, havia séculos, muito estavam preocupando o mundo ocidental. Fomos os primeiros, depois do terminar das Cruzadas, que iniciamos a renovação dessa luta. Principiamos a prepará-la politicamente no terminar do século

XIV, e a organização militar que ela exigia iniciou-se nos primeiros anos do século XV. Em 1415 tomou-se Ceuta em memorável assalto, e a seguir foi-se sucessiva e lentamente conquistando e ocupando as povoações marítimas de Marrocos e estendendo a influência portuguesa até aos primeiros contrafortes do Atlas. A tudo isto me referi longamente na Conferência que realizei em Anvers, em Novembro de 1930, cujo relato faço no cap. I da I.^a parte deste livro.

Mas o pensamento político e económico de Portugal visava expansão mais larga. Queria-se um Portugal Maior e foi assim que, também no fim do século XV e princípios do século XVI, principiaram as explorações portuguesas do mar Atlântico. Para o Noroeste, a adivinhar a Terra Nova, o Lavrador, a Groenlândia; para Oeste a fixação nos Açores e a procura de terras mais distantes na mesma direcção; para sudoeste, a descobrir a Madeira e as Canárias e visionar o périplo de África.

No fim do século XV, em 1498, aportaram as naus de Vasco da Gama à costa ocidental da Índia. Século mais cheio do que este foi, em acontecimentos memoráveis devidos à vontade portuguesa, não o houve para outra nação. Terminados eles, a primeira metade do século XVI foi aplicada à criação e à consolidação do império português. Em 1580 a Espanha arrebatava a Portugal a sua independência: a nação estava esgotada com a epopeia de dois séculos.

No fim do século XVII, tinha de novo Portugal garantida a sua independência, mas desaparecera para sempre quase todo o seu Império de além-mar. Do Oriente apenas restavam dele pontos nos mapas-mundi. Tínhamos é certo o Brasil e a África, extensões enormes, mas os impérios são formados pelo domínio de populações de civilização já muito adiantada, como as dos árabes, muçulmanos, persas, índios e chineses, por milhões e milhões de léguas quadradas de terras cultivadas e densamente povoadas: assim era a parte oriental da superfície da terra que descobrimos e ocupamos, e com a qual formáramos o Império perdido. Na América e na África o que nos restava era quase totalmente terra inculta, por desbravar e escassamente povoada por homens das mais atrasadas civilizações. Para fazer de tudo aquilo qualquer coisa de valioso e grande, na pobreza a que fôramos reduzidos, carecíamos de enorme trabalho, de cavar a terra dia a

dia com as nossas mãos, de nos defender dos golpes traiçoeiros que também dia a dia nos vibravam os nossos semelhantes que nas terras que nos ficaram encontramos e, ao mesmo tempo, nunca esquecer que eram homens e que nos cumpria transformá-los e elevá-los até nós, enchendo-lhes as almas de luz. Seriam necessárias para tanto muitas gerações, mas sentimo-nos com coragem para o fazer.

Os acontecimentos no princípio do século XIX, quando Portugal estava de novo a soçobrar, foram propícios por permitirem que a tarefa ingente se dividisse por dois ramos da mesma família portuguesa, o da antiga casa lusitana e o que se passou a chamar o ramo brasileiro. É assim há mais de um século que com tremendas dificuldades vão vigorando os dois ramos, inteiramente independentes um do outro, com tarefas nacionais diversas, mas apertados pelos laços da mesma origem e da mesma língua e sabendo bem que o nosso destino principal será sempre o de aproveitar esta ligação para, chegado o momento, darmos unidos à humanidade o empurrão necessário para, juntamente com outros idênticos de outras nações, se conseguir a unidade humana que será a única salvação possível de todos nós.

Foi o século XIX muito doloroso para Portugal. Continuamos a assistir ao desaparecimento da grandeza que atingíramos em meados do século XVI. Talvez a alma nacional tivesse enfraquecido em demasia com o domínio espanhol, talvez a convalescença da terrível doença carecesse de muito mais de dois séculos, talvez se trate apenas de uma ilusão minha, mas o certo é que a minha adolescência e mocidade se passaram com a sensação de que estávamos olhando, havia mais de dois séculos, para os nossos antigos territórios de além-mar com a amarga lembrança dos que tínhamos perdido e com a triste e estéril contemplação dos que nos restavam, sem saber bem para que eles nos serviriam. E assim os fomos perdendo aos bocados quando bastaria apenas o forte querer para os conservarmos e fazer prosperar. Desse forte querer não nos faltavam exemplos brilhantes como adiante direi, mas o conjunto da nação não os abraçou. Vieram por fim as chicotadas redentoras. As primeiras foram as da Conferência de Berlim e dos seus funestos resultados; as segundas as do *Ultimatum Britânico* e das imposições brutais como sua sequência: 1884-85 e 1890-1891. Tinha então, respectivamente, 18 e 24 anos de idade. Fiz-me homem nestes 5 a 6 anos.

No terrível período que marcam estas datas humilhantes da nossa História, todos os portugueses agarraram com as mãos ambas a sua consciência e reconheceram quantos erros se tinham praticado, a partir de 1640, e resolveram então enveredar por caminhos novos. O que após a Restauração de 1640 se devia ter feito era dar balanço ao que nos ficava depois dos tremendos 60 anos de cativo, e declarar, em face da impossibilidade de readquirir o perdido, que o que ficava nos bastava para conseguirmos o Portugal Maior de que carecíamos e lançar mão à obra colossal, sem um momento de hesitação e descanso, para fazermos esta obra e aquela declaração. Não o fizemos (nem uma coisa nem outra) a não ser em pouco e mal, e daí todas as nossas perdas e humilhações futuras.

Fizemo-lo de 1890 em diante. Tinham-nos, para tanto, despertado energias que pareciam mortas, o procedimento para conosco havido na Conferência de Berlim, e a resultante espoliação de territórios e influências nas periferias de Angola e Moçambique e, a seguir, o corte completo e definitivo do nosso direito à larga área de terreno que ligava Angola com Moçambique, abrangendo todo o Rio Zambeze, das suas nascentes, em terras ainda hoje nossas, até à sua foz em praias também ainda hoje portuguesas, a usurpação do nosso domínio numa larga faixa do território ao longo desse rio, hoje pertencente às duas Rodésias, a perda do curioso bico que a Alemanha traçou em terras nossas, ao sul de Angola, de Andara até encontrar o Zambeze, o secular domínio português nas terras do Niassa, a espoliação ao sul de Angola da grande parte do território de Damara, onde tínhamos incontestáveis direitos e de violência idêntica no território ao norte de Moçambique, que hoje faz parte da Tanganica.

Ao findar o calamitoso ano de 1894 já Portugal estava inteiramente convencido de que os extensos territórios que lhe tinham sido arrebatados sem a menor consideração pelos seus direitos, estavam irremediavelmente perdidos para sempre, e da alma perturbada mas enérgica do seu povo surgiu o brado nacional, o único nobre e viril que a nação podia lançar às faces dos espoliadores: *O que fica nos basta para construirmos o Portugal Maior que há quase oito séculos estamos a erguer com a injusta oposição de todo o mundo.*

E logo no ânimo de todos os portugueses se traçou a resolução complementar: *de não ceder, vender ou trocar, ou por qualquer outra forma alienar a menor parcela de território nacional*. Estas palavras nunca mais me saíram da mente, e continuamente as pronunciei, com mais ou menos ênfase, desde que me vi investido em funções primaciais da nação: no governo-geral de Angola, no alto comissariado, no Ministério da Guerra, na Câmara dos Deputados, na embaixada de Londres. Hoje muitas vezes as emprego, ao sabor dos meus escritos. Foi hábito que me ficou.

Tratava-se de uma tarefa ingente, mais do que isso de uma obra de gigantes.

Em primeiro lugar tínhamos de ser leais, de nos cingirmos inteiramente ao brado que soltamos. Respeitaríamos integralmente, sem dolo e sem malícia, o que era dos outros, bem ou mal adquirido que tivesse sido. Nas guerras em que julgássemos bem intervir, nunca nos serviríamos da vitória de que participássemos, para reivindicar territórios que tivéssemos perdido até 1891.

Este assentar da política nacional explica o nosso procedimento após a primeira guerra mundial. Concordamos na Conferência da Paz com as sanções a aplicar ao agressor, mas não tentamos reivindicações nem nos apresentamos a solicitar mandatos. O que nos ficou bastava-nos, tínhamos declarado naquela data de 1890 a 1891.

Mais resolvemos então apesar da nossa quase pobreza e do descalabro das nossas finanças. Tínhamos de contar connosco, quase exclusivamente para manter o que nos restava do nosso património; sabíamos que não seria isso fácil, porque o único processo de conservar o que nos ficou era transformar a nossa Pátria no Portugal Maior, dos nossos seculares projectos, valorizando os nossos territórios de forma tal que a admiração do mundo cercasse a nossa obra. Teimamos, porém, em manter o nosso propósito e assim é que há sessenta anos que não recorremos ao crédito externo. Ao bater a primeira hora do Plano Marshall manifestei publicamente a minha opinião de que do oferecimento tão nobre da América do Norte devíamos aproveitar apenas os seus técnicos, que esperávamos que ela nos fornecesse em razoáveis condições. Quanto a dinheiro tínhamos de continuar a fazer o que sempre fizemos: *muito com pouco*, e despendar apenas o pouco que tínhamos.

Outro meio para conseguir o *Portugal Maior* era realizar rapidamente, em bases sólidas e integralmente a *Unidade Nacional*. Está este livro cheio do que é essa Unidade. Há também sessenta anos que os homens que tiveram a coragem de dizer que «bastava a Portugal aquilo que os espoliadores lhe deixaram», viram como único meio de fazer valer a sua palavra o estabelecimento dessa *Unidade*, só agora ela principia a transformar-se em realidade. Quantos anos serão necessários para a sua realização, para que ela seja tão completa e perfeita como deve ser.

Bem sabem todos quanto tenho feito para a conseguir. Vão-me faltando as forças...

Carecíamos também para conseguir o Portugal Maior não perder o dom político do aproveitamento das oportunidades.

Não pode haver dúvida de que a Inglaterra feriu profundamente Portugal, seu antigo aliado, com o seu procedimento de 11 de Janeiro de 1890; mas também não pode haver dúvida de que, em face da atitude da Alemanha, das pretensões desta nação aos territórios portugueses de além-mar, e do crime de germanofilismo de alguns estadistas portugueses, a Inglaterra podia tentar justificar-se. Bem sabido é que, no fundo das coisas e das suas origens, foi a Alemanha o grande causador da perda dos nossos territórios africanos. Fosse porém como fosse, não era a nós que nos cabia fazer «amende honorable». O melhor seria ir deixando passar os anos e permitir aos ingleses que fossem praticando à sua maneira os actos necessários para que o tempo fosse lançando o véu do esquecimento sobre a tristeza do passado. Foi o que se deu, como sabido é, e apesar da continuação da intriga alemã, até que um dia, 24 anos depois, a Primeira Grande Guerra surgiu, e a Inglaterra invocou a velha aliança que a unia, a Portugal e pediu-nos que nos batêssemos a seu lado. Esqueceram-se para sempre as contendas e a nossa situação internacional fixou-se firmemente em bases de prestígio igual e de interesses comuns às nações aliadas.

Ficou porém a resolução, tomada em 1890, de, em tudo o que respeitasse à nossa vida interna, nos bastássemos a nós mesmos.

Quando, em Agosto de 1914, rebentou a guerra entre a Alemanha e as nações aliadas que se agruparam em torno da França, o sentimento nacional português manifestou-se desde a primeira hora *na contenda que*

se tinha aberto Portugal era inteiramente contrário à Alemanha, queria a guerra com ela. Cumpria aos poderes executivo e legislativo da República encontrar a melhor forma de traduzir este sentimento nacional.

Portugal sentia, com o instinto quase inconfundível de conservação que anima todos os povos, que se não tomasse parte na luta desapareceria como nação. Lentamente, se a vitória coubesse aos anglo-saxões; fulminantemente, se os germânicos fossem os vencedores.

Armada com esta convicção, a nação viu bem desde a primeira hora que poderia com a sua intervenção na guerra obter três resultados. Desviar dos nossos territórios de além-mar os perigos tremendos que sobre eles impendiam; ganhar a força necessária para realizar com os territórios que então tínhamos, e sem necessidade de ir buscar outros, o Portugal Maior dos nossos propósitos seculares; voltar à sua tradicional política internacional, baseada na aliança anglo-lusa, tornando-a, porém, mais íntima e mais perfeita, evitando de uma vez para sempre que pudesse haver da parte da nação mais fraca a menor sujeição ou diminuição em face do poder britânico, e, pelo contrário, conseguir, com a troca, dignificante e vantajosa, dos benefícios mútuos entre as duas nações aliadas, não só a necessidade que Portugal teria, durante muito tempo ainda, de um forte poder que afastasse do caminhar do seu construtivo trabalho os salteadores habituais, mas também e acima de tudo, a realização do dever primordial da aliança de afastar a passos cada vez mais largos, até de todo a terminar, a necessidade de protecção de que o aliado mais fraco ainda carecia.

A intervenção de Portugal na primeira guerra mundial era de molde a conservar intacto o território nacional, a permitir o engrandecimento da nação, a sua valorização social e a conseguir a igualdade nacional entre as duas nações aliadas: nunca será de mais repetir esta verdade, e quem a não viu ou não a admirou ou, vendo-a ou admirando-a, não a proclamou, não pode, por inepto ou traidor, ser contado entre os portugueses.

Antes de terminar este prefácio tenho mais uma vez de repetir o que disse no decorrer dos meus livros, dos meus artigos, das minhas conferências e dos meus discursos e até nos preâmbulos de leis que tive de promulgar. Escolho entre esta vasta manifestação literária do meu espírito uma conferência que realizei num *club* de Algés em Abril de 1939. Referindo-me à

segunda guerra mundial que se aproximava, disse nessa conferência o seguinte:

«Nesta hora solene em que grandes perigos nos cercam, neste fim da minha vida, olho para traz, contemplo o século decorrido de 1839 até hoje. Repetiu-se nele, se o dividirmos em grupos de anos, o que se deu em toda nossa história colonial fora do século e meio das descobertas: Poucos anos seguidos de supremo esforço sem par e, terminados eles, muitos anos de inacção, de quase inteira indiferença pelas tarefas levadas a cabo, de manifestação de incompreensão de que elas nada valiam se não fossem continuadas, aperfeiçoadas, intensificadas sem um momento de interrupção. Após a longa consolidação da Restauração, restava-nos, a bem dizer apenas a África e o Brasil. Verdadeira atenção de colonizadores só o Brasil nos mereceu e nesse esforço de «povo colonial» admirável, mais uma vez fomos brilhantes. A África quase apenas nos foi precisa para fornecer mão-de-obra para a construção do Brasil. O desmembramento da grande região americana, na qual soubemos marcar para sempre o cunho português, levou-nos a olhar para a África com atenção. A escravatura tinha desaparecido quase inteiramente do mundo, a metrópole caíra, após a guerra civil, em total pobreza, lancinante na massa do povo, ridícula pelos seus disfarces entre o que se chamavam então as classes privilegiadas, e principiou-se a ver que só dois caminhos de salvação se abriam ao velho Portugal: ou integração voluntária na Espanha, levando como dote da perda da independência a África portentosa; ou de novo o lançar mãos à obra redentora, que trazíamos no sangue, de desbravar incultas e inóspitas terras. Poucas vozes bastaram para que o segundo imperativo vingasse, o que mostrou que a decadência era mais desânimo do que outra coisa. E principiou-se a olhar para a África como sendo o principal meio de redenção. Tinha decorrido a terça parte do século XIX; a África, do equador ao paralelo de 25 graus de latitude Sul estava inteiramente nas nossas mãos. Os anos iam decorrendo ocupados quase exclusivamente na consolidação do regime liberal, mas uma meia dúzia de anos depois deu-se um acontecimento histórico que mostrou bem a nossa intenção de ocupar o que era nosso. Foi a criação dos dois distritos militares da província de Moçambique, em 1840, tendo em vista a ocupação

da costa oriental e a do território para oeste. Um desses distritos tinha o nome «dos Rios de Sena». Esses rios eram principalmente o Zambeze, que nascia em terras de Angola e que desde sempre, e muito antes de Levingstone consideramos como o eixo da faixa territorial, com a largura de, pelo menos, dez graus de latitude, mediante a qual Angola se ligava a Moçambique. Eram esses rios, além do Zambeze, os que corriam na bacia hidrográfica do grande rio. Nela está compreendido todo o lago Niassa, a sua escoante para o troço inferior do Zambeze, os rios de Muchinga, o Luangua, que vêm ter ao Zumbo, e todos os outros afluentes do Zambeze, tanto de uma margem como de outra, até às Grandes Cataratas. Delas para Oeste (meridiano 25) principiava Angola. Era assim que Portugal considerava a África em 1840. Nesta data Levingstone tinha 27 anos e só em 1849 atingiu o lago Ngansi, donde se dirigiu para Angola. Rhodes nasceu em 1853.

Em 1841, Silva Porto, então com 24 anos de idade, dá os primeiros passos para a realização do projecto que de outros portugueses herdara, da ligação por meio de feitorias comerciais estabelecidas na direcção oeste-leste, de Angola com Moçambique. A sua extraordinária acção exerce-se de princípio no Barotze e nas cabeceiras do Zambeze Angolano. Investido de funções oficiais por um governador de Angola, *marcha para leste*, a estender, sempre com esse propósito, a nossa ocupação comercial e administrativa. Se atrás dele tivessem caminhado os capitães mores e as forças militares, muitos prejuízos e vexames nos teriam sido poupados.

Silva Porto é o protótipo dos grandes sertanejos portugueses de África. Metiam-se ao sertão com a ambição da fortuna, mas, dentro de pouco, subjugados pela vastidão de terras nossas, ricas e povoadas, pela grandeza da nossa missão civilizadora, o comércio passava a ser para eles apenas um meio de poderem consolidar a ocupação e o domínio português. Transformavam-se em verdadeiros chefes, em mestres de política e diplomacia indígena e a obra que fizeram é admirável. Silva Porto é dos maiores entre os grandes portugueses de Angola e em torno do seu nome se agruparam, e agrupam ainda, muitos homens de acção nas duas costas da África que ali implantaram e estão implantando, como homens de comércio, como agricultores, como colonos, a civilização portuguesa.

O impulso dado à ocupação da África Central ao sul do equador foi então enorme por parte dos portugueses; mas poucos anos depois principiaram, como de costume, a faltar as duas características essenciais das tarefas ingentes dos povos, a rapidez na execução e a continuidade na acção.

Na África o que mais passou a preocupar foram os interesses feridos pela abolição da escravatura; na metrópole, todas as energias se concentravam nesse meado do século XIX pelas lutas de facções políticas e o embuste de ideologias em que havia mais interesse do que idealismo. Despertou-se lentamente de 1875 a 1880 quando já se estava à beira do abismo. Se não tivéssemos perdido trinta anos, durante os quais poderíamos ter ocupado livremente e facilmente toda a África tropical ao sul do Equador, não teriam surgido acontecimentos que muito nos doeram. Talvez tivéssemos de partilhar; mas a partilha ter-se-ia então feito sem violências nem humilhações e muito mais nos teria ficado do que nos ficou. Os dirigentes portugueses teriam reconhecido então, como mais tarde, já em meio do caminho da minha vida, aconteceu por mais de uma vez, foram obrigados a reconhecer, que os territórios de além-mar constituem a essência da Pátria Portuguesa e que a sua perda os arrastaria e eles com ela».

Tenho de continuar a repetir palavras minhas, há anos escritas. Este tomo e o seu título carecem de ter uma explicação.

Os homens que entraram no mundo português ao findar a sua mocidade ou no vigor da sua adolescência, depois de terminar o terceiro quartel do século XIX, e que tinham alma bem formada de portugueses, como acontecia à sua quase totalidade, viveram sempre sobre o receio de lhes ser arrebatada a parte que ainda restava do património que no ultramar os seus maiores tinham constituído. Reconheceram esses portugueses quanto erradamente andamos não aproveitar os longos anos que se seguiram à queda de Napoleão, durante os quais os governos da Europa, entretidos em conseguir o enfraquecimento da França e a consolidação da sua política nacional, em combates incessantes ao espírito engrandecedor da Revolução Francesa, nenhum valor davam aos territórios da África Tropical, situada ao sul do Equador, para desenvolvermos, ocuparmos e fixarmos em sólidas

bases o nosso domínio em regiões que abrangiam muito maior espaço do que aqueles que mais tarde formariam o «mapa cor-de-rosa». Muito fizemos sem dúvida a partir de 1875; mas, por um lado, já era tarde e, por outro lado, faltou-nos o poder de realização. Não há dúvida porém que quando principiei a dar no mundo os meus primeiros passos de adolescente essa atmosfera cheia de ardor cobria a velha terra portuguesa. Respirei-a a haustos e fiquei para sempre cheio dela. Nela se continha um complexo de obscura reconstituição, de ânsia de engrandecimento, de protestos contra espoliações, de propósito firme de não mais deixar tocar na terra sagrada que nos pertencia.

O entusiasmo da nação vibrava nos centenários de Camões e de Pombal, a voz dos poetas erguia-se a sublimar a posse dos territórios que descobríamos e ocupáramos, uma plêiade de homens ilustres, guiados ainda pelo alto espírito de Sá da Bandeira, que morrera tinha eu 9 anos, metia mãos à obra da construção do Portugal Maior, unindo e cimentando as regiões que os espoliadores nos deixaram. Principiaram então as grandes viagens africanas; pisaram-se com passadas de gigante, de costa a costa, terras que eram nossas. Surgiram os primeiros heróis dos tempos modernos. E as almas em formação dos adolescentes do meu tempo bebiam nas palavras fustigantes de Gomes Leal, nas concepções geniais de administração colonial de Andrade Corvo, nas viagens de Serpa Pinto, de Capelo e de Ivens e nos actos de inexcedível coragem de Caldas Xavier, a resolução inabalável do engrandecimento de Portugal, mais uma vez conseguido pela concentração dos recursos e das energias nacionais em terras de além-mar.

E todos nós lançamos mãos à obra: aqueles que nos precederam e que foram os nossos mestres, os nossos guias e os nossos chefes, cuja memória no coração guardamos para sempre, e os que vieram depois de nós e que nós, legitimamente, pretendemos guiar e dirigir com a nossa fé e com o nosso entusiasmo.

E pouco mais teria a dizer, conservando inteiramente aquela fé e aquele entusiasmo, na hora da vida em que aos homens fortes e de um só parecer só as injustiças podem perturbar, se não visse a cada instante em palavras cruéis e impensadamente pronunciadas o esquecimento do que aqueles portugueses já desaparecidos ou a desaparecer, conseguiram fazer

para tornar possível o que hoje se está realizando, para servir à obra actual de base sólida e permanente.

Neste dia de Março tempestuoso e gélido, leio notícias em que se salientam, separando-as forçadamente doutras, mais antigas e mais verdadeiras, palavras pronunciadas por dirigentes da nação, com a presunção única de, alterando o pensamento das gerações antecedentes, mostrar que somente a actual. A Situação ou regime político foi capaz de melhorar o estado a que a nação chegou de diminuição em diminuição territorial, de desprestígio em desprestígio, nos quais toda a sua história, contada a partir do meado do século XVI, se resume.

Não seria mais vantajoso de que fazer fraudulentas afirmações, reconhecer lealmente que se deu em Portugal, a contar de meados do século XIX, um verdadeiro ressurgimento e que foi graças a ele que conseguimos que a Conferência de Berlim, as ambições alemãs e, em consequência delas, o procedimento britânico de 1890 a 1892 nos deixassem nas mãos o necessário em terras e homens para tentarmos erguer o Portugal Maior?

Não seria preferível, em vez de esquecermos o valor do esforço de Portugal, na metrópole e nos territórios de além-mar, a partir da hora em que sentíamos, três quartéis passados do século XIX, que um tremendo perigo se aproximava, mostrarem-se reconhecidos aos portugueses portadores desse colossal esforço, em que tudo se fez para salvar o que restava do património nacional desde uma quase sempre sábia e prudente administração colonial, de heróicas campanhas no ultramar até à intervenção profícua nessa formidável primeira guerra mundial?

Não seria mais consentâneo, dado o fim que todos temos em vista, evitar ferir com violências, privações, miséria e ódios grande número de portugueses, afastando-os da vida normal da comunidade, pondo-os inteiramente de parte, quando é certo que tão poucos somos para a ingente tarefa que temos de realizar?

Não seria melhor, para evitar hesitações, faltas de continuidade na acção, paragens destruidoras, desânimos e desleixos, não ter havido preocupações demasiadas com experiências ideológicas com enormíssimas exhibições de mando, de disciplina férrea, de poderes ditatoriais ou clericais, de carácter teutónico e bramânico, contentando-nos com o nosso simples

e límpido regime republicano no qual sucessivamente se iriam introduzindo as alterações adequadas ao nosso progresso e transformação social?

Não deveríamos ter sem hesitação e incompreensão, logo que vimos os nossos territórios ultramarinos, de Angola e de Moçambique principalmente, após a primeira guerra mundial, tomarem corpo no conjunto da nação, tratarmos de estabelecer e consolidar a Unidade Nacional assente nos três pilares unitários, territorial, económico e de acção, e convencermo-nos de que para a realizarmos teríamos, antes de mais, de dar o exemplo de verdadeira e leal unidade entre todos os membros da comunidade e do integral aproveitamento de todos os valores por menores que eles fossem?

O que levaria portugueses brandos e cordatos a esquecer a repetida lição que a nossa história nos dá, mostrando-nos à evidência que os períodos de decadência têm sido sempre originados por lutas de facções, por humilhantes divisões de classes, por privilégios de vária espécie, por intolerâncias religiosas ou filosóficas, pela existência de vários poderes ao lado do único poder admissível, que é o resultante da própria existência da comunidade nacional e sua pura emanção?

Fazendo as perguntas que acabam de se ler, estou certo que manifesto o modo de pensar e de sentir de muitos portugueses que têm sido afastados da vida política da nação, durante longos anos, sem que nada tenham praticado ou fossem capazes de praticar contrário aos altos interesses e ao bem da sua Pátria. Nesta idade outra coisa não posso fazer que não sejam votos para que de tão espantoso procedimento não resultem enfraquecimento e faltas de visão clara ao povo português, que condenem a nação a situações cheias dos maiores perigos. Por mim, sinto que, apesar de incontestável progresso e engrandecimento, devidos a mais de um século de ingentes esforços e a supremas energias, que só no grande século das descobertas manifestaram, esses perigos estão a surgir de todos os lados e estou a tremer perante eles. Se os não soubermos afastar ou vencer, teremos de pôr de lado a realização do Portugal Maior que encheu a alma de todos os grandes portugueses que tive a ventura de conhecer e de quem fui insignificante discípulo.

Foram-me dados a satisfação e o privilégio de me dirigir muitas vezes, durante a Primeira Grande Guerra, aos oficiais do exército português, na

minha qualidade de ministro da Guerra, e naturalmente o meu tema favorito era patentear o alto significado da intervenção de Portugal no conflito que estava envolvendo o mundo inteiro. Raro era o meu discurso em que não me referia ao Portugal Maior, tal como o defino nas linhas deste Prefácio. Vim de Angola, onde era governador-geral, e pouco tempo depois tomava conta da pasta da Guerra. Já somavam perto de 17 anos os meus serviços no ultramar e todo o meu entusiasmo pela Nação Portuguesa que eu conhecia a fundo no seu valor e nas suas possibilidades, quase seguidamente, desde os meus 31 anos aos meus 48 anos, ardia com viva chama no meu peito naquele período, o mais intenso da minha vida, cheio de tremendas preocupações, temperadas por uma confiança quase sem limites. Era a realização de um Portugal Maior, não em extensão territorial, mas em grandeza e prosperidade que significaria para a nossa Pátria a guerra que nos chamava.

Estava a terminar o programa da concentração de importantes forças em Tancos; tinha-nos chegado material importante da América do Norte, onde uma comissão de oficiais portugueses o fora escolher e adquirir: era conveniente fazer voltar sem mais demora as tropas aos seus quartéis, onde aguardariam o seu embarque para os campos de batalha. Uma grande e solene parada militar, com a honrosa presença do chefe do Estado e com a assistência do governo, dos membros das duas Câmaras, de todo o elemento civil e militar mais categorizado do país e de representantes de nações estrangeiras, aliadas ou neutras, fechou a momentosa concentração militar, a maior e a mais representativa da vontade e dos propósitos da Pátria, que em Portugal jamais houvera.

Foi o grande dia da minha vida esse dia da parada em Tancos, realizada em 22 de Julho de 1916. Foi um dia de glória que ninguém me pode roubar: de novo eu podia falar num Portugal Maior.

São João do Estoril, Março de 1951



(Norton de Matos)

(Página deixada propositadamente em branco)

PRIMEIRA PARTE

**A PROJEÇÃO DO PASSADO
SOBRE O PRESENTE E O FUTURO
DA NAÇÃO**

(Página deixada propositadamente em branco)

CAPÍTULO I

UMA CONFERÊNCIA REALIZADA NA BÉLGICA

(ANVERS, 23 DE SETEMBRO DE 1930)

Numa conferência que tive a honra de fazer em Anvers, na tribuna da Exposição Colonial Belga, num dos dias da «semana portuguesa» dessa Exposição, em 23 de Setembro de 1930, apresentei, desenvolvi e defendi a seguinte tese:

«As regiões que Portugal descobriu e, duma maneira ou doutra, ocupou na África, na Ásia, na Oceânia e na América foram sempre consideradas pelos portugueses como um aumento e uma prolongação do território nacional. Deram-se a essas regiões os nomes de «descobertas» de «conquistas» e de «províncias» e nunca, nos tempos passados, o nome de «colónias». As novas regiões do ultramar formavam, à medida que se iam ocupando, novas terras portuguesas. O mesmo acontecera, séculos antes, com territórios ibéricos, sendo assim que o Algarve, situado no extremo sul de Portugal, passou a ser uma província portuguesa, depois de conquistado aos muçulmanos».

«Por esta razão a história colonial de Portugal se confunde com a apresentação do esforço dos portugueses para alargar o território, tendo em vista o engrandecimento da Nação. A política da metrópole em face dos novos «territórios foi sempre de os aproximar cada vez mais dela, de os unir a ela, de os tornar idênticos a ela. Portugal caminhou sempre e caminha

ainda para a unidade nacional, territorial e económica de todas as regiões portuguesas pelo mundo espalhadas».

«Não atendendo a diversidades geográficas, a pontos de vista políticos, de raças ou religiosos, Portugal procurou sempre a estabilidade de uma nação única, fugiu constantemente da instabilidade de uma comunidade de nações».

Apresentada esta tese, desenvolvi perante os meus numerosos ouvintes, na grande sala das conferências de Anvers, falando em francês durante quase duas horas, os factos principais da nossa admirável história. Foi um dos grandes dias da minha vida.

Vou procurar reproduzir aqui o que disse então. Creio que nada de grande e de útil podemos fazer na tarefa ingente, na realização da qual todos devemos estar empenhados, com os olhos fitos no engrandecimento da Nação, se não tivermos sempre presente a História de Portugal [*deixando de parte?* ...], de mesquinhas, de lutas pessoais e de mútuas incompreensões, com as quais nada ganhou nem o povo português nem a humanidade.

Se alguma coisa consegui fazer em Angola, que possa ter valor nacional, foi sem dúvida por ter sempre presente os exemplos e as aspirações dos nossos maiores. Estou convencido de que outra coisa não fui, na minha vida de transformador de povos e de regiões atrasadas, do que fundamente português.

Não há qualificativo que mais preze que este de português; e para provar que o fui com todo o poder do meu ser, venho escrevendo estas «Memórias».

Falei na minha conferência das origens de Portugal, da lenta formação da Nação, querendo dizer, da aquisição de uma consciência nacional, da conquista de Marrocos, do Império da Índia, da colonização do Brasil e da civilização da África.

Julgo que nestes quatro pontos se contém todo o esforço que fizemos em terras para além dos mares, esforço que as nossas origens permitiram e à custa do qual nos formamos nacionalmente.

Vejamos.

I. ORIGENS

O povo português, definido e caracterizado por um *habitat* que se conservou quase o mesmo desde os séculos primitivos da sua história e que conseguiu manter, através das idades e das vicissitudes políticas, os mesmos sentimentos fundamentais colectivos, surgiu na história dos séculos antes da era cristã.

E, falando para estrangeiros, prossegui dizendo que o actual território português da Europa é constituído por uma tira de terra que ocupa quase todo o ocidente da Península Ibérica. Limitam-na a oeste o Atlântico, a norte a pequena província espanhola da Galiza, a Espanha a leste e, ao sul, mais uma vez o mar. Se se incorporar a Galiza neste território e se, na parte sul da linha divisória com a Espanha, avançarmos algumas dezenas de quilómetros para leste, teremos traçado o berço topográfico dos povos pré-históricos, a quem nos comprazemos a dar o nome de nossos avós.

Olhando geograficamente, é este território uma parte integrante da Península Ibérica; mas não lhe faz perder esta peculiaridade uma notável individualidade corográfica. De facto o planalto peninsular é cortado por três depressões, às quais couberam três civilizações diferentes entre si, e diferente cada uma delas da das terras altas. São elas a fenda do vale do Ebro, ao norte, as terras baixas andaluzas, ao sul, e a quebrada portuguesa, a oeste.

Entram no território português, nos seus históricos percursos criadores de civilizações, todos os rios de grande caudal da península, com excepção do Ebro e do Guadalquivir. A sua entrada faz-se por apertados desfiladeiros, como portas de casa alheia, e despenham-se em bruscos e repetidos saltos, buscando rapidamente o próximo oceano. Estes rios são navegáveis em grande parte no planalto peninsular e voltam a sê-lo nas terras baixas portuguesas; mas perdem essa qualidade no percurso de alguns quilómetros ao atingirem o território português. É como se desaparecessem ao entrarem na nossa terra, como se novos rios a ela correspondentes surgissem, com outra paisagem e com outras características, na estreita faixa portuguesa.

O planalto de Castela cessa quando Portugal principia; e quase pode dizer-se que os antigos povos lusitanos nunca conseguiram subi-lo e nunca deixaram que dele baixassem os povos que o habitavam.

A partir desta linha divisória, que constitui ainda uma grande parte da nossa fronteira oriental e que nos separa do vasto território da Península, faz-se a descida para o mar quase sempre por encostas de rápido declive em região montanhosa, cada vez mais abruptas até morrerem na estreita fita das praias marítimas. Este pendor acidentado e pitoresco, de leste para oeste, a diversidade das suas paisagens, a cor do seu céu e o seu clima marítimo, contrastam com a monotonia e a segura das terras altas interiores. Mas é sobretudo a vizinhança do mar, que banha por três lados a estreita faixa de terra, que constitui a principal característica desta parte da península. Camões, o único poeta verdadeiramente nacional, definiu admiravelmente o território português ao dizer: *«onde a terra se acaba e o mar começa»*.

Quando se vem de Espanha principiamos a sentir, mal se entra em Portugal, o cheiro do mar. Por pouco que se ande, ainda que nos desviemos da direcção rectilínea de leste oeste, vamos em breve ter às praias marítimas.

A extensão destas praias não está em proporção com a pequena superfície territorial: o equilíbrio entre a terra firme e as águas salgadas que a banham nunca existiu, e foi necessário o génio de uma raça e o esforço de uma Nação para o estabelecer, procurando além do mar novos territórios que se juntassem ao berço primitivo.

Estudos e pesquisas antropológicas e arqueológicas permitem-nos supor que no habitat que acabo de apresentar, viveram povos pré-celtas da mesma raça, falando a mesma língua e tendo a mesma religião.

Mostram-nos estas investigações as qualidades características destes povos. Eram constituídos por gente pobre, mas que tinham, havia muitos séculos, transposto os quadros das civilizações primitivas. Viviam agrupados em castros, espécie de aldeias fortificadas, situadas nos cumes das montanhas, estendendo-se por vezes pelas suas encostas, e construídas de modo que as obras defensivas aliadas à topografia do terreno as tornavam quase inexpugnáveis. A existência de grande número de castros e a falta de indicações de habitações nos sopés dos montes, mostram-nos que estes povos estavam sujeitos a invasões muito frequentes por terra e por mar. E assim surgem as suas primeiras características.

A pobreza, uma inteligência já muito desenvolvida que permitiu a construção de obras defensivas notáveis e a escolha dos locais estratégicos, onde se fundaram os castros, uma organização política militar que ligava os castros entre si e um carácter indomável que a existência destas fortificações atesta.

Sobre povos desta natureza nem as invasões nem as migrações podem exercer acção profunda ou transformadora. Além disto as invasões por mar eram, nestes tempos recuados, sempre pequenas e muito precárias, e às invasões terrestres em massa, as cadeias de montanhas que se desenrolam ao longo da fronteira oriental, apenas ofereciam caminhos quase intransitáveis, em dois terços desta fronteira, a partir do norte. No sul, onde a fronteira se abre, uma civilização já muito adiantada e sem tendências guerreiras, a dos Tartessos, fechava esta porta de invasão de uma maneira eficaz. A este difícil acesso vinham juntar-se a já referida pobreza dos habitantes do território, o seu carácter e o seu sistema defensivo. As grandes invasões exigem, para se realizarem, a abundância, as riquezas e povos que facilmente se subjuguem e que forneçam trabalho escravo ou trabalho forçado.

É por estas razões que as invasões do antigo território português não foram numerosas e que das poucas que se deram, nunca resultou nem o desaparecimento das raças indígenas nem a fusão dos vencidos com os vencedores. E assim os contactos sucessivos de povos de civilização superior com os primitivos povoamentos portugueses deram-se principalmente por meio de feitorias comerciais ou de exploração mineira e nunca produziram o desaparecimento ou a transformação profunda das qualidades étnicas das populações.

Os regimes políticos e administrativos impostos pelos cartagineses e sobretudo pelos romanos também não atingiram profundamente estas qualidades étnicas. É certo que estas raças primitivas das quais descendemos, sofreram invasões, foram conquistadas, viram estabelecer-se no seu território empresas comerciais e industriais, passando, em consequência, a fazer trabalhos novos, a exercer actividades diversas das da sua vida anterior, que lhes trouxeram povos estranhos, e sem dúvida estes movimentos demográficos deixaram algum sangue novo e produziram modificações na sua

mentalidade e civilização; mas o fundo étnico conservou-se sempre o mesmo até aos nossos dias.

Foram estas influências civilizadoras principalmente devidas, em recuados tempos, a invasões célticas, aos entrepostos fenícios e às colónias gregas, espalhadas em grande número pelo território português, à actividade comercial e guerreira dos cartagineses e, em alto grau, à expansão romana. Depois vieram os bárbaros que quase nada modificaram das características essenciais da raça portuguesa, e os árabes que sem dúvida afinaram consideravelmente a civilização que encontraram e que criaram, pela coexistência de três religiões — a cristã, a muçulmana e a judaica — a tolerância e o respeito perante crenças diversas, que muito nos ajudou pelos séculos fora na ocupação dos territórios que descobrimos ou conquistámos.

Nos povos e tribos da mesma raça, da mesma língua e da mesma civilização que ocupavam o território constituído pelo pendor ocidental da Península Ibérica, a hegemonia pertencia aos lusitanos. Apareceu pela primeira vez este notável povo na história escrita, 218 anos a.C., como dando contingentes para o exército de Aníbal. Conquistados por Amílcar Barca, a administração cartaginesa lançou os lusitanos contra Roma que jamais os esqueceu e que, após a destruição de Cartago, muitas vezes os encontrou na Península Ibérica.

A resistência oposta pelos lusitanos aos exércitos e à administração dos romanos foi muito enérgica e Roma careceu de séculos para os submeter. Foi durante os combates contra os romanos, nos meados do segundo século antes da era cristã, que apareceu na história da conquista da península pelos romanos o grande herói Viriato e que a lenda em torno da sua personalidade se formou na alma da comunidade.

Os acontecimentos iam preparando, a partir de longos séculos, o aparecimento de um forte espírito nacional.

2. A CONSCIÊNCIA NACIONAL

O sentimento de uma consciência nacional apareceu, pois, no povo lusitano como o resultado das lutas seculares contra os romanos.

Foi uma resistência heróica contra uma força e uma cultura superiores, que os romanos só lentamente puderam vencer, mais pela sua admirável política colonial do que pelo valor dos seus exércitos.

E desta política colonial, que os romanos lhes deixaram como qualidade inestimável, foram sempre os portugueses, na sua administração de terras distantes, o mais perfeito expoente.

Durou a ocupação romana seis séculos, do séc. II a.C. ao séc. IV da era cristã. Surgiram dela os lusitanos sem dúvida transformados, com uma língua diferente, com leis, instituições e noções de direito, que se sobrepuseram às da sua primitiva civilização. Mas o teatro destas tão longas operações transformava-se numa *Pátria* e o bloco dos combatentes formada num povo único.

Obrigados pela administração romana a abandonarem os seus castros e a descerem às planícies, trouxeram os habitantes da Lusitânia destas alturas, onde tinham vivido na pobreza, durante tantos séculos com as suas famílias, os sentimentos fundamentais colectivos: o amor da independência e da liberdade e a enérgica resolução de conservarem para sempre a terra que lhes pertencia — a gleba do casal de família, o território da Nação.

Não destruíram, como já indiquei, as invasões bárbaras, de resto pouco intensas nesta parte da península, estas qualidades essenciais, como aconteceu a outras nações; e brilhavam elas com raro brilho, sempre que surgia o momento histórico propício à sua manifestação, sempre que apareciam os homens de génio, os chefes capazes de encarnar o sentimento popular. O melhor, a meu ver, dos historiadores que, entre nós, escreveu sobre os tempos primitivos de Portugal, o Sr. Mendes Correia, que seguiu em muitos pontos da exposição que acabo de fazer, diz que «quando da luta entre os cartagineses e os romanos, no III século a.C., já os lusitanos possuíam uma bela e clara individualidade étnica. Foram a sua pobreza, a sua atrasada civilização, o seu orgulhoso fraccionamento em tribos dispersas que os impediram de constituir imediatamente uma individualidade política durável. Civilizando-os, Roma, seu algoz, transformou-se em sua libertadora. Foram a cultura luso-romana, língua, as instituições e a consciência jurídica infiltrados pelos colonizadores romanos, que prepararam os povos ocidentais da península para criarem uma Nação cada vez mais ciosa da sua independência e com uma personalidade cada vez mais forte».

Foi a reacção contra o domínio muçulmano que provocou, no fim do século XI, o mais intenso despertar do espírito nacional depois do que se produziu nos primeiros tempos das invasões romanas.

Nos últimos anos do século referido vemos as regiões da Lusitânia compreendidas entre os rios Minho e Tejo, formando um vice-reinado, sob a soberania do rei de Leão, cuja missão era manter a fronteira do Tejo e flanquear as terras situadas a Oriente. Teve-se com a criação deste vice-reinado principalmente em vista objectivos militares, mas é de notar que a sua área foi talhada tendo em vista aspectos demográficos e de modo algum indicações geográficas. O que se pretendeu foi organizar militarmente um povo, com características que o distinguiram já dos povos vizinhos, colocando-o sob um comando único e independente, a fim de resistir ao inimigo comum. Sem que tal se quisesse, refez-se desta forma a Nação que, sete ou oito séculos antes tinha combatido contra os romanos. Os lusitanos, que então principiavam a chamar-se portugueses, iniciaram, sob três chefes de génio, — um conde francês, sua viúva, uma peninsular, filha natural do rei de Leão, e o filho que nasceu deste casamento —, a conquista das terras ocupadas pelos mouros, ao sul do Tejo, e quebraram os laços de vassalagem que os prendiam ao reino de Leão.

Mais uma vez em luta com povos da Península Ibérica, esforçaram-se os lusitanos por conquistar os seus antigos territórios da Galiza, mas encontrando nesta região elementos demográficos muito diferentes deles, tiveram de parar, após porfiada e demorada luta, no seu avanço para norte, de vez para sempre, nas margens do Rio Minho. O mesmo aconteceu do lado da fronteira oriental. Na formação da sua Nação, nas guerras a que ela obrigou, os portugueses conseguiram manter-se e conservar-se somente nos territórios aonde não existiam povos não descendentes das antigas tribos lusitanas.

Por esta razão se pode dizer que as fronteiras de Portugal são fronteiras vivas. Separam elas mentalidades étnicas diferentes, como diz o historiador que já mencionei, e constituem baluartes construídos com as nossas almas e com os nossos corpos, com as nossas mais profundas aspirações, com os nossos mais íntimos sentimentos, com as tradições que mais amamos, com o nosso mais nacional modo de ver. Valem elas muito mais, como fronteiras, do que um vale, um rio, densas florestas ou montanhas.

A reconstituição das fronteiras de Portugal, foi portanto, em última análise, o restabelecimento do antigo território da Lusitânia. Foi tenaz e demorado o esforço nacional necessário para esta realização. Foram, para tanto, necessários quase dois séculos, de 1097 a 1270. Ao findar do século XIII, as fronteiras portuguesas estavam definitivamente fixadas e assim se conservaram até hoje.

Terminada esta importante tarefa, em cuja execução palpitou sempre o espírito da independência nacional, tinha de se consolidar a separação de Portugal dos outros Estados da Península, que a fixação das fronteiras limites significava. Era necessário que se produzissem afirmações espirituais e materiais nesse alto sentido.

Foi um contínuo desdobrar de energia, em presença das lutas interiores, que precedem sempre as grandes realizações nacionais, e da oposição dos Estados peninsulares, que sentiam que uma Nação cheia de vida se estava a erguer a seu lado.

Resolveu o povo português as crises interiores, substituindo o poder monárquico existente, por uma nova Monarquia, consideravelmente mais democrática do que a anterior. D. João I foi proclamado rei pelo povo português, a seguir a uma revolução que durou três anos (Abril de 1385).

Poucos meses depois a oposição de Castela foi vencida com a retumbante vitória de Aljubarrota (Agosto de 1385).

As modificações da política interna, que chamaram o povo a mais íntima e directa intervenção nos destinos da Nação e a superioridade das nossas armas não bastavam, porém, para consolidar a nossa independência. Mostravam-no bem três séculos de História. Faltavam-nos território e população.

Castela vencida, era sempre enorme ao lado do pequeno Portugal e, um ano ou outro, os dois reinos de Castela e de Aragão unír-se-iam e, como de facto se deu, passaria a haver a dualidade nacional ibérica, que ainda hoje existe e que ainda hoje nos preocupa. Seria grande o desequilíbrio; era necessário igualar sem demora o poder das duas nações vizinhas, únicas na Ibéria. Portugal carecia de territórios que lhe dessem homens e riquezas: as reservas militares, a mão-de-obra, as matérias primas.

A Nação portuguesa ia entrar numa vida nova.

3. A CONQUISTA DE MARROCOS

No reino de Castela existiam ainda terras a conquistar aos muçulmanos, mas, em território português a ocupação árabe tinha desaparecido nos meados do século XIII. Dois lados do pequeno rectângulo português eram formados por fronteiras vivas, que de três séculos de lutas tinham mostrado ser intransponíveis. Dos dois outros lados era o mar.

Nada mais nos restava fazer para o alargamento da Nação na Península Ibérica.

O caminho dos portugueses e o seu destino estavam claramente indicados.

Para além do mar, mas muito perto de Portugal, na África setentrional, existia uma civilização que os portugueses muito bem conheciam, pois que contra ela tinham combatido incessantemente no decorrer de dois séculos. Era a civilização árabe.

As informações sobre a região e os seus habitantes mostravam quanto ganharia Portugal se lhe pudessem juntar estes territórios africanos. A terra era fértil, cheia de nascentes, sulcada por pequenos rios, abundante em gado grosso e meão e densamente povoada por um povo de agricultores.

Fazia-se por intermédio dos seus portos um importante comércio de importação e exportação. Entravam na África muitos artigos europeus e dela nos chegavam mercadorias diversas e produtos exóticos que, vindos do Oriente, se concentravam em Fez, donde seguiam para os portos marítimos.

Um plano de conquista se esboçou. O primeiro território a ocupar seria uma pequena parte do norte da África, na margem norte do estreito de Gibraltar, limitada a oeste pelo Atlântico, a sul pelo rio Cebu, a leste pelo Mediterrâneo e a norte pelos dois mares.

A grande conquista estender-se-ia, a seguir, do Atlântico à Líbia.

Eram sonhos, mas foi sempre com sonhos desta espécie que se fundaram impérios.

Deu-se a esse primeiro território a conquistar o significativo nome de «Algarve de Além». O primeiro passo a dar na conquista indicara já a concepção portuguesa da unidade territorial: nem sequer se criava uma nova província portuguesa, apenas se alargava uma já existente.

Tudo leva a crer que se pensou desde a primeira hora em conquistar na África do Norte as cidades marítimas do Atlântico e do Mediterrâneo, ligadas a Portugal pelo mar, com o fim de servirem de base à penetração projectada. Escolheu-se Ceuta para iniciar a série dessas conquistas.

Foi a expedição cuidadosamente e secretamente preparada durante dois anos, e, em 25 de Julho de 1415, uma frota de 212 navios, da pequena tonelagem da época, partiu de Lisboa. Transportava esta armada os combatentes e os auxiliares, além das equipagens, uns 50.000 homens sob o comando do rei que se fez acompanhar por seus filhos e por toda a nobreza do reino.

Levou-os à costa de África um vento propício. Em 21 de Agosto de 1415 a cidade de Ceuta foi tomada e inteiramente ocupada pelos portugueses.

Principiava no norte de África uma nova civilização, obra de europeus, que, mais de cinco séculos decorridos, ainda não está terminada.

Era a primeira vez que um grande exército português partia do reino com o fim de o alargar e engrandecer. Tinha-se escrito, com brilho, ousadia e rara visão do futuro, a primeira página da nossa história colonial.

Desde a tomada de Ceuta principiavam a mostrar-se, formidáveis e tremendas, as dificuldades da empresa projectada e que a primeira operação militar acabava de revelar aos olhos atónitos dos portugueses, dos árabes, da Espanha e das outras nações europeias. Azurara, que escreveu trinta anos depois da tomada de Ceuta, traça com precisão e mão de mestre o quadro do Conselho de Estado que o rei reuniu em Ceuta antes de voltar a Portugal.

O mais curioso é que as objecções daqueles que manifestavam a opinião de abandonar a cidade conquistada, são as mesmas que hoje se levantam contra empreendimentos coloniais de vulto:

— A grande distância que separa os territórios coloniais da metrópole, manterá sempre uma grande desproporção entre os ocupadores e os habitantes das regiões ocupadas e, como consequência, a necessidade de expedições militares frequentes, dispendiosas e, por vezes, difíceis de organizar a tempo.

— O despovoamento do país como resultado da partida de grande número de soldados e colonos para os territórios ocupados.

— As grandes despesas que a metrópole seria obrigada a fazer para pagar e alimentar os seus funcionários e para executar obras públicas de carácter militar ou civil; e, conseqüentemente.

— Aumento das despesas públicas, a multiplicação e o constante crescer dos impostos a pagar pelo povo, o empobrecimento do país seriam os resultados palpáveis desta aventura.

— Para que construir novas igrejas em terra estranha se nós temos tantas em Portugal que estão caindo em ruína? Perguntou ao rei, que tinha exaltado na sua peroração as vantagens de introduzir a religião cristã em terra de infiéis, um dos oponentes.

Chegou-se mesmo a falar nesta memorável reunião do provável aumento de criminalidade em Portugal, em consequência da substituição da pena de morte ou de prisão nas galés pela pena de deportação ou degredo na África conquistada, que as leis incipientes de colonização fixavam...

Mas o rei teimava em dizer que, conservando Ceuta, deixava aos príncipes seus sucessores, à Nação, portanto, uma porta aberta para maiores empreendimentos, dos quais resultaria o engrandecimento da Pátria, e acrescentava que a tomada de Ceuta não era uma conquista, e sim o começo de uma conquista.

D. João I podia já, ele e seus descendentes, como de facto o fizeram, intitular-se senhor de Portugal e do Algarve *daquém e dalém mar*.

Mantiveram e consolidaram os portugueses a conquista de Ceuta e passados vinte e dois anos, em 1437, organizou-se uma nova expedição, sob o comando de D. Henrique, destinada a conquistar Tânger.

Foi cercada esta cidade depois de um difícil desembarque e os portugueses foram obrigados a capitular perante as muralhas que não puderam penetrar, deixando como refém e penhor da entrega de Ceuta, D. Fernando, irmão do monarca.

Prevaleceu a razão política e Portugal conservou Ceuta em seu poder.

Esperou-se mais vinte anos e, em 1458, conquistou-se a povoação de Alcácer, em 1463 e 1464, duas novas tentativas se fizeram, sem sucesso, para conquistar Tânger.

Perseverou-se e soube-se esperar e preparar o momento preciso. Reconheceu-se que para ocupar Tânger era necessário conquistar Arzila, cidade da costa do Atlântico. Para tanto se organizou uma grande expedição. Falam os cronistas de 338 a 447 navios de guerra e de 24.000 a 30.000 combatentes.

Principiavam a haver imprecisões e dúvidas nos relatos de acções militares e nos actos diplomáticos, mau sinal em todos os tempos.

Como acontecera na ocasião da tomada de Ceuta foi o rei de então, D. Afonso V, que tomou o comando da expedição. Fez-se acompanhar por seu filho, o príncipe herdeiro, o futuro e preclaro chefe nacional, D. João II, que tanto concorreu para o engrandecimento da Nação.

Opuseram os mouros forte resistência ao cerco e ataque à cidade, mas em poucos dias, em 24 de Agosto de 1471, Arzila caía em poder dos portugueses.

A tomada de Arzila teve consequências de valor muito maior do que as que resultaram da tomada de Ceuta, 56 anos antes, e só podemos encontrar a explicação deste facto no prestígio que os portugueses tinham alcançado em Marrocos durante mais de meio século de ocupação de uma importante, ainda que diminuta, região africana. Tânger, a inexpugnável, abriu imediatamente as suas portas aos vencedores de Arzila; Larache foi abandonada pelos seus habitantes; Ana-fé, a Casa Branca dos nossos dias, foi rapidamente transformada numa cidade portuguesa. Em 1488, o grande chefe muçulmano de Safim declarava-se vassalo de João II.

Foi sempre decididamente partidária da continuação da conquista de Marrocos a política de D. Manuel. Este rei soube combinar o procedimento de D. Afonso V, que deu sempre mais atenção à ocupação a fundo do norte de África do que à actividade marítima dos portugueses e à política das grandes navegações e descobrimentos. Sem perder de vista o valor nacional da expansão territorial em Marrocos, D. Manuel foi um notável continuador de D. João II e o realizador das descobertas, conquistas e ocupação que o grande rei, seu predecessor tanto se esforçara por levar a cabo.

Com o Tratado de Tordesilhas (1494) fizera-se a divisão dos portos e praias da África entre Portugal e a Espanha. Toda a costa marítima de Velez para leste ficava por este tratado sob a acção dos espanhóis; de Velez para oeste estendia-se o campo de acção dos portugueses. Cortava-se-nos assim

a costa mediterrânea e mais se fixavam os nossos destinos do povo atlântico. Que nos importava a participação no domínio de um mar fechado, se o Oceano Atlântico nos abria o caminho para o Índico e para o pacífico, para toda a costa de África e para terras, quase inteiramente desconhecidas, que ficavam para ocidente.

Continuávamos a ter nas nossas mãos o estreito de Gibraltar, poderíamos dominar toda a costa ocidental de África e o grande mar, a outros mares ligado, que a banhava, a ela e à costa fronteira do grande continente, a América de hoje, já por nós adivinhado.

Em Marrocos, não pararam as conquistas portuguesas. Em 1506 construiu-se a fortaleza de Agur, ao sul do Safim, uma outra, defrontando a ilha de Mogador, uma terceira no cabo de Guer, onde hoje se encontra Agadir, e uma quarta fortaleza em Mazagão. A cidade de Safim é obrigada a deixar o seu regime de vassalagem para se transformar, em 1507, numa cidade inteiramente portuguesa. Em 1513 tomávamos Azamor.

De modo algum pode dar uma ideia completa do que foi a ocupação portuguesa em Marrocos, o relato da conquista de tantas cidades marítimas, da construção de fortalezas, da organização de expedições militares, que acabo de fazer. A história desta ocupação, afogada até aos nossos dias na narrativa episódica de grande número de feitos heróicos, ainda está por escrever. A verdadeira história, a história social, a história da colonização portuguesa em Marrocos, da política de penetração e de atracção dos conquistadores perante os povos vencidos, a história do esforço feito pelos portugueses, no decorrer de século e meio, para transformar o Algarve africano numa província portuguesa tão unida a Portugal como o Algarve europeu, espera ainda o seu historiador⁽¹⁾.

A conquista das cidades marítimas de Marrocos primava em estender a ocupação portuguesa às regiões que passaram a estar sob o comando militar e sob a influência política dos conquistadores.

⁽¹⁾ David Lopes escreveu história desta natureza no seu valioso livro, *História de Arzila*, que seguiu par e passo em muitos pontos desta *Conferência de Antuérpia*.

Desde a primeira hora após a vitória principiaram os vencedores a transformar os burgos árabes em formações fortificadas, semelhantes às de Portugal. Estabeleceu-se a sua guarnição militar, nomearam-se os funcionários civis, colocaram-se em cada cidade um ou dois médicos, um ou dois cirurgiões, um boticário, agrimensores, técnicos de obras públicas e muitos operários de diversos misteres. Constituiu-se desta forma, à maneira portuguesa, uma organização militar e civil, com separação de poderes e com atribuições municipais, ainda que sob a alta jurisdição do capitão-mor, que era simultaneamente chefe-militar e civil. É caso curioso, quando a doença ou a morte, incapacitava ou fazia desaparecer o capitão-mor, as suas funções de chefe supremo passavam a ser desempenhados, não por um militar, mas pelo principal funcionário de finanças, o contador da fazenda, até que do reino chegasse novo capitão-mor.

As nomeações dos principais funcionários de Marrocos pertenciam ao rei, e as que podiam ser feitas pelo capitão-mor, governador, careciam da confirmação real. Tinham as povoações fortificadas de Marrocos as mesmas leis administrativas, civis e penais, os mesmos regulamentos militares, que as cidades e vilas fronteiriças da metrópole. A fiscalização da administração civil era exercida em Marrocos por um visitador ou inspector, delegado da Coroa, que amiudadas vezes percorria as regiões ocupadas.

Organizadas as cidades civil e militarmente, pensava-se no seu povoamento. Das disposições tomadas com este fim, verdadeiras leis de colonização, resultavam grandes facilidades e vantagens para os mercadores e artífices que quisessem ir estabelecer-se nos novos territórios portugueses. Estabeleceu-se a pena de degredo no ultramar, aproveitando-se desta forma os criminosos no povoamento a fazer. Era grande, então, a relutância dos portugueses em emigrar.

E assim se foi criando nas povoações da África portuguesa a classe dos moradores, que formava à parte dos outros habitantes portugueses, os militares, os funcionários civis, o clero. Muitos destes moradores eram judeus e até muçulmanos, que a admirável tolerância portuguesa do século XV deixava viver, e prosperar livremente. Não faltavam também os mouros convertidos e os escravos eram em grande número. Os degredados misturavam-se com o resto da população, com intimidade maior ou menor, mais em

concordância com o seu procedimento e vida na cidade, do que com a gravidade do seu passado criminoso.

Quase todos os funcionários civis e militares viviam em Marrocos com as suas famílias e o mesmo faziam muitos dos moradores. Construía-se casas à maneira portuguesa — que isto foi sempre uma das características da nossa colonização — e muitas vezes os materiais de construção eram importados do reino, em veleiros que faziam viagens muito frequentes entre Portugal e a África por nós ocupada.

Viviam na nova província muitas mulheres e crianças portuguesas. Quando em 1522 houve uma grande epidemia em Arzila, foram mandadas para a metrópole mais de quinhentas mulheres e crianças portuguesas.

Exigiu esta colonização intensiva a construção de muitas igrejas, conventos e hospitais. A instituição hospitalar das misericórdias, que tantos benefícios estava espalhando na metrópole, estabeleceu-se em Marrocos desde os primeiros anos do povoamento.

Uma das medidas adoptadas para facilitar o povoamento, foi a criação de uma renda vitalícia a pagar aos funcionários e artífices que bem e longamente tivessem servido em África; e um governador de Arzila houve que fez o mesmo para os velhos colonos, fixando-lhes uma pensão. Eram seguros ou pensões de velhice, no começo do século XV.

O comércio das cidades portuguesas de Marrocos com as povoações muçulmanas do interior foi regulado por numerosos tratados, que as guerras, os combates isolados e as razias muitas vezes quebravam. Favoreceu-se a exportação e a importação pelo estabelecimento de feitorias. A de Arzila fundou-se em 1520 e os habitantes mouros do interior vinham comprar nela artigos manufacturados em Portugal e produtos do solo português e, coisa de notar, mercadorias do Extremo Oriente, que as frotas da Índia principiavam a trazer anualmente para Lisboa. As feitorias compravam também muitas mercadorias africanas, para consumo das cidades e para serem exportadas para Portugal. Pertenciam estes armazéns e estabelecimentos comerciais ao Estado, eram administrados por funcionários de nomeação régia, e assim o Estado tinha nas suas mãos todo o comércio de importação e exportação da nova província africana.

A pirataria constituía um dos grandes obstáculos ao desenvolvimento do comércio com as praças da costa da África e dava lugar a grandes despesas, exigidas pelo policiamento dos mares de Marrocos e principalmente do estreito de Gibraltar.

Os portugueses impulsionaram consideravelmente a agricultura dos territórios que ocupavam e sobretudo a que era exercida pelos mouros do interior; montaram várias indústrias e desenvolveram muito a da pesca. No porto de Arzila reuniam-se em cada domingo mais de cinquenta barcos de pesca, cujas tripulações iam ouvir missa a terra.

As nossas relações com os cultivadores berberes, que faziam as suas culturas em terras situadas na esfera da jurisdição das cidades por nós conquistadas, eram reguladas por tratados que mostram bem a natureza da influência que Portugal exercia em Marrocos. Sujeitavam-se as populações marroquinas a um regime tributário, obrigando-as assim a pagar um tributo anual ao rei de Portugal. Cultivavam elas os seus campos na maior liberdade, circulavam livremente fora das cidades e nelas em determinados casos, sem a menor interferência da nossa parte vendiam e compravam a quem queriam. É certo que as suas aldeias estavam sob a soberania de Portugal, e que era o rei português que confirmava os seus chefes ou alcaides; mas os seus usos e costumes, os seus conselhos de homens bons, os seus sacerdotes e a sua religião continuavam livres e independentes da nossa alçada.

Pode apresentar-se como exemplo dos tratados referidos o celebrado, em 1463 entre os capitães-mores de Ceuta e de Alcácer, de um lado, e os chefes de tribos vizinhas, fortes e aguerridas, de outro. Entre outras coisas estipulava-se que essas tribos reconheceriam a soberania do rei de Portugal pelo pagamento, na qualidade de tributários, de dois dobrões de ouro por cada chefe de família e de um dobrão quando esse chefe era uma viúva. Deviam todos os habitantes das povoações tributárias obediência aos capitães-mores, mas seriam por estas autoridades protegidos e defendidos no caso de ataque de outras tribos. Por outro lado, não poderiam os habitantes prestar qualquer auxílio aos inimigos de Portugal e deviam prevenir-nos dos movimentos suspeitos de tropas das tribos que nos hostilizavam. Poderiam os portugueses circular livremente nas terras tributárias, onde seriam tratados como amigos, sendo-lhes dada pousada e fornecidos alimentos por preços

moderados. Por sua parte, os habitantes podiam cultivar as suas terras, colher e enceleirar os seus produtos com inteira liberdade e segurança, e entrar nas cidades conquistadas, para vender os seus géneros e fazer as suas compras.

Seriam pelos portugueses estabelecidas feiras periódicas para esse fim, mas os tributários só poderiam entrar nelas em grupos não superiores a trinta pessoas, devendo mediar entre as entradas dos diversos grupos o tempo que a polícia armada da feira julgasse indispensável.

A aliança entre portugueses e muçulmanos era também militar, sendo estes obrigados a defender-nos de quaisquer ataques, com as armas na mão e com lealdade e prontidão.

Muitos outros tratados, idênticos a este, foram celebrados, com os capitães-mores doutras cidades conquistadas.

As terras que não distavam muito das muralhas protectoras, eram cultivadas pelos moradores das cidades com o auxílio dos seus escravos, e consta de vários documentos que capitães-mores e outros funcionários eram donos de quintas e terrenos de cultura situados nos campos que se estendiam a partir das fortificações.

A penetração dos portugueses estendeu-se até aos contrafortes do Atlas.

Um século depois da tomada de Ceuta, a influência de Portugal era enorme na África do norte, e somos obrigados a concluir da análise de grande número de documentos, que essa influência derivou sobretudo de uma sábia política de atracção, da prática de uma ocupação e de uma penetração pacífica. As guerras evitavam-se o mais possível e o exercício de violências sobre os povos conquistados era unanimemente reprovado. Uma grande compreensão existia entre as duas civilizações, a cristã e a árabe. No primeiro século das suas conquistas e ocupações no além-mar, os portugueses foram guiados por um espírito de grande tolerância e benevolência pelos povos conquistados. Souberam ser verdadeiros cristãos.

Nem tudo eram rosas por certo. Havia de um lado e doutro frequentes razias, destinadas a roubo de searas e celeiros e a fazer prisioneiros, futuros escravos a vender ou a utilizar em trabalhos diversos, e também expedições militares com o fim de alargar ou reduzir o domínio territorial e de castigar hostilidade. Mas tudo isto era atenuado por tréguas prolongadas, por um

comércio quase constante entre as duas partes beligerantes e principalmente por meio de relações de mútua cortesia, que adoçavam os actos violentos. E ficamos a pensar em procedimentos como os do xerife Mulei Abraham, um do nossos grandes inimigos, autor de frequentes depredações em torno de Arzila, que mandava sempre, vencedor ou vencido, um dos seus oficiais cumprimentar o capitão-mor, conde D. João Coutinho, e beijar a mão da senhora condessa. Quando este xerife ou uma das mulheres adoecia, era certo chegar ao capitão de Arzila o pedido de lhe mandar um dos seus médicos cristãos.

Havia, também, frequentes trocas de visitas entre os capitães-mores portugueses e os chefes muçulmanos.

Talvez me tenha alargado mais do que o plano desta conferência e o tempo de que disponho me permitem, sobre a história da ocupação portuguesa em Marrocos. Quis, porém, mostrar que neste primeiro período da história colonial dos portugueses se vêem claramente indicadas as intenções e as aspirações da Nação, os princípios fundamentais dos nossos processos de colonização.

Para os portugueses, Marrocos era uma nova província a juntar à metrópole, a fundir no território e na população portuguesa da Europa. Para tanto era necessário assimilar o mais possível a nós os povos conquistados, espalhar a língua portuguesa, converter, tanto quanto possível, ao cristianismo, viver nas cidades conquistadas a vida portuguesa, com a mesma arquitectura, os mesmos costumes, as mesmas festas e as mesmas leis. Ao mesmo tempo, todos os esforços se faziam para atrair os habitantes das regiões conquistadas e sobretudo a massa do povo, os simples agricultores berberes.

Sem dúvida, pensava-se então, se um dia se chegasse a dominar no Algarve de África, como se conseguira dominar no Algarve da Europa, a raça berbere desapareceria com a sua religião, a sua língua e a sua civilização como tinha desaparecido do sul de Portugal, para se transformar por completo, fundindo-se na raça portuguesa.

Era esta a tendência, a orientação da conquista.

Engrandecer a Nação pela assimilação e a união de povos e de regiões estranhas.

Desde a primeira hora a alma portuguesa abraçou em grande parte este grandioso plano. Mas, depois de século e meio de ocupação, viram-se os portugueses obrigados a abandonar quase todos os admiráveis resultados da sua acção militar e política.

A mais grave crise que a Nação experimentou na sua vida de séculos, aproximava-se rapidamente.

Em 1541 tomam os muçulmanos a fortaleza de Santa Cruz de Agadir; D. João III ordena, em 1542, que se abandonasse Safim e Azamor; em 1550 resolveu o governo real que se evacuassem Arzila e Alcácer.

Os portugueses conservam em seu poder apenas Ceuta e Tânger, ao norte, e Mazagão, no sul.

Numa dezena de anos perderam-se, sem combater, territórios e influências políticas e económicas, verdadeiras zonas de expansão, que tinham exigido à Nação século e meio de expedições militares, de combates, de organização colonial, de perseverança e de rara energia.

Foi para Portugal uma série de severos e tristes acontecimentos.

Ainda se não chegou a inteiro acordo sobre as causas desta decadência. São grandes as dificuldades que têm os contemporâneos dos desastres nacionais em apreender os motivos que os produziram. E o sentimento de humilhação foi então tão vivo e obscureceu de tal forma a visão da Nação que ainda hoje, quatro séculos passados, não deixou a formidável queda da nossa nacionalidade qualquer aviso e a menor parcela de uma lição, que nos servissem de guia nos confusos tempos que vão correndo.

O máximo que se tem feito é procurar explicar e justificar tomando-se assim e os efeitos pelas causas.

Sem dúvida, o estabelecimento das dinastias dos Xerifes em Marrocos criou sérias dificuldades aos portugueses. Mas tinham eles sabido resistir, depois da conquista de Ceuta e da calamidade de Tânger, a movimentos nacionais e religiosos dos muçulmanos, mais fortes e mais compactos que os dos Xerifes.

Também é certo que a dispersão de esforços dificultou consideravelmente a obra colonial portuguesa. Desejar erguer um império em Marrocos, outro na Índia, um terceiro no Brasil, mantendo ao mesmo tempo larga ocupação na África e no Extremo — Oriente era talvez uma temeridade.

Mas, durante mais de um século, tinha Portugal sabido realizar esta colossal empresa e mantê-la com admirável equilíbrio, acrescentando que os recursos da Nação eram incomparavelmente maiores no meio do século XVI do que no fim do século XV.

O que aconteceu, portanto?

Foi o caso de ter sido Portugal atacado por aquela tremenda doença que tantas vezes, no decorrer da História, vemos invadir nações prósperas no momento de chegarem ao ponto culminante da sua fortuna.

Dá-se a essa doença o nome de Intolerância.

No meado do século XVI a intolerância tomou a forma religiosa, mas este aspecto não encobria por completo a intolerância política e a intolerância económica, que jaziam no fundo das coisas.

A intolerância apresenta-se sob mil formas e tem sido ela sempre a causa fundamental da queda dos impérios e das nações. É, como nenhum outro mal, a destruidora das comunidades nacionais, a quem rouba a tranquilidade, a harmonia e o mútuo respeito dos seus habitantes, tornando assim impossível a existência de instituições democráticas.

O primeiro esfacelamento da Nação portuguesa deu-se com a perda ou abandono das praças de África no meado do século XVI. Trinta anos mais tarde, em 1580, Portugal perdia a sua independência e viu-se reduzido à condição de uma província de Espanha.

Durou sessenta anos esta triste situação.

4. O IMPÉRIO DA ÍNDIA

Paralelamente ao esforço exigido pela conquista de Marrocos, um outro empreendimento, que de muito ultrapassou o primeiro iniciado, se desenvolvera em Portugal, constituindo a base formidável da nossa epopeia.

É de notar que estes dois esforços de Nação estavam inteiramente ligados.

Sem a ocupação do estreito de Gibraltar e da costa do oceano Atlântico, até ao extremo sul de Marrocos, teria sido impossível navegar com

segurança neste mar; e também as navegações atlânticas, trazendo à Nação terras novas, forneciam meio de pagar as grandes despesas que a ocupação de Marrocos exigia.

Pode-se mesmo formular a hipótese histórica de considerar as primeiras descobertas dos portugueses inteiramente dependentes da conquista da porção atlântica do norte de África.

Como disse, Ceuta foi tomada em 1415 e esperaram-se vinte e dois anos para prosseguir na conquista. Durante estes anos o Infante D. Henrique, o responsável pela desastrosa tentativa de Tânger, imortaliza o seu nome, por ter sabido chamar a si o vasto plano de expansão ultramarina de Portugal, por ter conseguido reunir em torno de si os portugueses de génio e de visão, que o conceberam, e colher em todo o mundo os elementos de informação indispensáveis para a sua execução. Não há dúvida que ao génio da Nação se deve a criação do expansionismo português, mas D. Henrique foi o seu organizador. Sem ele, sem o seu sangue inglês temperado pelo sangue português, faltaria o espírito de organização, e o plano admiravelmente concebido não chegaria a realizar-se.

Principiamos, pois, a descobrir as costas da África e em breve se atinge o Cabo. Seguindo o seu espírito comercial com o fim principal de enriquecer a Nação e tornar assim possível a expansão e a consolidação do império de Marrocos, acabaram por fundar um império no Oriente.

Alguns historiadores comparam os portugueses aos fenícios.

Não me parece que esta aproximação de povos tenha o menor fundamento. Se é fenício, quer dizer, se o Estado é fenício, principia-se a expansão nacional com uma orientação inteiramente comercial, tudo se faz para manter essa orientação e acabar-se, séculos depois, na decadência ou na queda, fulminante ou mais ou menos demorada, ainda agarrado ao espírito de comércio, sem outros fins e ideais.

Nunca os portugueses se contentaram com o comércio e o tiveram apenas em vista.

Comerciar, ganhar dinheiro foi sempre para eles um meio e nunca um fim. Descobrir, conquistar, ocupar, assimilar foram as principais tarefas. Simples relações comerciais rendosas, obtidas pacientemente, com diplomacia e, muitas vezes, com submissão e humilhações, nunca se adaptaram ao seu

temperamento. E até a primeira maneira de actuar dos portugueses na Índia, efémera como foi, e durante a qual se diligenciou principalmente comerciar, era já imperialista pois que no fundo se baseava, no monopólio absoluto do comércio do Oriente.

Chegou Vasco da Gama a Calicute em 1498 e encontrou os muçulmanos a preparar este monopólio.

Os mesmos inimigos por toda a parte!

Gama vê-se obrigado a deixar precipitadamente os mares índicos, e chegou, de volta, a Lisboa com os seus navios carregados de especiarias que pagam sessenta vezes as despesas da aventureira viagem.

Em 1500 chega Cabral a Calicute, mas com uma poderosa armada, e estabelece nesta povoação a primeira feitoria portuguesa da Índia.

Pouco tempo depois, na presença da frota portuguesa, ancorada em frente da cidade indiana, a feitoria é atacada, destruída e massacrados os cinquenta portugueses que a ocupavam e a defenderam.

Houve, da nossa parte, represálias imediatas e severas. Cabral aprisionou dez navios mercantes de árabes, executou mais de quinhentos homens que os tripulavam, bombardeou a cidade e acabou por a incendiar.

Principiava a guerra da conquista.

Deixando este tremendo exemplo, segue Cabral para Cochim, onde estabelece uma feitoria.

Carrega as suas naus de especiarias e regressa a Portugal. Tinha reconhecido que era necessário dar e repetir os exemplos de severidade, punir e, sobretudo, fortificar. O comércio pacífico era impossível, as feitorias tinham de se transformar em fortalezas. Assim se principiou a fazer, mas, infelizmente, a intolerância principiou também.

Em 1505 chega à Índia D. Francisco de Almeida com ordem de construir fortalezas na Costa de Malabar.

D. Francisco não era um conquistador e da Índia escreve ao rei, expondo a sua política.

Toda a nossa força, dizia ele, se deve basear no mar; não devemos conquistar e ocupar a terra firme; apenas nos devemos esforçar por expulsar, por eliminar os árabes e outros invasores da Índia e deixar as terras indianas na posse dos seus antigos habitantes. Depois iremos cada vez mais longe,

continuava a expor o grande político. Manteremos com as nossas armadas o nosso poder no mar e, de facto, reinaremos na Índia em nome dos indígenas nossos protegidos. E como o que nós queremos são os produtos e as mercadorias da Índia, é bem de ver que o nosso império marítimo assegurará o monopólio português contra o dos muçulmanos e o dos venezianos.

Será bom ter algumas fortalezas ao longo da costa, mas com o fim único de proteger as feitorias. A verdadeira segurança dos nossos estabelecimentos comerciais deve resultar da amizade dos rajás hindus, colocados por nós nos seus tronos, mantidos neles e defendidos pelas nossas frotas. O nosso fim deve ser o de nos substituímos aos muçulmanos. Devemos abandonar a ideia de conquistar.

Assim se falava em Portugal ao alvorecer do século XVI.

Outros povos puderam seguir, graças ao esforço português, único na história até então, alguns séculos mais tarde, esta política. Naquela época era impossível segui-la inteiramente. O poder muçulmano era integral e para o abater era indispensável combater no mar e na terra.

Numa passagem dos *Comentários de Albuquerque* lê-se que os grandes chefes muçulmanos perguntavam quantos portugueses casados haviam em Goa, escrevia que se os homens do Real Conselho conhecessem os negócios da Índia como ele os conhecia veriam que o rei não poderia tornar-se senhor de tão grande coisa como a Índia, apesar de todo o seu poder e forças, lutando somente no mar.

Tornarmo-nos senhores da Índia era, de facto, poucos anos depois de chegarmos a Calicute, o verdadeiro objectivo. Venceu o temperamento nacional, e a orientação puramente comercial dos primeiros dias foi posta do lado, apesar da influência pessoal de D. Francisco de Almeida. Impunha-se uma política imperialista e Albuquerque foi o homem de génio que, como algumas vezes acontece, apareceu no momento oportuno e propício para a realizar. Soube esse português, grande como nenhum outro o foi, criar no Oriente, pela conquista, pela ocupação e pela colonização, de domínios portugueses que juntou à metrópole, constituir um império e estabelecer o monopólio comercial da Índia, que o Estado português conservou nas suas mãos durante quase um século.

Tinham sido dados os primeiros passos quando o grande governador chegou à Índia: a descoberta do caminho marítimo, as tentativas para se conseguir um comércio pacífico, a instalação de feitorias, a construção das fortalezas protectoras e a organização das esquadras e frotas de guerra que faziam a polícia dos mares.

Albuquerque viu que isto não bastava. Era necessário conquistar cidades e territórios, colonizar com instituições e famílias portuguesas, fundar bases militares e navais nas costas e nas ilhas, de Lisboa ao Extremo Oriente, com o fim de dominar no mar.

E este homem prodigioso não só concebeu este vasto plano, mas realizou-o em grande parte em menos de nove anos (1506 a 1515).

Temos, porém, de nos livrar do erro de supor que toda a política imperialista dos portugueses na Índia foi devida ao génio de Afonso de Albuquerque. Foi ela sempre uma política nacional, e dos três grandes vice-reis da Índia pode dizer-se que D. Francisco de Almeida ficou aquém dessa política, que o génio de Albuquerque o levou a ir além da política nacional e que somente D. João de Castro se soube conservar sempre no justo meio.

Tanto o rei D. Manuel como o seu Conselho viram desde a primeira hora que portugueses e muçulmanos não podiam comerciar lado a lado no Oceano Índico. Não se tratava apenas de uma questão de comércio; eram dois poderes rivais que se defrontavam.

Foi desta situação que resultou a resolução tomada em Lisboa de tornar impossível a ligação das estradas comerciais terrestres do Levante com as rotas do Oceano Índico.

A esta resolução se devem as instruções e as ordens emanadas do régio poder para os governadores da Índia: construção de uma fortaleza na ilha de Socotora, diligenciar tomar Aden, fechar o Mar Vermelho a todo o comércio. Em matéria de diplomacia determinou-se que só se recebessem os embaixadores dos príncipes indianos, excluindo-se por completo o dos rajás muçulmanos; militarmente o estado de guerra permanente, guerra violenta, de extermínio e sem tréguas, contra árabes e turcos.

Tratou Albuquerque os muçulmanos com clemência depois da sua primeira conquista de Goa e a seguir à tomada de Malaca. Breve reconheceu que se tinha enganado e passou a ser inexorável com os vencidos. Era

impossível, diz M. Stephens no seu notável livro sobre Albuquerque, que duas nacionalidades comerciais, rivais uma da outra em tão alto grau, pudessem coexistir. Uma delas tinha inevitavelmente de destruir a outra. De facto, os portugueses acabaram por completo em poucos anos com todo o comércio árabe e turco no Oceano Índico.

Quando Albuquerque chegou à Índia já nós tínhamos tornado obrigatório o emprego das cartas ou permissões de navegação⁽²⁾. Todos os navios que não tinham licença de livre curso, concedida pelas autoridades portuguesas, eram considerados como boa presa. Nunca eram dadas licenças de livre curso para o Mar Vermelho.

Para manter esta forma de navegação marítima eram indispensáveis bases navais e pontos de apoio terrestres em todas as posições que comandavam os caminhos do mar. No sistema de domínio marítimo, organizado por Albuquerque, foram Ormuz, Goa e Malaca as posições escolhidas para formar o triângulo estratégico principal.

Até esta altura a nossa acção na Índia estão quase de acordo as três políticas: a do rei, a de D. Francisco de Almeida e a de Afonso de Albuquerque. Com o seu plano de fundar um império português no Oriente, Albuquerque deixa a perder de vista o seu antecessor no governo da Índia e vai muito além da política real, mas certo é que as suas gigantescas passadas traduziram as aspirações do país e foram guiadas pelo espírito nacional. Era português de corpo e alma e ninguém foi tão português como ele.

O seu plano baseava-se em quatro resoluções fundamentais: conquistar alguns territórios importantes pela sua área, pela densidade da sua população, pela sua produção e comércio, e colocar estas regiões, que seriam a chave de toda a Índia, sob uma administração portuguesa civil e directa; colonizar estas regiões por meio de casamentos de portugueses com mulheres indígenas; noutras regiões constituiria fortalezas que marcassem a soberania de Portugal e que permitissem uma administração de carácter militar; as restantes regiões deixá-las-ia fora da nossa intervenção militar ou civil, dos

⁽²⁾ Correspondiam estas cartas de livre navegação aos *permits* e *navicerts*, que foram estabelecidos durante a segunda grande guerra.

nossos processos de administração e colonização, limitando-se a exigir que os príncipes índios se transformassem em vassallos e por vezes também em tributários do rei de Portugal.

Grande parte do vasto plano foi realizado.

Alargar o território nacional, conseguir um Portugal maior foi sempre o fim que se teve em vista. Ao despontar da nossa grandeza tivemos o sonho do Império de Marrocos; tempos depois, mais fortes e mais experimentados, quando tudo nos parecia possível, veio o sonho do Império da Índia.

Para a organização administrativa da região de Goa tomaram-se para modelo as províncias metropolitanas. Mas a base desta organização consistiu na colonização portuguesa, como Marrocos nos tinha mostrado ser indispensável. Ora, sendo impossível transportar a tão grande distância famílias e mulheres de Portugal, resolveu Albuquerque a dificuldade, casando grande número de portugueses, soldados e artífices principalmente, com mulheres nativas, dotando-as no acto do casamento com uma casa, terras o dinheiro.

Fizeram-se depois da 2.^a conquista de Goa 450 casamentos desta natureza e um documento de 1529 mostra que nessa data havia na cidade de Goa perto de mil crianças do sexo masculino, filhos de portugueses.

Não foi vista com bons olhos na corte de D. Manuel esta maneira de colonizar. Fizeram-se sentir fortemente influências religiosas e Albuquerque viu-se forçado a explicar-se, a seu modo, na carta que escreveu ao rei: «Não permito casamentos a não ser com homens honestos e de bom carácter, e quando os índios virem a maneira como as suas filhas e as suas irmãs são tratadas por seus maridos, estarão mais perto de abraçar o cristianismo. É necessário povoar Goa com descendentes de portugueses. Devemos considerar Goa como a metrópole das futuras conquistas da Índia».

Mas a Igreja sentia que alguma coisa se passava que não era inteiramente conforme aos ritos estabelecidos e que não podia aprovar estes casamentos...

As noivas, viúvas de soldados mortos na Guerra, escravas e filhas ou parentes de famílias indianas, «brancas e belas», como dizia Albuquerque, eram baptizadas em conjunto, todas ao mesmo tempo, precipitadamente, antes dos casamentos. Tudo isto feria evidentemente o espírito religioso de Portugal. Mas na Índia de Albuquerque as coisas tinham de se fazer à

pressa, e o indispensável era constituir famílias regulares, legais e portuguesas e isso conseguiu-o o grande governador. De resto, os portugueses que na Índia viviam, aprovavam inteiramente o seu procedimento. Ao povo português nunca repugnaram os casamentos entre raças diversas.

Albuquerque favoreceu sempre o proselitismo católico na Índia. Como cristão, queria naturalmente espalhar a sua religião; como político, via a vantagem de substituir o maometismo pelo cristianismo e sabia que uma das condições da completa fusão das raças é a existência de uma religião única ou de religiões em diferenças sensíveis.

Mas soube sempre conciliar a amizade dos indígenas por meio de uma política de grande tolerância e generosidade. As religiões dos vencidos, principalmente as dos hindus, eram sempre permitidas e respeitadas.

Nunca Albuquerque exerceu perseguições ou violências por motivos religiosos.

Creio que a razão da exoneração de Albuquerque do governo da Índia foi a sua política de autonomia administrativa.

Fez ele, sem dúvida, esta política, mas sem nunca ter pensado em separar da metrópole os domínios da Índia. Os seus inimigos diziam ao rei que Albuquerque desejava tornar-se independente, intitular-se duque de Goa.

Principiava a temer-se a sua grandeza.

Vou indicar, o mais resumidamente possível, quais foram as medidas de Albuquerque que alarmaram a metrópole:

— Estava talvez em primeiro lugar a questão do casamento de portugueses com nativas indianas, a que já me referi, deixando transparecer os aspectos religioso e racista da questão. Mas havia também a considerar perigo de desnacionalização. Uma nova população ia surgir, que não seria nem portuguesa nem indígena e que naturalmente nunca se sentiria inteiramente ligada a Portugal.

— Nomeara Albuquerque para empregos públicos muitos nativos e também portugueses intimamente aliados com indianos, em consequência dos seus casamentos com nativas. Declarava ele, que fora seu propósito, ao fazer estas nomeações, colocar o exercício do poder civil nas mãos de pessoas que tivessem a confiança das populações indígenas que ele queria

captar e atrair. Mas desta forma, dizia-se em Portugal, a maior parte das rendas e benesses provenientes do exercício de funções públicas, ficaria na Índia.

— Era também causa de descontentamento o facto de Albuquerque desejar considerar o orçamento da Índia como independente do da metrópole, declarar que esse orçamento não teria saldos, pois deles precisaria inteiramente para a realização do seu gigantesco plano da formação de um império. Continuaria a mandar para Lisboa especiarias a baixo preço, mas de forma alguma dinheiro. Desta forma a metrópole sentia-se cerceada das grandes riquezas da Índia.

— A criação na cidade de Goa de um Senado, instituição municipal com prerrogativas e privilégios idênticos aos do senado de Lisboa, causou surpresa e despertou receios na metrópole.

Goa tinha naquela época 200.000 habitantes, era muito importante o seu comércio, e as manifestações de um luxo asiático na vida pública e particular ofuscavam os estrangeiros que visitavam a cidade. Era fácil explicar a rivalidade entre as duas capitais. O Senado de Goa despertava em Lisboa comentários acerbos.

Era homem de pensamentos ousados este Albuquerque.

— A cunhagem de moeda, a que o grande governador se abalançou, foi também causa de grande descontentamento.

A moeda que circulava na região de Goa e na de Malaca, os dois impérios comerciais portugueses no Oriente, era a do Shah de Bijapur, o grande e poderoso inimigo dos portugueses. Albuquerque reconheceu que era essencial para o abater, afugentar do comércio a sua moeda. Pediu ao rei que lhe fossem enviadas moedas portuguesas de prata e ouro, com «ligas e toques honestos» em grande quantidade. Nem lhe responderam. Seria curioso, dizia-se em Lisboa, mandar dinheiro para a Índia quando era dinheiro o que mais se esperava de lá. Pensou então Albuquerque em pedir autorização ao rei para exercer uma das suas principais prerrogativas, mas era certa a recusa e o melhor seria não tocar no caso, e tomar a iniciativa ousada de cunhar moeda portuguesa para circular em todo o Oriente.

Tomada esta resolução, fez Albuquerque as coisas em grande, à sua maneira. O acontecimento foi solenemente proclamado na cidade de Goa,

proibiu-se severamente a circulação das moedas de Bijapur, e os arautos percorreram a cidade, anunciando a boa nova, acompanhados por funcionários que do alto dos seus elefantes atiravam punhados de novas moedas à população atónita.

É fácil adivinhar o que seriam os comentários do povo de Lisboa:

— Também deu lugar a sustos e censuras o emprego de tropas indígenas que em grandes efectivos Albuquerque empregava nas suas expedições militares e na defesa das terras conquistadas. Tinham os portugueses utilizado auxiliares muçulmanos nas guerras de Marrocos, mas sempre em pequeno número. Os grandes efectivos indianos, levantados e instruídos por Albuquerque, para combaterem ao lado de um pequeno número de portugueses, eram exércitos novos, de natureza e carácter muito diverso dos daqueles que os portugueses estavam habituados a utilizar, e as perguntas vinham à boca de muita gente. Que queria Albuquerque fazer com tão numerosas forças, de tão estranha composição?

Todos estes factos, todas estas atitudes, assustavam a metrópole e abriam largo campo à intriga e à calúnia.

Temia-se o enfraquecimento do poder central; via-se uma nova e incompreensível Nação portuguesa a erguer-se ao lado de Portugal, graças ao esforço e às ousadas medidas do seu chefe.

A demissão de Albuquerque foi na história colonial portuguesa o primeiro acto do governo central contra processos de administração que se temeu poderem conduzir à destruição da unidade e do engrandecimento da Nação.

Não eram justificados estes receios. Homens com as qualidades e estatura de Afonso de Albuquerque não perdem nunca de vista os interesses da sua Pátria, da qual eles encarnam as aspirações de grandeza.

Soube tranquilizar a Índia, dizem os *Comentários*, com a guerra que fez aos muçulmanos, com as boas relações que tinha com os príncipes indianos, com a construção de grande número de fortalezas, com a organização dos seus exércitos, com as suas poderosas armadas, com os casamentos de portugueses com mulheres indígenas, dos quais resultaram famílias felizes, cheias de filhos, vivendo em casas de modelo português, entregues à agricultura e ao comércio, com a ordem e a justiça, que em toda a parte reinavam.

Mas não soube tranquilizar a metrópole, o rei e os políticos daquele tempo.

Constitui um grande erro histórico afirmar-se que os sucessores de Albuquerque destruíram a sua obra.

Houve, naturalmente, governadores e vice-reis bons e medíocres na Índia, depois da morte de Albuquerque a bordo da sua esquadra, à vista de Goa e onde já moribundo, recebeu a notícia da sua destituição e escreveu ao rei aquela carta, cuja serenidade a torna tremenda; mas nas suas grandes linhas a obra de Albuquerque foi mantida e até aumentada.

Era tão grande esta obra que resistiu ao espírito de intolerância que principiou a caracterizar a administração portuguesa, a partir do primeiro quartel do século XVI.

Foi nesta altura da minha conferência que traduzindo, perante os estrangeiros que me ouviam, páginas brilhantes do livro de Jaime Cortesão, que já tinha citado, desenrolei a longa lista dos nomes de conquistas, de cidades, de posições, de fortalezas, de feitorias e de estabelecimentos comerciais, no Índico e no Pacífico, onde o nosso esforço, o nosso valor e a nossa glória se tinha assinalado.

Para que repeti-los aqui, nestas Memórias destinadas a portugueses, se todos nós os sabemos de cor e os repetimos diariamente como uma oração?

E continuei, após aquela leitura, a minha conferência, frisando que durante um século os portugueses dominaram inteiramente nos mares do Oriente.

Apesar dos erros de administração e da letra de intolerância que não podemos deixar de reconhecer, continuaríamos a manter o império que erguemos sobre os sólidos alicerces de Albuquerque, se essa nefasta política nos não tivesse deixado cair sob o domínio da Casa de Áustria, senhora da Espanha.

Perdemos a nossa independência em 1580; mas as guarnições portuguesas das fortalezas do Oriente continuaram a defender as diversas partes do Império que soubemos fundar, e foi necessário que passassem três dezenas de anos para que o domínio espanhol nos principiasse a enfraquecer naquelas paragens. Em 1611 sofreram os portugueses a primeira derrota que na Índia lhes foi infligida por tropas europeias.

5. A COLONIZAÇÃO DO BRASIL

Em nenhuma outra das descobertas dos portugueses o propósito de considerar as novas terras como um aumento e um prolongamento do território português e de as ocupar e colonizar com este fim, foi tão manifesto como no Brasil. E contudo o Brasil, a parte mais importante da Nação portuguesa, aquela onde o esforço de colonização se apresentou como o mais notável, foi precisamente a região do além-mar que voluntariamente se separou da Nação e que quebrou a unidade nacional.

Parece, portanto, que no caso do Brasil os esforços de Portugal para obter e manter a unidade territorial, produziram o resultado contrário.

Mostra-nos a história que coisas diversas contrariaram a política da metrópole no Brasil. Foi possível a Portugal constituir no Brasil uma comunidade idêntica à sua, muito próxima da sua, mas não conseguiu manter cautelosamente, sabiamente, entre as duas partes da Nação a ligação, a fusão de interesses e de ideais indispensáveis, e a unidade quebrou-se.

Vamos ver como isto se deu. É história longa e curiosa.

Deram os portugueses, em 1500, conhecimento ao mundo da sua descoberta das costas orientais da América do sul; mas a ocupação e a colonização do Brasil só em 1525 principiou com vigor.

Para ocupar e colonizar tão vasta região, empregou-se o sistema: das «doações», já experimentado no povoamento das ilhas do Atlântico, mas que, no caso do Brasil, apresentava uma curiosa mistura de feudalismo com o modo de ser das «companhias com carta» que caracterizaram no século XIX diversas tentativas de valorização e de partilha da África.

Com este fim foram criadas, de 1530 a 1535, a seguir à primeira tentativa de resultado efêmero, doze «capitanias». Cada uma destas capitanias se estendia ao longo da costa por trezentos quilómetros, mais ou menos. A estas enormes bases correspondiam *hinterlands* sem limite, abertos à penetração dos exploradores e das forças das capitanias.

No período citado, apenas se fez a divisão de um terço da costa brasileira, entre São Paulo, ao sul, e Pernambuco, ao norte. Mais tarde, de 1557 a 1674, foram criadas onze novas capitanias.

Os capitães ou «donatários» reuniam todos os poderes da Nação, com exceção da prerrogativa de cunhar moeda. A soberania da Nação fazia-se apenas sentir pela nomeação dos capitães e pela obrigação de pagar à Coroa Real a décima parte de todos os rendimentos da doação. Oliveira Martins diz-nos que uma política liberal livrava a agricultura, a indústria e o comércio de restrições vexatórias e abria, mediante leves direitos diferenciais, todo o território ao comércio estrangeiro. Os impostos eram moderados e muito poucos artigos sofriam restrições de venda. O trânsito das pessoas entre as capitanias ou em relação a outros países era inteiramente livre.

Os principais encargos e despesas de ocupação, colonização e exploração das capitanias cabiam aos donatários. Eram eles que fretavam navios, e por vezes em grande número, para transportar para o Brasil as suas famílias, o pessoal das suas casas, os seus empregados, soldados, colonos e escravos, armas, munições e material necessário para a exploração agrícola e industrial. Ajudava, porém, consideravelmente o Estado os donatários, facilitando o recrutamento das tropas, promovendo por todos os meios a emigração para o Brasil.

As doações eram hereditárias e os donatários verdadeiros reis. Nenhum caso se conta de revoltas desses donatários contra a sua Pátria. Havia, porém, continuadas lutas entre as diversas capitanias. Os crimes, as violências e as desordens eram inúmeros.

Apesar de terem falhado as tentativas de muitos donatários para a ocupação e colonização das suas capitanias, não se pode negar que, no seu conjunto, o sistema de doações produziu grandes benefícios para o Brasil, e assim o reconheceu a metrópole pois que as doações, sucessivamente modificadas para melhor, se mantiveram no Brasil até ao fim do século XVII.

O que principalmente se tornou necessário modificar nas doações primitivas foi o seu aspecto feudal.

Fácil foi reconhecer, desde os primeiros anos, que se caminhava para a formação no Brasil de Estados independentes uns dos outros, sem ligação nem relações, e que a existência da metrópole, que abandonara a quase totalidade da sua soberania e prerrogativas, não era bastante para os unir.

Por essa razão se foram tirando, pouco a pouco, aos donatários, muitos dos seus poderes e prerrogativas, e tomando medidas que os transformavam em pouco mais do que simples concessionários de terrenos, que numerosas circunstâncias fixadas no termo de doação, fariam reverter à posse do Estado.

É de notar que a metrópole teve sempre o maior cuidado em todos os seus actos de administração colonial em manter na posse da Nação as suas terras de além-mar.

Promovendo a criação da propriedade particular, que, de princípio, terá de ser muitas vezes de grande área, tudo tem feito para evitar que, apoiados em grandes domínios territoriais, se criem interesses contrários aos da Nação. Foi assim que no princípio do século XVIII todas as doações feitas no Brasil, durante dois séculos, tinham desaparecido.

Para diminuir e acabar com o poder dos donatários principiou-se por criar, em 1548, o governo-geral do Brasil, com uma organização centralizadora e com um forte poder nas mãos do governador. Mediante este poder único e forte, mas inteiramente subordinado ao governo de Lisboa, a metrópole pôde intervir de uma maneira eficaz no progresso e desenvolvimento do Brasil, durante quase meio século, até à intervenção da Casa de Áustria nos negócios e na soberania de Portugal.

A exploração do Brasil foi, até à descoberta e extracção do ouro (1662 a 1750), quase exclusivamente agrícola.

Foi a cana sacarina o principal produto do solo brasileiro.

Exigia a indústria do açúcar mão-de-obra muito abundante e ela não existia no Brasil. Inteveio neste assunto a metrópole, tendo em vista a prosperidade da Nação, e permitiu que de Angola e da Guiné fossem enviados escravos para o Brasil. Foram estes escravos africanos que, em grande parte, fizeram a prosperidade do Brasil e ajudaram a formar a nação brasileira. De bom sangue eram eles, e o Brasil sempre os considerou e tratou como homens de boa tempera.

Diz-nos Lúcio de Azevedo que ao açúcar se deve o desenvolvimento da escravatura no mundo moderno. Do Brasil passou esta indústria para as Antilhas e para a Guiana; os espanhóis, os holandeses, os franceses e os ingleses introduziram-nas, uns após outros, nas sua colónias, onde a fizeram

prosperar, e os escravos foram sempre a condição essencial do seu desenvolvimento.

Foi aumentando continuamente a prosperidade do Brasil.

Até aos meados do século XVII a metrópole proibiu que se cultivassem no Brasil as especiarias para exportação.

É um caso curioso.

Esta disposição, restritiva da liberdade agrícola, foi devida ao receio de uma baixa de preço nas especiarias, que prejudicasse o rico comércio da Índia. O contrário se deu quando este comércio passou para as mãos dos holandeses e dos ingleses. Portugal perdeu o seu monopólio e transformou-se em concorrente graças às enormes produções de pimenta e outras especiarias que o solo *[ubérrimo]* e o clima apropriado do Brasil e das colónias de África forneciam. Inundamos o mundo de especiarias brasileiras e africanas, e assim este comércio, florescente, quase alucinante, desde remotíssimas eras, perdeu o seu valor e o seu significado.

A produção principal continuou, porém, a ser a da cana de açúcar.

A agricultura brasileira desenvolveu-se sem cessar. O número de colonos brancos aumentava, a importação de escravos africanos era contínua; nascia muita gente, branca, de cor e mestiça; as culturas de cereais e frutas eram cada vez mais extensas; e às exportações de açúcar e de especiarias, tinham-se juntado as de algodão e tabaco.

Ao mesmo tempo procedia-se à ocupação do interior.

Uma grande prosperidade se espalhava sobre as terras brasileiras.

Quase tudo se modificou com a descoberta do ouro no Brasil, que para os brasileiros foi um mal e para Portugal uma calamidade.

Em três séculos, a contar da descoberta, passara o Brasil de uma região sem população, ou apenas povoado com pequenos grupos de famílias de peles vermelhas em decadência, sem agricultura, sem indústria e sem comércio, à condição de um estado próspero, parte integrante de uma Nação que tinha enchido o mundo com as suas navegações e as suas descobertas, com os seus governos, as suas administrações e os seus pró-consulados.

A obra de Portugal no Brasil estacionou e por vezes declinou a partir do último quartel do século XVIII; mas apesar das suas imperfeições e,

principalmente, apesar desta falta de continuidade, é ela uma das melhores que Portugal lega à história e, sem dúvida, uma das maiores que as nações da Europa se propuseram realizar.

Duas perguntas surgem ao analisarmos a colonização portuguesa no Brasil. Quais as razões que levaram Portugal a diminuir, quase a interromper a sua obra no Brasil? Porque motivo se quebrou naquela região, já tão intensamente portuguesa, a unidade nacional?

Bem sabemos quão frequentes são as comparações entre as colónias que atingem um apreciável grau de civilização e os filhos que chegam à maioridade. Diz-se que uma lei fatal, lei de crescimento, conduzirá, mais cedo ou mais tarde, à separação. E vem naturalmente a tremenda interrogação: será a sorte das obras coloniais o serem obras de ruína, sob o ponto de vista nacional, destinadas a não pagar os enormes sacrifícios feitos, a não trazerem para a Nação compensações apreciáveis?

Perguntas e afirmações reveladoras de descrença, de ausência de fé e, sobretudo, de falta de grandeza nacional.

Nunca admitiram os portugueses o fenómeno da separação das colónias como uma realidade. Será quando muito essa separação, essa quebra de unidade nacional, um perigo a temer e a evitar.

Foi com esta mentalidade e com esta fé e confiança que, desde a primeira hora os portugueses, perscrutaram as causas da separação do Brasil com o fim de se evitar a repetição do mesmo facto histórico nos seus territórios de África.

E essa análise e esse estudo levou-os à conclusão de que essa separação, se poderia ter evitado, com altos benefícios para o equilíbrio do mundo político e económico, para o Brasil, para Portugal, para a Europa em especial e para a humanidade inteira.

Estão convencidos hoje os portugueses de que as regiões distantes, colonizadas e valorizadas pela Nação que as encontrou em estudo de civilização primitiva, se não separam pelo facto das metrópoles lhes terem inculcido força e valor.

Bem forte era já o Brasil quando, em 1580, Portugal perdeu a sua independência, tão forte que resistiu às duas principais consequências que o

afectaram em resultado da anexação à Casa de Áustria dos territórios portugueses.

A Espanha, preocupada com a exploração das suas ricas colónias mineiras sul americanas, pouca importância ligou no Brasil agrícola e o Brasil viu-se então inteiramente abandonado pelo novo poder central, mas encontrou em si a força, os recursos bastantes para se manter tal e qual sempre português e, no seu íntimo, revoltado e independente em face da dominação espanhola. Pôde resistir e não se submeteu a estrangeiros, porque Portugal o soube tornar forte e bem ligado a si.

Por outro lado, a sujeição de Portugal à Espanha envolveu as colónias portuguesas em lutas com os inimigos dos espanhóis.

Os socorros enviados da Europa ao Brasil para o defender dos ataques desses inimigos, dos holandeses principalmente, foram sempre insuficientes. Os pedidos do auxílio que os brasileiros faziam perante um inimigo poderoso, bem organizado militarmente e pondo em prática uma hábil política, não eram ouvidos em Madrid e não podiam ser satisfeitos pela metrópole desaparecida de Lisboa. E então o Brasil, apoiado nos colonos que Portugal lhe enviara, nos escravos da África Portuguesa, na maneira como sempre soube atrair os seus aborígenes, na organização social e familiar que resultava da admirável união destes elementos demográficos, que a política colonial e a tolerância de Portugal conseguiram, nos valiosos empreendimentos de origem diversa, que naquelas terras desenvolvemos, fortes com a força que em torno deles criamos, souberam resistir heroicamente aos ingleses, de 1586 a 1595, aos franceses, de 1612 a 1618, aos holandeses de 1624 a 1654, e sofrer o seu longo martírio estoicamente e patrioticamente: o abandono forçado das suas cidades, os êxodos mortíferos, os longos anos, de privações no mato inóspito, as fortunas destruídas, o organismo social, pacífico e criador, que levava séculos a construir, quase inteiramente destruído. A tudo isto resistiu o Brasil sem perder a sua fé em Portugal, sem pensar em separar-se, em quebrar a unidade nacional.

É certo, porém, e claramente o viram os portugueses após a perda do Brasil, que o facto dos brasileiros terem sido obrigados a viver quase inteiramente sobre si, durante os sessenta anos do domínio espanhol, lhes mostrou que a metrópole não era inteiramente essencial à sua vida e deixou

na alma do Brasil revigorada pelo sofrimento, pelo trabalho e pela resistência aos que pretendiam apoderar-se do seu solo, uma fonte de nacionalismo que, se estacou após 1640, foi em resultado da gratidão que os brasileiros tinham à metrópole pelos grandes benefícios dela recebidos, ao reconhecimento do caso de força maior no abandono a que foram votados, e também ao facto de ter durado apenas 60 anos a condição a que nos conduziu a Espanha.

Pena foi que em Portugal só se tivesse olhado aos efeitos funestos do abandono e do desinteresse das metrópoles em relação às suas colónias, após a separação do Brasil, e que se não tivesse visto, a partir de 1640, que se não estávamos então em risco de perder o Brasil, era porque essa nossa província da América reconhecia que se a abandonámos durante o domínio espanhol, foi porque outra coisa não podíamos ter feito.

Infelizmente o abandono continuou depois da Restauração e num crescendo constante.

De 1640 a 1654 contaram-se catorze anos, durante os quais a metrópole nada fez para curar as feridas que o Brasil recebera.

Os governos de D. João IV, preocupados com a consolidação da independência, revelaram-se maus coloniais. Perdemos em Marrocos povoações e territórios que para nós deviam ser sagrados; na Índia outro tanto aconteceu; e parece que nos faltou aquela presciência que nos indicava no tempo passado com segurança e precisão aqueles locais das terras descobertas e ocupadas, que deveriam desempenhar no futuro alto papel estratégico, económico ou comercial, e foi essa falta que nos levou a Bombaim; no Brasil ordenou o rei que se depusessem as armas, perante os holandeses e que lhes abandonássemos Pernambuco.

Não obedeceram os brasileiros a esta ordem, e desobedecendo salvaram a integridade territorial do Brasil, para Portugal, durante dois séculos, para a nação brasileira, pelo tempo fora.

O grande mal veio, porém, em 1662, com a descoberta do ouro no Brasil. Durou esse mal quase um século e foi causa, como disse, de muita desgraça na metrópole e quase ia subvertendo o Brasil.

Antes da descoberta do ouro, Portugal soube cumprir integralmente a sua missão de metrópole perante a sua enorme província americana. Não

se poupou a sacrifícios tendo em mira a sua valorização, prosperidade e engrandecimento e durante o seu período agrícola o Brasil recebeu de Portugal em funcionários, soldados, colonos e escravos, em técnicos e artífices, em sementes e medicamentos, consideravelmente mais do que a metrópole dele recebia.

Foi a balança comercial negativa, indispensável para promover a unidade de uma Nação constituída por partes tão heterogéneas.

A metrópole via que só tinha um meio de valorizar o Brasil, de o tornar essencialmente português e inteiramente ligado a ela, e que esse meio era desenvolvê-lo agricolamente, fornecendo-lhe colonos brancos e pretos, como mão-de-obra indispensável.

À agricultura foi devida a crescente prosperidade do Brasil; a exploração das minas de ouro veio destruir essa prosperidade.

A sede do ouro do Brasil foi mais forte na Europa do que na América. Na metrópole tratou-se imediatamente de canalizar aquele ouro para o erário português, e os esbanjamentos e a corrupção principiavam a contaminar a Nação. Por mais que se procure, não se encontram os benefícios reais que de todo o ouro que veio do Brasil resultaram para a Nação.

No Brasil, onde grande parte daquele ouro devia ficar para o fazer prosperar agrícola e industrialmente, nenhum ficou e os brasileiros olhavam atónitos o que se estava passando. Tinha sido Portugal que mostrara ao mundo a equidade económica colonial e era essa Nação que, invadida pela loucura do ouro, estava destruindo essa equidade.

Um grande despeito ficou para sempre na alma do Brasil.

Esgotadas as minas de ouro, desvalorizado por motivos diversos o precioso metal, na segunda metade do século XVIII, ficou a sensação, que muito tempo durou na metrópole, de que a vasta região portuguesa da América para pouco servia.

Que valor tinham, de facto, comparadas com a áurea carga do passado, as miseráveis arrobas de açúcar, de tabaco, de algodão e de especiarias que desembarcavam em Lisboa as naus do Brasil.

Houve minas que deram o que tinham a dar. Tudo de valor desaparecera naquelas paragens...

E assim perdemos o Brasil.

6. A CIVILIZAÇÃO DA ÁFRICA

Nos meados do século XVI toca a costa de África, do estreito de Gibraltar ao estreito de Bab-el-Mandeb, passando pelo Cabo da Boa Esperança, tinha sido descoberta, explorada na sua quase totalidade e ocupada em grande parte pelos portugueses.

Considerava e sustentava Portugal que todas as terras descobertas pelos seus navegadores lhe pertenciam por direito da conquista. Nas embocaduras dos rios, nos pontos que definiam baías, em toda a parte, onde o aspecto do terreno oferecia probabilidades de lucro e, sem falhar um, naqueles locais da longa costa, onde havia facilidades do desembarcar e sempre que do mar se avistavam povoações, os portugueses punham pé em terra e deixavam, antes de recolherem às naus, sinais de posse, de ocupação pacífica ou violenta, e memória perdurável de actos de valor militar ou administrativo.

Puseram os portugueses na África praticamente em vigor o princípio dos *hinterlands*. Uma vez ocupada a costa marítima, pertencia-lhes, sem limite em profundidade, todo o território correspondente a esta costa.

Evidentemente, à medida que os anos passavam, reconheceu Portugal que não poderia fechar a África às outras nações do mundo. A partilha da África era inevitável; mas poderia deixar de ter sido tão amarga para nós como foi.

Obrigou-nos ela à intervenção militar na *Grande Guerra* de 1914 a 1918.

A descoberta, o reconhecimento, a ocupação e a exploração da África foi principiada pelos portugueses em 1412 e continuou, sem cessar até hoje. Nos primeiros 150 anos não se limitaram os portugueses a ocupar a costa, mas penetraram em muitas regiões africanas, até ao coração do Continente Negro, e por vezes o atravessaram de costa a costa.

Muito desejava fazer nesta conferência a história desta tão notável ocupação e penetração. Mas já em demasia ocupei a atenção que me têm dado a honra de me ouvir.

Creio que o que disse é suficiente para mostrar a orientação de Portugal e o seu firme propósito da constituição e consolidação de uma

Nação una, juntando sucessivamente ao seu território da Península Ibérica as regiões que além mar conseguiu descobrir, conquistar e ocupar.

Os princípios e métodos de colonização, aplicados em Marrocos, na Índia e no Brasil, foram os mesmos que nos serviram na África com as adaptações, restrições e inovações que a experiência nos foi indicando.

Todos os sistemas de colonização foram pelos portugueses aplicados aos seus territórios e muitos deles devem o seu feitio e modo de ser ao génio colonizador de Portugal.

A feitoria militar ou somente comercial, quer pertencendo ao Estado, quer a empresas ou companhias particulares; os presídios; as doações; as concessões territoriais; as companhias, mais ou menos soberanas; o monopólio; as *fazendas*; as colónias de povoamento.

Foram os portugueses que inauguraram na África o sistema de colonização agrícola, que ainda hoje estão seguindo e aperfeiçoando, fixando ao solo, pela introdução de hábitos de cultura, populações inteiras, transformando raças nómadas em raças sedentárias, transferindo de uma região para outra mais sã e mais produtiva, muitos milhares de indígenas.

Apresentei, nesta altura da minha conferência, aos meus ouvintes o quadro territorial e económico das regiões de além mar, que nos ficaram das vicissitudes da nossa história nacional.

Não há necessidade de transcrever essa parte da minha exposição: apenas porei aqui o que interessa ao propósito que tenho escrevendo a Primeira Parte deste volume.

Referindo-me a Macau, disse do grande valor que tinham para Portugal e para outros países os *macaístas*, homens de raras qualidades, resultado admirável da civilização portuguesa implantado em tão distantes paragens. Têm sido os *macaístas*, de sangue chinês ou em cujas veias corre sangue português e chinês, de grande utilidade ao desenvolvimento, ao comércio, ao nome o ao prestígio de Portugal no Extremo Oriente.

O primeiro secretário-geral do governo de Hong-Kong foi um macaísta. Soubemos dar aos chineses convertidos ao cristianismo e aos filhos cristãos de portugueses e chinesas uma instrução muito adiantada e uma educação moral muito sólida. Foram procurados para seus empregados pelos estabelecimentos comerciais e bancários europeus.

São considerados por todos nós pelas leis da «República» como cidadãos portugueses sem a menor distinção entre portugueses e europeus — e portugueses e asiáticos.

Pela parte que me toca muito me honram e muito aprecio as relações de amigável convivência que tive a ventura do contrair com muitos macaístas, durante as minhas peregrinações pela China.

Ao visitar a parte portuguesa da cidade de Macau, ao percorrer as suas ruas de antigos nomes portugueses, ao contemplar as suas velhas igrejas e a arquitectura das suas casas, torna-se evidente a enérgica vontade que guiou sempre os portugueses, de transportar, em tempos tão recuados, para tão distantes regiões, a Pátria portuguesa.

As mesmas notas frisei quando me referi à Índia Portuguesa, quando disse que metade da sua população era cristã e de civilização europeia, e toda ela gente boa e sã, onde muitos amigos deixei, instruída, encontrando-se por toda a Índia e por outras regiões, como emigrantes que voltam em grande parte ao torrão natal, depois de amealhadas algumas economias. Encontrei numerosas famílias de índios portugueses em Elisabethville e em Victoria Falls.

Espalharam-se por todo o Oriente, pela África, por Portugal, acompanhados sempre da melhor reputação. Vemo-los nos liceus, nos institutos técnicos, nas faculdades e universidades da metrópole, nas melhores situações da administração, das finanças e dos tribunais de justiça. Muitos tive como saudosos camaradas no exército.

Concluído o quadro do ultramar português, tracei a peroração de tão longa, quase extenuante Conferência, e disse:

— Posso agora afirmar que, depois de terem consolidado pela Proclamação da República, em 1910, o seu regime democrático parlamentar, os portugueses inauguraram uma vida de renascença nacional. Não desanimaram em presença das perdas territoriais que tinham sofrido, em consequência de fraquezas do passado. O que lhes ficara valia ainda muito: uma superfície de 2 milhões e 200 mil quilómetros quadrados; uma população que está a atingir 18 milhões de habitantes brancos e de cor.

A ideia de Unidade Nacional, que tem sido o tema constante desta conferência, como motivo musical muitas vezes repetido, resultante da fusão

com a metrópole de territórios separados por mares ou por grandes superfícies terrestres, mas olhados durante séculos como pertencendo à mesma Pátria, principiou de novo a dominar a alma da Nação.

Este princípio de unidade territorial, que tinha guiado as reformas de Pombal, transpareceu, exagerado e, portanto, deformado, em algumas leis de governos e de parlamentos liberais. Em 1834 o «ministério das colónias» ou «do ultramar», tinha praticamente desaparecido. O «ministério das obras públicas» tornou-se comum à metrópole e a todas as colónias portuguesas, e o mesmo aconteceu, aos «ministérios da justiça, da guerra e da marinha». Foi sem dúvida esta orientação excessivamente centralista, um erro de administração colonial, que, de resto, pouco tempo durou. Mas este desvio de orientação não se poderia ter dado, sem a tendência dos portugueses de considerarem as terras de além-mar como um prolongamento do território metropolista, formando com ele um todo único.

Esta *unidade nacional*, compreendendo a *unidade territorial* e atingindo quase a *unidade económica*, é já hoje uma forte realidade; e nas combinações políticas dos povos da Europa e do mundo, será indispensável que se veja sempre Portugal como um território único que cobre não somente o pequeno rectângulo da Península Ibérica, mas também regiões consideráveis, situadas principalmente na África.

E nesta África, onde temos tido tão grandes glórias e tão grandes sofrimentos e na qual Portugal está erguendo, como fé e intensidade idênticas às do tempo das *descobertas*, de larga tolerância moral e económica, de respeito e de generosidade perante indígenas de cultura inferior, têm os portugueses a boa sorte da vizinhança da Bélgica que, em pouco mais de meio século de colonização de vastos territórios, mostrou possuir as qualidades essenciais aos colonizadores, aos criadores de civilizações e de impérios.

A obra de um lado da fronteira deve seguramente beneficiar com a obra em marcha no outro lado. E o resultado final será uma esplendorosa civilização de duas grandes regiões da África tropical, a porção belga e a porção portuguesa, que, com outras civilizações, concorrerão para o equilíbrio pacífico e para o progresso do Continente Negro.

E assim findei a Conferência de Anvers.

(Página deixada propositadamente em branco)

CAPÍTULO II

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO SOLENE DO CONGRESSO DE MEDICINA TROPICAL PRIMEIRO QUE SE REALIZOU EM ÁFRICA (LUANDA, 18 DE JULHO DE 1923)

Outra ocasião se me proporcionou de falar perante estrangeiros, e dos mais ilustres, das nossas grandezas passadas.

Refiro-me às palavras que proferi em Luanda, na minha qualidade de alto-comissário da República e de governador-geral de Angola, na sessão de abertura oficial, em 18 de Julho de 1923, do 1.º *Congresso de Medicina Tropical da África Ocidental*.

O discurso que então pronunciei mostra mais uma vez as bases sólidas, de carácter absolutamente nacional, em que assentei as reformas, as transformações, os empreendimentos a que me abalancei durante a minha vida pública. E se dessas diversas tentativas de engrandecer o meu país alguma causa ficou deve-se isso apenas à inspiração, à orientação que sempre me esforcei por beber no nosso passado.

Foi esse discurso traduzido do português para francês e inglês e distribuído, em elegante folheto, aos membros do congresso, suas famílias e a outras pessoas que a essa memorável sessão assistiram.

E como se tratava de estrangeiros, entendi conveniente fazer seguir esse discurso e suas duas traduções, por uns *Traços Gerais sobre a ocupação e colonização de Angola* (Resumo histórico de 1482 a 1921) e por uma

relação das *Principais datas da cronologia de Angola*, também em português, francês e inglês.

São devidas ao preclaro espírito do meu ilustre amigo, Padre Alves da Cunha, estes dois trabalhos de utilíssima compilação histórica. Lançaram eles grande brilho na sessão solene do congresso e completaram as intenções das minhas pobres palavras. Muitas vezes, durante os meus dois governos de Angola, factos idênticos se deram. Foi o Padre Alves da Cunha a maior das grandes figuras que encontrei durante a minha longa carreira colonial. Alto auxílio me prestou sempre no desempenho das minhas funções em África e a sua memória, para mim tão querida e por mim tão venerada, não podia deixar de se misturar um pouco, engrandecendo-a, com a minha vida colonial.

Foi também um dos grandes dias dessa vida aquele em que abri com as minhas palavras a sessão solene do Primeiro Congresso de Medicina Tropical que se realizou no Continente Africano.

Senti que nessa ocasião a grandeza de Portugal agitou, como as da Vitória Grega, as suas asas gloriosas sobre a selecta assembleia, formada por homens e senhoras, nacionais e estrangeiros que comovidos me ouviram.

Num dos volumes das minhas «Memórias» direi o que foi esse congresso, que constitui uma das grandes realizações do primeiro alto-comissariado da República em Angola. Neste volume, segundo o plano que tracei, cabem apenas palavras que proferi nesse congresso e os valiosos trabalhos do Padre Alves da Cunha, que se lhes referem.

**DISCURSO INAUGURAL DO 1.º CONGRESSO
DE MEDICINA TROPICAL DA ÁFRICA
(PRONUNCIADO EM 18 DE JULHO DE 1923)**

536

Senhor chefe dos Serviços de Saúde da província de Angola,
Senhores Congressistas, minhas Senhoras e meus Senhores:

Quando o senhor doutor Damas Móra, chefe dos serviços de saúde, formulou, pela primeira vez, perante mim, a sua feliz concepção de um *Congresso de Medicina Tropical*, em Luanda, devo confessar que hesitei

em dar-lhe o meu apoio. A breve trecho, porém, reconheci que Angola se devia arriscar a tal empreendimento e que a mim me cumpria dar-lhe o meu inteiro auxílio.

Tenho de vos explicar, Senhores Congressistas, as razões da minha hesitação e da minha resolução, porque nessa explicação se conterà não somente o motivo que nos levou a pedir-vos que de longe viésseis a esta tão desconhecida terra de Angola, mas também a expressão do nosso profundo reconhecimento por terdes vindo.

Não tem ainda Luanda, e menos as têm os outros povoados de Angola, aquelas condições de civilização e de conforto, essenciais na escolha de uma povoação para reunião de Congressistas.

Nem hotéis, dignos desse nome, nem museus de arte ou de ciências, nem teatros, nem as perspectivas artísticas que nas grandes cidades majestosamente levantam os arruamentos, os jardins, as fontes monumentais e as edificações majestosas.

Daí a minha hesitação em permitir que fosse dirigido o convite que, em nome desta província portuguesa, vos foi feito.

Era uma grande responsabilidade que assumia; mas a ela me abalancei, porque reconheci que ao vosso claro entendimento de homens de ciência esta terra portuguesa de África se apresentaria sob um aspecto bem diferente do das grandes cidades, célebres pelos seus congressos, mas talvez mais alto e mais egrégio.

Angola representa para nós, portugueses, e para todo o mundo civilizado um passado de tal grandeza que deve apagar aos vossos olhos o que lhe falta ainda para vos receber como um país de prósperas civilizações.

Foi ao longo desta extensa e tão nossa costa, do Cabo Bojador ao Cabo Frio, mais à terra, mais ao longo, que tomou a verdadeira forma, que entrou pelo caminho das realizações esse gigantesco e formidável desígnio de descobrir novos mundos que a nossa alma nacional concebeu.

Estamos a pisar terra sagrada.

Foi ao abrir do século XV que em Portugal principiou a germinar a ânsia da Nação para alargar os seus domínios, para encontrar um vasto campo onde se pudesse dar vazão às ondas de energia que tão alto lhe erguiam a alma.

Tínhamos então uma população de um milhão e meio de habitantes e foi com uma população sempre inferior a dois milhões que realizámos a epopeia dos descobrimentos. Havíamos de vez constituído o território nacional e fixado a nossa independência perante a Espanha e as outras nações da Europa, e os nossos olhos viraram-se para as regiões africanas mais vizinhas, com o fim de conquista, com o *sonho*, que precede sempre as nossas concepções, organizações e realizações, da constituição do grande império do Norte de África que quatro a cinco séculos depois a gloriosa França conseguiria levantar. Demos o primeiro passo serenamente e, como sempre, secretamente, sem atoardas ou reclamos após o desejado resultado. Em 1415 tomámos Ceuta. A expedição foi comandada pelo próprio rei, levando consigo os infantes seus filhos; e toda a Nação se uniu ao empreendimento e vibrou de entusiasmo perante o seu brilhante sucesso.

Estava traçado o nosso destino; passamos a ser um povo de colonizadores.

Mas, paralelamente, outros empreendimentos se iniciaram e de tal magnitude que haviam do sobrepujar os da conquista do Norte da África e dificultar a constituição do *império* português de Marrocos.

Para estes empreendimentos — obra genial de organização e audácia que o mundo não tem, até hoje, outros que se lhes igualem — havia muitos anos que os portugueses se vinham preparando.

As primeiras navegações principiaram em 1412, mas já em 1341 Portugal tinha enviado uma expedição, precedida por expedições de reconhecimentos anteriores a 1336, à redescoberta e conquista das Canárias, essas ilhas conhecidas dos fenícios e que, pelo Tratado de Toledo de 6 de Março de 1480, cedemos definitivamente à Espanha.

Quando os descobrimentos se intensificaram, sobretudo com o impulso que lhes deu o infante D. Henrique, Portugal era já um povo de navegadores. E mais uma vez é ocasião de dizer que não teriam aparecido nessa ocasião os necessários heróis e super-homens se a consciência e o instinto da nacionalidade os não levantasse como guias e condutores necessários à realização dos desígnios da Raça.

Vai, de 1412 a 1460, data da morte do Infante, o primeiro ciclo das descobertas portuguesas. Foram 48 anos de tentativas, de estudos e de

experiências, que constituíram a brilhante preparação dos descobrimentos da costa ocidental da África, do caminho marítimo para a Índia e da extensa costa do Brasil.

Passadas largas mas cautelosas, deixando bem conhecido o espaço percorrido, o oceano navegado com tantos rumos diversos e, por assim dizer, tateado e examinado com tão atento cuidado, não perdendo os mais leves indícios que à volta à Pátria eram minuciosamente discutidos, por forma que no terceiro quartel do século XV os pilotos e os cosmógrafos portugueses estavam senhores da solução do problema pelo conhecimento já muito adiantado das suas três principais incógnitas:

a) O melhor e o mais curto caminho para a Índia era ao longo da costa d'África;

b) Para oeste existia ou um grande continente ou um formidável grupo de ilhas;

c) E, portanto, nessa direcção o caminho marítimo para a Índia seria impossível ou muito mais longo.

Porto Santo e Madeira em 1418; os Açores em 1431; algumas das ilhas de Cabo Verde em 1433.

Os «postos de escala e de esperança» iam aumentando...

De 1419 em diante as viagens ao longo da costa da África realizam-se com uma persistência nunca igualada. Os navegantes voltavam a Sagres como atónitos e trementes, trazendo nos olhos qualquer coisa de mistério e de loucura. Para além do Cabo Bojador a água fervia, escaldava... Era o *mar tenebroso*, que em pouco se transformaria no *mar portentoso* da nossa esperança e da nossa glória. Mas o destino atraía-nos: novas viagens se iniciaram num incessante despende de energia.

Em 1434 Gil Eanes transpõe o Cabo Bojador, rasgando o mistério, abrindo a porta às grandes navegações para o Sul, e ao largo do qual se tinha passado mais de uma vez nas explorações do arquipélago de Cabo Verde. No ano seguinte atinge Gil Eanes o rio do Oiro, desembarca e faz-se durante nove dias a primeira exploração da costa ocidental de África. Temporariamente, vinga de novo o sonho da conquista de Marrocos. No Conselho de

1437 foi decidida, contra a vontade do Infante D. Pedro, a tomada de Arzila e de Tânger. Fomos vencidos em Tânger, deixando prisioneiro o infante D. Fernando, que do seu cativo pediu que o não libertassem, porque ele valia menos do que a praça de Ceuta que os mouros exigiam pelo resgate. E morreu martirizado, após anos de constante penar. O povo chorava o infante mártir, mas compreendia a razão de Estado e escondia as lágrimas.

Assim se ia formando a nossa epopeia marítima com o que há de maior na vida dos povos: o pavor e o mistério, a heroicidade raiando pela loucura, o sacrifício constante da vida.

Em 1441 recomeçou a navegação da Costa Ocidental da África e em 1460 à data da morte do Infante, as explorações tinham atingido a Serra Leoa.

Abre-se o segundo ciclo da expansão portuguesa, e Portugal resolve defender definitivamente o seu flanco esquerdo na sua navegação para o Sul – São tomadas aos mouros, em 1458 a praça de Alcácer, em 1471 Arzila e em seguida Tânger. Estávamos senhores do estreito de Gibraltar e as nossas armadas podiam singrar confiadamente no prosseguimento das descobertas. Em 1471 ultrapassa-se o equador e descobrem-se as ilhas Corisco, Ano Bom, São Tomé e Príncipe.

Acostumamos o nosso braço à tomada de praças fortes, quase prevendo que esse treino nos havia de ser preciso na constituição do nosso domínio na Índia; ganhamos dia a dia mais experiência e conhecimentos na *arte de navegar*; e cada vez nos familiarizamos mais com o mar Atlântico, de que nessa época conhecíamos para cima de 2000 graus quadrados.

A nossa qualidade de povo navegador e conquistador estava já firmada e os primeiros ensaios de povo colonizador tinham já sido feitos em Porto Santo, Madeira, Açores, em algumas ilhas de Cabo Verde e ao longo do Rio de Ouro. Um novo ciclo se inicia então, o mais brilhante de todos.

Ao entrar no último quartel do século XV os portugueses estavam senhores de notabilíssimos conhecimentos relativos à geografia do mundo. Difícil é que um serviço de informações, tão caracterizadamente universal e tão completo, se tenha montado noutra parte do mundo, antes da era moderna de navegação rápida, dos caminhos-de-ferro e dos telégrafos.

Ao que os antigos tinham escrito sobre a forma da terra e a distribuição dos seus mares, ilhas e continentes, juntaram-se na Escola de Sagres e depois nos Paços dos Reis, as informações que os nossos navegantes constantemente nos traziam com o que de outras navegações conseguimos obter: e tudo isso era ligado, compulsado e analisado, mercê de um largo saber de assuntos cosmográficos, e de um espírito científico [sic], que só principiou a estender-se ao resto do mundo nos meados do século XVI.

Quando em 1474, o príncipe D. João, que depois foi o grande rei de Portugal, D. João II, tomou conta da *administração colonial do Reino*, facto altamente notável e significativo, já bem se sabia em Portugal que as terras do Ocidente, a América de hoje, não podiam ser as Índias Asiáticas. O longo período de quase três quartos de século tinha-nos preparado para os grandes e altos empreendimentos de traçar o caminho marítimo para a Índia e de descobrir o Brasil. Levou 25 anos a sua organização e realização, que foram em grande parte, presididos e orientados pelo homem enérgico, pertinaz, resoluto e sobretudo, português como poucos, que foi o rei D. João II.

Continuamos a navegar para o Sul, ora ao longo da costa de África, ora fazendo-nos ao mar alto, para fugir das calmarias costeiras e principiamos a ocupar essa costa militarmente e comercialmente e sob o ponto de vista de exploração mineira. Em 1482 Diogo de Azambuja funda na Guiné o castelo de S. Jorge da Mina para defender as feitorias comerciais, cujos lucros fabulosos, para aqueles tempos, despertavam grande entusiasmo pelas descobertas em todas as classes da população.

A política internacional, modelar a sagaz, de D. João II fixava para Portugal a posse de todo o litoral de África. Estávamos, portanto seguros, não somente contra a pirataria dos mouros do norte de África mas também contra as cobiças da Europa.

De 1482 a 1483 realiza Diogo Cão a sua primeira viagem e nela descobre o litoral do Congo e do rio Zaire. Principiam a aparecer pela primeira vez os *Padrões de pedra*, mais duradouros que os primitivos padrões de madeira, e um deles, o primeiro de tantos outros, é colocado na ponta sul do grande estuário do Zaire. Foi o notável e para nós venerável *Padrão de S. Jorge*.

Diogo Cão explora o rio Zaire e estabelece relações com os povos africanos que viviam na bacia hidrográfica e sobretudo com o importante império indígena do Congo; continua a descoberta para o Sul e assenta o padrão de Santo Agostinho no Cabo de Santa Maria, na costa de Benguela, por 13° 27' 15» de latitude sul e regressa a Portugal no fim de 1483, levando consigo alguns indígenas de Angola.

Recompensado e honrado pelo rei, volta Diogo Cão a prosseguir as suas descobertas em 1484. Foram apenas duas caravelas – que com poucos recursos realizamos sempre as nossas grandes obras – e *com muito pouco* foi a nossa divisa dos velhos e heróicos tempos e deve ser a nossa divisa de hoje.

Em princípios de 1485, colocou Diogo Cão o padrão de Cabo Negro, por 15° 40' 30» de latitude sul, e, prosseguindo na descoberta da costa africana vai até ao Cabo da Serra, conhecido, também, por Serra Parda e Cross Point, fixado por 21° 48'. Aí implantou o grande descobridor de Angola o seu quarto e último padrão, regressando a Lisboa em 1486.

Nesse mesmo ano, manifestando o firme propósito de se conseguir o fim almejado e a energia incansável da Nação, outra expedição marítima se organiza. Comandada por Bartolomeu Dias, reconhece e dobra o *Cabo das Tormentas*, cujo nome foi mudado por D. João II em *Cabo da Boa Esperança*, quando soube que nele a costa de África inflectia para o Norte.

Estava definitivamente provado que não tínhamos errado os nossos cálculos e previsões: o caminho para a Índia era por ali e não pelo Ocidente. Principiou-se a organizar a primeira frota da Índia.

Não pôde o Grande rei assistir à realização dos seus formidáveis planos e dos seus altos esforços, arrebatando-o a morte quando estava perto de colher para a sua Pátria os frutos de tão insigne labor; mas antes de morrer ainda quis desvendar outros mistérios do Continente Africano.

Corriam de há muito notícias em Portugal que na parte superior e oriental de África, ao sul do Egipto, existia um reino cristão, o de Prestes João. Organizou D. João II duas travessias da África por terra (que foram as verdadeiras precursoras das viagens através do continente africano, realizadas com tanto brilho no século XIX) seguindo uma pelo Senegal, e outra pelo Cairo, conduzidas por dois viajantes Pero da Covilhã e Afonso

de Paiva. Covilhã visitou vários pontos da Costa Oriental de África, passou deste continente à Ásia e chegou a terras indianas. As suas informações, juntas às de Bartolomeu Dias, constituíram valiosos elementos para a organização da expedição à Índia. E quem sabe se na mentalidade fria, prática e extraordinariamente sagaz do Grande rei português, o reino cristão do Prestes João não foi apenas um pretexto para mascarar o seu intento de um reconhecimento por terra à costa Oriental de África e daí à Índia!

Estava realizado o périplo da África Ocidental; muito se sabia já do que eram a costa Oriental e as regiões indianas que se queriam atingir; o Oceano Atlântico entre os dois grandes continentes da África e da América era, em enorme parte, por nós conhecido; tínhamos cosmógrafos, pilotos, marinheiros e sobretudo chefes e condutores de homens, como nenhuma outra Nação os tinha então: podíamos entrar no último ciclo da epopeia nacional, o das *realizações*. Vasco da Gama chega à Índia em 1498; em 1500 Pedro Álvares Cabral descobre o Brasil.

Após este titânico esforço de quase um século de duração, realizado pela Nação e concebido, preparado e levado a efeito em Portugal e de Portugal, por um povo tão reduzido em número e pelos seus chefes, principiamos a brilhante e heróica obra de consolidação.

Constituímos na Índia um grande império de comércio e navegação, e fizemos o Brasil. Estes dois grandes empreendimentos absorveram o melhor das nossas forças, mas nem por isso abandonamos a África.

Vasco da Gama segue ao longo da costa oriental de África e só a deixa em Melinde, perto do equador, para ganhar rumo nordeste em direcção à Índia. Volta pelo mesmo caminho, e tanto na viagem de ida como na de regresso toma o mais possível contacto com a terra e com as populações africanas; o mesmo faz Cabral e todas as frotas da Índia que em tão grande número passam a sulcar o caminho descoberto.

O mar Atlântico, de que tanto dependiam os nossos estabelecimentos de África, continua a ser explorado e navegado com todos os rumos. Em 1501 João da Nova descobre as ilhas Ascensão e Santa Helena e, no mesmo ano e no extremo norte, Gaspar Corte Real descobre a Terra Nova e a ponta sul da Groenlândia, segue ao longo da costa ocidental desta região até quase atingir a latitude de 70º norte, dirige-se da Groenlândia para Oeste

e navega ao longo da costa do Lavrador, que já tinha esse nome português, havia anos.

Muito pouco, ou talvez nada, restava para descobrir no *mar Portentoso*, e no século XVI o matemático Pedro Nunes, inventor do nónio, podia escrever a respeito dos nossos navegantes: «E fizeram o mar tão chão que não há quem hoje, ouse dizer que achava novamente alguma pequena ilha, alguns baixos ou sequer algum penedo, que por essas navegações não seja já descoberto».

À vossa mentalidade de homens de ciência talvez agrade que eu me detenha um pouco naquelas referências que fiz no decorrer deste discurso sobre o espírito científico que, como sempre, foi o verdadeiro vivificador e impulsionador da gigantesca obra dos descobrimentos.

Estudos e investigações recentes provam à saciedade que os portugueses possuíam nos fins do século XV noções completas de cosmografia e da arte de navegar o que, graças a essas noções e ao trabalho colossal executado desde o princípio do século, de crítica e análise das informações de antigos viajantes, historiadores geógrafos, tinham atingido, pouco após os meados desse século, completo e perfeito conhecimento da forma da terra e da distribuição geral dos seus mares, continentes e ilhas, como atrás afirmei.

O Sr. Carlos Malheiro Dias, na sua esplêndida introdução à *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, que juntamente com as bem elaboradas indicações históricas que me foram fornecidas pelo meu ilustre amigo, o Sr. doutor Alves da Cunha, me serviu de principal guia no que tenho dito, traça com as seguintes palavras o quadro da *sciência orientadora das navegações portuguesas*:

«A imponente história dos descobrimentos portugueses continuará ininteligível enquanto não for integrada na cultura universitária do *quadrvio*, colocando os sábios no primeiro plano, ao lado dos heróis. Até à hora sublime em que o Infante consultou os astrónomos, os cartógrafos e os pilotos, a cosmografia medieval apenas conhecera e suspeitara a metade do planeta, reproduzindo nos mapas-mundos os conhecimentos herdados dos árabes e dos gregos. Na flora

simbólica dos ventos, a rosa de Timósthenes e de Vitróvio passa a ter, com as descobertas portuguesas, as trinta e duas pétalas em que se dividiu a circunferência do horizonte. Foi em Portugal, na opinião insuspeita de Azuni, que se fixaram os princípios e as leis segundo as quais os navios puderam orientar-se em todas as direcções da rosa dos ventos, com o auxílio da agulha magnética. Foi em Portugal que se prepararam os gérmen dos mundos novos e os primeiros esboços dos futuros planisférios. Fra Mauro é o antepassado do cartógrafo português que predefine no pergaminho encomendado pelo embaixador de Ferrara o continente americano desenrolando-o através da teia de azimutes que cobre o espaço oceânico e onde o Brasil embrionário ostenta a legenda pictural dos papagaios policromos e das florestas estilizadas pelo *iluminador*. Dilatando o mundo, criando novas condições sociais para a humanidade, concorrendo para a metamorfose das concepções astronómicas e geográficas, conquistando os mares como Roma conquistou a terra, Portugal é, nos séculos XV e XVI, um dos luminares da ciência. Lisboa aparece-nos como uma nova Alexandria. Desde 1431 que o Infante instituíra na Universidade de Lisboa os cursos de aritmética, geometria e astronomia. D. Duarte consagra dois capítulos do *Leal Conselheiro* ao cálculo da hora pela estrela polar. Os sábios portugueses regem cadeiras em Bolonha, Luvania, Salamanca, Bordéus e Montpellier. Sessenta anos antes da Alemanha, Portugal funda uma Universidade. Antes de Paris, Lisboa tem prelos, onde se imprimem os incunábulo. É essa alta ciência que prepara a epopeia. É nessa escola de nautas que realizará o milagre de transformar o humilde tecelão genovês no descobridor da América.»

Trabalhos recentes e de um alto valor, entre os quais apenas cito os de Joaquim Bensaúde e de Luciano Pereira da Silva, mostram, com a fria análise científica, a vastidão e o rigor dos conhecimentos matemáticos,

astronómicos, geográficos e náuticos dos portugueses no último quartel do século XV.

O *Regimento* e o *Tratado da Esfera* eram obras manuscritas que foram «repetidas vezes lidas pelos nossos sábios e pelos nossos chefes, e que reunidas, diz o Sr. Bensaúde, constituíram uma obra de grande alcance, simultaneamente guia dos navegadores e vulgarizadora da astronomia náutica. Este livro, essencialmente português, era a chave do vasto programa colonial de D. João II. Lido, relido, verificado e meditado, conduziu à mais audaz das empresas marítimas de todos os tempos: a viagem em torno do mundo pelo português Fernão de Magalhães.»

A obra de Duarte Pacheco, o *Esmeraldo de situ orbis*, é o fruto da sua experiência de navegar que, sobretudo, se exerceu no último quartel do século XV; as obras de Pedro Nunes, que são escritas nos princípios do século XVI, têm por base os conhecimentos dos portugueses em astronomia e ciência náutica, quando dobraram o Cabo da Boa Esperança e descobriram o Brasil.

O *Regimento da declinação do Sol*, o *Livro da Marinharia*, contendo o *Regimento da altura do sol quando anda na banda do norte* e o *Regimento do sol da parte do sul*, o *Almanaque de Zacuto*, o chamado *Regimento de Munich*, o *Regimento de Évora*, o *Repertório dos Tempos de Valentim Fernandes*, o *Tratado da Prática Darismética* de Gaspar Nicolas, os *Libros del saber de astronomia*, os *Tratados da Agulha de Marear*, o *Regimento do Cruzeiro do Sul*, o *Tratado das Marés e diversos Roteiros* são obras e trabalhos de ciência que, em regra, só no primeiro e segundo quartel do século XVI foram impressos, chegando alguns deles manuscritos até aos nossos dias. Constituíram esses valiosos trabalhos científicos os alicerces sobre os quais erguemos a epopeia das nossas navegações e descobrimentos, que desta forma, — mais uma vez o devo afirmar perante esta assembleia de homens de ciência —, foi o resultado do esforço intelectual da Nação.

Ao principiar do século XVI os portugueses eram senhores de três grandes impérios coloniais — o da África, o da América e o da Índia.

As estonteadoras riquezas da Índia e do extremo Oriente, as suas especiarias, as sedas, as faianças, as pérolas e as pedras preciosas; os rubis e os diamantes do Brasil, o seu ouro e o mais fácil acesso às suas regiões

agrícolas, passaram para segundo ou terceiro lugar a ocupação e a exploração comercial, industrial e agrícola de África.

Mas com esse procedimento, absolutamente necessário naquela época, não perderam nem perderão os portugueses de hoje, a nítida visão do valor do seu império africano, e não deixaram de o considerar como elemento indispensável no *formidável conjunto* de descobertas e conquistas, realizadas após um século de titânico esforço.

Por isso Angola, e com ela toda a costa de África ocidental e oriental e os seus *hinterland[s]*, nos mereceram sem cessar a aplicação de um pertinaz labor para a sua ocupação e exploração, sob todos os aspectos de uma actividade civilizada e sempre caracterizada por altos intuítos humanitários.

As notas e efemérides históricas que vos serão distribuídas com a publicação deste meu pobre discurso, mostrarão a razão e acerto das minhas afirmações.

O que aqui, nesta dantes tão inóspita terra de África, temos conseguido, os sacrifícios de tantas saúdes e de tantas vidas, as lutas ingentes contra o clima e contra hostes aguerridas de selvagens e traiçoeiros povos, a nossa continuada ocupação, que (tomando para base de operações militares, económicas e civilizadoras os nossos navios fundeados no rio Zaire e nos portos da costa de Angola ou que singravam o rio Cuanza) se estendeu em todas as direcções, indo muitas vezes até à África Central e até à Costa Oriental, as estradas, os caminhos-de-ferro, a ocupação administrativa cada vez mais intensa, os núcleos de colonização portuguesa cada vez em maior número nas regiões planálticas, as nossas obras de instrução para europeus e indígenas, as missões religiosas hoje inteiramente integradas na nossa administração e nos nossos altos propósitos, e agora o nosso intento por este congresso manifestado, de intensificarmos o combate contra as terríveis doenças de África, tudo isto se apresentará aos vossos olhos com um aumento continuado de intensidade reveladora, à medida que mais fordes conhecendo Angola, se não com um aspecto digno de admiração, pelo menos como obra nacional digna do maior respeito.

Nós, portugueses, temos a cimentar o nosso agir nacional uma tal *concentração de nacionalismo*, pouco conhecida e menos compreendida, que torna inexplicável aos olhos de estrangeiros muitos dos nossos processos

de administração. É feitiço nosso que vem de longe, que não podemos mudar e que tem de ser tomado em consideração pelas Nações com quem desejamos lidar: e às elites dessas nações, homens de ciência, políticos e parlamentares, financeiros, industriais e comerciantes, cumpre estudar esse tão nosso modo de ser e penetrá-lo e compreendê-lo para connosco poderem tratar.

Senhores Congressistas:

Julgo ter conseguido defender a minha tese: «Angola representa para nós, portugueses, e para todo o mundo civilizado, um passado de tal grandeza que deve apagar aos vossos olhos o que lhe falta ainda para vos receber como um país de prósperas civilizações. Foi ao longo desta extensa e tão nossa costa, do Cabo Bojador ao Cabo Frio, mais à terra, mais ao largo, que tomou verdadeira forma, que entrou pelo caminho das realizações esse gigantesco e formidável desígnio de descobrir novos mundos que a nossa alma nacional concebeu. Estamos a pisar terra sagrada».

Foi assim que principiou o meu discurso e assim o acabo. Perdoai-me se vos fiz passar sob o arco do triunfo das nossas glórias.

Quis desta forma prestar-vos uma grande homenagem, mostrar-vos que a nossa casa é digna de vos receber, e apresentar a hóspedes ilustres e amigos em terra portuguesa as saudações de um povo inteiro que às glórias do passado se está esforçando para juntar triunfos do presente.

*Fim do meu discurso no
Congresso de Medicina Tropical em Angola*

1.º APÊNDICE AO CAPÍTULO II

ANGOLA

TRAÇOS GERAIS SOBRE A SUA OCUPAÇÃO E COLONIZAÇÃO

(RESUMO HISTÓRICO DE 1482 A 1921)

A história de Angola está naturalmente subordinada aos períodos em que se subdivide a história do domínio colonial português.

1.º – Período da descoberta, da conquista e do monopólio comercial. É a época do valor guerreiro e da acção missionária. Estabelece-se o domínio português; a acção missionária no Congo e em Angola é notável; o valor militar aqui desenvolvido é dos mais brilhantes da história portuguesa ultramarina.

Este período vai até princípios do século XVII.

2.º – Período da dependência do Brasil e do desenvolvimento do tráfico. A cobiça da riqueza procurada no Brasil com braços africanos faz aparecer a concorrência holandesa, que visava ao mesmo objectivo, e desenvolve o resgate de escravos. Angola torna-se uma colónia do Brasil, mas manifesta no princípio do período, por todo o século XVII, o valor militar dos seus heróis. Decaem no século XVIII as missões. A tentativa pombalina de Souza Coutinho, em meados do século XVIII, não consegue vingar, pela persistência do tráfico.

Este período vai até princípios do século XIX.

3.º – Período moderno. Predomínio dos princípios da liberdade do comércio, da navegação, do trabalho livre e da exploração das riquezas naturais; limitação da nossa esfera de influência, pela concorrência das nações estrangeiras que, depois do Tratado de Viena de 9 de Junho de 1815, em que se firmou a paz geral, aparecem com o prurido colonial. É, de início, o período da *crise angolense*.

Este período pode subdividir-se em dois: o 1.º, até meados do século XIX; após a abolição da escravatura, dá-se a catástrofe, abrindo-se a crise que caracteriza este período sob o ponto de vista económico; o 2.º, daí por diante até aos nossos dias, começa com o interesse pela nossa acção colonial moderna, desenvolve-se em volta do *mapa cor-de-rosa* dos nossos direitos

históricos, e vai de ano para ano acentuando-se para o fomento e colonização que estão formando a colónia moderna.

**DESCOBERTA E CONQUISTA. CONCORRÊNCIA HOLANDESA.
ANGOLA. DEPENDÊNCIA DO BRASIL**

Após as viagens de Diogo Cão (1482-1486), estabelecemos no Congo uma espécie de protectorado; ali montamos autoridades e desenvolvemos uma grande acção missionária e civilizadora. O antigo império indígena do Congo era considerado vassalo e aliado da coroa portuguesa e dele os nossos primeiros missionários e exploradores exageraram certamente a importância quer política quer territorial. Por intermédio do Congo os nossos antigos missionários e exploradores penetram no interior do continente e dão notícia da região dos lagos, que indicam por outros nomes e duma maneira mais ou menos confusa. Não desvendaram todos os mistérios do grande rio Zaire; em todo o caso, são as nossas indicações e conhecimentos que servem de base ao lançamento da hidrografia africana e dão bons elementos para as explorações modernas. Os trabalhos geográficos não tinham então o interesse e a importância que lhes deu o século XIX, devido às condições de vida económica e comercial da Europa, pelo desenvolvimento do industrialismo e aumento da população europeia.

Na geografia africana do século XVI muito poderiam aprender os exploradores do século XIX. A travessia africana de Stanley confirmou nas suas linhas gerais a geografia conguesa de Duarte Lopes, explorador português que viveu 12 anos no Congo, para onde partiu em 1578. A descrição das suas viagens e da geografia africana é feita por Pigafetta, segundo as informações que ele lhe forneceu em Roma, onde o livro é publicado em 1591.

Mediante os missionários e outros portugueses que viviam no Congo e que frequentemente faziam viagens a Angola, uns para missionarem e outros para o comércio do tráfico, e mediante as viagens que os armadores de S. Tomé faziam à Ilha de Luanda desde princípios do século XVI, para os resgates, chegaram a Portugal as primeiras notícias de Angola.

Com essas notícias vieram também as da existência das célebres minas de prata de Angola, até agora por aparecer, mas que tão grande influência exerceram na conquista destas terras; durante as frequentes comunicações dos missionários do Congo tiveram os angolenses ocasião de conhecer a doutrina cristã, sobretudo depois de 1558-1559. Em 1559 pediu o rei de Angola missionários a Portugal, informando que já ali haviam ido, o que então não estava sucedendo.

Mas o comércio feito pelos armadores de S. Tomé na Ilha de Luanda, feudatária do Congo, desviava do Zaire o tráfico, com prejuízo do rei do Congo; onde reclamou a Portugal, e D. João III proibiu aquele tráfico. O rei de Angola que era agora o prejudicado, mandou embaixadores a Portugal, donde resultou a organização da 1.^a expedição de Paulo Dias de Novais, neto do grande Bartolomeu Dias, em 1559, com três caravelas, alguns missionários e alguma gente de guerra, para visitar o rei do Dongo e tomar informações do que convinha fazer. Paulo Dias foi à banza do rei em Pungo Adongo, e, depois de ter tomado as informações que pôde, voltou a Lisboa. Regressou a Angola em 1575, chegando à Ilha de Luanda com uma frota em que levava «trezentos e cinquenta homens, dos quais eram a maior parte deles chatins, sapateiros e alfaiates». Vinha nomeado conquistador, povoador e primeiro governador e capitão-mor da conquista e estabelecimento da nova colónia, com largos poderes para repartir as terras conquistadas, e acompanhado também por missionários (jesuítas), que aqui formaram a primeira missão regular.

São estes os primórdios da ocupação para o sul do Congo. Inicia-se a aspérrima campanha da conquista, pela bacia do Cuanza — berço do nosso domínio — dirigida pela sábia política e esforçada acção militar de Paulo Dias de Novais, e executada com os seus primeiros colaboradores, fidalgos aventureiros, entre os quais se destacam: Luís Serrão, André Ferreira Pereira, Pedro da Fonseca, António Lopes Peixoto, Garcia Mendes Castelo Branco, Manuel João, João Velez e Jácome da Cunha.

A conquista foi personificada no nome do régulo *Ngola*, que dominava as terras do interior, com sede em Pungo-Adongo; de *Ngola* provém a denominação para toda a conquista portuguesa; com ele e os seus sucessores se tratavam as lutas e no seu território se fundou a cidade de Luanda e se instalou o governo no tempo de Paulo Dias.

Depois da fundação de Luanda por Novais (1576), a nossa acção política e religiosa começa a voltar-se de preferência para Angola, pela importância que a nossa conquista ia tomando, e a pouco se vai abandonando e esquecendo o Congo, onde também as lutas intestinas muito frequentes, para as quais ainda hoje não chegou o período de repouso⁽¹⁾, não facilitavam condições de segurança. O Bispado, criado em 1596, tem a sua primeira sede na capital do Congo; mas, por causa dessas lutas e por causa da facilidade das comunicações, vai-se transferindo de facto para Luanda, que se torna a capital política e religiosa das conquistas ao sul do equador. O Congo passa a ser pouco visitado por nós; era só a mina de escravaria. Mas, apesar de não haver ocupação efectiva, existiram sempre relações amigáveis dos reis do Congo com os Governantes de Angola e por vezes se prestaram mútuo auxílio em lutas várias.

Na primeira parte do século XVII começam a aparecer pelo Congo os holandeses, a fazer comércio de resgate, estabelecendo relações com os chefes indígenas. O mesmo sucedeu em Angola. Formara-se a Companhia das Índias Ocidentais destinada à exploração da África Ocidental, Brasil e Antilhas, que seguiria para oeste a política de interesses criada aos holandeses no Oriente pela Companhia das Índias Orientais, que tanto prejudicou o comércio português na Índia; ambas dão origem ao império colonial da Holanda, enquanto Portugal passava a plano secundário.

O Brasil era já, ao tempo, uma colónia opulenta, e por isso cobiçada, por estranhos; a Companhia Holandesa das Índias Ocidentais projectou a sua conquista, e chegou de facto a conquistar vastos territórios.

Precisava por isso de África, e daí os seus ataques ao Congo e Angola, que nos incomodam por muitos anos, constituindo esta luta uma página brilhante do heroísmo português em Angola, a par da luta com os chefes indígenas que a intriga holandesa conseguiu levantar contra nós; essa luta foi aqui brilhante e heróica, como o foi no Brasil, terminando pela reconquista de todo o território.

⁽¹⁾ O Padre Alves da Cunha escreveu estas palavras em 1923. Hoje, 1951, há paz e ordem em toda Angola.

Os heróis da libertação do Brasil foram Dias Camarão, André Vidal de Negreiros e João Fernandes Vieira, estes dois últimos, depois, Governadores de Angola; aqui, foram Salvador Correia e os valentes capitães Pedro Barreiros, Teixeira de Mendonça, Bartolomeu de Vasconcelos da Cunha, Zuzarte de Andrade, Estêvão Lopes e tantos outros.

Os holandeses não ocuparam, nem ensinaram; não trabalharam a terra, nem colonizaram, não tiveram o proselitismo religioso que informou *[ou: enformou?]* a nossa política colonial. Procuravam apenas fazer negócio; eram comerciantes e não soldados.

Garantida a segurança contra estranhos, foram reprimidos os ataques e as revoltas indígenas, alargando-se e afirmando-se a nossa ocupação em Benguela, no Libolo, na Jinga, ao norte e a leste, por toda a parte onde foi preciso o esforço português.

Com a conquista do reino de Angola e fundação de Pungo-Andongo em 1671, julgou-se assegurado o nosso domínio. Nessa luta se distingue um dos mais ilustres militares de Angola, o valeroso Luiz Lopes de Sequeira, já notável na batalha de Ambuíla, de 1666, contra o exército invulnerável do rei do Congo, que venceu e derrotou. É uma das figuras brilhantes da história militar angolense, que consegue concluir a obra da conquista iniciada por Paulo Dias de Novais, que é e será sempre a nossa primeira figura militar. As vitórias destes heróis e dos seus companheiros não puderam ter o brilho das do Oriente, mas foram mais úteis à Pátria, pois asseguram e firmam a parte melhor do nosso império colonial, que constitui hoje, pela tua existência, uma das razões de ser da nossa independência nacional e a segurança do nosso destino económico e político. Quando morreram já não existia Camões para os incluir nos cantos imortais do seu poema.

Ao lado da acção militar notabilizou-se sempre a nossa ocupação pela política indígena, exercida pelos nossos presídios e pelas nossas missões. A época gloriosa destas foi nos séculos XVI e XVII, sendo o século XVIII já de fraca decadência, devido sobretudo à falta de pessoal. Pelo Congo passaram os franciscanos, que parece foram os primeiros, na última década do século XV os dominicanos, os de S. João Evangelista, os jesuítas, os carmelitas, no século XVI os capuchinhos que começam por 1644 a 47, e os barbadinhos no século XVIII, além de algum clero secular.

Os capuchinhos que desde 1640 tinham a Prefeitura do Congo e que tiveram também a Prefeitura do Macoco, de efémera duração, para os lados do actual Stanley Pool, foram os que, quase sós, pelo Congo se conservaram mais tempo. As suas últimas missões foram: S. Salvador, Sonho, Bamba-Congo, Bamba Luboto e Encusso (talvez na região do actual Cusso, habitado pelos zombos).

Em Angola as missões tiveram a mesma sorte. Começam em 1575 com os jesuítas que acompanharam Paulo Dias, seguem-se os terceiros franciscanos em 1604, os carmelitas em 1659 e o capuchinhos em 1651. Missionaram até Encoje, Matamba, Cassanje, Dembos, Cahenda, Libolo, Caconda, Calângue e Canguelas, além dos territórios das bacias inferiores do Dande, Bengo, Cuanza e Lucala.

Com a obra das antigas missões não se conseguiu lançar raízes fundas entre as populações. Ficou qualquer coisa no sub-solo, tradições da sua passagem, podemos dizer, sendo as causas principais disto a acção deprimente do clima, o tráfico da escravatura, que tudo desorganizava, a má organização das missões para a educação da mulher indígena, a falta de clero, as lutas das tribos, mas, sobretudo, e acima de tudo, a escravatura que ia fazer o Brasil, de que Angola era como que uma colónia e com o qual fazia o comércio, a navegação e tudo, e a falta de pessoal e de clero próprio e permanente, que nunca houve na colónia.

Às missões incumbia especialmente a acção civilizadora e humanitária junto das populações nativas; o ensino dado por Portugal como país soberano tinha desde os tempos da conquista um carácter essencialmente religioso. A elas incumbia esta gloriosa missão. A sua decadência e quase completa derrocada no século XVIII, e o estado da nossa administração no regime do trabalho, não deixaram que essa obra tivesse a firmeza, que era para desejar, e a grandeza que representa a transformação de uma raça.

Estudaram as línguas dos povos que iam doutrinando e organizaram os primeiros livros que foram publicados em qualquer língua sul-africana, os primeiros catecismos em 1624 e em 1642, e as primeiras gramáticas em 1659 e em 1697, esta última de *Kimbundu*.

Embora visassem essencialmente à população da fé — fim primário, com o comércio, das nossas primeiras conquistas — as missões não

descuraram o ensino; a fé era a civilização da época. Tinham as suas colónias agrícolas para os indígenas, certamente as primeiras explorações agrícolas regulares da província, algumas das quais foram a origem de povoações que se foram desenvolvendo de fazendas agrícolas que mais tarde foram reocupadas.

Ensinaram e espalharam a língua portuguesa nos seus estabelecimentos e nas suas catequeses, de que ficaram vestígios bem visíveis, como sucedeu em Ambaca. Propagaram assim o português.

Fora do ensino das missões nada havia organizado, nem se julgou preciso enquanto elas duraram. Pela retirada dos jesuítas, em 1766, ficou Luanda sem mestres que ensinassem a ler e a escrever. Apenas no governo notável de Souza Coutinho (1764 a 1772) se encontraram alguns esforços dignos de apreço, que, na verdade, não diziam respeito propriamente ao ensino dos indígenas. Em todo o caso criou em Luanda uma aula de fortificação e de geometria; foram criadas depois escolas de primeiras letras, latim, filosofia, retórica, etc. No governo de Saldanha da Gama (1807 a 1810) renova-se a iniciativa de Souza Coutinho e outras fundações se dão neste sentido, criando-se escolas em Luanda e Benguela. Mas estas providências só se acentuam já em tempos modernos, depois do decreto sobre instrução pública de 1845, que é, como era natural, de lento desenvolvimento e execução.

Angola foi um país de conquista em que se notabilizaram valerosos capitães. Contou sempre com a sua força militar, que não consta tivesse um quadro organizado até à invasão holandesa em 1641. Compunha-se de companhias pagas de arcabuzeiros sem número determinado, e de alguns ginetes mantidos pelos capitães e senhores mais ricos, por quem se repartiam em partes e despojos e a cuja sombra se fazia o negócio do sertão, de cujos presídios, feiras e distritos eram eles os capitães-mores; e quando as guerras no mato assim o exigiam eram obrigados os moradores de Luanda a ir eles em pessoa ou a dar em seu lugar um arcabuzeiro ou um ginete, como nos informa um escritor.

Depois da invasão cria-se em Luanda um terço de infantaria, uma companhia em Benguela e uma em cada presídio, *tudo de tropa paga e regular, afora os empacasseiros*. Anos depois criam-se as *ordenanças* em Luanda e nos presídios e distritos, e em meados do século XVIII as *milícias*.

Mas, deixando as forças regulares de primeira linha, vejamos a tropa de 2.^a linha nas suas origens primitivas.

Esta instituição indígena foi sempre um grande auxílio desde o princípio e bem pode dizer-se que anda misturada com a história militar da província. Com o nome de *empacasseiros* ou *guerra preta*, ela é contemporânea da conquista, começando logo com Paulo Dias de Novais, cooperando ao lado das nossas forças regulares, pelos serviços prestados desde o princípio pelas populações dos sobados avassalados onde era recrutada esta tropa territorial, sendo assim obrigados esses sobas a concorrer para as nossas guerras com os seus contingentes.

A antiga história de Angola fala com reconhecimento desta organização militar indígena; com esta gente se auxiliou poderosamente a obra da conquista desde Novais; engrossava as nossas forças, servindo para a guerra, para os correios, para os transportes, para os reconhecimentos e para todos os serviços necessários a uma coluna em operações.

No interior de Luanda, pelos seus presídios e distritos, esta instituição desenvolve-se mais e cria tradições fundas.

Os *empacasseiros* formam a chamada *Guerra preta* desde tempos antigos, passavam a ser forças militares, por assim dizer, mobilizadas para as nossas guerras do sertão. Em tempos de paz prestavam serviços de polícia e transportes.

Mais tarde, já no século XIX, aparecem com esta origem as companhias móveis e de guerra preta, regulamentadas por diversos diplomas passando por diversas fases, fases de brio ou de decadência, desvirtuada por vezes a sua função, como sucedeu com o fornecimento de mão-d'obra, o que deu lugar à sua definitiva extinção em 1913.

É de notar o plano reformador de Francisco Inocência de Souza Coutinho, governador de 1764-1772, amigo de Pombal e que aqui de alguma forma representa a sua política, intentando libertar a colónia do exclusivismo da sua actividade económica.

Há muito que Angola, afogada na febre do tráfico da escravatura, única ocupação do comércio, estava quase sem agricultura, que não era estimulada, sem indústria e sem comércio que não fosse aquele, além do marfim e da cera.

É curioso que, até a respeito das minas de ouro e de Lombije, de que os Governadores de meados do século XVIII haviam enviado amostras para Lisboa, se mandava, por ordem do governo, prender quem as quisesse explorar, e o Aviso de 13-11-1761 manda-as pôr «em perpétuo esquecimento».

O governo de Sousa Coutinho reage contra a ordem de coisas estabelecida, representando uma nova era na administração e no fomento pela sua acção e ideias modernas. A ele se devem os principais estabelecimentos públicos de Luanda, a criação de escolas, a tentativa da criação da indústria metalúrgica em Nova Oeiras (Luinha) onde fundou as ferrarias e a fundição; fundou presídios; reformou os hospitais de Luanda e Benguela; deu um novo regimento aos presídios e distritos que pode considerar-se o primeiro regulamento das circunscrições, procurando coibir as extorsões e delapidações contra os indígenas; intentou explorar as minas de petróleo do Dande e do enxôfre de Benguela; mandou fundir em Angola peças de artilharia, começou a construção duma fragata em Luanda; aboliu o antigo contrato, começando no seu tempo a cobrar-se por conta da Fazenda os direitos dos escravos, etc.

Mas ainda não havia chegado a hora definitiva da transformação. Apesar de sermos nós os que mais humanitariamente tratávamos as populações nativas do regime social do direito destas épocas, e de cercarmos de todos os cuidados o recrutamento da mão-d'obra servil, o tratamento dos povos que a constituíam e as condições do seu embarque para a América, a verdade é que, em Angola e para Angola, o tráfico tudo absorvia e desorganizava; todos viviam dele, levando daqui milhares e milhares de pessoas, o que no século XVIII toma proporções vastíssimas, em benefício da prosperidade do Brasil, que era a nossa grande preocupação colonial e cujo engrandecimento crescia de dia para dia à custa de Angola, Benguela e Congo, sacrificadas a essa política.

Por isso, a ingénua iniciativa de Souza Coutinho se mostrou efémera, apesar das suas reformas terem sido continuadas depois por alguns sucessores, entre os quais devem lembrar-se com louvor os excelentes governos de: Saldanha da Gama (1807-1810) e Tovar de Albuquerque (1819-21), e ainda Avelino Dias (1823-24), António de Noronha (1839) e Pedro Alexandrino da Cunha (1845-1848), já governadores constitucionais.

Mercê das circunstâncias especiais do comércio, as comunicações entre Angola e a metrópole faziam-se, até 1839, por intermédio do Brasil, que era o interposto comercial.

Angola era um estabelecimento de ocupação, de exploração e de comércio. A pouco e pouco se vai desligando da dependência comercial para com o Brasil, o que se acentua depois da independência deste, quer no comércio de importação, quer no de exportação.

Depois da independência do Brasil (1822), o comércio da metrópole substitui-se ao do Brasil e começa a afluir a Luanda daí por diante, e de dia para dia é maior também a animação comercial.

PERÍODO MODERNO. A CRISE.

A NOVA COLÓNIA. EM VOLTA DO MAPA COR-DE-ROSA

O Congresso de Viena de 1815, no qual se remodelou a carta política da Europa após as guerras napoleónicas, consagra nas suas resoluções dois grandes princípios de direito internacional – a liberdade de navegação dos rios e a abolição da escravatura. Nova era de generosidade para a África, que germinava desde os fins do século anterior, e novo motivo que vai fazer sair este continente do seu isolamento. O combate ao tráfico desenvolve o interesse pela África, até aqui muito modesto, e é uma das causas de ela aparecer à nova luz para a Europa. Passa a ser uma luta da civilização.

Logo em 1836, como preliminar de todas as providências modernas para a civilização africana, Portugal antecipa-se às outras nações e aboliu o tráfico. Empenhamo-nos nesta cruzada humanitária a despeito dos entraves e sacrifícios de toda a ordem que esta medida a princípio veio provocar, pela destruição da grande e, até então, única fonte de riqueza africana, e que impedem pelo prejuízo dos interesses feridos o seu comprimento imediato. Começa a *crise de Angola* de que por fim ela sai, como sempre, vitoriosa.

Abre-se um novo período para esta província, para a sua organização económica e social, que lentamente se vai favorecendo por todos os modos à custa de pesados sacrifícios de vidas e de dinheiro. Neste objectivo e para

sair da catástrofe que estas medidas abriram, Portugal não conheceu limites nem sacrifícios de nenhuma ordem, efectuando com as suas medidas de fomento, de colonização e de protecção, e sempre com a maior sinceridade da sua obra colonial, a *regeneração* de que sai a colónia moderna e actual.

Os novos europeus que começam a criar interesses em África tiveram de reconhecer esta obra civilizadora e a intensidade dos nossos esforços e dispêndios.

Angola organiza-se, caminha e progride. Passamos a ver nela, cada vez mais acentuadamente, uma colónia de povoação, nas excelentes baías do Sul e nas regiões planálticas; na exploração agrícola vão dar-se os primeiros ensaios da agricultura moderna que principia, no norte em Cazengo, com a lavra do café em 1837, e no sul, em Moçâmedes, com os colonos que ali se estabelecem em 1849-1850, com as plantações do algodão, a cana do açúcar, os mantimentos, etc.

Angola abre os seus rios; patenteia francamente as portas a todos os exploradores estrangeiros que quiserem penetrar no interior; respeita, consoante a tradição humanitária da sua secular política indígena, os usos e costumes dos indígenas; estabelece as comunicações ferroviárias e telégrafo-postais, constrói hospitais e organiza os serviços de combate contra os flagelos de toda a ordem que afligem as populações nativas; funda aldeamentos de colonos europeus, subsidia as missões modernas, garante a liberdade de cultos, colabora brilhantemente nas explorações modernas; estabelece a assistência escolar, sanitária e judiciária, estuda a flora e fauna provinciais e o valor do solo e do sub-solo, promove por todas as formas o fomento da riqueza, da agricultura, da indústria e do comércio, — e vai construir o primeiro caminho-de-ferro de penetração africana.

Impossível se torna concretizar a grande complexidade de medidas postas em prática, sobretudo a partir de 1851, por diante, quando se estabelece definitivamente a paz em Portugal, após as lutas civis que nos dividiram para o triunfo das ideias liberais, e a seguir à criação do novo Conselho Ultramarino que se organiza nesse ano e que, de início dirigido por Sá da Bandeira, passa a ser o órgão orientador e promotor da nossa acção colonial. É forçoso indicar uma a uma essas providências que levam à face económica actual de produção e de plantação, em que presentemente

Angola está vivendo, e se desenvolve com a obra de colonização que vem alargando desde mil oitocentos e quarenta. É a utilização de um país novo e rico e a formação de uma nova Pátria — traço indelével, como o grande e florescente Brasil, do alto valor da raça.

Desde fins do século XVIII que aqui se esboçou uma questão geográfica histórica, ao mesmo tempo também económica, que vai encher as nossas atenções até ao fim do século XIX e leva à redução da nossa esfera de soberania. Merece referência especial.

A província de Angola e suas dependências não tinha os seus limites política e geograficamente circunscritos.

Do lado do *hinterland*, para os confins orientais de Angola não estava limitada a soberania portuguesa, não o era o seu domínio nem havia comércio estrangeiro, o que igualmente sucedia para os lados do sul até ao Cabo Frio. Exercia-se a ocupação por intermédio dos *presídios* e *distritos*, em que se fazia a divisão territorial, que se alongavam pelo sertão dentro, para a administração, para a segurança das *feiras* e das estradas comerciais que abrimos, percorridas desde muitos anos pelos nossos escuteiros e aviados. Fora das zonas em que funcionava a ocupação directa, eram os povos indígenas governados pelos seus sobas ou régulos, muitos deles reconhecendo o nosso domínio.

Do *hinterland* áfrico-equatorial duma e outra costa éramos nós os que até agora possuíamos alguns dados sobre a sua geografia e etnologia, desde as explorações do século XVI dos nossos exploradores e missionários, para se procurar por terra o caminho da Abissínia, ligar por uma estrada as duas costas e efectivar a evangelização dos nativos; e eram os nossos sertanejos e os seus aviados e pumbeiros que o trilhavam e iam penetrando com o comércio até regiões muito afastadas, até às bacias do Cuango e do Cassai superior, a Luanda, o Alto Zambeze, a Caranganja (Catanga), o Jengi (Baroce), o Cuando e o Cubango inferior, donde se canalizava o comércio para a costa ocidental.

No litoral de Angola, segundo a Carta Constitucional e os tratados, os limites reconhecidos pelas potências europeias amigas de Portugal eram os paralelos de 5 graus e 12 minutos até 18 graus de latitude sul, até próximo do Cabo Frio, com os chamados *direitos reservados* entre os 18 graus e os

5 graus e 12 minutos, estando apenas ocupada por nós de facto a parte da costa para o sul do Ambris até próximo do rio Cunene, cuja foz o governador de Moçâmedes, Costa Leal, define de vez com a sua exploração de 1854.

Com relação aos limites setentrionais, eram-nos contestados os direitos para o norte do paralelo de 8 graus, nos então chamados territórios de Molembo, de Cabinda e do Ambris, desde fins do século XVIII em que tivemos contendas com a França, que, a propósito dos embaraços postos pela autoridade portuguesa do Forte de Cabinda, principiado a construir em 1783, ao embarque de escravos neste porto em navios franceses, no ano seguinte ao do início da construção, ali mandou uma expedição naval do comando de Marigny que atacou o Forte ainda incompleto e o desmantelou.

A Inglaterra reconheceu a validade dos nossos direitos pelos tratados de 1810, 1815 e 1817; mas depois, em 1846, e sobretudo depois da ocupação portuguesa do Ambris em 1855, que efectuamos por causa da repressão do tráfico clandestino, suscitou uma nova interpretação, com o fim de proteger o comércio das feitorias inglesas neste costa. Houve várias negociações diplomáticas, mas a questão ficou pendente. É o início da chamada *questão do Zaire*, que só termina depois da partilha da África em 1885, realizada pela Conferência de Berlim e completada depois pelos tratados com as potências europeias que se apossaram dos territórios circunvizinhos.

A diplomacia persistia em não reconhecer o nosso direito pleno nos territórios do norte sobre que tínhamos os chamados *direitos reservados*; e nós, embora os mantivéssemos sempre e os reclamássemos sempre sem a eles nunca renunciarmos, como fizemos na Carta Constitucional e em todas as negociações diplomáticas, não podíamos promover a sua posse efectiva. Era o *statu quo* que Portugal se via na necessidade de manter por deferências diplomáticas para com a Inglaterra e a França e por cuja observância vigiava a Inglaterra.

Em virtude desta situação não tínhamos ocupação efectiva ao norte, na costa e no baixo Zaire, como não a tínhamos no interior do Congo até à ocupação de S. Salvador em 1860. Na costa e nas margens do Zaire existiam desde há muito feitorias comerciais portuguesas, e principalmente

estrangeiras, como em Porto da Lenha e Boma, que faziam muito comércio com os indígenas; e, apesar de não nos permitirem a ocupação, éramos nós, era o cruzeiro da nossa Marinha de Guerra que fazia a fiscalização e a polícia, que acarretava com todo o peso dessa fiscalização, e ao qual recorriam sempre as feitorias nas suas dificuldades com os indígenas. Devido a estas circunstâncias era, de facto, livre o comércio estrangeiro para toda a costa do norte do Ambris.

Depois da Conferência de Berlim de 85 faz-se a delimitação de Angola por meio dos convénios com as potências que se haviam apossado dos territórios circunvizinhos: A França, o Estado Independente (Associação Internacional do Congo), a Alemanha e a Inglaterra, constituindo-se assim geograficamente este território.

Até meados do século XIX era muito limitado o valor comercial da África para a Europa. Mas as invenções e descobertas mecânicas, a produção das indústrias europeias e o enorme aumento da população dão uma ideia cada vez mais acentuada da importância e utilidade das colónias e levam à partilha da África que as explorações e viagens depois de 1850 claramente desenhavam. Angola entra nessa partilha tendo de ceder terrenos no Congo, na Lunda, no Baroce, no Cubango e no Ovampo.

Á sombra do novo direito consagrado pela Conferência de Berlim faz-se a Convenção de 14 de Fevereiro de 85 com a Associação Internacional do Congo, logo a seguir transformada no Estado Independente do Congo, e as Convenções de 25 de Maio de 1891, que reduzem a fronteira norte de Angola e Cabinda às proporções actuais; a Convenção [com a França de...] 1886, para a delimitação das possessões portuguesas e francesas na África Ocidental (modificada pelo Protocolo de 23 de Janeiro de 1901); o Tratado de Berlim de 1886, que fixou a fronteira sul de Angola, fazendo-a recuar ao curso inferior do Cunene e ao paralelo das cataratas de Rua-Caná. A fronteira oriental com os territórios ingleses foi fixada no tratado com a Inglaterra de 11 de Junho de 1891, mais tarde modificado pela sentença de 30 de Maio de 1905, pela arbitragem do rei de Itália.

Em virtude deste último tratado, Angola ficou separada da colónia irmã de Moçambique, desfazendo-se assim o *mapa cor-de-rosa dos nossos direitos históricos*.

Ainda depois da Conferência de Berlim, Portugal pretendeu obter o reconhecimento internacional do seu domínio no território entre Angola e Moçambique, que queria reunir por uma zona de influência, para o que contava com o apoio da Alemanha que fora prometido no tratado, com esta potência, de 1886. A Alemanha faltou-nos, e a grande obra sul-africana de Cecil Rhodes fez frustrar por completo em 1891 o último ideal da colonização portuguesa. Angola passou a ter os seus limites pelo lado do Oriente.

Assim ficou definida a delimitação da esfera da influência portuguesa e da sua soberania em Angola.

Compreende este território 1.256.000 quilómetros quadrados de superfície, actualmente percorridos e ocupados, em cumprimento da missão civilizadora e humanitária que nos incumbe para a conservação, protecção e progresso das raças nativas e a valorização do país.

2.º APÊNDICE AO CAPÍTULO I

PRINCIPAIS DATAS DA CRONOLOGIA DE ANGOLA

Os principais factos da nossa acção colonizadora em Angola e as datas fundamentais da sua cronologia constam do resumo junto, que abrange desde 1482 até 1921, em que de facto se estabelece a execução do actual direito colonial português e o regime do alto-comissariado.

- 1482-1483 – Primeira viagem de Diogo Cão à costa do Congo e Angola, mandado por D. João II; descoberta do rio Zaire (Congo), também denominado Rio do *Padrão de S. Jorge*, em 6 graus e 6 minutos de lat. S.; reconhecimento da costa e colocação do Padrão de Santo Agostinho no Cabo depois chamado de Santa Maria, na Costa de Benguela, em 13º 27' 15" de lat. S.; primeiras relações com os indígenas.
- 1484-1486 – Segunda viagem de Diogo Cão à costa de Angola: reconhecimento da costa e colocação do *Padrão de Cabo Negro*, em 15º 40' 30" de lat. S., e do *Padrão do Cabo da Serra* (Cabo Cross) em 21º 48' de lat. S.
- 1490-1491 – Primeira exploração portuguesa no interior do Congo; expedição de Rui de Souza ao Congo; Banza-Congo erige-se em capital, com o nome de S. Salvador do Congo, onde os missionários vindos nessa expedição se estabelecem logo.
- 1560 – Primeira viagem de Paulo Dias de Novais a Angola, com três caravelas; chegada à barra do Cuanza; visita do rei *Ngola*, do Dongo, que se havia destacado do antigo estado *Bondo* da Matamba e senhoriava agora as terras da bacia do Cuanza para o sul do Dande ou do Zenza, com limites mal definidos e com sede em Pongo Andongo.
- 1570-1571 – Expedição de Francisco Gouveia a S. Salvador do Congo; derrota dos invasores *jagas* e restauração de S. Salvador.
- 1575 – Segunda viagem de Paulo Dias de Novais a Angola, nomeado conquistador, povoador, governador e capitão-mor da conquista; chegada à barra do Cuanza e depois, entrando pela barra da Corim-

- ba, à ilha de Luanda, à frente duma numerosa expedição; início da fundação e ocupação da colónia; estabelecimento dos primeiros missionários em Angola (Jesuítas).
- 1576 – Fundação de Luanda (vila de S. Paulo), por Novais.
- 1583 – Afirmação da conquista; fundação de Massangano (presídio), junto à confluência do Lucala com o Cuanza, por Novais.
- 1594 – Chegada a Luanda das primeiras mulheres europeias destinadas a casar aqui.
- 1596 – Criação do bispado do Congo e Angola com sede em S. Salvador do Congo.
- 1599 – Fundação de Muxima (presídio), na Quissama, junto do Cuanza.
- 1604 – Fundação de Cambambe (presídio), junto das primeiras quedas do rio Cuanza por Manuel Cerveira Pereira.
- 1605 – Luanda toma o foro de cidade e tem regime municipal.
- 1614 – Fundação de Ambaca (presídio), junto ao rio Lucala.
- 1617 – Fundação de S. Filipe de Benguela por Manuel Cerveira Pereira.
- 1625 – Criação das *feiras* do Dondo, Beja e Lucamba.
- 1641 – Tomada de Luanda pelos holandeses. As forças portuguesas, até 1648, concentraram-se no Bengo, em Massangano e Muxima, em luta com os invasores e com os povos rebelados do interior.
- 1648 – Restauração de Angola por Salvador Correia de Sá Benevides, com uma frota de 15 naus com 900 homens de armas, vida do Rio de Janeiro; rendição e expulsão dos holandeses; acção militar no interior; reocupação dos portos no litoral norte e sul.
- 1666 – Vitória de Ambufla contra o rei do Congo, que havia provocado uma grande coligação de forças contra o nosso domínio.
- 1671 – Conquista do reino de Angola, também designado pela denominação primitiva de Dongo, por Luíz Lopes de Sequeira; fundação de Pungo Andongo (presídio).
- 1674 – Fundação dum hospital em Benguela.
- 1681 – Notável acção militar contra o régulo do antigo estado da Matamba, que subsiste depois da tomada de Pungo Andongo, limitado agora às terras da Jinga, estado que daí por diante começamos a designar por este nome, derivado da célebre rainha *Njinga*.

- 1682 – Fundação de Caconda (presídio), baluarte do domínio português no sul.
- 1718 – O capitão-mor Manuel Simões assegura o domínio português em Caconda e no planalto de Benguela.
- 1759 – Fundação de Encoje (presídio), no Alto Loje para defesa do norte da província e conservação do comércio português.
- 1767 – Fundação da fábrica de ferro de Oeiras; medidas do governador Souza Coutinho para a transformação da colónia; criação de escolas e outras providências de educação, de fomento e de exploração dos produtos indígenas.
- 1769 – Fundação de Novo Redondo (presídio), na foz do Gunza, para impedir o contrabando e atrair o comércio com o interior.
- 1772 – Estabelecimento no Bié e no Bailundo, que passam a ter capitães-mores.
- 1779 – Benguela erige-se em governo subalterno da Capitania general em Luanda, como já fora no início da conquista, com jurisdição sobre as instalações portuguesas ao sul do Cuanza.
- 1783 – Construção de um forte em Cabinda, destruído, ainda incompleto, em 1784 por uma esquadra francesa, o que deu origem à Convenção com a França de 30-1-1786, pela qual foi mantido para o comércio francês o mesmo tratamento de que gozavam as outras nações na costa ao norte do Cabo do Padrão.
- 1785 – Primeiras tentativas de ocupação efectiva dos distritos do sul. Explorações na costa do sul até Cabo Negro, por Pinheiro Furtado; a Angra do Negro passa a denominar-se Baía de Moçâmedes em honra do governador, barão de Moçâmedes, que ordenou esta exploração. Explorações no sul, no interior: Gregório José Mendes, seguindo por terra, por Caconda, visita as terras do Jau e da Huíla, no planalto do sul.
- 1795 – Viagem de Assunção e Melo, de Benguela, pelo Bié, ao Luvale, ao Alto Zambese.
- 1802-1815 – Viagens entre Angola e Moçambique: Pedro João Baptista e Amaro José, *pumbeiros* de Francisco Honorato de Mendonça, vão de Cassanje a Tete, onde chegam em 1811; regressam por terra,

- chegando a Luanda em 1815. O governador Saldanha da Gama procura introduzir a vacina em Angola.
- 1820 – Estabelecimento do correio regular para o interior. Medidas protectoras da agricultura. Promove-se a cultura do algodão.
- 1823 – Aparecimento do café de Encoje.
- 1826 – Funda-se um engenho de açúcar no vale do Bengo.
- 1835 – Descoberta da urzela (*Rocella tinctoria*).
- 1836 – Novo período da vida da colónia. Abolição do tráfico da escravatura. Angola passa a denominar-se governo-geral em substituição de «Capitania general». Publicação da 1.^a Carta Orgânica do ultramar; regime de administração civil, criação do Conselho de governo.
- 1837 – Promulgação de medidas a bem do comércio; derrogação de todas as proibições de cultura ou fabrico. Regula-se a administração da Justiça e da Fazenda.
- 1838 – Autorizado o governo-geral a conceder terrenos para a agricultura. Sá da Bandeira, para evitar que o tráfico clandestino se possa fazer na costa do norte ou para sul de Benguela, manda ocupar os portos de Ambris, Zaire, Cabinda, Molembo e Moçâmedes e colocar autoridades nestes pontos, procurando assim exercer também os direitos de soberania (Instruções reservadas para o governo-geral); nas margens do Zaire seria fundada uma colónia com o nome de «Nova Lisboa».
- 1839 – Conquistas na Jinga; fundação do Duque de Bragança. Recomeço da ocupação efectiva do sul: Pedro Alexandrino da Cunha explora a costa meridional, rectifica as posições de Cabo Negro, Porto Pinda, Baía dos Tigres e Baía de Moçâmedes; e o tenente João Francisco Garcia explora, por terra, as regiões de Caconda, Bumbo, Jau e Huila. Estabelecem-se carreiras regulares de navegação entre Lisboa e Angola.
- 1840 – Primeiro estabelecimento de Moçâmedes.
- 1843-1847 – Viagem de exploração comercial de Rodrigues Graça, que descobre o reino da Muatiânvua, no planalto da Lunda; partindo do Golungo por Malanje e Bié e daí à Lunda, realiza a primeira exploração moderna na bacia do Alto Congo e fornece apreciadas indicações sobre os povos, hidrografia e riquezas naturais da Lunda.

- 1844 – Abertura dos portos de Luanda e Benguela ao comércio estrangeiro.
- 1845 – Fundação do presídio e feitoria da Huíla. Tenta-se a ocupação dos Gambos. Primeira lei regular sobre instrução primária; providências sobre ensino médico em Angola. Início da publicação do *Boletim Oficial* (13 de Setembro), ordenada pelo governador Pedro Alexandrino da Cunha.
- 1847 – Promulgação da 1.^a pauta regular das alfândegas.
- 1849 – Desenvolvimento da colonização de Moçâmedes; fundação definitiva desta colónia com os colonos portugueses vindos, neste ano e no ano seguinte, do Brasil; desenvolve-se depois a colonização no planalto; estabelecimento do governo do distrito.
- 1850 – Viagens de Brochado no Sul de Angola até o Cubango e Mucusso, e descrição das terras, povos e seus costumes, das margens do Cunene até o Cubango, Cuanhama, Donga e outras do Ovampo.
- 1851 – Os Bângalas começam a entrar em evidência e contra eles se organizam seis expedições para assegurar os interesses do comércio. Das de 1849-50 e 51 resulta a criação do distrito de Tala Mungongo, nas regiões de Bongo, Songo e Cassanje.
- 1852 – Viagem de Silva Porto; nova tentativa para a travessia de Angola e Moçambique; Silva Porto destaca do Alto Zambeze os seus *pombeiros*, que atingem o Cabo Delgado na costa oriental (1853-1854).
- 1853 – Exploração científica de Angola pelo botânico Dr. Welwitsch, contratado pelo governo; percorre a província (de 1853 a 1861), estuda a sua flora, determinando as feições principais que a caracterizam e as zonas fitográficas de Angola.
- 1854 – O governador de Moçâmedes, Fernando Leal, explora o rio Cunene e define a sua foz.
- 1855 – Ocupação do Ambris pelo governador Coelho do Amaral, para evitar as vexações dos indígenas sobre os comerciantes, e para a repressão do tráfico; criação deste distrito. Primeira concessão das minas de cobre do Bembe, de antiga exploração indígena.
- 1856 – Ocupação do Bembe para a exploração mineira, ordenada por Baptista de Andrade, governador de Ambris, e efectuada por Sales Ferreira. Primeiro contrato de navegação para o estabelecimento de

- carreiras regulares de vapores entre Lisboa e Luanda, renovado em 1858 com a Companhia União Mercantil. Abolição do serviço forçado dos carregadores e de quaisquer outros serviços forçados. Instalação do Tribunal da Relação de Luanda criada em 1852.
- 1857 – Divisão administrativa de Angola, que introduziu as novas denominações na divisão territorial, compreendendo 5 distritos administrativos: Luanda, Golungo Alto, Benguela, Moçâmedes e Ambrís; as antigas sub-divisões passaram a denominar-se concelhos; estabelecimento do regime municipal nos concelhos, além de Luanda, Benguela e Massangano. As primeiras tentativas para a construção de vias férreas na província, sendo permitida a formação duma companhia construtora.
- 1858 – Decretada a abolição do estado de escravidão passados 20 anos.
- 1859 – Ocupação do Humbe e da Camba, no baixo Cunene.
- 1860 – Ocupação de S. Salvador do Congo, por Baptista de Andrade. Desenvolvimento da agricultura da cana para o fabrico da aguardente. Estabelecimento dos primeiros colonos em Porto Alexandre.
- 1863 – Conferem-se ao governador faculdades para conceder terrenos baldios ou incultos.
- 1864 – Começa a funcionar a Associação Comercial de Luanda, aqui instituída para promover o melhoramento e aumento do comércio em toda a província.
- 1865 – Começa a funcionar em Luanda a Sucursal do Banco Nacional Ultramarino, instituição colonial portuguesa criada em 1864.
- 1866 – Inauguração da navegação a vapor no rio Cuanza. Viagem do sertanejo Guilherme Gonçalves do Bié ao Mucusso e Libebe, no curso inferior do Cubango.
- 1867 – Começo da exportação da borracha das ervas. O naturalista José de Anchieta começa o estudo da fauna de Angola, percorrendo nos anos seguintes o sul do distrito de Benguela, o antigo distrito de Moçâmedes e o interior de Luanda até Pungo Andongo; informações geológicas.
- 1869 – Reorganização administrativa de Rebelo da Silva; reforma da instrução pública; colonização agrícola e penal. Decretada a abolição

imediate do estado de escravidão, passando os escravos à condição de libertos.

- 1870 – Os géneros e mercadorias de produção própria das colónias portuguesas, exportados em navios nacionais e importados na metrópole, passam a ter um benefício diferencial de 50% dos direitos estabelecidos na pauta metropolitana.
- 1875 – Fixação duma nova época na vida de Angola; extinta definitivamente a condição servil, um ano depois da publicação da lei; primeira lei sobre o regime de contratos de trabalho dos indígenas, a que se segue depois o notável regulamento de 1878, baseado em princípios inteiramente liberais.
- 1877 – Expedição de estudos e obras públicas de Angola, que começa funcionar em Luanda em Maio deste ano: projecto da rede de trânsito; estradas e caminhos-de-ferro; melhoramentos materiais. Os exploradores Capelo e Ivens iniciam a sua viagem de Benguela às terras de Iaca, pelo Bié e rio Cuango, para o reconhecimento da hidrografia angolana. O explorador Serpa Pinto inicia a sua grande travessia de África, do Bié ao Natal.
- 1879 – O serviço dos telégrafos, inaugurado em Luanda em 1877, funciona até Caculo (Cazengo).
- 1881 – Fundação das missões portuguesas da Huíla, no planalto do sul, e de S. Salvador do Congo. Colonização bóer no planalto da Huíla, por famílias emigrantes do Transval, estabelecendo-se os primeiros colonos na Humpata, cujo número aumenta nos anos seguintes.
- 1883 – Travessia de Angola a Moçambique (início), por Capelo e Ivens, para o estudo das relações entre as bacias do Zaire e Zambeze. Colonização portuguesa na Humpata. Ocupação dos territórios de Cacondo e Massabi e colocação das autoridades portuguesas. Reocupação de Santo António do Zaire.
- 1884 – Primeira exposição provincial, agrícola e industrial, em Luanda. Henrique de Carvalho organiza e empreende a expedição ao Muatiânvua, no planalto da Lunda, expedição de carácter político para salvaguardar os nossos direitos do Cuango ao Cassai e além

- Cassai, que desde 1875 vinham sendo ameaçados por influências estranhas; explora a Lunda, a norte e a sul. Desenvolvimento da colonização no Sul.
- 1885 – Desenvolvimento da colonização do planalto da Huíla, formação das colónias de S. Januário da Humpata, de Sá de Miranda (Lubango e Caculuar), e de S. Pedro da Chibia. Ocupação de Cassinga, no sul. Criação do distrito do Congo. A Conferência de Berlim de 1885 põe termo à antiga questão do Zaire, inclui os territórios que vão constituir o nosso distrito do Congo na Bacia convencional do Zaire, e estabelece o regime de liberdade comercial e de navegação nessa bacia, sendo o nosso regime aduaneiro do Congo regulado consoante esses princípios; são-nos reconhecidos territórios entre o Cuango e o Cassai, na Lunda. A Convenção de 14 de Fevereiro de 85 com a Associação Internacional reduz a fronteira norte da província às proporções actuais. Criação da Colónia Penal Agrícola «Rebello da Silva» em Caconda.
- 1886 – Abertura das comunicações telegráficas com a Europa, e depois com o Cabo da Boa Esperança. Ocupação de entre Cunene e o Cubango superior por Artur de Paiva. Em virtude das resoluções da Conferência de Berlim sobre os nossos territórios, e assenhorando-se a França, a Alemanha e o antigo Estado Independente de territórios que nos ficaram vizinhos, inicia-se a delimitação da zona de expansão portuguesa em Angola, e Congo, assinando-se os convénios com o Congo Francês e com a colónia alemã do Sudoeste para essa delimitação, continuada em ulteriores convénios.
- 1887 – Estabelecimento e organização do distrito do Congo, abrangendo, além da região entre a margem esquerda do Zaire e o Loje, os territórios de Cabinda, Molembo e Massabi, encravados entre o Congo Francês e o Congo Belga.
- 1888 – Inauguração da 1.^a secção do caminho-de-ferro de Ambaca (Luanda à Funda), construído pela companhia concessionária, com o encargo da garantia de juro pelo Estado. Estabelecimento de novas carreiras de navegação para Angola.

- 1889 – Canalização das águas do rio Bongo para Luanda; inauguração do abastecimento de águas. Criação da capitania-mor dos Ganguelas e Ambuelas.
- 1890 – Revolta do Bié. Morte de Silva Porto. Ocupação do Bié pela acção de Artur Paiva. Conferência de Bruxelas (Acto Geral, de 2 de Julho) a que Portugal aderiu: disposições sobre o regime do álcool para combater, entre os indígenas africanos, o seu uso ou abuso. Criação das capitanias-mores do Bié e Bailundo.
- 1891 – Convenções de 25 de Maio com o Estado Independentes do Congo sobre os limites dos nossos territórios no Congo e na Lunda. Tratado de 11 de Junho com a Inglaterra fixando os limites das fronteiras orientais de Angola com os territórios ingleses, mais tarde modificado pela sentença arbitral do rei de Itália, de 30 de Maio de 1905. Angola fica separada de Moçambique. Desaparecimento do *mapa cor-de-rosa*. Henrique Couceiro faz a travessia do Bié ao Mucusso e estuda o rio Cubango até próximo de Andara.
- 1892 – Promulgação das pautas aduaneiras: regime proteccionista, para as alfândegas ao sul de Luanda; normas comuns da bacia convencional do Zaire, ao norte do Loje; o sistema misto de Ambris, com a pauta proteccionista para os artigos de consumo europeu e o regime do Congo para os géneros de permuta. O diferencial de bandeira constitui Lisboa em entreposto entre Angola e os mercados estrangeiros. Publicação da Carta de Angola, da Comissão de Cartografia.
- 1893 – Primeiros trabalhos de ocupação no Lobito.
- 1894 – Criação da Colónia Penal-Militar-Agrícola do Muxico, suprimida mais tarde, criando-se em seu lugar a capitania-mor do mesmo nome (1902).
- 1895 – Criação do primeiro distrito da Lunda, com os territórios orientais até o Cassai, para assegurarmos os nossos direitos além Cuango; instala-se a sede provisória em Malanje, no ano seguinte.
- 1896 – Instituição do comissariado régio para governar a província com todas as faculdades e atribuições do poder executivo, que funciona até princípios de 1897.

- 1899 – Aberto à exploração o caminho-de-ferro de Ambaca até ao Lucala (364 quilómetros).
- 1900 – Novo regime para o comércio e fabrico do álcool e aguardente, em satisfação da Convenção de Bruxelas de 8 de Junho de 1899, que modificou essencialmente as bases da tributação destes produtos.
- 1901 – Novo regime de concessões de terrenos; regulamento do trabalho dos indígenas e fomento agrícola. Organização militar ultramarina. Reorganização dos serviços de fazenda. Criação do distrito da Huíla.
- 1902 – Campanha do Bailundo: desenvolvimento e segurança da ocupação no planalto de Benguela. Aprovação do contrato para a construção e exploração do caminho-de-ferro de Benguela à fronteira leste, partindo do Lobito. Decretada uma Direcção de Agricultura em Angola.
- 1903 – Alfredo de Andrade realiza o estudo completo da bacia do Cuanza desde as nascentes, que definiu, até a confluência do Gango.
- 1904 – Operações militares no Sul de Angola.
- 1905 – Ocupação do Mulondo, no Sul. Inauguração dos trabalhos do caminho-de-ferro de Moçâmedes ao planalto da Huíla. Abertura provisória à exploração do primeiro troço do caminho-de-ferro de Benguela.
- 1906 – Restabelecimento do imposto indígena como medida política de soberania, de educação dos indígenas e de fomento económico, começando a cobrança em 1908. Novo regime da instrução primária; ensino profissional. Regime da pesquisa e lavra de minas.
- 1907 – Novo regime sobre álcool e aguardente, em execução das restrições da nova Convenção de Bruxelas, de 3 de Novembro de 1906. Campanha do Sul de Angola: ocupação definitiva do Cuamato; combate de Muilo; Aucongo, Damequero, Duque de Bragança e Nalueque assinalam a marcha gloriosa da coluna de operações. Abertura à exploração dos primeiros troços do caminho-de-ferro de Moçâmedes até ao quilómetro 73, e do caminho-de-ferro de Malanje (além Lucala) até o quilómetro 85.

- 1908 – Providências promotoras da gradual transformação da indústria da destilação do álcool; estabelecimento do prémio de 30% do imposto do álcool para determinadas culturas, na conformidade da Convenção de Bruxelas de 11/1906. Desenvolvimento da construção de estradas. Ocupação de territórios na Lunda, na linha de nordeste até o Luchico.
- 1909 – Ocupação do Evalo e do Baixo Cubango até o Mucusso. Aberta à exploração a linha completa de Lucala-Malanje (140 quilómetros)⁽²⁾.
- 1911 – Regime das circunscrições administrativas de Angola: ensaio e primeira regulamentação desse regime para a transformação do sistema administrativo do «concelho» em circunscrição civil, dotada com pessoal privativo; a granja; aplicação de parte do imposto indígena a obras de utilidade pública, etc. Extinção do fabrico do álcool e aguardente na província, substituindo-se pelo do açúcar, que se desenvolve daí por diante; indemnização aos agricultores da cana pela cessação do fabrico do álcool.
- 1912 – Prolongamento da ocupação no distrito da Lunda, na linha do sul até Mona Quimbundo. Regularização do sistema do trabalho salariado dos indígenas. Execução da lei do álcool e da aguardente.
- 1913 – Organização definitiva do regime das circunscrições administrativas, tendo em vista a administração política indígena, justiça, viação, impostos, mão-de-obra e educação dos indígenas: promulgação do respectivo regulamento, abrangendo o imposto indígena, as funções de justiça, a regulamentação dos concursos administrativos para a organização do quadro privativo do pessoal, o desenvolvimento do «fundo das circunscrições» para o fomento regional, educação e assistência dos indígenas. Promulgação de medidas promotoras da cultura dos *géneros pobres*, redução [à mão: abolição] de direitos sobre a exportação destes produtos. Acentua-se a crise do comércio da borracha pela desvalorização do produto; redução dos direitos

⁽²⁾ Caberia aqui naturalmente o ano de 1910, da Proclamação da República, (N.M.)

- de exportação. Impulso dado à construção de estradas carreteiras⁽³⁾. Extinção definitiva das forças de 2.^a linha. Abertura à exploração do primeiro troço do caminho-de-ferro do Golungo. Realização da Exposição Agrícola e Pecuária de Luanda. O caminho-de-ferro de Benguela atinge o quilómetro 519.
- 1914 – Reorganização da administração colonial afirmada no artigo 67º da Constituição: aprovação das leis de 15 de Agosto relativas às bases orgânicas da autonomia financeira e descentralização administrativa colonial; normas das instituições representativas; as colónias constituem organismos administrativos autónomos, sob a superintendência e fiscalização da metrópole; reorganização do conselho do governo, criação do tribunal para o contencioso administrativo, fiscal e de contas; criação dos concelhos de distrito. Operações militares no sul de Angola; expedição. Operações militares no distrito do Congo. Criação do distrito do Cuanza com sede em Dalatando.
- 1915 – Nova expedição ao sul: reocupação dos territórios do Humbe, Cuamato e Evale e ocupação do Cuanhama; combate de Môngua, ocupação da Embala (Ongiva). Estabelecimento da zona neutra com o território da Damaralândia; criação da Residência de Namacunde. Desenvolvimento da nossa ocupação no distrito do Congo e organização da administração; desenvolvimento das estradas.
- 1917 – Promulgação da Carta Orgânica da província, de harmonia com o novo direito colonial de 1914. Primeira exploração das aluviões diamantíferas da Lunda, pela companhia dos diamantes de Angola.
- 1918 – Resgate do caminho-de-ferro de Ambaca, que passa à administração directa do Estado. Instalação dos novos distritos orientais da Lunda, Muxico e Cubango, dos distritos do Cuanza-Norte e Cuanza-Sul, e reorganização da divisão territorial administrativa da província.
- 1919 – Abertura das primeiras estações rádio-telegráficas em Luanda, Lobito e Novo Redondo. Criação dum liceu em Luanda.

⁽³⁾ Estradas para viação automóvel.

- 1920 – Modificações importantes no regime da administração civil e financeira das colónias, determinadas pelas leis n.ºs 1.005 e 1.022, de 7 e 20 de Agosto; as colónias regem-se por leis orgânicas especiais e por diplomas coloniais; criação dos conselhos executivo, legislativo e de finanças. Criação do regime de altos-comissariados e sua aplicação à província em 31 de Agosto de 1920.
- 1921 – Autorizada a província a contratar e contrair empréstimos destinados a despesas de fomento e colonização até 60.000.000\$00, ouro. Começo do regime do alto-comissariado em Angola em 16 de Abril de 1921. Promulgação da carta orgânica da província em 4 de Maio.

Fim dos dois Apêndices ao Cap. II da 1.ª Parte, da autoria do Venerável Padre Alves da Cunha.

CAPÍTULO III

«REGIMENTO» DADO PELO REI D. MANUEL I SOBRE OS PASSOS A DAR PARA COLONIZAR O CONGO

Creio que completa os dois capítulos anteriores sobre a finalidade histórica de Portugal, que tive em vista ao redigi-los, em já distante tempo, para os proferir ou para os fazer ler por nacionais e estrangeiros, a comunicação que apresentei, em 1938, no «Primeiro Congresso da História da Expansão Portuguesa no Mundo» sobre o *Regimento que el-rei D. Manuel deu a Simão da Silva quando o mandou ao Manicongo*.

Deve este notável documento ter sido redigido na primeira década do século XVI e mostra, como nenhum outro dos que dizem respeito ao início da nossa administração e colonização em terras do interior de África, a orientação que nos guiou e os fins que tivemos em vista ao ocupar largos tratos do continente negro.

Seguem os meus comentários ao «Regimento» de D. Manuel.

Num modesto estudo que publiquei em «O Primeiro de Janeiro», sob o título de «Expansão Portuguesa em África (1482-1521)», em artigos sucessivos de Outubro de 1935, referi-me largamente ao documento sobre o qual vou assentar esta minha comunicação ao I Congresso da História da Expansão Portuguesa no Mundo.

Também deste documento fiz resumida análise na parte que me coube escrever sobre Angola na Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira.

Encontra-se o «Regimento» que el-rei D. Manuel deu a Simão da Silva, quando o mandou ao Manicongo, arquivado na Torre do Tombo, Leis. Maço 2, n.º 25, e foi publicado, em 1892, em «Alguns documentos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, acerca das «Navegações e Conquistas Portuguesas, Lisboa, Imprensa Nacional», em 1933, no livro «Angola», de Alfredo de Albuquerque Felner, anexos, doc. 5, e finalmente, que me conste, em 1936, nos «Arquivos de Angola» tomo II, n.º II.

Solicitei à secretaria-geral do congresso que se aproveitasse esta ocasião para se publicar a fotocópia deste célebre documento e muito grato me foi saber que assim se tinha resolvido. Infelizmente esta resolução foi posta de parte. A meu ver é este «Regimento» de D. Manuel o mais célebre documento da História da Colonização da África nos séculos XV e XVI. Colocá-lo no quadro social que permitiu a sua contextura; mostrar como nele se contém um plano completo de colonização; fazer a análise de cada uma das suas partes, deveria ser o objectivo desta «comunicação» se para tanto dispusesse de saber que não tenho e de tempo que me foge. Afastarei, portanto, este ambicioso plano, limitando-me a chamar a atenção do congresso para o principal significado do «Regimento»: a natureza da colonização que os portugueses tentaram fazer no Congo.

Deve o «Regimento» ter sido redigido de 1509 a 1511. Nessa época Portugal tinha chegado ao apogeu da sua grandeza: as descobertas e as conquistas, o aumento da navegação e do comércio, a importação estonteante e contínua de especiarias, de ouro, de pedrarias e de mais mercadoria valiosa, as fortunas fabulosas que se faziam, o domínio e o senhorio que a Nação exercia sobre terras estranhas, densamente povoadas, que pelo mundo se estendiam sem qualquer limite, o amor da aventura, do luxo e do gozo que de tudo isto nasceu, os actos de heroicidade contados e exagerados, o orgulho do poder e o natural desejo de o alargar tinham, sem dúvida, concorrido para se criar grandeza nacional, mas também para que a Nação perdesse, sob diversos aspectos, o sentimento das realidades. Os homens ou as entidades que se encontram à frente das nações, concentrando nas suas mãos atribuições e poderes — reis, ministros, assembleias legislativas ou corporativas, conselhos ou o que seja — são sempre agentes de uma parcela das tendências das nações, que representam e materializam em determinados aspectos e modalidades. O

rei D. Manuel, que de modo algum era «um ser medíocre» e o mais que lhe chama, de tão depreciativa maneira, o grande historiador Oliveira Martins, traduziu na maioria dos seus actos o modo de ser da Nação que governava, e o documento que vamos analisar lança muita luz, não só sobre a mentalidade do rei, mas também sobre as aspirações nacionais.

Ao mesmo tempo que em Portugal se imaginava ter a Nação portuguesa atingido no mundo a situação dum império, semelhante ao de Alexandre e capaz de vir a ser o que fora o império romano, e se media a grandeza possível e colossal, como outra não houvera, quando se abordava a hipótese, que era mais do que um sonho, da fusão da coroa de Espanha com a coroa portuguesa, o grande reino banto do Congo tinha experimentado sob a acção dos portugueses uma transformação como poucas se tinham dado entre povos primitivos perante raças de civilização superior.

Em 1483 descobre o navegador Diogo Cão o rio Zaire. Coloca um padrão na ponta sul da barra do rio (6° 6' lat. S.), que reconheceu em grande parte, e estudou os indígenas ribeirinhos. Que viu não estar na presença de selvagens e sim de homens de inteligência aberta e de notável elevação moral prova-o o facto de ter combinado com eles deixar no Congo alguns portugueses, levando em troca quatro congolenses para Lisboa, prometendo a uns e outros que voltaria ao Zaire passadas que fossem quinze luas. Mas convém apresentar o quadro resumido que, noutra lugar tracei:

«A segunda viagem de Diogo Cão é já uma embaixada. Da sua primeira viagem trouxera para Lisboa quatro congolenses, e prometera aos que deixara no Congo, pretos e brancos, que em quinze luas estaria de volta». Cumpriu a sua promessa, e os quatro indígenas que com ele voltaram, deslumbrados com as riquezas e com a civilização da metrópole, e gratos pela maneira como os portugueses os trataram, foram por certo instrumentos preciosos na actuação da política indígena que Portugal se propunha seguir nas terras que descobria.

Na sua primeira viagem, Diogo Cão deixa-se ficar no Zaire e estuda os indígenas ribeirinhos; e, diz-nos João de Barros, «vendo o modo da gente e segurança com que o esperavam, ordenou de enviar com alguns deles certos dos nossos com um presente ao rei da terra». Estiveram esses portu-

gueses na *embala* do rei as quinze luas que Diogo Cão tardou em voltar, e temos direito de supor que o seu porte e procedimento e o cumprimento da promessa de volta da armada portuguesa foram também elementos valiosos para a formação do nosso prestígio naquelas remotas paragens.

Quando, pela segunda vez, Diogo Cão chegou ao Zaire, onde «foi festejado mais como conhecido e amigo que como estranho, travou relações de grande valor com o potentado congolense.

Não é de crer que os dois se avistassem, e por certo se entenderam por meio de emissários. A distância do Zaire à *embala* era grande. Não há dúvida, porém, que o rei do Congo mandou embaixadores a Portugal, e com eles vários indígenas para serem educados. Confiou-os D. João II à educação de frades de Lisboa. No seu convento estiveram mais de dois anos, findos os quais, como diz Barros, 'já desmentiam a opinião de brutos e se encontravam capazes de baptismo'.

Em Dezembro de 1490, parte de Lisboa, em direcção ao Zaire, uma armada de três navios, do comando de D. João de Souza, que morreu de peste no caminho, sendo substituído no seu lugar de capitão-mor, pelo sobrinho, Rui de Souza.

Nela iam, além dos congolenses, baptizados com os nomes portugueses de D. João e outros (tendo tido o mais categorizado deles por padrinhos o rei e a rainha de Portugal), doze padres para a evangelização do gentio. Teve o astuto D. João II o cuidado de os escolher de três ordens religiosas, franciscanos, dominicanos e evangelistas, e se esta sábia política de afastamento de monopólios, exclusivismo e predomínios de determinada congregação se tivesse seguido, muitos dissabores se teriam evitado em tempos futuros às gentes de Angola. Nas mesmas naus seguiram operários de diversos ofícios e agricultores.

Estava iniciada a colonização de Angola. A armada de que Rui de Souza levava a direcção suprema ia aproveitar o poder dos chefes indígenas para fins de ocupação e expansão pacífica dos portugueses. Era constituída pelo capitão-mor e pelos seus oficiais; os educadores e homens de ciência, que eram os clérigos, entre os quais ia Frei João de Santa Maria, 'religioso de grandes letras, e virtudes e qualificado talento', os operários e os agricultores, que iam ser, com os comerciantes, os primeiros colonos.

Chegada a armada ao Zaire, em 29 de Março de 1491, foi festivamente recebida. Em 3 de Abril, dia de Páscoa, desembarcou toda a tripulação, celebrou-se uma missa campal, e o chefe daquelas terras ribeirinhas, o Manisonho, tio do rei do Congo, que se chamou D. Manuel, e um dos seus filhos receberam o baptismo, perante imensa multidão de pretos.

Poucos dias passados organiza-se a viagem para a *embala* do rei do Congo. A *embala*, a que depois se deu o nome de S. Salvador, ficava a mais de duzentos quilómetros do Zaire; a marcha durou 23 dias.

Principiou-se assim a penetração das terras descobertas. Sem o presentir, estabeleciam os portugueses praticamente, pela sua ocupação em África, o princípio dos *hinterlands*, que consistia em derivar da ocupação duma extensão de costa marítima a posse do território correspondente, sem qualquer limite em profundidade, à linha costeira ocupada.

Foram Rui de Souza e os portugueses que o acompanharam entusiasticamente recebidos pelo rei do Congo. Tinha-se reunido para ver os brancos enorme multidão que a *História de S. Domingos* nos diz exceder cem mil homens.

Os valiosos e variados presentes, que D. João II mandou ao Manicongo produziram o efeito desejado. Duravam ainda as festas de recepção e da entrega dos presentes — diz Albuquerque Felner, no seu livro 'Angola', que muito nos tem auxiliado nesta exposição — quando o rei do Congo tem a notícia que os pretos Mundequetes, que habitavam certas ilhas que estão num grande lago donde sai o rio Zaire, que corre por este reino do Congo, eram rebelados, e faziam muito dano em as terras a eles comarcas⁽¹⁾, a que cumpria acudir el-rei em pessoa.

Não quis o rei partir sem ser baptizado, e a cerimónia realizou-se na sua habitação, visto não estar ainda construída a igreja que, com o auxílio do rei, os portugueses edificavam. O rei voltou vitorioso da sua expedição militar, e grato aos portugueses que o acompanharam e que, pelo seu pequeno número, provavelmente mais o aconselharam do que ajudaram como combatentes.

⁽¹⁾ Terras que com eles confinavam (nota dos O. R.).

O clima e o desconhecimento completo dos seus efeitos iam minando a expedição de Rui de Souza. Apressaram-se os padres em baptizar a principal mulher do rei, que passou a denominar-se rainha D. Leonor. Além dos que lá morreram, deixou no Congo o capitão-mor alguns portugueses, entre os quais cinco frades «para a conversão; e assim alguns homens leigos para os acompanharem, e outros para entrarem o sertão da terra com alguns naturais, como el-rei D. João mandara para descobrir o interior daquele grande reino e passarem além do grande lago que dissemos» (Barros). Corria o ano de 1492, a quando do regresso de Rui de Souza; foi, portanto, neste ano que se efectuou a primeira tentativa de viagens de exploração no interior da África. Estavam dadas as passadas fundamentais. Era mister continuar. A breve trecho se reconheceu na metrópole que a missão não era fácil como à primeira vista parecera. Estavam sem dúvida, abertas para os portugueses as portas do Congo, e passando a entrar por elas, após a embaixada de Rui de Souza, os portugueses levaram dois instrumentos de ocupação e de civilização — os missionários católicos e os comerciantes, pois que aos portugueses se afigurou que artífices e agricultores pouco lugar tinham naquelas paragens. Não chegara ainda o momento, que só viria séculos depois, do estabelecimento de famílias e lares portugueses, de operários rurais ou de artes e ofícios. Não era fácil a acção religiosa. Quando o rei do Congo se baptizou (Maio de 1491), recebendo o nome de D. João e com ele muita gente de vulto, baptizou-se também um seu filho, o célebre Mbemba-a-Nazinga, que recebeu o nome de D. Afonso; mas um outro filho do rei Mpanzu-a-Kitima, e com ele muitos notáveis do Congo, não quis receber o baptismo. Estava aberta no Congo a luta político-religiosa. Por outro lado, os pretos baptizados dificilmente se desprendiam de práticas, hábitos e usos gentílicos, principalmente no que respeita a relações sexuais e ao número de mulheres. Daí atritos constantes com os padres missionários.

Quanto ao comércio, os estabelecimentos portugueses de Cabo Verde, da Mina e de S. Tomé reconheceram desde logo quanto proveito podiam tirar duma região como o Congo. Claro é que naqueles tempos pouco interessavam os produtos agrícolas ou industriais que o Congo podia fornecer, em face do grande negócio de escravaria, que principiava a

desenvolver-se. Mostra a escassa documentação coeva que o comércio de exportação se reduzia, além do de escravos, a pequenas quantidades de marfim e cobre. O de importação era constituído por bebidas alcoólicas, panos, contaria e mais artigos que o gentio muito prezava.

Tudo nos indica que o comércio dos escravos não seria, de princípio, fácil de estabelecer. Poucas eram as guerras na região, e a constituição política indígena que se firmara com o advento da dinastia que os portugueses encontravam no Congo, deu origem a uma grande independência dos chefes de família indígenas, talvez sem paralelo nas sociedades europeias de então. Existiam, sem dúvida, escravos, mas constituindo escravatura doméstica, tendo cada família apenas os indispensáveis para o seu serviço. O pouco que conhecemos dos primórdios da nossa ocupação indica que a acção dos comerciantes portugueses e também, por vezes, a do clero, se dirigiu no sentido de aumentar o número de escravos vendáveis. A escravaria principiava a lançar sobre o Congo o manto de misérias que dezenas de anos depois havia de cobrir toda a África tropical, desenrolado não somente por nós, mas por muitos outros países da Europa.

Intensificaram os portugueses a evangelização e a instrução dos indígenas. Diz Damião de Góis que D. Manuel mandou para o Congo homens letrados na sacra Teologia e com eles mestres de ler e escrever. As duas actividades, cristianização e comércio, apoiavam-se mutuamente, mas o único comércio de exportação de valor, é conveniente repeti-lo que se podia fazer no Congo, era o do «tráfico de escravagem».

O primeiro rei do Congo que os portugueses baptizaram, dando-lhe, como se disse, o nome de D. João, devia ter morrido aí por 1506. No acto da sucessão, levantou-se a questão política e religiosa, tendo o irmão não baptizado grande número de partidários. Venceu D. Afonso, auxiliado pelos nossos, e foi reclamado rei. Reinou umas três ou quatro dezenas de anos, e o seu reinado ilustrou de notável maneira a transformação da civilização africana, como consequência do estabelecimento dos portugueses, e quase circunscreve, no que respeita ao Congo o período histórico do reconhecimento da soberania directa dos chefes indígenas, da cristianização do gentio, da penetração pacífica e do estabelecimento do comércio.

A história do rei preto D. Afonso, senhor do Congo (Manicongo) constitui o principal capítulo da expansão dos portugueses na África, na primeira metade do século XVI.

Tudo leva a crer que este rei, educado e instruído desde a mais tenra infância por padres portugueses, era profundamente cristão. Possuía, sem dúvida, uma inteligência pouco vulgar. Foi uma criação do génio português, e como tal o devemos apresentar; correspondeu plenamente às necessidades do momento histórico.

Nunca pretendemos conquistar o Congo. D. João II, como nos deixou escrito Duarte Pacheco Pereira, mandou povoar S. Tomé, tendo em vista a navegação da Índia, isto é, para servir de base às explorações que mandara principiar da Mina para o Sul. Encontrando um rio como o Zaire, que talvez o conduzisse ao Prestes João, que tanto ambicionava alcançar para garantir o caminho para a Índia, impunha-se o seu reconhecimento. Para tanto era necessário que os portugueses ocupassem a região do Congo, que nela se estabelecessem, que se relacionassem com os indígenas, que percorressem o seu interior e se internassem muito além dos limites do reino congolês, tudo com o fim de colherem informações que pudessem ser utilizadas como elementos de orientação na feitura do 'Plano da Índia'.

Foi isto o que fizemos então. Realizámos essa ocupação com a assistência de padres que, além de nas sagradas letras, eram entendidos nas matemáticas.

D. João II faleceu e deixou já desvendado o segredo da Índia. Entretanto, as relações com o Congo mantiveram-se, não só as comerciais, com S. Tomé e com a metrópole, mas também as políticas, e essas, por certo, de muito maior importância. Foram elas principalmente mantidas por D. Afonso, rei do Congo, que promoveu a ida dos seus principais parentes, chefes indígenas e filhos, a Lisboa, para se educarem, correspondendo-se para esse efeito com D. Manuel, a quem pediu a vinda para o Congo de diversas missões de frades.

Mas esta reciprocidade de relações não bastava ao rei D. Afonso que, em consequência da educação recebida, ambicionava mais, pelo que mandou a Lisboa um seu parente e seu principal conselheiro, o preto D. Pedro, que tinha sido educado em Portugal, com o fim de solicitar de

D. Manuel o envio de alguém que estabelecesse no seu reino uma organização administrativa e judicial semelhante à nossa e que pudesse também governar os brancos sobre os quais ele sentia não poder ter a indispensável autoridade para corrigir desmandos e abusos. (Enciclopédia Portuguesa e Brasileira, p. 625 a 626).

Vamos entrar agora na análise do «Regimento»:

a) — *Forma e redacção.* Consta o «Regimento» de 34 «itens» ou parágrafos, com instruções e lembranças dadas pelo rei a Simão da Silva, precedidos pelas seguintes palavras: «Nós el-rei fazemos saber a vós Simão da Silva, fidalgo da nossa casa, que este é o regimento que nós mandamos que guardes, em vossa ida e estada em Manicongo, onde ora vos enviamos, e assim lembranças de algumas coisas, que, por serviço de Deus e nosso, fareis enquanto lá estiverdes».

Parece-me que o documento arquivado na Torre do Tombo e aqui junto em fotografia, é uma cópia cuidadosa duma minuta que na maior parte já representava a última redacção; mas que a revisão final se não fizera ainda por completo, mostram-no as circunstâncias de estarem riscados quatro parágrafos, de faltar o «item» 35, a necessidade de esclarecer sobre a latitude da jurisdição de Simão da Silva, se o «item» 36, apenas é a indicação de que se junta ao «Regimento» uma «carta de crença», para os reis do Congo, e sobre o «item» final a que falta uma palavra.

A relação que, deixando uma página em branco, termina o «Regimento» sem ligação alguma com o texto, e onde se indicam cargos, dignidades e funcionários, em que se alude a uma «casa da moeda» do rei e das leis dela, a assentos e ordenanças, ao modo do governo das vilas e lugares e a dizimas e mestradas, está evidentemente incompleta e muito longe da última redacção.

Mas o essencial está nos primeiros 34 «itens» que tudo leva a crer que com aquela forma e dizeres foram entregues a Simão da Silva. Estão eles redigidos por forma clara e simples, ainda que com o estilo levantado da época; as instruções e ordens são dadas com a maior correcção e quando se quer chamar a atenção de Simão da Silva para a sua maior importância empregam-se frases gentis, como as seguintes: «Tomai disso tal cuidado

como de vós confiamos»; «e isto cumpri assim porque o havemos por muito serviço de Deus e nosso»; «o fazei com tal recado como de vós confiamos».

b) — *A missão de Simão da Silva*. Em que qualidade foram dadas a Simão da Silva as instruções e ordens a que nos vamos referir? Apesar de levar uma carta credencial para o rei do Congo não era Simão da Silva um embaixador do rei de Portugal, pois tinha de intervir directa e activamente na administração e no governo do Congo; também não ia como governador ou capitão-mor das terras do Manicongo, porque naquelas regiões existia um rei cristão (pelos portugueses convertido e educado), que a D. Manuel convinha manter, prestigiar e engrandecer; poderíamos, talvez, compará-lo aos «residentes» que os ingleses colocavam ao lado dos chefes dos Estados indianos, para exercerem acção conducente à manutenção da suserania britânica. Sem dúvida, queria D. Manuel, seguindo neste ponto; como em quase tudo o mais, as tendências da Nação, criar no Congo um Estado que se mantivesse e se desenvolvesse sob a suserania portuguesa. Mas mais alguma coisa se desejava. Organizar em África um Estado cristão, dentro das normas, dos moldes e da ideologia política dos Estados europeus daquela época e, sobretudo, erguido à imagem e semelhança de Portugal, era o que se pretendia. Então, como hoje e apesar das concepções havidas, a tendência era levar para a África os sistemas políticos e sociais, as organizações de serviços, as leis que vigoravam na metrópole, os usos e costumes que caracterizavam a vida portuguesa. No seu «Regimento», escreve D. Manuel: «lhe direis (ao rei do Congo) como D. Pedro, seu primo, nos disse, da sua parte, que ele folgaria muito de nós lhe enviarmos uma pessoa nossa que ministrasse as causas da justiça em seus reinos, ao nosso costume, e assim também entendesse nas causas de guerra e a metesse em uso ao modo de cá; e que, por confiarmos em vós muito e esperarmos que o sabereis mui bem fazer vos escolhemos para isso e vos enviamos lá para nas ditas causas o servirdes».

Mas, como adiante se verá, não foi somente para o desempenho destas missões que Simão da Silva seguiu para o Congo. D. Manuel escolheu um homem em quem delegou, para a acção a exercer na África, as funções do poder executivo, então quase inteiramente concentrado nas suas mãos,

limitando, porém, a latitude desse poder pelas prescrições do «Regimento», e, o que é da máxima importância para bem se compreender o espírito e as intenções do «Regimento», aproveitando, habilmente, o pedido do rei preto, transmitido a D. Manuel pelo parente congolês, D. Pedro, o rei suzerano dispõe como se, por vontade própria, o rei vassalo tivesse feito delegação de todos os seus poderes na pessoa de Simão da Silva. Armado com estes poderes de dois soberanos, substituindo-se a eles, portador, portanto, da suprema autoridade das duas nações, poderia Simão da Silva servir as duas, sem prejudicar qualquer delas, desenvolvendo a grande província portuguesa que vínhamos talhando na África Ocidental, organizando a sua ocupação e engrandecendo Portugal na pessoa de D. Manuel, para quem criaria um novo reino, que teria na África a hegemonia e que constituiria um alto monumento da força, do prestígio e da civilização de Portugal.

Não sabemos se Simão da Silva tinha arcação para a execução de tão grande empresa. Parece que não. Ao chegar ao Zaire teve conhecimento das intrigas que contra ele se tinham forjado na corte do rei do Congo. Em lugar de ir imediatamente ao encontro delas, fingindo desconhecê-las, hesitou e mandou pessoa de sua confiança para se entender com o rei preto, cometendo, assim, a falta de se fazer substituir no exercício das suas funções. A intriga cresceu, naturalmente. Resolveu então Simão da Silva desembarcar na margem esquerda do Zaire e pôr-se a caminho para a *embala* de D. Afonso; mas a doença e a morte, que breve o levou, não o deixaram realizar este seu tardio intento.

Simão da Silva pode mencionar-se como sendo o primeiro alto comissário que a metrópole enviou a terras do ultramar. Dados os poderes de que tinha sido investido, não podia Simão da Silva levar sucessor; uma carta de sucessão fora dada a Álvaro Lopes, mas que apenas prometia investi-lo no cargo de «feitor», quando bem se sabia que o Congo não era uma feitoria como a da Guiné e a da Mina. Parece que na metrópole se pensou que se falhasse a missão política de Simão da Silva, se fosse impossível a criação duma nação sob a suserania da coroa portuguesa, melhor seria desistir, encarar apenas a parte comercial do «Regimento» e transformar o Congo numa feitoria.

Principiou então a decadência do Congo.

c) – *A organização da armada*. Nos primeiros quatro «itens» do «Regimento» marca-se, detalhadamente, a ordem da viagem. Devia ela ser directa de Lisboa ao Zaire e só em caso de absoluta força maior poderia a armada ou qualquer dos seus navios fazer aguada, tomar mantimentos ou fundear para outro fim «nas ilhas ou em quaisquer outras partes». Justifica D. Manuel esta determinação com a rapidez da viagem, mas o conhecimento que temos das rivalidades que existiam entre os centros comerciais da Guiné, S. Tomé e Zaire, leva-nos a supor que em Portugal se receavam as intrigas que naqueles portos se teceriam para impedir ou dificultar o cumprimento da missão de Simão da Silva, principalmente no seu aspecto comercial. Toda a armada no seu conjunto e cada navio de per si, e, em cada navio as menores coisas, desde a armação dos paióis até à distribuição de mantimentos, água, pão e vinho, estavam sob as ordens e fiscalização directas de Simão da Silva. Que nenhum navio, diz o «Regimento», deixe de seguir o farol da nau do enviado de El-rei e se, obrigado por temporal, se perder «que se guiem directamente para o Zaire, se amarrem e ponham em tudo bom recado e segurança, não fazendo causa alguma de si até vós não chegardes».

«E perdendo vós qualquer deles por sua negligência ou acinte, que não esperamos, havemos por bem que perca todo o seu soldo e ordenado de viagem e mais haverá qualquer outra pena que for mercê».

Em toda esta parte do «Regimento» se descortina o intento de estabelecer desde as primeiras horas uma disciplina férrea e uma obediência absoluta perante Simão da Silva. Esse homem ia encarregado de uma missão de alta responsabilidade e para a cumprir era indispensável que a sua chegada ao Congo produzisse em todos e em toda a parte, na corte do Manicongo, nos colonos portugueses e no gentio uma sensação de ordem e de ascendente moral que tudo dominasse.

d) – *A caminho da «embala»*. «Tanto que em boa ordem fordes no rio de Manicongo...» e seguem as instruções sobre o desembarque e descarga de pessoas, animais e coisas destinadas à corte do rei preto, D. Afonso, e a ordem de marcha para o interior. E eis o que lemos: «...ireis pelo caminho que fizerdes na melhor ordem e concerto que vos for possível e assim bem,

como de vós confiamos, não consentindo à gente que levardes fazer nenhum dano nem sem razão à gente da terra nem a coisas suas; antes vós trabalhai para que em tudo vá bem ensinada e castigada, em tal maneira que a gente da terra receba com ela muito prazer e não se lhe possa seguir escândalo algum; e disto tende tal cuidado como de vós confiamos».

Devemos meditar profundamente estas palavras, olhar bem a época em que foram escritas, fazer inteira justiça ao rei que as subscreve e à Nação que as arvora num sistema de colonização já iniciado e que continuaria a ser o seu. Há nelas grandeza moral, bondade, a nítida visão da única política capaz de chamar povos ao nosso convívio, e o claro entendimento da missão que uma Nação de civilização superior tem de cumprir junto de raças atrasadas.

Hoje, para nós, essas palavras são como um gesto do passado, um protesto, contra violências e horrores da época presente.

e) – O cristianismo como elemento essencial de alianças e protectorados.

A Simão da Silva prescrevia o «Regimento» que fizesse bem sentir ao rei do Congo que se o rei de Portugal lhe mandava cartas, encomendas e saudações era por ele, D. Afonso, ser um príncipe cristão. Nos tempos de D. Manuel a conversão ao cristianismo era considerada como condição indispensável para a aliança ou para o protectorado. Compreendia-se bem então que a essência da colonização está na implantação da civilização do povo colonizador nas terras ocupadas. Sendo a civilização daquelas épocas fundamentalmente cristã, ceder perante oposições ao cristianismo equivalia a não colonizar. As nações que hoje pensam que se pode colonizar sem fazer todos os esforços para integrar na nossa civilização, isto é, nas nossas crenças, nos nossos princípios e nossa ciência, os povos e as regiões a que damos o nome de colónias, praticam um erro que lhes será funesto, pois nada mais farão do que erguer a seu lado nacionalidades inteiramente diversas das suas e desde o início suas inimigas.

O rei preto era cristão, e bom cristão por sinal, mas isso não bastava; era necessário transformá-lo num verdadeiro príncipe cristão: o baptismo limpava-lhe a alma, (segundo lhe diziam os padres que o cercavam), das negruras das concepções religiosas dos seus antepassados; era agora preciso,

indicava o «Regimento», que os usos e costumes do rei preto passassem a ser os da Europa, que a sua casa e a sua vida se transformassem numa corte europeia. E é assim que D. Manuel lhe manda uma «carta de armas» para «por ela em todos os tempos se saber, lá naquelas partes e ainda cá seus feitos, que são dignos de grande honra e louvor entre os homens; e que as armas que assim lhe enviamos todos os príncipes cristãos as costumavam trazer, segundo a significação que cada um toma, para por elas serem conhecidos, e se saber donde procedem». Davam-se pois foros de nobreza, à maneira cristã e portuguesa, ao chefe banto, senhor do Congo, em cujas veias corria o sangue *sagrado* dos Nazingas.

Investia o «Regimento» o rei preto assim nobilitado, com a faculdade de tornar nobres aqueles dos seus súbditos que por bem houvesse.

Manda D. Manuel ao rei preto um «selo de armas» e um «sinete» e determina que Simão da Silva explique o uso e o significado desses objectos. Envia-lhe também bandeiras, e Simão da Silva deveria «dar inteira informação de «como servem no tempo da guerra quem as trás». Diria o que era um alferes, quais as atribuições do alferes-mor, como distinguir entre a bandeira de Cristo e a bandeira das armas. Era mister, também, organizar a corte do rei do Congo e a burocracia do reino congolês e para tanto levava Simão da Silva «um caderno de todos os oficiais que temos em nossa e assim em nossos reinos; e o que cada um faz por bem do seu officio». Muito convinha que o rei preto adquirisse maneiras de civilizado: «E assim mesmo lhe dareis conta do serviço da nossa mesa para ele o poder acostumar se disso lhe prouver».

Manda o «Regimento» que se construa uma igreja ou mosteiro de pedra e cal, e uma boa casa sobradada para o rei do Congo,» dizendo-lhe o modo das casas de cá e como nós folgaríamos que em tudo vivesse como fiel cristão, que é, e a modo dos cristãos».

f) — *Administração da justiça*. Foi de Portugal, com Simão da Silva, um letrado para «o ajudar» nas «coisas da justiça» e neste ponto é a seguinte a orientação do «Regimento»:

1 — Aplicar, quanto possível, as ordenações do reino, ficando ao juízo do Manicongo a melhor forma de as estabelecer por modo que «a gente

da terra não receba escândalo e se metam em uso o mais docemente que se poder fazer»;

2 – Se o Manicongo quiser «ser presente no julgar dos feitos da sua gente estareis com ele» e dareis o vosso parecer;

3 – Quanto ao julgamento da nossa gente e do que a ela tocar «ficará a vós em sólido».

Tudo aqui está: o código de justiça indígena, baseado nas leis do povo colonizador, a representação desse povo no exercício do poder judicial, o estabelecimento do princípio da extra-territorialidade.

g) – *As artes mecânicas e a nobreza.* Para que a cidade cristã da renascença, ainda envolta nas usanças da idade média, se organizasse no Congo era necessário estabelecer ofícios e misteres e criar uma nobreza. Por essa razão embarcaram, com Simão da Silva, vários oficiais mecânicos para ensinarem os seus ofícios aos nativos, e se fez menção, na já citada relação, dos vários títulos e graus nobiliárquicos. Quando chegou a hora da decadência desapareceram do Congo mecânicos, artífices e mestreiros à moda da Europa; mas a nobreza enraizou e chegaram quase até aos nossos dias os duques, os marqueses e os condes pretos.

Em tudo, desde o que era de real importância às coisas mínimas, a *política de assimilação* se manifestava como elemento basilar da colonização portuguesa.

h) – *Severas medidas de repressão em face da corrupção que no Congo, entre os frades e clérigos, alastrara.* Aborda o «Regimento», em vários dos seus «itens», os assuntos da ordem e da disciplina. Todos os que governaram colónias sabem quanto importa o exemplo de bom porte que a raça civilizadora deve dar aos indígenas. E diz D. Manuel: «O ensino e castigo da nossa gente, que convosco vai ordenada de ficar, vos encomendamos muito, para que viva em toda a razão e justiça, e seja assim castigada que não haja motivo de nenhuma pessoa das da terra se agravar; fazendo algum o que não deve, seja castigado com todo o rigor, porque se assim o fizerdes seremos muito servido, para tudo o que haveis de trazer, assim nas coisas do acrescentamento da fé, como em todas as outras; e tomai disso

tal cuidado como de vós confiamos». «Vos mandamos que se algum frade ou clérigo fizer coisa que não deva, e for mau exemplo, o não consenteis lá mais e na primeira passagem o enviareis para estes reinos... com os autos das suas culpas». «Os frades que agora vão convosco viverão e estarão recolhidos juntamente sobre si... Quanto aos clérigos admoestai-os a miúdo, que vivam bem e honestamente; e aquele que assim não viver prendê-lo-eis, por virtude de poderes que levais para isso de vigário, e o enviareis para estes reinos na primeira passagem».

Mandava mais o «Regimento» que Simão da Silva não consentisse que brancos que com ele iam para na África ficarem, importunassem o Manicongo com requerimentos e pedidos; que levando eles os seus vencimentos fixados não deveria o rei do Congo aumentá-los, nem dar-lhes quaisquer dádivas: «dizei (ao rei do Congo) que nós assim vo-lo mandamos e pedi-lhe que ele o haja assim por bem, porque nós os havemos assim por seu descanso e mais nosso serviço». Era preciso pôr termo a ganâncias e explorações.

Isto quanto aos frades, clérigos, funcionários e mecânicos que Simão da Silva consigo levava.

Quanto aos portugueses que já lá estavam, as medidas a tomar tinham que ser severíssimas.

Em face de vários documentos e principalmente pela leitura das cartas que o rei preto; D. Afonso, escreveu a D. Manuel, a corrupção no Congo era grande, entre os portugueses. De tal magnitude ela devia ser que D. Manuel se viu obrigado a ordenar uma repatriação em massa: «vos mandamos que todos os frades e clérigos que à vossa chegada lá estiverem e assim todas as outras pessoas os mandeis vir nestes navios que levais e não fiquem senão os que agora vão convosco, porque assim o havemos por bem».

Era decisivo e terminante; mas, por certo, uma segunda redacção, acrescentou: «ressalvando, porém, aqueles que achardes que bem vivem e que podem aproveitar no ensino da fé e aqueles com que el-rey folgar, não sendo, porém, vicioso e de mau exemplo».

Mas, ainda que com estas limitações, a ordem de repatriação em massa permanecia. Não sei de nações coloniais que em face de corrupções mais graves do que esta, tivessem tido a coragem de aplicar tão drástica medida.

1) — *O aspecto mercantil do «Regimento»*. Não seria o «Regimento» completo se não contivesse instruções de carácter económico e comercial. Para os compreender e, sobretudo, para desviarmos a penosa impressão que elas nos deixam quando deste aspecto se revestem, é indispensável collocarmo-nos na época em que foram escritas.

Em todo o «Regimento» se traduz, sem a menor dúvida, a intenção de empregarem os portugueses a penetração pacífica, baseada na evangelização, com inteira exclusão da ocupação militar ou de qualquer violência: não há uma instrução, uma ordem, um esclarecimento, uma sugestão, sequer, que respeite a construção de fortalezas, de tomada estratégica de posições, de tropas de ocupação, de organização militar de qualquer espécie. As forças militares e policiais seriam apenas aquelas de que dispunha o rei do Congo e num «itens»[sic] do «Regimento» diz-se a Simão da Silva que lhe ensine a arte da guerra e lhe organize as campanhas.

Nada, porém, de aventuras militares, era a política de D. Manuel, em África: as guerras, as conquistas, a ocupação militar, só apareceram na África após a sua morte. Honra seja a esse rei e ao seu antecessor, D. João II, que mostraram, claramente em cinquenta anos de experiência, que sem praticar violências, respeitando homens que igualamos a nós pela conversão às nossas crenças, educando muitos deles nos nossos colégios de Portugal, tendo conseguido elevar um deles à dignidade de bispo, ocupamos e utilizamos um território muitas vezes maior que o Congo português de hoje, quase tão vasto como a Abissínia.

Mas, não nos iludamos: o que se tinha, principalmente, em vista era o alargamento do pequeno território do reino e o enriquecimento do Estado, que então era quase exclusivamente o rei, e dos particulares com a abertura de novos mercados, com a mobilização de novas matérias comerciais.

«Logo desde que chegardes, diz o «Regimento», começareis a negociar com el-rei, o mais honestamente que vós poderdes, o aviamento da tomada dos navios que levais e carga que para eles vos há-de dar, dizendo-lhe como nós vos enviamos com os ditos navios, os quais se não poderão escusar para gasalhado da gente e de todas as coisas que levastes, nos quais e assim nos fretes e mantimentos e soldos nós gastamos muito; e que por isso não seria de razão os navios se tornarem vãos».

«Posto que o nosso principal fundamento, continua o «Regimento», seja servir a Nosso Senhor, e a ele (rei do Congo) fazer prazer, como rei cristão a que temos muito amor, vós, como de vosso, lhe lembrareis o que ele nisto deve fazer, como lhe haveis sempre de lembrar o que for da sua honra e de seu serviço; e trabalhareis como logo se comece a entender na carga dos navios e do que ele para isso houver de dar, assim de escravos como de cobre e marfim; e tudo isto lhe direis como de vosso, sem lhe dizerdes coisa alguma da nossa parte, trabalhando o mais honestamente que vós puderdes, como destas coisas venham o melhor carregados que seja possível; e fazei-o assim bem, como de vós confiamos».

D. Manuel arvorara, desta forma, Simão da Silva, em seu primeiro caixeiro, como na Índia já fizera a D. Francisco de Almeida.

Eram os tempos.

O rei era o «primeiro negociante», e D. Manuel queria ser o único no negócio do ultramar. «Ninguém distinguia bem, na era de 500, entre a pessoa individual do rei e a pessoa abstracta ou simbólica do monarca. Não se separavam rei e Estado», diz-nos Oliveira Martins.

Estudado o meio, verificado o que se passava na Índia, lidas as cartas que os Governadores e Vice-reis escreviam a D. Manuel, não poderemos estranhar demasiado as instruções do rei comerciante ao seu aviado Simão da Silva.

A renascença foi caracterizada por contrastes desta natureza: o heroísmo dos seus homens, as mais excelsas virtudes, uma concepção da humanidade como outra tão alta não voltou a existir no mundo, os grandes empreendimentos tudo isto ligado a vícios nefandos, à mais baixa cobiça, à sede insaciável de riqueza e de gozo. Uma multidão de gigantes, nobres e altivos, de olhos claros e ingénuos, inteligentes e ousados, a saciarem a fome e as privações de séculos de miséria, é o espectáculo que apresenta o renascimento.

E continua o «Regimento»: «carregados os navios, dai aviamento à sua partida, abastecendo-os com os mantimentos da terra... assim como de água para os escravos, em tal maneira que não possam correr risco à mingua dela; e principalmente venham bem carregados de escravos e de outras coisas».

Determina nesta altura o «Regimento» que se diga ao rei do Congo a razão porque não tinham seguido nos navios mercadorias para o resgate dos escravos: «se em sua terra se resgatassem escravos, levaríeis mercadoria para se resgatarem; mas por saberdes que ele o não consente a não levastes».

Mais algumas palavras ainda sobre esta escabrosa parte do «Regimento»: «E lembrando-lhe a grande despesa que fizemos com o envio destes navios, frades e clérigos e coisas que lhe enviamos, e que já antes de vós foram, e assim a despesa que cá se faz na manutenção e ensino dos seus filhos, por onde ele deve carregar os ditos navios o mais abastadamente que ele poder e de maneira que tenhamos ainda mais razão de fazer bem à suas coisas, como fazemos; posto que vós saibais certo que nosso intento e lembrança não é de haver proveito de fazenda mas somente do acrescentamento da fé».

Poderemos sorrir ao ler este inesperado final, mas estou absolutamente convencido de que D. Manuel falava sinceramente.

Noutra parte do «Regimento» lê-se: «Acerca do acrescentamento da nossa fé católica, assim em terra de el-rei de Manicongo como em toda outra parte vós trabalhai como se faça fruto, porque isto é o principal fundamento com que lá vos enviamos; e do que achais em el-rei do Manicongo e em sua terra acerca da fé nos avisai muito no certo, e da esperança que tendes em se fazer fruto».

E também não temos a menor dúvida de que estas palavras de D. Manuel correspondessem inteira e sinceramente ao que lhe ia na alma.

Ainda sob o aspecto económico, convém chamar a atenção para o seguinte «item» do «Regimento»: «Vós trabalhareis de saber o trato que lá pode haver, e de que coisas, e de cuja mão, se poderão haver; e se os escravos, o cobre e marfim e as outras mercadorias que na terra houver, se hão todas da mão de el-rei, ou se há aí mercadores; e até que soma das ditas coisas se poderá haver e tirar cada ano, e por que mercadorias; e se da mão de el-rei as ditas mercadorias se hão, o que delas nos poderá dar; e atender se ele oferece a nos dar cada ano alguma soma e quanto. Isto como de vosso; e de tudo nos avisai compridamente por vossa carta, para sabermos o proveito que de lá se pode tirar».

«O proveito que de lá se pode tirar...» todas as nações coloniais, ou que o pretendem ser, noutra coisa não têm pensado senão neste «proveito».

j) – *O reconhecimento do território.* Continuava a interessar, sobremaneira, em Portugal, a situação geográfica dos territórios africanos, onde estávamos a talhar um império. A Simão da Silva dizia D. Manuel: «Vós trabalhareis de saber do lago que diz que está comarção com o reino do Manicongo, saber: de que tamanho é, se é povoado e de que gentes, se há nele navios e quanto é da terra do Manicongo e contra que parte; e podendo a ele enviar alguns homens dos nossos, fazei-o e escrevei-nos o que nisso achai. Vos informai da grandeza da terra de el-rei de Manicongo, assim de comprido como de largo, e dos senhores que nela há, e do poder da gente que el-rei terá, e a maneira de que é armada. Que reis e senhores são seus comarcãos...».

Noutro «item» determina-se o reconhecimento do «rio do Manicongo, se possível for até ao lugar onde nasceu».

Traça o «Regimento» um verdadeiro plano de reconhecimento geográfico, económico e militar.

k) – *Embaixada do rei do Congo a Roma.* Quase ao terminar do «Regimento» trata-se da conveniência de mandar o rei do Congo numa embaixada a Roma, como manifestação da «sua obediência a Sua Santidade, como todos o príncipes católicos o fazemos, como vigário de Jesus Cristo». Iria como embaixador D. Pedro, primo do rei do Congo, acompanhado de seis servidores. A embaixada seguiria para Lisboa e, dali, por terra ou por mar, para Roma, devidamente acompanhada e provida à custa de D. Manuel. Seria ocasião de mostrar ao Papa o preto D. Henrique, filho do rei do Congo, que estava a estudar para padre em Lisboa e que, no dizer do «Regimento», «louvores a Nosso Senhor, está bem ensinado e doutrinado nas coisas da fé e que já sabe latim». Seria esse príncipe quem leria, perante o Pontífice, em latim, a oração da embaixada, e D. Manuel suplicaria a Sua Santidade que ele viesse a ser o primeiro bispo do Congo.

Tudo isto serviria, admiravelmente, a hábil política que D. Manuel estava tecendo em Roma.

A análise do «Regimento dado a Simão da Silva», cujos principais pontos julgamos ter apresentado, é essencial para o conhecimento da acção dos portugueses em terras de África nos setenta anos que se contam a partir da descoberta do rio Zaire. Da história desse período re[s]salta para Portugal tanto brilho e tanta grandeza, uma concepção tão original de um sistema de colonização que, pelos tempos fora foi sempre a sólida base dos nossos esforços de colonizadores, que não devemos recear apresentar sempre os acontecimentos tais como eles se deram, os documentos tal qual foram escritos, os homens segundo a vida material e espiritual que tiveram. Do conhecimento desses acontecimentos, desses documentos e desses homens só proveitosas lições tiraremos; o que nesse estudo encontraremos contrário à moral e à mentalidade de hoje nenhum mal nos fará e ajudar-nos-á a compreender e a apreciar a grandeza da obra realizada.

Pela modesta parte que me toca muito difícil me teria sido avaliar e conhecer a admirável obra que os portugueses realizaram no Congo, se não fosse a luz que sobre ela lança o «Regimento» que Simão da Silva recebeu do rei D. Manuel.

(Página deixada propositadamente em branco)

CAPÍTULO IV

FINALIDADE HISTÓRICA

(Discurso de 23 de Novembro de 1923)

Foi com as palavras «Finalidade Histórica» que intitulei o primeiro capítulo dum livro que há 24 anos publiquei, livro que pouco eco teve, ao qual ouvi chamar um simples relatório, mas que foi lido, pois rapidamente os exemplares da sua edição desapareceram do mercado⁽¹⁾.

Creio que as suas 400 páginas dizem muito de Angola, e talvez digam muito do pouco que por lá consegui fazer.

Parece-me que terá cabimento transcrever desse esgotado livro algumas palavras sobre Angola, um discurso que algum efeito produziu e alguns rápidos comentários que a esse discurso fiz.

Angola é a colónia tropical por excelência. Outra região não há no continente africano que a Angola se possa comparar, se a sua situação geográfica, os seus portos, as suas riquezas, os aspectos do seu clima e do seu território, as qualidades dos seus primitivos habitantes — se considerarem.

Situada na parte sul da zona tórrida, estendendo-se, a fugir do Equador, de seis a dezoito graus de latitude, e procurando, a partir da costa ocidental de África o centro do portentoso continente num caminhar de nove graus meridianos, Angola tem uma situação geográfica idêntica à de grande parte

⁽¹⁾ «A província de Angola» por Norton de Matos. Ed. de Maranus, Porto, 1926.

do Brasil, que defronta na margem oriental do Atlântico Sul. No norte, o território de Cabinda desenrola-se para a linha equatorial e para o nordeste, a tocar terra que tão nossa foi e que tão lamentavelmente perdemos; a leste, o quadrado do Alto Zambeze, prolonga em estreita facha o território angolense, a apontar terra que também foi nossa, como braço que se estende no ansioso desejo de atingir terras portuguesas da outra costa de África.

Uma costa marítima de doze graus de latitude, com os melhores portos da África Ocidental — o estuário do Zaire, os portos de Luanda e do Lobito, Porto Alexandre e Baía dos Tigres, a cada um cabendo uma zona de vastíssimo território e uma missão bem definida no engrandecimento de Angola — presta a esta colónia um aspecto comercial e económico, sem outro que na África tropical o iguale.

Sobre a carta de Angola podem estender-se à vontade, na mesma escala, as representações geográficas de Portugal e da Espanha, da França, da Bélgica, Suíça e Holanda. A sua população indígena é de alguns milhões de habitantes⁽²⁾, e na quase totalidade composta dos melhores elementos da boa raça banto: agricultores e pastores, com um passado guerreiro que os preparou em longos séculos para receberem a civilização que, com tanta tenacidade e com tantos e tão heróicos sacrifícios, Portugal vem semeando em terras de África desde a época dos descobrimentos.

E graças à orografia de Angola nem sequer a diversidade dos produtos da terra — os que caracterizam as regiões tropicais e os próprios dos climas temperados, que as regiões planálticas permitem — destrói esta unidade.

Da extensa praia marítima sobe-se, de poente para nascente, por magros degraus às zonas dos planaltos, e as características agrícolas destas

⁽²⁾ O censo de 1940 contou 3.666.000 habitantes, população muito pequena para a vastidão da província. Deve ser uma das nossas principais tarefas aumentar esta população, melhorar as inferiores condições de vida dos indígenas e fazer povoamento branco. O censo de 1950, ainda não definitivo, dá-nos uma população total de 4.112.000 habitantes, havendo portanto um razoável aumento de 446.000, a população branca era, em 1940, de 44.083; hoje é de 78.003. Cai-me a alma aos pés, em face de tão pequeno aumento: apenas 33.920 pessoas.

Atendendo ao excesso de nascimentos sobre os mortos, não passa de 3.000 emigrantes por ano.

zonas temperadas são interrompidas, de espaço a espaço, por depressões onde voltam a aparecer os produtos tropicais das terras baixas.

E assim vemos sair por cada um dos portos de Angola, do norte, do centro e do sul, produtos agrícolas essencialmente tropicais, conjuntamente com os géneros produzidos em terras europeias. É uma das grandes riquezas de Angola esta variedade e esta multiplicidade simultânea da sua produção agrícola.

Mas como valor principal da província de Angola apresenta-se a comprovada circunstância de que enorme parte do seu território se presta completamente a uma colonização intensiva pela raça portuguesa.

A história de Angola, em que muito se tem avançado nestas duas últimas dezenas de anos, está ainda por fazer inteiramente. Mas já ela mostra quanto a magnífica região foi logo de começo adivinhada pela alma da Nação. Nunca a perdemos de vista, nunca a abandonamos, mesmo nas horas mais dolorosas e de maior desânimo da vida nacional.

Faz precisamente 22 anos na data em que estou a relembrar estas palavras, transcrevendo-as em parte para este volume de «Memórias», que tentei buscar forças, recuperar energias que me iam faltando, em virtude de uma campanha inteiramente sem razão, que forças ocultas e anti-nacionais contra mim estavam erguendo.

Foi na noite de 23 de Novembro de 1923 que proferi as palavras que vão ler-se, numa das salas da Câmara Municipal de Lisboa, num banquete que a revista literária «A Contemporânea» me ofereceu.

Tinha de as repetir neste meu tomo de «Memórias». O meio em que as proferi, o significado da festa solene que me ofereceram, a atenção com que foram recebidas e a possibilidade de elas se terem podido enfaixar no meu cérebro, mostram-me que uma parte importante da população portuguesa queria saber para onde se caminhava. A enorme força de atração que sobre os portugueses exerce Angola, carecia de ser orientada por um ideal que nas distantes terras de além-mar se levanta como um alto fim a atingir pela Nação. Creio tê-lo conseguido, ainda que fugazmente. E essa hora ficou como poucas no meu coração. Não podia deixar de a trazer para aqui.

E segue o meu discurso.

Nada de grande e de perdurável pode uma raça, uma nação ou um povo criar, se não tiver a guiá-lo uma finalidade histórica e se não souber ser, ao mesmo tempo, o criador e o ardente receptáculo de todas as virtudes cívicas o obreiro infatigável e genial, e o apóstolo de todos os princípios morais e sociais, os mais nobres e os mais alevantados.

Pode essa finalidade histórica jazer por longos séculos sob forma indefinida e inconsciente na alma da raça; podem, por largo período, as virtudes cívicas e a efectivação dos princípios humanitários constituir apenas uma forte aspiração do povo; mas sem estes elementos, essenciais à formação de um carácter nacional e indispensável à marcha gloriosa dos povos eleitos, nada há a esperar de bom e de útil para a humanidade.

Em Portugal não está somente a dar-se o «fenómeno de obscura reconstituição» de que duvidava ainda Oliveira Martins. Aqueles que têm podido palpar a vida nacional dos últimos trinta anos não somente na metrópole mas, sobretudo, nas colónias, fortemente sentem que alguma coisa de maior que uma reconstituição se está produzindo.

Mais uma vez, somos chamados a intervir na civilização mundial, a marcar num grande continente a nossa acção de povo criador de nações. Uma nova e grandiosa missão a realizar se nos apresenta, tão sublime e tão valiosa como outras que levamos a cabo através da nossa história nacional.

No grande continente americano foi enorme, após a proclamação de independência da colónia anglo-saxónica, o poder de expansão e de absorção dos Estados Unidos.

As admiráveis qualidades da nova, nacionalidade que surgia, o seu nacionalismo irreductível, o seu alto patriotismo, o orgulho nacional, o respeito e o culto pela liberdade individual, as suas qualidades de trabalho, de tenacidade e de firmeza, as suas incontestáveis virtudes cívicas, levavam de vencida tudo o que se opunha ao expandir da Nação.

Mas nessa longínqua América uma outra nacionalidade, ramo ilustre da raça latina, produto brilhante da civilização portuguesa, se tinha fixado havia séculos, e com as suas sublimes qualidades, com uma mentalidade

étnica essencialmente diferente da anglo-saxónica, e com a civilização de que era detentora e que vinha fazendo a felicidade de tão grande parte da humanidade, se ergueu, formidável na sua aparência de fraqueza, como muralha inabalavelmente oposta ao desmedido avanço de outra raça, de outra nacionalidade, de outra civilização.

Afastou-se o grande perigo do predomínio exclusivo da mesma nacionalidade numa grande extensão do globo, estabeleceu-se o necessário equilíbrio, e pudemos assistir no continente americano ao admirável espectáculo de duas civilizações, a mais antiga e a mais moderna, a cooperarem e completarem-se para melhor bem da humanidade.

Este radiante resultado, esta suprema realização de mais uma grande missão histórica da raça latina e sobretudo da nossa raça, foi devida, na sua, maior e principal parte, a uma antiga colónia portuguesa, hoje transformada na grande Nação Brasileira.

Missão idêntica tem a raça latina do realizar em África; e mais uma vez o povo eleito dessa raça, chamado para o supremo esforço de manter o justo equilíbrio entre duas civilizações, de evitar expansões excessivas e de impedir absorções que nada justifica, é o povo português.

No sul de África uma nova nacionalidade surgiu e está crescendo. Constituída por elementos étnicos das raças do Norte da Europa contemporânea, é mais uma manifestação e um resultado da forte e robusta civilização com a qual há tantos séculos a civilização latina se vem defrontando. Com a energia criadora das nações novas, apoiada naquela ponta sul do continente africano, que há mais de quatro séculos dobramos em busca de outras civilizações, todo o imenso território que se estende para leste e para oeste, a encontrar o mar de cada lado, e para o norte quase sem limite, lhe parece pouco para conter a força vital, de desenvolvimento intenso, de crescimento e expansão avassaladora e enorme que sente despertar cada vez mais forte no seu organismo nacional.

A civilização da África será, dentro de um ou dois séculos, uma das grandes civilizações mundiais; e nessa mais recente emanação das energias e das faculdades humanas, a grande Nação que se está formando no sul da África, como outra que se formou no Norte da América, procurará ter a hegemonia em todo o continente.

Hegemonias desta natureza constituem sempre os perigos tremendos que a História nos faz conhecer e temer. A grandeza o poder ilimitado estonteiam os povos como enlouquecem os homens, e a existência de uma só mentalidade étnica, de uma tendência de civilização a procurar realizar o domínio de uma só raça ou de uma única nacionalidade, conduziria fatalmente à paragem de todo o progresso humano e acarretaria, como tantas vezes tem acontecido, as maiores calamidades.

Estes perigos, estas paragens, estes retrocessos e estas terríveis calamidades têm de ser evitadas para bem de todas, e essa missão cabe aos elementos da raça latina que, de norte a sul, e há muito, se estabeleceram e fixaram no continente africano, como representantes de diversas nações daquela raça.

E a nós, portugueses, mais uma vez nos pertence o principal papel no desempenho dessa missão histórica. A nossa situação geográfica nas terras africanas — e são as situações geográficas que fundem em bronze indestrutível os destinos dos povos — marca-nos bem claramente a nossa linha de acção.

Em face da nacionalidade que se está formando com tanta intensidade e com tanto brilho na África do Sul, temos de nos preparar para manter, mais uma vez, em distantes terras, como justo equilíbrio, a civilização latina, e, acima de tudo, a civilização portuguesa que dela nasceu, tão própria para transformar as civilizações primitivas e para se adaptar a variadas regiões mercê das notáveis características com que cinco séculos de administração e governo de colónias e de impérios a diferenciaram das outras civilizações.

Preparação de que maneira?

De forma alguma guerreira ou agressiva.

Essa preparação tem de ser, atendidas as condições de tempo e de lugar, a mesma que fizemos no Brasil. Fixar nas terras de África que nos pertencem, a nossa raça, com a maior intensidade, para que as suas qualidades de perseverança, de resistência ao desânimo e de coragem indomável que em nós sempre produz o infortúnio, lhes dêem um cunho bem português; agarrarmo-nos cada vez mais aos nossos processos administrativos, deixando moldes estranhos para marcarmos bem a nossa alta capacidade colonizadora; manter inalteráveis os princípios de colonização em terras de África, há tanto

tempo, fixados pelos nossos maiores; e seguir desassombradamente a nossa política indígena, baseada nos sentimentos mais humanitários, sem preconceitos de cor mas altamente ciosa da nossa soberania e do predomínio do povo português; e teremos assim levantado, mais uma vez, na nossa aparência de fraqueza, a formidável barreira da nossa nacionalidade e da nossa civilização, como obstáculo ao desmedido avanço de outra nacionalidade de outra civilização. Contraporemos as nossas qualidades e os nossos defeitos, aos defeitos e às qualidades de outros. E assim se estabelecerá na África o equilíbrio que se estabeleceu na América, se desviarão os perigos que resultam das civilizações excessivamente grandes e excessivamente fortes. E na África, mais do que na América, várias nacionalidades, derivadas das duas grandes e principais civilizações humanas, exercerão pacificamente, perfeitamente contrabalançadas entre si, como representantes de gloriosas nações, a quem se conservarão intimamente ligadas como colônias ou domínios, a missão de civilização, a mais monumental da humanidade.

No meio das lutas ingentes pela vida e pela tranquilidade de que tanto carecemos, nesta hora de tremendas dificuldades para a nossa Pátria, é consolador podermos elevar o nosso espírito, levantar bem alto os nossos corações e bebermos em grandes haustos o ânimo de que tanto carecemos, com a visão bem firme, bem segura, bem nítida, de que altos destinos nos estão reservados, naquela África portentosa, glorioso campo dos nossos esforços e das nossas lutas, onde tantas dores sofremos, onde tantas vidas deixamos.

Há mais de um ano, que após uma rápida visita a terras de vizinhos e amigos, à Katanga belga e à Rodésia inglesa, eu pronunciei quase estas mesmas palavras, ao entrar de novo nas nossas terras de Angola. E o meu pobre dizer correu a província inteira, e a alma nacional tão forte e tão vibrante naquelas paragens, cristalizou-se no ideal que nos servirá de guia.

Julguei fazer bem repetindo aqui as minhas palavras de então, e em dirigi-las, sobretudo, aos promotores deste banquete, aos novos, aqueles a quem caberá a glória de realizar a nova missão da nossa raça que nós os velhos, colonos de Angola e de Moçambique, nos temos esforçado por destrinçar dentre desalentos, descrenças e desesperanças. Quando o grande escritor, cujo nome já citei, terminava com uma dolorosa interrogação a sua

«História de Portugal», já muitos dos coloniais que a esta mesa se sentam, andavam por distantes terras portuguesas curados para sempre de qualquer pessimismo, a dar forma aquele «pensamento indefinido» de que fala o historiador. Poucos eram e poucos eram também os que daqui os seguiam no seu esforço e na sua concepção, cada vez mais nítida e mais perfeita, de um Portugal engrandecido pela colonização dos nossos domínios africanos. Mas o número dos obreiros de África foi aumentando de ano para ano, como outrora aumentava o número de navegadores. A alma da Nação impelia-os para o seu destino de realizadores de uma alta missão; e nos momentos de crise ou de glória — a questão de Lourenço Marques, o *ultimatum* da Inglaterra, as travessias da África pelos nossos audazes exploradores, as campanhas de Moçambique e de Angola — essa alma nacional levantava-se a tais alturas que outros povos preparados por afirmações tendenciosas sobre o nosso desinteresse pelos assuntos coloniais, nos olhavam atónitos perante as manifestações patrióticas de protesto veemente ou de alegria exuberante que injustiças ou altos feitos coloniais produziam no povo português.

E assim fomos caminhando e a minha geração passou. Velhos e cansados de ingentes trabalhos, batidos de muitas injustiças, mas sempre animados pela formidável fé nos destinos da nossa raça, aqui nos viemos reunir, chamados pelos novos, pela mocidade intelectual da nossa Pátria, não em torno de um homem, mas atraídos pela obra gigantesca que estamos realizando em África e onde esse homem é apenas um modesto obreiro.

A minha geração passou, mas deixou nas terras africanas, bem marcada já, a nossa finalidade histórica; e deixou também, bem viçosas naqueles exuberantes campos de acção, de patriotismo e civismo, em plena floração, aquelas virtudes cívicas, aqueles princípios morais e sociais sem os quais, como disse ao iniciar este discurso, nada de grande e perdurável pode fazer um povo.

Na Grande Guerra os nossos oficiais coloniais marcaram entre os mais dignos de louvor; os homens que passaram anos da sua vida nas colónias distinguem-se, em regra, entre os mais capazes; as qualidades mais nobres da raça sublimam-se naquelas terras novas, onde o espírito de sacrifício e o dever patriótico são a cada momento chamados a manifestar-se.

Nacionais e estrangeiros que hoje visitam Angola admiram a ordem, o civismo, a alta dignificação da liberdade e da independência individual, o trabalho constante como regra da vida, como guia principal de cada um. As profissões liberais, a medicina, no campo vastíssimo do seu exercício, a engenharia, sob os seus numerosos aspectos, atingem por um desinteresse cada vez maior, por uma substituição constante das exigências da Nação e da civilização às conveniências individuais, a grandeza de sacerdócios.

O respeito pela opinião pública é completo: e se há muitas vezes necessidade do guiar e de orientar essa opinião, ninguém seria capaz da temeridade de saltar por cima dela.

As leis de trabalho indígena contêm disposições de humanitarismo que se não encontram em legislações aplicadas a operários de civilizações mais adiantadas.

A nossa política indígena é modelar e pode apresentar-se como exemplo a todas as nações coloniais.

As leis orgânicas das colónias portuguesas proíbem terminantemente aos funcionários públicos que tomem parte na direcção ou administração de quaisquer empresas desde que os interesses particulares resultantes possam colidir com o desempenho das suas funções públicas, e restringem consideravelmente as profissões que podem desempenhar cumulativamente com os seus empregos.

O princípio que guia os chefes de serviço de Angola no seu procedimento com os subordinados é que o trabalho e a actividade do funcionário público pertence inteiramente ao Estado, que desse trabalho e actividade carece por exemplo para a execução da obra imensa que naquelas paragens lhe incumbe.

Assim se vai formando a falange cheia de prestígio e de valor, do que está resultando a fixação nas terras de África das virtudes do nosso povo.

Em torno dos funcionários públicos agrupar-se-ão cada vez mais todos os homens de boa vontade que para Angola seguem, colonos portadores de todas as qualidades da raça, missionários do bem e da civilização. As missões religiosas, e sobretudo aquelas que para lá levam as crenças do povo português, cumprirão inteiramente o seu dever sob todos os aspectos e, sobretudo, sob o ponto de vista nacional.

No estatuto das escolas laicas de Angola, destinadas, juntamente com as escolas das missões, ao ensino profissional dos indígenas, marca-se bem que o seu principal fim é civilizar e levantar cada vez mais das trevas das civilizações primitivas os povos que temos sob a nossa humanitária e dignificado a tutela; e a divisa que o alto-comissário da República entendeu dever fixar-lhes, foi o verso do poeta:

«Glória vã não pretende, nem dinheiro».

É assim que aquelas virtudes cívicas, aqueles princípios morais e sociais se vão estabelecendo em Angola, preparando e tornando possível, mais do que por qualquer outra forma, a realização da finalidade histórica que aponte.

E desta forma termino o meu discurso.

No livro, a que me referi, «A província de Angola», escrevi, ao terminar a transcrição do discurso que acaba de ler-se, as seguintes palavras, sob a epígrafe «Realizações».

Uma administração e um governo medem-se pelas suas realizações: se nada conseguiram construir nada valem.

Este livro tem por fim, ainda que muito secundário, mostrar que alguma coisa se conseguiu realizar em três anos de governo-geral de Angola e em igual período de regime de alto-comissariado. Do que se realizou, a quase totalidade resultou das grandes qualidades colonizadoras do povo português; uma pequena parte é devida ao homem que durante esses dois períodos, de 1912 a 1915 e de 1921 a 1924, presidiu aos destinos de Angola. Mas o pouco que esse homem conseguiu fazer, não quer e não consente que lho roubem.

Como principal realização conseguida, está o estabelecimento da unidade de Angola.

Constituiu, essa realização sobretudo uma modificação de mentalidade e constitui um acto moral mais do que uma conquista de ordem material. Mas a força e a riqueza dos povos só são possíveis quando assentam em concepções morais de grande elevação.

Graças à acção administrativa, de fomento e de colonização, iniciada no período de 1912 a 1915 e tenazmente perseguida de 1921 a 1924,

desapareceu da mente dos habitantes civilizados de Angola a noção de que havia vantagem em dividir a província em diversas partes, ficando cada uma delas a constituir, por assim dizer, uma colónia independente, com o primeiro passo para um Estado Federado. Disto e de muito mais fui lá encontrar, que consegui varrer para não mais voltar.

A organização administrativa da província de Angola, apoiada na forte acção do governador-geral; a substituição da ocupação militar, caracterizada por núcleos isolados e em regra sem permanência, pela ocupação administrativa civil, sistemática, contínua e constante, formando um todo único, uma rede de malhas cada vez mais apertada, lançada sobre o território de Angola, a cobri-lo inteiramente; a facilidade cada vez maior dos meios de comunicação: foram os primeiros factores da unidade de Angola.

Se a mesma acção governativa e a mesma orientação administrativa continuarem a persistir aos destinos da província, a transformação notável que se pro-[*duzir* *man*]-ter-se-á e consolidar-se-á. Todos sabem ou pelo menos todos sentem hoje que tudo o que directa ou indirectamente possa atingir a unidade de Angola, a íntima ligação de todas as suas partes, a sua interdependência, seria um gravíssimo erro. O Sul depende do Norte, como o Norte depende do Sul; uma parte da província não poderá viver sem a outra.

Todas as razões financeiras, económicas e internacionais se opõem à divisão de Angola, a qualquer alteração na realização da sua forte unidade.

Senti e observei assustado vivazes tendências para essa divisão. Foi necessário um pertinaz esforço para as fazer desaparecer.

Sob a minha acção acabaram os seus sinais mais palpáveis, as expressões «Angola e Congo» do passado, o «norte» e o «sul», a Huila militarizada em face de Moçâmedes e Benguela sem tropas.

Deixei Angola transformada numa província, à romana, una e única, sob uma administração civil e uniforme, emanção da alma da Pátria.

Cada vez se eleva mais aos olhos dos portugueses o valor de Angola. Mal sabíamos o que tínhamos há algumas dezenas de anos. Concorreu imenso para sentirmos bem esse valor o notabilíssimo governo de Paiva Couceiro e o seu livro «Angola».

Ao proclamar-se a República, poucos eram ainda os que em Portugal se não deixavam dominar pelo apoucamento a que se procurava votar Angola. Ofuscava a grande província, o brilho que irradiava de algumas zonas de Moçambique, apontava-se ela como constante sorvedouro de dinheiro da metrópole, e a opinião pública mostrava-se apreensiva com as permanentes campanhas contra um gentio indomável e rebelde.

O grande negócio da borracha afundara-se em consequência da concorrência que, graças aos salários miseráveis que o estagnamento de populações indígenas asiáticas permitia pagar, fazia a borracha produzida nos estabelecimentos ingleses e holandeses do Oriente. As outras produções angolenses mal davam para manter um comércio que valesse a pena fazer, baseado na permuta de panos de algodão.

Em breve se reconheceu, porém, que a valorização de regiões como Angola só se poderia conseguir com agricultura, provocando a fecundidade das suas terras, empregando trabalho manual, e máquinas agrícolas, emprego sempre guiado por uma técnica agrícola cada vez mais larga e perfeita; com a melhoria das condições de vida dos seus habitantes indígenas, fugindo dos salários de miséria, dando justa compensação ao seu trabalho, ao seu esforço de produção, cuidando da sua saúde e da sua educação; com uma grande obra de fomento que abrangesse todas as actividades humanas; com a colonização europeia intensiva de grandes porções da província, conseguida principalmente por meio de famílias portuguesas; com uma importante marinha mercante; com o estabelecimento de comunicações rápidas de toda a espécie, dentro do império e para a metrópole principalmente.

E a Nação confiante, unida como nunca esteve, após a proclamação das instituições democrático-republicanas, em 1910, principiou a meter ombros, com rara energia, e esta obra colossal de valorização em Angola e dos seus outros territórios de África, sabendo bem o caminho que os seus altos destinos a levavam a trilhar, o fim que tinha a atingir.

Fim do discurso de 23 de Novembro de 1923.

CAPÍTULO V

UM ARTIGO (JANEIRO DE 1930)

Encontro entre os meus papéis as palavras com as quais desejo fechar a Primeira Parte deste tomo.

Palavras há tantos anos escritas, traduzem elas a constante aspiração, o forte sentir de toda a minha vida em grande parte passada no ultramar português, e servirão de adequado final ao que se diz nas páginas que acabam de se ler.

À margem deste artigo, no papel onde o coleí, recortado do jornal que o publicou, escreví com mão muito mais firme que a de hoje: para o livro «Portugal Maior».

PÁTRIA PORTUGUESA

(Artigo publicado em «O Primeiro de Janeiro»,
mês de Janeiro de 1930)

Trouxe-me este último correio de Angola cartas de diversas pessoas, que me obrigam a interromper a série de artigos que tinha delineado para estas primeiras semanas do ano novo, e a dizer nestas duas colunas de «O Primeiro de Janeiro» as palavras que a leitura destas cartas me sugeriu.

Tocam todas elas os mesmos dois pontos. As enormes dificuldades que estão atravessando os colonos portugueses naquela província e o sentimento

de inabalável patriotismo que sempre os tem animado. «Não creia V., diz-me um velho colono, que todas estas desgraças me façam esfriar no meu amor por Portugal. Que culpa tem a nossa querida Pátria nos males que sobre nós caíram?» Outro escreve: «Aqui, no meio destas calamidades, continuamos todos a ter a mais absoluta confiança nos destinos da Nação, e todos temos a certeza que ela nos dará, num futuro próximo, dias melhores».

Mas um deles, e talvez o que nas suas palavras mais revela o seu sentir de português, diz-me ao terminar: «Não deixe V. de nos dizer qualquer coisa, de quando em quando; todo o fogo carece de ser soprado...»

Que poderei eu dizer que não tenha já dito.

Há muitos séculos que Portugal deixou de ser a estreita banda de terra, estendendo-se ao longo do mar no ocidente da Península Ibérica, para se constituir um império que abrange regiões de diferente situação geográfica e povos de diversas origens. O sentimento de uma grande Pátria é, há muito, o mais forte sustentáculo da nossa nacionalidade; e se dentro de cada um de nós palpita uma ansiedade constante, resulta ela ao receio de que alguém nos possa dizer, hoje ou amanhã, que somos, de facto, grandes em extensão territorial, mas que somos pequenos no modo como aproveitamos e desenvolvemos as riquezas latentes que os nossos antepassados nos legaram. E assim as nossas revoltas, as nossas indignações; as nossas críticas, as nossas censuras e até as nossas injustiças internas e as nossas desavenças, são sempre causadas pelo temor de que o descuidado, o erro, a incompetência ou o despeito possam diminuir na sua extensão, no seu valor e na sua produção as terras sagradas que formam a Pátria Portuguesa.

E aí daqueles a quem Portugal confiou a guarda dessas terras e não as souberam defender, conservar e melhorar.

Toda a história política de Portugal nos últimos 60 anos, como mais de uma vez tenho dito, tem girado em torno da existência dos territórios portugueses do ultramar. Se nos dermos ao trabalho de estudar na sua origem, no seu desenvolvimento e na influência que tiveram nas transformações havidas, neste período da nossa história, na organização social e política da Nação, poderemos encimar cada um desses estudos sobre remodelação ou constituição de partidos políticos, crises ministeriais,

estrandosas manifestações de entusiasmos ou de indignação nacional, movimentos populares de carácter revolucionário e verdadeiras revoluções, por palavras entre as quais se encontrarão sempre nomes de localidades, de rios, de zonas ou de regiões das nossas colónias. Foi neste período de pouco mais de meio século que a Nação, após horas amargas, em que, repetidas vezes, se viu espoliada de territórios que incontestavelmente lhe pertenciam, tomou a resolução de não ceder, vender ou trocar, ou por qualquer outra forma alienar ou perder a menor parcela de território nacional. Formou-se a esse respeito entre nós uma mentalidade especial e inteiramente portuguesa. Nações há que podem, sem a mais leve vibração e sem sombra de protesto dos seus habitantes, alienar grandes áreas de terreno. Na hora em que escrevemos temos diante de nós jornais em que zonas tracejadas representam sobre mapas geográficos muitos milhares de quilómetros quadrados de territórios coloniais cedidos por uma grande e nobre Nação a outra da mesma grandeza e nobreza. Um tratado desse teor não poderia celebrar-se entre nós. Estamos agarrados à terra que é nossa, como nunca estivemos, em qualquer época da nossa história. Tudo faremos para a não perder.

Mas este modo de ser e de reagir no que respeita à mais ínfima parcela de território português, exige que todos nós, portugueses, nos compenetrems bem dos nossos deveres morais e materiais. Arvoramos em coisa sagrada o intangível as terras que constituem a Nação, e sendo assim, não podemos deixar-nos possuir por desânimos, por desilusões, por hesitações, por apreciações que permitam aos estrangeiros vê-las sob aspecto diverso do nosso. E se doutrinas velhas ou novas se levantam perante nós, proclamando a falência das pátrias, para maior glória e bem da humanidade ou seja do que for, é dever da Nação inutilizar aqueles que tão perigosas doutrinas propagam. Acima da Pátria, superior à Pátria nada existe, nem religiões, nem sistema ou regimens sociais ou políticos, nem interesses de qualquer espécie, representem eles o capital, o trabalho, a família ou o indivíduo.

É necessário que nunca se perca a confiança nos altos destinos de Portugal.

Estamos a caminhar para a formação de uma grande Nação, e se a hora presente é cheia de dificuldades, só nos permite caminhar lentamente e nos

obriga por vezes a parar no caminho, se desorientações, erros e desfalecimentos nos desviam da nossa rota, se muitos caem na estrada desfalecidos ou mortos, horas e dias melhores por certo virão. Ergamos a cabeça, retemos os músculos e façamos o esforço necessário para não cair, apoiados na esperança e na certeza de um glorioso futuro. E se alguém nos quiser arrancar essa esperança e essa certeza e nos segredar que somos fracos de mais para tão grande obra, devemos expulsá-lo do convívio da Nação.

E assim, desta forma e com este espírito, com esta tenacidade e com este orgulho, ireis consolidando e sublimando, colonos de Angola e Moçambique, das Ilhas do Atlântico, da Guiné, da Índia, de Macau e de Timor, a Pátria dos nossos maiores, a Pátria Portuguesa.

SEGUNDA PARTE

**OS REGIMES ADUANEIROS
DO ULTRAMAR PORTUGUÊS
NO QUADRO DA UNIDADE NACIONAL**

(Página deixada propositadamente em branco)

ESCLARECIMENTO

(EM GUIA DE PREFÁCIO À SEGUNDA PARTE)

Guiado pelo sub-título — *Regime Aduaneiro do ultramar português*, no quadro da *Unidade Nacional* — que dei à *Segunda Parte* deste trabalho, resolvi quando a principiei a escrever e a compilar, em 1945, dizer o que entendo por *Unidade Nacional*.

Foi durante os meus longos anos de vida na Índia Portuguesa, em consequência do que vi e do que me foi possível estudar e quase adivinhar do nosso grandioso passado no Oriente, que perante mim surgiu a grandeza do propósito e do procedimento dos nossos maiores nas suas navegações, descobertas, ocupações ou conquistas territoriais e dos esforços que fizeram para dominar nos mares. O que tudo isso foi esbocei-o, rápida e incompletamente e sem de modo algum ter a pretensão de corresponder com as minhas pobres palavras o que corresponde aos nossos descobrimentos, no cap. I da *Primeira Parte* deste tomo, na tradução do discurso, pronunciado em francês, em Anvers, em 23 de Setembro de 1930.

Comparando o esforço das seis nações coloniais da Europa — Portugal, Espanha, Inglaterra, Holanda, a França e a Bélgica — colocando-as por ordem de precedência no tempo da sua formação colonial, vemos que elas adoptaram sistemas nacionais diversos para conseguirem e manterem regiões situadas fora das suas metrópoles e delas separadas por maiores ou menores extensões marítimas, ainda que com pontos essenciais de semelhança entre esses sistemas. Todas essas nações tiveram em vista com a ocupação dessas regiões expandir o seu comércio e obter riquezas e poder superiores ao que

já tinham, mas nenhuma delas a não ser Portugal, considerou desde a primeira hora os territórios ocupados, como sendo de igual valor nacional ao da metrópole e não teve por fins e propósitos principais, quase únicos, nas descobertas e ocupação dos territórios de além-mar; outros que não fossem o engrandecimento e fortalecimento da Pátria de há muito constituída.

Apenas vejo, ao estudar no seu íntimo a recente história da aparecimento do Congo Belga, ao perscrutar o significado das palavras do grande chefe nacional que foi Leopoldo II e ao examinar atentamente o que se passou e está passando na administração daquela importante parte da África, a cargo da nação belga, pontos de grande semelhança entre as duas nações, Portugal e a Bélgica.

Por esta razão entendi falar como falei em Anvers.

A Espanha na sua grandeza de nação, a mais esplendorosa da época das descobertas, nunca quiz reunir intimamente a si as vastas regiões talhadas na América [*pelos seus capitães*]. Implantou nelas a sua língua e a sua religião; mas nunca considerou como sendo a sua principal tarefa, transformar os seus habitantes em homens iguais aos espanhóis e com os mesmos direitos fundamentais; nunca precisou para ser grande alargar os seus territórios da Europa que quase, por completo, cobriam a Península Ibérica. Destruíu altas e antigas civilizações, dignas de melhor sorte, em vez de as chamar a si e de as modificar com o seu génio, brilhante como poucos na humanidade. Foi este procedimento que mais tem dificultado a vida moderna daquelas regiões, pois que nem a independência que conseguiram, nem o espírito vivificante do século dezoito, que tanto nelas influiu, conseguiu até hoje apagar de todo esse erro administrativo.

Na Inglaterra o feitiço colonial criou-se à medida que as ocupações das várias e numerosas regiões se ia dando, e obedeceu, par e passo, à experiência adquirida e à lição dos acontecimentos: o principal móbil foi o desenvolvimento do seu comércio e ainda o é hoje. Mas na base do procedimento colonial, nos seus diversos e sucessivos aspectos, guiou sempre os ingleses, em relação aos territórios de além-mar e principalmente aos seus habitantes, o espírito de justiça, o amor à liberdade e a essência democrática que os anima, que forma a base do carácter do povo britânico.

Como todas as outras nações coloniais, ocuparam os ingleses territórios dos trópicos, mas o acaso, a perícia dos seus navegantes, os melhores navios de que dispunham e também a sua tardia entrada no movimento mundial das descobertas levaram-nos a apossarem-se de vastos territórios próprios para imediata colonização branca, que permitiram à Inglaterra a fixação neles dos excedentes da sua população. Foi em grande parte devido a esta modalidade de ocupação e colonização o acontecimento histórico da independência da América do Norte. Impressionou ela fortemente a alma britânica e marcou para sempre a modalidade característica do seu feito de povo colonizador. A ele se deve, na sua origem e nas suas transformações sucessivas, a «Commonwealth». A única maneira que a Inglaterra viu de evitar independências e a formação de futuras nações, talvez suas rivais, era reunir as regiões que ocupara em torno de si, dotando-as cada vez mais de maior autonomia, até se transformarem em verdadeiras nacionalidades com características próprias; mas tendo o cuidado de ligar cada uma delas bem a si e todas entre si, por meio de interesses comerciais, por um forte poder financeiro, pela capacidade de organizar uma defesa militar comum de que ela fosse o principal elemento e também — e, a meu ver, acima de tudo — pelos princípios britânicos de democracia que a grande metrópole lhes inoculára.

Na data em que estou escrevendo estas Palavras Prévias — Janeiro de 1951 — a Comunidade Britânica declarou o seguinte ao formular os seus pontos de vista sobre a questão da Coreia: «A nossa história «Commonwealth» compreende a quarta parte da população do globo e estende-se sobre todos os continentes e oceanos e assim considera-se em condições de examinar e compreender os grandes problemas mundiais. Na Ásia o nascimento e o desenvolvimento de novas unidades nacionais devem ser reconhecidas, se desejamos uma paz baseada na justiça e na prosperidade».

Nas regiões tropicais fortemente povoadas por homens de cor, onde o clima se opunha a proveitosa fixação de brancos, procuraram os ingleses além do aumento do comércio, constante objectivo seu em todas as circunstâncias, desenvolvê-las rapidamente, aproveitando o mais possível as aptidões, existentes ou criadas por uma adequada educação, dos seus habitantes. Colocaram definitivamente, a partir dos primórdios do século

XIX, esses habitantes, sob a sua protecção, passaram a considerá-las como pessoas humanas que tinham de ser respeitadas, tudo fizeram para evitar que fossem explorados no seu trabalho e na sua civilização, instruíram-nos e cuidaram do seu conforto e deram-lhes direitos políticos cada vez em maior grau, mas evitaram sempre, como fundamento essencial da sua política indígena, ligar-se intimamente a eles, de os considerar no presente e no futuro como fazendo parte da nacionalidade britânica. A assimilação de povos de cor não entra na política indígena da Inglaterra.

Não impede tudo isto que a Inglaterra não veja a possibilidade e até a conveniência de as suas colónias da coroa, como lhes chamam ainda, de se tornarem de futuro em nações independentes, com uma independência preparada de modo que pudessem fazer parte da «Commonwealth».

A Índia apesar da grande diferença que a separava e separou sempre das outras colónias inglesas, das de África mormente, o que foi reconhecido pelo esplendor da palavra Império que a Inglaterra fez brilhar sobre o seu enorme domínio, como reconhecimento da sua antiga civilização, mostrou bem pela recente concordância com a sua independência e pela sua entrada para a «Commonwealth», que este é o procedimento que a Inglaterra adoptara em todos os territórios que se encontram hoje sob a sua inteira soberania. Quando há 53 anos, fui servir na Índia Portuguesa, como funcionário público, tudo parecia indicar que a situação actual da Índia não poderia dar-se enquanto a Inglaterra não tivesse perdido os seus foros de grande nação; mas a poucos anos da minha estada naquelas paragens e das viagens anuais que fiz na Índia Inglesa, convenci-me do contrário. Era a própria Inglaterra, pela sua acção governativa e administrativa, pelo seu respeito pelos povos indianos, pela liberdade que no seu seio cada vez mais larga espalhava, pela cooperação com eles na administração e na defesa do território, pelo desenvolvimento, até aos últimos graus científicos, da sua instrução, pelo conhecimento cada vez mais difundido da língua inglesa, pela implantação de instituições moldadas na democracia britânica, que estava levando a Índia a tornar-se independente, a fugir ao seu domínio.

Mas o curioso é que durante estes 53 anos, dos quais dez na Índia, eu assisti à tenaz resistência da Inglaterra contra a independência da Índia em marcha e ouvi dizer aos ingleses: «... tanto bem espalhado e cada vez

mais afastamento e incompreensão por parte do povo indiano, mais antipatia por nós». E assim era, de facto, e compreendi, com o correr dos anos, a razão desta anomalia.

Não basta fazer bem; é indispensável que ele se faça com amor e igualdade. Ora não está na natureza geral dos anglo-saxões amar homens que não sejam da sua cor, ou pelo menos muito próximos da sua raça, e considerá-los seus iguais. É um sentimento secular que só se poderá perder com muitos séculos de vida e em circunstâncias muito diversas das que actualmente se dão em Inglaterra. Os índios sentiam que os ingleses os afastavam e que jamais se uniriam intimamente com eles. O ferrete de inferioridade que sentiam ao vivo no corpo e na alma, revoltava-os. E assim se deu a separação.

Para os holandeses os seus territórios de além-mar foram sempre «colónias de exploração». A Holanda considerava, mais do que outra coisa, as suas possessões como valiosas propriedades territoriais, das quais pudessem tirar largos lucros (*Reinsch*). De 1831 a 1893 as suas colónias pagaram ao tesouro metropolitano 908 milhões de florins. Esta exploração dos recursos e do trabalho colonial conduziu a revoltas e a guerras dos indígenas contra o domínio holandês que, iniciados em 1877, nunca mais acabaram de todo e tiveram os resultados da recente independência. Forçou-se a excessos nunca visto o trabalho indígena e chegou-se a afirmar entre os teóricos da colonização holandesa que a mão-de-obra para render o que devia render, tinha de se limitar a nascer, a procriar e a morrer. Que se podia esperar de tal modo de encarar o trabalho humano.

A França tem administrado os seus territórios do ultramar com superior espírito. Tem havido sempre na sua administração justiça, respeito pela pessoa humana e instrução ministrada a mãos largas aos indígenas; sob o ponto de vista das instituições militares consideram os franceses sempre os naturais das suas colónias como seus camaradas; sob o ponto de vista administrativo, como seus valiosos auxiliares: mas apesar de tudo isto nunca foram capazes de os julgar inteiramente iguais a si e na União que ultimamente proclamaram com a qual tentavam formar uma nação única, ligando os territórios da Europa com os de além-mar, essa igualdade faltou. Tudo fizeram para civilizar os naturais das suas colónias, mas bem observadas as civilizações mais perfeitas conseguiram dar-lhes, eram elas no fundo as

civilizações de cada uma das regiões ultramarinas pela França ocupadas e nunca a grande civilização francesa. E sendo assim, as colónias francesas terão fatalmente de evoluir para a separação.

Quanto ao Congo Belga julgo que a Bélgica arrepiou nos últimos tempos caminho na administração do seu vasto território africano e que sem perder as características da admirável nação belga, a evolução que se está a dar no seu desenvolvimento, juntamente com a evolução paralela de Angola, conduzirão à formação de duas regiões de civilização latina de sublimado futuro nesta parte ocidental da África.

A primeira vez que apresentei ao público do meu país a maneira como via a Nação Portuguesa, de modo algum separada de qualquer dos territórios do ultramar nela contidos, foi em 29 de Maio de 1931 na minha qualidade de presidente da liga colonial. Mas nos meus papéis da Índia encontro por mais de uma vez esse meu pensamento, tentativas para a sua exposição literária e muitas indicações do carinho e entusiasmo com que o ia cultivando no meu espírito.

Lembro-me que foi durante um longo período em que me conservei em Diu, na elaboração da carta topográfica — cadastral daquele pequeno e glorioso território e perante a prodigiosa fortaleza, que mais largamente me foi dado compreender, deslumbrado, a nossa grandeza do passado e entrever como ela se poderia manter no presente e no futuro. Fui de anos para anos lapidando esta concepção até encontrar a cristalização final.

O engrandecimento de Portugal só se conseguirá pela Unidade da Nação. Todas as nossas leis se têm de basear na *unidade nacional* todos os recursos dos nossos territórios e dos núcleos de portugueses fixados no estrangeiro, se devem enfeixar harmonizar, solidarizar para construir em indestrutível bloco, a unidade da Nação.

Segundo encararmos um ou outro dos aspectos da Nação Una, assim teremos de considerar as condições e as necessidades da Unidade Nacional.

Em primeiro lugar aparece-nos a unidade territorial. Constitui, sem dúvida este aspecto a principal dificuldade, dada a situação geográfica das diversas partes da Nação; mas ela não é insuperável. Tudo devemos fazer para tornar cada vez menos sensíveis as distâncias que separam os territórios coloniais portugueses entre si e cada um deles da metrópole; temos de agir

como se se tratasse de um território único constituído pelas províncias da metrópole e pelas províncias do ultramar.

Impõe-se caminhar para a estabilidade de uma Nação única e não para a instabilidade de uma comunidade de nações.

Como uma resultante também, surge da *unidade nacional* a *unidade económica*. Podemos defini-la como o aproveitamento integral e harmónico de todas as forças da Nação, materiais a espirituais. Nenhum recurso e nenhuma energia poderão deixar de ser aproveitados, tudo se deve fundir para produzir a força única propulsora do desenvolvimento e da civilização da Nação. As medidas de progresso aplicadas a uma porção de território nacional, da metrópole ou do ultramar, de modo algum poderão prejudicar as porções restantes.

Tudo para todos. Sem isto não poderá haver *unidade económica*. Sacrifícios e vantagens terão de ser gerais.

Exige ainda a *unidade nacional* a *unidade de acção*. Sem ela a unidade territorial não se manterá e a *unidade económica* nunca chegará a existir.

A *unidade de acção* será exercida pelo Estado, por intermédio dos poderes constitucionais. É, em última análise a Nação que a exerce e todos terão de se submeter a essa acção una. Haverá para tanto um organismo único — alto-conselho da Nação — orientador, propulsor e fiscalizador, onde estejam representados todos os territórios e todos os interesses nacionais, tanto da metrópole como do ultramar, presidido pelo chefe do governo que, perante ele, será o portador da vontade nacional, expressa pelo Parlamento da República.

Em volta desse alto-conselho deverão agrupar-se elementos de estudo, de informação, de fiscalização e de transmissão de ordens.

Fácil é visionar a importância deste organismo central; tudo dependerá do espírito nacional que o anime, lhe oriente a actividade e lhe fixe a finalidade.

Devemos porém notar que as autonomias regionais, metropolitanas e coloniais, não terão de desaparecer perante a realização da concepção unitária. As administrações autónomas, postas em vigor em cada uma das porções da Nação, continuarão a constituir a única forma de se manter o espírito vivificador, de constante renovação e contínuo progresso, cuja

existência é indispensável para desenvolver as regiões atrasadas de que, em grande parte, se compõem ainda a Nação. Sem largas autonomias essas regiões não progredirão, cairão em marasmos de administração e governo, que fatalmente conduzirão a terríveis retrocessos.

Da concepção de *Unidade da Nação*, surgem os aforismos orientadores:
À *valorização das colónias* devemos dar o nome de valorização da Nação;

Não há política colonial, há apenas *política da Nação*;

Realizar a *unidade nacional* e consolidá-la são os altos deveres da República.

Creio que nada mais do que acaba de ler-se, devo dizer a respeito da *Unidade Nacional*; basta o que fica dito, com a forma de oração que lhe dei, para se compreender bem a minha orientação a presidir, quase a ditar-me o que escrevi, na Segunda Parte desse livro.

A Conferência que é a tradução da que fiz em Anvers, em 23 de Setembro de 1930 e com que abro a Primeira Parte deste livro foi toda guiada pela minha concepção unitária. Sobre esta concepção foi publicado no n.º 6 de 1933, do Boletim da Sociedade Luso Africana, com sede no Rio de Janeiro, um longo artigo⁽¹⁾; seguidamente disse nas minhas memórias (tomo I, 1944) quase as mesmas palavras que acabo de transcrever para este prefácio; quase as repeti também no manifesto que dirigi ao país por ocasião da minha candidatura à Presidência da República (1948 a Fevereiro de 1949); e finalmente desenvolvi o meu pensamento numa série de artigos que publiquei no jornal do Porto, «O Primeiro de Janeiro», em meados de 1950.

Sobre a *Unidade Nacional* estou escrevendo um livro que naturalmente só será publicado após a minha morte. Será o meu último trabalho sobre administração da territórios distantes em íntima ligação com a metrópole da grande e admirável «Nação colonial», que nós os portugueses temos a ventura de ter erguido no mundo.

São João do Estoril, 31 de Janeiro de 1951.

NORTON DE MATOS

⁽¹⁾ Encontra-se a transcrição deste artigo no final deste tomo.

CAPÍTULO I

REGIME ALFANDEGÁRIO DENTRO DA NAÇÃO UNA

A objecção que mais geralmente se apresenta à realização da unidade nacional, territorial e económica, como acabo de a apresentar nas Palavras Prévias, fundamenta-se na dificuldade de resolver o problema aduaneiro sob o ponto de vista unitário, dada a diversidade das partes componentes da Nação Portuguesa e as grandes distâncias que as separam: A metrópole e os grupos de ilhas adjacentes, os arquipélagos do atlântico africano, a Guiné, S. Tomé, Angola e Moçambique, os territórios da Índia, Macau e Timor constituem, pelo menos, doze unidades comerciais diferentes. Digo pelo menos, porque em Angola é mister considerar a linha de separação aduaneira entre os territórios angolenses situados, na «bacia convencional do Congo» e a parte restante, daquela província; na costa oriental de África não podemos confundir sob este aspecto a área que foi sempre de soberania plenamente portuguesa com a que administrava a Companhia de Moçambique, visto que, apesar de ter terminado o «regime de carta» em que se vivia, o modo de ser especial do porto da Beira e das linhas férreas que nele terminam, continuará a aconselhar que se mantenha em Moçambique uma diferenciação aduaneira; e na Índia temos de reconhecer que as regiões de Goa, Damão e Diu se encontram em condições comerciais diferentes.

A Nação Portuguesa aparece-nos materialmente representada por uma superfície de *dois milhões e um quarto de milhão de quilómetros quadrados* e por uma população de *vinte milhões de habitantes*, duas forças

económicas de um grande valor. Mas, a diminuir consideravelmente esse valor, existem nessa Nação vinte mil quilómetros de fronteiras terrestres e marítimas: Atenda-se bem nisto, não somente no que representam de grandeza estes vinte mil quilómetros de fronteiras, mas também nas dificuldades e nos inconvenientes que tão extensa linha fronteira nos acarreta na administração pública e nas relações de vizinhança.

A dispersão dos territórios portugueses, a nossa situação geográfica na Europa, nas duas costas da África, no interior deste continente e no Oriente, colocam-nos hoje na posição de terceira potência colonial do mundo; mas se não soubermos fazer desaparecer os inconvenientes que resultam da dispersão das numerosas porções da Nação, arriscamo-nos a perder as vantagens que a admirável distribuição do antigo império português, tão brilhantemente fixada pelo génio e pela energia dos nossos antepassados, nos proporciona na actualidade, apesar da redução considerável a que sucessivamente as vicissitudes históricas produziram no seu valor.

Só a concepção unitária, *levada aos seus extremos*, nos pode salvar de uma desagregação, lenta ou rápida, mas certa e fatal, se não soubermos actuar a tempo.

Para unir é indispensável, como já disse, reduzir as distâncias ao mínimo com os mais rápidos, os mais aperfeiçoados e os mais permanentes meios de comunicação. Mas não basta isso. Para realizar a unidade económica, condição fundamental da unidade nacional, teremos de abolir todas as fronteiras internas. Os regimes aduaneiros que separam como barreiras insuperáveis as actividades nacionais, as compilações pautais, as soluções de continuidade dentro da grande Nação Portuguesa, têm de desaparecer.

Vejamos as coisas serenamente. Não se diga que a solução proposta é absurda, quando absurdo é o que existe.

Está claro que as fronteiras que devem desaparecer são as que separam portugueses de portugueses. Não haverá fronteiras entre S. Tomé e a Metrópole entre S. Tomé e a Guiné Portuguesa, mas naturalmente continuarão a existir entre São Tomé e qualquer nação estrangeira. Em Angola não haverá fronteiras comerciais quando se encarem os outros territórios

portugueses, mas continuará a havê-los marítimos para o resto do mundo, terrestres para a África francesa, para o Congo Belga, para a Rodésia, para a South África.

Temos de acabar com a *concorrência* económica e comercial entre a metrópole e as colónias, e de colónia para colónia, se não quisermos perder a esperança de sermos um dia uma grande Nação.

Por esta razão falei na unidade de acção governativa, num Parlamento único, orientador o expressão de soberania, que traduza a vontade da Nação Una. O pensamento inicial que nos levou às conquistas e às descobertas foi o de constituir um Portugal Maior, formando uma Nação única, em marcha constante para a unidade política e administrativa, onde uma civilização comum se espalhasse, onde se falasse a mesma língua. Com o andar dos tempos perdeu-se de vista o grandioso fim a atingir e desse facto nos resultaram os maiores males. Estamos e temos estado a governar e a administrar como se aquela grande área que ainda conservamos e constitui a Nação, estivesse repartida em países diversos, com interesses diferentes, sem fortes laços a ligá-los. Por essa razão se perdeu o Brasil, e se perderam, já na minha vida, dolorosamente, largos territórios do interior de África.

Os Estados Unidos da América do Norte com uma área do quase oito milhões de quilómetros quadrados, onde vivem mais de 150 milhões de habitantes, são compostos de 48 estados, sem que os separem alfândegas, passaportes, quaisquer formalidades ou peias que contrariem a livre e rápida circulação de pessoas e de mercadorias. É certo que ao conjunto do território português, pouco mais da quarta parte da superfície da grande nação americana falta a continuidade que caracterizam os Estados Unidos. Mas a descontinuidade geográfica do território português, que vai desaparecendo graças aos meios de transporte modernos, está cada dia a agravar-se sob outro aspecto, em consequência de regimes alfandegários, monetários e administrativos, que só traduzem desorientação e falta de unidade de acção.

O nosso porto da Beira está hoje mais perto de Lisboa do que há um século New York estava de S. Luís, no Mississipi. Uma tonelada de carga transportada pelos meios mais rápidos de então levava 35 dias a percorrer a distância que separa aquele porto de mar americano da, naquela época,

modesta povoação do interior. Hoje uma tonelada de carga vai por mar em 13 dias de Lisboa ao Lobito e, por caminho-de-ferro, em 7 dias do Lobito ao porto da Beira, na contra costa de África. Um passageiro poderia, se os vapores rápidos actuais tocassem nos nossos portos metropolitanos, fazer a viagem de Lisboa ao Lobito em 7 dias e, num comboio expresso, do Lobito à Beira em 2 a 3 dias.

Ora a distância de New-York a S. Luís anda por 1.500 quilómetros e a de Lisboa ao porto da Beira, pelo itinerário indicado, é de 11.200 quilómetros. Quer dizer tudo isto que as distâncias estão a deixar de ser um factor de descontinuidade. Hoje não são os oceanos, as intermináveis marchas no antigo e pavoroso sertão, que separam os portugueses; esta separação, a que temos de pôr termo, resulta, repito, de medidas administrativas e de carácter financeiro que, esquecendo as tendências e tradições unitárias de sempre, se vêem de há muito aplicando dentro da Nação.

Demoradamente terei de escrever sobre essas medidas e principalmente sobre a necessidade e as vantagens de destruir barreiras alfandegárias que tão lamentavelmente estão a conduzir à decomposição do território português em minúsculos estados de interesses contrários.

Um acontecimento que nos deve encher de orgulho mostra como se pode conseguir a unidade territorial por meio de construção de linhas férreas. Inaugura-se em 1931 a exploração regular do caminho-de-ferro Lobito-Beira. Pela primeira vez foi a África atravessada por um caminho-de-ferro de oeste a leste. As extremidades dessa longa linha de 4.700 quilómetros são dois magníficos portos portugueses, e deste grande percurso, 1.800 quilómetros correm através de território nosso. Amanhã, quando voltarmos a ter em Portugal a consciência plena da nossa grandeza, construiremos sem dúvida os 700 quilómetros de linha férrea de Sena ao Zumbo, no território de Moçambique, que há muitos anos devíamos ter iniciado e terminado, e cuja construção obrigará a Rodésia a abrir o ramal Kafue-Zumbo. O porto da Beira ficará então a 4.000 quilómetros do porto do Lobito, e do caminho-de-ferro que ligará os dois portos, 2.500 quilómetros estarão situados em território português.

Apesar de ter sido quebrada violentamente na África a ligação dos territórios portugueses da costa ocidental com os da oriental, basta a

possibilidade deste longo percurso de uma via férrea em terra portuguesa, destinada a ligar dois portos de mar, abertos nessas costas portuguesas opostas, para indicar a grandeza do que nos ficou.

Sei que não há muita gente em Portugal que repare nestas coisas, e que das pessoas que as conhecem poucas são as que nelas pensam. Mas nesta data (Janeiro de 1951) sinto que tudo está prestes a mudar e a minha alma exulta.

Continuemos pois serenamente, esta exposição sobre a necessidade de estabelecer regimes aduaneiros que não destruam a concepção histórica da *Nação Una*.

Para fazer desaparecer inteiramente as barreiras aduaneiras que separam as partes componentes do império português e que constituem um dos principais obstáculos à sua ligação íntima, à sua fusão completa, ao estabelecimento da Unidade Nacional, territorial e económica, para que devemos caminhar, teremos de proceder sem bruscas precipitações, com vagar e critério.

Contei, quando fui para Angola como alto comissário da República com dez anos para executar o meu plano de administração e de transformação de Angola e cheguei a ter a veleidade de supor que a minha orientação em matéria de regimes alfandegários, manifestada por actos sucessivos dos meus governos naquela província, levaria a Nação inteira, metrópole e restantes partes dela, a aplicar camartelo demolidor às muralhas que estavam a criar antagonismos económicos, absolutamente contrários à concepção unitária que a nossa história nos legara.

Passados três escassos anos do meu primeiro governo obrigaram-me a abandonar administração, acção e plano, e a assistir, impotente, a tentativa de espatifar grande parte da incompleta obra que conseguira realizar. Mas algumas coisas ficaram — ideias, princípios e orientação, um espírito novo, a consciência da nossa grandeza de Nação unida que, mais devagar ou mais depressa, nos hão-de conduzir à realização da nossa missão histórica.

Estou certo disso, e que seria de nós todos se nos faltasse essa certeza.

Não sei se a humanidade conseguirá realizar as Internacionais Económicas que altos princípios preconizam; mas se assim for mais uma razão

teremos para nos constituirmos em forte unidade nacional que marque bem nos concertos das nações, que pese mais nas combinações a fazer.

O estabelecimento dum regime não se improvisa e isto é tanto mais assim quando se trata de regimes económicos.

Analisemos vagarosamente o problema; vejamos o seu aspecto em Angola; falaremos em seguida das outras partes da Nação Una.

Num discurso, que adiante reproduzirei na íntegra e que proferi na sessão do Conselho Legislativo de Angola, de 21 de Junho de 1922, — bons tempos em que um alto delegado da Nação tinha de falar perante a opinião pública de uma província ultramarina para justificar democraticamente medidas de carácter nacional, cuja aprovação solicitava — disse eu o seguinte a respeito do regime pautal angolense: em primeiro lugar esse regime não se mantém o mesmo numa região que tende cada vez mais a unificar-se. Temos as pautas do Congo, as pautas do Ambris e as pautas de Luanda e dos portos do sul: três pautas diversas que arrastam regimes alfandegários diversos numa província onde tanto nos devemos esforçar pela unidade e pela uniformidade de administração».

Para conseguir o meu propósito de abolir as barreiras aduaneiras entre Angola e a metrópole e entre Angola e as outras províncias portuguesas, era incontestavelmente indispensável fazer desaparecer antes de mais as que existiam território angolense. O assunto foi cuidadosamente estudado por mim e pelos chefes de serviços, ponderado pelo conselho executivo que lhe deu a forma de proposta a apresentar ao conselho legislativo, que, em sessões públicas, a discutiu e votou.

Era desta maneira que no meu tempo de alto-comissário da República se legislava para Angola.

As três pautas de Angola tiveram a sua origem no facto de uma parte importante da colónia, a que vai da fronteira norte ao paralelo da foz do Loje, ter ficado a pertencer à bacia convencional do Congo na ocasião da Conferência de Berlim. A Nação, em 1884 e 1885, não só não soube impedir que passassem a mãos estranhas territórios que incontestavelmente nos pertenciam, mas ainda, consentiu que se colocassem sob um regime internacional muitos milhares de quilómetros quadrados dos territórios portugueses de África, que nos deixaram.

O acto de Berlim fixou pautas que tinham de vigorar no Congo Português e impediu o estabelecimento de quaisquer diferenciais nessa região. Os portugueses – e eu fui um deles, orgulhosamente o digo – que fizeram parte da Conferência da Paz em 1918, muito concorreram para que da revisão do Acto de Berlim resultasse a abolição daquele direito internacional de fixação de pautas. Hoje, em virtude da Convenção de Saint Germain-en-Laye, cada nação tem direito pleno de fixar nos seus territórios situados na bacia convencional do Congo os impostos aduaneiros que quiser. O que não pode é estabelecer diferenciais. Foi um grande passo que se deu no conseguimento da nossa política colonial africana, que sob este aspecto tem de ser a do estabelecimento de regimes aduaneiros uniformes caracterizados para o conjunto da Nação Una, pelo livre câmbio entre as suas partes componentes e, para cada uma dessas partes, por sábias medidas de protecção à agricultura, à indústria, ao comércio, à navegação e a todas as actividades nacionais, nas influências que nelas possam ter as actividades de estrangeiros.

Nessa orientação se fizeram desaparecer de Angola as pautas do Ambriz, se tornou inteiramente livre a circulação de mercadorias em toda a província angolense e se conseguiu tornear em grande parte as dificuldades originadas pela impossibilidade da criação de diferenciais nos territórios portugueses situados na bacia convencional do Congo.

O regime aduaneiro da Nação Una portuguesa tem de se estabelecer em conjunto. Uma medida de carácter aduaneiro tomada na metrópole ou em qualquer das províncias ultramarinas repercute-se em todos os interesses nacionais. O problema tem de ser visto em todas as suas modalidades e será um integral que teremos de determinar. A importação, exportação, reexportação, livre câmbio interno e externo, protecctionismos capazes de separar actividades nacionais, protecctionismos para contrariar actividades estrangeiras, tudo isto temos de encarar. Dizendo o que fiz e o que tentei fazer nesta matéria, expondo o meu modo de ver, os casos particulares e a resolução conjunta, poderei talvez concorrer para afastar improvisações sempre prejudiciais, medidas tomadas com errado ou incompleto conhecimento das coisas e com processos que não são deste tempo. Infelizmente muitas destas medidas se têm tomado desde que deixei o meu alto-comissariado de Angola.

Naquele meu discurso de Junho de 1922 dizia eu à gente de Angola:

«Os processos empregados até aqui para se conseguir o que se tem em vista, não podem deixar de ser postos de parte e nenhuma força os poderá manter. Desunem em lugar de unir, criam malquerenças em vez de mútua confiança. Não são eles de Portugal e da Nação Portuguesa, são apenas manifestações de interesses a que não posso dar o nome de nacionais, porque não abrangem a *Nação inteira e una*.

Nada se consegue, e sobretudo em matéria económica, pela força e pela compulsão. Com processos baseados na violência ou a riqueza que legitimamente desejamos nos escapa das mãos ou matamos toda a produção».

Além da objecção das distâncias e das características diversas que separam as partes componentes da Nação Portuguesa que, como fundamentais, se costumam apresentar à solução unitária do nosso problema aduaneiro (e a que já me referi, combatendo-as) outras surgem e se desenvolvem.

Aparece, antes de mais, a objecção puramente fiscal e essa facilmente a ponho de lado.

Com medidas desta natureza diminuir-se-ão consideravelmente as receitas do Estado, estou a ouvir dizer a todos os funcionários da Fazenda Pública, desde os altos funcionários de finanças e das alfândegas ao mais modesto dos escriturários.

É o seu papel, bem o sei, e ai de nós se perdessemos ou se nos corrompessem esses inflexíveis guardas e acrescentadores do Tesouro da Nação.

Estou porém convencido de que não há motivos para sustos e de que uma supressão de impostos indirectos da natureza daquela que defendo, aumentará em lugar de diminuir a riqueza pública e, conseqüentemente, os rendimentos do Tesouro Nacional.

Os impostos aduaneiros podem dividir-se em duas grandes categorias: os que são destinados a equilibrar orçamentos e os que se destinam a evitar concorrências estrangeiras, que prejudiquem ou aniquilem iniciativas e actividades nacionais.

Ainda há uma terceira categoria de impostos aduaneiros, idêntica à segunda, mas tendo por fim impedir ou quebrar dentro da Nação Uma iniciativas e actividades iguais ou semelhantes a outras já estabelecidas em território nacional.

Mas esta terceira categoria de impostos equivale a andarmos aos tiros uns aos outros e conduzirá fatalmente ao desmembramento final da comunidade.

Quando, em 1922, no tempo do meu alto-comissariado, se fizeram nas pautas de exportação de Angola, as reduções a que adiante me referirei, a diminuição de receita pública resultante seria, na hipótese de se manter a exportação de 1921, de 1.653 contos. Por esta razão se determinou prudentemente que aquelas reduções se efectivassem não imediatamente na sua totalidade, mas por partes, em três anos sucessivos.

Ora o valor da exportação de Angola foi, em libras esterlinas, de 741.865, naquele ano de 1921.

Nos anos seguintes foi aumentando como segue:

1922	£ 1.622.783
1923	£ 1.810.004
1924	£ 2.059.836
1925	£ 2.399.195
1926	£ 2.110.823
1927	£ 2.249.585
1928	£ 2.723.727
1929	£ 2.800.000

Nos três anos de 1930 a 1931 a exportação diminuiu um pouco; aumentou seguidamente mas em 1935 foi apenas de £ 2.222.000; desde esta data subiu sempre:

1936	£ 3.080.000
1941	£ 4.340.000
1943	£ 5.934.000

Em 1944 entra nos 6 milhões de libras; em 1946 e 1947, conserva-se nos 9 milhões; em 1948 é de £ 10.909.488.

Justificam estes aumentos dos valores das exportações de Angola a minha afirmação no conselho legislativo de 1922 de que a redução pautal não diminuiria as receitas do tesouro e pelo contrário as aumentaria. São os grandes impostos que diminuem ou matam a produção e reduzem, portanto, as actividades comerciais e consequentemente as receitas, públicas. Por essa razão escrevi, anos depois, que as *alfândegas são o maior inimigo da produção*.

Mas mostravam estes números mais alguma coisa de alto e consolador significado numa ocasião em que tanta se ouvia falar de Angola como sendo o cancro da Nação, sorvedouro insaciável da moeda e do crédito nacionais. A exportação de Angola, na curva rapidamente ascensional dos anos indicados, é um grito de formidável protesto contra os homens de pouca fé, que sucumbem perante crises económicas anormais ou em face de resultados de administrações erradas.

É interessante seguir as curvas de importação e por isso a indico em apêndice no fim deste capítulo.

Continuemos, porém, a desenvolver a nossa tese aduaneira.

Em 1912 era quase nula a exportação do milho de Angola. Resolvi então aumentar a sua produção, o que só se fez depois de assegurada a sua exportação. Tomaram-se medidas para dar saída ao milho que os indígenas de Angola produziram desde que lho pagassem por preços razoáveis. A principal medida das várias que adoptei, de 1912 a 1913, consistiu em tornar inteiramente livre a exportação do milho. E essa exportação começou a crescer:

634

1914	4.052	ton.	de	milho	export.
1918	12.431	«	«	«	«
1923	31.251	«	«	«	«
1928	63.211	«	«	«	«

Nos anos seguintes houve deplorável estacionamento, mas voltou por fim a boa compreensão das coisas como mostram os seguintes números de toneladas:

1939	111.000	toneladas
1940	98.000	«
1941	155.000	«

Seguiram-se anos de menor exportação. Depois tivemos:

1945	106.000	toneladas
1946	115.000	«

Os anos de 1947 e 48 foram de erros imperdoáveis. Os dois últimos anos foram anos bons.

Está claro que tão rápido aumento da exportação do milho se fez sentir em toda a economia da colónia e, portanto, no incremento dos renditos do Tesouro. O grande aumento, por exemplo, que experimentou; de 1914 em diante, o rendimento do imposto indígena não se teria dado se não fosse o incremento da produção do milho, do feijão e de outros produtos do trabalho de agricultores indígenas não assalariados.

E assim o facto de se terem posto inteiramente de lado hipotéticos aumentos de receita duvidosa de impostos indirectos, fez crescer consideravelmente as receitas resultantes de outros impostos.

Tudo isto mostra que não devemos reear a diminuição da receita pública total quando se reduzirem ou abolirem criteriosamente rendimentos das alfândegas.

Mas outro aspecto mais complexo do problema nos aparece. Resulta ele de se tentarem destruir supostas concorrências de actividades nacionais similares com o levantar de barreiras aduaneiras dentro da Nação Una. Surge então a terceira categoria de impostos, de que tanto se tem usado e abusado e que está cavando valas de separação que de dia para dia se alargarão mais.

Em meados de 1931 publicou o governo português um decreto sobre o regime aduaneiro do comércio do milho na ilha da Madeira. Veio a talho de fouce esta resolução do executivo para ilustrar o problema aduaneiro que estou tratando como dedução lógica da concepção unitária da Nação portuguesa.

O milho importado no arquipélago da Madeira passava a pagar 50% dos direitos de importação fixados na pauta mínima, quer procedesse da metrópole quer do estrangeiro. O milho proveniente das províncias ultramarinas portuguesas era beneficiado com uma dedução de 80% daqueles 50% de direitos, isto é, pagava ao entrar na Madeira, apenas 10% dos direitos fixados na pauta mínima. O milho procedente das ilhas da Madeira e Porto Santo seria considerado no continente da República e no Arquipélago dos Açores como estrangeiro para os efeitos das pautas.

É conveniente tomar nota da diversidade de critérios que esta medida legislativa engloba.

Reduziram-se a metade os direitos de importação do milho naturalmente para fazer baixar ou para não deixar subir o preço do pão de milho na Madeira, critério que, com certeza, mereceu a aprovação do consumidor madeirense. Mas deixaram, em consequência dessa medida, de ser protegidos os agricultores de milho madeirense, ao passo que os agricultores de milho e trigo do continente da República, gozam de forte protecção pautal, sem a lei se importar que dela resulte mau e caro o pão que comemos.

Por outro lado, e esta disposição da lei mais baratos vai tornar o pão e a farinha do milho na Madeira e Porto Santo, o milho produzido pelos pretos de Angola e de Moçambique paga ao entrar naquelas duas ilhas a décima parte dos direitos da pauta mínima, quando o milho arrancado à terra pelos brancos do Minho e das Beiras, paga metade desses direitos. Que justifica essa desigualdade entre cultivadores todos portugueses ainda que de cor diferente e naturais de diversas partes da Nação?

Finalmente o milho produzido no arquipélago da Madeira é classificado como produto estrangeiro nas alfândegas do Continente e dos Açores. Julgo ser necessária muita cautela com a aplicação de designações desta espécie a produtos da terra portuguesa.

Parece que uma das preocupações do decreto foi não deixar sair milho da Madeira para o Continente e dificultar a ida do milho continental para aquela ilha.

Vejamos o que aconteceria se a circulação do milho português fosse sob o ponto de vista aduaneiro, inteiramente livre em todo o território da

Nação. O arquipélago da Madeira produz uma quantidade de milho que, pelos modos, não chega para o seu consumo. Mas se no resto do território português se produz, como creio, milho que excede em regra as necessidades totais de consumo desse cereal na Nação, o que há a fazer é deixar entrar na Madeira sem quaisquer peias alfandegárias o milho português, procedente de qualquer parte da Nação, de que os madeirenses ou os seus gados careçam. E ainda mais, proteja-se ou provoque-se essa importação de milho português, por meio de direitos aplicados à importação de milho estrangeiro.

Que os portugueses, continentais, madeirenses, açorianos, angolenses e moçambicanos, possam fazer circular o seu milho dentro da terra portuguesa, sem esbarrarem a cada passo com as complicadas alfândegas; e que, como há excesso de nacional, que o possam exportar para o estrangeiro sem carga de direitos que só servem para matar a produção: é isto que julgo ser a solução ideal do problema.

Estou a ouvir a objecção. Mas, no caso particular do seu exemplo, pode acontecer que, inteiramente livres de peias alfandegárias, os produtores de milho madeirenses exportem todo o seu milho para outros pontos da Nação ou para o estrangeiro.

Nenhum mal vejo que possa resultar desta exportação em massa, que de resto me parece irrealizável. Para a Madeira iria então milho português da metrópole ou da África para substituir o que de lá saía; aumentaria dentro da Nação o comércio e a navegação com esta dupla circulação de mercadorias; haveria mais compras e mais vendas no território madeirense; e teriam mais carga os navios que tocam no Funchal.

Com medidas da natureza daquelas que acabo de apresentar a respeito do caso da Madeira, não só se deixa de caminhar para a unidade da Nação Portuguesa, mas atrofiam-se ou matam-se as actividades comerciais, agrícolas e industriais.

Está claro que em tudo que deixo dito me referi apenas a milho são, próprio para consumo de homens e de gados. Milho impróprio para esse consumo não se devia deixar sair das regiões que o produzem e devia ser nelas implacavelmente destruído. Mas isto é caso a tratar demoradamente, em relação a muitos produtos nacionais.

Resumindo, quer-me parecer, portanto (e de uma vez para sempre peço que me desculpem as repetições, pecha que me ficou dos tempos de explicador de matemática) que a circulação livre do milho português se faça em todo o território da Nação, sem quaisquer barreiras alfandegárias internas, e que exista uma pauta proteccionista a aplicar ao milho estrangeiro, pauta moderada, que não provocasse a produção nacional de produtos de inferior qualidade. Resolver-se-ia assim o problema do regime de milho na Madeira, sem necessidade de classificar como estrangeiro um produto dos mais característicos daquela ilha, sem se criar na Nação mais um regime novo que, separando economicamente, fatalmente separará, com o andar do tempo, sob o ponto de vista político e nacional.

Pode porém dizer-se que tudo isto está muito bem para a Madeira que pouco milho produz e que por essa razão nunca prejudicará a lavoura continental com a exportação do seu milho para o território metropolitano: e por certo, vem a pergunta, «mas se se tratar de uma grande produção de milho e conseqüentemente da possibilidade de grandes exportações dentro da Nação Una entre as suas diversas partes?»

Num relatório, digno de melhor sorte, entregue, em Fevereiro de 1924, ao ministro das Colónias, dizia eu, referindo-me ao milho de Angola: «Em dez anos, se se continuar com os meus processos de organização e ocupação administrativas, de fomento e de política indígena, a exportação de milho pode atingir 300.000 toneladas por ano. Essa política no seu aspecto económico era principalmente baseada na distribuição de glebas de terra a cada família indígena».

Suponhamos, para fixar ideias, realizada esta afirmação e que todo este milho, era de primeira qualidade e que o seu preço, posto em Lisboa ou no Porto era igual ao do cultivado na metrópole, posto em qualquer estação de caminho-de-ferro.

Suponhamos, para facilitar o exame do problema, que no fim das colheitas, existiam, na Nação Una apenas 300.000 toneladas de milho de Angola, prontos a ser exportados por não fazerem falta à alimentação de homens e gados e à actividade industrial daquela província, e que se tinha produzido na metrópole milho que bastasse sob o aspecto alimentício e industrial o órgão regulador resultante da unidade de acção diria a Angola

que a metrópole tinha o milho que bastava e que, portanto, não contasse com a exportação para os seus portos para dar saída ao milho que lhe sobrasse. Suponhamos porém que o ano agrícola foi mau na metrópole; teria então de se dizer a Angola que contávamos com o seu milho, indicando, o mais aproximadamente possível, a quantidade necessária, e a de uma reserva que a prudência aconselhasse.

Em casos destes e noutros de natureza semelhante, que envolvesse circulação ou abastecimento do produtor dentro da Nação, será sempre fácil conseguir que tudo se resolva na melhor harmonia, sem prejuízo para ninguém e muito pelo contrário todos favorecendo, desde que o espírito de Unidade Nacional prevaleça em tudo e sobre todos.

Nunca devemos perder de vista que a liberdade de circulação de produtos dentro da Nação é sempre condicionada, como todas as liberdades, pela obrigação de não se prejudicarem interesses legítimos de outros. Dizendo que o trânsito de mercadorias tem de ser livre dentro da Nação Una, queremos apenas dizer que não pode haver barreiras alfandegárias internas, como já as não há na metrópole e noutras regiões portuguesas. Para que estabelecê-las de parte da Nação para os outros?

E depois de abatidas inteiramente todas as barreiras internas, o indispensável é aumentar a produção nacional e mais possível e evitar que, a não ser por motivos de alto interesse nacional, se evite ou diminua produção de qualquer produto da terra ou da indústria.

Sem estas duas coisas — desaparecimento completo das barreiras internas, desaparecimento de limites à produção em qualquer parte da Nação onde ela se possa dar, — não pode haver Unidade Nacional. No espírito dessa Unidade tem de haver uma forte dose de moral pública.

Sem um aumento constante da produção inteiramente boa ou perfeita, agrícola, de matérias primas ou industrial, nunca poderemos ser o Portugal Maior para que estamos trabalhando.

Escrevo comovidamente estas palavras. Durante os meus governos de Angola tudo fiz para obter uma grande produção de trigo. Via que a metrópole não se bastava a si própria no que dizia respeito a produção desse cereal e principiei a diligenciar arrancá-lo ao solo de Angola. Estava-se no princípio de que eram necessários muitos anos para o produzir em

quantidade apreciável. Em pouco tempo se extinguiu uma produção de 22.000 tone-ladas: 10.000 que se consumiram na alimentação in loco e 12.000 que se exportaram. Foram dias de grande esperança. Moçambique seguiria sem dúvida o exemplo e toda a Nação deixaria em breve de comprar trigo no estrangeiro. Instruções da metrópole mostraram que não se concordava com aquela cultura, porque tinha surgido um ano em que a produção foi bastante para o consumo metropolitano e tudo acabou, o trabalho tentado e os resultados obtidos.

Esforcemo-nos por ser fortes sob o ponto de vista económico, é bom repeti-lo, até à saciedade. Para isso, mais uma vez é conveniente dizê-lo, temos de realizar a Unidade Económica, principalmente resultado da Unidade Nacional.

Não podemos de modo algum abalançarmo-nos a concentrações industriais ou agrícolas de natureza internacional, sem termos feito previamente as indispensáveis concentrações nacionais de produção. Doutra maneira corremos o risco de ser triturados, pedra contra pedra, por interesses muito mais fortes do que os nossos.

Por outro lado a nossa fraqueza não nos permite pôr inteiramente do lado a política de livre câmbio internacional. Erguer altas barreiras aduaneiras entre nós e as nações estrangeiras equivaleria a provocar o mundo a deitá-las violentamente abaixo.

Além disso, barreiras desta natureza são anti-económicas. São também contrárias ao processo e valorização dos nossos territórios: carecemos e careceremos sempre, como de resto todas as nações, de importar muito para nos podermos conservar ao nível das maiores civilizações, e teremos de importar para que nos deixem exportar. E sendo assim, como de facto é, mais vale importar barato do que importar caro, carestia que resultará se juntarem aos preços mundiais absurdos direitos aduaneiros.

Mas temos também, sem dúvida alguma, de proteger a produção nacional e para tanto é necessário adoptar um regime proteccionista para determinados produtos.

É essencial, porém, que o estabelecimento desse regime não caia em exageros inoportáveis. Ora Portugal está em condições de poder seguir uma política protectora da actividade nacional, desde que ela seja moderada,

sem encarecer a vida, tornando-a pelo contrário mais barata e criando largo campo de trabalho para todos os seus habitantes. A vastidão da Nação, a multiplicidade e a diversidade da sua produção, a possibilidade de aumentar em alto grau essa produção e a sua riqueza em matérias primas constituem garantia da afirmação que acabo de fazer.

Protegidos por pautas aduaneiras moderadas e também por medidas de outra natureza, que talvez sejam mais eficazes do que regimes pautais, contra a concorrência estrangeira — protecção que por vezes se transforma em exploração interna — poderemos entrar francamente no âmbito das realizações, na alegria plena de construir, no aproveitamento integral de todas as actividades nacionais. Mas para conseguir este brilhante resultado é necessário, repito, que não apliquemos o protecçionismo dentro da Nação. Não podemos tomar medidas que, favorecendo uma parte da Nação vão prejudicar outra ou outras partes, repito também.

Temos de lançar mão de outra espécie de medidas para harmonizar e equilibrar a nossa produção. Nunca fui partidário do Estado-providência e hoje estou absolutamente descrente dele. Mas entre a Estado-providência e o que chamo unidade de acção há uma grande diferença. Desde que essa acção (chamem-lhe o que quiserem: *directão da economia da Nação*) não perca de vista a realização e a manutenção da unidade económica, se apoie em cuidado estudo das condições de trabalho, de capital, de produção e de comércio, que cercam cada caso, e a nada se abalance sem a consulta, ou a iniciativa ou a representação dos organismos interessados, terá ela de ser a norma a seguir para desenvolver equilibradamente e harmonicamente a produção dos nossos territórios.

Pensava em tudo isto e em muito mais quando disse o que entendo por *unidade de acção*.

Voltemos agora ao caso do milho de Angola. O Estado tem de atender às condições dos produtores de milho da metrópole e não pode permitir que a importação desse cereal os arruine, mas de modo algum se pode limitar a proibir a circulação do milho angolense e tem de ponderar cuidadosamente sobre esse proibição parcial ou total. O seu primeiro dever é favorecer a concentração do comércio do milho dentro da Nação e controlá-la uma vez realizada, tendo em atenção os interesses de todos os

produtores e consumidores sejam quais forem as partes da Nação que habitem. O Sindicato do Milho Colonial, organizado em Lisboa, cujos fins são dirigir as operações de venda, defesa e preparação deste cereal, pode ser considerado como o início desta concentração. Desde que se coloque sob a orientação e fiscalização do alto-conselho da Nação, a abertura de mercados internos e o incitamento, por meio de vantagens reais, à criação de indústrias que aproveitem o milho como alimentação ou como matéria prima serão também funções de economia dirigida.

Estão neste caso por exemplo as indústrias de criação ou engorda de gados, as fábricas de farinhas especiais e a produção de álcool para carburante.

Uma grande parte do milho produzido em Angola exportava-se para Hamburgo, onde era destilado. Publicou em 1931 o governo-geral de Angola uma portaria sobre o problema dos carburantes, digna de inteiro louvor, em que se faz referência ao álcool industrial que se pode produzir naquela província para substituir como carburante parte da gasolina importada. Serão os resíduos da fabricação do açúcar que maior quantidade de álcool produzirão (três milhões de litros anualmente, segundo aquele documento) mas a destilação do milho não deixa por essa razão de ser um problema a estudar na Nação inteira, onde ainda se não descobriram jazigos de petróleo importantes.

Nada se fará, porém, se Estado, concentrações comerciais ou industriais e os produtores da matéria prima não fugirem da política dos preços altos. Para realizar a formidável obra que a nossa missão histórica nos impõe, carecemos de viver dentro da Nação vida simples e barata.

É também função do Estado facilitar a exportação do milho nacional para o estrangeiro, livrando-a de direitos, de gravames, de quaisquer peias, realizando os tratados e acordos necessários.

Seja como for nunca se deve contrariar o aumento de produção agrícola de qualquer género, que mesmo que seja acima de tudo, um género alimentício de pessoas e animais, é sempre uma matéria-prima que a indústria pode aproveitar.

Ilustra este exemplo da cultura do milho africano o que entendo por economia dirigida. Se esta *directão* atender apenas aos interesses da colectividade, se fugir inteiramente do campo político interno e externo, para se

limitar a considerar somente o aspecto económico nacional dos problemas, não tenho dúvida de que ela afastará todos os inconvenientes que possam resultar da livre circulação de mercadorias dentro da Nação Una, e fará ruir todas as absurdas barreiras aduaneiras com que a cada passo tropeçamos, quando nos deslocamos na vastidão da terra portuguesa.

O que deixamos dito de modo algum esgotou a questão do regime aduaneiro da Nação Una. Tive apenas o propósito de chamar a atenção dos que me leram para tão importante e complexo problema. Se algumas dúvidas tiver suscitado sobre as vantagens do regime existente, que tantas e tão profundas divisões de ordem moral e material vem originando na terra portuguesa, considerarei como proveitosas as horas de meditação e de trabalho que estas páginas exigiram.

Pelo que acaba de se ler nas páginas antecedentes deste cap. I da Segunda Parte deste tomo, bem estabelecido ficou que a minha convicção de que somente com completa e perfeita *unidade nacional*, poderemos atingir a prosperidade, a felicidade interna e o prestígio externo, a que aspiramos, e que me leva a julgar indispensável a inteira abolição de todas as peias e barreiras que obstem à livre circulação em todo o território português de Aquém e de Além mar de quaisquer produtos da Nação.

Que o milho do Minho possa ir livremente e sem pagamento de impostos, direitos ou taxas até ao Algarve, à Guiné, a Angola, a Moçambique ou para qualquer dos nossos portos do Oriente. Que o mesmo aconteça ao milho produzido no ultramar: que ele possa ir livremente a qualquer ponto da Nação, fazer a longa viagem de África ao Pacífico, a menor viagem aos portos da metrópole.

Que aos tecidos das fábricas metropolitanas e aos das futuras fábricas do nosso ultramar aconteça o mesmo. Ausência de direitos alfandegários, livre circulação de toda a produção nacional, por toda a terra portuguesa.

A esta orientação, a esta regra, quase absoluta, poucas excepções se podem admitir e seriam elas as resultantes da aplicação de uma Economia Dirigida, prudentemente aplicada em casos raros e de absoluta necessidade, pelo Parlamento da Nação, onde teriam de estar bem representadas todas as partes da Nação, todas as suas raças e habitantes, e que resolveria em última instância.

Se as diversas partes da Nação Una, além deste completo desaparecimento de alfândegas internas, desta livre circulação interna dos produtos, artefactos e matérias primas, tivessem uma numerosa e valiosa marinha mercante nacional a servir o seu comércio, a transportar passageiros nacionais ou estrangeiros, fossem dotadas com aviação nacional sempre a par dos progressos mundiais, com rádio-transmissões perfeitíssimas: poder-se-ia afirmar que a Unidade Nacional, sob todos os aspectos se tinha atingido e conseguido.

Seria então o momento próprio para se estabelecer, em bases seguras, em perfeito acordo e em cooperação e colaboração de mútua vantagem com as nações estrangeiras, o nosso sistema aduaneiro internacional.

Preocupou-me desde sempre esse aspecto internacional dos regimes aduaneiros e está ele hoje merecendo angustiosa atenção a todas as nações.

No capítulo seguinte vou referir a esse assunto, que para as nações coloniais, como a nossa, reveste vital importância.

CAPÍTULO II

PREFERÊNCIAS

Depois da assinatura do *Acto de Berlim*, tratado internacional de envergadura como nenhuma outra houve jamais no mundo, e cujas negociações foram principalmente marcadas pela ansiedade de garantir a liberdade de comércio em enorme parte dos territórios africanos como nesse tempo essa liberdade se entendia, todo o mundo se convenceu de que o regime de «porta aberta» se estenderia em breve a toda a África.

«O comércio de todas as nações gozará de completa liberdade», proclama o artigo 1.º do *Acto*, nas enormes regiões que nesse artigo se definem.

Todos nós sabemos quais são essas regiões, e quando as olhamos sobre um mapa da África, fácil nos é ver que não se queria em 1884, em Berlim somente criar um novo Estado, mas principalmente o mais que possível fosse as portas de África ao comércio mundial.

O artigo 2.º do *Acto* estabelece a completa liberdade de navegação em todas as águas marítimas ou fluviais que banham ou cortam estas regiões.

O artigo 3.º proíbe formalmente quaisquer diferenciais impostos em navios e em mercadorias, e o art.º 4.º determina que todas as mercadorias importadas serão livres de direitos de importação e de trânsito.

Pelo art.º 5.º foram inteiramente proibidos os monopólios comerciais, e ficou estabelecido que estrangeiros e nacionais teriam sempre protecção e tratamento igual e iguais direitos e regalias nas regiões mencionadas.

O Cap. IV do *Acto*, que trata da navegação do Congo, firma nos seus treze artigos, esta absoluta liberdade de comércio.

Poderiam, porém, sujeitar-se a direitos sem diferenciais as mercadorias exportadas.

Quando Leopoldo II resolveu manter nas suas mãos o Congo, os seus rendimentos provenientes de direitos aduaneiros eram insignificantes, visto poder contar apenas com direitos de exportação. Ora as exportações inicialmente pouco passavam de nulas: a borracha apenas principiava; o marfim pouco rendia.

Diz-se que o notável homem de Estado que foi aquele rei desembolsou de sua conta, de 1879 a 1890, com a formação e a primeira instalação do Estado do Congo 625.000 libras esterlinas.

Ouso porém, afirmar que muito maior lucro material e moral resultou para o futuro Congo Belga do regime de «porta aberta», a que o forçara o *Acto de Berlim*, do que o produzido pelo emprego daquelas seis centenas de milhares de libras, devidos ao esforço pessoal financeiro de Leopoldo II. O que não quer dizer que eu concorde com portas inteiramente abertas, seja aonde e para aonde for. Regimes desta natureza, quando exagerados, indicam sempre diminuição e até anulação de soberania e de propriedade.

Nunca viram os belgas com bons olhos a aplicação daquele regime à região que desde o início olharam como uma grande colónia com que o génio e o patriotismo de um preclaro chefe soubera dotar a nação, e várias dificuldades tiveram de vencer para saírem vitoriosos de campanhas que lhes fizeram por terem infringido as disposições do acto no que respeitava à liberdade de comércio.

Como caso curioso e muito elucidativo do que nós, coloniais, chamamos política indígena, vou citar uma das acusações feitas à administração do Estado do Congo, ao terminar do século XIX e nos primeiros anos do que vai correndo.

A seguir à constituição do Estado Livre do Congo um comércio, dia a dia mais florescente, graças às medidas de administração e de ocupação e à política financeira de Leopoldo II, foi alastrando pelo território congolense. Foram principais agentes e realizadores desse comércio os holandeses e os ingleses.

Deve-se sem dúvida às prescrições do *Acto de Berlim*, sobre a não liberdade de comércio, sobre a não concessão de monopólios comerciais, sobre a importação, de princípio inteiramente livre, de mercadorias⁽¹⁾, sobre direitos de exportações que tinham de ser diminutos para se estabelecer concorrência a produções idênticas, e sobretudo pela absoluta proibição de diferenciais, esta afluência de comerciantes holandeses e ingleses às regiões do Congo.

Numerosas feitorias se criaram, onde livre de todas as peias se fazia comércio directo com os indígenas, trocando mercadorias importadas por géneros produzidos ou colhidos pelos habitantes das zonas que tacitamente constituíam esferas de influências das «casas holandesas» ou das «casas inglesas».

Eram os belgas batidos neste comércio, por motivos diversos e pensaram que o melhor meio de concorrência a comerciantes que, apesar do carácter internacional que se quisera dar ao Congo, eram considerados como estrangeiros, seria desviar o indígena do comércio directo com europeus que não fossem belgas.

Conseguiu-se isso por duas maneiras, sendo a primeira a das grandes concessões, que o Estado só fazia a companhias belgas e que arrastavam como consequência a obrigação dos indígenas, habitantes das enormes regiões concedidas, só podem negociar com os concessionários, e a segunda a cada vez maior ocupação belga, militar e civil, o espalhar, de mês para mês em maior número de funcionários administrativos sobre os 2.340.000 quilómetros quadrados do Congo Belga, e a consequente convicção dos indígenas de que toda a terra era do Estado que, portanto, do Estado eram os produtos da terra.

Internacionalização de soberania é coisa difícil de conceber e muito mais difícil de aplicar, e a soberania belga despontou no Congo desde a primeira hora.

⁽¹⁾ Como se sabe, a proibição de direitos de importação, estabelecida pelo acto de Berlim, caducou em virtude da «Declaração» de 1890, pela qual passou a ser permitida a aplicação desses direitos até ao máximo de 10% *ad valorem* no porto de desembarque, das mercadorias importadas. As bebidas alcoólicas e as armas e munições poderiam ser sujeitas, como o foram, a direitos de importação consideravelmente maiores.

E assim as exportações do Congo para a Holanda, que em 1888 tinham sido de 4.943.177 francos, caíram, em 1898, para 2.348.097. A parte dos ingleses caiu, no mesmo período, de 937.027 francos para 339.840.

Em confronto, do lado «nacional», as exportações para a Bélgica subiram, também nos mesmos dez anos, 249.884 francos para 12.882.901.

Se olharmos para as importações, vemos que, em 1893, o Congo importou da Bélgica 4.422.661 francos e, em 1897, essa importação subiu a 16.272.028, ao passo que as importações da Inglaterra quase ficaram estacionárias: 2.591.237 francos, em 1893; 2.593.247, em 1897.

O livro inglês, donde estou tirando estes dados⁽²⁾, conclui melancolicamente: «São estes algarismos bastantes para provar que, fossem quais fossem as intenções do *Acto de Berlim*, de modo algum se conseguiu assegurar qualquer coisa a que pudesse dar o nome de igualdade de oportunidades comerciais. O comércio britânico no Congo não teria sofrido mais do que sofreu, se esta região africana tivesse sido desde início uma colónia belga».

De facto, anexado o Congo à Bélgica em Outubro de 1908, o domínio do comércio belga sobre o das outras nações foi naturalmente aumentando cada vez mais.

Muitas vezes tenho dito que o não domínio do comércio nacional no território de uma nação ou em parte dele, equivale à perda da independência ou à perda dessa parte da nação.

Mas no caso citado o que mais me fere a atenção é o tratamento que se deu aos indígenas, o facto de os considerar incapazes de comerciar, de exercer a liberdade de comércio, de os reduzir a simples máquinas produtoras, cuja produção era recebida por outros homens, de cor ou de civilização diferente das deles, deixando-lhes da sua produção apenas o indispensável para se alimentarem, como numa máquina se deita apenas o combustível indispensável para o trabalho a que se destina.

E mais uma vez me vem ao pensamento que no *Acto de Berlim* se teve em vista conseguir, na sua feição económica, financeira e plutocrata, que a tão apregoada protecção ao indígena nunca conseguiu ofuscar, mais

⁽²⁾ «The Belgian Congo and the Berlin Act», by A. B. Keith. Oxford, 1919.

do que a liberdade comercial, a facilidade de explorar em conjunto, os selvagens habitantes da África tropical.

Já vai longe o tempo (minha circular de Abril de 1913, dirigida às autoridades administrativas de Angola) em que escrevi as seguintes palavras:

«Fazer do indígena de África um agricultor ou um artífice independente e livre, possuindo uma gleba de terra ou uma pequena oficina, com instrução profissional e alfaías agrícolas ou ferramenta, que lhe permitam viver com relativo conforto e produzir mais do que precisa para a sua alimentação e sustento, inundando assim o mercado de géneros e artefactos de vária espécie, criar pequenos proprietários ou pequenos industriais, são os fins a que principalmente devem visar a administração e o governo de uma colónia como Angola. É preciso que todos se convençam disto e que haja a coragem não só de o dizer mas também de o pôr em prática, remando firmemente contra todas as ideias preconcebidas, contra todos os sistemas, ou hábitos do passado. De uma política indígena baseada nestes princípios só vantagens podem resultar. Nela está, a meu ver, a única maneira, de resolver por completo as questões económicas e demográficas, que tanto nos estão preocupando a todos».

Ao escrever, em 1913, estas palavras, tinha na mente as que acabo de escrever, em 1945, poucas linhas atrás. Os pretos de África, que com tanta intensidade ia observando, pouco mais eram, há 32 anos, do que máquinas a trabalhar para o comércio mundial.

É a isto que se quer voltar neste fim de 1950, em que estou revendo este manuscrito?

Em Angola, até 1892, adoptaram os portugueses os princípios de liberdade comercial, que então tão apregoados eram na Inglaterra e que o Acto de Berlim retumbantemente sancionou. Á sombra da nossa liberdade pautal, da ausência de diferenciais e, principalmente, de preferências ou protecção ao nosso comércio e à nossa navegação, os estrangeiros foram-se estabelecendo em Angola e iam enriquecendo à custa dos indígenas da província.

Como, no caso do Congo, feitorias holandesas e inglesas atingiram alto valor comercial.

A nossa pobreza nacional, e, mais, do que ela, a nossa dificuldade intrínseca de constituirmos grupos, de nos associarmos, de trabalharmos em

comum para explorar as riquezas latentes de África, e também, honra nos seja, a nossa atitude perante o gentio, que quase sempre nos levou a considerá-lo composto de seres humanos muito próximos de nós e capazes de se igualarem a nós pela conversão ao cristianismo e pela educação que lhe ministrássemos, deram origem a causas impeditivas de estabelecermos regimes de concessões de terras ou de criarmos monopólios do Estado ou particulares que fechassem as portas aos estrangeiros.

Lançamos então, para esse fim, mão das pautas e erguemos barreiras aduaneiras.

Nunca os estrangeiros nos perdoaram este procedimento, e estou convencido de que foi ele a origem e a razão oculta de várias atitudes internacionais que tanto nos prejudicaram.

É sempre impolítico ferir profundamente interesses de nações que não nos agrediam, como era o caso da Inglaterra e da Holanda. Creio firmemente que os prejuízos que estavam resultando para Portugal do regime de porta aberta e que o levaram à publicação das pautas de 1892, poderiam ter sido torneadas doutra maneira.

Quando após a Grande Guerra, fomos para a Conferência da Paz, fácil foi aos representantes do país, entre os quais me contava, descobrir, a cabala que se estava preparando para nos ser arrebatada parte considerável das nossas colónias. A este assunto me refiro em volumes de Memórias, uns já publicados, outros já escritos, mas aos quais ainda não foi dado verem a luz da publicidade que espero estar próxima a despontar.

Entre outras coisas, servia-se aquela cabala de propaganda em livros, revistas e jornais contra a administração colonial portuguesa.

Batia-se em vários pontos da nossa política colonial, mas o mais atacado era o estabelecimento nos territórios portugueses da África de desigualdade de tratamento entre portugueses e estrangeiros. Os diferenciais e as preferências aduaneiras eram fortemente atacados.

Como pode ser defendido um sistema em que uma mercadoria exportada para Lisboa paga 3 por cento *ad valorem* de direitos de exportação e é «multada» com 15 por cento do seu valor, se for mandada para qualquer terra estrangeira? Perguntava um livro, escrito em 1918 e muito lido pelos membros da Conferência da Paz.

Os diferenciais de bandeira sofriam crítica ainda mais severa.

E todas aquelas malsinações terminavam por dizer que nem ao menos aquelas violências económicas se justificavam pelo facto de terem trazido progresso e civilização às colónias portuguesas, que continuavam em estagnação pura e simples.

Tivemos de rebater tudo isto. Foram horas difíceis para os portugueses da Conferência da Paz.

A Inglaterra manteve-se enquanto lhe foi possível agarrada à sua política colonial de «porta aberta».

Fora com a liberdade de comércio que ela construía o seu grande império. Mas essa liberdade de comércio conduzira aos admiráveis resultados que todos conhecemos, de modo algum em virtude da excelência do sistema, mas simplesmente porque a nação que o aplicava com tanta convicção e entusiasmo, era então a mais sólida comunidade do mundo, rica em carvão e em marinha mercante, dispondo de enormes capitais no período em que o capitalismo atingira o seu ponto culminante.

As coisas mudaram com o ocorrer do tempo e as alterações fundamentais do poder político e do poder económico, que de há muito se vinham formando, apareceram nítidas e imponentes após a Primeira Grande Guerra.

Ao mundo em transformação tinham fatalmente de se seguir transformações no Império Britânico.

Antes da Guerra a Inglaterra assistia com confiança ao desenvolvimento político e económico, dos seus domínios. Graças ao génio da raça, à fraqueza de cada um desses domínios e às cobiças que sobre eles pairavam, julgava que, desde que os elevassem ao seu nível, constituído com eles uma única comunidade de nações, formaria um bloco indestrutível.

Quanto às colónias da coroa, dotando-as com *self-governments*, acenando-lhes continuamente com a esperança do estatuto de «domínios», podia deixá-las prosperar em plena liberdade comercial e, portanto, em grande parte, graças aos esforços e ao dinheiro de todo o mundo.

Mas após a Primeira Grande Guerra três grandes potências se principiaram a erguer perante a Inglaterra. A vitória não conseguira aniquilar a Alemanha e, pelo contrário, fortaleceu-a; a América do Norte libertou-se quase por completo dos últimos vestígios da sua origem colonial e passou

a partilhar com a Grã-Bretanha a influência nos destinos da Europa e dos territórios coloniais de todo o mundo; e a leste passou a surgir, formidável, a Rússia Soviética.

A Inglaterra sentiu que tinha de aproveitar todo o seu império para as lutas que se aproximavam e que poderiam durar por dezenas de anos. Em primeiro lugar teria de procurar nos seus vastos territórios os meios de se transformar em potência militar capaz de enfrentar e vencer os perigos que a ameaçavam, e de criar com eles a *unidade nacional*, de que absolutamente carecia para poder fazer face aqueles perigos.

Como obter essa unidade que realmente não existia depois da Primeira Grande Guerra, que, podia dizer-se, não tinha existido nunca, pois não existia na peculiar mentalidade colonial britânica? Responderam escritores ingleses que essa unidade se conseguiria desde que o Império Britânico se transformasse numa «comunidade política», deixando de ser unicamente uma comunidade económica.

Mas como fazer essa transformação, dada a influência da América no Canadá e na Austrália, a existência dos bóers, o modo de ser da Irlanda?

Só um procedimento que tudo unisse e, conservando a «comunidade económica», levasse à formação de uma verdadeira, real e forte unidade política, permitiria a transformação necessária.

Foi esta a origem da Conferência de Ottawa de 1932 e o estabelecimento de direitos aduaneiros preferenciais dentro do Império Britânico, a ligar todo esse império entre si e com a prestigiosa metrópole.

E assim se passou, na Inglaterra, em 1932, do sistema da porta aberta para o sistema de preferência imperial. Mas cerrou-se a porta de mais...

Agora, acabar com as preferências, equivalerá a acabar com a unidade imperial económica, e a unidade política do Império, que constitui a grande força actual da Inglaterra, acabará também. E que ficaria?

Bem o sabe a Grã-Bretanha e por essa razão a está preocupando, nesta hora em que estou escrevendo⁽³⁾, tão gravemente a força económica e financeira que sobre ela estão exercendo os Estados Unidos da América do

⁽³⁾ Meados de Dezembro, de 1945.

Norte para conseguir fazer desaparecer das pautas do mundo o sistema preferencial adoptado em Ottawa, em 1932.

Mas este curioso caso, indicador da nova orientações nas relações do mundo que se está revelando após o retumbante esmagamento da Alemanha e do totalitarismo político concebido e realizado pelo povo germânico, já não poderá figurar, nas «Memórias e Trabalhos da minha Vida».

Quando muito poderia a análise desta nova tentativa de transformação política e económica mundial ter cabimento no volume com o qual eu desejaria poder encerrar estas Memórias e que, como disse, intitularia «*O Crepúsculo de uma Vida*»; mas por certo me não chegará o tempo para o escrever. De resto, esse «Crepúsculo» está a tardar e talvez a morte me apanhe sem ele ter aparecido.

Quando, em Junho de 1922, apresentei, na minha qualidade de alto-comissário da República, ao conselho legislativo da província de Angola, a que tinha a honra de presidir, o meu modo de ver sobre o regime aduaneiro a adoptar naquela parte da Nação, longe estava de esperar que, dez anos depois, a Inglaterra estabelecesse um regime de preferências que abrangesse todo o seu Império.

Nessa altura da minha vida, da minha formação nacional intimamente ligada ao modo de ser do meu país que, a meu ver, devia ser essencialmente colonial, com uma carreira administrativa que abrangia um passado de 24 anos ao serviço das colónias, durante a qual predominaram, com tão brilhantes resultados, no que dizia respeito ao comércio mundial, os sistemas do *Laissez-faire* e da *Open Door* adoptados pelos ingleses na sua administração imperial, sentia que a manutenção de preferências exageradas a nada de bom e útil, para nós e para a civilização do mundo, poderia conduzir.

Inclui sempre o nosso regime pautal de 1892 na longa série de causas que encontrei como explicação da estagnação de Angola.

Também o estudo das razões que conduziram à queda do império português no Oriente, me levou a considerar como a principal delas o estabelecimento do «entrepoto» de Lisboa e a série de medidas tendentes a transformar o porto da capital da Nação no único porto do mundo, onde pudessem desembarcar especiarias e outros produtos das longínquas regiões a nós ligadas pelo «Caminho Marítimo» que tínhamos descoberto.

A ambição demasiada de riqueza, o estabelecimento de monopólios e de exclusivos nacionais, o combate excessivo a concorrências comerciais, o propósito constante de afastar povos e nações de regiões a explorar, a guarda ambiciosa de matérias primas, de produtos a transformar industrialmente, conduzem sempre a estagnação e muitas vezes a ruínas nacionais.

Quantas vezes perguntei a mim mesmo o que tinha ganho Angola, o que tinha ganho a metrópole, o que tinha ganho a civilização humana com as pautas de 1892?

Pouco mais fizemos depois da publicação dessas pautas do que conduzir géneros ricos e matérias primas coloniais de alto valor dos portos de Angola para o de Lisboa e esperar que navios estrangeiros fossem buscar ao «entrepoto» essas ricas, e valiosas mercadorias.

Em Angola nada ficou de toda essa riqueza, exportada que fosse, capaz de desenvolver e fomentar a vasta província, de melhorar as tristes condições de vida da quase totalidade dos seus habitantes; em Lisboa talvez tivessem enriquecido alguns intermediários que cautelosamente colocaram os lucros provenientes da existência do «sistema de entreposto», em bancos estrangeiros; no país, como sempre, desde as especiarias da Índia ao ouro do Brasil, quase nada ficou; e no resto do mundo o que principalmente resultou das grandes exportações da borracha que fizemos de Angola, foram críticas acerbas sobre os sofrimentos a que se sujeitavam os pretos que colhiam esse produto espontâneo dos confins da província, e o nome que se encontrou para o cacau de São Tomé foi o de «cacau escravo».

Tínhamos de mudar completamente de rumo, nos nossos processos de administração colonial, se queríamos fazer obra de valor e que nos prestigiasse, pensava eu desde 1912.

654

Mas também na época de 1912, a que principalmente me estou referindo outros pensamentos me guiavam.

Em primeiro lugar a concepção unitária da Nação indicava-me a necessidade de construir a Nação Única sob o ponto de vista alfandegário, sem pautas ou direitos aduaneiros que incidissem dentro do território nacional sobre a sua produção, que originassem as mais leves peias à livre circulação de mercadorias e pessoas dentro do território.

E durante a discussão a que a minha proposta de transformação aduaneira de Angola deu lugar nas sessões do conselho legislativo da província nos fins de Junho de 1922, palavras tive ocasião de dizer que bem revelaram o meu pensamento de então:

«Um produto nacional nunca deve ser considerado em qualquer parte da Nação, haja o que houver, dê-se o que se der, como se fosse um produto estrangeiro».

Mais tarde, nove anos depois, com o alargamento que no meu espírito tinham produzido as minhas três grandes tarefas, a intervenção na Grande Guerra, a Conferência da Paz e o alto-comissariado de Angola — escrevi, em 1931, as seguintes palavras que traduziam também, ampliando-o, o meu pensamento de 1922:

«Nos tempos da minha mocidade duas políticas aduaneiras se podiam seguir quando se tratava de produtos estrangeiros, e entre elas se dividiam as opiniões dos homens.

Com uma delas abria o Estado as portas da Nação e deixava entrar livremente a produção estrangeira.

As consequências desta política, dizia-se, eram por um lado o barateamento da vida e por outro a decadência e muitas vezes o desaparecimento ou a morte de produções e indústrias.

Um dos maiores inconvenientes desta política nas actuais condições do mundo, que não sei quando se modificarão, reside no facto de uma nação invadida por produtos estrangeiros deixar de produzir o que é indispensável à vida dos seus habitantes. Desse facto resultarão incontestáveis perigos para a integridade nacional. Mas outro perigo gravíssimo poderá surgir: conseguindo sem grandes canseiras físicas e intelectuais géneros e artigos baratos, à custa do intenso trabalho e da organização técnica de outros países, a Nação acostumar-se-á a uma vida em grande parte parasitária.

Pode o Estado, seguindo a outra política, levantar fortes barreiras aduaneiras contra a invasão dos produtos estrangeiros. Com esta política aumenta-se, é certo, o poder de compra dos produtores nacionais, mas corre-se o risco de encarecer a vida sem limites, e a vida cara conduz sempre, mais cedo ou mais tarde, à miséria nacional.

Como evitar este risco? Não exagerando o proteccionismo e aplicando-o somente para defender a produção nacional e na estrita medida que esse procedimento exija, sem nunca perder de vista o interesse do consumidor. De facto, o maior obstáculo à manutenção de regimes proteccionistas exagerados será sempre a interrogação do consumidor: porque razão se podem adquirir noutras partes do mundo géneros e artigos mais baratos do que na minha terra?».

Esta minha interrogação de 1931, continuo a ouvi-la em Portugal continuadamente.

Os exageros actuais do proteccionismo provocaram uma reacção, auxiliada por factores diversos entre os quais avulta o fenómeno económico da concentração industrial, revelado pelos *trusts*, pelos *cartels*, *holdings* e *ententes* entre produtores, que, iniciados nos Estados Unidos, se estenderam rapidamente a outras nações.

Quer-me parecer que esta reacção representa um retorno ao livre-câmbio, servindo porém os organismos, cujos nomes estrangeiros acabo de escrever, para corrigir, regularizando a produção, o *laissez-faire* do livre cambismo. Estes organismos, alargando-se, estão saltando as fronteiras e procurando levar pelo mesmo preço a todos os cantos do mundo produtos sem Pátria e estandardizados.

Estaremos a caminhar para uma internacional económica?

Não o sei; mas não resta dúvida que existem no mundo correntes novas contra os excessos do nacionalismo, contra os exageros proteccionistas, contra tudo que limite o bem estar do homem, que se erga como obstáculo ao integral desenvolvimento da vida humana.

Num livro que me chegou a este canto do Minho⁽⁴⁾, leio as seguintes palavras: «Como outrora a aglomeração das paróquias e das províncias formou as nações, hoje são os produtores que se unem. Sob um ponto de vista geral a acção destes agrupamentos seria nula e até nociva se não saltasse por cima das fronteiras para se constituírem massas económicas. E começa

⁽⁴⁾ René Giraud — «Vers une internationale économique».

então o seu verdadeiro papel. Pondo de lado os limites convencionais fixados pelos tratados, fora dos poderes públicos e muitas vezes contra a sua vontade, estes agrupamentos concluíram acordos com os seus rivais estrangeiros e partilharam entre si os mercados, formaram verdadeiras nações com constituição e interesses privativos: primeira imagem das pátrias futuras, constituídas fora da política nacional, escapando à sua influência e levantando-se por vezes contra ela».

Do que deixo dito, e que, escrito em 31 de Julho de 1931, bem podia ser escrito neste fim de Dezembro de 1945, em que o estou transcrevendo para este livro, tiro a conclusão de que tenho carradas de razão quando advogo o inteiro desaparecimento de barreiras aduaneiras dentro da vasta Nação Portuguesa. Pois que se, pelos modos, tudo está a caminho de uma internacional económica, visto que se afirma que marchamos com largas e solidárias passadas para o desenvolvimento integral e harmónico do mundo inteiro, nenhuma dúvida devemos ter em seguir dentro do nosso império as novas correntes que estão levando talvez a humanidade para melhores dias. E se o internacionalismo económico não conseguir passar, ainda desta feita, da utopia para a realidade, nada teremos a perder com o esforço de equilíbrio e de solidariedade que fizermos cá dentro. E a minha continuada esperança de um Portugal Maior, de uma Pátria eterna realizar-se-á.

Mas devo confessar que me assustam estes projectos de «internacionalismo». Os homens da minha idade assistiram até aos quarenta anos a humilhações, a extorsões de toda a espécie, cobertas com o nome de obras humanitárias e civilizadoras. Foi o *Acto de Berlim*, o *Ultimatum*, Quionga, as companhias majestáticas, as grandes concessões, tratados e acordos internacionais de várias naturezas...

Veio nas últimas dezenas de anos, nos últimos da Monarquia e nos primários da República a consoladora reacção como as campanhas de ocupação colonial, com a intervenção na Guerra de 1914 a 1918 e com uma grande obra nacional de desenvolvimento colonial. Ainda hoje, porém, se ouve falar na constituição de um grande *trust* internacional para proceder ao desenvolvimento da África inter-tropical. Não faltam também nações poderosas, a quem sorri a perspectiva de serem escolhidas para empreiteiros desta colossal empresa. E até, quanto ao território de Angola, se remorejou

qualquer coisa que seria uma nova tentativa de governo teocrático, um Paraguay em moldes económicos modernos. Que seria de nós, portugueses, se, em plena crise de enfraquecimento nacional, os nossos territórios de além-mar, quer sob o ponto do vista agrícola, quer sob o ponto de vista industrial, fossem invadidos pelo «movimento formidável da *cartelização internacional*?

Movimentos desta espécie só são possíveis mediante a eliminação dos mais fracos. A que condição seríamos reduzidos? Á de escravos ou à de parasitas?⁽⁵⁾

Por estas razões escrevi que «para desenvolver o nosso império devemos contar sobretudo com os nossos recursos, com a nossa vontade, com o nosso trabalho e a nossa gente... Carecemos sem dúvida de contar também com a cooperação e colaboração de elementos que, não pertencendo à nacionalidade, a possam auxiliar com a sua ciência e com a sua técnica; mas devemos sempre evitar que as actividades nacionais sejam superadas por actividades estranhas. Para fazer acordos proveitosos sob o ponto de vista económico é indispensável poder levar para as conferências preliminares algum valor real.

Esforcemo-nos portanto por ser fortes, economicamente falando.

Também, durante essas sessões de 1922 do conselho legislativo de Angola, para mim memoráveis, tive sempre presente na minha imaginação o seguinte: «Não há dúvida que a nossa administração e a nossa economia colonial foram, desde o tempo das descobertas, influenciadas pelo facto de Portugal considerar todas as terras por ele ocupadas, como um prolongamento da Nação e não como meras fontes de riqueza a explorar ambiciosamente. Mas é certo também que, principalmente em tempos recentes, sob a excessiva expansão do regime capitalista e o maior progresso das colónias, o 'antagonismo económico' entre colónias e metrópoles surge a cada passo por forma que muito prejudica a 'Unidade da Nação'».

Este antagonismo aparece principalmente quando as produções agrícolas coloniais fazem concorrência aos das terras das metrópoles; quando

⁽⁵⁾ Na hora em que estou revendo este manuscrito, fins de 1950, continua a perturbar-me como um pesadelo o quarto ponto de Truman.

as colónias, para aproveitarem na totalidade as suas matérias primas, com o fim de disporem de manufacturas mais baratas do que as importadas das metrópoles ou do estrangeiro ou para aumentarem ou valorizarem as suas exportações, desejam criar indústrias rivais das metropolitanas; quando as metrópoles, ao abrigo de pautas proteccionistas exageradas ou de direitos proibitivos, impostos às colónias, obrigam estas a comprar artigos nacionais, duas ou três vezes mais caros do que os estrangeiros de igual ou de melhor qualidade; ou quando as metrópoles, ao abrigo da sua autoridade e força, obrigam as suas colónias a vender-lhes os seus produtos por preços muito inferiores aos do mercado mundial.

Por certo este seu modo de ver e de pensar transpareceu do muito que fui obrigado a dizer, durante a longa discussão, em que tantas vezes intervim, dirigindo-a.

E talvez até lhe fosse dado sentido «separatista», apesar do meu acérrimo e constante pugnar pela Unidade Nacional.

Também era certo que já nesse ano de 1922, dez anos antes, como disse, da Inglaterra estabelecer os «preferenciais de Ottawa», eu vislumbrava, juntamente com as suas vantagens, os inconvenientes a que essas «preferências» haviam de dar origem, e que seriam muito maiores para nós do que para uma grande potência.

Não podia deixar de reconhecer que um regime aduaneiro preferencial, tendo principalmente em vista o permitir que a Nação se bastasse a si mesma, o enriquecimento da metrópole e o desenvolvimento de um «entrepósito», se se podia aplicar com relativa facilidade em Angola, encontraria grandes oposições nacionais e internacionais em Moçambique.

Um [regime] desta natureza não interessaria por certo igualmente toda a Nação portuguesa.

Algumas das nossas colónias, situadas, como as de Goa, Damão e Diu, num meio comercial de grande magnitude, como era então a Índia inglesa, terão naturalmente toda a vantagem em integrarem-se comercial e monetariamente nesse meio para poderem viver.

Ao estabelecer pautas aduaneiras destinadas a regular as relações comerciais entre a metrópole e as colónias, como as de 1892 e como outras que aos últimos tempos se criaram, e como as de Ottawa no caso da

Inglaterra, é indispensável proceder de modo que, dentro de poucos anos após a sua publicação, várias partes das nações se não vejam obrigadas a fugir delas, pedindo ou exigindo acordos com países que lhes ofereçam mais vantagens do que as metrópoles.

Talvez sejam bom remédio para muitas coisas as pautas preferenciais; mas é um daqueles remédios que terá de ser aplicado raras vezes, cautelosamente e sempre em pequenas quantidades e durante pouco tempo.

E, finalmente, sabia também que nada se deve fazer que represente completo desprezo pelos interesses dos outros. No caso de preferências, os «outros» são todas as nações que, como nós, se constituíram no mundo.

Para assentar ideias convém observar que quando reste capítulo me refiro a regimes aduaneiros, emprego a palavra *preferência* com o significado de vantagens de maior preço conseguidas para matérias primas, produtos e quaisquer mercadorias nacionais, por meio de medidas de carácter alfandegário, postas em vigor pela respectiva nação. E assim, as «preferências» abrangem não somente as importações, mas também as exportações; com essa palavra se podem designar também os «diferenciais» de bandeira ou de mercadorias, indicados no art.º 3.º do Acto de Berlim, e os «direitos de trânsito», aplicados a mercadorias estrangeiras que atravessam territórios nacionais; são «preferências» as medidas aduaneiras estabelecidas em Ottawa em 1932, apesar de somente se referirem a importações no conjunto de territórios da Grã-Bretanha, seus domínios e colónias; e também entram no grupo de «preferências» nacionais as restrições, diminuições ou anulações de importação ou de exportação de determinadas matérias primas para favorecer o fabrico de certos produtos nacionais, para dificultar manufacturas idênticas no estrangeiro. A «discriminação» será um dos priores aspectos das «preferências» e consiste ela em fixar as regiões para onde se pode exportar ou donde se pode importar determinado artigo ou grupo de artigos com o fim de favorecer por meio de vantagens recíprocas a produção nacional. Entram finalmente no significado da palavra «preferências» os «contingentes» ou «quotas» na sua aplicação à importação de mercadorias estrangeiras.

Talvez, dito isto, resultem mais claros o espírito e propósito com que escrevi este capítulo.

É de notar, porém, que a Inglaterra não pensou com a criação das «preferências» de Ottawa em constituir a unidade aduaneira de todo o seu império, considerando-o como uma *nação única* dentro do qual não haveria quaisquer barreiras alfandegárias. Apenas se limitou a sobrecarregar as mercadorias estrangeiras com maiores direitos do que as produzidas em territórios do império. Há uma grande e fundamental diferença entre a mentalidade colonial portuguesa e a mentalidade colonial britânica.

Talvez as dificuldades com que está lutando na hora actual (Dezembro de 1945) fossem menores para a Inglaterra se na Conferência de Ottawa de 1932 tivesse estabelecido a completa unidade aduaneira para o seu vasto império, como eu penso, desde 1922, em estabelecê-la para a Nação Portuguesa.

Quem poderá censurar uma nação, composta de territórios situados em diversas parte do mundo, pelo facto de ela deixar circular livremente, sem as menores peias, alfandegários ou outras, em todos esses territórios as mercadorias nesses territórios as mercadorias nesses territórios produzidas?

(Página deixada propositadamente em branco)

CAPÍTULO III

A MINHA REFORMA ADUANEIRA DE ANGOLA

Posta, como exposição esclarecedora, o que nos dois últimos capítulos escrevi, mais facilmente se compreenderão as medidas legislativas que traduziram a reforma profunda do regime aduaneiro de Angola, à qual me abalancei no meu alto-comissariado de 1921 a 1923.

O meu discurso no conselho legislativo, os diplomas legislativos então publicados e as considerações finais que neste capítulo aparecerão, darão ideia do que sob este importante aspecto de política económica colonial desejei fazer consegui realizar.

Bons tempos aqueles em que era fácil varrer as cavalariças de Augias, como disse Paiva Couceiro.

*Discurso do alto-comissariado da República,
na sessão do conselho legislativo da província de Angola,
de 21 de Junho de 1922,
a propósito do regime aduaneiro de Angola*

Antes de terminada a discussão na generalidade, julgo dever dizer mais algumas palavras além do que consta do relatório que precede a proposta sobre este tão importante assunto.

Esta proposta é da iniciativa do governo de Angola e da sua inteira responsabilidade⁽¹⁾.

Este governo tem procurado sempre colher da opinião pública tudo o que ela tem de razoável e justo, transformando-a em diplomas legislativos e adaptando-a às necessidades da província.

Angola está ainda hoje sujeita ao regime alfandegário conhecido pelo nome de regime pautal de 1892, mais ou menos alterado e enxertado com disposições novas, umas vezes proveitosas, mas quase sempre prejudiciais aos interesses de Angola, ao seu desenvolvimento e progresso.

Grandes têm sido os clamores levantados a seu propósito pelo comércio de exportação e importação, e o mal deste regime não tem sido só de ordem material mas também de ordem moral. Não podem ser esquecidos os protestos que este regime levantou em Angola por causa dos direitos de importação que incidiam sobre os tecidos de algodão. Contra esses direitos repetiram-se justas reclamações antes da Proclamação da República e depois dela proclamada: tinham então os tecidos de algodão importância muito maior do que a têm agora, pois serviam como moeda no comércio de permuta com o gentio.

Mal foi a metrópole não ter atendido esses clamores, evitando o encarecimento de um produto que era então quase a única moeda que existia em Angola.

O comércio de Angola começou, em 1913, graças a iniciativas do governo-geral, a toroar esta dificuldade, percebendo muito bem que a maneira de remediar este mal era tirar ao algodão a função de moeda e reduzi-lo a simples mercadoria, a vender como outra qualquer aos habitantes da província.

A gravidade do problema diminuiu um pouco e mais se atenuou com as sábias disposições da legislação de 1913 sobre direitos de importação dos tecidos, mas a impressão dolorosa de que um grupo de interesses metropolitanos [sic] se tinha sobreposto durante tantos anos, de tão violenta maneira, aos interesses gerais da província, ficou sempre como ferida a

⁽¹⁾ Encontra-se esta proposta já transformada em lei no capítulo seguinte.

sangrar, e tem sido trabalho meu e dos conselhos executivo e legislativo faz-la desaparecer por completo.

Mas se o regime pautal de 1892 se sustentou, bem ou mal, durante tantos anos, com mais ou menos protestos, com alterações máximas ou mínimas, o certo é que ele não pode permanecer por mais tempo sem prejudicar gravemente os interesses de Angola, e, portanto, os interesses nacionais.

As coisas mudaram, uma época nova se inicia, entramos na província de Angola num período de intensa transformação. As forças produtoras dessa transformação vêm de longe e foram reconhecidas, sancionadas e, em grande parte, sabiamente animadas pela metrópole. Vinha de ano para ano aumentando o número de portugueses que nestas paragens exercem a sua actividade, intensificou-se consideravelmente a ocupação administrativa que de tão notável maneira foi substituindo a heróica ocupação militar as vias de comunicação firmaram cada vez mais essa ocupação, a produção aumentou, o comércio desenvolveu-se e passou a haver na colónia uma opinião pública digna deste nome. Principiou então, em 1911, a demorada gestação das leis orgânicas das colónias, que a metrópole foi sucessivamente promulgando, impelida pelo génio da raça, por aquele instinto de conservação e engrandecimento da nacionalidade que nunca nos abandonou. Com as leis que estabeleceram definitivamente a autonomia administrativa e financeira, que criaram o regime dos altos-comissariados e alargaram o crédito de Angola, chegou-se ao ponto culminante. Só quem não sabe ou não quer ver é que não tirou, desde logo, as consequências desta radical transformação.

Dela resultou a faculdade das colónias elaborarem os seus diplomas legislativos e implicitamente a necessidade de encararem mais de frente, com uma análise mais detalhada, os problemas de ordem económica que interessam à sua riqueza.

Ninguém tem, pois, de se admirar que as colónias estudem o problema das suas alfândegas com o máximo cuidado, que façam o exame ponderado dos seus aspectos, do que nele interessa à sua vida económica e ao seu desenvolvimento, e promulguem os diplomas que julguem mais atinentes ao fim que se tem em vista.

O conselho legislativo sente a necessidade de remodelar em Angola o seu regime alfandegário, de o modificar como há muito a opinião pública vem reclamando. Ao Conselho compete examinar e apreciar o que essas reclamações têm de justo, estudá-las bem e transformar em diplomas tudo que, não prejudicando os interesses nacionais, seja conforme a essas aspirações.

Dos mapas que tenho presentes tiro conclusões que os vogais conhecem e que justificam bem a proposta em discussão. Essa proposta vem alterar o regime alfandegário de 1892 no respeitante à exportação dos produtos, tende a corrigir os exageros dos direitos que sobre eles incidem e que são de tal ordem que estão impossibilitando o desenvolvimento económico da província, e mais do que isso, a sua boa administração.

Analisemos rapidamente esse regime pautal.

Em primeiro lugar esse regime não é uno numa região que tende cada vez mais a unificar-se, e a caminhar cada vez mais para a uniformidade.

Temos as *pautas do Congo*, as *pautas do Ambris* e as *pautas de Luanda e dos portos do Sul*: três pautas diversas que arrastam regimes alfandegários diversos numa província onde tanto devemos combater pela unidade e pela uniformidade de administração.

A bacia convencional do Zaire tem conservado um regime alfandegário muito diferente do do resto da província, em consequência de tratados internacionais que no nosso Congo criaram uma situação especial. A nossa política aduaneira, como toda a nossa política de governo e administração, relativa aos distritos do Zaire e do Congo, tem de consistir em incluir o mais possível esses territórios nas regras gerais e uniformes de administração e governo de Angola.

A pauta de 1892 estabeleceu para o Congo um regime de completa liberdade de exportação, com excepção dos seguintes artigos que pagavam por 100 quilos, respectivamente: azeite de palma 0\$49,5; coconote 0\$25,2; gergelim 0\$22,5; goma copal branca 0\$27; goma copal vermelha 1\$48,5; mancarra e sementes oleaginosas 0\$24,5; borracha 10\$80; marfim em pedaços 18\$00; dentes de peso inferior a 6 quilos 28\$80; dentes de peso superior a 6 quilos 37\$80.

As primeiras alterações que sofreram estas pautas foram as relativas aos minérios que passaram a ser tributados na sua exportação com as taxas da lei de minas de 1906, e ao café que, pelo decreto n.º 771, de 19 de Agosto de 1913, passou a pagar 5% ou 10% *ad valorem*, conforme limpo ou sujo.

Os quantitativos acima referidos, a pagar por 100 quilos de mercadorias exportadas, correspondiam na época em que foram fixados a 10% *ad valorem*. Mas com o andar dos tempos essas mercadorias foram-se valorizando consideravelmente e, como consequência, os direitos de exportação passaram a ser quase nulos. A este estado de coisas quis remediar a Portaria provincial n.º 235, de 30 de Julho de 1920, mas não me parece que ela tivesse atendido às condições peculiares da região do Congo. Fez incidir direitos sobre produtos que os não pagavam, como o algodão, a cera e os couros; conservou os antigos direitos de exportação ao coconote e ao óleo de palma, o que equivalia quase considerá-los livres de direitos; aumentou para 12% *ad valorem* os direitos do café e para 10% os dos outros produtos tributados, quando, poucos meses antes, em 20 de Abril do mesmo ano, o Congo Belga baixava os seus direitos de exportação de 3 para 2% *ad valorem*.

A *Ordennance-loi* de 20 de Abril de 1920, a que acabo de me referir, do governador-geral do Congo Belga, diz nos seus considerandos que «o governo resolveu marcar bem o seu firme propósito de não aumentar de futuro os direitos de exportação e de determinar, como penhor de sua resolução, o abaixamento desses direitos de 3 para 2% *ad valorem*».

O Congo Belga resolveu, portanto, fixar-se numa política aduaneira de pequenos direitos de exportação como garantia do seu desenvolvimento económico; e não poderemos deixar de fixar a nossa atenção sobre uma colónia que, com altos benefícios para a metrópole respectiva, tem evoluído de admirável maneira com levíssimas taxas alfandegárias e sem diferenciais ou protecção à bandeira nacional que não sejam aquelas que resultam de um hábil conjunto de medidas tomadas pela metrópole em relação à sua colónia, por forma que os produtos coloniais do Congo procurem a Bélgica de preferência a outras nações e os navios belgas de preferência a outros navios.

Esta política aduaneira deve merecer-nos a maior atenção, por ser adoptada numa região vizinha, por ser caracterizada por direitos de exportação quase nulos, por demandarem os seus portos navios de todas as nacionalidades, em constante e livre concorrência, uns com os outros, circunstância produtora de fretes menores do que os nossos.

Em face desta situação aduaneira os direitos únicos do nosso Congo têm de baixar, para que a nossa exportação possa concorrer com a da margem direita do Zaire, ou com a do *hinterland*, quase comum às duas colónias, no Enclave de Cabinda e no distrito do Congo. Mais terá de se alargar, portanto, a zona de direitos diminutos de exportação, e desta vez à custa do nosso próprio território e sobre uma zona intimamente ligada à que se estende para sul do Loje, sendo em tudo a continuidade dela.

Não haja dúvidas: o Congo Belga e a parte de Angola situada na bacia convencional do Zaire hão de sempre constituir uma porta aberta à saída dos produtos de grande parte da província, uma zona de atracção para o seu comércio de exportação, uma constante origem de contrabando e descaminho de direitos, se não soubermos ou não quisermos aproximar, tanto quanto possível nos seja, as nossas pautas das pautas dessa região e o nosso regime de navegação do regime ali em vigor.

A pauta de exportação pelo Ambris, fixava ao marfim e à borracha, quando destinados a portos nacionais ou estrangeiros, a tributação de 7% ou 15% *ad valorem*, respectivamente. Para todos os outros produtos fixava 3% ou 10% *ad valorem* conforme se destinassem a portos nacionais ou a portos estrangeiros. Com o decorrer do tempo introduziram-se na referida pauta várias alterações. Este tipo de pauta foi considerado pelos legisladores de 1892 como um regime intermediário entre o do Congo e o de Luanda e portos do sul, e mostra bem que eles tiveram a intuição quase perfeita do que Angola carecia em matéria de direitos de exportação. Pena foi que essa orientação não tivesse servido de norma para transformações futuras, no que diz respeito a exportação. Alterações se fizeram, conjuntamente com as das pautas de Luanda, como vamos ver, mas o critério seguido foi, em geral e por fim, infelizmente, muito diferente do que devia ser.

O regime alfandegário de exportação no porto de Luanda e portos do sul, implantado pelas pautas de 1892, era caracterizado pelos seguintes direitos:

{	Marfim	2% <i>ad valorem</i> para portos nacionais
	3% <i>ad valorem</i> para portos estrangeiros
{	Outros produtos	3% <i>ad valorem</i> para portos nacionais
	15% <i>ad valorem</i> para portos estrangeiros

Quando em 1892 foram postas em vigor as pautas de exportação, que estamos estudando, é certo que sobre elas podiam incidir, como incidiram, críticas acerbas e que essas pautas se puderam considerar como produtoras de uma paragem no desenvolvimento de Angola.

Mas nessa época fácil era justificá-las.

Quanto à sua diversidade não resta dúvida que a falta de comunicações terrestres, a ausência quase completa de ocupação administrativa, criavam por assim dizer três regiões diversas na província, a que tinham de corresponder regimes pautais diferentes, tanto mais que uma parte importante de Angola, a situada na bacia convencional do Zaire, estava sujeita a um regime aduaneiro internacional, de que ainda hoje não conseguimos libertar-nos por completo.

Os diferenciais estabelecidos para a exportação e que eram de 7% *ad valorem* no regime do Ambris e de 12% no de Luanda, não podiam considerar-se exagerados para a época e tiveram evidentemente o propósito patriótico de livrar Angola, então ainda muito pouco nas nossas mãos, do comércio estrangeiro e da bandeira que o havia de seguir.

Mas as coisas mudaram, aumentou o número de colonos portugueses, a situação económica de Angola transformou-se fundamentalmente e os diferenciais fixados passaram a ser excessivos, e a loucura das tributações exageradas foi ultrapassando todas as medidas...

Por outro lado a ocupação administrativa foi-se efectivando, a província foi-se unificando cada vez mais em consequência dessa ocupação, e o problema aduaneiro complicou-se sobremaneira com a existência de três regimes pautais numa mesma região cada vez mais unificada e mais uniforme.

Em 1912 e 1913 e ainda nos primeiros meses de 1914, houve uma visão nítida da situação, e tanto por parte do governo da província como do da metrópole, se tomaram medidas tendentes a diminuir direitos de exportação e a colocar os diferenciais em proporções compatíveis com o desenvolvimento de Angola e com a necessidade de abrir novos mercados aos seus produtos.

Foi o primeiro passo dado com a Portaria provincial n.º 250, de 12 de Março de 1913, que tive a honra de redigir e assinar. Os seus considerandos ainda hoje constituem um programa de desenvolvimento económico e agrícola da província, que então, como agora, não podia ter lugar dentro do sistema rígido do regime pautal de 1892. Tratava-se da redução dos direitos de exportação dos chamados géneros pobres que se reconheceu nessa calamitosa época, após a crise tremenda da borracha, constituírem a base do fomento e do desenvolvimento agrícola da província. Era necessário incitar com as maiores facilidades dadas ao comércio de exportação destes géneros, a sua maior produção.

Limitava-se nessa época a cultura dos géneros pobres apenas ao necessário para consumo do indígena. Determinou-se na citada portaria que passasse a ser inteiramente livre a exportação do milho, quer para portos nacionais quer para portos estrangeiros.

Seguidamente novos diplomas provinciais estenderam a isenção de exportação a outros géneros, como cereais, legumes e farinhas. O assunto foi presente ao governo da metrópole, que o estudou com cuidado e que sancionou a orientação do governo de Angola com os decretos n.ºs 142, de 18 de Setembro de 1913, e 239, de 25 de Novembro do mesmo ano, que fazem honra ao ministro que os promulgou, e que são dos mais benéficos que a metrópole tem publicado para Angola.

Este último decreto tornou extensivos os benefícios da portaria citada a outros produtos, considerados pobres, e fixou os direitos de 3 ou 6% *ad valorem*, conforme se destinassem para portos nacionais ou estrangeiros, para a exportação de grande número de produtos vegetais, como plantas, sementes ou frutos oleaginosos (excluindo o coconote) ou medicinais, cascas, fibras, ramos, folhas, que não fossem isentos de direitos como géneros pobres e que não estivessem especificados nas pautas.

Desta forma reduziu-se consideravelmente o diferencial para estes produtos e não há dúvida que, mais cedo ou mais tarde, teremos de voltar à sábia doutrina deste decreto.

A orientação fixada nos diplomas legislativos provinciais e metropolitanos, a que acabo de me referir, não foi, infelizmente, seguida, e as pautas de exortação sofreram aumento de direitos e agravamento de diferenciais absolutamente incompatíveis com o desenvolvimento económico da província.

Tudo indicava contudo que não era essa orientação a seguir: não somente o estudo com[s]c[i]encioso e profundo que nos anos de 1912 a 1915 se fez das pautas aduaneiras em relação com a economia da província, mas também os antecedentes. De facto, um decreto de 1901 isentava de direitos de exportação o açúcar provincial, tributando-o apenas com o imposto estatístico de 0\$00,1 por quilograma; um decreto de 1906 garantiu a isenção de direitos durante quinze anos ao algodão em rama ou carôço; também foram isentos, pelo decreto de 27 de Maio de 1911, os melações filtrados, provenientes do fabrico do açúcar; a Portaria provincial n.º 1.020, de 3 de Setembro de 1913, precursora da portaria que isentou o milho de quaisquer direitos de exportação, isentava desses direitos a borracha, atendendo à crise provocada pela grande baixa no valor desse produto; e finalmente uma lei, a n.º 58, de 15 de Julho de 1913, fixou um direito único para o óleo de baleia, sem quaisquer diferenciais, passando, desde então, esse produto a pagar apenas 2% *ad valorem*, quer para portos nacionais, quer para portos estrangeiros, isentou de direitos os guanos exportados para a metrópole e impôs o direito de 3% *ad valorem* à sua exportação para portos estrangeiros e reduziu para 2% e 5% *ad valorem* os direitos de exportação das barbas de baleia, conforme se tratasse de portos nacionais ou não nacionais.

Ainda em 19 do Agosto de 1914 se mantinha a orientação de diminuição de diferenciais ou da sua anulação, certo é que já com tendência para a elevação de direitos de exportação. De facto, pelo decreto n.º 771 dessa data fixaram-se os seguintes direitos relativamente ao café:

Café limpo exportado para portos nacionais em navios nacionais, 5% *ad valorem*;

Café limpo exportado para portos estrangeiros situados na Costa Ocidental de África, a bordo de quaisquer navios, 6% *ad valorem*;

Café limpo exportado para portos estrangeiros a bordo de navios nacionais, 9% *ad valorem*;

Café limpo exportado para portos estrangeiros a bordo de navios estrangeiros, 11% *ad valorem*.

Ninguém na metrópole clamou então contra esta redução de diferenciais...

Estamos chegados à legislação provincial de 1920 que sobrecarregou a exportação dos *géneros ricos* produzidos em Angola.

Não quero censurar ninguém. O assunto era então muito mais melindroso e complexo do que hoje é, e certamente mereceu a quem desempenhava o alto cargo de governador-geral da província um estudo aturado, e as suas determinações obedeceram sem dúvida a razões poderosas. A situação era grave e a província necessitava de elevar as receitas para fazer face às suas crescentes despesas; não se podia contar com a *mesada* da metrópole, que se encontrava em aguda crise financeira: foram talvez estas as causas principais do exagero de tributação em que temos vivido desde os meados de 1920. Acresce que a província estava sujeita a enormes despesas militares: tratava-se quase de um caso de salvação pública. Era a continuação da guerra que sob o ponto do vista económico ainda não tinha acabado. Julgo que não podemos censurar em absoluto o que não se fez e o exagero das medidas adoptadas. Se estivesse então na província não sei se teria de adoptar medidas ainda mais violentas em matéria fiscal.

Deixemos o passado; façamos vida nova.

É de notar que sobre produtos exportados incide desde há muito (portaria do comissário régio de 11 de Novembro de 1896) um imposto constante, de 3% *ad valorem* que se cobra em substituição da contribuição predial rústica do interior da província. Esta contribuição não pode manter-se por não corresponder a qualquer realidade, por ser uma simples ficção. O valor da propriedade não corresponde ainda à importância que a cobrança desta verba representa. De facto, o valor da exportação pode comutar-se em 40.000 contos e portanto os 3% da contribuição predial rústica devem render 1.200 contos. Ora a propriedade sobre que este

imposto deve incidir não produz por certo um rendimento que possa suportar este imposto.

Há na província duas espécies de propriedade rústica. A terra possuída pelos colonos e adquirida por diversas formas, e a propriedade indígena.

É sobre a primeira que terá de incidir a contribuição predial rústica, porque sobre a propriedade indígena já forte imposto incide, envolvido nos milhares de contos que os indígenas pagam de *imposto indígena*. Sendo assim, a contribuição predial cobrada nas alfândegas somente corresponde a um agravamento de direitos de exportação e a mais nada. As leis, na sua aplicação têm, antes de mais, de traduzir exactamente a verdade, sem sofismas, ficções ou inexactidões de qualquer espécie. Se isto é assim para o contribuinte também o deve ser para o Estado. Julgo, por estas razões, que este imposto de 3% *ad valorem*, deve ser suprimido.

Vejamos agora como se transformaram desde 1892 e o que são actualmente os direitos que incidem sobre os principais géneros de exportação produzidos em Angola e exportados pelos seus portos a sul do Loge:

I — Os produtos pobres (livres de direitos, nos termos da legislação de 1913) como o milho, outros cereais, a batata, o feijão, etc., pagam actualmente 4,6% ou 4,7% *ad valorem*, conforme se destinam a portos nacionais ou a portos estrangeiros.

II — Os produtos que pela mesma legislação pagavam 3% ou 6% *ad valorem*, respectivamente para portos nacionais ou estrangeiros, como bordões, cânhamo, juta, palha, goma copal e outros produtos do origem vegetal, passaram a pagar 7 + e 10 + por cento.

III — Os outros produtos sobre os quais, quando muito, deviam continuar a incidir os direitos de 1892, de 3% ou 15% *ad valorem*, conforme se tratasse de portos nacionais ou estrangeiros, passaram a ter os seguintes direitos:

O algodão	7% ou 10%	difer. = 3%
O almeidina, o amido, óleos e sementes não especificadas na pauta	7% ou 19%	difer. = 12%

Os óleos de palma, caroço de algodão coconote, jinguba, gergelim, ricino e sementes oleaginosas não especificadas.....	17% ou 35%	difer. = 18%
A borracha	12% ou 16%	difer. = 4%
O café limpo	16% ou 28%	difer. = 12%
Frutas oleaginosas, coco, copra, etc.	14% ou 24%	difer. = 10%
Sabão e tabaco manipulado	7% ou 19%	difer. = 12%

Julgo que o que tenho dito, e o rápido exame das exageradas taxas que acabo de ler ao Conselho, mostram bem a imperiosa necessidade que a província tem de modificar os direitos aduaneiros que incidem sobre a sua exportação. Nesse sentido foi elaborada a proposta que tive a honra de apresentar.

Quais foram os princípios fundamentais que presidiram à sua elaboração? Vou enunciá-los:

I — *Uniformização das pautas.* Como já disse, devemos fugir o mais possível da diversidade de pautas do regime de 1892. É certo que não podemos deixar de aplicar aos distritos do Zaire e Congo um regime pautal sem diferenciais, mas a sul do Loge podemos e devemos ter um regime que corresponda à unidade e à uniformidade cada vez maior da província de Angola, e a nossa constante tendência deve ser a de estabelecer um regime pautal que a toda a província se aplique.

II — *Redução dos direitos de exportação.* Devemos tender para direitos de exportação mínimos. A política aduaneira do Congo Belga, a que me referi, deve servir-nos de guia. Com direitos de exportação exagerados como os actuais é impossível administrar Angola.

III — *Diminuição dos diferenciais.* A redução dos direitos arrasta fatalmente a diminuição de diferenciais. Não podemos fugir disto e, devemos dizer-lo bem alto, é necessário que se não fuja. A tendência deve ser para se abolirem por completo os diferenciais na exportação de Angola. Um país novo para se desenvolver deve ter o menos possível de encargos a pesar na sua produção, e portanto, na sua exportação.

Mas, dir-se-á, existem as leis *orgânicas* que mantêm a protecção, por meio de diferenciais na exportação, ao entreposto de Lisboa e à bandeira nacional.

Temos de acatar e cumprir rigorosamente essas leis, com a firme certeza que a metrópole as modificará em breve, por forma que essa dupla protecção não só se mantenha, mas aumente consideravelmente como todos aqui desejamos, mas por processos muito diferentes dos que se têm adoptado.

O aspecto do regime aduaneiro da província de Angola tem de estudar-se forçosamente sob o ponto de vista das nossas relações com a metrópole, com as outras partes da Nação e nunca esquecendo a Unidade Nacional que temos de formar e de consolidar.

Não podemos nem devemos pô-las de parte.

Angola não é uma nação independente; não o quer ser nem o pode ser; e, já o disse neste Conselho em ocasião bem solene, ai de nós se um dia quebrássemos os laços que nos unem à Mãe Pátria.

Essas relações cifram-se, sob o ponto de vista que nos ocupa agora, na necessidade que a metrópole tem de que grande quantidade de matérias primas das colónias portuguesas vão para os portos metropolitanos e de colocar nas colónias grande parte dos seus produtos, e no imperioso dever e direito que lhe assiste, inteiro e completo e que ninguém lhe contesta, de proteger a bandeira nacional.

Angola está pronta, como nenhuma outra colónia, a ajudar a metrópole nestes seus tão legítimos desejos. O que não quer porém, é que eles se realizem por meios que atrofiem o seu desenvolvimento e que ponham obstáculos ao seu progresso, que mais uma vez a façam parar no seu seguro e firme caminho, para uma grande riqueza e para uma grande civilização, que acima de tudo concorre para o engrandecimento da Nação Una que é Portugal.

Os processos empregados até aqui para conseguir o que se tem em vista não podem deixar de ser postos de parte e nenhuma força os poderá manter. Desunem em lugar de unir; criam malquerenças em lugar de mútua confiança e de mútuo auxílio. Eles não são de Portugal e da Nação Portuguesa, são apenas representativos de interesses a que não posso dar o

nome de nacionais, porque não abrangem a *Nação inteira e una*, que é constituída pelo continente europeu e pelas províncias ultramarinas.

Nada se consegue, e sobretudo em matéria económica, pela força e pela compulsão. Com processos baseados na violência, ou a riqueza que cobizamos escapa das mãos ou matamos toda a produção. Tenho de o repetir sem cessar.

A metrópole que tem necessidade para se desenvolver e prosperar, como todos ardentemente desejamos, dos produtos coloniais, não tem direito de fechar a Angola os mercados mundiais e de pagar os seus produtos por menos do que eles valem; não tem direito, também, de evitar que o produto ouro da exportação angolense entre e fique, em quantidades tão grandes quanto possível, na região exportadora; não tem direito, finalmente, de entravar o desenvolvimento industrial da província, com receio de que se feche um importante mercado alguns dos metropolitanos manufacturados.

Não tem estes direitos, e se os tivesse não quererá usar deles, estou certo disso.

Qual seria a fórmula ideal?

a) A abolição quase completa dos diferenciais na exportação dos produtos de Angola e de todas as províncias ultramarinas pelos seus portos e pelas suas fronteiras;

b) O estabelecimento na metrópole de grandes diferenciais de protecção, e até de prémios de importação, às matérias primas de produção angolense, moçambicana e outras de que a metrópole carecesse para o desenvolvimento da sua indústria, para manter o seu papel de entreposto e para tornar firme a sua divisa cambial;

c) Estabelecimento em Angola, em Moçambique e na Guiné, de prémios de produção dos géneros alimentícios destinados à metrópole, pagos no acto da exportação para portos Portugal;

d) Facilitar por todos os meios a organização de robustos elementos de navegação nacional, quer na metrópole quer em Angola e Moçambique, de maneira a vermo-nos em breves anos em face de uma marinha mercante, portuguesa, com portos de armamento quer em Lisboa quer em Luanda, quer em Lourenço Marques, fortemente subsidiada pelo governo da metrópole e pelos governos de Angola e Moçambique, intimamente e

rigorosamente fiscalizada por esses governos, capaz[es] de constituir instrumentos de trânsito marítimo tão perfeitos, tão eficientes como os das nações mais progressivas, habilitados, amparado[s] para tanto pelo esforço comum da *Nação Portuguesa*, a lutar em concorrência por meio de abaixamento de fretes e não pelo estabelecimento de diferenciais.

IV — *Leis Orgânicas das Colónias*: Enquanto não chegarmos a esta fórmula, que julgo ser a única capaz de solver tão complexo problema, temos de nos conservar dentro das leis orgânicas, que nos cumpre observar rigorosamente.

As disposições dessas leis, no que respeita ao assunto de que estamos tratando, são as seguintes:

a) Base 88.^a das *Bases Orgânicas da Administração Civil e Financeira das Colónias*, aprovadas pelas leis n.ºs 277 e 278, de 15 de Agosto de 1914 e codificadas pelo decreto n.º 7.008, de 9 de Outubro de 1920:

«É da competência dos governos coloniais o estabelecimento, alteração ou supressão de taxas e impostos no respectivo território, sem quebras das estipulações internacionais, e observadas as regras seguintes e os preceitos especiais constantes deste diploma.

Regra 1.^a — Pertence à colónia a iniciativa do estabelecimento, alteração ou supressão das taxas ou impostos, com a aprovação do conselho legislativo. A iniciativa de propostas de taxas ou impostos, que recaiam exclusivamente sobre os indígenas, compete, no conselho legislativo, somente ao governador da Colónia.

Regra 2.^a — Em todas as colónias subsistem as taxas e impostos actualmente em vigor, enquanto não forem substituídos, modificados ou extintos nos termos deste diploma».

b) Base 89.^a — Secção 1.^a «Na determinação do regime das relações comerciais entre a metrópole e as colónias, e destas entre si, observar-se-ão, sem quebra das estipulações internacionais, as seguintes regras:

«1.^a — As mercadorias produzidas na metrópole gozam, ao serem importadas em qualquer colónia, duma redução não inferior a 50% sobre os direitos da pauta que vigorar; reciprocamente as mercadorias produzidas em qualquer colónia gozam de igual benefício, ao serem importadas na metrópole ou em outras colónias;

2.^a – É ampliado por mais 20 anos o regime actual de importação na metrópole dos açúcares de produção de Angola e Moçambique, estabelecido pelo decreto de 2 de Setembro de 1901, e o mesmo regime é concedido por igual período à importação do açúcar produzido em Cabo Verde até o limite de 1.000 toneladas;

3.^a – Quando a importação na metrópole do açúcar de produção dalgumas dessas colónias exceder o limite máximo que por esta lei lhe é atribuído, considerar-se há esse limite acrescido, anualmente em 10%;

4.^a – As reduções de direitos resultantes do disposto nas regras 1.^a e 2.^a serão sempre calculadas sobre o mais baixo direito aplicável aos mesmos géneros doutras proveniências;

5.^a – Quando se estabeleçam novas carreiras de navegação regular para as colónias de África, Índia, Macau e Timor, sob a bandeira nacional e de forma a obter-se garantia de tabelas de fretes equitativas, embora a troco de correspondentes subsídios anuais, os benefícios de que gozarão as mercadorias transportadas nesses navios serão os que se estipularem no respectivo contrato;

6.^a – Enquanto não forem estabelecidas as novas carreiras a que se refere a regra anterior manter-se há a protecção actual à navegação sob a bandeira nacional;

7.^a – Para os efeitos do disposto na regra 5.^a e quando hajam de se estabelecer tabelas de fretes, só se reputam devidamente sancionadas aquelas que forem aprovadas pelos conselhos Legislativos das colónias interessadas».

c) Base 90.^a – Secção 1.^a – «Quando as colónias, nos termos da base 88.^a, provocarem a modificação dos direitos aduaneiros e outros encargos que hoje recaem sobre a sua exportação, consignar-se há sempre o princípio do diferencial de tributação entre a exportação para portos nacionais ou de navios nacionais ou de navios estrangeiros, regulando-se tudo de forma a só poder ser aproveitado o diferencial pelas empresas de navegação nacionais quando os fretes nos seus navios não excedam os exigidos aos navios estrangeiros.

Secção 2.^a – «As mercadorias reexportadas pelos portos do continente para as colónias gozam, ao serem importadas nelas, da redução de 20% sobre os direitos da pauta que vigorar.

Relativamente às colónias da África Ocidental, esta redução só é concedida quando o transporte se efectuar sob a bandeira nacional».

Secção 3.^a — «Durante os primeiros cinco anos da execução desta lei, os direitos estabelecidos na pauta actualmente em vigor para a importação em Angola de tecidos de algodão serão reduzidos de 20%.

«Durante o mesmo prazo, os tecidos de algodão manufacturados na metrópole pagarão 10% dos direitos assim estabelecidos».

A estas determinações da lei se cinge completamente, como é fácil de verificar, a proposta em discussão. As disposições que nela figuram, em referência a essas determinações, foram introduzidas para ampliar e não para diminuir que na lei se estabelece relativamente à protecção à bandeira nacional.

Está neste caso a disposição do artigo 1.^o, que estabelece o diferencial para os portos portugueses da África Oriental e Oriente; a do artigo 4.^o, que reserva exclusivamente à navegação portuguesa as carreiras entre Angola e os portos portugueses da África Ocidental; as dos artigos 14.^o e 18.^o, que estabelecem a redução de direitos, consignada no decreto n.^o 152, do alto-comissariado, se aplique exclusivamente aos navios portugueses com carreiras nacionais regulares; e ao do artigo 15.^o que estabelece subsídios à navegação nacional.

V — *Regime da bacia convencional do Zaire*. Os direitos dos produtos exportados pelos portos angolenses da bacia convencional devem aproximar-se o mais possível dos da Colónia vizinha.

VI — *Redução progressiva*. Se a exportação que teve lugar em 1921 se mantiver, calcula-se que a diminuição total de receita que produzirá a aplicação das disposições da proposta em discussão será de 1.653 contos. Tenho a certeza de que a exportação aumentará consideravelmente e que por isso essa cifra não será atingida, e mais ainda, que em 1924 e anos seguintes haverá já um grande aumento de receita, proveniente dos direitos de exportação.

É porém, dever do governo aplicar as alterações propostas com toda a prudência e ponderação, e por isso se propõe que a redução dos direitos de exportação se faça em três anos sucessivos, limitando-se este ano, no que respeita à mais rica exportação, a ser apenas de 25% a redução dos actuais direitos.

VII – *Protecção à indústria de Angola.* Encontra-se ela consignada no artigo 7.º da proposta, e estou certo de que é esta uma das suas mais benéficas disposições. Os produtos manufacturados na província passam a pagar direitos mínimos, que talvez ainda tenham de ser mais reduzidos.

VIII – *Manter a sábia e benéfica legislação de 1913 no que respeita aos géneros pobres.* É o que estabelece o artigo 8.º da proposta.

São estes os princípios em que assenta a proposta que tenho a honra de apresentar à douta e patriótica apreciação do conselho legislativo. Mostra o seu enunciado, juntamente com as longas considerações que sobre tão importante assunto julguei dever fazer ao Conselho, a minha orientação neste ramo da administração colonial. Manifestei-a bem com as medidas que tomei, sobre regime aduaneiro, durante o meu governo-geral de Angola, de 1912 a 1915; consta ela numerosa correspondência que nessa época sobre este assunto, dirigi ao ministério das colónias; foi bem acentuada em repetidas conferências públicas que em Lisboa realizei, depois de ter tomado posse do meu cargo de alto-comissário da República. Por isso mesmo muito me admira que se diga agora que não sabe o que eu desejo que se faça em matéria pautal, que não se conhece a minha orientação sobre tão fundamental assunto.

De resto, o que todos têm obrigação de saber, digo-o com orgulho e com a certeza de muito ter concorrido para o bem e para o prestígio da minha Pátria, é que a minha acção, do meu esforço e orientação nada pode sair que não tenha por fim aumentar esse bem, firmar cada vez mais esse prestígio.

Algumas palavras tenho a dizer ainda para terminar.

Tratando-se de direitos alfandegários e de navegação nacional, não posso deixar de pensar na união profunda, íntima e constante que deve ligar todas as colónias portuguesas entre si e cada uma delas com a metrópole. Sonhei o agrupamento, sob a mesma direcção e o mesmo impulso, de todas as colónias da África Ocidental e esse sonho, deitado por terra com tanta carência de visão política, com tão absoluta ausência de qualidades de estadista, ainda se não desvaneceu por completo...

Também sonhei a união íntima de Angola com Moçambique, uma administração comum nas suas grandes linhas: o mesmo regime monetário,

o mesmo regime pautal, a mesma navegação nacional, idêntica organização da mão-de-obra indígena, o crédito das duas grandes colónias portuguesas a constituir um só crédito.

Não me abandonou esse sonho, a aí está o artigo 1.º da proposta, com o seu diferencial de bandeira para os portos de Moçambique, a mostrar que nunca me esquece essa tão nossa, tão amada e tão rica colónia da outra costa de África.

Desapareceria com esta íntima união a separação e a distância que hoje existe entre as duas Províncias, tão arreigada que até no convívio de bordo se formam duas casas de portugueses, agrupando-se, de ridícula e caricata forma, a um lado os que se destinam a Moçambique, a outro os que viajam para Angola.

Com esta união só haveria a ganhar; e nas horas dolorosas para a Pátria, que está agora atravessando Moçambique e que amanhã talvez atravessará Angola, mais fácil seria dar-mo-nos as mãos e prestarmos-nos mútuo auxílio.

Fizeram-se referências neste Conselho ao facto de terem sido aplicados as alfândegas da metrópole direitos em ouro às mercadorias exportadas de Angola.

Tento seguras notícias de que em breve desaparecerá tal contra-senso. Está nisso empenhado o Sr. ministro das Colónias e o Congresso da República não sancionará, por certo tão prejudicial medida.

Senhores vogais do conselho legislativo: Tinha de dizer ao conselho tudo o que acabo de dizer e por isto estou certo de que me perdoareis o tempo que acabo de vos tirar.

Compete ao governo de Angola orientar a opinião pública da província, por vezes infelizmente tão desorientada, e não tenho outra tribuna para o fazer.

As minhas palavras nunca terão outro fim que não seja o de mostrar claramente a orientação do governo-geral da província, de levantar cada vez mais a confiança nos seguros destinos da Pátria, de fazer obra boa o duradoura que permita aos vindouros dias mais prósperos, mais descansados e mais tranquilos do que aqueles que estamos vivendo.

Vai entrar-se na discussão da proposta na sua especialidade.

Para completa elucidação da acção do governo-geral de 1912 a 1915 e do primeiro alto-comissário, no que respeita ao regime aduaneiro de Angola, é mister publicar os seguintes diplomas, dos quais o segundo saiu da proposta a que se faz longa referência no discurso que acaba de ler-se.

CAPÍTULO IV

DECRETO N.º 169, DE 23 DE JUNHO DE 1922, DO ALTO-COMISSÁRIO DA REPÚBLICA EM ANGOLA

Considero este decreto um dos mais notáveis diplomas do meu alto-comissariado. Creio bem que ele, por si só, vale o capítulo de um livro. Seguem os considerandos e o decreto.

O exame das pautas aduaneiras da exportação leva rapidamente à conclusão de que, com os exagerados direitos a que os produtos da província estão sujeitos, muito difícil se torna a administração de Angola e impossível é o seu desenvolvimento.

De facto, desde que nessas pautas e em sucessivos diplomas figuram direitos, adicionais e impostos diversos que fazem pesar sobre o óleo de palma, o coconote e as sementes oleaginosas, imposições de 17% *ad valorem* para a metrópole e de 35% para o estrangeiro, sobre o café 16% para a metrópole e 28% para o estrangeiro, sobre os couros 14% e 24% respectivamente, sobre o cacau 7% e 22%, sobre a borracha 11% e 16%, sobre a cera 10% e 16% e sobre a grande quantidade de produtos não especificados 7% para a metrópole e 19% para o estrangeiro, fácil será concluir que somente circunstâncias e condições excepcionais podem permitir que a exportação se mantenha, como até hoje se tem mantido.

Urge reduzir os direitos de exportação. Mas, como a economia da província e os seus orçamentos estão baseados nas receitas que de tão

exageradas imposições resultam, é necessário não fazer essa redução de repente, e sim distribuí-la por três anos sucessivos.

Determina a base 90.^a das leis orgânicas, codificadas por decreto n.º 7.008, de 9 de Outubro de 1920, que, «quando as colónias, nos termos da base 88.^a, promoverem a modificação dos direitos aduaneiros e outros encargos que hoje recaiem sobre a sua exportação, consignar-se-á sempre um princípio de diferencial de tributação entre a exportação para portos nacionais a bordo de navios nacionais ou de navios estrangeiros, regulando-se tudo por forma a só poder ser aproveitado o diferencial pelas empresas de navegação nacionais quando os fretes nos seus navios não excedam os exigidos nos navios estrangeiros.

Tem esta disposição legal de ser cumprida e tem mesmo de se ir além dela, estabelecendo o diferencial de bandeira para as mercadorias a exportar para os portos portugueses da África Oriental, da Índia e do Extremo Oriente, e autorizando concessão de subsídios a companhias portuguesas de navegação. Todos os sacrificios deve fazer Angola, para que a bandeira nacional se mantenha nos seus mares e nos seus portos e neles se firme cada vez com mais intensidade e com mais frequência.

A protecção às indústrias nascentes da província e o incentivo ao seu maior desenvolvimento, impõe-se como uma medida urgente e, por isso, os produtos industriais e os manufacturados em Angola deverão gozar, na sua exportação, de direitos consideravelmente menores do que as matérias primas.

Também a protecção, tão sabiamente concedida aos chamados géneros pobres, pela legislação metropolitana e provincial de 1913, se deve manter por completo.

Tendo em consideração as razões de ordem administrativa e económica expostas:

O conselho legislativo votou e o alto-comissário da República, usando das faculdades conferidas pelas leis n.ºs 1.005 e 1.022, respectivamente, de 7 e 20 de Agosto de 1920, decreta o seguinte:

Artigo 1.º — Os actuais direitos, adicionais e impostos diversos que, à data da publicação deste decreto, incidem sobre a exportação da província

de Angola, serão reduzidos, no prazo máximo de três anos, aos seguintes direitos únicos de exportação *ad valorem*:

Para portos nacionais da metrópole ou para colónias portuguesas, em navios com pavilhão português	3%
Para portos das colónias portuguesas da África Oriental, da Índia e do Extremo Oriente, em navios com pavilhão estrangeiro	8%
Para portos estrangeiros, em navios com um pavilhão português	5%
Para portos estrangeiros, em navios com pavilhão estrangeiro ou quando os produtos sejam exportados pela fronteira terrestre	10%

Art.º 2.º — Os produtos exportados pelos portos da bacia convencional do Zaire actualmente sujeitos a tributação e, além desses, o cacau, o sal e as madeiras, pagarão um direito único até ao máximo de 3% *ad valorem*, seja qual for a nacionalidade dos navios.

§ único. — O disposto neste artigo entra em vigor a partir da publicação da respectiva pauta no Boletim Oficial.

Art.º 3.º — Os bilhetes dos despachos de exportação e reexportação passam a pagar o selo fixo de 0\$50, sendo suprimido o actual imposto de selo.

Art.º 4.º — É reservado à navegação portuguesa, quando esta se encontre única e exclusivamente nas condições do *Acto de Navegação*, o tráfego marítimo entre os portos de Angola e entre estes e os portos das colónias portuguesas do Atlântico, continente de Portugal e ilhas adjacentes.

§ único. — Exceptua-se do disposto neste artigo o tráfego marítimo dos portos de Angola ao norte da foz do Loge e dos portos situados ao sul do paralelo de 2º 30' Sul, compreendendo os do estuário do rio Zaire.

Art. 5.º — No ano económico de 1922-1923 serão reduzidos até ao máximo de 25% os actuais direitos, adicionais e impostos diversos que incidem sobre a exportação desta província, fóra da bacia convencional do Zaire e ressalvadas as excepções constantes do presente decreto. Esta

redução entrará em vigor logo que seja publicada no *Boletim Oficial* a nova pauta de exportação.

§ 1.º – Para a aplicação da redução máxima de 25%, a que se refere este artigo, deverão ser unificados os actuais direitos, adicionais e impostos; e, quando a taxa única não resultar um número inteiro, deverão desprezar-se as fracções.

§ 2.º – A redução a que se refere este artigo e o seu § 1.º será feita forma que se mantenham os diferenciais constantes do artigo 1.º, devendo o desconto máximo incidir sobre as mercadorias exportadas para a metrópole.

§ 3.º – Quando da aplicação da redução a que se refere este artigo resultarem, para alguns produtos, percentagens iguais ou inferiores às fixadas no artigo 1.º, serão adoptadas, a partir da data em que entrar em vigor a nova pauta e para esses produtos, as percentagens daquele artigo.

Art.º 6.º – O governo da província de Angola apresentará nas sessões ordinárias do conselho legislativo de 1923 e 1924 as propostas de redução necessárias para se atingirem, em relação a todos os produtos, a partir de 1 de Julho de 1924 ou antes, as percentagens fixadas no artigo 1.º.

Art.º 7.º – O açúcar, o peixe sêco, salgado ou de conserva, e todos os produtos manufacturados nesta província pagarão, conforme as circunstâncias, a partir da data em que entrar em vigor a nova pauta, direitos únicos de exportação iguais a 50% dos fixados, conforme as circunstâncias e diferenciais, no artigo 1.º.

§ único. – Entende-se por «produtos manufacturados» aqueles que, depois de colhidos ou extraídos e de sofrerem qualquer modificação primária, forem transformados por processos mecânicos ou manuais em artigos a que não caiba o nome de matérias primas.

Art.º 8.º – Os produtos a que se refere o artigo 1.º do decreto n.º 239, de 25 de Novembro de 1913, pagarão, a partir da data já referida e fora da bacia convencional do Zaire, o direito único de 1 por mil e 2 por mil, conforme forem exportados para portos nacionais ou estrangeiros.

Art.º 9.º – Continua em vigor o estabelecido no decreto n.º 34, de 27 de Junho de 1921, do alto-comissariado, sobre exportação de gado bovino.

§ único. — Na bacia convencional do Zaire vigora o direito de 25\$00 por cabeça de gado bovino, sem distinção de nacionalidade de navios.

Art. 10.º — É proibido aos municípios lançar quaisquer impostos, taxas ou adicionais sobre exportação.

Art. 11.º — A reexportação fica sujeita a um direito único de 2% *ad valorem*.

§ único. — A reexportação da bacia convencional do Zaire pagará o direito estatístico de 1 por mil.

Art.º 12.º — Os valores dos produtos exportados sobre que devem incidir os direitos *ad valorem*, a que se referem os artigos antecedentes, serão os das cotações oficiais das praças destinatárias, deduzidos 10% para despesas.

§ único. — Para os produtos exportados que não tenham cotação oficial, proceder-se há nos termos do citado decreto n.º 239, de 25 de Novembro de 1913.

Art.º 13.º — As diferenças de tributação a que se referem os artigos antecedentes só poderão, nos termos da base 90.^a das leis orgânicas codificadas por [ou: «pelo»] decreto 7.008, de 9 de Outubro de 1910, ser aproveitadas pelas empresas de navegação nacionais quando os fretes dos seus navios não excedam os exigidos nos navios estrangeiros.

Art.º 14.º — Sobre a exportação destinada a portos estrangeiros para onde estiverem asseguradas carreiras regulares de navegação nacional e enquanto se mantiveram essas carreiras, a redução de direitos consignada no decreto n.º 152, de 17 de Maio último, do alto-comissariado, só será aplicada às mercadorias exportadas nos navios dessas carreiras.

§ único. — Fica o governo da província de Angola, autorizado a contratar o estabelecimento de carreiras regulares de navegação nacional para portos nacionais e estrangeiros.

Art.º 15.º — É igualmente autorizado o governo da província a subsidiar as empresas nacionais de navegação que se comprometam a estabelecer, de acordo com o governo, as suas tarifas de fretes e passagens, incluindo nelas fretes protectores para os produtos que deles carecerem, e a dar garantias de conservação e guarda das mercadorias transportadas.

§ único. — Estes subsídios não poderão exceder a verba total de 1.000.000\$00 no ano económico de 1922-1923.

Art. 16.º – As disposições do presente decreto, com excepção do disposto no artigo 2.º, têm inteira aplicação à exportação pelo porto do Ambris.

Art.º 17.º – Fica autorizado o governador-geral, em conselho executivo, a fixar os impostos a cobrar pela exportação, dentro dos limites máximos e nos termos expressos neste decreto.

Art.º 18.º – Fica revogada a legislação em contrário.

Determino, portanto, que todas as autoridades, a quem o conhecimento e a execução deste decreto pertencer, o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele se contem.

Alto-Comissariado da República, em Luanda, 23 de Junho de 1922.
– O alto-comissário, José Mendes Ribeiro Norton de Matos.

CAPÍTULO V

PORTARIA PROVINCIAL DO GOVERNADOR-GERAL DE ANGOLA NORTON DE MATOS, DE 12 DE MARÇO DE 1913

PALAVRAS PRÉVIAS

A esta portaria e à exposição de doutrina e de orientação que a precedeu, se devem por inteiro o grande desenvolvimento da cultura do milho e do feijão de Angola. Quando em 1912, tomei conta do governo daquela província portuguesa a exportação de milho de Angola não atingiu 1.000 toneladas. Depois da sua publicação foi aumentada essa exportação continuamente; teve por vezes paragens esse aumento, mas voltou a curva ascendente e quase atingiu as 200.000 toneladas em anos recentes. Se se tivesse seguido cada vez com mais intensidade a minha política indígena, teríamos atingido, aí por 1923 a 1925, uma exportação de 300.000 toneladas e ela anda hoje muito perto do meio milhão.

Continuam, porém, os erros do passado e ainda não há muitos dias (Julho de 1951) que li palavras a aconselhar a manutenção e a expansão desses erros em correspondência vinda de Angola em que se fala da preguiça dos bantos, do mau aproveitamento de terras que lhes disseram serem suas, e a tudo o mais que tanto me enjôa já pela sua falsidade e pela sua inexactidão e em que a exuberância do estilo raia pela estupidez e pela falta de reconhecimento da realidade, coberta pelo falso aspecto das coisas e pelos errados procedimentos particulares e oficiais.

Esta portaria constitui, também por si só, como o Decreto do Cap. IV, assunto para um capítulo deste tomo dedicado ao Portugal Maior. Ela aqui fica como a assinalar um dos mais proveitosos actos da minha administração colonial, como aquele que mais vantajosas consequências teve: permitiu que o banto principiasse a transformar-se num agricultor proprietário da terra que cultivava e que a sua dignidade de homem fosse igual à nossa. Segue a portaria:

«Oferece a província de Angola vastíssimo campo para a exploração agrícola dos chamados géneros pobres, como sejam o milho, o feijão, a gincuba, o gergelim, a mandioca, a batata de diferentes espécies, o trigo, o centeio, a cevada e a fava, e para a primeira industrialização destes produtos pela sua transformação em farinhas e fubas.

No distrito da Huíla existem actualmente 400 toneladas de milho, comprado, na sua quase totalidade, a pequenos cultivadores indígenas, e umas 450 toneladas de trigo produzido nos campos cultivados pela colónia branca do planalto. Aos esforços deste governo-geral se deve a colocação de parte destes produtos agrícolas e a fundada esperança da colocação da restante parte no mercado de Luanda. Mas este processo de venda e de abertura de mercados constitui um mero expediente de ocasião, que não deve arvorar-se em regra e sistema a seguir, e que apenas pode ter servido para estabelecer correntes comerciais e para indicar caminhos a trilhar com toda a liberdade e com a iniciativa particular que devem caracterizar as operações de compra e venda e de colocação de géneros.

Quanto ao milho, pode dizer-se que uma das maiores riquezas agrícolas de Angola reside na possibilidade de se transformar esta província numa região produtora de enormes quantidades daquele cereal, com mercado certo.

O facto de ser já hoje muito grande a sua produção, pois que constitui a principal alimentação de uma larga percentagem da população indígena, e contarem-se por centenas de milhares de hectares de terreno que podem ser cultivados de milho, são factos que claramente mostram a importância do problema e a possibilidade de o resolver, seguindo o exemplo do que se está fazendo noutras regiões.

O indígena de Angola pode e deve produzir, além do milho necessário para o seu consumo, largas quantidades de milho para exportação. Para conseguir isto bastará que o indígena ou o agricultor branco tenha a certeza de que todo o milho que produzirem e de que quiserem dispôr lhes será comprado por preço que considerem remunerador.

Tudo se resume, portanto, em arranjar compradores.

Aparecerão eles sem dúvida desde que se dêem as seguintes condições:

Transportes fáceis, rápidos e baratos dos centros produtores para a costa;

Fretes marítimos diminutos;

Direitos de exportação nulos ou muito reduzidos.

A construção do Caminho de Ferro de Benguela e o seu prolongamento para leste; o inteligente critério que está presidindo à fixação de tarifas daquele Caminho de Ferro; a certeza de que o caminho-de-ferro de Moçâmedes há-de, em breve, ser levado ao planalto; as facilidades que este governo-geral tem encontrado por parte da direcção técnica do caminho-de-ferro de Ambaca para o estabelecimento de tarifas reduzidas; os cuidados com que na província se está actualmente olhando para a viação por bem construídas estradas e dos transportes por automóveis, já muito concorrem, e cada vez hão-de concorrer mais, para o conseguimento do primeiro *desideratum*.

Quanto aos fretes marítimos diminutos, o exemplo recentemente dado pela Empresa Nacional de Navegação, combinando com a Companhia do Caminho-de-Ferro de Benguela um frete muito reduzido para transporte do milho produzido na província, mostra que fácil será conseguir o mesmo acordo relativamente aos caminhos-de-ferro de Moçâmedes e de Luanda, com esta e com outras empresas de navegação.

Sendo de toda a conveniência não deixar de aproveitar desde já as facilidades de transportes, de tarifas ferroviárias e de fretes marítimos que se estão esboçando;

Desejando continuar a firmar a orientação por mim seguida, no desempenho das honrosas funções a meu cargo, derivada da convicção de que o futuro desta colónia reside no aumento da sua produção agrícola e mormente no desenvolvimento da agricultura dos indígenas, e na venda e

exportação de géneros agrícolas por eles cultivados, mormente em propriedades suas;

Tendo em atenção o que se estabelece na circular da direcção-geral das colónias, de 21 de Janeiro de 1913, publicada no *Boletim Oficial* n.º 9 de 28 de Fevereiro findo;

Considerando que os direitos de exportação do milho saído até hoje pelas alfândegas da província representam um rendimento anual inferior a 400 escudos;

Tendo ouvido o conselho do governo;

Hei por conveniente determinar que se publique o seguinte, para vigorar como disposição provisória até confirmação definitiva do governo Central:

Art.º 1.º – A partir da data de publicação desta Portaria fica isento do pagamento de qualquer imposto de exportação o milho produzido na província de Angola.

Art.º 2.º – Fica revogada a legislação em contrário.

As autoridades e mais pessoas, a quem o conhecimento e a execução desta competir, assim o tenham entendido e cumpram.

Residência do governo-geral, em Luanda, 12 de Março de 1913. – O governador-geral, José Mendes Ribeiro Norton de Matos».

CAPÍTULO VI

COMENTÁRIOS FINAIS

Bastaria o que acaba de ler-se sobre regimen aduaneiro colonial para atingir o fim de engrandecimento nacional a que, acima de tudo, visa este livro, se não fosse mister desfazer uma atoarda das muitas que correram a respeito da administração e governo do primeiro alto-comissariado da República em Angola, tendo em vista destruir tudo o que de bom, de grande e de patriótico ele conseguiu realizar, atingindo-se com essa obra de destruição e de descrédito principalmente o nome de Portugal.

A administração e governo do primeiro alto-comissariado, que se iniciou em 1921 e cuja acção se exerceu ainda em quase todo o ano de 1924, revela-se no que respeita a movimento comercial da seguinte eloquente maneira:

Anos	Importação em toneladas	Exportações em toneladas	Totais em toneladas
1920	25.950	66.474	92.424
1921	47.040	76.735	123.775
1922	57.802	83.689	141.491
1923	96.098	73.527	169.625

Observação. As estatísticas alfandegárias deixaram de ser publicadas desde que o primeiro alto-comissariado saiu de Angola (Setembro de 1923)

até à data em que se escreve este capítulo (Dezembro de 1945). Há porém conhecimento oficial do movimento comercial em numerário até ao fim de 1924:

Anos	Importação em contos	Exportações em contos	Totais em contos
1920	19.674	20.367	40.041
1921	44.537	45.733	90.270
1922	87.218	111.866	199.084
1923	233.781	201.317	435.098
1924	333.097	280.852	613.949

Para o total da importação em 1923 concorreu o Estado com a importação de artigos para obras de fomento e colonização na importância de 45.000 contos, e em 1924 com a importação de artigos para o mesmo fim (tanto os de um ano como os de outro encomendados pelo alto-comissariado) na importância de 110.000 contos.

Houve, portanto, tanto em 1923 como em 1924, um saldo comercial a favor da exportação, que em 1924 atingiu 57.000 contos.

Os números e dados que acabam de ler-se, marcam sem a menor dúvida o incontestável progresso e o grande desenvolvimento que a acção do primeiro alto-comissariado imprimiu a Angola. Contra factos não há argumentos; mas há a calúnia e a alteração da verdade.

Foi da calúnia, de facto, que mais uma vez se lançou mão. A verdade foi publicamente alterada com o fim único de negar, perante o mundo, o real progredir de uma colónia portuguesa, chegando-se a insinuar que o funcionário que esteve à frente da administração de Angola mandou falsificar as estatísticas para realçar a sua administração!

Em 14 de Maio de 1924 o alto-comissário recebeu em Londres um telegrama do encarregado do governo-geral de Angola, em que se lhe dizia que o administrador das alfândegas da província tinha determinado que os valores das mercadorias importadas figurassem nas estatísticas comerciais com uma dedução de 10%, e que aos diamantes exportados se desse o valor

alfandegário (que não era o valor real) atribuído no posto de fronteira por onde saíam. Respondeu o alto-comissário com o seguinte telegrama:

«Londres, 16 de Maio de 1924. Determino que as estatísticas de exportação e importação se organizem quanto aos artigos exportados e importados o seu valor real sem qualquer dedução. Os valores reais dos artigos exportados são os da sua cotação mundial. Tudo o que não seja isto falseia o valor do movimento comercial da colónia e muito estranho que as minhas determinações anteriores não sejam rigorosamente cumpridas».

Por estes dois telegramas se vê claramente que o critério do alto-comissário era o único capaz de estabelecer o perfeito conhecimento do que se chama a balança comercial. Um artigo importado figurava na estatística com o valor que representava a saída de Angola o numerário necessário para o seu pagamento fora da colónia; um artigo exportado figurava na estatística com o valor que representava o dinheiro que a sua exportação trouxera ao haver da colónia, quer em numerário que nela entrou, quer em créditos que constituíram fora dela a favor de entidades comerciais ou industriais que nela trabalhavam.

O critério alfandegário entendia que para a importação se devia proceder segundo o critério do alto-comissário; mas pretendia que no caso da exportação se considerassem os valores dos artigos exportados depois de se lhes aplicar uma dedução de 10%. Estes 10% eram o que a lei então em vigor determinava que se deduzisse dos valores dos artigos a exportar para o efeito da aplicação dos direitos *ad valorem*. Constituía essa dedução uma medida puramente fiscal, de protecção à exportação da colónia e que em nada alterava o valor real dos artigos exportados, que é o que tem de figurar nas estatísticas.

Quanto aos diamantes exportados o caso era ainda mais curioso. Por falta evidente dos serviços alfandegários de Angola, o valor atribuído aos diamantes exportados pelo distante posto alfandegário da fronteira, por onde essa exportação se fazia, era muito inferior ao seu valor real. Não tinha isso importância de maior porque, nos termos do contrato entre o governo de Angola e a Companhia de Diamantes, essa exportação era livre de direitos.

Mas o governo de Angola sabia, porque a Companhia de Diamantes era obrigada comunicar-lho e porque tinha meios de controlar essa

comunicação, o valor exacto dos diamantes exportados. Porque não havia de ser este o valor a figurar nas estatísticas?

Deve observar-se que nas estatísticas de Angola figuram, como indicam os números acima transcritos, não somente os valores mas também as quantidades dos artigos importados e exportados. Esta circunstância mostra claramente, sem necessidade de se olhar para os valores, a maneira, digna de louvor e de admiração, como aumentou, graças à administração do alto-comissário, o movimento comercial de Angola. É caso para dizer que, para salvar a lógica, deveriam o critério alfandegário e o daqueles que tão ufanosamente o abraçavam, propor também a dedução de 10% do número das toneladas exportadas.

Mesmo que se deduzissem 10% dos valores da exportação em nada se alteraria o alto significado das estatísticas comerciais de Angola, que reflectem tão brilhantemente a administração do primeiro alto-comissário. Em primeiro lugar lá estariam as quantidades a permitir que se corrigisse qualquer erro que houvesse no cálculo dos valores; em segundo lugar, como é fácil de ver olhando para os números acima impressos, a dedução de 10% pouco modificaria o aspecto do notável crescer do movimento comercial. Se alguma modificação há a fazer nas estatísticas comerciais de exportação, quanto aos valores que nela figuram, é para mais e não para menos. De facto, não conseguiu o alto-comissário modificar por completo o critério aduaneiro dessas estatísticas: os valores que nelas figuram foram sujeitas a todos os artificios de que importadores e exportadores e as próprias leis fiscais se servem para diminuir o valor declarado de artigos que são obrigados a pagar direitos alfandegários *ad valorem*. E assim que as 10,304 toneladas de café que nas estatísticas de exportação de Angola, de 1922, figuram como o valor de 33.212 contos, representavam para a colónia um valor real mínimo de 55.000 contos. Da mesma forma as 37.000 toneladas de milho que no mesmo ano foram exportadas de Angola, figuram nas estatísticas com um valor calculado à razão de 32 centavos por quilograma, quando bem sabido é que naquele ano o preço do milho foi consideravelmente superior. O açúcar está nas estatísticas do mesmo ano (7.666 toneladas correspondendo a 2.013 contos) calculado à razão de menos de 27 centavos o quilograma. O mesmo se pode dizer da quase totalidade dos géneros exportados.

Também se aventou a ideia de que os diamantes exportados de Angola e do seu solo tirados não deviam figurar nas estatísticas comerciais da colónia. O que seria a balança comercial da União Africana do Sul se para a determinar se pusessem de lado os valores do ouro, da platina e dos diamantes que das suas terras se extraem e que pelos seus portos se exportam...

Realizações. Também em matéria de administração aduaneira muito se conseguiu realizar. — Fixaram-se os princípios que devem presidir à união aduaneira entre a metrópole e Angola, e puseram-se em prática, com notáveis resultados o que três anos de governo permitiram aplicar desses princípios; marcou-se a mais severa fiscalização em todos os serviços das alfândegas, o que muito concorreu para o considerável aumento que as receitas públicas experimentaram; puseram-se em dia as estatísticas do movimento comercial da colónia; entrou-se francamente e corajosamente pela boa política de reduzir direitos de importação e exportação; e realizou-se o milagre de conseguir rendimentos aduaneiros maiores com direitos aduaneiros menores.

Ao terminar este volume quero repor aqui as palavras com que, em 1925, encerrei o manuscrito do livro *A província de Angola* e que não foram publicadas, ignoro qual a razão que a isso levou:

«Ao acabar este livro, em que cada página revela o esforço do homem que as escreve a conter a manifestação de uma violenta indignação e de protesto veemente contra a injustiça e contra a mentira, é lícito perguntar: que poder é este que em Portugal altera tão profundamente a verdade, deturpa tão estupendamente os factos, tão ignominiosamente a lógica, calúnia tão maquiavelicamente os homens, com o fim único de desacreditar o esforço português, a capacidade de administradores coloniais dos portugueses, tudo o que em Portugal há de patriótico, de grande, de verdadeiramente nacional? Que meditem nesta pergunta todos os portugueses que me lerem e que procurem descortinar o que é, em que consiste e donde vem esse funesto poder que se levanta sempre que as palavras vitória, triunfo, prestígio, ressurgimento e glória correspondem a feitos, a realizações na Pátria portuguesa».

Escrevi estas palavras em 1945. Passados seis anos, em nada tenho de as alterar. No que respeita à exportação de Angola, o acontecimento económico, que juntamente com a importação e com o desenvolvimento agrícola e industrial, mais marca o valor de uma região, continuou ao aumentar, desde que a minha influência directa ou indirecta deixou de actuar em Angola. O progresso desta admirável província portuguesa continuou até esta data, de fins de Fevereiro de 1951, em largas passadas. São o que me dizem as últimas notícias relativas à exportação da província, que me chegaram de Angola. Que melhor final poderia eu desejar para este livro e para uma vida quase inteiramente dedicada ao sonho secular português de um *Portugal Maior*?

Exportações de Angola
(no último decénio)

Anos	Toneladas	Contos
1941	305.113	434.011
1942	295.650	480.353
1943	286.943	593.879
1944	299.707	611.988
1945	314.689	637.562
1946	398.631	962.251
1947	317.666	981.012
1948	339.674	1.488.776
1949	401.630	1.793.012

O seguinte quadro muito concorrerá para avaliar a importância crescente da economia de Angola. O valor das importações é, como tantas vezes tenho dito, um dos melhores indicadores do progresso das nações.

Indicamos na página [espaço] os valores do comércio especial de Angola nos anos de 1920 a 1924, decorridos sob a influência do meu alto-comissariado. Seguem-se os relativos aos anos de 1924 em diante, ficando assim assinalada neste livro a curva ascensional dos últimos 30 anos:

Comércio de Angola
(Valores em contos)

Anos	Totais	Importações	Exportações
1925	486.784	253.146	233.638
1926	433.957	233.917	200.041
1927	497.462	284.314	213.148
1928	542.190	269.817	272.373
1929	596.136	314.216	281.920
1930	479.601	245.632	233.969
1931	351.276	146.966	204.310
1932	391.367	191.489	199.878
1933	422.834	175.970	246.864
1934	409.047	167.023	242.024
1935	387.016	165.020	221.996
1936	455.402	147.496	307.906
1937	558.670	214.897	343.773
1938	570.465	231.924	338.541
1939	591.715	227.587	364.128
1940	600.897	228.331	372.566
1941	677.216	233.205	434.011
1942	808.480	328.127	480.353
1943	948.449	355.070	593.379
1944	999.871	387.883	611.988
1945	1.168.349	530.787	637.563
1946	1.761.832	799.582	962.251
1947	1.943.086	962.074	981.012
1948	2.306.563	1.215.614	1.090.949
1949	3.130.036	1.337.024	1.793.012
1950	3.834.519	1.665.510	2.169.018

Os três quadros seguintes são do maior valor pela informação que fornecem das relações comerciais de Angola com a metrópole, com as 6 outras províncias ultramarinas e com o estrangeiro.

Percentagens do comércio de Angola com as três regiões:

Regiões	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944
Metrópole	39	38	35	40	48	53	50
Ultramar Português	2	4	4	3	3	3	7
Estrangeiro	59	58	61	57	49	44	43

Percentagens das importações de Angola

Regiões	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944
Metrópole	49	45	47	54	57	65	63
Ultramar Português	1	1	0,8	0,6	0,8	0,8	1
Estrangeiro	50	54	52	45	42	34	36

Percentagens das exportações de Angola

Regiões	1950	1949	1948	1947	1946	1945	1944
Metrópole	31	34	22	26	41	44	43
Ultramar Português	3	6	8	6	5	5	10
Estrangeiro	66	60	70	68	54	51	47

Por estes quadros se vê que Angola vai desenvolvendo o seu comércio, resultante da sua produção, de harmonia com a sua grande área, com o aumento dos seus habitantes e do seu povoamento branco. Claro é que dentro de algumas dezenas de anos a metrópole não poderá absorver tudo o que Angola produz, e esta afirmação, é tanto mais segura quanto é certo que a Angola temos de juntar Moçambique, a Guiné e as outras províncias da Nação.

Indicam também estes quadros quanto é insignificante o comércio entre as províncias ultramarinas. Constitui isto um fenómeno de alta gravidade, um factor de separação, uma revelação de alta deficiência na unidade económica nacional. É mister provê-lo de remédio. Cabe isso à acção unitária da Nação. A essa acção cabe também orientar o comércio total e os comércios parciais, e dirigi-los de modo que, sem os diminuir, antes, pelo contrário, aumentando-os e valorizando-os sem cessar, consiga que a produção e o comércio concorram para o aumento constante da riqueza, do valor e da prosperidade de Portugal.

São João do Estoril, 21 de Fevereiro de 1951.

(Página deixada propositadamente em branco)

CAPÍTULO VII

A MINHA CONCEPÇÃO DE NAÇÃO PORTUGUESA

(ARTIGO PUBLICADO NO BOLETIM DA
SOCIEDADE LUSO-ÁFRICANA DO RIO DE JANEIRO,
EM SETEMBRO DE 1933)

PALAVRAS PRÉVIAS

Este artigo foi escrito na primavera de 1933. Estava então muito doente e contando com poucos anos de vida. Já sobre essa data passaram 18 anos...

Resolvi transcrevê-lo para sair na íntegra, sem lhe alterar uma palavra que seja, como se fosse uma oração que se decorou na infância, e sem receios de repetições que delas está propositadamente está este livro cheio.

Aproveitei naquela data o penhorante convite de uma Revista que portugueses publicavam no Rio de Janeiro que então julgava das últimas que poderia proferir ou escrever. Falaria assim a um auditório com a certeza de que nas veias da quase totalidade dos meus ouvintes corria sangue português. Disse-lhes por inteiro o meu pensamento político e nacional, apresentei-me a eles tal qual era e tal qual sou e tentei fazer-lhes ver a segura confiança que me animava naquela hora que julgava muito próxima da minha morte, de que Portugal estava a caminhar a passos seguros e rápidos para se transformar mais uma vez numa grande Nação.

Dezoito anos decorreram após aquela data e neste longo período não houve um único dia, quase uma única hora, em que deixasse de trabalhar

para o engrandecimento da minha Pátria. Escrevi seis tomos de «Memórias», das quais quatro já estão publicados; a seguir ao artigo que vai ler-se redigi o meu Testamento Político, ao qual aqueles 18 anos têm obrigado a introduzir várias codicilos; abalancei-me à redacção de um tomo também de «Memórias», a que darei o nome de *Uma Administração Colonial* e no qual apresento o que foi a minha modesta obra de procônsul em África, esperando que os portugueses que hoje estão trabalhando naquele continente editem os meus esforços e os meus propósitos. Os anos foram passando, e ao atingir 82 anos de idade, resolvi apresentar a minha candidatura à Presidência da República com a certeza — e foi ela a única certeza que tinha, tive e mantenho — de que a minha atitude, as minhas palavras e o meu passado apressariam a transformação das instituições políticas vigentes noutras que concorressem para o engrandecimento e prestígio de Portugal, abrindo para tanto as portas do poder a outros portugueses que em ocasiões futuras apresentassem candidaturas de oposição, idênticas à minha.

Hoje sinto coisa pior do que a morte próxima que na primavera de 1933 senti: — o declínio do todas as minhas forças e é em consequência deste apavorante sentir me lanço afincadamente, contra conselhos de médicos e de amigos, à tarefa final de concluir trabalhos literários já iniciados e muito próximos do fim.

A revisão e as tentativas de aperfeiçoar este tomo de «Memórias» a que dei o nome de Portugal Maior, e que considero o expoente máximo das minhas aspirações de português, espalhadas por muitas dezenas de anos de vida intensa, e que hoje escrevo com estas palavras de introdução a um velho artigo de revista, mostram que alguma coisa consegui fazer daquela última tarefa. Veremos se poderei levar a fim o trabalho projectado, mas pela primeira vez me assusto perante coisas a realizar, dificuldades a vencer...

Ponte do Lima, 10 de Julho de 1951

UM ARTIGO

Os acontecimentos políticos que têm dominado a vida portuguesa nos últimos sete anos, levaram muitos dos servidores da Nação a afastarem-se cada vez mais de um campo de luta que lhes repugnava, e a viverem em duro isolamento, agarrados à sua dignidade pessoal e política, firmando com o seu proceder a sua individualidade intangível e limitando-se a recordar o passado, donde os expulsaram sem atender aos seus serviços e à sua patriótica acção.

E para alguns desses homens o seu gesto de isolamento é de tal profundidade que, se os obrigam a falar, as suas palavras soam como se viessem de outro mundo, não produzem o menor eco e são universalmente consideradas como impertinentes. Apenas um ou outro as escuta, mas como se fossem apenas memórias, vestígios de um passado morto... E são esses poucos que insistem comigo e me obrigam, sob a pressão suavizadora da sua amizade, a escrever de quando em quando um capítulo ou um episódio das *Memórias da minha vida colonial*.

Foi diante dos muros da fortaleza de Diu — como isto vai longe — que pela primeira vez se ergueu perante mim, em traços nítidos e fortes, reduzindo a um instante único o passado, o presente e o futuro, o grandioso desígnio, a suprema expressão da vontade de um povo, a concepção, a ideia, a quase forma real e tangível do IMPÉRIO PORTUGUÊS⁽¹⁾.

Até então não tinha compreendido bem.

A grandeza do passado não se harmonizava com a decadência do presente, e que poderia eu esperar de um futuro, cujas raízes tinham de beber na sáfara tristeza daqueles dias do despontar do século actual...

A minha vida na Índia foi uma iniciação. Dez anos seguidos por lá andei, sem vir a Portugal, lendo e meditando nos intervalos dos meus

⁽¹⁾ As palavras «império», são empregadas neste artigo em relação à época da história de Portugal em que elas se podiam aplicar à Nação Portuguesa e aos seus actos. Hoje, essa aplicação não corresponde a qualquer realidade, tanto para Portugal, como para qualquer outra nação.

trabalhos geodésicos, apenas cortados por pouco demorados serviços de carácter militar ou administrativo, percorrendo os territórios de Goa, Damão e Diu e a terras vizinhas, o mar que as banha e que outrora foi exclusivamente nosso, como foi também nosso Bombaim, o grande porto de hoje, topando a cada canto com antigas fortalezas portuguesas, com formidáveis linhas defensivas, com templos cristãos, com ruínas, sombras colossais de nossa tenacidade quase sem exemplo na história.

E em mim, sem eu dar por isso, ia-se formando a convicção alentadora de que tão proeminentes qualidades se não podiam ter obliterado por completo na alma portuguesa.

Mas foi diante das muralhas de Diu, a seguir à sensação de espanto, de grandeza, de entusiasmo e de orgulho nacional, que me produziu a sublime fortaleza, que a cristalização se deu.

Tinha desde a mais tenra infância Diu na memória e no coração. Aprendera a ler pela *História do segundo cerco de Diu*. Abençoados tempos aqueles em que se não enchiam as almas das crianças com inúteis «lições de coisas», e em que se preferia, como educadora a retórica empolada mas palpitante de brio nacional, de Jacinto Freire de Andrade, aos «contos da carochinha» dos actuais livros de leitura para os diversos graus da instrução primária.

Embarcara pela tarde de Pangim numa pequena canhoneira. Ao alvorecer do dia seguinte a «Bengo», que se tinha feito ao largo durante a noite, tomara o rumo de leste e navegava em direcção de um pequeno cabo, onde parecia que íamos encalhar. De repente o barco guinou para estibordo e apareceu-nos a formidável fortaleza. Batia-lhe em cheio o sol nascente e as suas pedras douradas pelo tempo, brilhavam com esplendor. A grandiosa construção, erguida na aridez e na desolação da costa, dava no seu conjunto, em que a arte sóbria das linhas harmónicas se misturavam à força indestrutível das muralhas e dos baluartes, a sensação empolgante de uma sublime espiritualidade aliada a um grande poder!

Como devia ter sido de efeitos fulminantes nas civilizações das Índia daqueles tempos esta obra de uma civilização diversa, dominadora e avassaladora e ao mesmo tempo indicadora de um colossal propósito colonial. Teria bastado ela para mantermos a hegemonia no mar das Índias

e nas terras que ele banha, desde o cabo Çamorim ao golfo de Cambaia, se o forte querer das primeiras décadas não nos tivesse falhado...

Algumas semanas vivi na Ilha de Diu e durante elas não houve dia algum que, no romper e ao cair do sol, não saísse para fóra das muralhas, conservando-me a contemplar longamente a fortaleza, a rememorar a sua história, a história do nosso império indiano.

Julgo ter descortinado nessas solitárias e longas meditações o sentimento dominante do povo português, o sentido e a significação do seu esforço, as linhas fundamentais das suas missões históricas no passado e no futuro, os princípios basilares da sua organização, e com este conhecimento e com esta concepção me abalancei às modestas e humildes realizações da minha vida. Foi com este *crédo* que trabalhei pelo engrandecimento de Portugal. Que me importa a mim que os áridos métodos da ciência histórica cheguem a conclusões diferentes daquelas a que eu cheguei, se esta é a minha crença. O que nos importa, a nós realizadores, é ver as coisas sob um aspecto que nos permita os nossos combates de cada hora.

E foi, antes de mais, a compreensão das intenções primeiras. O aparecimento de uma consciência nacional na região lusitana, provocado pela conquista romana, unindo num só bloco para a defesa comum as pequenas aldeias ou *castros*, fazendo surgir um povo, formando a multidão com os elementos dispersos das épocas findas. Conquistados pelos romanos, os lusitanos esqueceram a sua língua primitiva, aceitaram leis e instituições diferentes das dos seus antepassados; obrigados pela política colonial de Roma a abandonarem os seus *castros* e a fixarem-se nas planícies, mais se uniram, e dos cumes das montanhas, onde tinham vivido durante tantos séculos, trouxeram o amor da família, a pobreza, a rudeza e os sentimentos fundamentais colectivos: o culto exacerbado da independência e da liberdade, a enérgica vontade de conservar para sempre a terra que lhes pertencia, o torrão familiar, o território da Nação. Nem as invasões dos bárbaros nem as dos árabes conseguiram obliterar estas qualidades da raça. Latentes, elas surgiram desde que chegou o momento histórico propício, a re[a]cção, que abrangeu toda a Península Ibérica, contra a dominação muçulmana.

Acabara a época primitiva, longa de muitos séculos, iniciada em idades remotíssimas e durante a qual despertou e lentamente se formou o espírito

nacional. Outra se seguiu, de três séculos apenas, a da formação e da consolidação da Nação e da afirmação espiritual e material da sua independência perante os povos ibéricos.

Entrou-se a seguir na grande época. O que se tinha feito, durante trezentos anos de indomável energia, não bastava; ao nosso lado erguia-se o poder formidável da Espanha, era necessário igualar os dois poderes vizinhos. Portugal carecia de territórios que lhe fornecessem homens e riquezas, as reservas militares, a mão-de-obra, as matérias primas, e só sulcando os mares podia encontrar tudo isto. Era mister entrar numa vida nova, a vida imperial.

Numa conferência que, em língua diferente da minha, fiz, há três anos, em Antuérpia, apresentei a minha concepção do império português sob a forma de uma tese que me propus defender⁽²⁾:

«As regiões que Portugal descobriu, conquistou e ocupou na África, na Ásia e na América foram sempre consideradas pela Nação como aumento e prolongamento do território português, como a expansão do espírito nacional».

⁽²⁾ Veja Cap. I da 1.^a Parte deste tomo.

*«Cantando espalharei por toda a parte
... as memórias gloriosas
Daqueles Reis, que foram dilatando
A Fé, e o Império...»*,

Diz o poeta.

Deram-se àquelas regiões os nomes de «descobertas», de «conquistas» e de «províncias». As novas terras do ultramar formavam, à medida que iam sendo ocupadas, novas províncias portuguesas, tal qual acontecera ao Algarve mouro, conquistado havia um século, no extremo sul do Portugal da Europa.

A nossa história colonial é a história do esforço nacional para dilatar o território, para engrandecer a Nação. A política da metrópole, em face dos novos territórios, foi sempre a de os aproximar dela, de os unir a ela, de os identificar com ela. Caminhamos sempre e caminhamos ainda para a unidade territorial e não para a diversidade de territórios, para a estabilidade de uma Nação única e não para a instabilidade de uma comunidade de nações.

Tenho de repetir a cada passo palavras mais de uma vez por mim pronunciadas; não quero evitá-lo, pois que as sei de cor, e as digo diariamente numa oração.

Desenrola-se a epopeia; manifesta-se a energia nacional em toda a sua pujança; revela-se o génio colonizador dos portugueses. É a conquista e a ocupação de Marrocos; o Império da Índia; a colonização do Brasil. E assim

fomos realizando, com passadas de gigantes, as nossas missões históricas, no norte de África, na Ásia e na América, e preparando a que nos resta concluir, – a *civilização de África*.

Para desempenharmos cabalmente e rapidamente a parte que nos toca na civilização da África, temos de transformar em realidade palpável e insofismável a unidade e a solidariedade do *Portugal total*. Muito, nos últimos anos, se tem falado em *unidade nacional* e na consequente[*sic*] *unidade económica* e, caso curioso, dezenas de portugueses apresentam estas concepções como coisa nova, quando é certo que ela constitui, como acabei de dizer, o nosso pensar de sempre, o indicador fundamental da nossa história. E, caso mais curioso ainda, muitos daqueles que apregoam a *unidade nacional*, ou não a compreendem ou lhes convém cobrir com a bandeira da *Nação una* uma política contrária àquela unidade.

É assim que oficialmente se diz *império colonial* em vez de *império português* e mais propriamente hoje, *Nação portuguesa*. E pior ainda: Portugal e o seu império, quando apenas existe Portugal, sem mais e sem menos. Desta forma divide-se em vez de unir.

Quando se passa para o caso particular da *unidade económica*, consequência lógica e forçada da *unidade nacional*, é que aquela falta de compreensão mais se revela. A solidariedade entre as diversas partes da Nação está muito longe ainda de ser uma realidade: o que é bom para Angola não o é para Moçambique ou para a metrópole, dizem-nos; se vale a pena gastar dinheiro com qualquer região do Minho ou do Algarve, será um desperdício despender seja o que for com a Guiné ou com qualquer outra província ultramarina; se reconhecemos a necessidade de melhorar as condições materiais e espirituais da vida dos habitantes brancos das províncias metropolitanas, encolhemos enfiados os ombros se se fala no tremendo fardo que pesa ainda sobre os pretos portugueses de África; fecha a nossa balança comercial com um *déficit* visível de 28 mil contos ouro, e estamos longe de seguir a política financeira e económica que fácil e rapidamente nos conduziria a importarmos das províncias ultramarinas em boas condições de preço mais de metade do que somos obrigados a importar do estrangeiro, e se algumas medidas se tomam com esse objectivo, não são elas cercadas de prescrições que evitem que muitos artigos coloniais

se paguem na metrópole por preços que não se harmonizam com os de proveniência estrangeira; em matéria de regime aduaneiro é tremenda a desorientação: as barreiras da Nação Una deviam desaparecer por completo e nas alfândegas metropolitanas e ultramarinas apenas se fariam incidir direitos sobre o comércio com o estrangeiro, tendo o cuidado de não os exagerar, de os aplicar sempre com um espírito de solidariedade internacional, apenas limitada por aquele imperativo que obriga as nações a evitarem suseranias de qualquer espécie, que neste caso seriam suseranias comerciais; em questões financeiras exige a unidade económica um *banco Nacional*, mas bem sabemos que esse banco não existe e que nem o banco de Portugal nem o que se conserva ainda sob a forma de Banco Nacional Ultramarino, desempenham por qualquer forma uma acção financeira de solidariedade nacional. Não exige a unidade económica que a moeda seja a mesma em todo o território nacional, ainda que vantagens haveria em que na África ela fosse a da metrópole, mas o que é indispensável é que se estabilizem as relações dos valores de cada moeda com o valor da moeda metropolitana, e isto só se poderá conseguir com a transformação do banco de Portugal em banco da Nação e da caixa geral em caixa da Nação, que fomentariam então, para neles basearem o seu crédito, o aumento de produção do conjunto das terras portuguesas e o seu comércio de trocas internas. Desta forma passaria a haver entre as diversas regiões da Nação uma circulação constante de mercadorias, caracterizada, nas médias tomadas em curtos períodos, pela igualdade de valores dos carregamentos de ida e dos carregamentos de retorno, realizando-se assim a única maneira de resolver o problema das transferências, cuja existência apenas representa a falta de unidade nacional e económica.

Muito temos pois de trabalhar ainda para cumprirmos a missão histórica que engloba todas as outras: a organização da Nação portuguesa. Não basta possuir largas terras, exercer soberania sobre uma vastíssima superfície espalhada pelo mundo, para uma nação existir. Para tanto é necessário que sobre essa grande superfície se exerça com rara intensidade a energia nacional, que se crie nela civilização e prosperidade, e que, sobre tudo, a obra realizada salte fóra do âmbito nacional para assumir aspectos de universalidade. Foi isto o que, com maior ou menor intensidade, fizemos

no passado, é isto que a República Portuguesa estava tentando fazer. Houve infelizmente uma paragem, talvez um retrocesso. Em todas as nações se têm dado fenómenos desta natureza.

Mas nesta hora sentem-se de novo palpitar as energias nacionais. A evolução germinativa atrasou-se, mas não se extinguiu. Mantém-se na alma portuguesa a esperança de uma grande realização.

Vou traçar em poucas linhas, repetindo palavras que mais de uma vez pronunciei, a maneira como de há muito encaro a *unidade nacional* portuguesa.

Fim a atingir. Transformar Portugal numa grande nação, grande sob todas os pontos de vista, tendo no mundo o lugar que lhe compete, e que possa desempenhar a missão de paz e de civilização, que a sua situação geográfica na Europa, na África, no Oriente e em dois grandes oceanos, de há séculos lhe fixou na História.

Tempo de que dispomos. Meio século, com a condição, porém, de que na década que acaba de iniciar-se com as tremendas advertências que a política mundial nos está fazendo a respeito dos nossos territórios de além-mar, a Nação faça em matéria colonial um esforço idêntico ao que produziu durante a Grande Guerra, pondo todas as energias e todos os recursos nacionais no progresso e na civilização da África Portuguesa.

Meios de conseguirmos a grandeza da Pátria. Pela *unidade nacional*. Para ela estamos a caminhar há mais de quatro séculos. A Administração e o governo de Portugal total e portanto a Constituição da República, a Lei Orgânica do ultramar, toda a legislação da Nação, se devem basear na unidade nacional; todos os recursos do território português, todas as energias dos seus habitantes e dos núcleos portugueses fixados em diversos países, se devem enfeixar, harmonizar, solidarizar para construir em indestrutível bloco a unidade nacional.

Vários aspectos da Unidade Nacional. Segundo encararmos uma ou outra faceta da cristalização, que será a Nação Una, o império português, assim nos surgirão a *unidade territorial*, a *unidade económica* e a *unidade de acção*.

Unidade territorial. Não queremos parcelas, tudo devemos fazer para tornar, por meio de comunicações e ligações de toda a espécie, cada vez

menos sensíveis as soluções geográficas de continuidade; temos de tender para um território único, cujas partes se conservem para sempre unidas; queremos um conjunto em lugar de parcelas: caminhamos, repito, para a estabilidade de uma Nação Única e não para a instabilidade de uma comunidade de nações.

Unidade económica. Como sua resultante, também, surge da unidade nacional, a par e passo da unidade territorial, a *unidade económica*.

A unidade económica consiste no aproveitamento integral e harmónico de todos os recursos, de todas as forças da Nação, materiais e espirituais. Integral, porque nenhum recurso, nenhuma energia, nenhuma força poderão deixar de ser aproveitados e porque nesse aproveitamento tudo se deve fundir para produzir a força única, propulsora do desenvolvimento e da civilização da Nação; harmónico, porque as medidas de progresso aplicadas a uma porção do território nacional, de modo algum poderão prejudicar as porções restantes desse território. «Tudo para todos», sem isto não poderá haver unidade económica. «Sacrifícios e vantagens terão de ser gerais».

Unidade da Nação. Como consequência também da concepção da unidade nacional aparece-nos a *unidade da Nação*. Sem ela a unidade territorial não se manterá e a unidade económica nunca chegará a existir. Será ela exercida pelo Estado, por intermédio dos poderes constitucionais. É, em última análise, a Nação que a exerce e todos terão de se submeter a essa acção una.

A mecânica da unidade da acção. Para exercer a unidade de acção haverá um organismo único: o *alto-conselho da Nação*, orientador, propulsor e fiscalizador, onde estejam representados todos os territórios e todos os interesses nacionais, tanto metropolitanos como de além-mar, presidido pelo chefe do governo, que perante ele será o portador da vontade nacional, expressa pelo Parlamento da República. Em volta desse alto-conselho deverão agrupar-se elementos de estudo, de informação, de fiscalização e de transmissão de ordens.

Fácil é visionar a importância desta organização central; tudo dependerá do espírito nacional que a anime, lhe oriente a actividade e lhe fixe a finalidade.

Aforismos orientadores.

A *valorização das colónias* passa a ser exercida por uma acção mais larga, a *valorização da Nação*.

Não há *política colonial*, há apenas *política nacional*.

Realizada a unidade nacional, o mais alto dever da República será sempre a *consolidação dessa unidade*.

Com a unidade nacional e graças a essa unidade, caminharemos a largas passadas para a alta civilização que conduz às legítimas hegemonias.

O Pacto Colonial. Está muito longe ainda de ter desaparecido em Portugal por completo essa funesta mentalidade das nações com territórios coloniais. Só a unidade nacional e as consequentes unidades, territorial, económica e de acção, acabarão de vez com esse gravíssimo erro de administração. A concepção unitária não permitirá, de facto e como já foi formulado, a existência de interesses privativos de uma parte da Nação, que prejudiquem o integral desenvolvimento do conjunto, isto é, da Nação inteira e una. E assim não seguiremos o exemplo de outras nações coloniais, que acabaram, é certo, com os perniciosos efeitos do «pacto colonial», mas vendo-se obrigadas, para o conseguir, a separar em vez de unir.

As autonomias administrativas e financeiras. As autonomias regionais, metropolitanas e coloniais, não terão de desaparecer perante a realização da concepção unitária. As administrações autónomas continuarão a constituir a única forma de se manter o espírito vivificador, de constante renovação e contínuo progresso, cuja existência é indispensável para desenvolver as regiões na maior parte atrasadas de que se compõe a Nação. Sem administração e governos baseados em largas autonomias, essas regiões não progredirão, cairão em marasmos que fatalmente conduzirão a terríveis retrocessos ou a violentas expropriações internacionais.

É mister não confundir unidade nacional e principalmente unidade de acção com poder pessoal, com absorção de poderes e de liberdades públicas, com predomínios, com humilhantes sujeições e com inadmissíveis tutelas. Varrer tudo isto para bem longe, opondo-se a tiranias administrativas ou pessoais, tem de ser a função primordial do Alto Conselho da Nação.

Sem dúvida fará surgir a unidade nacional restrições diversas ao amplo exercício das autonomias regionais. Mas essas restrições não são nem

depreciativas nem esterilizadoras e, concorrendo para o bem geral, dignificam e fazem prosperar tudo e todos que a elas se sujeitam.

E assim, citando algumas dessas restrições para definir o âmbito das autonomias, as províncias ultramarinas, como as da metrópole, não poderão realizar empréstimos no estrangeiro sem consentimento do Parlamento central; não terão liberdade plena no que respeita a regimes monetários e alfandegários, porque a isso se opõe a *unidade económica*. Não terão autonomia no que se refere a concessões de terrenos, de caminhos-de-ferro, de pontes, de direitos mineiros e outros, de estabelecimento de linhas de comunicação e transporte que saltem fóra da área das regiões respectivas, porque dessa forma poderiam ir contra a unidade territorial; não lhes será permitido tomar medidas que afectem directa ou indirectamente a vida das outras regiões, porque medidas dessa natureza poderiam destruir a unidade nacional.

Os recursos da Nação. Com que recursos poderemos [realizar] a obra do nosso engrandecimento? Com os nossos, com a nossa vontade, com o nosso trabalho, com a nossa gente. *Mas com pouco* foi sempre a nossa divisa. Uma nação que sente e confessa que só pode prosperar, deixando substituir a sua actividade pela de entranhos, é uma nação em decadência.

A cooperação e a colaboração de elementos que não pertencem à nacionalidade serão bem recebidas desde que nos convençamos de que se colocam ao nosso lado de boa fé e sem intenção de nos traírem; mas devemos sempre evitar que as actividades nacionais sejam superadas por actividades estranhas à Nação.

Renovação. A quem cabe a realização desta ingente e profunda transformação? Sem dúvida alguma ao povo português e só a ele. Mas um povo para realizar carece de guias e de chefes capazes de incarnar o sentimento popular. Não pode elegê-los o povo português de entre os poucos que restam de uma época que colheu glória de implantar no país as instituições republicanas, mas que não soube iniciar em todos os seus aspectos e pôr acima de tudo o engrandecimento da Nação, que era o grande e quase único fim que o povo esperava atingir com a Proclamação da República.

Não pode também buscá-los na época presente, transitória e efémera e de forma alguma construtora, pois que ela figurará na história apenas como

executora das eliminações de ordem política indispensáveis ao advento de uma nova época, da *renovação nacional*.

Neste fim de vida, que uma grande serenidade envolve e suaviza, é consolador reconhecer que essa *renovação* está em marcha. Ouço os passos firmes da legião dos novos que, nada querendo com o presente, olham mais para o futuro do que para o passado. Serão eles os realizadores dos grandes planos que encheram os nossos sonhos durante uma vida inteira, e levarão a insigne obra de alta civilização, que nós apenas conseguimos esboçar, porque a justiça foi sempre em torno de nós uma palavra vã, a dignidade humana uma ficção de idealistas e porque uma plutocracia nefasta não deixava vingar nenhuma realização.

E a *Nação Unida* continuará então a civilizar a África!

Não como até hoje, num arrastar de contrariedades constantes, com desfalecimentos e hesitações, com brilhantes mas quase instantâneas manifestações de energia, com desoladoras e longas paragens, com criminosos retrocessos; mas com a vontade de realizar, com a certeza da realização, sem precipitações e sem desânimos, afastando serenamente os obstáculos que se levantem à sua marcha, caminhando sem parar, com tranquilidade e alegria até se atingir o fim de paz e de civilização que a história nos legou.

E teremos cumprido a nossa última missão histórica. Deixem-me acreditar, já que noutra eternidade não creio, que nos milénios seguintes (e para quê fixar-lhes um limite?) a nossa raça, cada vez mais fundida com outras, continuará a viver pacificamente, sem rivalidades nem ódios, trabalhando e sacrificando-se continuamente para [ser a] maior civilização do mundo.

Na Índia, depois de Alexandre, fomos os primeiros europeus que pensaram na construção de um Império asiático dirigido pela civilização europeia, e o que a nossa raça realizou naquelas paragens tornou possível a acção dos anglo-saxões e preparou, portanto, a grande civilização indiana, que está despertando, com características sedutoras de humanismo, nas terras onde Albuquerque sonhou implantar a civilização portuguesa.

Na América fomos os únicos, durante séculos, com os espanhóis nossos vizinhos, que soubemos colonizar e civilizar. E ali levantámos, na

parte gloriosa que nos tocou, o formidável edifício da civilização latina, que tão grande missão desempenhou quando assentava sobre uma província portuguesa, que tão ingente e brilhante missão tem desempenhado depois de se ter transformado na Nação Brasileira.

Muito já fizemos na África, mas quase nada se o compararmos com o que naquele continente temos de realizar.

O problema da Índia foi uma questão de poder militar e de poder económico; na América tínhamos de ocupar e colonizar e foram relativamente poucos os obstáculos que se ergueram a contrariar a nossa acção.

Mas a questão de África é altamente complicada e carece, para a podermos resolver de harmonia com a nossa finalidade histórica, que se enfeixem todas as energias da raça. Carecêmos de poder económico e de forças defensivas, que só a Nação Una nos pode fornecer; temos de ocupar e de civilizar, de distribuir racionalmente sobre todo o território da Nação as nossas reservas demográficas; devemos afastar cobiças diversas, sendo para tanto a nossa principal arena a magnitude da nossa obra; a situação que geograficamente ocupam os nossos territórios na África tropical, e são «as situações geográficas que fundem em bronze indestrutível os destinos dos povos», leva-nos a preparar-nos para manter mais uma vez, em distantes terras, com justo equilíbrio, a civilização latina e, acima de tudo, a civilização portuguesa que dela nasceu, tão própria para a transformar as civilizações primitivas e para se adaptar a variadas regiões, mercê de notáveis características com que cinco séculos de administração e governo de colónias e de impérios a diferenciaram de outras civilizações.

«Preparação de que maneira?»

«De forma alguma guerreira ou agressiva.

«Essa preparação tem de ser, atendidas as condições de tempo e de lugar, a mesma que fizemos no Brasil. Fixar nas terras de África, que nos pertencem, a no[s]sa raça com a maior intensidade, para que as suas qualidades de perseverança, de resistência ao desânimo e de coragem indomável que em nós sempre produz o infortúnio, lhes dêem um cunho bem português; agarrarmo-nos cada vez mais aos nossos processos administrativos, deixando moldes estranhos para marcarmos bem a nossa alta

capacidade colonizadora, mantendo inalteráveis em terras de África os princípios de colonização há tanto tempo fixados pelos nossos maiores; seguir desassombradamente a nossa política indígena, baseada nos sentimentos os mais humanitários, sem preconceitos de cor, mas altamente ciosa da nossa soberania e do domínio do povo português: e teremos assim levantado, mais uma vez, na nossa aparência de fraqueza, a formidável barreira da nossa nacionalidade e da nossa civilização, como obstáculo ao desmedido avanço de outra nacionalidade e de outra civilização. Contraporemos as nossas qualidades e nos nossos defeitos, aos defeitos e às qualidades de outros. E assim se estabelecerá na África o equilíbrio que se estabeleceu na América, se desviarão os perigos que resultam das nacionalidades excessivamente grandes e excessivamente fortes. E na África, mais do que na América, várias nacionalidades, derivadas das duas grandes e principais civilizações humanas, exercerão pacificamente, perfeitamente contrabalançadas entre si a missão de civilização a mais monumental da humanidade.

«No meio das lutas ingentes e pela tranquilidade, de que tanto carecemos nesta hora de tremendas dificuldades para a nossa Pátria, é consolador podermos elevar o nosso espírito, levantar bem alto os nossos corações e bebermos em grandes haustos o ânimo de que tanto carecemos, com a visão bem firme, bem segura, bem nítida de que altos destinos nos estão reservados naquela África portentosa, glorioso campo dos nossos esforços e das nossas lutas, onde tantas dores sofremos, onde tantas vidas deixamos».

Destina-se tudo o que deixo escrito a ser publicado numa revista portuguesa que aparece à luz do dia em terras do Brasil: dedico as minhas palavras a duas nações irmãs, ao grande império brasileiro e ao império português que as energias da raça de novo tornarão grande. Acabo de transcrever algumas dessas palavras de um discurso que há dez anos li numa festa que me dedicaram novos da minha terra: não podiam elas deixar de reaparecer aqui. Nos anos transcorridos desde então, perdi muitas das minhas ilusões, mas robusteci a minha fé nos altos destinos de Portugal, e por isso a oração de há dez anos se tinha de pronunciar agora, com mais ardor e mais confiança, perante todos os que falam a minha língua.

E para terminar tenho que fazer a pública confissão de um credo político. Não pode alhear-se a concepção de uma grande nação da organização político-social da raça que a ergueu. — Se Cartago tivesse vencido Roma, o império cartaginês teria sido fundamentalmente diferente do que foi o império romano, e a civilização do mundo seria outra. Roma transformou-nos, com uma acção que durou seis séculos, como estamos há quinhentos anos a transformar a África; deu-nos a sua língua, transmitiu-nos a sua cultura e infiltrou no nosso organismo nacional nascente as suas instituições e, como virtude de inigualável valor, a sua consciência jurídica. O amor da independência, o espírito da liberdade e a noção da dignidade humana, que caracterizavam os lusitanos, afinaram-se no contacto com os romanos, portadores dos ideais da antiga Grécia. Formada a Nação, a escassez e a homogeneidade da sua população permitiu, através de toda a nossa história, a constante intervenção do povo nos negócios públicos, e talvez em nenhum outro país a consciência nacional estivesse sempre tão segura, como em Portugal, de que ao povo compete governar, de que o povo não pertence aos governos. Portugal foi sempre uma democracia, em que o sistema de representação popular sofreu transformações diversas, como as há-de experimentar ainda, mas que em qualquer regime político que tente pôr de lado essa representação, e as liberdades individuais e colectivas que lhe servem de base, está condenado a desaparecer a breve trecho.

Também nos mostra a nossa história as lutas constantes do povo contra tudo o que representa privilégios, monopólios e açambarcamentos de riqueza, contra as oligarquias plutocráticas em todos os seus aspectos. A *unidade nacional* não será uma realidade enquanto a lepra da plutocracia não tiver desaparecido da Nação.

E tudo está dito, tudo o que sei dizer...
Que todas as energias nacionais se exaltem, pois é chegado o momento dos novos se porem a caminho de uma grande civilização.

Algés, 1933

E assim termino este Portugal Maior, que entrego aos novos de Portugal para que o tomem nas suas mãos, para que se encarreguem das missões que nele se apontam, para que as iniciem ou para que as concluam e, acima de tudo, para que as sublimem.

Ponte do Lima, 10 de Julho de 1951

ÍNDICE

MEMÓRIAS E TRABALHOS DA MINHA VIDA • TOMO V	3
Dedicatória	5
Esclarecimento	7
A INTERVENÇÃO DE PORTUGAL NA PRIMEIRA GRANDE GUERRA (1914 a 1918)	9
A CAMINHO DA FORMAÇÃO DO GRUPO DO EXÉRCITO PORTUGUÊS	11
Apresentação em palavras antigas	13
Capítulo I • A atitude do governo português perante a guerra (1 de Agosto de 1914 a 25 de Janeiro de 1915)	19
Capítulo II • A primeira ditadura e o 14 de Maio de 1915	81
Capítulo III • O drama das relações diplomáticas entre Portugal e a Inglaterra e a concepção do C.E.P.	109
Capítulo IV • A formação de um exército	131
Capítulo V • A concentração de Tancos	237
SEGUNDA PARTE • APÊNDICES	255
Apêndice n.º 1 (1.ª parte)	257
Apêndice n.º 1 (2.ª parte)	258
Apêndice n.º 2	264
Apêndice n.º 3	265
Apêndice n.º 4	266
Apêndice n.º 5	267
Apêndice n.º 6	268
Apêndice n.º 7	269
Apêndice n.º 8	270

Apêndice n.º 9.....	271
Apêndice n.º 10.....	272
Apêndice n.º 11.....	273
Apêndice n.º 12.....	275
Apêndice n.º 13.....	276
Apêndice n.º 14.....	277
Apêndice n.º 15.....	278
Apêndice n.º 16.....	279
Apêndice n.º 17.....	280
Apêndice n.º 18.....	281
Apêndice n.º 19.....	282
Apêndice n.º 20.....	283
Apêndice n.º 21.....	284
Apêndice n.º 22.....	285
Apêndice n.º 23.....	287
Apêndice n.º 24.....	289
Apêndice n.º 25.....	291
Apêndice n.º 26.....	292
Apêndice n.º 27.....	293
Apêndice n.º 28.....	294
Apêndice n.º 29.....	295
Apêndice n.º 30.....	296
Apêndice n.º 31.....	297
Apêndice n.º 32.....	298
Apêndice n.º 33.....	299
Apêndice n.º 34.....	300
Apêndice n.º 35.....	303
Apêndice n.º 36.....	304
Apêndice n.º 37.....	306
Apêndice n.º 38.....	307
Apêndice n.º 39.....	309
Apêndice n.º 40.....	310
Apêndice n.º 41.....	314
Apêndice n.º 42.....	315

Apêndice n.º 43.....	316
Apêndice n.º 44.....	317
Apêndice n.º 45.....	319
Apêndice n.º 46.....	320
Apêndice n.º 47.....	321
Apêndice n.º 48.....	324
Apêndice n.º 49.....	333
Apêndice n.º 50.....	334
Apêndice n.º 51.....	337
Apêndice n.º 52.....	339
Apêndice n.º 53.....	354
Apêndice n.º 54.....	355
Apêndice n.º 55.....	356
Apêndice n.º 56.....	358
Apêndice n.º 57.....	359
Apêndice n.º 58.....	360
Apêndice n.º 59.....	362
Apêndice n.º 60.....	364
Apêndice n.º 61.....	365
Apêndice n.º 62.....	366
Apêndice n.º 63.....	368
Apêndice n.º 64.....	369
Apêndice n.º 65.....	370
Apêndice n.º 66.....	378
Apêndice n.º 67.....	381
Apêndice n.º 68.....	384
Apêndice n.º 69.....	385
Apêndice n.º 70.....	386
Apêndice n.º 71.....	389
Apêndice n.º 72.....	389
Apêndice n.º 73.....	390
Apêndice n.º 74.....	391
Apêndice n.º 75.....	395
Apêndice n.º 76.....	396

Apêndice n.º 77.....	397
Apêndice n.º 78.....	398
Apêndice n.º 79.....	399
Apêndice n.º 80.....	400
Apêndice n.º 81.....	401
Apêndice n.º 82.....	402
Apêndice n.º 83.....	404
Apêndice n.º 84.....	405
Apêndice n.º 85.....	406
Apêndice n.º 86.....	407
Apêndice n.º 87.....	409
Apêndice n.º 88.....	410
Apêndice n.º 89.....	412
Apêndice n.º 90.....	414
Apêndice n.º 91.....	415
Apêndice n.º 92.....	416
Apêndice n.º 93.....	419
Apêndice n.º 94.....	428
Apêndice n.º 95.....	431
Apêndice n.º 96.....	434
Apêndice n.º 97.....	435
Apêndice n.º 98.....	436
Apêndice n.º 99.....	437
Apêndice n.º 100.....	442
Apêndice n.º 101.....	443
Apêndice n.º 102.....	449
Apêndice n.º 103.....	457
Apêndice n.º 104.....	460
Apêndice n.º 105.....	466

MEMÓRIAS E TRABALHOS DA MINHA VIDA • TOMO VI.....	467
Dedicatória.....	469
Esclarecimento.....	471
Prefácio.....	473

PRIMEIRA PARTE • A PROJECCÃO DO PASSADO SOBRE O PRESENTE	
E O FUTURO DA NAÇÃO	489
Capítulo I • Uma Conferência realizada na Bélgica	491
1. Origens	493
2. A Consciência Nacional	496
3. A conquista de Marrocos	500
4. O Império da Índia	511
5. A colonização do Brasil	522
6. A Civilização da África	530
Capítulo II • Discurso pronunciado na sessão solene do Congresso de Medicina Tropical, primeiro que se realizou em África	535
Discurso inaugural do 1.º Congresso de Medicina Tropical da África	536
1.º Apêndice ao Capítulo II • Angola - Traços gerais sobre a sua ocupação e colonização	549
Descoberta e conquista. Concorrência holandesa. Angola. Dependência do Brasil.	550
Período moderno. A crise. A nova colónia. Em volta do mapa cor-de-rosa.	558
2.º Apêndice ao Capítulo I • Principais datas da cronologia de Angola	564
Capítulo III • «Regimento» dado pelo rei D. Manuel I sobre os passos a dar para colonizar o Congo	577
Capítulo IV • Finalidade Histórica (Discurso de 23 de Novembro de 1923)	599
Discurso na Câmara Municipal de Lisboa	602
Capítulo V • Um artigo	611
 SEGUNDA PARTE • OS REGIMES ADUANEIROS DO ULTRAMAR PORTUGUÊS	
NO QUADRO DA UNIDADE NACIONAL	615
Esclarecimento (Em guisa de prefácio à segunda parte)	617
Capítulo I – Regime Alfandegário dentro da Nação Una	625
Capítulo II • Preferências	645
Capítulo III • A minha reforma aduaneira de Angola	663

Capítulo IV • Decreto n.º 169, de 23 de Junho de 1922, do alto-comissário da República em Angola	683
Capítulo V • Portaria Provincial do governador-geral de Angola. Norton de Matos, de 12 de Março de 1913	689
Capítulo VI • Comentários Finais	693
Capítulo VII • A minha concepção de Nação Portuguesa	703
ÍNDICE	721

(Página deixada propositadamente em branco)

Série

Documentos

•

Coimbra
Imprensa da Universidade

2005